



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Márcio Manuel Machado Nunes

A ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ:
UMA ANÁLISE DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DA
IGREJA CATÓLICA NO TERRITÓRIO ALAGOANO
(1892-1920)

Tese de doutoramento em História, ramo de História Contemporânea,
orientada pelo Professor Doutor José Pedro Paiva e coorientada pela
Professora Doutora Irinéia Maria Franco dos Santos e apresentada ao
Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Outubro de 2020

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**A ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ:
UMA ANÁLISE DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA NO TERRITÓRIO
ALAGOANO (1892-1920)**

MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES

FICHA TÉCNICA

Título do Trabalho: A Arquidiocese de Maceió: uma análise do processo de estruturação da Igreja Católica no território alagoano (1892-1920).

Orientador: Professor Doutor José Pedro Paiva

Coorientadora: Professora Doutora Irinéia Maria Franco dos Santos

Área Científica: História

Ramo: História Contemporânea

Ano de Apresentação: 2020

Em momento oportuno, ouvi um padre da Companhia de Jesus, Ottavio De Bertolis, na *Chiesa del Gesù*, dizer que oferecera sua tese doutoral ao Sagrado Coração de Jesus.

Faço o mesmo:
dedico este estudo ao Coração de Jesus

Resumo

A investigação sobre o processo de estruturação eclesiástica no território alagoano, desde a análise da documentação conservada, principalmente, nos arquivos do Vaticano, possibilita a compreensão de diversos aspetos relacionados com o desenvolvimento da Igreja Católica no Brasil, após a proclamação da República (1889). Eventos da esfera eclesiástica, como as criações de circunscrições, bispados, arcebispados e prelazias, não obstante a Lei de Separação de 1890, estiveram estreitamente alinhados com as disputas políticas e os interesses de governadores, senadores e deputados. A criação do bispado de Alagoas (1900) e a elevação do bispado a arcebispado de Maceió (1920) foram iniciadas por governadores, como demonstram os pedidos que chegaram à nunciatura apostólica, e financiadas com recursos públicos; demonstrando, assim, que o princípio da laicidade, elemento basilar do Estado republicano, não tinha sido ainda efetivado no território alagoano. A evolução das estruturas eclesiásticas foi, ao mesmo tempo, um projeto do Estado e da Igreja, indo ao encontro das estratégias advindas desde a cúria romana para o Brasil republicano. O estudo analisa, ainda, o papel dos internúncios e núncios na expansão das estruturas eclesiásticas, estabelecendo uma rede de diálogos com os políticos locais e a cúria romana, e realizando adaptações e ajustes nas demandas vindas de Roma para a criação de dioceses. O caso alagoano, analisado numa perspectiva advinda da história política e social, demonstrou que interesses religiosos, políticos, econômicos, culturais e sociais convergiram para a expansão da Igreja na nova fase republicana brasileira.

Palavras-chave: História Religiosa; Arquidiocese de Maceió, Relações Igreja Estado; Laicidade; Secularização.

Abstract

The investigation of the ecclesiastical structuring process in Alagoas, since the analysis of the documents preserved, mainly, in the Vatican archives, allows the understanding of several aspects related to the development of the Catholic Church in Brazil, after the proclamation of the Republic (1889). Events in the ecclesiastical sphere, such as the creation of bishoprics and archbishoprics, notwithstanding the Separation Act of 1890, were closely aligned with political disputes and the interests of governors, senators and deputies. The creation of the bishopric of Alagoas (1900) and the elevation of the bishopric to the archbishopric of Maceió (1920) were initiated by local political governors, as demonstrated by the requests that reached the apostolic nunciature, and financed with public resources; thus demonstrating that the principle of laicity, a fundamental element of the republican state, had not yet been fully implemented in Alagoas. The evolution of ecclesiastical structures was, at the same time, a project of the State and the Church, meeting the strategies that came from the Roman curia to republican Brazil. The study also analyzes the role of internuncios and nuncios in the expansion of ecclesiastical structures, establishing a network with local politicians and the Roman curia, and making adaptations and adjustments in the demands coming from Rome for the creation of dioceses. The case study of Alagoas, analyzed from a perspective derived from political and social history, demonstrated that religious, political, economic, cultural and social interests converged towards the expansion of the Church in the new Brazilian republican phase.

Keywords: Religious History; Archdiocese of Maceió, State Church Relations; Laicity; Secularization.

SUMÁRIO

RESUMO/ABSTRACT	3
AGRADECIMENTOS	7
INTRODUÇÃO.....	11

CAPÍTULO 1

PROLEGÓMENOS: DOS PRIMÓRDIOS DA PRESENÇA PORTUGUESA NO BRASIL À BULA PAPAL DE 1892	37
1.1 A evolução das estruturas eclesiais no Brasil antes da República	38
1.2 O enfraquecimento do Império e a “questão religiosa”	56
1.3 A Proclamação da República dos Estados Unidos do Brasil sob o julgamento da Santa Sé	67
1.4 O decreto de Separação: entre encontros, correspondência e diálogos	75
1.5 A carta pastoral coletiva do episcopado brasileiro de 1890	87
1.6 As primeiras conferências do episcopado brasileiro.....	98
1.7 A primeira constituição republicana do Brasil	104
1.8 A bula <i>Ad Universas Orbis Ecclesias</i> e a criação de dioceses no Brasil.....	113

CAPÍTULO 2

A IGREJA EM ALAGOAS: INSTALAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRUTURAS ANTES DO PERÍODO REPUBLICANO	123
2.1 Conquista, ocupação e colonização das terras alagoanas (séculos XVI e XVII)	124
2.2 A presença do clero regular	130
2.3 As primeiras estruturas diocesanas.....	132
2.4 A organização civil e eclesial no século XVIII.....	142
2.5 As estruturas diocesanas durante o século XIX.....	158

CAPÍTULO 3

A EREÇÃO DA DIOCESE DE ALAGOAS: UM PROJETO ARTICULADO ENTRE O ESTADO E A IGREJA.....	195
3.1 O papel dos políticos e da imprensa no processo da criação do bispado	197
3.2 Giuseppe Macchi e a política romana para o Brasil	225
3.3 “Uma Santa Cruzada”: conflitos e estratégias na dinâmica de angariação de fundos para a nova diocese.....	229
3.4 Um momento crucial: uma carta de D. António Brandão, agente relevante para o deslanche final	242
3.5 A criação do bispado de Alagoas	253
3.6 A escolha do primeiro bispo da diocese de Alagoas	259

CAPÍTULO 4

O DESENVOLVIMENTO DAS ESTRUTURAS ECLESIASTICAS: DE DIOCESE DE ALAGOAS A PROVÍNCIA ECLESIASTICA DE MACEIÓ (1901-1920).....	271
4.1 D. António Brandão e a implantação e expansão das estruturas diocesanas (1901-1910).....	274

4.2 D. Manuel António Lopes (1910-1922), a criação do bispado de Penedo e a elevação da diocese a província eclesiástica	294
4.3 O processo de ereção do bispado de Penedo e a provisão da nova diocese	300
4.4 O governo de D. Manuel Lopes após a criação do bispado de Penedo.....	329
4.5 A criação da província eclesiástica de Maceió.....	335
CONSIDERAÇÕES FINAIS	355
SIGLAS E ABREVIATURAS	361
ELENCO DE MAPAS	363
ELENCO DE QUADROS.....	363
FONTES E BIBLIOGRAFIA	365
1.1 Fontes Manuscritas	365
1.2 Fontes impressas.....	367
2. Bibliografia.....	377

Agradecimentos

É prazeroso pensar no período de doutoramento como uma *odisseia*, podendo ter como significado uma peregrinação “cheia de aventuras extraordinárias e eventos imprevistos” – assim ocorreu comigo. Desde quando parti de Alagoas, em setembro de 2016, até quando precisei retornar, em 2020, os acontecimentos que ultrapassaram as linhas delineadas no meu projeto pessoal foram constantes. Entre teleologia, para os filósofos gregos, e providência, professada pela tradição judaico-cristã; *cronos* e *kairós* estiveram bem harmonizados e contribuíram para a “chegada” (que sei ser nova partida).

Dos que ficaram, agradeço, fundamentalmente, aos meus familiares, pais, Manuel e Márcia; irmãos, Manúcia, Moisés e Márlus; avós, tios, cunhados, sobrinhos, Isabelle, Lucas, Sthefany e Maya, e demais parentes. Nos familiares estão as raízes que nos fazem permanecer de pé nas intempéries da vida e, no regresso, o porto seguro e acolhedor.

Para a realização do intento, foi preciso a concorrência de diversos fatores, desde a autorização do arcebispo de Maceió, em primeiro lugar, até a concessão da Universidade Federal de Alagoas, onde exerço a função de Técnico em Assuntos Educacionais. Por isso, agradeço à Igreja particular de Maceió, ao seu arcebispo, D. Antônio Muniz, e à Universidade Federal de Alagoas, precisamente, ao Instituto de Psicologia, aos seus técnicos e docentes. De modo especial, recordo o apoio dos professores Adélia Souto e Rodrigo Gewehr. No âmbito da UFAL, também agradeço à Professora Doutora Irinéia Maria dos Santos, orientadora de mestrado e coorientadora deste estudo, dedicada pesquisadora das religiões.

Em Portugal, principio agradecendo ao Professor Doutor José Pedro Paiva, orientador deste estudo, por tanta precisão, espírito crítico, competência e, sobretudo, paciência nas revisões do trabalho. À Universidade de Coimbra, minha *Alma Mater*, instituição de 730 anos, e aos docentes do curso de doutoramento em História, manifesto gratidão, nomeadamente, à diretora Maria Antónia Lopes. Agradeço ao Professor Doutor Paulo F. de Oliveira Fontes, da Universidade Católica Portuguesa, pelas observações pertinentes que fez no projeto de pesquisa que resultou na presente tese. À Casa da Sagrada Família, às Senhoras consagradas, a seus funcionários e amigos que fiz. Registro agradecido o acolhimento paterno de D. Virgílio Antunes, bispo da diocese de Coimbra, nessa diocese portuguesa pude exercer atividade pastoral em diversas paróquias e igrejas, dentre elas, Sé Velha, Sé Nova e Santa Justa. Agradeço aos amigos que fiz em Coimbra, P. Angelino Coelho, Emanuel Lucas, Juliana, João, Osvaldo, Fabiana, Luciene, Carlos, foram tantos que não conseguiria terminar.

Em Itália, agradeço à Pontifícia Universidade Gregoriana, que se tornou minha segunda *Alma Mater*. Nessa instituição, pude aprofundar meus estudos em História da Igreja Contemporânea, História do Papado e Latim, com os professores Giovanni Sale, SJ, P. Roberto Regoli e Paolo Marpicati, respectivamente. Agradeço, também, ao Magnífico Reitor dessa instituição, Pe. Nuno da Silva Gonçalves, SJ, pela acolhida cordial. Manifesto minha gratidão aos colégios de Roma, Pontifício Colégio Internacional *Maria Mater Ecclesiae* e Colégio *Regina degli Apostoli*, que foram minhas residências durante a fase romana. Agradeço ao reitor do Colégio Pio Brasileiro, Geraldo dos Reis Maia, pela abertura e disposição da biblioteca do colégio brasileiro para minhas pesquisas. Também agradeço aos padres Ângelo Mozo, Gianni, Carlos Hernandez, Vittorio Petrucci e Luca da paróquia de Santa Ana e São Joaquim, em Lido di Lavinio, Anzio, onde exerci meu ministério sacerdotal e fui bem acolhido.

Do Arquivo Apostólico Vaticano, recordo agradecido o acolhimento do cardeal José Tolentino de Mendonça, prefeito da Biblioteca Apostólica Vaticana e do Arquivo Apostólico. Agradeço aos funcionários do AAV, em especial, Gianfranco Armando, Luigi Colaiacomo e Alfredo Tuzi. Durante cerca de dois anos e quase todos os dias, avancei no *mare magnum* de documentação preservada no AAV, “lançando as redes” em diversas direções. Em Alagoas, expressei meu agradecimento a Damir Costa pelo auxílio essencial à elaboração dos mapas da tese e a Bruno de Jesus.

Entre Brasil, Portugal e Itália, pessoas, moradas, instituições de ensino, arquivos, bibliotecas, lugares e documentos passaram por mim (ou passei por eles), e deixaram marcas em meu percurso acadêmico e processo existencial. Não seria possível referenciar a cada um, fica minha gratidão aos que contribuíram de algum modo nesta tese.

Entretanto, por último, mas não menos importante, gostaria de manifestar gratidão à assistência do Espírito Santo, porque, durante todo o caminho, em Portugal e Itália, tive padres que se fizeram companheiros do percurso, foram eles, Jimmy Xerri (meu primeiro reitor no seminário), e os jesuítas Nuno Branco, Cláudio Pires, Linus Kujur e Ottavio De Bertolis. Com o auxílio deles, estive a fazer um “outro doutoramento”, *Ad Maiorem Dei Gloriam*.

Introdução

A diocese de Alagoas foi instituída logo após a proclamação da República dos Estados Unidos do Brasil, em 15 de Novembro de 1889. Foi uma das primeiras dioceses criada no período que, na historiografia brasileira, é designado por pós padroado, isto é, depois que D. Pedro II perdeu direitos de jurisdição sobre a atuação da Igreja Católica no território brasileiro. Era um novo tempo para as relações entre Igreja e Estado nesta extensa região da América do Sul. A Igreja não podia mais contar com a proteção do Império e precisava de aprender a sobreviver sem as receitas do padroado régio - subsídios fundamentais, ainda que, por norma, insuficientes. Esse divórcio foi oficializado em 7 de janeiro de 1890, com o Decreto 119-A, que separava, à moda republicana, legalmente, a Igreja do Estado. No caso brasileiro, pode-se falar de um processo dialogado, mesmo que alguns republicanos mais marcados por tradições herdeiras do Iluminismo setecentista propagassem o combate, quando não a aversão à Igreja. De todo o modo, a separação das esferas do Estado da Igreja aconteceu de um modo significativamente mais brando do que se viria a verificar, cerca de duas décadas mais tarde, em Portugal.

Foi nos primeiros anos de governo republicano, nessa nova fase de (re)adaptação entre os espaços da política e da religião, que nasceu a diocese de

Alagoas, criada em 2 de julho de 1900. A Igreja e o Estado ainda estavam definindo as suas fronteiras e dinâmicas de atuação, num processo que foi lento e gradativo. Para a Igreja, se num primeiro momento este novo ciclo significou o fim de um tempo de subsídios legais, ele foi também o início de uma nova etapa de expansão de suas estruturas. De uma atitude saudosista e de murmurados lamentos, a Igreja passou a comemorar e a tomar consciência de que estava vivendo numa nova fase de maiores liberdades, sem que precisasse do *placet* régio para as suas deliberações. O fim do padroado coincidiu com uma fase nunca vista de expansão das estruturas eclesíásticas. De fato, houve um crescimento exponencial no número de dioceses neste período, sendo que muitas delas ainda contaram com o apoio financeiro dos governos estaduais da federação brasileira.

Tendo sido criada e consolidada por D. Antônio Brandão, seu primeiro bispo, a diocese de Alagoas, vinte anos depois, foi elevada a arquidiocese de Maceió, em 13 de fevereiro de 1920, tendo como sufragâneos os bispados de Penedo e o de Aracajú até então, sufragâneo da arquidiocese de Salvador da Bahia. Em 1960, por sua vez, a diocese de Aracajú tornou-se arquidiocese e a província eclesíástica de Maceió obteve a sua constituição definitiva, em 1962, com a criação da diocese de Palmeira dos Índios. Atualmente, a província eclesíástica compreende a arquidiocese de Maceió e as dioceses de Penedo e Palmeira dos Índios.

A criação do bispado de Alagoas, a elevação da diocese a arquidiocese, a participação ativa de governadores, senadores e deputados no desenvolvimento das estruturas eclesíásticas permitem refletir sobre a complexidade das relações entre religião e política nos primeiros anos da República, depois da Lei de Separação. Assim, é possível apresentar um questionário de problemas a serem esclarecidos numa investigação que considere a estruturação da Igreja em um território determinado:

Quais foram as razões para esta promoção de Alagoas a diocese?

Quais eram os planos da Igreja, instituição supranacional, desde Roma, para o Brasil republicano?

Qual o papel dos núncios apostólicos e dos outros representantes pontifícios na evolução das estruturas eclesíásticas, nas articulações com as autoridades políticas locais, e quais as dinâmicas que esses processos geraram na cúria romana?

Seus bispos e sacerdotes estariam em sintonia com as medidas advindas da Santa Sé?

Quais as dificuldades enfrentadas para a implantação das dioceses (Alagoas e Penedo) e elevação do território alagoano a arcebispado de Maceió?

Até que ponto as exigências laicas do pensamento republicano brasileiro determinaram as relações com a Igreja local?

São estas as indagações essenciais que a presente tese pretenderá elucidar, tendo presente que uma análise mais apurada da evolução histórica das estruturas eclesiais no território alagoano possibilitará a compreensão de algumas questões relacionadas com a política do governo civil frente à Igreja Católica no Brasil e, ao mesmo tempo, indicará as ações mais destacadas da Santa Sé nesse novo tempo.

Partindo do caso específico da elevação da diocese de Alagoas a província eclesial de Maceió, o objetivo principal desta tese é contribuir para a revisitação e renovação da historiografia sobre as primeiras décadas da República no Brasil, levando em consideração os clássicos estudos, no campo da História, a respeito das relações entre Igreja e Estado no território brasileiro. Cumpre assinalar a escassez de pesquisas sobre este objeto, em especial se praticadas sem pretensões apologéticas ou confessionais. Propõe-se uma investigação que, partindo de um olhar advindo da história política, possibilite uma abordagem da história das dioceses que não seja confessional e que busque reconhecer que as emaranhadas teias da religião e da política estiveram presentes ao longo da solidificação das estruturas eclesiais no território alagoano.

Nesta linha, um dos escopos da análise será o de esclarecer como se processou o crescimento gradativo das estruturas da diocese, perceber as preocupações da Santa Sé em relação a este aspeto e quais foram as ações mais significativas dos bispos, presbíteros e fiéis que alavancaram o processo que culminou com a elevação da diocese de Alagoas a arquidiocese.

É uma tese que busca desenvolver, ao investigar o processo de elevação da diocese de Alagoas, discussões acerca do conceito de Igreja e de Estado, trazendo à tona novas abordagens do campo historiográfico. As relações entre religião e política têm despertado o interesse de pesquisadores contemporâneos, com destaque para René Rémond, Ítalo Santirocchi, Dilermando Ramos Vieira, Irinéia Maria dos Santos, Fernando Catroga, Manuel Clemente, António Matos Ferreira, Paulo Fontes, Manuel Braga da Cruz e José Pedro Paiva.

Com o olhar voltado para o processo de estruturação da Igreja Católica no Brasil, o recorte temporal inicial deste estudo é o ano de 1892, quando, após a proclamação da República, a bula papal *Ad Universas Orbis Ecclesias*, de 27 de abril daquele ano, deu início ao processo de estruturação eclesiástica no território, ao criar quatro dioceses. Foi nesse contexto que se inscreveu a criação do bispado de Alagoas (1900), numa dinâmica que se prolongaria até à elevação da diocese a sede da província eclesiástica de Maceió (1920). As raízes mais fundas deste processo, todavia, remontam a 1819, quando o conselheiro do Desembargo do Paço, António Rodrigues Veloso de Oliveira, apresentou relatório sugerindo a necessidade de novas dioceses no Brasil. No mesmo sentido, a análise da gênese e da evolução das estruturas pré-diocesanas de Alagoas se tornou imprescindível para a compreensão dos processos que levaram à criação da diocese. O ciclo temporal que foi analisado viu à frente da diocese os bispos D. Antônio Brandão (1901-1910), D. Manuel Antônio Lopes (1911-1922). As ações que promoveram influenciaram decididamente as deliberações promanadas da Santa Sé para a evolução das estruturas eclesiásticas da Igreja em Alagoas, pelo que a sua identificação e análise foi outro dos focos da tese.

A presente pesquisa não se restringirá ao estudo do desenvolvimento da geografia eclesiástica e das suas estruturas. Para que se possa compreender o que aconteceu à Igreja em Alagoas, torna-se imprescindível uma apurada investigação a respeito das estratégias utilizadas pelo episcopado local para a consolidação da diocese. Neste sentido, buscou-se apresentar uma análise das principais preocupações e áreas de atuação dos bispos que se sucederam ao longo do período investigado.

Há um longo caminho historiográfico sobre a atividade da Igreja no Brasil no período cronológico abarcado por este estudo. Sua fase inicial pode ser considerada a partir do final do século XIX, quando estava em marcha o processo de separação entre o Estado e a Igreja. As primeiras pesquisas surgiram no âmbito do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado em 1838. Nesse primeiro momento, houve uma grande preocupação, por influência do pensamento positivista, de recolha e salvaguarda das fontes escritas, dos registros elaborados desde a chegada dos portugueses. De fato, esses documentos eram considerados essenciais para a compilação de uma história da Igreja no Brasil. Ao bom historiador cabia apresentá-los e construir sua narrativa do modo mais fidedigno às fontes, alcançando o grau da imparcialidade e distanciando-se ao máximo das interpretações subjetivas. O estatuto da ciência histórica residia

restritamente na comprovação do que o documento escrito podia dizer. A “verdade dos fatos” residia nas fontes originais. Foi justamente no seguimento dessa perspectiva que as primeiras obras historiográficas sobre a Igreja foram elaboradas. Os estudos iniciadores desse caminho intentavam compilar documentos, crônicas e narrativas da época colonial. O historiador Capistrano de Abreu (1853-1927), ainda na década de 80 do século XIX, manifestava interesse pelas fontes relativas à Igreja no Brasil e publicou sobre este assunto, como também resgatou antigos escritos de religiosos, a exemplo da *História do Brasil*, de Frei Vicente de Salvador, obra de 1627¹.

Ainda assim, foi a partir da década de 50 do século XX que as pesquisas relacionadas com a Igreja se intensificaram. Esses estudos manifestavam interesses nos assuntos relacionados com as estruturas da Igreja e a obra missionária dos religiosos, e em grande parte foram elaborados por eclesiásticos influenciados pela história positivista. O jesuíta Serafim Leite pode ser considerado como principal expoente desse período. Entre 1938 e 1950 ele reuniu vastíssima documentação no Brasil e na Europa a respeito da presença dos jesuítas no território brasileiro e publicou a magna *História da Companhia de Jesus no Brasil*².

Ainda nas primeiras décadas do século XX, mas fora do âmbito eclesial e desde uma perspectiva mais próxima da Antropologia e da Sociologia, Gilberto Freyre, ao lançar seu olhar sobre o processo de construção da identidade brasileira, investigou a gênese e as peculiaridades do catolicismo vivido no Brasil. Defendeu que o catolicismo brasileiro esteve ligado ao encontro com as tradições indígenas, com a religiosidade dos negros escravizados e dos portugueses (inclusive dos cristãos novos e da influência das comunidades muçulmanas). Para Freyre, a religião católica, muito mais do que transmitida pelo clero, foi inculcada na população através das relações, adaptações e assimilações das diversas religiões que coabitavam no Brasil. Esse estudo de Freyre, mesmo não sendo o tema central de sua obra e não estando no domínio propriamente da História, deve ser levado em consideração, uma vez que, alarga a compreensão sobre a Igreja no Brasil, como que a lançando fora das paredes institucionais e revelando um dinamismo próprio na vivência do catolicismo nas plagas brasileiras³.

¹ Ver MANCUSO, Lara, LONDOÑO, Fernando Torres – Los estudios sobre lo religioso en Brasil: un balance historiográfico. *Dossier Istor – Revista de Historia Internacional*. 9, 9 (2002) 55-81.

² Ver LEITE, Serafim – *História da Companhia de Jesus no Brasil*. (10 volumes). Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1938-1950.

³ Ver FREYRE, Gilberto – *Casa grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003. [1933].

Roger Bastide e Maria Isaura Pereira de Queiroz deram continuidade às análises sociais e antropológicas sobre temas ligados às práticas religiosas. Ambos afirmavam que o fator religioso era fundamental para a compreensão da sociedade brasileira⁴. Inserido no campo de uma Antropologia que aborda a Igreja numa perspectiva sociológica é imprescindível mencionar o labor profícuo do antropólogo Thales de Azevedo⁵. *O catolicismo no Brasil: um campo para a pesquisa social*, sua obra inaugural, escrita em 1955, pode ser considerada pioneira ao colocar a temática como objeto central de uma investigação no domínio das Ciências Sociais. Ao estudar o catolicismo brasileiro, desde a proclamação da República até à década de 40 do século XX, indicou que o Brasil, apesar de ser considerado como “a maior nação católica do mundo”, por causa do total de pessoas que se declaravam católicas, 94%, em 1940, tinha um catolicismo “frágil”, a respeito da observância das práticas e da doutrina, e que estava associado às tradições religiosas indígenas e africanas⁶.

No entanto, foi durante o regime militar brasileiro (1964-1985) que nasceu, com novos métodos, problemas, objetos e abordagens uma “Nova História da Igreja no Brasil”⁷. As raízes dessa nova fase historiográfica sobre a Igreja no Brasil podem ser encontradas, depois do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965), nas Conferências Episcopais Latino Americanas de Medellín (1968) e de Puebla (1979), quando os bispos defenderam a “ação preferencial pelos pobres” como a maior bandeira para a evangelização da América Latina. Religiosos, entusiasmados com as novas propostas, criaram a Teologia da Libertação⁸. Esta contribuiu para um novo impulso dado às pesquisas sobre a Igreja na América Latina e nas Caraíbas. Em 1973, no Equador, foi criada a *Comisión para el Estudio de la Historia de la Iglesia en latino America - CEHILA*⁹.

⁴ Ver MANCUSO, Lara, LONDOÑO, Fernando Torres – Los estudios..., *ob. cit.*, p. 62.

⁵ Ver AZEVEDO, Thales – *O catolicismo no Brasil: um campo para a pesquisa social*. Salvador: Edufba, 2002.

⁶ AZEVEDO, Thales – *O catolicismo no Brasil...*, *ob. cit.*, p. 31-36.

⁷ Ver AQUINO, Maurício de – *Para uma Nova História da Igreja na América Latina nos anos 1970: uma análise da construção do conceito de ‘romanização’ do catolicismo na Revista Eclesiástica Brasileira. In VII Congresso Internacional de História. Revista on-line: 1379 (2015) 138-149.* (<http://www.cih.uem.br/anais/2015/trabalhos/1379.pdf>).

⁸ Abordagem teológica profundamente enraizada nas demandas sociais da população mais desfavorecida da sociedade e que propunha uma releitura da fé cristã com instrumental teórico procedente, também, das ciências sociais e privilegiando a teoria marxista como base para suas investigações. O padre peruano Gustavo Gutiérrez e o frade brasileiro Leonardo Boff estão entre os seus expoentes.

⁹ Sob a liderança do filósofo, teólogo e historiador argentino Enrique Dussel, esta comissão foi forjada por estudiosos, principalmente teólogos e historiadores, que deveriam construir uma História da Igreja na

No Brasil, Eduardo Hoornaert, José Oscar Beozzo e Riolando Azzi foram os maiores colaboradores para o projeto de construção de uma historiografia da Igreja a partir “dos pobres”¹⁰. Houve uma ampliação dos temas, problemas e abordagens sobre a Igreja no Brasil, na esteira das propostas provenientes da *Escola dos Annales*¹¹. Desse modo, os índios, os negros, as mulheres, as relações familiares, a sexualidade, a religiosidade popular e outras temáticas tornaram-se objetos centrais para a investigação sobre a Igreja. Entre as numerosas publicações dos membros do CEHILA, que levaram em consideração os diversos aspectos da vivência religiosa brasileira, desde o período colonial até a atualidade, a *História da Igreja no Brasil* é a obra mais relevante¹². Através de uma abordagem crítica e que tinha como declarada intenção trazer novas temáticas à pesquisa sobre a Igreja Católica no Brasil, procurava desligar-se das narrativas mais ligadas às efemérides e às biografias das figuras destacadas da Igreja. Os volumes 2 (que investiga o a Igreja no Brasil do século XIX) e 3 (de 1930-1964) contribuíram para a compreensão da sociedade brasileira do período que foi investigado, através de suas manifestações religiosas e ações políticas. As primeiras décadas da República no Brasil foram apresentadas como um tempo de *restauração católica*, a hierarquia eclesiástica buscava veementemente *ressacralizar* o estado brasileiro que caminhava para o laicismo. As análises apresentadas nesta obra buscavam reconhecer a dicotomia entre opressores e oprimidos. Essas duas categorias, herança clara do pensamento marxista, são constantes nas pesquisas da CEHILA. É uma escrita sobre a Igreja profundamente engajada e fundamentada nas Ciências Sociais. Os autores não escondem o caráter militante de suas investigações, lançando críticas apaixonadas contra o que chamam de setores mais conservadores da instituição eclesiástica e

América Latina à margem das perspectivas meramente estruturais e institucionais da Igreja. Seria uma “história a partir de baixo” onde a categoria “povo” estaria no centro.

¹⁰ Como obra inaugural do projeto de escrita sobre a história da Igreja no Brasil, ver HOORNAERT, Eduardo – *Formação do catolicismo brasileiro (1550-1800): ensaio de interpretação a partir dos oprimidos*. Petrópolis: Vozes, 1974.

¹¹ Sobre o movimento francês, ver BURKE, Peter – *A Escola dos Annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia*. São Paulo: Editora da Unesp, 2010.

¹² Em 1977, foi publicado o primeiro volume da trilogia do projeto efetivado em colaboração entre Eduardo Hoornaert, Riolando Azzi, José Oscar Beozzo, João Fagundes Hauck, Klaus Van der Grijp e Brenno Brod. Ver HOORNAERT, Eduardo e outros autores – *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo. Primeira Época – Período Colonial*. Petrópolis: Vozes, 2008. [1977]; HAUCK, João Fagundes e outros autores – *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo. Segunda Época – século XIX*. Petrópolis: Vozes, 2008. [1980]; AZZI, Riolando, GRIJP, Klaus Van der Grijp – *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo. Terceira Época (1930-1964)*. Petrópolis: Vozes, 2008.

enaltecendo os sinais de resistência que podem ser encontrados, ao longo dos períodos analisados, no “catolicismo popular”.

Um dos conceitos fundamentais para o trabalho dos investigadores do CEHILA é o de romanização. Este conceito foi construído a partir de uma perspectiva crítica que incidia contra a instituição eclesiástica, uma vez que tinha como intento desvendar as estratégias impositivas de domínio da Santa Sé, provenientes de uma política “papista” destinada a subordinar e regular a vivência religiosa dos fiéis¹³. Segundo esse grupo de estudiosos, este processo teve início nas primeiras décadas do século XIX, com a chegada ao Brasil dos bispos formados no espírito ultramontano europeu. Era, portanto, um processo de neocolonização europeia que não só atingia a esfera religiosa, mas também a própria identidade brasileira. Mesmo que o conceito de romanização não seja abordado na presente pesquisa, deve-se reconhecer que ele imprimiu marcas profundas na escrita da História da Igreja do Brasil e influenciou pesquisas internacionais sobre o assunto.

A partir da década de 80 do século XX, num âmbito mais acadêmico, historiadores e sociólogos, fazendo uso do instrumental teórico de Weber, Durkheim e Marx, empreenderam novas pesquisas sobre a Igreja. Esses estudos estavam concentrados, de maneira mais específica, nas relações de poder entre Estado e Igreja. Em 1985, o sociólogo Sérgio Miceli analisou as estratégias expansionistas da hierarquia católica depois da proclamação da República¹⁴. A Igreja e suas estruturas institucionais foram esquadrinhadas, bispos e padres foram analisados inseridos na categoria de elite social. Miceli demonstrou que a alta hierarquia, no novo regime republicano, serviu-se dos leigos católicos, mais precisamente dos intelectuais, para dilatar sua influência, numa sociedade que estava vivendo um processo de laicização. Foi um trabalho de “reconstrução sociológica da História da Igreja”.

Na esteira das análises sobre Igreja e Estado a partir da República brasileira, deve-se citar ainda a investigação do cientista político Scott Mainwaring¹⁵. Ele fez uso dos “tipos ideais” de Max Weber para apresentar a Igreja enquanto corpo social. Defendendo que a Igreja é um corpo heterogêneo, em seu seio há tendências políticas

¹³ Sobre a origem do conceito de romanização ver AQUINO, Maurício – *Por uma Nova...*, *ob. cit.*, p. 139.

¹⁴ Ver BARROS, Sérgio Miceli P. de – *A Elite Eclesiástica brasileira (1890-1930)*. (Tese de doutoramento apresentada à Universidade Estadual de Campinas). Campinas - SP, 1985.

¹⁵ Ver MAINWARING, Scott – *Igreja católica e política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo: Brasiliense: 2004.

muitas vezes conflitantes e, dependendo da maneira como a Igreja compreende sua missão no mundo ao longo dos séculos, ela pode tomar atitudes que contradizem o que seria a finalidade última de sua existência: “a propagação do Reino de Deus para a salvação dos homens”. Mainwaring afirmou que muitas pesquisas ficaram enviesadas por abordarem a Igreja Católica como um grande bloco homogêneo, cometendo desse modo generalizações. É preciso reconhecer a complexidade do objeto Igreja, as multiplicidades de tendências que coabitam na mesma instituição e as suas estratégias díspares ao longo dos séculos.

Nos últimos anos, o historiador Ítalo Domingos Santirocchi tem-se destacado na produção historiográfica sobre a Igreja no Brasil, ao empreender análises a respeito das relações entre Igreja e Estado durante o século XIX¹⁶. Os seus trabalhos devem ser tomados como colaborações para uma melhor compreensão dos percursos políticos da Igreja no Brasil. Santirocchi lançou novas perspectivas ao problematizar conceitos já consagrados pelos membros do CEHILA como o de romanização¹⁷. Partindo de investigações no Arquivo Apostólico do Vaticano para a elaboração de sua tese de doutoramento intitulada *Os Ultramontanos no Brasil e o Regalismo do Segundo Império (1840-1889)*, defendida na Pontifícia Universidade Gregoriana, contrariou a tese dos membros da CEHILA segundo a qual o movimento ultramontano no Brasil surgiu de maneira unilateral, como se fosse uma exigência emanada desde o exterior, da Santa Sé, com o intuito de regular as ações dos bispos do Brasil. Santirocchi afirma que houve um movimento interno, ou seja, os próprios bispos brasileiros buscaram uma maior aproximação com Roma. Desse modo, a romanização pode ser interpretada não somente como um movimento advindo do topo da hierarquia, mas como corrente que visou conjugar forças em prol do projeto de maior influência da Igreja na sociedade brasileira.

Para a investigação sobre os caminhos percorridos pela Igreja do Brasil, desde o século XIX até às primeiras décadas da República, o padre Dilermando Ramos Vieira analisou o processo de desenvolvimento do pensamento ultramontano no Brasil durante

¹⁶ Ver SANTIROCCHI, Ítalo Domingos – Uma questão de revisão conceitual: Romanização? Ultramontanismo? Reforma. *Temporalidades*. 2 (2010) 24-33; SANTIROCCHI, Ítalo D. – Afastemos o Padre da Política! A despolitização do clero brasileiro durante o Segundo Império. *Mneme (Online)*. 12 (2011) 187-207; SANTIROCCHI, Ítalo. D. – O matrimônio no Império do Brasil: uma questão de Estado. *Revista Brasileira de História das Religiões*. 12 (2012) 181-122.

¹⁷ Ver SANTIROCCHI, Ítalo. D. – *Questão de consciência: os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Reinado (1840-1889)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

o século XIX e a nova configuração da Igreja Católica depois da proclamação da República brasileira¹⁸. É uma investigação meticulosa, na qual o autor teve como intento abarcar e interpretar um grande número de fontes conservadas em diversos arquivos europeus, principalmente no Arquivo Apostólico do Vaticano, e noutros arquivos brasileiros, deixando evidente o desenvolvimento exponencial das estruturas eclesiais no Brasil depois da queda do Império. O mesmo autor publicou dois volumes a respeito da *História do catolicismo no Brasil*, que serviram para uma visão abrangente do panorama eclesial, de 1500 até 1945¹⁹. Suas pesquisas orientaram outras investigações, incluído os trabalhos do próprio Ítalo Santirocchi.

Foi a partir da segunda metade do século XX que começaram a surgir novas abordagens e metodologias para o tratamento da História da Igreja no Brasil²⁰. Lançando o olhar para o contexto nacional, nas últimas décadas, a partir dos anos de 1970, têm surgido estudos, artigos, dissertações e teses a nível de pós-graduação, sobre a Igreja que descolaram de perspectivas caras à história eclesial. Essas pesquisas buscam levar em consideração, a partir das novas abordagens, alguns aspectos específicos relacionados com a Igreja Católica. Todavia, há uma visível ausência de incursões mais analíticas e críticas sobre a história das dioceses e que busquem contemplar de maneira mais abrangente as discussões a respeito das divisões territoriais, da formação de suas estruturas, da ação política de seus membros.

Numa perspectiva mais regional e focada em Alagoas, deve-se reconhecer a ausência de estudos mais objetivos. De facto, a generalidade da produção é monumental, mas acrítica. Por norma, os seus autores limitam-se a narrar os fatos sem o cuidado de analisar o período em função dos seus contextos políticos, religiosos, culturais, econômicos e sociais. A maior parte da produção no campo da História da Igreja em Alagoas versa sobre episódios isolados e algumas figuras de destaque. Como exemplo deste tipo de narrativa, podem ser apontadas as obras de monsenhor Cícero

¹⁸ Ver VIEIRA, Dilermando Ramos – *O Processo de Reforma e Reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926)*. Aparecida: Editora Santuário, 2007.

¹⁹ Ver VIEIRA, Dilermando Ramos – *História do catolicismo no Brasil (1500-1889)*. Vol I. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2016; e do mesmo autor, *História do catolicismo no Brasil (1889-1945)*. Vol II. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2016.

²⁰ Ver PIRES, Tiago - Revisitando a historiografia eclesial: a superação de uma narrativa eusebiana, in BUARQUE, Virgínia A. Castro (Org.) – *História da Historiografia Religiosa*. Ouro Preto: EDUFOP/PPGHIS, 2012, p. 27-42.

Teixeira de Vasconcelos²¹. Não se pode negar a contribuição de sua produção historiográfica, no tocante às informações e aos registros de certos eventos. No entanto, ao mesmo tempo, deve-se reconhecer a ausência de uma abordagem que insira os fatos e os personagens no contexto político e social. Quando ele aborda a vida de D. Antônio Brandão, primeiro bispo de Alagoas, demonstra, na narrativa dos principais episódios, um personagem quase alheio aos conflitos vividos no início da implantação da República. A obra é um panegírico do mencionado bispo, para celebrar o centenário de seu nascimento, sem apresentar uma análise crítica da trajetória e da função social do biografado. O mesmo tipo de abordagem acontece em *Sobre a História da Catedral de Maceió* que descreve uma sucessão de episódios com o intuito de rememorar o centenário, em 1959, da inauguração desse templo pelo imperador D. Pedro II e que se tornou a catedral da diocese.

Sobre o primeiro bispo de Alagoas, além da homenagem prestada por Cícero de Vasconcelos, assinala-se o artigo do padre Júlio de Albuquerque²². Este sacerdote que conviveu desde sua juventude com D. Antônio Brandão, apresenta caracterizações de relevo para a compreensão da figura do primeiro bispo da diocese. É um relato-testemunho que descreve as impressões pessoais do autor, informa aspectos da personalidade do biografado e apresenta dados pertinentes sobre as ações do prelado em Belém do Pará. Outra contribuição para a melhor compreensão das principais ações do primeiro bispo de Alagoas encontra-se na *Oração Fúnebre* proferida pelo padre Elói Brandão, por ocasião da celebração das suas exéquias, em 1910²³. O autor foi ordenado por D. Antônio Brandão e, em sua *Oração*, não dispensou elogios ao falecido. Retirando as palavras sentidas do sacerdote, o texto explicita os feitos do prelado.

Empreendendo uma relação entre a figura do primeiro bispo e sua importância para a criação da diocese de Alagoas, foi publicado um opúsculo, escrito por mim próprio²⁴. Ali tracei uma breve narrativa biográfica do bispo de Alagoas, incluindo as

²¹ Entre os principais estudos de Mons. Cícero de Vasconcelos, destaco VASCONCELOS, Cícero – *Elogio Histórico de D. Antônio Manoel de Castilho Brandão: primeiro bispo de Alagoas*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1949; VASCONCELOS, Cícero – *Sobre a História da Catedral de Maceió*. Maceió: DEC, 1962 e VASCONCELOS, Cícero – 4º Centenário da Companhia de Jesus. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas*. 21 (1940-41) 90-102.

²² Ver ALBUQUERQUE, Pe. Júlio de – Perfil de D. Antônio Brandão. *Revista do IHGAL*. 26 (1952) 25-31.

²³ Ver BRANDÃO, Elói de Barros Loureiro – *Ao Entoar dos Salmos*. Recife: Imprensa Industrial, 1913.

²⁴ Ver NUNES, Márcio Manuel Machado – *Presença da Igreja Católica em Alagoas: o primeiro bispo e a nova diocese*. Maceió: Edufal, 2013.

mais destacadas ações por ele empreendidas visando criar uma diocese no território alagoano.

Sobre o primeiro arcebispo de Maceió, D. Manuel Lopes, a produção historiográfica é escassa. Além das menções gerais contidas em alguns livros de História de Alagoas, há uma breve biografia elaborada por ocasião de sua morte, com dados coligidos por Juvenal Augusto da Silva, e publicada na revista *Alma Religiosa*²⁵.

Entre os autores mais antigos e que se debruçaram sobre temas relacionados com a Igreja Católica em Alagoas estão ainda outros estudiosos. Monsenhor João Leite Neto escreveu uma autobiografia intitulada *Padre João Leite 3X4* e um opúsculo, *O Seminário*, com recordações do tempo de formação para o sacerdócio no seminário de Maceió²⁶. Félix Lima Júnior apresentou uma contribuição significativa ao efetuar a história da fundação de algumas paróquias e capelas da capital do Estado, na obra *Igrejas e capelas de Maceió* e, também, com a obra *Irmandades*, retornando até ao século XVII para explicar a origem das irmandades no território alagoano²⁷.

Ernani Méro, foi o historiador que mais escreveu a respeito de diversos temas relacionados com a Igreja em Alagoas²⁸. Num pequeno estudo, lançado por ocasião da celebração dos 400 anos da presença da Igreja Católica em Alagoas, traçou um panorama geral da obra de evangelização no território. Assinalou como marco para o início da evangelização empreendida pelas ordens religiosas, de maneira organizada, o ano de 1596. Como se pode perceber, as narrativas eram escritas com a intenção de perpetuação da memória de episódios marcantes da vida da Igreja e que serviriam para a edificação dos fiéis. Muitas outras publicações foram produzidas com o intuito de celebrar efemérides eclesiais. Um olhar mais demorado sobre outros aspectos como, por exemplo, a extensão territorial, o crescimento populacional e consequente urbanização devem ser levados em consideração numa investigação mais profunda que trate a criação de uma diocese e seu processo de desenvolvimento estrutural.

²⁵ SILVA, Juvenal Augusto – D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes: 1º Arcebispo de Maceió (Estado de Alagoas). Dados Biográficos, notas e notícias. *Alma Religiosa*, n.5 (1922), p. 7-16.

²⁶ Ver LEITE, Mons. João – *O Seminário*. Maceió: GRAFBOM, 1992; LEITE, Mons. João – *Padre José Leite em 3X4*. Maceió: GRAFBOM, 1992.

²⁷ Ver LIMA JÚNIOR, Félix – *Igrejas e capelas de Maceió*. Maceió: EDUFAL, 1965; LIMA JÚNIOR, Félix - *Irmandades*. Maceió: Imprensa Oficial, 1970.

²⁸ Ver MÉRO, Ernani – *Ite et docet: a evangelização em Alagoas (400 anos)*. Maceió: Gráfica e Editora Gazeta de Alagoas, 1996; MÉRO, Ernani – *Os franciscanos em Alagoas*. Maceió: SERGASA, 1982; MÉRO, Ernani – *Religião e racismo: discriminação racial nas irmandades*. Maceió: SERGASA, 1983; MÉRO, Ernani – *Igrejas de Maceió*. Maceió: SERGASA, 1987; MÉRO, Ernani – *Penedo: templos, ordens e confrarias*. Maceió: SERGASA, 1991.

As lacunas existentes com relação à pesquisa sobre Igreja e Estado no território alagoano constata-se ao proceder a uma simples pesquisa bibliográfica. De maneira mais específica, sobre a história da diocese de Alagoas, há um importante estudo elaborado por D. Otávio Barbosa Aguiar, que foi o primeiro bispo da diocese de Palmeira dos Índios²⁹. D. Otávio analisou as estruturas que foram formadas pelo bispado de Olinda, antes da criação da diocese de Alagoas, e que favoreceram a organização da Igreja local. Apontou a criação de uma vigararia geral (ainda no século XVIII) e a existência de dois arcebispos na província de Alagoas (o do oeste de Alagoas, com sede na freguesia de Água Branca, e o do baixo São Francisco, com sede na cidade de Penedo). Sua descrição, mesmo que não conte com fundamentações teóricas e metodológicas, foi uma importante contribuição para a compreensão da dinâmica de criação da diocese de Alagoas.

Para a história eclesiástica de Alagoas, deve-se reconhecer Álvaro Queiroz como o mais profícuo autor³⁰. Este pesquisador possui publicações sobre as ordens religiosas que estiveram no início da colonização até temas relacionados ao clero e a política. A sua principal contribuição é o mais extenso livro que aborda historicamente a Igreja no território alagoano³¹. Álvaro Queiroz procurou abarcar as narrativas já produzidas e os episódios mais importantes desde o que ele designou “pré-história da Igreja: as expressões religiosas dos povos alagoíndios e afroalagoanos” até aos eventos atuais. A história das ordens religiosas, das irmandades, a biografia dos bispos e de muitos sacerdotes foram descritas nesse livro. É uma obra de relevo para a compreensão geral dos caminhos empreendidos pela Igreja em Alagoas, mesmo que ainda não traga problematizações na pesquisa, característica própria de uma história renovada.

Ainda, numa perspectiva mais local, a obra de Fernando Medeiros tornou-se incontornável para os pesquisadores alagoanos³². Publicada em 2007, foi apresentada pelo historiador Luiz Sávio de Almeida como fundadora da “dessacralização da história da Igreja”. Medeiros sintetiza sua pesquisa nos seguintes termos: “realizamos, portanto,

²⁹ Ver AGUIAR, D. Otávio – Diocese de Alagoas: alguns subsídios históricos. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas*, 39 (1984) 107-122.

³⁰ Ver QUEIROZ, Álvaro – *Os carmelitas na história das Alagoas*. Maceió: SERGASA, 1994; QUEIROZ, Álvaro – *Clero e Política nas Alagoas*. Maceió: GRAFBOM, 1996; QUEIROZ, Álvaro – *Missão de Porto de Pedras: primícias da evangelização das Alagoas – 400 anos (1596-1996)*. Maceió: EDUFAL, 1996.

³¹ Ver QUEIROZ, Álvaro – *Notas de história da Igreja nas Alagoas*. Maceió: EDUFAL, 2015.

³² Ver MEDEIROS, Fernando Antônio Mesquita de – *O homo inimicus: Igreja Católica, ação social e imaginário anticomunista em Alagoas*. Maceió: Edufal, 2007.

um estudo monográfico, numa perspectiva histórica e dentro dos marcos de uma *história política*, sobre a presença e a inserção da Igreja Católica em Alagoas, especificamente no *espaço social* que constitui a Arquidiocese de Maceió, entre as décadas de 1940 e 1960”³³.

Nesta mesma perspectiva, eu próprio defendi uma dissertação de mestrado, baseada na pesquisa de fontes originais, em sua grande maioria preservadas nos arquivos de Maceió, sobre o processo que culminou na criação da diocese de Alagoas, a partir de um olhar mais centrado nas relações de poder e nos conflitos entre Igreja e Estado³⁴. O jogo de interesses, as disputas sociais e políticas dos agentes civis e eclesiásticos foram problematizados, numa leitura que tratou, também, os primeiros anos da história da diocese de Alagoas à margem de uma abordagem confessional.

No âmbito da Universidade Federal de Alagoas, desde a criação do Laboratório Interdisciplinar de Estudo das Religiões, em 2012, diferentes pesquisas a respeito das religiões começaram a surgir. Sobre a Igreja Católica, a produção é ainda escassa. Entre as obras que versam sobre o catolicismo, destaca-se a *Imprensa Católica na Primeira República: uma história social do hebdomadário “A Fé Christã”* (Penedo, Alagoas), tese de Pós-Doutorado apresentada por Irinéia Maria Franco dos Santos. Nessa obra, Irinéia Santos, inserida na perspectiva da História Social³⁵, desde a análise do periódico confessional alagoano *A Fé Christã*, problematizou as relações entre a Igreja Católica e os novos contextos políticos e religiosos do Brasil e de Alagoas, depois da proclamação da República. As disputas sociais, políticas e religiosas foram investigadas, através de uma ampla análise da imprensa periódica das primeiras décadas da República³⁶.

³³ Cf. MEDEIROS, Fernando Antônio Mesquita de – *O homo...*, *ob. cit.*, p. 25.

³⁴ Ver NUNES, Márcio Manuel Machado – *A Criação do Bispado das Alagoas: Religião e Política nos Primeiros anos da República dos Estados Unidos do Brasil (1889-1910)*. Maceió: [s.n.], 2016 (dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas).

³⁵ Sobre a História Social, sua origem e principais conceitos, ver BURKE, Peter – *História e teoria social*. São Paulo: Editora da Unesp, 2012.

³⁶ Ver SANTOS, Irinéia Maria Franco – *Imprensa Católica na Primeira República: uma história social do hebdomadário “A Fé Christã”* (Penedo, Alagoas). Porto Alegre - RS/Maceió – AL: [s.n.], 2018 (tese de Pós-Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Alguns membros do Laboratório Interdisciplinar de Estudo das Religiões têm empreendido novas investigações, sempre no âmbito da História Social, sobre temáticas relacionadas com a Igreja Católica, com recortes temporais mais recentes, entre as décadas de 60 e 90 do século XX, como por exemplo, a dissertação de mestrado de Wellington Medeiros, que estudou o processo de desenvolvimento das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) na Arquidiocese de Maceió, entre os anos de 1967 e 1991. Outro trabalho, que levou em consideração as últimas décadas do século XX, foi a investigação de Alex Benedito Santos Oliveira, intitulada *A Igreja Católica e a Formação do Movimento Social da Pesca em Pilar – AL (1975-1988)*. Apesar de não estarem relacionados com o objeto de

Recentemente, em 2019, foi defendida a dissertação de mestrado de Cesar Leandro Santos Gomes que, utilizando os estudos anteriores sobre D. Antônio Brandão e a documentação do ACMM, abordou o primeiro bispo de Alagoas inserido no plano de *romanização*. A pesquisa apresenta D. Antônio Brandão como um ultramontano “ortodoxo” e reforça a ideia de plano unilateral concebido pelo poder central da Igreja para o Brasil³⁷.

Do exposto, percebe-se que há um número significativo de trabalhos acerca de aspectos específicos da Igreja em Alagoas, como biografias de bispos e sacerdotes, histórias de fundação de paróquias isoladas, as dinâmicas de evangelização desenvolvidas por ordens religiosas, atuação da imprensa confessional, no início da República, e das pastorais sociais, nas últimas décadas do século XX. No entanto, não há ainda uma pesquisa que, a partir de novas abordagens, problemas e métodos, leve em consideração a história da diocese como objeto central de investigação. Aliás, no Brasil, são poucos os estudos que tratam da história de dioceses com rigor teórico e metodológico. Há narrativas inseridas no campo teológico-ecclesial, mas que não levam em consideração a diocese como um objeto próprio e sujeito de uma análise criteriosamente científica. A maior parte das pesquisas já conhecidas, quando não aborda parcialmente aspectos isolados relativos a biografias de eclesiásticos, restringe-se ao campo da história institucional da Igreja.

Um importante trabalho sobre o processo de criação de um bispado foi apresentado por Maurício de Aquino³⁸. Ao investigar a criação da diocese de Botucatu, no interior do estado de São Paulo, constatou a insuficiência de pesquisas que tenham como tema de investigação a história de uma diocese e os limites que essas abordagens encerram, tomando a diocese como um “mero recorte espacial” sem lhe captarem a

investigação desta tese nem com o recorte temporal, esses trabalhos trazem contribuições para as novas investigações produzidas fora do âmbito de uma História Eclesiástica. Ver OLIVEIRA, Alex Benedito Santos – *A Igreja Católica e a Formação do Movimento Social da Pesca em Pilar – AL (1975-1988)*. Maceió: [s.n.], 2015 (dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas) e MEDEIROS, Wellington da Silva – *Uma confluência pela “libertação”: as Comunidades Eclesiais de Base na arquidiocese de Maceió*. Maceió: [s.n.], 2018 (dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas).

³⁷ Ver GOMES, César Leandro Santos – *“Por mercê de Deus e da Santa Sé”*: as representações do projeto de reestruturação católica no bispado de Dom Antônio Manuel de Castilho Brandão, Alagoas (1901-1910). Maceió: [s.n.], 2019 (dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas).

³⁸ Ver AQUINO, Maurício de – *Modernidade republicana e diocesanização do catolicismo no Brasil: a construção do bispado de Botucatu no sertão paulista (1890/1923)*. Assis: [s.n.], 2012 (tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis).

especificidade³⁹. Consoante Aquino, deve-se reconhecer que proporcionar uma análise que tenha por finalidade abarcar a história de uma diocese, levando em consideração pressupostos teóricos e metodológicos advindos das novas abordagens históricas, parece ser, ainda, um quase inusitado desafio para a produção historiográfica brasileira.

Na Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma, as teses recentes sobre bispados brasileiros, contemplaram aspectos particulares, mas não uma visão abrangente de história de dioceses. Nesse sentido, foram defendidas, entre os anos de 2014 e 2019, sob a orientação do jesuíta português Nuno da Silva Gonçalves, teses sobre “A criação canônica da província eclesiástica de São Paulo (1908): Constituição e gestão patrimonial da arquidiocese e das suas sufragâneas”, por Rafael Capelato; “A organização eclesiástica no Sul de Minas (1890-1925): o papel essencial dos representantes pontifícios”, por Hiasen Vieira Franco; e “A solicitude pastoral de Pio XI pelo Brasil (1922-1939): da visita apostólica às dioceses à reorganização dos seminários”. São estudos significativos para a compreensão do processo de expansão das estruturas eclesiásticas no Brasil, e que levaram em consideração, principalmente, a participação da cúria romana nos processos estudados⁴⁰.

Diante de um escasso campo de investigações acerca da história de dioceses, fez-se necessário um olhar mais amplo para fora das fronteiras do Brasil. A obra publicada ao final do ano de 2016, intitulada *História da Diocese de Viseu*, trouxe à luz uma nova perspectiva de abordagem para a história de dioceses⁴¹. O seu autor constatou que: “No plano da historiografia internacional, mesmo nos casos de países católicos onde a história religiosa e da Igreja é mais pujante, como sucede em Espanha e Itália, não abundam histórias de diocese modelares e especialmente inspiradoras”⁴². A *História da diocese de Viseu* não é uma pesquisa confessional, nem uma história da Igreja nos moldes eclesiásticos. Trata-se de uma abordagem eminentemente histórica e com rigor teórico e científico. Ali se encontram orientações seguras para um historiador

³⁹ *Idem*, p. 24.

⁴⁰ Ver CAPELATO, Rafael – *A criação canônica da província eclesiástica de São Paulo (1908): Constituição e gestão patrimonial da arquidiocese e das suas sufragâneas*. Roma: [s.n.], 2014 (tese de doutoramento defendida na Faculdade de História e Bens Culturais da Igreja da Pontifícia Universidade Gregoriana); FRANCO, Hiasen Vieira – *A Organização Eclesiástica no Sul de Minas (1890-1925)*. Roma: [s.n.], 2014 (tese de doutoramento defendida na Faculdade de História e Bens Culturais da Igreja da Pontifícia Universidade Gregoriana) e VISINTAINER, Paulo José Ferreira – *A Solicitude Pastoral de Pio XI pelo Brasil (1922-1939)*. Roma: [s.n.], 2019 (tese de doutoramento defendida na Faculdade de História e Bens Culturais da Igreja da Pontifícia Universidade Gregoriana).

⁴¹ Ver PAIVA, José Pedro (Coord. Científica) – *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu – Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016 – 3 vol.

⁴² Cf. PAIVA, José Pedro (Coord. Científica) – *História...*, *ob. cit.*, vol. 1, p. 14.

que pretenda adentrar numa produção historiográfica sobre a Igreja que não seja tão somente uma narrativa apologética. Observando a finalidade principal da mencionada obra, José Pedro Paiva afirmou que, ao considerar um território específico, ela investigou e explicitou “a construção de uma Igreja, numa perspectiva institucional”, considerando não somente as estruturas, mas “os procedimentos que concebeu, os recursos materiais e humanos de que beneficiou e mobilizou para o efeito, a forma como configurou o espaço físico e o universo imaterial das consciências individuais e colectivas”. A obra destacou as motivações e estratégias dos agentes eclesiásticos, no jogo de articulações “entre si e com a miríade de outros poderes com os quais coexistiram”⁴³. Outro dos aportes fundamentais da obra é o de ter abarcado elementos sociais, políticos, culturais e religiosos. Não somente as estruturas e a hierarquia eclesiástica são analisadas, mas também as expressões da fé cristã vivida no quotidiano dos fiéis foram alvo da investigação.

Para a construção da história de uma diocese, a observação das principais ideias vigentes foi imprescindível, o que implicou compreender as correntes de pensamento em vigor no início da República brasileira. Desse modo, ressaltando-se os condicionamentos que essas correntes de pensamento sofrem ao serem aplicadas a cada sociedade, os conceitos de republicanismo, secularização, laicidade, que circulavam no final do século XIX e início do século XX, foram considerados.

Com relação aos conceitos de religião civil, republicanismo, secularização e laicidade, Fernando Catroga trouxe contributos incontornáveis, ao empreender um arrojado estudo comparativo do que aconteceu nas repúblicas nascentes (como Estados Unidos, França e Portugal) e os diferentes caminhos percorridos para a implantação desses conceitos em cada conjuntura política e social dos países investigados⁴⁴. Sobre secularização e laicidade Catroga foi aos fundamentos etimológicos dessas palavras, averiguou as razões para o processo progressivo da secularização nos Estados (principalmente Estados Unidos, França, Itália, Portugal e Espanha). Ele empreendeu sua análise desde a tradição judaico-cristã, revisitando, também, pensadores como Augusto Comte, Herbert Spencer, Émile Durkheim, Karl Marx, Max Weber e Sigmund Freud, reconhecendo que foi a partir do “entendimento do fenómeno religioso como

⁴³ Cf. *idem*, p. 13.

⁴⁴ Ver CATROGA, Fernando – *Entre deuses e césores: secularização, laicidade e religião civil: uma perspectiva histórica*. Coimbra: Edições Almedina, 2010.

uma manifestação histórica” que o processo de secularização ganhou um novo impulso. Catroga analisou minuciosamente a construção do conceito de religião civil de Rosseau e a maneira como ele foi sendo incorporado nas repúblicas nascentes, a começar pelo caso dos Estados Unidos da América. A religião civil foi concebida, a partir do pensamento de Rosseau, como estratégia para a efetivação dos novos regimes políticos que surgiam. Ela seria a responsável pelo favorecimento de uma unidade nacional tão almejada pelos governantes. O próprio Estado tinha tomado como política a disseminação de símbolos, princípios e figuras ilustres que pudessem provocar nos cidadãos o espírito de solidariedade social, adesão às ideologias e aos projetos de poder, noutras palavras, a submissão à ordem estabelecida.

Manuel Clemente e António Matos Ferreira coordenaram o volume 3 da obra *História Religiosa de Portugal*, que abarca um amplo panorama histórico da vivência religiosa portuguesa na época contemporânea (séculos XIX e XX)⁴⁵. O tema da secularização é ali constante. A problemática da religião foi investigada a partir do liberalismo, em Portugal, atravessando a conturbada fase da Primeira República, do Estado Novo até chegar ao período de democratização pós-25 de Abril de 1974. Não obstante as diversas conjunturas políticas, a Igreja Católica intentou perpetuar sua posição destacada de influência, dando provas de sua vitalidade na sociedade portuguesa até nossos dias – embora se reconheça o progressivo processo de descristianização e que o número de católicos praticantes (que participam dos sacramentos com regularidade) tenha diminuído. Nesta obra, foram apresentados muitos debates de relevo para a presente pesquisa. Entre eles, as discussões acerca da dupla dimensão, privada e pública, da religião e as tensões entre a vivência da fé religiosa dos membros da Igreja e o concomitante dever de cidadãos do Estado com responsabilidades próprias na sociedade. É interessante perceber, segundo Manuel Clemente e António Matos Ferreira que o papel da religião na sociedade não pode ser analisado unicamente do ponto de vista das estruturas e dinâmicas institucionais, mas “pela força, pela motivação e pelo enquadramento de iniciativas realizadas pelos crentes comuns”⁴⁶.

⁴⁵ Ver AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal, vol 3 – Religião e Secularização*, coord. Manuel Clemente e António Matos Ferreira. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa – Círculo de Leitores, 2002.

⁴⁶ Cf. *idem*, p. 10.

Consoante estes autores, é preciso ultrapassar as pesquisas que ficam restritas às estruturas da Igreja institucional e que deixam à margem as ações dos fiéis que não participam diretamente da hierarquia eclesiástica, mas que, ainda assim, atuam decisivamente no tecido social.

As investigações realizadas por Paulo F. de Oliveira Fontes, na supracitada obra, a respeito do catolicismo em Portugal a partir dos projetos de laicização da sociedade, desde o início do século XX, serviram de modelo para o presente estudo⁴⁷. Paulo Fontes, na análise do catolicismo português ao longo do século XX, revela abertamente as permanentes tensões entre o Estado e a Igreja Católica. Cada uma dessas esferas aplicavam estratégias próprias com o objetivo de expandir seu domínio, nos campos cultural, social e político. Desse modo, Paulo Fontes criteriosamente aponta as atitudes tomadas pela Igreja frente às políticas laicizadoras, estudando a reação da Igreja Católica, que designou “reconquista cristã da sociedade”, ao longo da I República portuguesa. A temática investigada pelo historiador serviu de paradigma à análise do caso brasileiro.

Ainda sobre as disputas entre o Estado e a Igreja Católica no período contemporâneo, Manuel Braga da Cruz empreendeu extensiva análise⁴⁸. Ele esquadrinhou os conflitos de competências existente entre Igreja e Estado ao longo dos séculos XIX e XX. Deste modo, a extinção e expropriação das ordens religiosas; as rupturas, os desentendimentos e as reconciliações diplomáticas com a Santa Sé; o regalismo e a liberdade condicionada da Igreja diante do Estado liberal português; as lutas entre a Igreja e a Primeira República; as relações entre essas duas esferas, até o fim do Estado Novo, foram temas detalhadamente investigados e que contribuíram, de maneira comparativa, para a compreensão das ações e estratégias de domínio da Igreja e do Estado no Brasil.

Entretanto, as discussões do presente estudo estão relacionadas, também, com o percurso feito pela história política renovada pelos franceses. René Rémond, nomeadamente, considerou a história política fundamental para a compreensão do todo social, indicando uma renovação da historiografia política através de novas abordagens, objetos e problemas. Entre os novos objetos e temáticas pode ser indicado, também, o

⁴⁷ Ver FONTES, Paulo F. de Oliveira - O catolicismo português no século XX: da separação à democracia, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História...*, ob. cit., p. 129-351.

⁴⁸ CRUZ, Manuel Braga da – Époça Contemporânea III. Igreja e Estado, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, C-I, p. 401-410.

fenômeno religioso, que não deve ser confundido com a crença religiosa. Seguindo o pensamento de Rémond, não cabe ao historiador indagar sobre a validade do dado da fé, de seus conteúdos ou sobre a veracidade das narrativas a respeito das origens de cada religião. O historiador deve deter-se na análise da religião enquanto expressão do tecido social. Vale a pena retomar a obra deste historiador contemporâneo e apresentar seus argumentos para a investigação do clássico tema das relações entre Igreja (*religiões organizadas*) e Estado (*poderes públicos*). Segundo Rémond essas relações estão sempre presentes nas sociedades hodiernas. O fenômeno religioso comporta uma dimensão social, porque é vivido numa comunidade ou Igreja, que celebra publicamente a sua fé. Assim, “há necessariamente relações boas ou más, íntimas ou espaçadas, implícitas ou codificadas entre as religiões organizadas e os poderes públicos”⁴⁹. No entanto, deve-se estar atento, pois, as relações entre Igreja e Estado, são, na verdade, como pontas de uma pirâmide bem mais complexa e que envolvem muitos jogos de articulação: “movimentos de idéias, de cultura, de opinião, de mentalidades, de classes sociais. Não é, portanto, apenas a história propriamente política que clama pela evocação do fato religioso: é toda a história das sociedades”⁵⁰.

Aline Coutrot, a partir de pressupostos fundamentais a respeito da política e da religião, na perspectiva da História Política, lança algumas interrogações que servem de base para se procurarem as razões do novo interesse na história das relações de poder entre Igreja e Estado na contemporaneidade. Ao negar a teoria marxista, ela explica que religião e política são setores distintos no tecido social. Ora, somente por serem distintas é possível interrogarmo-nos sobre as suas relações e pesquisar “as mediações que estabeleceriam entre elas [religião e política] relações de interdependência”⁵¹.

A Igreja deve ser entendida como corpo social que difunde ensinamentos que ultrapassam o domínio do sagrado, da teologia e dos temas escatológicos. Neste arsenal encontram-se normas e condutas éticas, uma moral individual e coletiva (social) que deve ser vivida *hic et nunc* (aqui e agora).

Pode-se concluir do exposto que há uma literatura abundante, a respeito da pesquisa das relações entre religião e política. Ao mesmo tempo, há escassez de estudos

⁴⁹ RÉMOND, René – *Introdução à História do nosso tempo: do Antigo Regime aos nossos dias*. Lisboa: Gradiva, 2011. p. 246.

⁵⁰ Cf. RÉMOND, René – *Introdução...*, *ob. cit.* 2011, p. 246.

⁵¹ Cf. COUTROT, Aline – *Religião e política*. In: RÉMOND, René (Org.) – *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 334.

que abordem como objeto específico de investigação a história de uma diocese em moldes próximos dos enunciados pela presente tese. Ainda em tempo, deve-se reconhecer que as produções sobre a Igreja no Brasil, em grande medida, foram influenciadas por diversas ciências sociais. O caráter interdisciplinar das investigações é evidente. Para a construção da História da Igreja no Brasil, muitos pesquisadores fizeram uso de instrumentais teóricos e metodológicos provenientes de sociólogos que se debruçaram sobre a religião.

As considerações teóricas e metodológicas apresentadas na *História da Diocese de Viseu* foram tomadas como parâmetros para a investigação, ressaltando-se os diferentes contextos geográficos, políticos, culturais, sociais, etc. Nessa obra, os instrumentos utilizados por diversos historiadores e outros cientistas das ciências humanas foram escolhidos após profundas análises das produções na área, principalmente, a nível de produções europeias sobre dioceses na Espanha, França e Itália. Entre os principais pontos a respeito da abordagem e do método utilizados pela *História da Diocese de Viseu* e que serviram para o desenvolvimento deste estudo, há diversos aspetos que devem ser explicitados.

Foi uma história religiosa e não uma história eclesiástica. O viés analítico de uma e outra são completamente diferentes. Não foi apenas uma história de uma instituição, da Igreja católica e de seus agentes oficiais, o clero; ou seja, não esteve restrita ao âmbito da instituição. Não foi uma produção que esteve sob o domínio da Teologia. Procurou-se captar os aspectos externos e internos, materiais e simbólicos da experiência religiosa, mas não foi uma eclesiologia. José Pedro Paiva, ao analisar as produções do século XIX e XX sobre histórias de dioceses em Portugal, faz a descrição do que seriam as histórias eclesiásticas do seguinte modo: “[...] Encerradas sobre si, com escassas preocupações analíticas, rara problematização, desconsiderando outros contextos para além do local, preparadas por um único autor [...]”⁵². Portanto, o olhar metodológico esteve centrado nas prerrogativas da História enquanto ciência eminentemente analítica e problematizante.

Foi uma abordagem que não esteve fechada sobre o religioso. Não é possível perceber o fenómeno religioso distante da realidade, como se ele pairasse no contexto concreto na qual está inserido. Foi uma história religiosa com inscrição dos diálogos da

⁵² Cf. PAIVA, José Pedro (Coord. Científica) – *História...*, *ob. cit.*, vol. 1, p. 13.

Igreja com a sociedade, com o político, com a cultura, enfim, com todas as dimensões que integram a vida de um cristão em qualquer território em que ele esteja inserido.

Foi uma investigação descomprometida do ponto de vista confessional. Isto em dois sentidos, que precisam ser explicitados: nem foi uma apologética nem foi uma crítica à atuação da Igreja Católica presente numa determinada diocese. O papel de um historiador não é o de fazer uma história confessional.

A abordagem não esteve encerrada nas fronteiras territoriais da diocese. A Igreja é uma instituição internacional por excelência. Possuindo um poder central, ela está difundida por todo o mundo. Não é possível perceber a história de uma diocese analisando apenas tudo o que se passa no interior da vida diocesana. As fronteiras geográficas de uma diocese não são uma barreira intransponível. Há outros mundos que influenciam a diocese. Foi preciso investigar a história da diocese conectando-a com os mais diversos espaços. Ela exerce e sofre influência para além de suas fronteiras. Por esta razão, foi preciso investigar assuntos de natureza mais política ou religiosa e que influenciam a vivência de uma determinada diocese. Foi preciso estar atento às questões políticas, sobretudo, naqueles momentos que são os mais decisivos para a vida da diocese em questão. Do mesmo modo, a criação da diocese de Alagoas e o processo que culminou em província eclesiástica de Maceió foram determinados por políticas e estratégias tanto dentro dos muros da Igreja como, também, frente ao governo civil e manifestações da sociedade.

A implantação da Igreja em Alagoas não foi um processo linear e isento de conflitos. Houve imensos conflitos no interior da Igreja e no seu exterior que contribuíram para a sua configuração. Esta dinâmica de tensão e de conflitos é fundamental para que se percebam as mudanças no âmbito da história religiosa. A história da diocese não é um processo sempre sereno e tranquilo, há tensões e disputas que o historiador perceberá numa investigação mais profunda.

Estes pressupostos teórico-metodológicos foram utilizados para a análise do processo de estruturação e desenvolvimento da província eclesiástica de Maceió, levando em consideração as especificidades do caso alagoano. A ênfase dada pela obra *História da Diocese de Viseu* aos componentes territoriais, ao enquadramento normativo, às doutrinas, aos discursos religiosos, aos agentes, à organização institucional e às experiências de fé vividas pelos os fiéis, foram também aplicados no presente estudo.

Desse modo, abordar a história de uma diocese exige uma análise aprofundada de diversos aspetos, desde a compreensão do território, onde a Igreja está inserida, sua geografia eclesiástica, as práticas religiosas dos fiéis, devoções, participação nos sacramentos, até as relações sociais e disputas políticas, nos âmbitos secular e eclesiástico.

Um problema importante a ser considerado na investigação é o da complexidade do objeto de estudo. Investigando os processos de criação do bispado e de sua promoção à província eclesiástica, logo se percebe que Igreja, sociedade e política não são domínios impenetráveis, antes, há uma porosidade impressionante entre essas esferas, sempre passível de influências mútuas.

Empreender uma análise da evolução das estruturas eclesiásticas no território alagoano, nos primeiros anos da República do Brasil, significa levar em consideração não apenas os fatores internos e as ações dos agentes da Igreja (bispos, padres, religiosos), mas também a participação e influência do poder civil nesse processo bem como o envolvimento da população em geral. Ainda mais quando, os governadores do Estado de Alagoas, não observando a lei republicana de separação, financiavam abertamente ou de modo velado as ações da Igreja em seu território. De facto, cumpre apurar se havia jogos de interesses que só uma séria investigação histórica pode esclarecer.

A hipótese central da pesquisa é a de que a proclamação da República, não obstante advogar a separação absoluta entre Igreja e Estado, de modo algum significou, ao menos nas primeiras décadas, uma mudança da compreensão do *modus vivendi* do poder secular frente à Igreja. De facto, em Alagoas, foram as iniciativas do poder secular, e em alguns casos somente por causa delas, ainda que num contexto profundamente diverso, que provocaram o crescimento das estruturas eclesiásticas. Assim, é possível inferir que o conceito basilar de laicidade defendido pelo Estado republicano teria ainda um longo percurso para ser efetivado no Brasil e, principalmente, no território alagoano.

A partir de pesquisas no Arquivo Apostólico do Vaticano, que constituem o suporte mais sólido e original desta pesquisa, foi possível identificar e elucidar as ações tomadas pela Santa Sé e pelos bispos do Brasil no processo de criação e consolidação das estruturas da Igreja em território alagoano. Ao mesmo tempo, a documentação referida consentiu perceber quais as estratégias da Santa Sé diante do fenômeno da

laicização da sociedade, processo que antecedeu e depois acompanhou a complexificação da rede de dioceses brasileiras na primeira metade do século XX. De facto, no final do século XIX, o papa Leão XIII já manifestava preocupações e determinava ações em defesa da Igreja ante o processo de laicização das repúblicas nascentes⁵³.

As fontes utilizadas para a investigação abarcaram diversos tipos de documentos históricos, desde correspondência trocada entre os bispos e os governadores de Alagoas, anotações particulares, recortes de jornais, discursos oficiais dos presidentes da província e dos governadores, relatórios, cartas pastorais, atas, artigos e notícias veiculadas pelos periódicos da época.

As visitas aos arquivos do Vaticano, a verificação e análise das abundantes fontes ali conservadas, contribuíram incontestavelmente para a compreensão apurada do objeto de estudo. Assim, foi possível seguir as diversas dinâmicas da documentação, desde a Igreja local, passando pela nunciatura apostólica no Brasil, até chegar ao poder central e, depois, empreender o caminho de retorno. De fato, num único espaço é possível elucidar as complexas redes que ligam a cúria romana e as regiões mais periféricas da Igreja.

Depois dos arquivos do Vaticano, a maior parte da documentação que foi analisada está no Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió. No entanto, o Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas detém acervo significativo de documentos e registros dos primeiros séculos da presença da Igreja no território alagoano. No Arquivo Público de Alagoas foram encontrados discursos e documentos oficiais do poder civil que serviram à pesquisa.

Quanto à utilização de imprensa periódica, a partir de uma análise crítica e analítica, deve-se reconhecer que, sem deixar de manifestar “interesses, compromissos e paixões”, aos olhos de um historiador, ela pode ser fonte importante para a compreensão de uma época⁵⁴. Pode-se chegar, por meio de uma análise crítica, a uma compreensão

⁵³ Ver ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira – *A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro: estratégias de inserção política da Santa Sé no Brasil entre 1920 e 1937*. Franca – SP: [s.n.] 2011, (tese de doutoramento apresentada à Universidade Estadual Paulista).

⁵⁴Ver LUCA, Tania Regina de – História dos, nos e por meio dos periódicos. In PINSKY, Carla Bassanezi (Org.) – *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2010. p. 111-142.

mais afinada da opinião pública de determinado período⁵⁵. As fontes jornalísticas, sobretudo quando cruzadas com outra documentação, foram imprescindíveis para a maior elucidação da problemática da pesquisa. Elas possibilitaram um acesso às mais diversas expressões do contexto da época estudada - sejam culturais, políticas, sociais, econômicas e religiosas. É importante observar que as narrativas sobre a Igreja em Alagoas apresentam muitas lacunas e os periódicos foram instrumentos importantes para o preenchimento desses vazios.

A partir da análise da correspondência destinada aos chefes políticos locais e das cartas pastorais dos bispos, foram observadas as estratégias utilizadas para o desenvolvimento das estruturas da diocese. Para a análise dos documentos oficiais – discursos, mensagens, correspondência –, vale a advertência de Antoine Prost, trazida por Luca: “Alterou-se o modo de inquirir os textos, que interessará menos pelo que eles dizem do que pela maneira como dizem, pelos termos que utilizam, pelos campos semânticos que traçam e, poderíamos completar, também pelo interdito, pelas zonas de silêncio que estabelecem”⁵⁶. Os discursos oficiais emitidos pelas lideranças políticas foram levados em consideração reconhecendo seus limites e interesses, ora obscuros, ora expressos, na apresentação da realidade social vigente.

A tese que agora se apresenta está estruturada em quatro capítulos. O primeiro, levando em consideração a fase crítica de mudança de regimes, examina o processo de formação das estruturas da Igreja no Brasil, desde a chegada dos portugueses, até aos primeiros anos da República. A análise desse longo percurso possibilita compreender o contexto nacional em que a Igreja em Alagoas estava inserida. Foi no século XIX que a Igreja encabeçou a marcha em busca de maior autonomia e de crescimento de suas estruturas. Fase de tensões e graves conflitos que culminaram na “questão religiosa”, e que determinaram os rumos e as decisões do episcopado brasileiro no alvorecer da República. Serão aqui contemplados os planos para o Brasil, forjados pela cúria romana, as primeiras conferências episcopais, as articulações entre os poderes secular e eclesiástico para evitar o avanço de tendências mais hostis à Igreja, a incidência da bula papal *Ad Universas Orbis Ecclesias*, de 1892, sobre a expansão das estruturas eclesiásticas.

⁵⁵ Sobre o conceito de *opinião pública*, suas limitações e formas de abordagem, pode-se conferir o artigo *A opinião pública* escrito por Jean-Pierre Rioux, publicado na obra *Por uma História Política*, 2003, p. 185-211.

⁵⁶ Ver LUCA, Tania Regina de – *História dos...*, *ob. cit.*, p. 114.

O capítulo 2 empreende uma investigação a respeito da delimitação gradativa do espaço da parte Sul de Pernambuco que, posteriormente, será denominado Alagoas. A emancipação política do território aconteceu em 1817, porém, a dependência eclesiástica face a Pernambuco só foi alcançada em 1900. O capítulo examina a gênese e evolução gradual das estruturas da Igreja no território alagoano. Desde a fase incipiente da presença de jesuítas, franciscanos, carmelitas e beneditinos, marcada pela evangelização dos povos indígenas e construção das primeiras capelas nos engenhos de açúcar, passando pela criação das paróquias, até à divisão do território em dois arceprestados.

O capítulo 3 versa sobre o processo de criação do bispado. A verificação das fontes sobre o bispado de Alagoas preservadas no arquivo do Vaticano, nomeadamente o “Projeto de ereção da nova diocese no Estado de Alagoas” permitiu um estudo apurado das principais razões pelas quais o bispado foi ereto. O relatório elaborado pelo encarregado dos negócios da Santa Sé, Giovanni Battista Guidi, trouxe à luz a situação “religiosa” da sociedade alagoana antes da criação do bispado. Neste capítulo o processo de criação do bispado será problematizado, contemplando os diversos setores da sociedade que participaram na concretização do intento. Perscrutar-se-á ainda processo de provisão do novo bispado e o papel que nisso teve D. Antônio Brandão.

No capítulo 4, cuja cronologia se fixa nos anos imediatos à criação do bispado, focam-se as ações dos dois primeiros prelados, com o objetivo de implantar e desenvolver as estruturas diocesanas. O tema central deste último capítulo é a elevação do bispado a arcebispado de Maceió, em 1920 e a intervenção no processo do governador do Estado, Fernandes Lima. O capítulo encerrará apresentando uma panorâmica da situação da Igreja no Brasil, na segunda década do século XX, 30 anos depois da Lei de Separação do Estado da Igreja.

Capítulo 1

Prolegómenos: dos primórdios da presença portuguesa no Brasil à bula papal de 1892

Foi com o advento do regime republicano (1889), depois da extinção do padroado régio herdado da monarquia portuguesa (1890), com suas imbrincações no plano religioso, que a Igreja no Brasil começou um período de florescimento de suas estruturas eclesíásticas. De fato, ao se fazer uma comparação do que ocorreu no Brasil, a respeito do processo de ereção de novas dioceses, depois da proclamação da República, percebe-se que o “contraste é impressionante” com o regime monárquico⁵⁷. Porque o padroado perdurou por aproximadamente quatro séculos e as ações dos poderes secular e religioso estiveram sempre muito atreladas, numa “osmose” (não isenta de conflitos) de estratégias para a exploração, colonização e ocupação do território de dimensões continentais, essa assertiva depreca um retorno ao início da ocupação da América Portuguesa⁵⁸. Apenas assim será possível compreender o caminho adotado pelo Estado na empresa de expansão diocesana.

⁵⁷ Cf. SERRANO, Jonathas – Brésil, in BAUDRILLART, Alfred (Dir.) – *Dictionnaire d'Histoire et de Géographie Ecclésiastiques*. Paris: Librairie Letouzey et Ané, 1938, Tome Dixième (Bouillon-Bzovius), p.581.

⁵⁸ O padroado assinala o conjunto de direitos concedidos pela Santa Sé aos reis portugueses para que administrassem os assuntos religiosos na obra de expansão da cristandade. Tendo sua origem ainda no período medieval (século V), essa instituição, em Portugal, estava, inicialmente, relacionada com a conquista dos territórios ocupados por árabes mulçumanos, durante a formação do reino. Entre os séculos XI e XV, o padroado passou por uma longa evolução com *nuanças* de natureza jurídica. E com a expansão marítima, a partir do início do século XV, os domínios conquistados passaram a ser regidos

1.1 A evolução das estruturas eclesiais no Brasil antes da República

Apesar da intensa atividade dos padres seculares e dos missionários, nomeadamente dos franciscanos, jesuítas, carmelitas e beneditinos, até à segunda metade do século XVII, o Brasil teve uma única diocese, a da Bahia, fundada em 1551, como sufragânea de Lisboa. Era um panorama distinto da América Espanhola, “onde a administração metropolitana fez-se acompanhar desde cedo pelo surgimento de uma sólida estrutura eclesial, contando já em 1565 com quatro arcebispados”⁵⁹. A “ocupação ordenada”, com a criação sistemática de cidades nos territórios conquistados, permitiu aos espanhóis o desenvolvimento de suas estruturas hierárquicas. Em 1546, já tinham sido fundadas 20 dioceses na Nova Espanha⁶⁰.

através deste sistema político-religioso, conforme estipulado por diversos documentos pontifícios. A arrecadação e administração dos dízimos, a criação de dioceses e paróquias, a apresentação dos candidatos para assumir funções eclesiais estavam sob o controle dos monarcas, sobretudo a partir do reinado de D. Manuel I (1495-1521). As prerrogativas sobre os assuntos religiosos comportavam também deveres como a manutenção do culto, construção de igrejas, pagar as cóngruas ao clero, paramentos litúrgicos, etc. Posteriormente, depois da independência, ainda que através de fundamentos diversos, o padroado perdurou no Brasil. Em 22 de setembro de 1822, a primeira constituição brasileira, sob o comando do imperador D. Pedro I (IV de Portugal), outorgada em “nome da Santíssima Trindade”, em 25 de março de 1824, especificava que estava entre as responsabilidades do poder executivo: “nomear bispos, prover benefícios eclesiais, conceder ou negar o Beneplácito aos Decretos dos Concílios, Letras Apostólicas, e quaisquer outras Constituições Eclesiais que se não opuserem à Constituição, e precedendo aprovação da Assembleia, se contiverem disposição geral”, Cf. Constituição Política do império do Brasil, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm; acesso em 30 de outubro de 2019. De fato, o padroado foi extinto somente com a proclamação da República. Sobre o padroado, suas origens e vicissitudes no Brasil, ver NEVES, Guilherme Pereira das – Padroado, in SILVA, Maria Beatriz Nizza da – *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa/São Paulo: Editorial Verbo, 1994, p. 605-606; RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: origem e desenvolvimento (século XVI)*. Vol. I. Santa Maria, RS: Pallotti, 1981, p. 47-52; MATOS, Henrique Cristiano José – *Nossa História: 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil*. Tomo I. Período Colonial. São Paulo, Paulinas, 2001, p. 97-114. Uma síntese atualizada em PAIVA, José Pedro – 1514. Uma religião para o mundo. Padroado régio e uma diocese pluricontinental, in FIOLHAIS, Carlos, FRANCO, José Eduardo e PAIVA, José Pedro Paiva (dir.) – *História Global de Portugal*. Lisboa: Temas e Debates, 2020, p. 353-359.

⁵⁹ Cf. HERMANN, Jacqueline – História das Religiões e Religiosidades, in Cardoso, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo – *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro, Campus, 1997, p. 347.

⁶⁰ Sobre o processo de ocupação e organização dos territórios conquistados pelos portugueses e espanhóis na América, Sérgio Buarque de Holanda afirmou que: “Em nosso próprio continente a colonização espanhola caracterizou-se largamente pelo que faltou à portuguesa: - por uma aplicação insistente em assegurar o predomínio militar, econômico e político da metrópole sobre as terras conquistadas, mediante a criação de grandes núcleos de povoação estáveis e bem ordenados.[...] Comparando com o dos castelhanos em suas conquistas, o esforço dos portugueses distingue-se principalmente pela predominância de seu caráter de exploração comercial”, Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de – *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, 1983, p. 62-64 (edição original data de 1936). Sobre a organização eclesial nas Américas espanhola e lusitana, com informações e problematizações a respeito das primeiras fundações

Jacqueline Hermann apresentou o contexto colonial brasileiro como de “fragilidade institucional”, dentro do qual os povos originários de diversas culturas e, posteriormente, os africanos escravizados, viviam a religiosidade católica de um modo heterogêneo, determinando a religiosidade popular brasileira e influenciando os estudos contemporâneos da história da Igreja no Brasil – mais concentrados nos variados aspectos do sincretismo popular do que na instituição e nas estruturas eclesiásticas⁶¹. Em outras palavras, o antropólogo Gilberto Freyre afirmou que, por causa das vastas extensões das paróquias, reduzido número de padres e de dioceses, o catolicismo brasileiro era: “liricamente social, religião ou culto de família mais do que de catedral ou de igreja”⁶².

Em 26 de abril de 1500, quando foi celebrada a primeira missa, pelo franciscano Henrique de Coimbra, o território brasileiro pertencia à jurisdição eclesiástica do vicariato *nilius diocesis* de Tomar, da Ordem de Cristo. Em 1514, ficou submetido ao novo bispado de Funchal, de dimensões globais. À medida que o processo colonizador ganhava fôlego, partindo da costa atlântica para o sertão, as paróquias começaram a ser criadas. De 1532 a 1551, data da ereção da primeira diocese brasileira, foram criadas 10 paróquias. As primeiras foram as de Nossa Senhora da Assunção de São Vicente (iniciada em 1532 e confirmada por alvará de 30 de junho de 1535) e a de Olinda (capitania de Pernambuco, erecta por alvará de 5 de outubro de 1534)⁶³.

De fato, nas primeiras três décadas do século XVI, a presença portuguesa no Brasil foi esporádica. A ocupação aconteceu de maneira gradativa e privilegiou o litoral, por causa dos difíceis acessos ao interior (habitado pelos povos locais). Posteriormente, D. João III, na tentativa de fomentar a ocupação, dividiu o território brasileiro, entre os

de dioceses, ver AGUILAR, Jurandir Coronado – *Conquista Espiritual: a história da evangelização na Província Guairá na obra de Antônio Ruiz de Montoya, S.I (1585-1652)*. Roma: Editrice Pontificia Università Gregoriana, 2002, p. 74-88, (dissertação de doutoramento apresentada à Universidade Gregoriana); BETHELL, Leslie – A Igreja católica na América espanhola colonial, in BETHELL, Leslie – *América Latina Colonial*. São Paulo: EDUSP, 1997. v.1, p. 521-551; DUSSEL, Enrique D. (dir.) – *Historia General de la Iglesia en America Latina*. Edições Sígueme: Salamanca, 1983, Tomo I/1, p. 366-471; FERRER, Luis Martínez – El Proceso de institucionalización de la Iglesia Católica en iberoamérica (Siglos XVI-XVIII), in ASÍN, Fernando Armas (ed.) – *La invención del catolicismo em América. Los procesos de evangelización, siglos XVI-XVIII*. Lima: Fondo Editorial de la Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 2009, p. 19-44; FRANCO, José Uriel Patiño – *La Iglesia en América Latina: una mirada histórica ao proceso evangelizador eclesial en el continente de la esperanza (siglos XV-XX)*. Bogotá: San Pablo, 2002, p. 94-102.

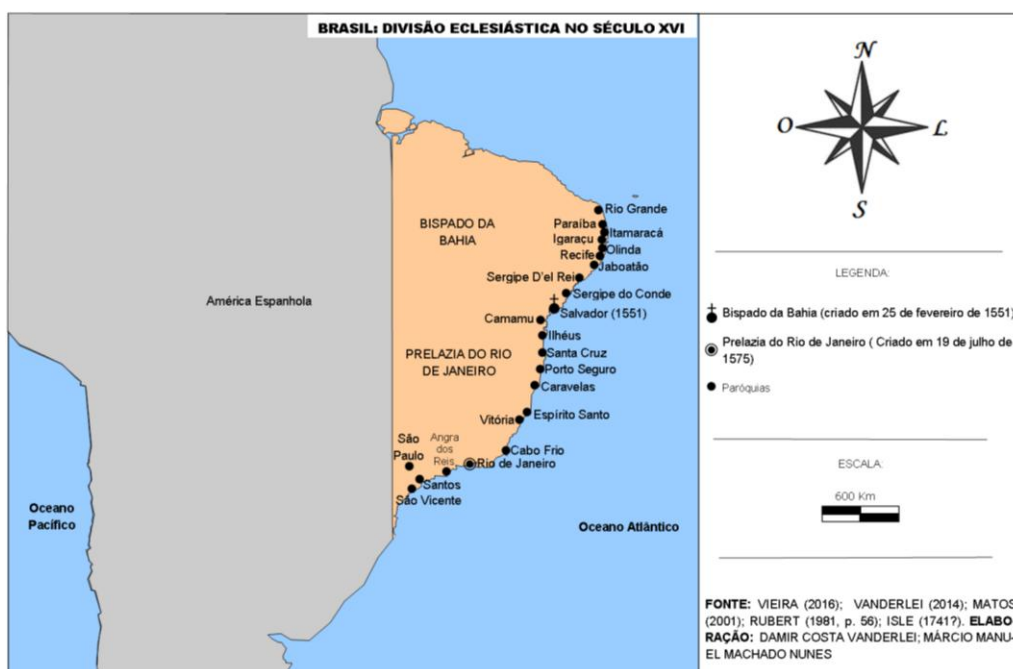
⁶¹ Ver HERMANN, Jacqueline – História das Religiões..., *ob. cit.*, p. 347-352.

⁶² Cf. FREYRE, Gilberto – *Casa Grande e Senzala...*, *ob. cit.*, p. 22.

⁶³ Segundo Arlindo Rubert, do período que vai do estabelecimento das capitanias até à criação do primeiro bispado, a documentação sobre a fundação de paróquias é fragmentária. Ver RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: Origem e desenvolvimento (Século XVI)...*, *ob. cit.*, p. 58.

anos de 1534 e 1536, em 15 capitanias hereditárias⁶⁴. Porém, a medida mais efetiva para a administração do vasto território se deu com a criação do governo-geral do Brasil, tendo como centro administrativo a Bahia, em 1548. O primeiro governador geral, Tomé de Sousa, chegou em 29 de março de 1549 e, no mesmo ano, foi fundada a localidade de Salvador. Na comitiva do governador geral estava um grupo de seis jesuítas, sob o comando do padre Manuel da Nóbrega. Foi esse jesuíta, graduado em cânones nas universidades de Salamanca e de Coimbra, que solicitou a D. João III a criação de um bispado no Brasil, efetivado em 25 de fevereiro de 1551, pela bula *Super specula militantis ecclesiae*⁶⁵.

MAPA 1 – A DIVISÃO ECLESIAÍSTICA DO BRASIL NO SÉCULO XVI



A criação de paróquias e a atividade do clero secular, antes mesmo que os jesuítas começassem sua obra de catequese dos povos nativos, a partir de 1549, é costumeiramente negligenciada. Todavia, o clero secular atuou de maneira efetiva, na

⁶⁴ Para a análise da divisão do Brasil em capitanias hereditárias, ver SALDANHA, António Vasconcelos de – *As capitanias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001 e HOLANDA, Sérgio Buarque (dir.) – *História Geral da Civilização Brasileira. I. A Época Colonial. I. Do Descobrimento à expansão territorial*. São Paulo: Difel, 1985, p. 96-107 (edição original de 1960).

⁶⁵ Sobre o processo de criação do primeiro bispado no território brasileiro, ver AZZI, Riolando – *A Sé Primacial de Salvador: a Igreja Católica na Bahia (1551-2001)*. Vol I (Período Colonial). Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2001; RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil..., ob. cit.*, p. 81-93; VIEIRA, Dilermando Ramos – *História do Catolicismo no Brasil..., ob. cit.*, p. 20.

“Terra de Santa Cruz”, desde os primeiros anos do século XVI. A obra de catequese dos nativos foi realizada, de maneira organizada, primeiramente pelos padres seculares; “bom número [dos povos originários] tinha sido batizado pelos curas das feitorias, pelos vigários da costa e pelos capelães de engenhos”⁶⁶. Membros do clero secular, padres de paróquias assumiram, o que na historiografia sobre a evangelização no Brasil, por vezes, não consta, a atividade evangelizadora em muitas aldeias, principalmente na região nordeste: Em 1642, o bispo da Baía, num relatório enviado à Santa Sé, ao tocar na catequização dos índios, diz que foram entregues aos jesuítas, mas acrescenta: “exceptuados aqueles, cuja cura de almas pertence ao bispo e aos párocos por ele nomeados e encarregados”. Em 1693, o bispo de Olinda, em semelhante relatório, enumera em seu bispado 13 aldeias de índios, das quais 7 estavam a cargo dos padres seculares das paróquias [...]”⁶⁷. Os estudos sobre as atividades dos missionários jesuítas, franciscanos, carmelitas e beneditinos, tenderam a ocultar a obra inicial dos padres diocesanos no processo evangelizador brasileiro, ao ponto de Arlindo Rubert abordar a participação ativa do clero secular como um tema praticamente original⁶⁸.

A organização administrativa do Brasil passou por diversas vicissitudes ao longo dos primeiros séculos da ocupação portuguesa. Durante esse período, em 16 de novembro de 1676, através da bula *Inter pastoralis officii curas* do papa Inocêncio XI, o bispado de Salvador foi elevado a arquidiocese, tendo por sufragâneas as dioceses de Olinda e do Rio de Janeiro. As então prelazias do Rio de Janeiro (criada em 19 de julho de 1575) e de Olinda (fundada em 15 de julho de 1614, mas pouco depois extinta), tornaram-se dioceses na mesma data. Em 1679, a província eclesiástica de Salvador passou a abarcar, também, os bispados de São Tomé e de Angola. A partir da criação da arquidiocese de Salvador, a Igreja no Brasil ficou institucionalmente mais fortalecida. No entanto, é preciso registrar que, durante um período de 216 anos, essa foi a única província eclesiástica para o imenso território brasileiro.

⁶⁶ Cf. RUBERT, Arlindo – Brasil: Clero Secular, in ANDRADE, António Alberto Banha e PEREIRA, Jasmim Fernando (diretores) – *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. 3º Volume. Lisboa, Editorial Resistência, 1983, p. 326.

⁶⁷ *Idem*.

⁶⁸ Ver RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: Expansão Missionária e Hierárquica (século XVII)*. Vol. II. Santa Maria, RS: Pallotti, 1983, p. 145-151. Para compreender melhor o processo de evangelização no Brasil, com a apresentação das atividades dos missionários das ordens religiosas e a participação dos padres seculares, ver, também, RUBERT, Arlindo e outros autores – Brasil: I. Primórdios da cristianização do Brasil; II. Instituições Missionárias; Clero Secular, in ANDRADE, António Alberto Banha e PEREIRA, Jasmim Fernando (diretores) – *Dicionário de História...*, *ob. cit.* p. 261-332; VIEIRA, Dilermando Ramos – *História do Catolicismo no Brasil...*, *ob. cit.*, p.15-33.

A realização do sínodo diocesano na Bahia, no ano de 1707, que deu origem às *Constituições Primeiras do Arcebispado da Baía*, foi um momento importante para o fortalecimento da Igreja local. Antes, seguia-se o preceituado em Constituições da diocese do Funchal hoje ignoradas, e a partir da criação da diocese de Salvador as Constituições do Arcebispado de Lisboa. Já as Constituições da Bahia de 1707 permaneceriam em vigor, com adaptações, ao longo de quase 200 anos; “longevidade atestadora de seu êxito e indicativa de sua grande importância enquanto fonte para o estudo da Igreja e da sociedade brasileiras”⁶⁹.

Participaram do sínodo diocesano, iniciado em 12 de junho de 1707, D. Sebastião Monteiro de Vide (1643-1722), 5º arcebispo da Baía, D. Luiz Simões Brandão (1672-1733), bispo de Angola, clérigos doutores em direito canônico e em teologia. O sínodo foi encerrado em 20 de junho⁷⁰. As sedes episcopais de Olinda e de São Tomé estavam vacantes e o bispo do Rio de Janeiro justificou sua ausência por motivo de enfermidade; a ausência do bispo do Rio de Janeiro, explicaria a mudança abrupta da intenção do arcebispo da Baía em realizar um sínodo diocesano ao invés de um concílio provincial⁷¹.

D. Sebastião Monteiro da Vide manifestou preocupação, diante da falta de aplicação dos regulamentos eclesiais advindos de Portugal. Segundo ele, depois que tomou posse, em 22 de maio de 1702, e de haver visitado todas as paróquias de seu arcebispado, constatou que as “Constituições de Lisboa não se podiam em muitas coisas acomodar a esta tão diversa Região”⁷². De fato, na introdução do “Regimento do

⁶⁹ Cf. FEITLER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales – Estudo Introdutório, in *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p. 7. Sobre a dificuldade de realização de concílios provinciais e sínodos diocesanos no Brasil, Bruno Feitler e Evergton Sales afirmaram que: “O próprio regime do padroado, sob o qual se encontrava a Igreja do ultramar português, continha especificidades que impossibilitavam a adoção de certas disposições conciliares. [...] A imensidão do espaço da arquidiocese da Bahia e das demais dioceses da América portuguesa foi, sem dúvida, um elemento decisivo para que a realização de concílios provinciais e mesmo de sínodos diocesanos tivesse sido tão protelada: 156 anos decorreram [desde a criação do bispado da Baía] até que um primeiro sínodo fosse efetivamente celebrado. Entretanto, não faltam notícias de tentativas anteriores[...]”, cf. *Idem*, p. 36-37.

⁷⁰ Ver MATOS, Henrique Cristiano José – *Nossa História: 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil*. Tomo I. Período Colonial. São Paulo, Paulinas, 2001, p. 169.

⁷¹ Ver FEITLER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales – Estudo Introdutório, in *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia...*, *ob. cit.*, p. 43.

⁷² Cf. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia: feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, 5º Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Magestade: propostas, e aceitas, em o Synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho de do anno de 1707. Impressas em Lisboa no anno de 1719, e em Coimbra em 1720 com todas as Licenças necessárias, e or reimpressas nesta Capital*. São Paulo: Typographia 2 de dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853, p. 21.

Auditorio Ecclesiastico do Arcebispado da Bahia, Metropoli do Brasil, e da sua Relação, e Officiaes da Justiça Ecclesiastica e mais cousas que tocão ao bom Governo do dito Arcebispado”, referia a existência de muitas dúvidas e dificuldades para a regulamentação das atividades eclesíásticas por falta de normas mais atualizadas e adaptadas à realidade brasileira⁷³.

O instrumento jurídico-pastoral construído no sínodo diocesano de 1707, as Constituições baianas⁷⁴, gradativamente, tornaram-se normativa e foram aplicadas em todas as dioceses sufragâneas do arcebispado da Bahia⁷⁵. A repercursão desse instrumento normativo foi ampla. Mais de um século depois, durante os preparativos do Concílio Vaticano I, em 1869, ao ser publicada uma relação dos sínodos mais importantes que antecederam ao Concílio, o da Bahia foi incluído e teve suas Constituições reconhecidas⁷⁶.

Na investigação a respeito do desenvolvimento da administração eclesíástica no Brasil até ao início do século XVIII, Guilherme das Neves reconheceu, também, que, não obstante o Brasil ter dimensões continentais, a América espanhola apresentava um desenvolvimento maior das estruturas da Igreja⁷⁷. No final de Setecentos, a Igreja no Brasil contava com um arcebispado (Bahia), seis bispados (Pernambuco, Rio de Janeiro, Maranhão, Pará, Mariana e S. Paulo) e duas prelazias (Goiás e Cuiabá). As dioceses do Maranhão e do Pará eram sufragâneas do arcebispado de Lisboa⁷⁸. Arlindo Rubert afirmou que “foi precisamente durante o século XVIII que o sistema paroquial teve a sua maior expansão no Brasil”. Ao apresentar a relação das paróquias e respectivas

⁷³ Ver *Regimento do Auditorio Ecclesiastico do Arcebispado da Bahia, Metropoli do Brasil, e da sua Relação, e Officiaes da Justiça Ecclesiastica e mais cousas que tocão ao bom Governo do dito Arcebispado*. São Paulo, Typographia 2 de dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853, p. 3. O arcebispo literalmente justificava que: “[...] por sermos informados, e termos por experiência que havia nessa Diocese muitas duvidas, e difficuldades sobre os estilos da Justiça, [...] porque de alguns não havia notícia alguma, e a que havia de outros não era bastante, nem estavam em forma conveniente, e acomodada a este tempo, de que assim no espirital, como no temporal se seguirão muito inconvenientes contra o serviço de Deos, e bem comum, e se occasionavão novas demandas, e se dilatavão outras em inquietação das consciências, perturbação da paz [...]”.

⁷⁴ O conteúdo das “Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia” estava dividido em cinco livros que abordavam temas a respeito os artigos da fé, os sacramentos, as funções do clero, as irregularidades cometidas por clérigos e leigos e das penas cabíveis, da liberdade dos indígenas e a catequese dos escravos, ver *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia...*, *ob. cit.*, 1853.

⁷⁵ Ver FEITLER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales – Estudo Introdutório, in *Contituições Primeiras do Arcebispado da Bahia...*, *ob. cit.*, p. 53.

⁷⁶ Cf. VIEIRA, Dilermando Ramos – *História do Catolicismo no Brasil...*, *ob. cit.*, p. 56.

⁷⁷ Ver NEVES, Guilherme Pereira das Neves – Administração Eclesíástica, in SILVA, Maria Beatriz Nizza (Coordenação) – *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1994, p. 21-24.

⁷⁸ Ver RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: Expansão Territorial e Absolutismo Estatal (1700-1822)*. Vol. III. Santa Maria, RS: Pallotti, 1988, p. 133-175.

datas de fundação, acrescentou que, naquele período, havia 502 paróquias, que acrescidas das do Maranhão e outras seriam cerca de 550⁷⁹.

As despesas incluídas na criação de bispados (templo apropriado, cabidos, provimentos e sustentação dos bispos, etc.) eram vistas como obstáculo principal para a morosidade da Corte em deliberar sobre o assunto⁸⁰. De fato, levando em consideração que o poder secular intervinha na situação eclesiástica na colônia brasileira, a respeito da fundação de freguesias, prelazias, vigararias apostólicas e dioceses, e que a população brasileira até ao final do Império não ultrapassava 10 milhões de habitantes, a respeito da criação de dioceses, a monarquia portuguesa e, depois, o império brasileiro foram acanhados⁸¹.

Se o reduzido número da população e o limitado espaço efetivamente ocupado pela colonização, nos primeiros séculos da ocupação portuguesa, não justificava a fundação de dioceses, a situação começaria a alterar-se, desde o final do século XVII, com a chegada de muitos portugueses cobiçosos pelo ouro encontrado na região central do Brasil. Com o avanço para o interior do território e a ocupação de regiões mais remotas, a população, de aproximadamente 100.000 habitantes (colonos, escravos e índios), em 1600, passou a 600.000, no ano de 1700 (sem incluir os povos nativos que viviam em áreas ainda não exploradas)⁸².

O bloqueio do poder secular para o desenvolvimento das estruturas da Igreja ficou mais evidenciado com o crescimento progressivo da população e o aumento de pedidos da hierarquia religiosa, desde o início do século XIX, para que fossem erigidas mais dioceses e nomeados novos bispos. Apesar das contínuas tentativas do poder religioso, a partir do século XIX, para dividir o território do Brasil em mais

⁷⁹ Cf. RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: Expansão Territorial e Absolutismo Estatal...*, ob. cit., p. 161-162.

⁸⁰ Ver RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: Expansão Territorial e Absolutismo Estatal ...*, ob. cit., p. 133.

⁸¹ Em 1872, o Brasil contava com cerca de 9.930.478 habitantes. Para verificar os dados do primeiro recenseamento, de todo o território brasileiro, empreendido pelo Império, ver *Recenseamento do Brasil em 1872*, disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBISRJ/Recenseamento_do_Brazil_1872/Império_do_Brazil_1872, consultado em 16 de outubro de 2019; ainda sobre o crescimento da população no Brasil, desde o século XVI até o final do séc. XIX, ver CARRARA, Angelo Alves – A população do Brasil de 1570-1700: uma revisão historiográfica. *Revista Tempo*, v. 20, (2014), p. 1-21; BOTELHO, Tarcísio R. – Censos e construção nacional no Brasil Imperial. *Tempo social. Revista de sociologia da USP*, v. 17, n.1, (2005), p. 321-341.

⁸² Ver PALACÍN, L. – Brasil, in O'NEILL, Charles E. e D.ÍNGUEZ, (directores) – *Diccionario Histórico de la Compañía de Jesús: Biográfico-Temático*. I. AA-Costa Rica. Madrid: Ortegas Ediciones, 2001, p. 526.

circunscrições diocesanas, o governo imperial desinteressou-se e, por vezes, mostrou posição contrária por causa dos custos que teria de arcar.

Além do número reduzido de bispados, outra dificuldade para o governo das dioceses era a de que muitas delas ficaram vacantes por longos períodos. O bispado da Bahia, por exemplo, desde a sua fundação até ao ano de 1676 (125 anos), esteve sem bispos durante aproximadamente 58 anos. Além do mais, os bispos portugueses nomeados, por vezes, demoravam anos para chegar ao Brasil⁸³.

Ainda no início do século XIX, a chegada da família real portuguesa (1808) ao Rio de Janeiro modificou profundamente a realidade da colônia. Nunca dantes a corte de um país europeu havia tomado a decisão de viver abaixo da linha do Equador. Com a rainha D. Maria I, o príncipe regente, D. João VI, sua esposa Carlota Joaquina e boa parte da corte dos Bragança estavam cerca de 15.000 portugueses que, de maneira abrupta, fizeram aumentar em cerca de 30% a população do Rio de Janeiro, que era de aproximadamente 55.000 habitantes⁸⁴.

Quando a família real já estava estabelecida no Rio de Janeiro, chegou para habitar no Brasil, também, o núncio apostólico em Portugal, Lorenzo Caleppi, em 8 de setembro de 1808, depois de sair de Lisboa, em 19 de abril do mesmo ano, e de driblar a forte vigilância da França, “à qual fez crer que iria para a Espanha e depois para Roma, partiu, ao invés para Londres de onde, em seguida, foi unir-se aos soberanos lusos”⁸⁵. Esse foi outro fato inusitado: o Brasil se tornou o primeiro país da América a abrigar um núncio apostólico⁸⁶.

Até à independência, em 1822, dois núncios apostólicos administraram os assuntos eclesiásticos do reino português junto à Santa Sé, desde o Brasil. Lorenzo Caleppi, conservando o título de núncio apostólico de Lisboa, permaneceu no Brasil até

⁸³ Ver ANDRADE, António Alberto Banha e PEREIRA, Jasmim Fernando (diretores) – *Dicionário de História... ob. cit.*, p.333-334.

⁸⁴ Ver HAUCK, João Fagundes – A Igreja na Emancipação (1808-1840), in FRAGOSO, Hugo (e outros autores) – *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo: segunda época, século XIX*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008, p. 21.

⁸⁵ Cf. FRANCO, Hiasen Vieira – *A Organização Eclesiástica no Sul de Minas (1890-1925): o papel essencial dos representantes pontifícios*. Roma: Pontifícia Universidade Gregoriana, 2014, p. 14-15. (Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Bens Culturais da Igreja da Pontifícia Universidade Gregoriana).

⁸⁶ Quando Caleppi precisou deixar Portugal, constituiu um assistente, padre Vicente Macchi. Já no primeiro momento, o general francês Junot considerou o assistente da nunciatura *persona non grata* e o expulsou de Portugal. Todavia, após tratativas com a Santa Sé, Macchi retornou a Lisboa com a função de internúncio. Ver FRANCO, Hiasen Vieira – *A Organização Eclesiástica... ob. cit.*, p. 21.

10 de janeiro de 1817, data de sua morte⁸⁷. Em 23 de junho de 1815, foi promovido a cardeal e, já com idade avançada, recebeu a notícia de que Giovanni Francesco Compagnoni Marefoschi fora nomeado, em 20 de dezembro de 1816, núncio apostólico de Portugal. Marefoschi exerceu a função por apenas três anos, morrendo em 17 de setembro de 1820⁸⁸. Forçado pela grave crise portuguesa, com a Revolução de 1820, iniciada no Porto, D. João VI deixou o Brasil, em 26 de abril de 1821. Seu filho D. Pedro de Alcântara ficou como príncipe regente para garantir o domínio da dinastia de Bragança.

A presença da representação pontifícia no território brasileiro por mais de uma década, fez com que D. Pedro I, depois da independência, reivindicasse uma sede de nunciatura própria. A Santa Sé, apesar de reconhecer a importância de uma representação pontifícia no Brasil, como estratégia para facilitar a relação diplomática com as novas repúblicas sul-americanas, não podia fundá-la antes que Portugal reconhecesse a independência do Brasil. Era uma situação melindrosa diante de Portugal, mas também da Espanha, atingida pelas emancipações republicanas de seus territórios na América. De fato, após a independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, as relações entre o país e a Santa Sé foram suspensas. Neste quadro, era o núncio em Portugal, abstando-se de qualquer interferência diplomática, quem informava a Santa Sé a respeito da situação religiosa no Império⁸⁹. A nunciatura no Brasil somente foi confirmada pelo papa Leão XII, em 11 de maio de 1827⁹⁰. E o primeiro núncio apostólico no Brasil, Pietro Ostini, foi nomeado em 23 de junho de 1829, exerceu a função até 7 de fevereiro de 1832⁹¹.

As estratégias de promoção da unidade política e territorial do Brasil, de maior autonomia econômica - com a abertura dos portos brasileiros às nações amigas -, a maior centralização do poder estatal - com a proclamação do Brasil como Vice Reino de

⁸⁷ Ver MARCHI, Giuseppe de – *Le Nunziature Apostoliche dal 1800 al 1956*. Roma: Edizioni di Storia e Letteratura, 1957, p. 211.

⁸⁸ A respeito das principais ações dos núncios apostólicos de Lisboa no Brasil, ver FRANCO, Hiasen Vieira – *A Organização Eclesiástica...*, *ob. cit.*, p. 14-21.

⁸⁹ Ver FRANCO, Hiasen Vieira – *A Organização Eclesiástica ...*, *ob. cit.*, p. 23.

⁹⁰ O papa Leão XII, já havia proposto, em fevereiro de 1826, que fosse instalada uma nunciatura no Brasil, indicando para o lugar Gaspare Del Bufalo (fundador da congregação dos Missionários do Preciosíssimo Sangue, canonizado por Pio XII, em 12 de junho de 1954), porém, o futuro santo pediu dispensa do encargo, atrasando o processo. Ver MARCHI, Giuseppe de – *Le Nunziature Apostoliche dal 1800 al 1956...*, *ob. cit.*, p.75; FRANCO, Hiasen Vieira – *A Organização Eclesiástica...*, *ob. cit.*, p. 26.

⁹¹ A respeito da criação da nunciatura apostólica no Brasil e a atuação de seu primeiro núncio, ver PASSOS, José Afonso de Moraes Bueno – *A Nunciatura de Pedro Ostini no Brasil – Império*. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1972.

Portugal -, favoreceram decisivamente o processo que conduziu à proclamação da independência brasileira, por D. Pedro I (IV de Portugal).

Antes da independência, entre 1700 e 1822, “foram eretas numerosas paróquias, muitas das quais de vital importância, transformando-se posteriormente em sedes episcopais”⁹². Entretanto, não houve criação de novos bispados. Houve somente uma determinação de D. João VI, em 23 de agosto de 1817, para que se fizesse um estudo sobre “a divisão dos antigos bispados deste reino do Brasil, e a criação dos que mais parecessem necessários”⁹³.

O repto foi assumido em 28 de junho de 1819 pelo conselheiro do Desembargo do Paço, António Rodrigues Veloso de Oliveira, que considerou que a fundação de novos bispados era “negócio tão sério e grave, e ao mesmo tempo tão útil e necessário ao bem commum dos povos, e indubitável augmento das forças reaes do Estado”⁹⁴. A expansão das dioceses era avaliada como instrumento eficaz para a ocupação, “civilização” e enquadramento das vastas áreas do Brasil.

O dilatado relatório elaborado por António Veloso abordava a história da Igreja desde sua fundação por Cristo, passando pelas primeiras divisões eclesiásticas, ainda na época apostólica, os primeiros concílios, até historiar a situação da Igreja em Portugal. Veloso indicava que Portugal, com uma população de cerca de 3 milhões de habitantes, e de dimensões reduzidas, gozava de um patriarcado, dois arcebispados e quatorze bispados. Apresentou ainda um histórico da criação de todos os bispados no além-mar português desde África à Índia e à China. Comparativamente, por conseguinte, julgava justificada a criação de bispados no Brasil⁹⁵. No fundo, defendia que as dioceses fundadas não possuíam uma população elevada e que os bispos eram “mandados para a África e Ásia, não tanto para reger os rebanhos existentes em suas novas dioceses, como para os crear”. Disse ainda: “[...] calculem-se as outras povoações, e achar-se-ha que o bispado inteiro [de Angola] não tem 20.000 christãos, contudo esses bispados têm

⁹² Cf. Ver RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: Expansão Territorial e Absolutismo Estatal (1700-1822)*..., *ob. cit.*, p. 177.

⁹³ Cf. OLIVEIRA, António Rodrigues Velloso de – *A Igreja no Brasil ou informação para servir de base à divisão dos bispados, projectada no anno de 1819, com a estatística da população do Brasil, considerada em todas as suas diferentes classes, na conformidade dos mappas das respectivas províncias, e numero de seus habitantes, Revista do Instituto Histórico e Geográfico e Etnográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, tomo XXIX, parte 1, 1º trim (1866), p. 159.

⁹⁴ *Idem.*

⁹⁵ Cf. OLIVEIRA, António Rodrigues Velloso de – *A Igreja no Brasil*..., *ob. cit.*, p. 171-175.

bispos, cathedraes, cônegos, e capellães. Semelhante a este é a sorte e o estado presente de todos ou quase todos os bispados da Índia e China”⁹⁶.

Voltando à situação da Igreja no Brasil, depois de mencionar a criação do bispado da Bahia, considerou ineficaz o período de dominação espanhola, “fatal época” (1580-1640). No século XVIII, tinham sido fundadas dioceses em São Paulo e Mariana, juntamente com as prelazias de Goiás e de Cuiabá, ainda em 1745. Veloso advogou que era hora de que novos bispados fossem criados no Brasil, dada a sua população e vasta extensão territorial, tendo “grande vantagem sobre a Europa inteira”, com solo mais plano e fértil, possuidor de grandes florestas e áreas cultiváveis, bom número de portos de fácil acesso para os países da Europa, da África e da Ásia que facilitavam a expansão do comércio⁹⁷.

Ao analisar a extensão e distribuição da população brasileira, as divisões civil e militar do país, Veloso reconheceu a diferença incomensurável entre a grandeza territorial e as estruturas eclesiásticas, pois havia “uma única província, ou metrópole eclesiástica, com seis bispos suffraganeos e dois prelados”⁹⁸. Arrematou sugerindo que se criassem sete províncias eclesiásticas e 26 bispados, entre os quais as antigas prelazias de Goiás e Cuiabá⁹⁹. Era uma proposta ousada: passava-se de seis para vinte e seis bispados. O bispado de Alagoas foi apontado, pela primeira vez, como possibilidade, e seria sufragâneo do arcebispado de Pernambuco. O conselheiro Veloso, ciente dos custos que D. João VI teria de despende, escreveu sobre o melhor modo de prover os bispados, indicando que as cômruas dos arcebispos, bispos, cônegos e padres

⁹⁶ Cf. *Idem*, p. 172-173.

⁹⁷ Cf. *Idem*, p. 175-179.

⁹⁸ Cf. *Idem*, p. 192.

⁹⁹ Cf. *Idem*, p. 193. De maneira detalhada, a divisão das circunscrições do Brasil deveria ficar estabelecida do seguinte modo: “I – ‘Arcebispado da Bahia’, com a qualidade que, por direito lhe compete, de Primaz do Brasil, tendo sufragâneos os bispados: 1º de S. Jorge dos Ilhéus e Porto Seguro; 2º da Cachoeira; 3º da Jacobina; 4º de Sergipe d’El Rei, no mesmo reino. E, na África, os bispados de Cabo Verde e S. Tomé. II – ‘Arcebispado do Rio de Janeiro’, com os bispados sufragâneos: 1º de Porto Alegre; 2º do Destêro de Santa Catarina; 3º de Cabo Frio com as ilhas adjacentes; 4º da Vitória, capital dos Campos de Goitacases e capitania do Espírito Santo; e, na África, o bispado de Angola com a prelazia de Moçambique elevada à dignidade de bispado regular. III – ‘Arcebispado de São Paulo’, com os bispados sufragâneos: 1º Curitiba e Paranaguá; 2º de Itú; 3º de Goiaz; 4º de Cuiabá e Mato Grosso. IV – ‘Arcebispado de Mariana’, com os bispados sufragâneos: 1º de S. João d’El Rei; 2º do Serro Frio; 3º de Sabará; 4º de Piracatú do Príncipe. V – ‘Arcebispado de Pernambuco ou Olinda, com os bispados sufragâneos: 1º da cidade do Natal e Rio Grande do Norte; 2º da Paraíba do Norte; 3º das Alagoas; 4º de Barra do Rio Grande ou comarca do sertão. VI – ‘Arcebispado do Maranhão’, com os bispados sufragâneos: 1º do Ceará; 2º do Crato; 3º do Piauí. VII – ‘Arcebispado do Pará’, com os bispados sufragâneos: 1º do Rio Negro; 2º de Santarém; 3º de S. João das Duas Barras”. Cf. BARBOSA, Manoel – *A Igreja no Brasil: notas para a sua história*. Rio de Janeiro: Editora e Obras Gráfica A Noite, 1945, p. 24.

deveriam “ser sóbrias”¹⁰⁰. O documento finalizava com uma constatação: “que um só dia vai Vossa Magestade fazer mais do que os seus augustos predecessores fizeram em muitos séculos, firmando o seu reino do Brasil em alicerces os mais sólidos”¹⁰¹.

D. João VI não assentiu e o imenso trabalho do conselheiro Veloso foi deixado de lado, o que, na opinião de Manoel Barbosa, era sinal dos impactos negativos que o padroado teve para a Igreja brasileira¹⁰². Note-se que, retirando-se a elevação das prelações de Goiás e de Cuiabá, em 1826, quando o Brasil já estava independente e era governado pelo imperador D. Pedro I, nenhuma outra diocese fora criada entre 1745 e 1848.

MAPA 2 – A DIVISÃO ECLESIASTICA DO BRASIL EM 1745



Desse modo, constata-se que desde o primeiro momento da chegada dos portugueses, a atividade de expansão da fé católica estivesse em curso no Brasil, porém, a criação de bispados foi escassa. Até ao final do Império, foram fundadas em todo o território brasileiro, somente 12 dioceses para as 20 províncias existentes, sendo que durante todo o governo do segundo imperador do Brasil, de 1841, quando foi coroado,

¹⁰⁰ Ver OLIVEIRA, António Rodrigues Velloso de – A Igreja no Brasil..., *ob. cit.*, p. 197.

¹⁰¹ Cf. *Idem*, p. 199.

¹⁰² Cf. BARBOSA, Manoel – *A Igreja no Brasil: notas para a sua história*. Rio de Janeiro: Editora e Obras Gráficas A Noite, 1945, p. 24-25.

até 1889, foram criadas apenas 3. A divisão eclesiástica, às vésperas da proclamação da República brasileira, pode ser verificada no seguinte mapa:

MAPA 3 – A DIVISÃO ECLESIÁSTICA DO BRASIL EM 1889



As dioceses equivaliam em extensão a alguns países europeus. Salvador da Bahia, ereta em 25 de fevereiro de 1551, cobria as províncias de Sergipe e Bahia; Olinda, erigida em 16 de novembro de 1676, alcançava as províncias de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte; Rio de Janeiro, fundada em 16 de novembro de 1676, incluía as províncias do Espírito Santo, Santa Catarina, Rio de Janeiro e parte sudeste de Minas Gerais; São Luís do Maranhão, fundada em 30 de agosto de 1677, compreendia as províncias do Piauí e do Maranhão; Belém do Pará, criada em 4 de março de 1720, abrangia as províncias do Amazonas e do Pará; São Paulo, erigida em 6 de dezembro de 1745, em territórios das províncias do Paraná, São Paulo e parte sul de Minas Gerais; Mariana, criada em 6 de dezembro de 1745, limitava-se à parte mais ao centro de Minas Gerais; Goiás, fundada em 15 de julho de 1826, incluía a província do mesmo nome e parte da de Minas Gerais; Cuiabá, criada em 15 de julho de 1826, abrangia a província do Mato Grosso; São Pedro do Rio Grande do Sul, criada em 7 de maio de 1848, sobre a província do mesmo nome; Ceará e Diamantina, ambas criadas

em 6 de junho de 1854, a segunda desmembrada do bispado de Mariana, assumia grande parte da província de Minas Gerais¹⁰³.

Não obstante a falta de medidas do governo, a demanda da Igreja para que se fundassem novos bispados foi uma constante no regime imperial. A vasta extensão dos territórios não passava despercebida às lideranças eclesiásticas, que sentiam a necessidade de acompanhar mais de perto as populações. Todavia, durante o Império, devido ao padroado da Coroa, pedidos desta natureza só poderiam ser atendidos através da mediação do poder temporal. Por essa razão, o internúncio apostólico Mario Mocenni, em 1882, recorreu ao visconde de Paranaguá, João Lustosa da Cunha Paranaguá, presidente do conselho de ministros e ministro da Fazenda, para que novas dioceses fossem criadas no Brasil¹⁰⁴. O Visconde de Paranaguá foi apontado pelo internúncio apostólico como “a pessoa destinada pela Providência para erigir novas dioceses no Império”, e foi enquanto Ministro de Culto do Império que as dioceses de Diamantina e do Ceará foram criadas, em 1854¹⁰⁵.

Nos últimos anos do Império, constatando a necessidade gritante de maiores estruturas para o governo da Igreja no Brasil, Mario Mocenni afirmou que:

“Desde o primeiro momento, quando cheguei ao Rio, e muito antes de receber as veneradíssimas instruções, já conhecia perfeitamente, tanto pela tradição quanto pela experiência, como é muito escasso o número de sedes episcopais nesse Império, é muito escasso e bastante insuficiente para as necessidades espirituais dos fiéis”¹⁰⁶.

¹⁰³ Ver ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. (Edição dirigida por Damião Peres). Vol. II. Porto-Lisboa: Livraria Civilização Editora, 1968, p. 23-42 e SERRANO, Jonathas – Brésil, in BAUDRILLART, Alfred (Dir.) – *Dictionnaire d'Histoire et de Géographie Ecclésiastiques...*, ob. cit., p.556-589.

¹⁰⁴ Mocenni nascera a 22 de janeiro de 1823, em Montefiascone, região do Lazio, centro italiano. Foi 12 anos professor do Seminário de Viterbo. Pio IX o convocou para a carreira diplomática, primeiro como auditor da Nunziatura Apostólica em Viena. Em 12 de agosto de 1877, foi sagrado arcebispo. No mesmo ano de 1877 foi enviado como delegado apostólico para o Equador, Peru, Nova Granada, Venezuela, Guatemala, Costa Rica, Honduras, Nicarágua e Chile (com sede em Lima). Em março de 1882, tornou-se internúncio apostólico no Brasil, até 16 de dezembro de 1882, quando foi nomeado pelo papa Leão XIII como substituto da Secretaria de Estado de Sua Santidade. No Consistório de 16 de janeiro de 1893 foi criado cardeal. Exerceu importantes funções entre as congregações da cúria romana, como, por exemplo, a administração dos bens da Santa Sé. Morreu em 14 de novembro de 1904. Ver, *Civiltà Cattolica*, 4 (1904) 612.

¹⁰⁵ Cf. Segreteria di Stato (Città del Vaticano), Sezione per i Rapporti con gli Stati, Archivio Storico, Fondo Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari, Brasile, carta do internúncio apostólico Mario Mocenni ao secretário de Estado cardeal Luigi Jacobini, 16 de agosto de 1882, Pos. 217, Fasc. 12, f. 9r. Traduzido por mim, do original italiano: “la persona destinata dalla Provvidenza per erigere nuove Diocesi nell’Impero”.

¹⁰⁶ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, Pos. 217, Fasc. 12, f. 9r. Traduzido por mim, do original italiano: “Fin dal primo momento, che giunsi in Rio, e molto prima de ricevere le veneratissime istruzioni, già

Desse modo, na conferência que teve com o Visconde de Paranaguá, propôs a divisão das circunscrições eclesiásticas que julgava mais extensas, a saber: as do Pará, de Olinda e do Rio de Janeiro. A diocese do Rio de Janeiro abrangia a província de Santa Catarina - que nunca havia sido visitada por um bispo¹⁰⁷. O Visconde de Paranaguá e Mocenni concordavam a respeito da criação de uma diocese no território do bispado de Olinda, circunscrição à qual Alagoas pertencia:

“A sede atual poderia permanecer compreendendo as províncias de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba; e a nova diocese poderia abraçar as muito importantes províncias de Alagoas e Sergipe, e que a cidade de Alagoas, mais importante que a outra, poderia servir de residência episcopal”¹⁰⁸.

Dividir o bispado de Olinda era uma necessidade ingente, e Alagoas surgia como a opção mais viável para o projeto. A parte sul da jurisdição do bispado, a província de Alagoas, conhecia um grande aumento da população e das freguesias. Em recenseamento realizado em 1 de agosto de 1872, em cumprimento do decreto n. 4.856, de 30 de setembro de 1871, ordenando o recenseamento de toda a população do Império, a população da província de Alagoas, reunida nas 28 freguesias existentes, era de 341.316 pessoas, sendo 306.543 livres e 34.782 escravas, equilibradamente divididas entre homens e mulheres¹⁰⁹.

Mario Mocenni, ciente da estreita relação entre os interesses religiosos e civis no regime de padroado, indagou junto das autoridades políticas sobre os procedimentos a adotar para a criação das dioceses e quem poderia tomar a iniciativa. O Visconde de Paranaguá alertou Mocenni que o Governo, ou seja, o imperador, detinha sempre o direito sobre a proposta, no entanto, ela teria de ser submetida à votação nas Câmaras Legislativas dos deputados e senadores. Como estratégia para que a proposta fosse aceite, João Lustosa da Cunha colocou-se à disposição para convencer os deputados de

conosceva perfettamenteamente, sia per tradizione, sia per esperienza, come il ristretto numero delle sedi vescovili in questo Impero è troppo scarso, ed assai insufficiente ai bisogni spirituali dei fedeli”.

¹⁰⁷ Ver *Idem*.

¹⁰⁸ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, Pos. 217, Fasc. 12, f. 9r. Traduzido por mim, do original italiano: “La sede attuale potrebbe rimanere comprendendo le Provincie di Pernambuco, Rio Grande do Nord e Parahiba; e la nuova diocesi potrebbe abbracciare le provincie di Alagoas e Sergipe molto importanti, e che la città di Alagoas, più importante dell’altra, potrebbe servire di residenza Vescovile”.

¹⁰⁹ Cf. MORENO, Luiz Romulo Peres de – *Relatorio com que o Exmo. Snr. Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno passou a administração da província das Alagoas, no dia 22 de dezembro de 1872, ao Exmo. Snr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha*. Maceió: Typ. Comm. de Antonio José da Costa, 1872, p. 24, disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>; acessado em 24 de agosto de 2019.

Alagoas e de Sergipe, a fim de que eles apresentassem a proposta na Câmara – caminho que, segundo o Visconde, seria o mais seguro para o êxito da empresa¹¹⁰.

A atividade do internúncio não era acompanhada apenas pelo secretário de estado. O próprio papa Leão XIII observava e era informado do desenvolvimento das negociações, conforme se colhe em documentação da Secretaria de Estado endereçada a Mocenni:

“Tomei o cuidado de informar ao Santo Padre das várias medidas realizadas por Vossa Reverendíssima junto ao governo brasileiro para o importante fim de erigir novas dioceses nestas regiões e Sua Santidade, enquanto se mostrou satisfeito pela maneira como Vossa Reverendíssima conduziu os tais negócios, nutre viva confiança de ver o quanto antes realizado algum dos projetos que me foram indicados”¹¹¹.

Sob o olhar vigilante de Leão XIII, Mocenni teve a intenção de mostrar que o processo de criação dos novos bispados avançava, e ele tomara iniciativas:

“Tenho a honra de comunicar a Vossa Eminência Reverendíssima: [...] para a diocese de Alagoas falei e entrei em acordo com deputados das províncias do Norte, os quais são todos favoráveis à ereção de um bispado em Alagoas. Estes Senhores, partindo para suas províncias, trabalharão unidos aos presidentes delas para obter uma moção sobre o assunto junto aos Conselhos Provinciais e na abertura das Câmaras, que ocorrerão logo no mês de maio do ano vindouro, farão a proposta e a sustentarão energicamente nas Camaras para obter os fundos necessários para a mencionada ereção [...], mas de todo o modo é necessário aguardar a abertura das Câmaras”¹¹².

Mocenni, que em 16 de dezembro de 1882 deixaria a internúncia apostólica do Brasil para assumir a importante função na cúria romana de substituto da Secretaria de Estado de Sua Santidade junto ao cardeal Luigi Jacobini, não pode dar sequência às medidas tomadas para articular a criação de três dioceses, a saber, Amazonas (que seria desmembrada do Pará), Alagoas (a partir de territórios de Olinda e que abarcaria a

¹¹⁰ Ver SSV – AA.EE.SS., Brasile, Pos. 217, Fasc. 12, f. 10r.

¹¹¹ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, Pos. 217, Fasc. 12, f. 11r. Traduzido por mim, do original italiano: “Mi son dato premura di informare Il Santo Padre delle varie pratiche fatte dalla S. V. Ill presso cotesto governo Brasiliano all’importante scopo di erigere nuove diocesi in coteste regioni e Sua Santità mentre si è addimostrata soddisfatta del modo con cui si è diportata la V. R. in tale affare, nutre viva fiducia di vedere quanto prima attuato alcuno dei progetti indicatimi [...]”.

¹¹² Cf. *idem*, f. 12r. Traduzido por mim, do original italiano: “Ho l’onore di partecipare all’Eminenza Vostra Reverendissima: [...] per la diocesi di Alagoas di aver parlato e messomi d’accordo coi deputati delle provincie del Nord, i quali sono tutti favorevoli per la erezione di un vescovato in Alagoas. Questi Signori partendo ora per le loro provincie, si adopereranno coi Presidenti di esse per ottenere una mozione in proposito dai Consigli Provinciali, ed all’Apertura delle Camere che avrà luogo nel mese di Maggio dell’anno venuto, faranno la proposta, e la sosterranno energicamente nelle Camere per otteneri i fondi necessari alla suda erezione [...], ma in ogni modo è necessario attendere l’apertura delle Camere”.

província de Sergipe) e Santa Catarina (com áreas do bispado do Rio de Janeiro). As mudanças dos representantes pontifícios e a necessidade de esperar até ao mês de Maio do ano seguinte fez com que a proposta tenha caído no esquecimento dos políticos. De facto, depois da saída de Mocenni, não é possível encontrar referências ao projeto nas fontes do Arquivo do Vaticano.

Outro fator que retardou o plano foi o da ausência de um internúncio no Brasil, porquanto a internunciatura esteve vacante até 1884. Durante esse período, assumiu a função de encarregado dos negócios da Santa Sé no Brasil, o secretário da internunciatura, monsenhor Adriano Felici. O posto de internúncio apostólico ficou vacante por dois anos. Em março de 1883, Vincenzo Vannutelli foi nomeado para o lugar, porém, nunca assumiu o cargo. Do mesmo modo, monsenhor Cesare Sambucetti, indicado em novembro de 1883, não desembarcou no território brasileiro. Somente em 25 de junho de 1884 chegou ao Rio de Janeiro um novo internúncio, Rocco Cocchia, que ocupou a função até 18 de junho de 1887¹¹³.

O período em que Adriano Felice esteve à frente da internunciatura apostólica com o cargo de encarregado dos negócios da Santa Sé foi marcado por discussões a respeito dos bens das ordens religiosas. O Governo, seguindo a tendência liberal, ventilada fortemente desde o início do século XIX, nomeadamente nos países europeus, tomou medidas contrárias às ordens religiosas, principalmente com a finalidade de se assenhorar dos antigos conventos e mosteiros desprovidos de religiosos. O regime imperial estava disposto a aplicar antigas leis que permitiam ao poder secular colocar em negociação o património dos religiosos¹¹⁴. Em 22 de dezembro de 1883, foi aprovado o regulamento para a “conversão dos bens das ordens religiosas em apólices intransferíveis da dívida pública interna fundada”. O Governo tinha como finalidade executar o que já estava na lei 1.764, de 28 de junho de 1870, a qual estabelecia que os predios rusticos e urbanos, e os terrenos que as ordens religiosas possuíam seriam

¹¹³ Ver MARCHI, Giuseppe de – *Le Nunziature Apostoliche dal 1800 al 1956*. Roma: Edizioni di Storia e Letteratura, 1957, p. 78.

¹¹⁴ Desde 9 de dezembro de 1830, quando D. Pedro I, influenciado pelos ideais liberais, declarou nulos e de nenhum efeito os contratos e alienações realizados pelas ordens religiosas sem licença do Governo, a legislação do poder secular avançou, com a intenção de controlar e assenhorar os bens dos religiosos. Sobre a lei de “mão morta”, seu desenvolvimento e aplicação no Brasil, ver SACRAMENTO, José António de Ávila – *Bens de Mão Morta*. São João del Rei, MG, 2014, p. 19-23 (trabalho monográfico apresentado ao curso de bacharelato em Direito do Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo Neves).

desamortizados durante “o prazo máximo e improrrogável de 10 anos”, a contar da data do regulamento, e convertidos em apólices da dívida publica interna¹¹⁵.

Adriano Felici e, depois, Rocco Cocchia trabalharam para que o patrimônio das ordens não fosse negociado pelo governo brasileiro. O tema monopolizou os debates do poder imperial com a hierarquia eclesiástica, principalmente entre 1883 e 1885, relegando para segundo plano o projeto da criação de dioceses.

O internúncio Cocchia precisou de lidar com outra situação problemática, a da proposta de aceitação do matrimônio civil, apresentado à camara dos deputados em 7 de maio de 1884. Em 4 de agosto de 1885, Rocco Cocchia escreveu ao secretário de Estado, cardeal Jacobini, sobre os assuntos mais urgentes com que a representação pontifícia no Brasil precisaria de se ocupar por determinação da Santa Sé:

“Entre as coisas mais urgentes que Vossa Eminência Reverendíssima me recomendou, quando parti daí, avultam duas: imperdir a ocupação dos bens dos conventos e do assim chamado casamento civil. Como a aspiração é antiga e a inspiração vem de cima, não podendo dissipar isso e aquilo, o máximo que se poderia fazer era ganhar tempo, e já o primeiro dos dois projetos, se não está excluído, está suspenso”¹¹⁶.

O internúncio Cocchia Reconhecendo que o Estado detinha vantagem sobre a aprovação dos projetos e que a sua efetivação aconteceria num futuro próximo, a estratégia utilizada pelo representante pontifício no Brasil foi a de prolongar ao máximo as discussões e os debates, visando retardar a aplicação destas medidas prejudiciais aos interesses da Igreja. Na verdade, as discussões sobre a aprovação da união civil perduraram até ao final do regime imperial sem que a questão ficasse resolvida. Somente com o regime republicano, por decreto de Rui Barbosa, em 24 de janeiro de 1890, o casamento civil foi instituído, auxiliando também, a legalizar a situação dos imigrantes advindos dos países protestantes que chegavam ao Brasil¹¹⁷.

¹¹⁵ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, Pos. 217, Fasc. 14, *Decreto número 9094, do Governo Imperial*, de 22 de dezembro de 1883, f.17r.

¹¹⁶ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, Pos. 247, Fasc. 16, carta do internúncio apostólico Rocco Cocchia ao secretário de Estado cardeal Jacobini, Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1885, f. 20r. Traduzido por mim, do original italiano: “Fra le cose più urgente che Vra Emza Rma mi raccomanda in partendo da costà, due furono, d’impedire l’occupazione dei beni dei conventi ed il così detto matrimonio civile. Come l’apirazione è antica e l’ispirazione viene dall’alto, non potendo dissipare questa e quella, il più che poteva farsi era di guadagnare tempo, e già il primo de’ due progetti, se non è ritirato, è messo a sedere”.

¹¹⁷ A respeito da instituição do casamento civil no contexto de conflito entre Igreja e Estado, ver SOARES, Oscar de Macedo – *Casamento Civil. Decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890: Commentado e anotado*. Rio de Janeiro: Garnier, 1890.

1.2 O enfraquecimento do Império e a “questão religiosa”

No Império, a Igreja, devido ao sistema de padroado, mantinha a sua jurisdição restringida. O modelo implicava o forte controle e ingerência do Estado sobre assuntos eclesiásticos, como era o caso da formação dos seminaristas, da vida moral dos padres, da administração dos bens eclesiais, da criação de novas dioceses e paróquias, das cômputas dos sacerdotes, etc. Não apenas o imperador tinha o poder de regular a situação religiosa, mas as autoridades locais arrogavam-se, também, o direito de exigir o cumprimento dos “bons costumes” aos eclesiásticos¹¹⁸.

A diligência dos políticos a respeito da vida moral dos padres permite examinar a complexidade das relações entre as esferas secular e eclesial. Elas não se podem apartar de um modo absoluto, como se fossem categorias isoladas, sem articulações e interpenetrações. Essa tese foi sustentada por José Pedro Paiva, quando dissertou sobre “o Estado na Igreja e a Igreja no Estado”, entre os anos de 1495 e 1640, três séculos antes das leis de separação dessas intâncias, em Portugal (1911). Pode-se afirmar que o Estado se serviu da religião como instrumento “de subordinação e dominação dos indivíduos”, e a hierarquia eclesiástica, por sua vez, retirava proveito da proteção do Estado para garantir a supremacia da fé católica na sociedade portuguesa da época¹¹⁹. Esta perspectiva contribuiu para a compreensão dos aspectos de continuidade, no tocante às relações de dissidências e concordâncias, que esses domínios manterão no regime republicano¹²⁰.

Ainda quando escreveu sobre “a Igreja e o poder”, Paiva advertiu para existência, na Igreja, de uma “complexa rede de hierarquias internas e conflitos de facções e de indivíduos”, por essa razão, ser inaceitável “a noção de que há uma Igreja completamente una, sem dissensões e jogos de interesse”. Na verdade, segundo ele, a

¹¹⁸ Há ampla bibliografia sobre a situação da Igreja no Brasil durante o regime imperial, sugerem-se as seguintes obras: BARBOSA, Manoel – *A Igreja no Brasil...*, *ob. cit.*, p. 17-30; CAMARGO, Paulo Florêncio da Silveira – *História Eclesiástica do Brasil*. São Paulo: Editora Vozes, 1955, p. 307-367; RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: Galicanismo Imperial (1822-1889)*. Volume IV. Santa Maria, RS: Editora Pallotti, 1993, p.13-217; HAUCK, João Fagundes; FRAGOSO, Hugo; BEOZZO, Oscar José; (e outros autores) – *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo. Segunda Época. A Igreja no Brasil no Século XIX*. Petrópolis:Vozes, 1980, p. 141-255; MATOS, Henrique Cristiano José – *Nossa História: 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil. Tomo 2. Período Imperial e Transição Republicana*. São Paulo: Paulinas, 2002; p. 17-105.

¹¹⁹ Cf. PAIVA, José Pedro – O Estado na Igreja e a Igreja no Estado. Contaminações, dependências e dissidência entre o Estado e a Igreja em Portugal (1495-1640). *Revista Portuguesa de História*, tomo XL, (2008/2009), p. 391.

¹²⁰ Ver *idem*, p. 383-397.

Igreja é “um corpo pluricelular, encerrando diversos grupos e indivíduos” com culturas, formação moral e religiosa, origens sociais, profundamente diversas. A mesma chave de interpretação pode ser aplicada ao Estado; essa instância, também, não é um bloco monolítico e estático, desprovido de conflitos internos e disputas de poder. Paiva esclareceu ainda que não havia entre Igreja e Estado barreiras específicas de competências, pois

“a interpenetração das duas [esferas] era frequente, ocorria em vários sectores e de modo especial no que diz respeito à partilha de uma grande quantidade de recursos materiais. Bens e pessoas eram deste modo disputados e divididos pelos dois, [...] tudo contribuindo para a criação de fluxos de interesses e de inter-relações muito profundos”¹²¹.

No caso do Brasil, e mais especificamente, em Alagoas a “osmose de funções” da Igreja e do Estado não era diferente. A maioria dos políticos era católica e estava interessada na observância da disciplina eclesiástica dos sacerdotes como um meio de fortalecimento da religião que, por sua vez, servia como instrumento ordenador da sociedade.

Os relatórios dos presidentes da província de Alagoas, durante o século XIX, revelam a forte vigilância até mesmo sobre as práticas morais do clero. Em secção reservada aos assuntos religiosos, chamada “Culto Público”, os presidentes descreviam a situação da Igreja local. Ali, era apresentado o estado de conservação dos templos (muitas vezes em “estado deplorável”), dos paramentos e alfaias litúrgicas, porque durante o regime do padroado, justificava a autoridade civil: “cumpre que o Estado mantenha os seus templos com o necessário decoro”¹²². Porém, o poder secular não se restringia a observar as necessidades dos templos para o culto religioso. Houve chefias políticas que vigiaram as atividades dos sacerdotes, principalmente no que dizia respeito aos “pecados morais”. É interessante perceber que esses documentos de origem civil têm grande importância para o conhecimento do contexto religioso local. Era um acompanhamento sistemático realizado pelo representante do poder secular e que foi negligenciado pelo bispo de Olinda, autoridade eclesiástica à qual a Província de Alagoas estava submetida. Em conformidade com o direito vigente relativo ao padroado

¹²¹ Cf. PAIVA, José Pedro – A Igreja e o poder, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. II, p. 135, p. 138.

¹²² CUNHA, Silvino Elvidio Carneiro da – *Relatorio lido perante a assemblea legislativa da provincia das Alagoas, no acto de sua installação, em 7 de fevereiro de 1872, pelo presidente da mesma o Exm. Snr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha*. Maceió, Typ. Commercial de A. L. da Costa, 1872, p. 25, disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>; consultado em 24 de agosto de 2019.

do Segundo Império, “o ministério do culto público é um sacerdócio ainda mais augusto e importante que o d’administração da justiça”¹²³. Acresce que, conforme expunha o presidente da província, Silvino Elvídio Carneiro da Cunha:

“A administração do pasto espiritual foi sempre um objectivo da mais alta importância para os governos, que sabem aquilatar e comprehender os seus deveres. Para que ella receba a consagração, que se faz precisa, cumpre antes de tudo que o clero, encarregado de tão importante missão, mostre-se moralizado, caridoso e illustrado. Infelizmente em nosso paiz elle não há chegado a esta altura. Não me refiro especialmente a esta província, onde não tenho motivos, senão para estar satisfeito, ou ao menos para não manifestar desgosto”¹²⁴.

O tom das palavras da autoridade civil era o de ensinar e admoestar os líderes religiosos, qual seria o papel de um bispo. De maneira geral, criticava os padres que não eram “moralizados, caridosos e ilustrados”, porém, reconhecia que o clero alagoano não apresentava problemas graves. Silvino Elvídio constatava, ainda, que os templos religiosos estavam em mau estado, careciam de reparos e maiores recursos:

“Sinto dizer-vos que o estado precário do cofre provincial não me permittiu olhar para essa grande necessidade pública. Espero, porém, d’outra vez, dizer-vos cousa diversa; pois que acredito bastante nos recursos desta província, e ainda mais na força de vontade para não despender a mãos largas os dinheiros públicos. Não posso terminar esta parte do meu relatório sem render sincera e verdadeira homenagem aos parochos desta província, que na execução da lei do Estado [...] têm correspondido até hoje, sem excessão d’um só, que me conste, as vistas magnânimas do Governo Imperial, mostrando-se summamente zelosos no cumprimento de seus importantísimos deveres”¹²⁵.

Neste quadro, a Igreja começava gradativamente, a partir da segunda década do século XIX, a assumir uma posição crítica e de resistência às práticas do imperador e, conseqüentemente, ao modo de governo monárquico-constitucionalista. O influxo forte do movimento ultramontano, chegado às terras brasileiras por via de clérigos formados nos colégios europeus, nomeadamente no Seminário de São Suplício, em França, no

¹²³ *Idem*, p. 26.

¹²⁴ *Idem*, p. 25-26.

¹²⁵ CUNHA, Silvino Elvidio Carneiro da – *Relatorio lido...*, *ob. cit.*, p. 26, disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>; consultado em 26 de agosto de 2019.

Colégio Pio Latino-Americano e na Universidade Gregoriana, ambos em Roma, marcou o início de um novo tempo para a Igreja católica no Brasil¹²⁶.

Os últimos anos do Império foram marcados por conflitos e tensões. O imperador D. Pedro II teve de lidar com fortes tensões com os militares, de prestígio fortalecido por causa da Guerra do Paraguai (1864-1867), os quais reivindicavam maiores direitos. Enfrentou ainda os grandes fazendeiros que reclamavam prejuízos, devido à lei da abolição definitiva a escravidão, em 13 de maio de 1888¹²⁷.

Porém, a disputa com a Igreja foi determinante para a abertura de novas demandas que influenciaram a queda do Antigo Regime. A longa alteração entre o imperador e parte do episcopado brasileiro, que perdurou durante a década de 70 do século XIX, principalmente, entre os anos de 1872-1876, comprometeu a imagem do Império diante da opinião pública. Esse assunto, por vezes descuido nos estudos sobre a passagem da Monarquia à República, foi já sintetizado do seguinte modo:

“[A questão religiosa] dividiu a nação em dois grupos: os que eram favoráveis aos bispos e os que se manifestavam de acordo com o Governo. [...] revelando o conflito entre o Poder Civil e o Poder Religioso, contribuiria para aumentar o número dos que advogavam a necessidade de separação da Igreja do Estado e, assim, indiretamente, favoreceria o advento da República, que tinha essa norma como objetivo”¹²⁸.

O conflito, inicialmente, deu-se entre a Igreja e a Maçonaria. Esta, por ter entre os seus membros muitas chefias políticas, pressionou o Estado para tomar uma posição contra as medidas tomadas por alguns prelados. Os bispos ultramontanos, tendência de fidelidade irrestrita ao papa e que avançava também na Europa, entraram numa ação progressiva de expulsão dos maçons das irmandades religiosas. Os principais expoentes

¹²⁶ Estas instituições permitiram a formação de um clero mais alinhado com o poder central da Igreja e disposto, por obediência ao Santo Padre, a romper com as tradições do regime regalista, herança de Portugal, vigente no Brasil. Sobre o “novo modelo de Igreja” que, gradativamente, foi implantado no Brasil por bispos como D. Frei José da Santíssima Trindade (1762-1835), D. Antônio Ferreira Viçoso (1787-1875), D. Romualdo Antônio de Seixas (1787-1860) e, numa segunda fase, de conflito mais radical e aberto, chamado na historiografia brasileira “questão religiosa”, que envolveu a opinião pública. Alteração que contribuiu para a queda do antigo regime brasileiro, entre o Imperador do Brasil, D. Pedro II (1825-1891) e dois bispos formados no seminário francês de São Sulpício, D. Antônio de Macedo Costa (1830-1891) e D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira (1844-1878), ver VIEIRA, Dilermando Ramos – *O Processo...*, *ob. cit.*, p. 105-176.

¹²⁷ Sobre os eventos que favoreceram o declínio do poder imperial, ver COSTA, Emília Viotti da – *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 449-492.

¹²⁸ Cf. COSTA, Emília Viotti da – *Da Monarquia...*, *ob. cit.*, p. 459.

da acirrada disputa foram D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo de Olinda e D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará¹²⁹.

Desde as primeiras décadas do século XVIII que o papado condenava a Maçonaria. Clemente XII (1652-1740) foi quem primeiro escreveu uma bula contra essa *societate secreta*, a *In Eminentis Apostolatus Specula*, datada de 28 de abril de 1738. As divergências teológicas e filosóficas preponderavam no litígio entre Roma e os maçons. Ao longo dos séculos XVIII e XIX foram muitas as reprovações enérgicas dos pontífices contra a Maçonaria. Leão XIII, por sua vez, publicou sete documentos punindo de diversas formas os membros da organização¹³⁰.

A Maçonaria esteve implicada nos rumos assumidos pela política brasileira no processo de passagem do Império para a República. Boa parte dos seus membros eram republicanos e liberais e investiram na queda do Antigo Regime no Brasil. Acrescia que muitos maçons estiveram inseridos nos quadros eclesiásticos, principalmente com presença nas irmandades religiosas.

Os bispos brasileiros, que seguiam as orientações advindas do poder central da Igreja, em detrimento do controle exercido pelo regime imperial, começaram gradativamente a combater posições de pendor dito regalista, isto é, que iam no sentido de uma forte limitação das prerrogativas e privilégios de que a Igreja e os eclesiásticos tinham beneficiado durante largos séculos. Outro tema que entrou nas disputas dos bispos “reformadores” foi o da participação dos maçons nos espaços eclesiásticos.

O episódio que desencadeou a alongada polêmica, conhecida na historiografia brasileira como “questão religiosa”, eclodiu no bispado do Rio de Janeiro. D. Pedro Maria de Lacerda suspendeu das atividades sacerdotais o padre e maçom José Luís de Almeida Martins. Este, após ter sido suspenso do exercício das ordens, celebrou uma missa enaltecendo o Visconde do Rio Branco, grão-mestre da Maçonaria e presidente do gabinete de D. Pedro II. A hierarquia da Igreja estava preocupada com os maçons “infiltrados” em seus quadros. A condenação do sacerdote provocou resposta da Maçonaria, que utilizou a imprensa para condenar as ações dos bispos que prejudicavam

¹²⁹ Ver VIEIRA, Dilermando Ramos – *História do Catolicismo no Brasil...*, *ob. cit.*, p. 349-415.

¹³⁰ Foram eles: *Humanum Genus* (20 de abril de 1884), *Officio Sanctissimo* (22 de dezembro de 1887), *Dall'Alto Dell'Apostolico Seggio* (15 de outubro de 1890), *Inimica Vis* (8 de dezembro de 1892), *Custodi di quella fede* (8 de dezembro de 1892), *Praeclara* (20 de junho de 1894), *Annum igressi* (18 de março de 1902). Ver, respetivamente, LEÃO XIII – *Acta*. Roma: Ex Typographia Vaticana, 1885, vol. IV, p. 43-70; 1888, vol. VII, p. 219-243; 1891, vol. X, p. 247-268; 1893, vol. XII, p. 325-330 e p. 331- 343; 1895, vol. 14, p. 195-214; 1902, vol. XXII, p. 52-80.

os seus membros. D. Pedro Lacerda agia em consonância com os documentos papais que condenavam a Maçonaria, porém, estes não gozavam do *placet* do imperador, ou seja, não podiam ser aplicados no Brasil¹³¹.

Pouco tempo depois de tomar posse do bispado de Olinda, onde o território de Alagoas estava inserido, a 24 de maio de 1872, D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira precisou lidar com um preocupante problema, a saber, muitos maçons eram irmãos de irmandades religiosas¹³².

O bispo ultramontano, de uma irredutível obediência aos decretos pontifícios que condenavam a Maçonaria, começou a esclarecer o clero e os fiéis a respeito da incompatibilidade entre aquela organização e a fé católica, conseguindo que padres e fiéis se desligassem publicamente da Maçonaria. Porque encontrou sérias resistências entre algumas irmandades, como, por exemplo, a do Santíssimo Sacramento, que desejava conservar os maçons entre seus membros, aplicou uma sentença de interdito à referida irmandade, pena que deveria durar até que os maçons se retirassem. A Irmandade, recorreu ao presidente da província contra o bispo, tendo por base o “recurso à Coroa”. Abriu-se um longo litígio jurídico. O intuito principal do bispo de Olinda era o de expulsar os maçons dos quadros eclesiásticos. No mesmo sentido, D. António de Macedo Costa, aplicara interdições no seu bispado do Pará. A medida foi interpretada como ingerência dos bispos em assuntos do Estado. O imperador assumiu a posição dos membros da Maçonaria presentes nas várias esferas do poder civil¹³³. A polêmica resultou na prisão, em 1874, de D. Vital e, alguns meses depois, de D. Macedo Costa.

Os motivos para a condenação de D. António de Macedo Costa, semelhantes aos do bispo de Olinda, estavam fundamentados no decreto imperial de 28 de março de

¹³¹ Ver SANTIROCCHI, Ítalo Domingos – *Questão de Consciência...*, *ob. cit.*, p. 429.

¹³² D. Vital, depois de receber a tonsura e cursar um ano de teologia no seminário de Olinda, em 1 de outubro de 1862, partiu para a Europa com o intuito de entrar na vida religiosa, porque as ordens religiosas brasileiras, desde 1855, por aviso imperial, estavam proibidas de receber noviços. Ingressou no convento de Versalhes dos frades franciscanos capuchinhos, em 16 de julho de 1863. Em 1867, foi ordenado sacerdote e retornou ao Brasil. Trabalhou como professor do seminário episcopal de São Paulo, a partir de 31 de março de 1869. Sua nomeação episcopal aconteceu de maneira célere - com 26 anos, por imposição das mãos de D. Pedro Maria de Lacerda foi ordenado bispo, em 17 de março de 1872. Ver SANTIROCCHI, Ítalo Domingos – *Questão de Consciência...*, *ob. cit.*, p. 202-204.

¹³³ O envolvimento da classe política brasileira com a maçonaria, ainda antes da independência do Brasil, era notório; como afirmou Santirocchi: “A sociedade secreta maçônica granjeou grande influência no Brasil, a começar por alguns dos vultos pró-independência. [...] Inúmeras personalidades da política, das forças armadas, das classes produtoras, da cultura e mesmo do clero filiaram-se a ela”. Cf. SANTIROCCHI, Ítalo Domingos – *Questão de Consciência...*, *ob. cit.*, p. 422.

1857, respeitante às condições para que o “recurso à Coroa” fosse acionado¹³⁴. Na visão do poder secular, o bispo do Pará usurpara a jurisdição do poder temporal e abusara no exercício de seu poder espiritual “postergando-se o direito natural ou os cânones recebidos na Igreja Brasileira”¹³⁵. Para os políticos, os bispos deveriam ser punidos porque não respeitaram o *placet* régio que, por sua vez, não autorizava a execução das bulas advindas da Santa Sé contra a Maçonaria.

Os que acusavam os bispos defendiam que as irmandades religiosas eram de natureza mista, ou seja, possuíam um caráter fortemente eclesiástico e finalidades temporais; eram entidades jurídicas, suscetíveis de direitos e deveres, submetidas às autoridades civis, às quais deveriam prestar contas de sua administração e que os bispos não poderiam interferir nessas instituições à revelia do parecer do Estado¹³⁶.

O conselheiro Zacarias de Góes, por ocasião do discurso que proferiu em 1 de julho de 1874, salientou que a ação de Antônio de Macedo Costa visara conservar a integridade espiritual das irmandades, proibindo, desse modo, que nelas houvesse contradições na doutrina católica por causa da presença dos maçons. Referiu a instrução pastoral emitida pelo prelado, de 25 de março de 1873, afirmando que ele impusera aos confrades “filiais a lojas maçônicas fossem intimados para que deixassem as confrarias e, se não fossem ouvidas as ordens episcopais, então se suspendessem as confrarias de funções religiosas, e fossem interdictadas as capellas onde funcionassem”¹³⁷.

A “questão religiosa” atingiu a autoridade do imperador ao colocar em discussão a validade do *placet* régio. Zacarias de Góes chegou ao ponto de dizer que, àquela altura, todo o episcopado brasileiro “sem excepção de um só bispo, tem dispensado o *placet* no cumprimento das decisões de Roma”¹³⁸.

A repercussão em Alagoas, pertencente ao bispado de Olinda, nomeadamente sobre a principal autoridade civil local, não foi positiva. O presidente da província

¹³⁴ Ver CAMARA DOS DEPUTADOS, *Decreto nº 1.911, de 28 de Março de 1857 – publicação original*, disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1911-28-marco-1857-557928-publicacaooriginal-78694-pe.html>, consultado em 14 de novembro de 2019.

¹³⁵ Cf. *Discursos Proferidos no Supremo Tribunal de Justiça na sessão de 1 de Julho de 1874 pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos e Doutor Antonio Ferreira Vianna por ocasião do Julgamento do Exelentíssimo e Reverendíssimo Senhor D. Antônio de Macedo Costa, Bispo do Pará, precedidos da acusação feita pelo Procurador da Justiça D. Balthazar da Silveira*. Rio de Janeiro: Typ. do Apostolo, 1874, p. 18.

¹³⁶ Ver *Discursos Proferidos no Supremo Tribunal de Justiça...*, *ob. cit.*, p. 20.

¹³⁷ Cf. *Idem*, p. 16.

¹³⁸ Cf. *Idem*, p. 28.

alagoana, Luiz Rómulo Peres de Moreno, em 1874, manifestou-se contrário às atitudes do seu bispo, e disse na Assembleia Legislativa:

“Deploro que o reverendíssimo prelado desta diocese, por sua obstinação, tenha contrariado as determinações do governo imperial, pelo que fora submettido a processo de responsabilidade perante o Supremo Tribunal de Justiça, constando de comunicações officiaes achar-se codemnado a quatro annos de prisão com trabalho”¹³⁹.

Por sua vez, João Vieira de Araújo, presidente da província de Alagoas, em 1875, defendeu a posição do Governo contra D. Vital. O bispo seria “um desobediente”, uma ameaça à ordem e às leis do país, “que todo cidadão deve respeitar, seja qual for a sua crença e jerarchia”¹⁴⁰. Não somente na circunscrição eclesiástica da diocese de Olinda, mas no Brasil o ambiente conflituoso se expandia.

Na diocese de Olinda, a imprensa, com os jornais maçônicos *A Verdade e Família Universal* e os jornais católicos *A União* e *Gazeta Católica*, polarizava a opinião pública¹⁴¹. Em Alagoas, quando ainda era bispado de Olinda havia periódicos como a *Imprensa Catholica* e o *Labarum*, este pertencente à Maçonaria, nos quais, através de artigos de opinião, as duas correntes doutrinárias estavam constantemente em acirrados litígios. É interessante observar as repercussões das disputas no âmbito alagoano. Uma vez que Alagoas estava sob a jurisdição do bispado de Pernambuco, as disputas dos eclesiásticos com a Maçonaria incidiram na província¹⁴².

Através desses dois periódicos, percebe-se o clima aguerrido entre a Igreja e a Maçonaria. Em Alagoas, o maçônico *Labarum*, publicado pela primeira vez em 11 de setembro de 1874, pretendia “abrir os olhos empanhados do povo, que, incauto, sempre comprava gato por lebre aos mercadores de embustes e falsidades, os quaes se

¹³⁹MORENO, Luiz Romulo Peres de - *Relatorio com que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. dr. Luiz Romulo Peres de Moreno, presidente da provincia das Alagoas, installou a 1.a sessão da 20ª legislatura da Assembleia Provincial no dia 15 de março de 1874*. Maceió, Typ. do Jornal das Alagoas, 1874, p. 22, disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>, consultado no dia 05/09/2019.

¹⁴⁰ ARAÚJO, João Vieira de – *Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas na abertura da 2ª legislatura em 15 de março de 1874 pelo doutor João Vieira de Araujo, presidente da provincia*. Maceió, Typ. do Jornal das Alagoas, 1875, p. 35, disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>, consultado no dia 05/09/2019.

¹⁴¹ Ver SANTIROCCHI, Ítalo Domingos – *Questão de Consciência...*, *ob. cit.*, p. 204.

¹⁴² Ver SANTOS, Irinéia Maria Franco dos – *Imprensa Católica na Primeira República: uma história social do hebdomadário “A Fé Christã” (Penedo, Alagoas)*. Porto Alegre - RS/Maceió – AL, 2018 (tese de pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul), p. 50.

denominam ministros de Jesus Christo”¹⁴³. A defesa da Igreja ficava por conta do *Imprensa Catholica*, divulgado a partir de maio de 1873 até 1875, que inaugurou em Alagoas, antes da República, a imprensa eminentemente confessional¹⁴⁴.

O acesso ao conteúdo publicado no primeiro hebdomadário católico de Alagoas pode ser verificado de maneira indireta, através de outros jornais, nomeadamente, *O Apostolo*, do Rio de Janeiro. A defesa ferrenha dos bispos que litigavam contra a Maçonaria e que desafiaram o Governo era uma das principais marcas desse periódico.

Do outro lado, refutando tenazmente as publicações do *Imprensa Catholica*, estava o *Labarum*. As críticas e acusações que produziu possibilitam o conhecimento de parte dos conteúdos advogados pela *Imprensa Catholica* e dos interesses da Maçonaria.

A tendência dos clérigos, sob o influxo do pensamento ultramontano, era a de afastar os maçons da vida eclesial, considerados anátemas, impedindo-os de participar nos sacramentos, determinação que provocou a revolta dos membros da organização.

Em Alagoas, causou grande polémica, com fortes repercussões na vida social, o facto de João da Silva Cardoso, vigário da paróquia do Pilar, se ter negado a celebrar as exéquias do maçom José Domingues da Cunha e muito menos o seu casamento. *O Labarum* exibiu a questão de maneira tempestuosa, chamando os padres ultramontanos de “servos da monita”, influenciados pelo “ódio e o interesse, a vingança e o egoísmo, a lascívia e avaréza”. A atitude do padre de proibir a entrada dos maçons na matriz da cidade para celebrar missas pela alma de José Domingues, fez com que os membros da associação proferissem muitos insultos. O vigário, por sua vez, ofendido, inflamou a população local contra a Maçonaria: “Foi isso bastante para que a ordem pública corresse o risco de ser alterada e estivesse a ponto de lamentar-se alguma desgraça”. A “questão” passava, desse modo, dos debates na imprensa e nos púlpitos das igrejas para lutas populares, alcançando mesmo divisões familiares, nas palavras do periódico: “em que se atira o pai contra o filho, o irmão contra o irmão, o patrício contra o patrício [...]”¹⁴⁵. Os maçons ressentidos, através do periódico publicado no Rio de Janeiro

¹⁴³ *Labarum*, Maceió, 2 de outubro de 1874, p. 1.

¹⁴⁴ Não é possível encontrar nos Arquivos de Alagoas e no Arquivo da Biblioteca Nacional, para onde a maior parte dos jornais da época enviavam suas edições, senão um único exemplar. Ver SANTOS, Irinéia Maria Franco dos – *Imprensa Católica...*, *ob. cit.*, p. 45.

¹⁴⁵ *Labarum*, Maceió, 10 de outubro de 1874, p. 3.

Família Maçônica, provocaram uma campanha nacional, onde o padre João Cardoso foi sujeito a duras críticas, com o intuito de intimidar outros sacerdotes¹⁴⁶.

Este episódio permite constatar que as disputas entre maçons e ultramontanos não aconteciam exclusivamente entre as lideranças, como era o caso de bispos e grão-mestres, elas também atingiam a população. Além disso, a “questão religiosa” não se restringiu ao campo das ideias veiculadas na imprensa, nos púlpitos das igrejas ou nas tribunas das assembleias dos deputados e senadores. A população esteve envolvida neste confronto.

O remate da polêmica foi anunciado, em Alagoas, pelo presidente da província João Tomé da Silva. Num discurso proferido a 16 de março de 1876, apaziguando a assembleia legislativa alagoana, disse que

“ao registrar tão feliz acontecimento [seria o fim da agitação entre os bispos, D. Vital e D. Antônio de Macedo Costa, e a Maçonaria], faço ardentes votos para que não mais se abalem as boas relações em que devem manter-se a Igreja e o Estado. Embora Poderes independentes, cada um com a sua esfera de acção e leis distintas, devem-se mútuo auxílio, sendo por isto essencial que se mantenham na mais perfeita harmonia, cingindo-se um e outro ao circulo de suas atribuições”¹⁴⁷.

Contrariando as palavras do presidente da província, a amnistia dos bispos não significou o fim do conflito. A “questão religiosa” continuou e foi um dos fatores responsáveis pela queda do império brasileiro, porque a solução do conflito só seria possível com a separação da Igreja e do Estado. Segundo Roque Barros a questão religiosa “no seu momento dramático, provava, somente uma tese: a de que o regime da religião privilegiada não correspondia à realidade do País, urgindo promover-se a instituição da plena liberdade religiosa, introduzindo a neutralidade confessional no seio do Estado”¹⁴⁸. Isso só poderia acontecer com o fim do Antigo Regime.

Depois do combate com o regime monárquico, D. Vital morreu precocemente, em 4 de julho de 1878. Seu amigo, D. Antônio de Macedo Costa continuou, juntamente com outros bispos ultramontanos, a favorecer a Igreja e a desenvolver suas estruturas,

¹⁴⁶ Sobre o tema, ver ainda SANTOS, Irinéia Maria Franco dos – *Imprensa Católica...*, *ob. cit.*, p. 51.

¹⁴⁷ SILVA, João Tomé da – *Falla dirigida á Assembléa Legislativa das Alagoas pelo exm. sr. presidente da provincia, doutor João Thomé da Silva, em 16 de março de 1876*. Maceió, Typ. do Jornal das Alagoas, 1876, p. 18-19, disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>, consultado no dia 05/09/2019.

¹⁴⁸ Cf. BARROS, Roque Spencer M. de – *Vida Espiritual: A Questão Religiosa*, in HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) – *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II. O Brasil Monárquico. 4º Volume: Declínio e Queda do Império*. São Paulo: DIFEL, 1985, p. 365.

provocando o poder civil para que suprisse as necessidades eclesíásticas nos últimos anos do império¹⁴⁹.

É importante recordar que D. Antônio Manuel de Castilho Brandão, o primeiro bispo de Alagoas, teve a sua formação sacerdotal delineada no seminário de Olinda, onde ingressou em 1868, então muito influenciado pelo pensamento ultramontano. Enquanto seminarista, conviveu com D. Vital, nomeado para Olinda em 1872. Castilho Brandão esteve sob o influxo e acompanhou a sucessão dos eventos conflituosos nos quais D. Vital, esteve envolvido. Segundo Elói de Barros Brandão, sacerdote que fora ordenado por D. Antônio Brandão, o então seminarista contava com a proteção de D. Vital que “não hesitando em fazer evacuar do Seminário muitos de seus alunos, que julgou seriam batinas inúteis, senão nocivas na Igreja, fê-lo, entretanto, ascender às ordens sacras”¹⁵⁰. O padre Júlio de Albuquerque, contemporâneo do bispo, testemunhou que D. Antônio “considerava como a maior glória de sua carreira sacerdotal ter recebido o sagrado sub-diaconato no dia de São Pedro de 1873 das mãos do grande bispo capuchinho [D. Vital]”¹⁵¹. A ligação entre o seminarista Antônio Brandão e um dos maiores expoentes do ultramontanismo no Brasil, motivou as posturas morais que o futuro bispo D. Antônio Brandão assumirá no exercício de sua função como disciplinador do clero.

O ultramontanismo foi um movimento surgido no contexto francês de reação, principalmente, à tradição galicana e às tentativas de assenhoreamento da Igreja por Napoleão. Seus fundamentos principais estão estabelecidos na autoridade do papa e na obediência a Roma. Considerado por René Rémond como “sistema completo e coerente em torno do qual se recompôs a fé católica no século XIX”, ele não somente exerceu influxo sobre as ações de membros da hierarquia eclesíástica, bispos e padres, mas foi além, ao determinar os planos e ações da Igreja até ao concílio Vaticano II. Para combater as “igrejas nacionais” do Antigo Regime, Roma passou a ser a referência primordial para todos os setores da Igreja e da sociedade. Assim, o pesamento, as devoções, a disciplina, a liturgia, a cultura, a política, a vida social, estavam todos subordinados às diretrizes emanadas pelo magistério pontifício. Acrescentando a isto,

¹⁴⁹ Ver SANTIROCCHI, Ítalo Domingos – *Questão de Consciência...*, ob. cit., p. 196.

¹⁵⁰ Cf. BRANDÃO, Elói de Barros Loureiro – *Ao Entoar dos Salmos*. Recife: Imprensa Industrial, 1913, p. 30.

¹⁵¹ Ver ALBUQUERQUE, Júlio de – Perfil de D. Antônio Brandão. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas*. 26 (1952) 25-31.

que desde o Concílio Vaticano I (1869-1870), cume das tendências do movimento, a “infalibilidade papal” e o poder supremo de jurisdição sobre toda a Igreja foram solenemente proclamados¹⁵².

As ações dos bispos, D. Vital e D. Antônio de Macedo Costa, alicerçadas em ideias ultramontanas, favoreceram uma nova atitude dos católicos diante das políticas do Império. A influência exercida pelos preladados e outros sacerdotes que defenderam a autonomia da Igreja, no contexto do padroado régio, deixou marcas nas autoridades eclesiásticas e políticas daquele período e acionou o processo de busca de maior unidade com a Santa Sé, contribuindo para o abatimento da autoridade do imperador frente aos fiéis católicos.

1.3 A Proclamação da República dos Estados Unidos do Brasil sob o julgamento da Santa Sé

É imperativo admitir, não somente como pressuposto, o fato de que a Igreja comporta em sua estrutura organizacional uma complexa trama de poderes e emaranhada rede de conexões entre a Santa Sé (papa e secretaria de Estado), a representação pontifícia no Brasil (a nunciatura apostólica) e as igrejas locais (dioceses, paróquias e fiéis). Por essa razão, é indispensável investigar as ações da Santa Sé, principalmente através de seus representantes.

O papel da representação pontifícia no Brasil não se cingiu a observar e manter a Santa Sé informada dos caminhos da Igreja, antes influenciou seu rumo durante o regime republicano¹⁵³.

Durante o Império, a Igreja teve que se subordinar a ditames do poder secular. Tal significou um forte controle e ingerência do Estado sobre assuntos eclesiásticos (formação dos seminaristas, vida moral dos padres, administração dos bens eclesiais, etc.), resistência à criação de dioceses, baixas cômguas dos sacerdotes, ausência de ereção de paróquias, deficiência na manutenção dos templos, etc. Devido a esta situação de dependência, a Igreja começaria, a partir da segunda década do século XIX, a assumir uma posição crítica e de resistência ao imperador e, conseqüentemente, ao

¹⁵² Ver RÉMOND, René – *La secolarizzazione: Religione e sociedade nell'Europa contemporanea*. Roma-Bari: Editori Laterza, 2003, p. 127-134.

¹⁵³ Ver FRANCO, Hiasen Vieira – *A Organização Eclesiástica...*, *ob. cit.*

modo de governo monárquico-constitucional. O influxo forte do movimento ultramontano, que chegou a terras brasileiras através de clérigos formados nos colégios europeus, nomeadamente no Seminário de São Sulpício, em França, no Colégio Pio Latino-Americano e na Universidade Gregoriana, ambos em Roma, marcaram o início de um novo tempo para a Igreja católica no Brasil¹⁵⁴.

A fase de transição entre o Império e a República contou com o internúncio apostólico Francesco Spolverini como destacado observador e testemunha. Os seus relatórios, juízos e deliberações, registrados na série de correspondência entre os bispos do Brasil e à Santa Sé, são fontes importantes para uma compreensão mais apurada dos eventos sucessivos que levaram à queda do Império e à proclamação da República. A documentação sobrevivente no Arquivo Apostólico Vaticano e no Arquivo da Secretaria de Estado da Santa Sé, carece de maior análise crítica por parte dos estudiosos, o que favoreceria a historiografia brasileira a respeito daquele conturbado período. Não deixa de impressionar a intensidade do conteúdo e o volume de cartas trocadas entre a Internunciatura Apostólica no Brasil e o Secretário de Estado de Sua Santidade, o cardeal Mariano Rampolla, desde a queda do Império até aos primeiros meses do regime republicano¹⁵⁵.

O representante pontifício fora enviado ao Brasil dois anos antes de o império tombar. Era um período de crise. O representante da Santa Sé acompanhou com proximidade os eventos sucessivos e informava detalhadamente as autoridades pontifícias sobre a fase de transição do Império para a República. O pensamento liberal, a Maçonaria, os ideais republicanos, tudo com a ajuda da imprensa, promoviam o

¹⁵⁴ Essas instituições formaram um clero mais alinhado com o poder central e obediente ao Santo Padre. Sobre o “novo modelo de Igreja” que, gradativamente, foi implantado no Brasil por bispos como D. Frei José da Santíssima Trindade (1762-1835), D. Antônio Ferreira Viçoso (1787-1875), D. Romualdo Antônio de Seixas (1787-1860), ver VIEIRA, Dilermando Ramos – *O Processo de reforma...*, ob. cit., p. 105-176.

¹⁵⁵ O Secretário de Estado, cardeal Mariano Angelico Rampolla del Tindaro, foi uma das figuras mais influentes da política internacional da Santa Sé, no final do século XIX e início do século XX. Com a morte de Leão XIII, quase assumiu o papado, não fora o veto do imperador austro-húngaro Francisco José I. Rampolla nasceu em 17 de agosto de 1843, em Polizzi Generosa, Palermo. Depois de uma célere ascensão nos quadros da cúria romana, foi nomeado núncio apostólico para Madrid, em 25 de outubro de 1882. Durante esse período teve a assistência do secretário Giacomo della Chiesa que, no conclave de 1914, foi eleito papa com o nome de Bento XV. Foi eleito cardeal, em 14 de março de 1887 e membro de três congregações romanas, a saber, Sagrada Congregação Consistorial, Propaganda Fide e Negócios Eclesiásticos Extraordinários. Em 3 de junho de 1887 foi nomeado secretário de Estado da Santa Sé por Leão XIII. Neste mandato desempenhou importante papel de defesa dos interesses pontifícios frente aos estados europeus, favorecendo a centralização do poder eclesial na pessoa do papa. Morreu em 16 de dezembro de 1913. Ver BLANDINI, Antonino – *Il Cardinale Mario Angelico Rampolla. Rivista Agorà*, 25-26 (2006) 46-53.

enfraquecimento da autoridade de D. Pedro II. Depois da “questão religiosa” as relações entre o Império e a Igreja nunca mais foram as mesmas. A maior parte dos bispos do final do Império e a intenuciatura apostólica da Santa Sé no Brasil passaram a cultivar uma atitude reticente diante do poder secular. Foi num cenário de tensão política que Francesco Spolverini, internúncio no Brasil, recebeu as *Istruções* do secretário de Estado, cardeal Mariano Rampolla aprovadas por Leão XIII. Spolverini veio ao Brasil com a missão de fazer a religião renascer no Império¹⁵⁶. Ele que participou ativamente da mudança de regime, já era um experientado perito em assuntos diplomáticos da Santa Sé¹⁵⁷.

As relações entre os dois poderes eram dúbias e o Governo arrogava-se uma autoridade que a Santa Sé não estava disposta a ceder. Contudo, mesmo sem que as medidas fossem integralmente oficializadas, era esta a situação no Brasil: o Governo imperial continuava exercendo os direitos e prerrogativas do Padroado herdado de Portugal, e a Santa Sé, apesar de tudo, não entrava em conflito aberto contra tais práticas¹⁵⁸.

Neste contexto, Spolverini, munido do breve papal elaborado pela Secretaria da Sagrada Congregação dos Negócios Eclesiásticos Extraordinários, que especificava suas faculdades, foi orientado pela cúria romana a não esperar o *exequatur* oficial do Governo para exercer suas funções. Caso o Governo se opusesse à presença do enviado pontifício, este deveria recorrer à Santa Sé¹⁵⁹. Foi neste clima que o representante do papa chegou ao Brasil, dois anos antes da queda do Império e da proclamação da República.

¹⁵⁶ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 67, fasc. 323, *Istruzioni per Monsignor Francesco Spolverini Internunzio Apostolico presso la Imperiale Corte del Brasile 1887*, Roma, 4 de setembro de 1887, fl. 4v.

¹⁵⁷ Francesco Spolverini nasceu em 26 de janeiro de 1838, em San Martino al Cimino. Estudou filosofia, teologia, direito civil e canônico na cidade de Roma. Foi ordenado sacerdote em 26 de setembro de 1860. Em 14 de março de 1870 foi nomeado cantor titular do coro da capela pontifícia. Participou ativamente nos trabalhos preparatórios do Concílio Vaticano I. Em 1876, tornou-se auditor da nunciatura apostólica na Baviera. Foi subsecretário da Sagrada Congregação de Assuntos Eclesiásticos Extraordinários e, juntamente com Rampolla, participou nas discussões diplomáticas entre a Santa Sé e os governos da Alemanha, Áustria e Rússia de 1874 a 1882. Em 1882, foi nomeado internúncio apostólico na Holanda. Entre 1887 e 1891 foi o internúncio no Brasil. Retornando a Roma foi eleito protonotário apostólico, exercendo funções importantes na cúria romana: membro da Congregação dos Ritos, cônego da Basílica de São Pedro, participou na Comissão Pontifícia para a Codificação do Direito Canônico. Faleceu em 13 de outubro de 1918. Ver CALAZANS, Mylène Mitaini – *A Missão de Monsenhor...*, *ob. cit.*, p. 54-55.

¹⁵⁸ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 67, fasc. 323, *Istruzioni per Monsignor Francesco Spolverini Internunzio Apostolico presso la Imperiale Corte del Brasile 1887*, Roma, 4 de setembro de 1887, fls. 2r-2v.

¹⁵⁹ *Idem*, fl. 2v.

As primeiras preocupações de Leão XIII, expressas pelo cardeal Rampolla, reportavam-se às práticas morais dos sacerdotes. O escasso clero brasileiro, secular e regular, em sua maioria, não observava o celibato, não instruía eficazmente os fiéis na doutrina da Igreja, não apresentava interesse na administração dos sacramentos (nomeadamente da eucaristia, da confissão e da unção dos enfermos), preferindo os sacramentos do batismo e do matrimônio dados os interesses financeiros que implicavam. Do mesmo modo, os padres europeus que chegavam ao Brasil, principalmente do sul da Itália, estavam interessados tão somente em aumentar suas rendas¹⁶⁰.

Conforme as *Istruções* transmitidas a Spolverini, a falta de formação doutrinal dos fiéis católicos, por omissão do clero, era quase absoluta. A população, escandalizada com condutas sexuais impróprias dos padres, não praticava a fé de maneira constante e, com a investida dos protestantes, que começavam a crescer em número, ia abandonando a Igreja¹⁶¹.

Para o recém-chegado representante pontifício eram recomendadas, ao mesmo tempo, cautela e desembaraço diante do Governo e dos bispos. Quanto ao primeiro, Spolverini estava instruído para denunciar as ações do regime imperial que comprometessem a liberdade dos bispos na administração de suas dioceses. Para a Santa Sé, as deliberações do Governo que abertamente coíbiam a atividade dos prelados serviam para o enfraquecimento da autoridade episcopal sobre seus sacerdotes e a população em geral. O internúncio deveria, deste modo, reivindicar mais liberdade e autonomia para a Igreja com a finalidade de “reflorescer a religião no império”¹⁶².

Ao nível interno, o internúncio estava instruído a promover o maior entendimento entre os bispos e a fortalecer as relações entre as igrejas locais e o poder central romano. Spolverini deveria estimular uma maior comunhão e unidade das lideranças religiosas católicas. Fomentar a coesão entre o episcopado serviria, segundo Rampolla, para dar início à almejada reforma dos costumes do clero. A implantação de

¹⁶⁰ Todos esses dados estão explicitados nas instruções que foram dadas ao núncio. Ver AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 67, fasc. 323, *Istruzioni per Monsignor Francesco Spolverini Internunzio Apostolico presso la Imperiale Corte del Brasile 1887*, Roma, 4 de setembro de 1887, fl. 3v.

¹⁶¹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 67, fasc. 323, *Istruzioni per Monsignor Francesco Spolverini Internunzio Apostolico presso la Imperiale Corte del Brasile 1887*, Roma, 4 de setembro de 1887, fl. 4r.

¹⁶² AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 67, fasc. 323, *Istruzioni per Monsignor Francesco Spolverini Internunzio Apostolico presso la Imperiale Corte del Brasile 1887*, Roma, 4 de setembro de 1887, fl. 4v. Traduzido por mim, do original italiano: “*rifiorire la Religione nell’Impero*”.

seminários, de centros educacionais para jovens pobres, “como já se faz, com bom êxito, nas paróquias e dioceses da Itália e Alemanha”, conviria para a melhor formação dos futuros padres e o aumento das vocações sacerdotais¹⁶³.

A respeito do desenvolvimento das estruturas eclesiásticas, Rampolla notava que em todo o território brasileiro só havia 12 dioceses. Desse modo, Spolverini era convocado a retirar proveito das oportunidades dadas pelo Governo para as criar. Para sensibilizar as autoridades civis e a opinião pública, o secretário de Estado propunha comparações com os outros países da América e da Europa. O bispado do Pará, por exemplo, possuía uma extensão territorial muito maior do que toda a Península Ibérica. A diocese de Olinda, tinha alcançado o elevado número de 2.000.000 de habitantes. Segundo Rampolla, porém, o que mais provocava os políticos brasileiros era a comparação com outros países da América, essa poderia ser uma tática eficaz. De fato, “em proporção, todos os Estados da América possuem um número maior de dioceses [do que o Brasil]”. O secretário de Estado afirmou que o México, sendo muito menor do que o Brasil, tinha, naquele período, três províncias eclesiásticas e 19 dioceses¹⁶⁴.

O exíguo número de dioceses incomodava gravemente a cúria romana. A ideia de Rampolla era criar uma diocese em cada uma das 20 províncias do Brasil. Minas Gerais, por causa do imenso território e número elevado da população, permaneceria com duas, Mariana e Diamantina. Segundo ele “esse projeto é considerado por muitos políticos do país como não ousado e viável ao longo do tempo”¹⁶⁵.

As instruções que Spolverini recebeu da Santa Sé podem ser consideradas o documento fomentador de uma nova constituição de Igreja. Elas apresentam um plano claro de ação que, se executado, mesmo frente ao regime imperial, poderia reconfigurar a vivência do catolicismo no país.

Não obstante as resistências do Governo, as estratégias da Santa Sé já estavam em curso e incluíam múltiplos propósitos, como a reforma e a moralização do clero secular e regular, a nomeação de novos bispos, a criação de dioceses, o fortalecimento

¹⁶³ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 67, fasc. 323, *Istruzioni per Monsignor Francesco Spolverini Internunzio Apostolico presso la Imperiale Corte del Brasile 1887*, Roma, 4 de setembro de 1887, fl. 5r. Traduzido por mim, do original italiano: “come si è già praticato con felice successo in parrocchie e diocesi d’Italia e Germania”.

¹⁶⁴ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 67, fasc. 323, *Istruzioni per Monsignor Francesco Spolverini Internunzio Apostolico presso la Imperiale Corte del Brasile 1887*, Roma, 4 de setembro de 1887, fls. 11v-12r. Traduzido por mim, do original italiano: “Ciò che maggiormente li colpisce si è il paragone degli altri stati di America, che in proporzione hanno tutti un numero maggior di Vescovati”.

¹⁶⁵ *Idem*, fl. 12r. Traduzido por mim, do original italiano: “Sifatto progetto si ritiene da parecchi uomini politici del paese come non indiscreto ed attuabile col tempo”.

das relações entre o episcopado, o fomento de associações pias para favorecer o confronto com as antigas irmandades formadas por membros maçons, o crescimento da unidade entre as igrejas locais e a Santa Sé¹⁶⁶.

A chegada de Spolverini foi um acontecimento importante para impulsionar a expansão das estruturas eclesiais em todo o Brasil. Já antes da instauração da República, o internúncio apostólico provocara o Estado, visando maior autonomia para os bispos e a criação de dioceses. Sem obter resultados, com a queda do Império, iniciou um trabalho sistemático junto aos bispos, nomeadamente D. Antônio de Macedo Costa, sob as orientações de Rampolla e de Leão XIII, para a defesa e expansão da Igreja na sociedade com o advento da República. Com a proclamação desta, houve uma mudança radical das disposições da Igreja frente ao novo regime. De certo modo, ela passou a ser defensora da autonomia religiosa postulada pelos princípios republicanos. A Igreja legalmente emancipada, apesar de não deixar totalmente sua dependência financeira – como se pode constatar pelas altas somas e patrocínios do Governo para a criação da diocese de Alagoas e a manutenção dos bispos – era, agora, defensora do regime republicano, implantado no Brasil sob a marca do pensamento positivista. Vigorava o denominado “ultramontanismo à brasileira”. Essa nova postura no seio do movimento ultramontano do Brasil defendia que para se manter fiel ao papa, seria necessário “abrir mão de um dos princípios que, para Roma, era mais caro: a defesa do Estado confessional”¹⁶⁷.

De fato, não foram poucos os bispos que viram no advento da república o nascimento de um tempo florescente para a Igreja. A mudança de regime exigiu das autoridades pontifícias grande esforço diplomático com o intuito de salvaguardar seus interesses sobre o vastíssimo território do Brasil. Foi com muita vigilância e cautela que a Santa Sé acompanhou o processo de proclamação da República Brasileira, em 15 de novembro de 1889.

Em carta escrita depois da proclamação da República, Spolverini descreveu a Rampolla a situação política do país. Em documento de 3 de dezembro de 1889, elaborado menos de um mês depois da mudança de sistema político, sublinhava a falta de participação civil, quase indiferença, da população sobre a queda do antigo regime e

¹⁶⁶ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 67, fasc. 323, *Istruzioni per Monsignor Francesco Spolverini Internunzio Apostolico presso la Imperiale Corte del Brasile 1887*, Roma, 4 de setembro de 1887, fls. 2r-17v.

¹⁶⁷ Cf. VIEIRA, Dilermando Ramos – *O Processo de reforma...*, ob. cit., p. 262.

asseverava que a nova situação fora decretada “com a surpresa geral do país inteiro”. Acrescentava que “A República dos Estados Unidos do Brasil bem ou mal segue em frente mantendo a ordem e a tranquilidade neste país, fácil no mais de governar, graças ao caráter pacífico do brasileiro”¹⁶⁸.

O internúncio declarava que naquele primeiro momento, na novíssima república, vigoravam duas tendências políticas principais: a dos que compunham o Governo provisório (marechal Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório; Benjamin Constant, ministro de Guerra; Quintino Bocaiúva, ministro das Relações Exteriores; Rui Barbosa, ministro da Fazenda; Aristides Lobo, ministro do Interior; Campos Salles, ministro da Justiça, Eduardo Wandenkolk, ministro da Marinha e Demétrio Ribeiro, ministro da Agricultura) e a dos velhos líderes políticos do Antigo Regime (senador Paulino de Souza, Manuel Pinto de Sousa Dantas, José Saraiva, João Lustosa da Cunha Paranaguá (o marques de Paranaguá), etc. Segundo a análise do representante da Santa Sé, a primeira corrente política, estrategicamente, preferia retardar a formação de uma Assembleia Constituinte, porquanto, desse modo, poderia empreender com maior radicalidade e solidez as reformas no regime, o que suscitava reservas na Santa Sé. Por outro lado, os políticos vinculados ao antigo regime, desejavam realizar a Constituinte o mais brevemente possível com o intuito de pôr fim à instabilidade política. Para Spolverini:

“É um conforto para todos que, diante do perigo de anarquia e do desmembramento das províncias, os homens de Estado, observando a absoluta impossibilidade da restauração de uma monarquia, muito corrupta pelo favoritismo, arbitrariedade e deslumbramento, em vista de um futuro ainda pior com a sucessão da Princesa, influenciada pelas damas da corte e pelo Conde d’Eu”¹⁶⁹.

¹⁶⁸ Segreteria di Stato (Cidade do Vaticano), Sezione per i Rapporti con gli Stati, Archivio Storico, Fondo Sacra Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari (AA.EE.SS), Brasile, 1889, pos. 298, fasc. 24, carta do internúncio apostólico no Brasil Francesco Spolverini ao secretário de Estado cardeal Mariano Rampolla, Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1889, fl. 8r. Traduzido por mim, do original italiano: “con la sorpresa generale del paese intero” e “La Repubblica degli Stati Uniti del Brasile bene o male va innanzi mantenendo l’ordine e la tranquillità in questo paese, facile del resto a governarsi, atteso il carattere pacifico del brasiliano”.

¹⁶⁹ SSV – AA.EE.SS., Brasile, 1889, pos. 298, fasc. 24, carta do internúncio apostólico no Brasil Francesco Spolverini ao secretário de Estado cardeal Mariano Rampolla, Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1889, fl. 9r. Traduzido por mim, do original italiano: “[...] è un conforto per tutti che, rispetto al pericolo di una anarchia e di uno smembramento delle provincie, gli uomini di stato, veduta la assoluta impossibilità della ristorazione di una monarchia, troppo corrotta dal favoritismo, dall’arbitrio, dalle cortigianerie, in vista di divenir ancor peggiore colla successione della Principessa influenzata da dame di corte e dal Conte d’Eu”.

Essa segunda corrente, formada por antigos homens de Estado que sustentavam o império, estava pronta a tomar o poder num momento oportuno. Spolverini, nos primeiros dias da República, sem aliviar as críticas ao regime imperial, demonstrava maior afinidade com o segundo grupo, advogando que os seus membros não eram hostis à Igreja, nem regalistas radicais. No entanto, foi a primeira corrente, liderada pelo alagoano marechal Deodoro, que ganhou força e conduziu os rumos da República do Brasil. Há uma indicação importante de Spolverini que contribui para a compreensão dos motivos que os opositores da monarquia defendiam: havia receio de que o país fosse governado por uma mulher que seria influenciada por estrangeiros franceses: as damas da Corte e, sobretudo, por seu marido, Gastão de Órleans, o Conde d'Eu.

A representação pontifícia observava o desdobrar dos eventos com uma apreensão constante a respeito do nível de hostilidade religiosa dos estadistas, sujeitos aos influxos das ideias liberais, positivistas e maçônicas, que ascendiam ao poder no novo cenário político. Assuntos como o matrimônio civil, o registro civil de nascimentos, a secularização dos cemitérios, os bens das ordens religiosas, o ensino laico estavam em grande evidência na correspondência enviada para Roma por Spolverini¹⁷⁰.

Deve-se reconhecer que depois da conflituosa instauração da “República dos Estados Unidos do Brasil”, cinco momentos foram fundamentais para que a Igreja assumisse francamente o plano de expansão de suas estruturas no Brasil. Primeiro, o decreto de separação do Estado da Igreja, de 7 de janeiro de 1890; segundo, a reunião e a carta pastoral coletiva emitida em 19 de março de 1890; terceiro, as conferências dos bispos, em agosto de 1890; quarto, a elaboração da primeira Constituição republicana de 24 de fevereiro de 1891 e, por fim, a promulgação da Constituição Apostólica *Ad Universas Orbis Ecclesias*, em 27 de abril de 1892. A análise destes eventos e suas consequências possibilita a compreensão apurada das imbricadas relações entre religião e política nos primeiros anos do regime republicano. É interessante perceber que o

¹⁷⁰ Ver, por exemplo, SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 300, fasc. 26, carta do internúncio apostólico Francesco Spolverini ao secretário de Estado cardeal Rampolla, declarando que a lei concernente ao matrimônio civil fora decretada, 1 de fevereiro de 1890, fls. 18r-23v. Através do Decreto nº 181, promulgado em 24 de janeiro de 1890, assinado por Deodoro da Fonseca, M. Ferraz de Campos Sales, Demétrio Nunes Ribeiro, Aristides da Silveira Lobo, Rui Barbosa, Benjamin Constant, Eduardo Wandenkolk - sendo seu principal mentor Rui Barbosa - o matrimônio civil foi instituído no Brasil, o texto integral do decreto, publicado no Diário Oficial, pode ser encontrado no Arquivo da Secretaria de Estado do Vaticano, ver SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 300, fasc. 26, *Diario Oficial, Republica dos Estados Unidos do Brasil*, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1890, fls. 24r-26r.

decreto de separação 119-A, serviu para impulsionar a Igreja na busca de outros modos para assinalar o seu domínio e presença na sociedade brasileira.

1.4 O decreto de Separação: entre encontros, correspondência e diálogos

Em 7 de janeiro de 1890, antes da promulgação da constituição republicana, foi publicado o decreto de Separação do Estado e da Igreja. Longe de ser um gesto unilateral do novo regime republicano, é acertado afirmar que foi forjado de maneira dialogada. A Igreja teve participação ativa na sua elaboração, representada através das posições que D. Antônio de Macedo Costa defendeu diante de Rui Barbosa, ministro da Fazenda e principal redator do diploma, que fora seu aluno na Bahia¹⁷¹. No mesmo sentido, as autoridades republicanas, empenhadas na estabilidade do novo regime, não desejavam desagradar inteiramente ao poder eclesial, tendo em vista que a quase totalidade da população brasileira era católica.

Não obstante a forte torrente de contendas e intrigas entre Maçonaria e eclesiásticos, herdada do regime imperial, a República Federativa do Brasil nasceu com um desejo formalmente expresso de ter boas relações com a Igreja. Em 18 de novembro de 1889, terceiro dia após a proclamação da República, foi emitido um documento destinado a apaziguar a Igreja. O recém nomeado ministro dos Assuntos Exteriores do Brasil, Quintino Bocaiúva, relatou ao representante pontifício no Brasil que o novo regime, constituído por um Governo Provisório chefiado pelo marechal Deodoro da Fonseca, desejava ardentemente manter as relações de amizade que sempre existiram entre a Santa Sé e o Brasil:

“Somente hoje foi possível elaborar para Monsenhor Spolverini, Internúncio Apostólico e Enviado Extraordinário da Santa Sé, a comunicação que lhe devo sobre os acontecimentos políticos dos últimos três dias, os quais se resumem nisto: o exército, a armada e o povo decretaram a deposição da dinastia imperial e, conseqüentemente, a extinção do sistema monárquico representativo; foi intituído o Governo Provisório que já entrou no exercício de suas funções e que as desempenhará até que a Nação soberana realize a escolha de um governo definitivo para os seus organismos competentes.[...] No Governo Provisório, do qual é Chefe o marechal Manuel Deodoro da Fonseca, está ao meu encargo o Ministério do Exterior e é por isso que a mim cabe a honra de me

¹⁷¹ Ver VIEIRA, Dilermando Ramos – *O Processo de reforma...*, ob. cit., p. 337-339.

dirigir a Sua Excelência, assegurando-lhe em conclusão que o Governo Provisório deseja vivamente manter as relações de amizade que têm existido entre o Brasil e a Santa Sé. Aproveito dessa primeira ocasião para ter a honra de oferecer a Sua Eminência os protestos de minha alta consideração”¹⁷².

Este foi o primeiro documento institucional do Governo republicano dirigido ao poder eclesiástico. As relações entre o Brasil e a Santa Sé no passado, diferentemente do que defendia o ministro Quintino Bocaiúva, foram, em geral, conflituosas. Porém, a estratégia das lideranças republicanas era a de, com cautela, manter a Igreja como aliada. Foi nesse espírito conciliatório que o decreto 119-A foi forjado. Nesta fase, por parte da Igreja, D. Antônio de Macedo Costa, bispo experimentado em conflitos com o poder secular durante o regime monárquico, foi o interlocutor principal nos debates.

Não obstante a Maçonaria haver conquistado a maior parte das lideranças que proclamaram a República, Antônio de Macedo Costa conseguiu evitar, apesar das pressões dos positivistas e dos maçônicos, uma perseguição radical à Igreja. O clima era de desencontro, e o bispo, escrevendo ao internúncio Spolverini, constatou que:

“Roma há de falar, e o que ella disser servirá de regra inviolável para mim e para todos. Da Bahia me escreve monsenhor Santos Pereira que todos esperam que eu levante a voz para direção dos catholicos atordoados por este turbilhão que nos ameaça. Fará o Ruy tudo o que me prometeu ou me fez esperar? Ainda dividido. Muito grande é a pressão da maçonaria. O Deodoro acaba de ser nomeado grão mestre!”¹⁷³.

Na expectativa de um posicionamento oficial da Santa Sé que norteasse as suas atitudes, diante do apelo dos católicos atordoados pelo novo cenário, o bispo do Pará não perdeu tempo em entrar em negociação com Rui Barbosa. Dirigia-se-lhe

¹⁷² SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 24, pos. 298, comunicado do ministro dos assuntos exteriores Quintino Bocaiúva, ao internúncio apostólico no Brasil Francesco Spolverini, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1889, fl. 5r. Traduzido por mim, do original italiano: “Solamente oggi mi è possibile di fare a S. E. Monsignor Spolverini, Internunzio Apostolico e Inviato Straordinario della Santa Sede, la comunicazione che Le devo sopra gli avvenimenti politici dei tre ultimi giorni, i quali riassumonsi in questo: l’esercito, l’armata e il popolo decretarono la desposizione della dinastia imperiale e per conseguenza l’estinzione del sistema monarchico rappresentativo; fu istituito un Governo Provvisorio che già entrò nell’esercizio delle sue funzioni e che le disimpegnerà fino a tanto che la Nazione sovrana procederà alla scelta di un governo definitivo per i suoi organi competenti.[...] Nel Governo Provvisorio, di cui è Capo il Sigr. Maresciallo Emmanuele Teodoro da Fonseca, è a mio carico il Ministero degli Esteri ed è perciò che mi appatene l’onore di dirigermi a S E, assicurandola in conclusione che il Governo Provvisorio desidera vivamente mantenere le relazioni di amicizia che hanno esistite tra la Santa Sede e il Brasile. Approfitto di questa prima occasione per avere l’onore di offrire a S E le assicurazioni della mia alta considerazione”.

¹⁷³ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 68, fasc. 330, carta de D. Antônio de Macedo Costa ao internúncio apostólico no Brasil Francesco Spolverini, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1889, fl. 22r.

cordialmente na correspondência, chamando-o somente pelo primeiro nome: “Rui” ou por “meu nobre amigo”, expressão de sua proximidade com a liderança política. Por outro lado, o marechal Deodoro, que havia declarado fidelidade aos interesses da Igreja e que asseverava que seu Governo não tomaria nenhuma atitude capaz de feri-la, em 27 de dezembro de 1889, tornara-se grão-mestre da Maçonaria, amedrontando as autoridades religiosas.

Spolverini agiu com celeridade, tentando evitar a radicalização (por influência do positivismo e da Maçonaria) do movimento republicano. Entre as suas medidas, convocou os bispos brasileiros a utilizarem as relações cordiais que mantinham com as autoridades políticas em favor dos assuntos eclesiais. Apesar de os assuntos religiosos não serem preocupação para o poder republicano, o internúncio apostólico, apreensivo com a situação das dioceses, procurou o ministro das Relações Exteriores do Brasil, Quintino Bocaiúva, para apresentar a situação de precariedade que a Igreja vivia, por herança do regime de padroado, com poucos bispados e muitos deles vacantes ou com bispos anciãos e enfermos. Nesse sentido, solicitou que D. Antônio de Macedo Costa aprofundasse as negociações com o Governo para garantir a autonomia da Igreja frente à elaboração e execução do *Decreto de Separação*. Foram duas posturas à primeira vista contraditórias. Porém, parecia ser em nome dos interesses da Igreja que o representante pontifício fazia uso da ambiguidade própria das relações diplomáticas.

Os encontros e a tratativa entre as autoridades eclesial e civil, nomeadamente, entre D. Antônio de Macedo Costa e Rui Barbosa, estão contidas num notável acervo de correspondência. Eles, além dos encontros, escreveram-se, e o bispo do Pará, frequentemente, mantinha o internúncio apostólico informado¹⁷⁴.

D. Antônio de Macedo Costa aproveitou a relação de familiaridade que cultivava com seu ex-aluno, agora ministro da Fazenda. Os encontros informais que tiveram, chamados por Macedo Costa de “conversas de caráter todo íntimo”, foram registrados pelo prelado em cartas e enviados a Spolverini¹⁷⁵. Quando o encontro pessoal não era possível, o bispo e o ministro carteavam-se e por estes canais configuraram o decreto de Separação de 7 de janeiro de 1890. Destaca-se, não somente pela extensão, a carta de 22 de dezembro de 1889, poucos dias antes da promulgação do

¹⁷⁴ Sobre os pormenores das ações de Spolverini ver CALAZANS, Mylène Mitaini – *A Missão de Monsenhor...*, *ob. cit.*, p. 79-88.

¹⁷⁵ Ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 68, fasc. 330, correspondência entre D. Antônio de Macedo Costa e o Rui Barbosa, fls. 12r-14r; 22r-26r; 59r-64r.

decreto que pôs fim ao padroado. Nela o persuasivo bispo garante, através de longos argumentos, a autonomia da Igreja. Rui Barbosa, ao promulgar a “separação”, evitando uma linha mais restritiva aos direitos da Igreja, levou em consideração a acurada defesa expressa pelo bispo. No início da missiva, justificando a impossibilidade de encontro pessoal por motivo de doença, o prelado expressa preocupação pelas notícias ventiladas, “por bôcca pequena”, a respeito do seu apoio e do clero brasileiro ao regime republicano. Naquela ocasião, o ministro da Fazenda foi à residência do bispo, que estava intencionalmente no Rio de Janeiro para facilitar as discussões, porém, não foi atendido. Dificilmente o antístite conseguiria fundamentar o nível de argumentação expresso nesse documento se fosse à viva voz, diante de Rui Barbosa. A situação de insatisfação da hierarquia eclesiástica era notória, ao ponto de surgirem boatos que afirmavam que o clero brasileiro acordara com o poder civil apoiar o novo regime.

No entanto, D. Antônio de Macedo Costa apresentava reservas em aprovar o fim do apoio financeiro da República à Igreja, por esta razão, dizia não estar de acordo com a separação total dos poderes religioso e secular. Almejava a autonomia da Igreja, mas, ao mesmo tempo, que ela pudesse receber subsídios do Estado. Com intuito de enfraquecer possíveis investidas republicanas, argumentou que a maioria da população brasileira era católica e persuadiu Rui Barbosa a evitar um confronto com a sociedade porque “este decreto, alterando profundamente a situação da Igreja Catholica, poderia causar grande abalo no paiz”. Para o bispo, os termos da separação deveriam, preferencialmente, ser discutidos num momento posterior, na Assembleia Constituinte, que contaria com os representantes estaduais do Brasil e expressaria melhor os anseios da população¹⁷⁶.

D. Macedo Costa queria colocar entraves ao avanço da tendência mais radical dos republicanos e positivistas cariocas, protelar a decisão, levando a discussão para o Congresso que, por representar o sentimento da maioria, inclusive as tendências das regiões mais distantes do Rio de Janeiro, apostava que poderia ser contra a separação. Assim pensava porque os representantes políticos, que deveriam participar na Assembleia, estavam “melhor informados das aspirações religiosas de cada Estado (pois

¹⁷⁶ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 68, fasc. 330, carta de D. Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará ao ministro da fazenda Rui Barbosa, Paineiras, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1889, fl. 59r.

o Brasil não é a rua do Ouvidor) sem açosamentos, depois de maduro estudo, de aprofundadas discussões, tomariam a resolução que mais acertada lhes parecesse”¹⁷⁷.

A apreciação do bispo do Pará sugeria que a ruptura entre Estado e Igreja aconteceu a partir de uma pequena elite intelectual e política republicana, tendo como maiores centros de propagação o Rio de Janeiro e São Paulo, inspirada nos ideais liberais, positivistas e com a contribuição dos maçons. Esse trabalho denodado de Macedo Costa e da maior parte da hierarquia da Igreja com a intenção de enfraquecer a tendência mais radical dos republicanos carecem ainda de estudo¹⁷⁸.

A cooperação estreita entre o Estado e a Igreja num regime republicano não era uma ideia insólita e inexecutável para o bispo do Pará. Ele apresentava a situação vigente na República dos Estados Unidos da América do Norte como modelo ideal a ser seguido. Naquele país a religião protestante era autônoma, reconhecida sem sobressaltos ou perseguições e subsidiada pelo Estado. Segundo o bispo, nos Estados Unidos, mesmo não havendo uma única religião professada por todos, por causa da proliferação de credos protestantes, cada Estado Federativo era livre para declarar sua confissão religiosa.

A República propagava a liberdade de culto, ideia que já era defendida pelos liberais no final do império. O bispo, quanto a esse aspecto, mostrava duras resistências. Ao mesmo tempo, ponderava que nos casos de situações extremas de confronto entre as religiões, seria melhor a tolerância – sem deixar de reconhecer a Igreja Católica como a “única verdadeira” e almejar que, em torno de sua doutrina, toda a humanidade fosse reunida como “um só rebanho com um Único Pastor”. A argumentação de Macedo Costa fora exposta a Rui Barbosa em termos conciliatórios. Se em circunstâncias específicas a “these geral [a de que a Igreja Católica era a única detentora da Verdade Revelada e, portanto, a única que possuía legitimidade para ser professada pela humanidade] não possa ter aplicação prática, sem graves inconvenientes, até para a

¹⁷⁷ *Idem.*

¹⁷⁸ Ver AZZI, Riolando – D. Antônio de Macedo Costa e a posição da Igreja do Brasil diante do advento da República em 1889. In *Revista Síntese* V.3 n. 8 (1976) 45-69. Nesse artigo, mesmo sem ter acesso as fontes documentais do Arquivo Apostólico do Vaticano, o autor enalteceu o cariz inovador das posições de D. Antônio de Macedo Costa.

própria Igreja”, pode-se permitir “às diversas comunhões religiosas de exercerem seus cultos, sem nenhum constrangimento legal”¹⁷⁹.

A apreciação do ultramontano Macedo Costa a respeito dos “casos extremados” em que a liberdade de culto devesse ser tolerada era um avanço para a compreensão que imperava entre os católicos. Essa posição reforçava-se por ser a de um bispo influente entre o episcopado desde a “questão religiosa”, travada junto com o bispo de Olinda, D. Vital, contra os maçons presentes nos quadros da Igreja e, indiretamente, contra o próprio Governo de D. Pedro II.

Macedo Costa insistia com Rui Barbosa que a República seguisse os caminhos da norte americana e se distanciase do que ocorrera na França, onde o radical processo de laicização visou a descristianização da sociedade¹⁸⁰. Nas suas acesas palavras:

“Liberdade para nós, como nos Estados Unidos! Não seja a França o modelo do Brasil, mas a grande União Americana! Ali se bem não haja religião do Estado expressa na constituição [uma religião com caráter exclusivo], o que não era possível, como já ponderamos, nem por isso deixa de ser o Christianismo a religião nacional”¹⁸¹.

Os rumos tomados nesses dois países, como em outros da Europa (Portugal, Espanha e Itália), rumo à secularização, à laicidade e formação de uma religião civil foram investigados por Fernando Catroga. A partir do estudo comparativo da experiência histórica dos Estados Unidos e da França, aquele ínsigne historiador afirmou que:

“[...] a primeira é o exemplo histórico contemporâneo pioneiro de uma ‘religião política’ situada no quadro da separabilidade entre o Estado e as Igrejas, o caso francês, não obstante possuir um ponto de partida análogo, evoluirá para fundamentos distintos, só compreensíveis à luz de um processo secularizador estadualisticamente impulsionado como laicidade”¹⁸².

¹⁷⁹ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 68, fasc. 330, carta de D. Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará, ao Ministro da Fazenda da República do Brasil, Rui Barbosa, Paineiras, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1889, fl. 60r.

¹⁸⁰ Sobre a Revolução Francesa, suas consequências para o processo de laicização e descristianização da sociedade, e, ainda, para especificação desses conceitos, ver RÉMOND, René – *Introdução à História...*, *ob. cit.*, p. 248-252.

¹⁸¹ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 68, fasc. 330, carta de D. Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará, ao Ministro da Fazenda da República do Brasil, Rui Barbosa, Paineiras, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1889, fl. 60v.

¹⁸²Cf. CATROGA, Fernando – *Entre deuses e césores: secularização, laicidade e religião civil: uma perspectiva histórica*. 2 ed. Coimbra: Edições Almedina, 2010. p. 143.

Eram dois modelos acentuadamente diversos: amigável frente às confissões protestantes, no caso dos americanos do Norte, conflituoso e hostil à Igreja Católica, no caso francês.

Antônio Macedo não deixava de enfatizar que o Estado brasileiro tinha uma dívida para com a Igreja católica, pois ela havia contribuído para a formação da identidade nacional e possuía prerrogativas alcançadas ao longo da história do Brasil. Ao compreender que a ruptura seria inevitável na República brasileira, advogava:

“[...] se o Governo Provisório está resoluto a promulgar o decreto e se este é inevitável e intransferível, ao menos atenda-se o mais possível aos direitos da Igreja, mantenha-se e respeite-se o mais possível a situação adquirida pela Igreja Catholica entre nós há mais de dous séculos. Uma cousa são direitos, outra coisa são privilégios”¹⁸³.

Entre outros aspetos que deveriam prevalecer depois do “divórcio”, defendia o direito de propriedade da Igreja, autonomia para a celebração de seus cultos, a observância do Domingo como dia “sagrado de repouso, direito pleno de ser regida por dogmas e disciplina próprios, sem a ingerência do Estado”¹⁸⁴.

Ele não teve reservas em mostrar seu descontentamento com o antigo regime, talvez ainda mais agravado e ressentido pelas perseguições que enfrentou da parte da Maçonaria, sob o governo de D. Pedro II, ao dizer: “Quebrem-se nos pulsos da nossa Igreja as algemas do regalismo; acabe-se com taes padroados, exequatur, beneplácitos imperiaes, apelos como de abuso e outras chamadas regalias da Côroa que tanto a oprimiam e aviltavam”. Para o bispo do Pará, as regalias ofertadas pelo antigo regime eram, na verdade, algemas que mantinham a Igreja submissa e dependente dos ditames do poder secular¹⁸⁵.

D. Antônio de Macedo Costa conhecia os contextos republicanos de diversos países, citou a Argentina como estado republicano que não negou a fé católica ao proclamá-la no artigo 2º de sua Constituição, de 1 de maio de 1853. Elencou as autoridades políticas e pensadores forjados no espírito das revoluções americana e francesa que reconheciam a importância da religião para a organização da sociedade.

¹⁸³ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 68, fasc. 330, carta de D. Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará, ao Ministro da Fazenda da República do Brasil, Rui Barbosa, Paineiras, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1889, fl. 60v.

¹⁸⁴ *Idem*.

¹⁸⁵ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 68, fasc. 330, Carta de D. Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará, ao Ministro da Fazenda da República do Brasil, Rui Barbosa, Paineiras, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1889, fl. 60v.

Políticos, por vezes opositores da Igreja católica e defensores da total secularização dos Estados, cujo pensamento foi instrumentalizado pelo bispo do Pará com o intuito de fundamentar a presença eclesial na sociedade, como o primeiro presidente americano, George Washington (1732-1799), o escritor e ativista da Revolução Francesa, Honoré Gabriel Riqueti, conde de Mirabeau (1749-1791), o político francês François Guizot (1787-1874), o pensador iluminista, ferrenho opositor do clericalismo e da hierarquia eclesiástica, Voltaire (1694-1778) e até o anarquista Pierre Joseph Proudhon (1809-1875). Utilizando segmentos das obras desses autores, favoráveis à importância da religião, asseverava que sem “ela é improvável assegurar às sociedades humanas um porvir de paz, de ordem, de prosperidade”, augurando que com o caminho que se preparava abria-se “um encadeamento de baixezas, de opressões, de vergonhas e de catástrofes”¹⁸⁶. Assim o prelado tentava impressionar Rui Barbosa. Não deixava de constatar a onda de oposição representada, principalmente, pelos liberais e maçons contra a fé católica, dizendo que:

“Ora, meu nobre e caro amigo, eu vejo com summo pezar entre nós uma tendência pronunciada, um movimento enorme levando os espíritos ao desprezo da Divindade, ao abandono da religião. Blasphema-se publicamente, escarnece-se do que ha mais sagrado e derrama-se a immoralidade em torrentes. O teatro e a imprensa, as cadeiras publicas andam apostadas nessa obra demolidora da religião. Os grandes centros vão se abysmando na descrença e o trasbordamento das paixões sensuais não respeita mais barreiras”¹⁸⁷.

Cultura, imprensa, sistema educacional estavam sob o influxo do ideário emancipador do liberalismo, por vezes, hostil à Igreja. E o bispo não teve receio de combater as manifestações da “liberdade de consciência”. Indo além, apregoava sua posição enfaticamente, porque de modo algum esperava o “divórcio” entre o Estado e a Igreja. Concordava com o fim do antigo sistema de padroado, todavia, pugnava para que a Igreja gozasse de prestígio e permanecesse na República como a religião oficial da nação. Justificava sua atitude dizendo que a ruptura significaria a decadência da religião católica no país, instituição fundamental para a vivência dos “bons costumes”.

¹⁸⁶ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 68, fasc. 330, carta de D. Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará, ao ministro da Fazenda Rui Barbosa, Paineiras, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1889, fls. 62r-63v.

¹⁸⁷ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 68, fasc. 330, carta de D. Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará, ao Ministro da Fazenda da República do Brasil, Rui Barbosa, Paineiras, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1889, fl. 63v.

Em tom de lamento, Macedo Costa arrematou seu alongado discurso exclamando que, ao ver o Brasil, até ao momento “uma potencia Catholica”, entrar num processo de decadência religiosa: “meu Deus! Eu não queria separação, divórcio, mas união”, porque, segundo ele, somente na religião “está a solida base da moral; ahi está o princípio soberano que forma os costumes, modera as paixões, eleva os caracteres, assegura a liberdade, regula a harmoniza todas as relações sociaes, estabelece as nações na tranquilidade da ordem, e as encaminha seguras a conquista do mais esplendoroso futuro”¹⁸⁸. Dessa maneira, assegurava ao poder secular que a Igreja seria a “solução” para o desenvolvimento do novo regime que nascia sob a insígnia da “ordem e do progresso”, impressa na nova bandeira nacional. Segundo o bispo do Pará, a Igreja era o instrumento principal e a garantia de estabilidade, pelo que seria imperioso o novo governo acolher o cristianismo como a religião do Estado.

De todo modo, deve reconhecer-se que as alegações do prelado, se não foram atendidas de maneira integral, constituíram linhas norteadoras da república brasileira. O poder persuasivo de Macedo Costa deixou marcas nas disposições de Rui Barbosa que, apesar de ser crítico dos dogmas que favoreciam o domínio do poder central da Santa Sé (infalibilidade papal e poder de jurisdição universal do santo padre, principalmente), aceitou extrair do documento que negara à Igreja as benesses do padroado qualquer indício de indiferença, hostilidade ou perseguição ao credo religioso¹⁸⁹.

Perfilar a vizinhança entre essas duas importantes figuras, Rui Barbosa e Antônio de Macedo Costa, reforça a compreensão das relações cordiais entre religião católica e política republicana que atravessaram as primeiras décadas da República dos Estados Unidos do Brasil. O conceito de “cordialidade” foi meticulosamente investigado por Sérgio Buarque de Holanda, quando tratou do brasileiro como “homem cordial”, e tornou-se chave para o entendimento das frágeis relações formais e institucionais que vigoravam no Brasil desde quando era colônia portuguesa. Holanda denunciava que “falta a tudo [no Estado brasileiro] a ordenação impessoal que

¹⁸⁸ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasil, caixa 68, fasc. 330, carta de D. Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará, ao ministro da Fazenda Rui Barbosa, Paineiras, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1889, fl. 63v.

¹⁸⁹ Foi Barbosa quem elaborou, em 1877, uma extensa introdução, a tradução e financiou a edição da polêmica obra do padre, historiador e teólogo alemão Ignaz Von Doellinger, intitulada *O Papa e o Concílio*. O intelectual brasileiro escreveu uma introdução mais extensa do que as discussões de Doellinger e, seguindo as posições do alemão, fez acirrada e demorada defesa da liberdade de culto e contra os dogmas proclamados pelo Concílio Vaticano I, nomeadamente, contra a infalibilidade papal. Ver DOELLINGER, Johann Joseph Ignaz von – *O Papa e o Concílio*. (Tradução e introdução de Rui Barbosa). Rio de Janeiro: Brown & Evaristo, Editores, 1877.

caracteriza a vida do Estado burocrático”¹⁹⁰. Como posteriormente será averiguado, essas relações amistosas foram, também, as grandes fomentadoras do desenvolvimento das estruturas eclesiais em Alagoas. Onde as autoridades civis, abertamente, fizeram uso de sua situação política para estender o poder religioso, da Igreja, no Estado laico.

Há no processo de redação do Decreto de Separação duas versões com diferenças relevantes. Segundo Macedo Costa, ambas foram compostas por Rui Barbosa. Numa versão primitiva, fruto das conversações entre ele e Barbosa, encontravam-se elementos que realçavam o papel da Igreja e lhe garantiam maiores vantagens. Por exemplo, no primeiro artigo, declarava-se que “O Governo reconhece e respeita a Religião Católica Apostólica Romana como aquela da maioria do povo brasileiro”. E, nos dois últimos, 6º e 7º, garantia o sustento dos “funcionários do culto católico”, reservando aos Estados Federativos o direito de deliberar sobre a continuação desse benefício para os novos sacerdotes, e dava o aval para que o Governo continuasse a “manter a sua representação junto ao Soberano Pontífice, Chefe da Religião à qual pertence a maioria da nação”¹⁹¹. Quando o internúncio tomou conhecimento do texto supracitado, observando as vantagens como “uma grande graça do Senhor”, solicitou ações do bispo do Pará para que aquele conteúdo pudesse ser rapidamente oficializado através de lei¹⁹². Todavia, após as negociações, a redação final e integral do Decreto de Separação, ao assentar a laicidade do Estado, retirou os benefícios explícitos à Igreja¹⁹³.

¹⁹⁰ Cf. HOLANDA, Sergio Buarque de – *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1983, p. 101-112.

¹⁹¹ SSV - AA.EE.SS, Brasile, pos. 300, fasc. 24, carta de D. Antônio de Macedo Costa ao internúncio apostólico Francesco Spolverini, Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1889, fl. 43r.

¹⁹² Ver CALAZANS, Mylène Mitaini – *A Missão de Monsenhor...*, ob. cit., p. 82.

¹⁹³ O documento que pôs fim ao padroado e legalizou a laicidade no Estado brasileiro foi elaborado nos seguintes termos:

“Art. 1º E' prohibido á autoridade federal, assim como á dos Estados federados, expedir leis, regulamentos, ou actos administrativos, estabelecendo alguma religião, ou vedando-a, e crear differenças entre os habitantes do paiz, ou nos serviços sustentados á custa do orçamento, por motivo de crenças, ou opiniões philosophicas ou religiosas.

Art. 2º a todas as confissões religiosas pertence por igual a faculdade de exercerem o seu culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariadas nos actos particulares ou publicos, que interessem o exercicio deste decreto.

Art. 3º A liberdade aqui instituida abrange não só os individuos nos actos individuaes, sinão tabem as igrejas, associações e institutos em que se acharem agremiados; cabendo a todos o pleno direito de se constituirem e viverem collectivamente, segundo o seu credo e a sua disciplina, sem intervenção do poder publico.

Art. 4º Fica extincto o padroado com todas as suas instituições, recursos e prerogativas.

Art. 5º A todas as igrejas e confissões religiosas se reconhece a personalidade juridica, para adquirirem bens e os administrarem, sob os limites postos pelas leis concernentes á propriedade de mão-morta, mantendo-se a cada uma o domínio de seus haveres actuaes, bem como dos seus edificios de culto.

Art. 6º O Governo Federal continúa a prover á congrua, sustentação dos actuaes serventuarios do culto catholico e subvencionará por anno as cadeiras dos seminarios; ficando livre a cada Estado o

Rui Barbosa foi o principal mentor e redator desse documento que abria uma nova fase nas relações entre a Igreja e o Estado no Brasil. Recuando da primeira versão, mais favorável à Igreja, ele, sem descuidar do princípio de laicidade, não apresentou uma escrita hostil ou mesmo indiferente ao tema da religião. Ao comparar as duas versões Calazans escreveu que o documento final “não parecia na prática produzir consequências tão desastrosas aos interesses religiosos no Brasil”¹⁹⁴.

Desse modo, mesmo que a Igreja não tenha garantido os almejados direitos e o privilégio de exclusividade alcançou vantagens. Pode-se dizer que venceu a relação de cumplicidade e amizade entre o velho bispo e o seu ex-aluno, então membro do Governo Provisório e responsável pela legislação que poria fim ao padroado e às benesses da Igreja.

Depois da proclamação do decreto de Separação, frente às incertezas, Spolverini enviou uma circular ao episcopado para colher a reação dos bispos. A rapidez do envio da consulta é surpreendente, uma vez que, já em 12 de janeiro de 1890, ou seja, dois dias após o decreto, o internúncio escreveu e enviou seu questionário para os bispos. A questão essencial era a de saber como é que o episcopado interpretava o novo panorama político, quais os seus temores e quais as ações a empreender. O modelo das perguntas endereçado às dioceses colhe-se da carta enviada ao Mosteiro de São Bento, em São Paulo:

- “1.Qual é a impressão geral de V. Ex. sobre este decreto em relação ao estado passado e futuro da Igreja no Brasil e aquillo que podia-se temer mais?
- 2.Se e quanto a liberdade e egualdade dos cultos prejudicará aos fiéis em suas crenças e na prática de seus deveres religiosos?
- 3.Que danos e que vantagens derivão do artigo 3º do decreto não só as ordens religiosas, como também as confrarias maçonizadas?
- 4.Que vantagens e que consequências advirão à Igreja pela abolição do padroado e suas prerrogativas a respeito das nomeações aos Bispos e aos benefícios e honras eclesiásticas?

arbitrio de manter os futuros ministros desse ou de outro culto, sem contravenção do disposto nos artigos antecedentes.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 7 de janeiro de 1890, 2º da Republica”. O documento foi assinado por: Manuel Deodoro da Fonseca, Rui Barbosa, Aristides da Silveira Lobo, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Eduardo Wandenkolk, Manuel Ferraz de Campos Salles, Demétrio Nunes Ribeiro e Quintino Bocaiúva. Cf. *Decreto de Separação da Igreja do Estado*, disponível em www.planalto.gov.br/ccivil3/decreto/1851-1889/D119-A.htm, consultado em 30 de junho de 2019.

¹⁹⁴ Cf. CALAZANS, Mylène Mitaini – *A Missão de Monsenhor...*, ob. cit., p. 83-84.

5. Qual o valor e as consequências das disposições do artigo 5º?

6. Se a Diocese de V. Excia terá meios para suprir as dotações abolidas e se tal supressão é compensada com a liberdade concedida à Igreja pela abolição do padroado e das suas prerrogativas?”¹⁹⁵.

O interrogatório sigiloso foi devolvido por todas as lideranças eclesiásticas que estavam à frente dos bispados: D. Luís Antônio dos Santos, arcebispo da Bahia e primaz do Brasil; D. Lino Deodato Rodrigues (São Paulo); D. José Pereira da Silva Barros (Olinda); D. Antônio Maria Corrêa e Benevides (Mariana); D. Antonio de Macedo Costa (Pará); D. João Antônio dos Santos (Diamantina); D. Carlos Luís d’Amour (Cuiabá); D. Antônio Cândido de Alvarenga (Maranhão); D. Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão (Goiás; transferido em 26 de junho do mesmo ano para São Pedro do Rio Grande do Sul, na época, a diocese de Porto Alegre estava sendo regida pelo Mons. Ferreira da Costa Pinheiro, que também respondeu ao questionário) e por D. Joaquim José Vieira (Ceará)¹⁹⁶.

A maior parte do episcopado proclamou que se vivia um tempo propício para a liberdade e prognosticou o crescimento da Igreja. D. Luis Antônio dos Santos, arcebispo da Bahia, por exemplo, devolveu o inquérito com entusiasmadas opiniões sobre a República. Perante o decreto, “ergueria as mãos para o céu, e daria graças ao Altíssimo, attendendo ao muito que da tutela do padroado soffreo a Religião Catholica no Brazil, e ao estado por sem duvida lastimoso em que a deixou”¹⁹⁷. A liberdade de cultos instaurada pelo decreto “em nada prejudicará os fiéis em suas crenças¹⁹⁸”. O arcebispo da Bahia, dissertando demoradamente sobre as vantagens e as consequências da extinção do padroado, sem deixar de reconhecer a inspiração positivista que movia a ação do Governo, rejubilava com a suspensão do nefasto padroado:

“Pela abolição do padroado e suas prerrogativas a respeito das nomeações para os bispados, benefícios e honras eclesiásticas deveríamos todos logo e logo cantar solemne *Te Deum* nas cathedraes de nossas dioceses, se não fosse o espírito de desprezo que parece animar uma tal disposição[...] O padroado era uma canga pesada que estava

¹⁹⁵ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 68, fasc. 330, *Circular Reservada aos bispos do Brasil*, São Paulo, Mosteiro de São Bento, 12 de janeiro de 1890, fl. 43r.

¹⁹⁶ Ver AAV, as cartas que respondiam à *Circular Reservada* foram escritas entre janeiro e fevereiro de 1890, Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 68, fasc. 330, fl. 15r-68v.

¹⁹⁷ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 68, fasc. 330, carta do arcebispo da Bahia, D. Jerônimo Tome da Silva ao internúncio apostólico, Francesco Spolverini, Bahia, 21 de janeiro de 1890, fl. 26r.

¹⁹⁸ *Idem*, fl. 27r.

atada à nossa religião. Que fe-la definir entre nós não somente à mingua de proteção do Estado, como à força de perseguição, e perseguição terrível, que acobertava-se com o manto de proteção, e que tendo em suas mãos todos os meios de domínio, delles se servia somente para entorpecer a marcha da religião”¹⁹⁹.

Relembrou ainda o período imperial como um tempo de dificuldades e perseguições à Igreja e elencou os factos mais destacados do confronto entre Igreja e Estado na época do império. Entre os principais obstáculos que o antigo regime colocara ao desenvolvimento da Igreja, incluiu “a repugnância que se notava à divisão das dioceses, ao aumento dos vencimentos eclesiásticos, crescendo ao contrario os impostos sobre os escassos ordenados dos padres”²⁰⁰.

Reconheça-se que, desde a segunda metade do século XIX, a Igreja buscava uma maneira de implantar um projeto de expansão das estruturas eclesiais no Brasil, com a criação de novas circunscrições eclesiásticas (províncias, dioceses, prelazias), nomeação de sacerdotes para o episcopado (com maior número de bispos seria mais fácil regular o clero e os fiéis do vastíssimo território brasileiro), ampliar a vigilância da Santa Sé sobre a doutrina e a vivência da fé. Contudo, esse plano só poderia ser efetivado com a extinção do padroado e o advento de um novo governo - mesmo que fosse republicano e laico. Para a maioria dos antístites, o regime regalista, que fomentava a dependência da hierarquia eclesiástica às benesses do Estado, era uma prisão na qual a Igreja estava bloqueada, sem instrumentos para desempenhar a sua missão fundamental: a propagação da mensagem de salvação em Jesus Cristo.

1.5 A carta pastoral coletiva do episcopado brasileiro de 1890

Depois de ter sondado os bispos através de troca de correspondência, o internúncio procurou reuni-los para debater a nova situação e deliberar sobre as medidas mais urgentes a tomar²⁰¹. O escopo de Spolverini consumou-se e o episcopado, em 19 de março de 1890, lançou a circular do “Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis da Igreja do Brasil”²⁰². O importante documento, que exigiu grandes esforços dos bispos

¹⁹⁹ *Idem*, fl.27v.

²⁰⁰ Cf. *Idem*, fls. 27v-28r.

²⁰¹ Ver VIEIRA, Dilermundo Ramos – *O Processo de Reforma...*, *ob. cit.*, p. 344.

²⁰² SSV – AA.EE.SS, Brasile, pos. 300, fasc. 26, *carta Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis da Igreja do Brasil*, São Paulo, 19 de março de 1890, fl.1. Obs. Todo o documento que

para salvaguardar a identidade e o poder da Igreja no cenário de turbulência republicana, serviu como fundamento das ações futuras do episcopado. Estava assinado pelo primaz do Brasil, Luís Antônio dos Santos, e pelos bispos, Antônio de Macedo Costa (Pará); João Antônio dos Santos (Diamantina); Pedro Maria de Lacerda (Rio de Janeiro); Lino Deodato Rodrigues (São Paulo); Antônio Maria Corrêa e Benevides (Mariana); Carlos Luís d'Amour (Cuiabá); Antônio Cândido de Alvarenga (Maranhão); Claudio José Gonçalves Ponce de Leão (Goiás); José Pereira da Silva Barros (Olinda) e Joaquim José Vieira (Fortaleza) e o monsenhor Vicente Ferreira da Costa Pinheiro, Vigário Capitular do Rio-Grande do Sul. Contudo, foi mesmo Macedo Costa o mentor do encontro e responsável pela redação final da carta. Ele possuía proeminência entre as autoridades religiosas e civis do Brasil. O próprio Spolverini costumava elogiar a sua personalidade e ações. Em certa ocasião, dirigindo-se ao cardeal Rampolla, disse que um bispo “com suas boas maneiras, a sua ciência, a sua facúndia o seu prestígio em todas as classes, o seu amor pela pátria, facilmente ganha a simpatia de seus interlocutores”²⁰³.

A primeira carta pastoral escrita pelos bispos do Brasil foi iniciada com uma contextualização amedrontada a respeito dos rumos que a sociedade brasileira estava a seguir:

“Melindrosa, cheia de perigos, de imensas consequências para o futuro, dignos cooperadores e filhos muito amados, é a crise, que, neste revoltado período de sua historia, vai atravessando nossa patria. Crise para a vida ou para a morte. Para a vida, se todo o nosso progresso social for baseado na religião; para a morte se o não fôr. Acabamos de assistir a um espectáculo que assombrou o universo: [...] um throno afundado de repente no abysmo que principios dissolventes, medrados à sua sombra, em poucos annos lhe cavaram! Desapareceu o throno... E o altar? [...] O altar está em pé. E a honra d'esta nossa nação é tel-o sempre mantido assim”²⁰⁴.

contém 86 páginas, reunido e impresso pela Typographia de Jorge Secklre & Comp. ficou enumerado pelo Archivio della Segretaria di Stato somente como fl.1. Utilizar-se-á a referência do Archivio e citaremos o número da página da *Carta Pastoral* publicada e impressa, na medida em que for utilizada na pesquisa.

²⁰³ SSV – AA.EE.SS, Brasile, Pos. 300, fasc. 26, carta do internúncio apostólico Francesco Spolverini ao secretário de Estado cardeal Rampolla, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1890, fl. 8r. Traduzido por mim, do original italiano: “[...] Prelato che con le sue belle maniere, la sua scienza, la sua facondia, il suo prestigio in tutte le classi, il suo amore per la patria, guadagna facilmente le simpatie de’ suoi inter locutori”.

²⁰⁴ SSV – AA.EE.SS, Brasile, pos. 300, fasc. 26, *Carta Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis da Egreja do Brazil*, São Paulo, 19 de março de 1890, fl.1. p. 3.

Depois de expor a queda da monarquia no Brasil, que, segundo ele, fora provocada por uma sucessão de acontecimentos políticos (a questão religiosa, a questão militar, a abolição da escravatura, etc.), que conduziram a uma implosão, ou seja, um colapso interno provocado por medidas do próprio regime, apresentou o motivo fundamental das preocupações do episcopado brasileiro:

“Queremos que a sociedade brasileira toda inteira [...] respeite a religião, ame a religião, não se separe da religião, antes em seus actos públicos ou privados, se inspire nos dictames sagrados que ella impõe à consciência. Queremos os indivíduos, as famílias, a sociedade, observando fielmente o Decálogo[...]. Se nos dirigimos a vós por meio de uma carta collectiva, se nossa palavra reveste tão extraordinária solemnidade, é porque desejamos chamar mais fortemente a vossa atenção para a situação actual de nosso paiz e de tantos outros em relação à religião, situação que nunca foi tão grave e tão pejada de ameaças”²⁰⁵.

O episcopado, apercebendo-se da liberdade de que gozaria no regime republicano, não deixou de manifestar a sua contrariedade diante de atitudes que confinassem a Igreja ao âmbito de uma vivência de fé intimista e privada. A fé católica, mesmo não sendo a religião do Estado, deveria continuar com o mesmo desejo de expansão e de domínio. Os dirigentes e os fiéis eram convocados à defesa da religião e, numa facúndia emocionada, questionava-se retoricamente:

“Que será de ti, coitado e querido povo do Brazil se além de tudo te roubam também a tua fé, e ficas sem Deus, sem Deus na família, sem Deus na escola, sem Deus no Governo e nas repartições publicas, sem Deus nos últimos momentos da vida, e até na morte e na sepultura sem Deus! Será possível!”²⁰⁶.

As discussões sobre o carácter público da fé estavam muito acesas. A alta hierarquia da Igreja, a todo custo, buscava garantir o seu domínio e influência na sociedade, enquanto a política republicana visava “expulsar Deus da vida social”.

O episcopado preconizou dois pontos fundamentais a serem refletidos e elucidados pelo importante documento. Primeiro, saber se a postura que os católicos deveriam assumir diante do “decreto de separação”, seria de aceitação e aplauso? Segundo, averiguar qual seria a atitude dos fiéis sobre a liberdade de culto²⁰⁷.

²⁰⁵ *Idem*, p. 4-5.

²⁰⁶ SSV – AA.EE.SS, Brasile, pos. 300, fasc. 26, *Carta Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis da Igreja do Brazil*, São Paulo, 19 de março de 1890, fl.1. p. 6-7.

²⁰⁷ *Idem*, p. 7.

Na tentativa de clarificar melhor o conceito de Igreja como sociedade perfeita, acastelando, desse modo, o papel da instituição religiosa na nova república brasileira, os bispos dissertaram sobre os fundamentos e as finalidades dos dois poderes que “regem a humanidade”, a saber, a Igreja e o Estado. Analisar as perspectivas teóricas apresentadas pelos bispos, mesmo que colhidas do conhecimento teológico e que prescindam da fé para a aceitação, é indispensável para a compreensão das atuações da hierarquia eclesiástica na República. A carta pastoral advogava que não era concebível uma cisão completa entre essas duas esferas – para o bem do mundo, elas precisavam caminhar em parceria. Os bispos concebiam uma sociedade governada por duas esferas, o Estado e a Igreja, com competências próprias e independentes²⁰⁸. Nesse ponto, é importante seguir o raciocínio dos eclesiásticos, mesmo que de cariz religioso, para compreender a maneira como a Igreja se entendia a si própria, naquele contexto:

“O Estado tem por alvo um fim meramente natural, que se realiza e completa aqui na terra, e elle atinge tal fim quando, promovendo a ordem, a paz, a prosperidade publica, consegue encaminhar os seus súbditos a posse da felicidade temporal. A Igreja tem um alvo incomparavelmente mais levantado. Ella olha para um objetivo superior, posto além dos limites do tempo, e que, por isso mesmo que transcende as forças da natureza humana, se chama ‘sobrenatural’: este objetivo é a felicidade eterna, cujo gôso se não pode alcançar, senão pela intervenção e auxílio da graça divina, cooperando com ella o livre alvedrio do homem”²⁰⁹.

Em suma, o Estado tem por dever proporcionar aos homens as condições para uma vida de bem estar, uma felicidade temporal; a Igreja, de fundamento divino, tem como escopo fundamental levar os homens à felicidade eterna, ou seja, à salvação. À luz desta doutrina, e atendendo àquilo que não passa (*eternidade*), o papel da Igreja sobrepunha-se ao do Estado²¹⁰.

Na ótica do episcopado, não obstante trabalhar pela felicidade eterna dos homens, a Igreja tem como princípio, enquanto caminha no mundo, colaborar para

²⁰⁸ *Idem*, p. 13.

²⁰⁹ SSV – AA.EE.SS, Brasile, pos. 300, fasc. 26, *Carta Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis da Igreja do Brazil*, São Paulo, 19 de março de 1890, fl.1. p. 13

²¹⁰ Sem que no documento do episcopado brasileiro se faça referência, deve-se dizer que essa discussão remete para os primeiros séculos do cristianismo, quando a religião cristã passou de uma condição de marginalidade no império romano dos primeiros séculos depois de Cristo, ao estatuto de religião oficial, depois da liberdade religiosa dada por Constantino (no ano 313, d. C.) e do decreto de Teodósio (em 380, d.C.). Os fundamentos teóricos desse pensamento estão na monumental obra *De Civitate Dei* de santo Agostinho (contém 22 livros, escrita entre os anos de 416 e 427). Desde aquele momento e até aos nossos dias, o bispo de Hipona exerceu influxo sobre o modo como a Igreja reflete sua missão no mundo.

favorecer as condições da felicidade temporal, uma vez que esta seria uma prefiguração, mesmo incompleta, da eternidade. A Igreja não poderia ficar numa postura de letargia, sem esperar ou preparar seu fim último:

“Entretanto aqui na terra é que essa felicidade se prepara pelos árduos labores e combates da vida christã; aqui na terra é que se empenham valorosos esforços e se sustentam renhidas pelepas para attingi-la um dia; aqui na terra é que se adquirem, apuram e entesouram méritos para recebe-la no Céu, como glorioso galardão que é”²¹¹.

Esse empenho, também político, devia ser feito em parceria com o Estado, porque ambos têm como finalidade a felicidade dos homens. A Igreja trabalha para alcançar seu objetivo iluminando “as inteligências projectando sobre ellas clarões das verdades eternas”²¹². Através do ensino da fé e da moral traçaria “com imperturbável segurança as normas da vida prática” e velaria “pela pureza dos costumes”²¹³.

Para cumprir o seu dever, assim pensavam os bispos, contava com uma organização hierárquica coesa e sistematicamente estabelecida. Havia uma ordem norteadora das ações desempenhada pelos membros da hierarquia e pelos fiéis:

“[A Igreja] sociedade perfeita, recebeu de Jesus Christo a investidura do tríplice poder sem o qual nenhuma sociedade civil, convenientemente constituída, pode attingir o fim que lhe é próprio, - o poder ‘legislativo’, o poder ‘judiciario’ e o poder ‘penal’. O Papa, em toda a Igreja, sem dependência alguma, e os Bispos, sob a dependência do Papa, nas suas respectivas dioceses, exercem esse tríplice poder [...]; ella não deve ao Estado a mínima subordinação”²¹⁴.

Fundamentalmente diversa do Estado, possuidora de plena autonomia e liberdade, ela, ao mesmo tempo, não deixava de reconhecer o importante papel do Estado, no desempenho de suas funções específicas, para a vivência da justiça e da ordem entre os homens:

“Com effeito, é ella que, mandando ‘dar a Deus o que é de Deus’, insiste com toda a força de sua autoridade para que ‘se não negue a Cesar o que é de Cesar (Matheus XXII, 21). Ella inculca a ‘toda alma, que esteja submissa aos poderes superiores,

²¹¹ SSV – AA. EE. SS, Brasile, pos. 300, fasc. 26, *Carta Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis da Igreja do Brazil*, São Paulo, 19 de março de 1890, fl.1. p. 13.

²¹² *Idem*, p. 14.

²¹³ *Idem*.

²¹⁴ SSV – AA. EE. SS, Brasile, pos. 300, fasc. 26, *Carta Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis da Igreja do Brazil*, São Paulo, 19 de março de 1890, fl.1. p. 15.

porque não há poder que não venha de Deus; de modo que todo aquelle que resiste ao poder resiste à ordem de Deus (Rom. XIII, 1.). Elle expressamente recommenda a ‘submissão, em nome de Deus, a toda a creatura humana, quer ao rei como ao chefe, quer aos generaes como a delegados por elle (I Petr. I. 13)’²¹⁵.

A Igreja, dessa maneira, zelava pela sua autonomia e independência, ao mesmo tempo que legitimava o poder do Estado. Por essa razão, sobre o decreto de 7 de janeiro de 1890, categoricamente sentenciou o episcopado que “independência’ não quer dizer ‘separação’²¹⁶. Segundo os bispos, não era possível conceber uma radical dicotomia entre “cidadãos” e “fiéis”, ambos eram, concomitantemente, partícipes da Igreja e Estado. Consequentemente, os “cidadãos, devem obediência às leis do Estado; [os] fieis, devem obediência às leis da Egreja”²¹⁷.

A problematização esboçada pelos bispos a respeito dos direitos e dos deveres dos “cidadãos religiosos” era um tema muito sensível naquele período de “separação”. René Rémond explicou que o “fenômeno religioso” comporta em si, inevitavelmente, uma dimensão social. O Estado não pode “ignorar o fenômeno religioso e desinteressar-se da presença das igrejas, tal como essas não podem ignorar que seus fiéis pertencem também a uma nação e são cidadãos ou súbditos de um dado Estado”²¹⁸.

O debate a respeito da secularização e da confissão pública da fé era um assunto delicado num tempo em que a laicização da sociedade tinha se tornado um imperativo nos sistemas republicanos. Hannah Arendt, admitindo que a separação entre a Igreja e o Estado visava retirar da política os preceitos religiosos e eliminar a presença da religião da vida pública, afirmou que a esfera política abrange e concede espaço à esfera religiosa pública. “Um crente pode ser membro de uma igreja e, ao mesmo tempo, actuar como cidadão numa unidade maior”²¹⁹.

Os bispos perceberam que o novo regime poderia limitar as suas convicções religiosas. Estas, por sua vez, contrariavam muitas das medidas do Governo, como sucedia com o casamento civil, a secularização dos cemitérios, posteriormente, o ensino laico. A respeito da liberdade de culto, a Igreja assumiu uma posição de rejeição, porém, dizia suportar sem hostilidades as outras confissões religiosas. Porque era a

²¹⁵ *Idem*, p. 15.

²¹⁶ SSV – AA. EE. SS, Brasile, pos. 300, fasc. 26, *Carta Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis da Egreja do Brazil*, São Paulo, 19 de março de 1890, fl.1, p. 16.

²¹⁷ *Idem*, p. 16-17.

²¹⁸ Cf. RÉMOND, René – *Introdução à História...*, *ob. cit.*, p. 246.

²¹⁹ Cf. ARENDT, Hannah – *Entre o Passado e o Futuro: Oito Exercícios sobre o Pensamento Político*. Lisboa: Relógio D’Água, 2006, p. 84.

religião oficial, com a adesão da grande maioria da população e de ser quase única no Estado brasileiro, os bispos defendiam que a Igreja Católica gozasse da proteção do Estado, condenando “o systema de indiferença que pretende colloca-la no mesmo nível de igualdade com as seitas e religiões falsas”²²⁰. Esta posição, fora suavizada pelos bispos que, percebendo a sua insustentabilidade no novo regime, declaravam tencionar cultivar uma convivência pacífica com as outras religiões, em nome da caridade cristã. O episcopado, quando acusado de intransigência, explicava querer “ganhar a todos não pela violência, não pela opressão, não pelos maus tractos, mas pela doce persuasão, pelas armas pacificas da palavra, da oração, da caridade”²²¹. De facto, a Igreja recorria à Filosofia e à Teologia para salvaguardar os seus fundamentos e identidade no contexto da inexorável secularização, apesar de perceber que, na nova sociedade republicana, era imperativo ser tolerante face à diversidade instituída.

Analisando o decreto de separação, o episcopado, na carta pastoral coletiva, dava o seu acordo ao documento republicano como uma garantia para a independência da Igreja. A respeito da liberdade eclesiástica os bispos reconheciam que o documento assegurava à “Egreja Catholica no Brazil certa somma de liberdades como ella nunca logrou no tempo da monarchia. Assim seja elle fielmente executado!”²²².

Cada um dos artigos passou pelo crivo do episcopado do Brasil. A respeito do 1º, consideravam que ele limitava a ação dos bispos e párocos “ordenando ridiculamente aos bispos o cumprimento do Canones do Concilio de Trento [...]”²²³. Sobre o artigo 2º, que declarava a liberdade de culto, invocavam a sua autonomia para manifestar “dentro do templo ou fora d’elles” as suas convicções religiosas²²⁴. Fundados no artigo 3º, arrogavam-se no direito de exercer ações sociais no Estado enquanto organização coletiva²²⁵. O artigo 4º, que extinguiu o padroado, foi referenciado como “o mais importante de todos”, porque aboliu um “pretensio direito” que só poderia ser obtido por concordata. Os bispos questionavam o padroado brasileiro, depois da independência de 1822, uma vez que, foi incluído na Constituição

²²⁰ SSV – AA.EE.SS, Brasile, pos. 300, fasc. 26, *Carta Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis da Egreja do Brazil*, São Paulo, 19 de março de 1890, fl.1. p. 26.

²²¹ *Idem*, p. 40.

²²² Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 300, fasc. 26, *Carta Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis da Egreja do Brazil*, São Paulo, 19 de março de 1890, fl.1. p. 48.

²²³ Cf. *Idem*, p. 49

²²⁴ *Idem*, p. 50

²²⁵ Ver SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 300, fasc. 26, *Carta Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis da Egreja do Brazil*, São Paulo, 19 de março de 1890, fl.1. p. 50-51

de 1824, sem o aval da Igreja. Para eles, a “separação” significava que “[...] em uma palavra está derrocada toda a opressiva legislação do antigo Estado ‘regalista, pombalino, josephinista’, que tantas pês trazia à livre acção da autoridade ecclesiastica”²²⁶. Sobre o artigo 5º advogavam que todas as propriedades da Igreja fossem excluídas da antiga lei de “mão morta”²²⁷.

Avaliando a decisão de manter as cômguas dos sacerdotes católicos ordenados antes do decreto e dos professores dos seminários por um ano, como legislava o artigo 6º, os bispos achavam que essa norma não deveria ser pensada como um favorecimento exclusivista, pois as cômguas eram uma forma de “indemnização que o Estado deve à Igreja, pelos dízimos de que se apossou”²²⁸.

Depois de apresentarem algumas repúblicas instauradas na América como modelos que o governo civil brasileiro deveria seguir, a exemplo da Argentina, Chile, Equador e, destacadamente, dos Estados Unidos, os bispos concluíam declarando que “A Igreja é indiferente a todas as formas de governo. Ella pensa que todas podem fazer a felicidade temporal dos povos, comtanto que estes e os que os governam não desprezem a religião”²²⁹.

A carta pastoral coletiva serviu como chamada de atenção do clero e dos fiéis para a nova política republicana e, ao mesmo tempo, configurava um cenário otimista para os novos tempos. Este clima parecia favorecer o desenvolvimento das estruturas eclesiásticas, não obstante a constante preocupação do internúncio apostólico com a Maçonaria, os republicanos e os positivistas mais radicais que ameaçavam os interesses da Igreja. Spolverini, em maio de 1890, constatando a imensidão das circunscrições eclesiásticas, enviou uma carta ao cardeal Rampolla lançando a ideia de se criarem mais circunscrições, com a divisão do Brasil em duas províncias, uma no norte e outra no sul do país, e a fundação de novas dioceses. Se o Império dificultava essas medidas, “agora a Santa Sé é muito livre para realizar este seu desejo”, declarava²³⁰.

O intuito do internúncio, olhando de maneira ainda inicial para o mapa geográfico e político-administrativo do Brasil, ia no sentido de que fosse criado um

²²⁶ *Idem*, p. 52-53.

²²⁷ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 300, fasc. 26, *Carta Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis da Igreja do Brazil*, São Paulo, 19 de março de 1890, fl.1.p. 53.

²²⁸ *Idem*, p. 54

²²⁹ *Idem*, p. 79.

²³⁰ SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 26, Carta do internúncio apostólico Francesco Spolverini ao secretário de Estado cardeal Rampolla, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1890, fl. 10r. Traduzido por mim, do original italiano: “Ora la Santa Sede è liberissima di attuare tale suo desiderio”.

bispado que abarcasse os estados de Alagoas e Sergipe, com sede em Penedo. Era uma ideia preparatória, lançada pelo representante pontifício, sem pretensões de que fosse concretizada de imediato²³¹.

Spolverini ambicionava retirar vantagens da liberdade concedida pelo regime republicano e escreveu a Rampolla manifestando a necessidade de intensificar os encontros entre os bispos para refletirem sobre a situação. Foi a partir desses encontros que novas propostas de criação de dioceses começaram a surgir. Em carta de maio de 1890, Spolverini historiava que era já um desejo antigo da Santa Sé que as reuniões dos bispos se consumassem, mas a oposição do Governo era invocada pelo episcopado para que tal não acontecesse. A razão apresentada não era falsa, uma vez que o próprio internúncio Mocenni testemunhou que, em 1882, tentara a aprovação de D. Pedro II para a realização das conferências do episcopado, entretanto, afirmou que nunca conseguira efetuar o intento por oposição do Governo, “o qual seria bem capaz de dissolver através da força tais conferências”²³².

Sabendo que qualquer ação da hierarquia eclesiástica careceria do aval do imperador, Mocenni tomou a decisão de tratar do assunto. Contudo, através de uma demorada argumentação, o imperador vetou os encontros. D. Pedro II considerou que os bispos não aceitariam decisões de aplicação universal porquanto a “diversidade de caráter, hábitos, educação, costumes e cultura” nos quais as dioceses estão divididas seriam obstáculos intransponíveis para a criação de normas que visassem abranger todo o país. Além do mais, as possíveis discussões e dissidências entre os clérigos, divulgadas pela imprensa, seriam motivo de escândalo para a opinião pública brasileira, receando ainda que os encontros aprofundassem as diferenças regionais. Numa palavra, a heterogeneidade do povo brasileiro tornava inviável uma regulamentação eclesiástica de cariz nacional²³³.

Na verdade, esses encontros episcopais, provocavam desconfianças nas lideranças políticas. Os bispos apresentavam suas demandas e, ao mesmo tempo,

²³¹ Ver SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 26, pos. 300, Carta do internúncio apostólico Francesco Spolverini ao Secretário de Estado cardeal Rampolla, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1890, fl. 11r.

²³² Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 12, pos. 216, Carta do Internúncio Apostólico Mario Mocenni ao Secretário de Estado, cardeal Luigi Jacobini, Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1882, fl. 2r. Traduzido por mim, do original italiano: “non si pote mai porre ad effetto per la opposizione fatta dal Governo, il quale sarebbe ben capace di sciogliere colla forza tali conferenze”.

²³³ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 12, pos. 216, Carta do internúncio apostólico Mario Mocenni ao secretário de Estado, cardeal Luigi Jacobini, Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1882, fl. 2r. Traduzido por mim, do original italiano: “‘diversità’ di carattere, abitudini, educazione, costumi e cultura degli abitanti, in cui si dividono le Diocesi”.

procuravam corresponder às exigências e determinações da Santa Sé. Por outro lado, o imperador, influenciado pelas ideias liberais, via o poder central da Igreja, desde a cúria romana, como um risco à sua autoridade. Os argumentos de D. Pedro II e a sua avaliação a respeito dos assuntos eclesiásticos são importantes para que se compreenda a vigilância do Governo sobre a Igreja.

Bloqueado o projeto de conferências episcopais, o internúncio apresentou à Santa Sé um plano para efetivar os encontros através de sínodos diocesanos. Ou seja, cada bispo, reunido com o seu presbitério, discutiria os assuntos mais relevantes a respeito da sua diocese. Os sínodos seriam uma estratégia para contornar a proibição do imperador. Para Mocenni, o encontro poderia ocorrer durante a realização do retiro para o clero diocesano, para manter a discrição e camuflar as atividades do sínodo sob o pretexto de exercícios espirituais. O plano não prosseguiu, apesar de ter sido aprovado pelo bispo do Rio de Janeiro, D. Pedro Maria de Lacerda, e de ter o voto favorável de Leão XIII²³⁴. A intenuciatura, com apoio de parte do episcopado, trabalhou para a realização dos encontros, mas o regime imperial bloqueou-os e, somente após a instauração da República, os bispos conseguiram realizar a almejada conferência.

Spolverini, todavia, reconhecia que o motivo, por vezes velado, pelo qual os bispos não promoviam e participavam em conferências e encontros, era a sua própria “má vontade”, pois queriam governar as dioceses longe da vigilância da Santa Sé. Acusou os bispos de serem despóticos, de se distanciarem dos fiéis e gostarem de ser cortejados publicamente²³⁵.

Percebe-se, a partir da análise do representante pontifício, que nem o imperador nem a maioria dos bispos estiveram interessados em promover os encontros que, sendo neles observadas normas advindas da cúria romana, serviriam para fortalecer o poder de jurisdição do papa sobre a Igreja no Brasil. Esse seria, na verdade, um importante sintoma da política regalista defensora da dependência dos eclesiásticos, da autonomia nacional e cerceadora, por meio principalmente do *placet*, das influências da Santa Sé²³⁶.

²³⁴ Ver SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 12, pos. 216, Carta do internúncio apostólico Mario Mocenni ao secretário de Estado, cardeal Luigi Jacobini, Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1882, fls 4r-5v.

²³⁵ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 29, pos. 308, Carta do internúncio apostólico Francesco Spolverini ao secretário de Estado cardeal Mariano Rampolla, Rio de Janeiro, 21 de maio de 1890, fl. 8r.

²³⁶ Durante o século XIX, “era quase nulo o relacionamento do catolicismo brasileiro com o papa e a cúria romana, pois os assuntos eclesiásticos eram tratados e resolvidos por órgãos do Governo, principalmente pela Mesa de Consciência e Ordens”. Cf. HAUCK, João Fagundes – A Igreja na

Para Spolverini se os encontros fossem efetivados, a Santa Sé teria inculcado nos bispos “uma reforma das dioceses, que exigia da parte deles zelo, atividade, constância, emprego do direito canônico o que causaria problemas, dificuldades, desprazeres, esforços, oposições, ataques no jornalismo contrariedades de diversas partes²³⁷”. A imprensa, através dos periódicos liberais e maçônicos, que faziam franca campanha contra a influência do poder da Santa Sé acompanhava com vigilância a sucessão dos fatos durante a passagem do regime imperial para o republicano.

Spolverini, depois de apresentar os assuntos que avaliava serem os mais importantes para a Igreja no Brasil, como a reforma do clero, aplicação das prescrições canônicas e criação de novas dioceses, pediu que o cardeal Rampolla convocasse os bispos para a realização da almejada reunião. Segundo ele, o convite feito a partir de Roma iria satisfazer o “amor próprio” dos bispos, induzindo-os a tomarem medidas práticas para a renovação da Igreja. Concluiu o seu pedido reiterando que: “o Santo Padre pode ter a certeza de todo o meu zelo e de toda a minha prudência pela obra de ressuscitar esta pobre Igreja”²³⁸. Realmente, o internúncio empenhou-se na expansão das estruturas eclesiásticas no Brasil.

Menos de um mês depois da carta de Spolverini, a 14 de junho de 1890, o cardeal Rampolla enviou-lhe precisas instruções sobre as conferências. Prognosticava que a reunião fosse o início de um processo de restauração do catolicismo no novo contexto republicano²³⁹. Conforme determinado pela Santa Sé os assuntos fundamentais a enfrentar eram a:

- 1) unidade entre os bispos;
- 2) reforma do clero, com a criação de seminários e aplicação dos “Exercícios Espirituais” de santo Inácio de Loyola;
- 3) expansão das ordens religiosas, com a atração de religiosos estrangeiros;

Emancipação (1808-1840). In: FRAGOSO, Hugo (e outros autores) – *História da Igreja no Brasil...*, ob. cit., p. 77.

²³⁷ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, 1890, fasc. 29, pos. 308, Carta do internúncio apostólico Francesco Spolverini ao secretário de Estado cardeal Mariano Rampolla, Rio de Janeiro, 21 de maio de 1890, fl. 8r. Traduzido por mim, do original italiano: “una riforma nelle Diocesi, la quale esige da parte loro zelo, attività, costanza, pratica del diritto canonico ed avrebbe lor cagionato noie, difficoltà, dispiacere, spese, opposizioni, attachi nel giornalismo, contrarietà da qualche parte”.

²³⁸ *Idem*. Fl. 8v. Traduzido por mim, do original italiano: “Il Santo Padre può esser sicuro di tutto il mio zelo e di tutta la mia prudenza per il lavoro a far risorgere questa povera Chiesa”.

²³⁹ Ver SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 29, pos. 308, Instruções da secretaria de Estado da Santa Sé a Francesco Spolverini para as conferências dos bispos do Brasil, Roma, 14 de junho de 1890, anexo intitulado “*Documenti circa le Conferenze dei Vescovi Brasiliani* (não foi inserido numeração pelo Arquivo), documento impresso, p. 1.

- 4) criação de associações de leigos, como as conferências de São Vicente de Paulo e acompanhamento dos fiéis leigos;
- 5) promoção da imprensa confessional;
- 6) criação de escolas católicas;
- 7) maior atenção aos imigrantes;
- 8) união entre a Igreja central, representada pelo papa, e as igrejas locais;
- 9) ereção de novas dioceses²⁴⁰.

O plano de reforma traçado pela Santa Sé tocava diversos segmentos da Igreja no Brasil, dos bispos aos fiéis leigos, das ordens religiosas ao acolhimento dos imigrantes, destacando-se as discussões a respeito da expansão das estruturas eclesiais no Brasil, considerado como assunto “de máxima importância, para o qual deve convergir a atenção do Episcopado”. Os motivos apresentados para o empenho já eram conhecidos: imensas distâncias que impediam a vigilância do bispo sobre seu clero e a assistência espiritual dos fiéis. Segundo a Secretaria de Estado, os principais problemas da Igreja resolver-se-iam com a multiplicação de novas dioceses²⁴¹.

1.6 As primeiras conferências do episcopado brasileiro

O tão almejado encontro dos bispos ocorreu no primeiro ano após a instauração do regime republicano, sinal de que o internúncio e os prelados souberam extrair vantagens da omissão de interferência direta da República nos assuntos eclesiais, não obstante o avanço das ideias positivistas e maçônicas. As conferências, presididas por D. Antônio de Macedo Costa, que desde 26 de junho de 1890 fora elevado a arcebispo da Bahia e primaz do Brasil, decorreram em São Paulo, entre 11 e 20 de agosto de 1890.

A memória da reunião foi preparada por Spolverini, enviada para a aprovação de Rampolla, revista e traduzida para português por D. Antônio de Macedo Costa e propunha “Alguns Pontos de Reforma na Igreja do Brasil”. Spolverini, Rampolla e Macedo Costa trabalharam secretamente, cabendo a este último a assinatura final do documento.

²⁴⁰ Ver *idem*, p. 2-6.

²⁴¹ Ver *idem*, p. 4-5.

A relação diplomática entre a Santa Sé e o Governo, apesar de não ser de conflito aberto, era melindrosa. Prova disso está no receio expresso pelo internúncio em presidir às conferências, temendo retaliações. Em 9 de julho de 1890, consultou o secretário de Estado para saber se seria conveniente dirigir os encontros, uma vez que as principais lideranças políticas faziam parte da Maçonaria. No seu julgamento, se alguma medida deliberada pelos bispos não se sintonizasse com os planos do Governo, a representação pontifícia no Brasil correria o risco de ser suprimida²⁴². Não obstante, a situação inspirava cuidados e diplomacia. Por essa razão, decidiu-se que os trabalhos da conferência aconteceriam sob a presidência de D. Antônio de Macedo Costa, que gozava da estima da cúria romana, da maior parte do episcopado brasileiro e de importantes lideranças republicanas, como Rui Barbosa e o próprio Deodoro da Fonseca, presidente do Governo Provisório. De fato, quando as conferências estavam prontas a acontecer, Leão XIII escreveu uma carta a D. Antônio de Macedo Costa elogiando sua atuação.

Datada de 9 de junho de 1890, a carta pontifícia destinada ao experiente prelado, foi escrita com cariz de admoestação. Apresentava orientações para o bispo que deveria conduzir os encontros, sem deixar de reconhecer os seus trabalhos a favor da Igreja. É um importante documento, uma vez que revela a proximidade com que Leão XIII acompanhava os rumos da Igreja no novo cenário político brasileiro. O papa elogiou as ações de Macedo Costa, seu zelo e empenho pelo desenvolvimento da Igreja no Brasil. Aproveitou para anunciar que o prelado fora promovido a Primaz do Brasil, devendo tomar posse do arcebispado da Bahia. Salientou os principais resultados que esperava do “congresso nacional”, a saber: favorecer a unidade entre o episcopado, corrigir os costumes dos fiéis, manifestar a “força da disciplina eclesiástica e restaurar a observância dos sagrados cânones”²⁴³.

O programa norteador do encontro, datado de 2 de agosto de 1890, dividido em nove capítulos, subdivididos em artigos e parágrafos, detalhava os temas a tratar, as questões para debate e as medidas com que os bispos se comprometeriam. O escopo do encontro, além de deliberar sobre a necessidade de expandir as estruturas eclesiásticas, era o de assumir “providências práticas” que deveriam ser realizadas de maneira coesa

²⁴² Ver SSV – AA.EE.SS, Brasile, fasc. 29, pos. 308, Carta do internúncio apostólico Francesco Spolverini ao secretário de Estado cardeal Rampolla, Rio de Janeiro, 9 de julho de 1890, fl. 17r.

²⁴³ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 308, fasc. 29, Carta de Leão XIII a D. Antônio de Macedo Costa, Roma, 9 de junho de 1890, anexo intitulado “*Documenti circa le Conferenze dei Vescovi Brasiliani*, fl 1v.

em todas as dioceses do Brasil, para “restaurar a disciplina do clero, sanar males, reformar abusos, dar todo o decoro e lustre ao culto de Deus, e deste modo fazemos reflorescer a fé, a piedade e os bons costumes entre os fiéis confiados ao nosso zelo pastoral”²⁴⁴. O tema da expansão da fé católica na sociedade republicana e laica era recorrente.

O “*instrumentum laboris*” para as conferências dos bispos foi uma importante fonte para o diagnóstico e a compreensão da situação da Igreja e serviu como bússola dos encontros dos bispos e estes manifestaram-se flexíveis em aprovar quase a totalidade das propostas de D. Antônio de Macedo Costa.

A primeira conferência, depois de demonstrar que Leão XIII acompanhava os rumos da Igreja na nova república brasileira, serviu para que o arcebispo da Bahia convocasse os seus pares à observância da hierarquia existente no país. Entre o metropolitano e os antístites seus sufragâneos deveria existir uma relação de dependência e submissão²⁴⁵. O metropolitano visava dirimir as posturas temerárias e personalistas - comuns entre o episcopado daquele período. Nesse primeiro momento, os debates convergiam para a compreensão da necessidade de se tomarem decisões conjuntas e uniformes, sob a regência de Macedo Costa.

A segunda conferência visava regular assuntos internos, como, por exemplo, padronizar as celebrações litúrgicas. Foi deliberado que todas as paróquias do Brasil deveriam observar o ritual romano promulgado por Pio V, porque era comum entre os sacerdotes, principalmente os das regiões rurais, celebrar os sacramentos sem fazer uso do ritual por escrito, provocando alterações e desvios das fórmulas dos textos²⁴⁶. Essas práticas já haviam sido denunciadas e disciplinadas pelo Concílio de Trento (1545-1563). Em 1570, Pio V publicou o Missal Romano, uniformizando a celebração da eucaristia. A Constituição *Apostolicae Sedis* (de 17 de junho de 1614), promulgou o rito próprio para a administração dos sacramentos e as “Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia” (promulgadas em 12 de junho de 1707) acolheram as determinações da Santa Sé. No entanto, o clero brasileiro ainda não seguia a rigor as

²⁴⁴Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 29, pos. 308, *Alguns pontos de reforma na Igreja do Brasil: Memória para servir às discussões e resoluções nas Conferências dos Senhores Bispos*, Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1890, anexo intitulado *Documenti circa le Conferenze dei Vescovi Brasiliani* (documento impresso), p. 1-2.

²⁴⁵ Ver SSV – AA.EE.SS, Brasile, fasc. 29, pos. 308, *Atas das Conferências do Episcopado brasileiro*, São Paulo, 20 de agosto de 1890, fl.36r..

²⁴⁶ *Idem*, fls. 37v-38r.

rubricas litúrgicas do documento. Na segunda conferência, ainda, ficou determinado que nenhum bispo admitiria que sacerdotes de outras dioceses pudessem exercer o ministério sem que antes mostrassem os documentos pertinentes e estivessem autorizados pelos bispos de suas dioceses de origem²⁴⁷.

Na terceira conferência, a Santa Sé demonstrou estar acompanhando de perto as discussões dos bispos. O cardeal Rampolla, em telegrama destinado a Macedo Costa afirmou que o Leão XIII esperava que os encontros dessem resultados para o desenvolvimento da religião no Brasil. Nessa reunião, ficou deliberado o uso obrigatório da batina pelos padres, sendo permitido o uso do colarinho romano somente por motivo de viagens. Por meio das vestes clericais buscava-se disciplinar o comportamento e os costumes dos sacerdotes²⁴⁸.

Seguindo as atas das conferências, é possível perceber que os bispos acolheram de maneira quase unânime todo o conteúdo da Memória que delas resultou. Faziam ressalvas, principalmente, quando o assunto tratava da assiduidade dos encontros entre bispos e padres, justificando a impossibilidade de se consumarem por causa das más estradas e das distâncias das vastas dioceses. Entre as determinações do episcopado, é importante destacar:

1) a aprovação do projeto de expandir as estruturas eclesiais no território brasileiro;

2) a consulta do cardeal Rampolla para que fosse realizado um concílio que reunisse todos os bispos da América do Sul.

A criação de novas dioceses foi decidida durante a sexta conferência. Os prelados consideraram que o número das existentes era insuficiente, que o desenvolvimento da religião católica se daria através da sua criação, pois a presença mais próxima dos bispos junto ao clero e aos fiéis favoreceria a vivência de um catolicismo mais ortodoxo, fiel aos ditames da Santa Sé. A proposta foi aprovada por maioria com o voto de vencido de dois bispos²⁴⁹.

Destaque-se ainda a intenção do cardeal Rampolla de realizar um Concílio Plenário da América do Sul. Na penúltima conferência, a oitava, a 18 de agosto de 1890, D. Antônio de Macedo Costa leu um ofício de Spolverini, que, por sua vez, estava

²⁴⁷ Ver *idem*, fl. 38r.

²⁴⁸ SSV – AA.EE.SS., Brasile, 1890, fasc. 29, pos. 308, *Atas das Conferências do Episcopado brasileiro*, São Paulo, 20 de agosto de 1890, fls. 38v-39r.

²⁴⁹ *Idem*, fl. 43r.

acompanhado por carta circular escrita por Rampolla. No documento, motivado pelo bom êxito dos encontros dos bispos do Brasil, consultava o episcopado sobre a possibilidade de realizar um concílio que abarcasse todos os bispos sul americanos²⁵⁰.

Os bispos, porém, frente às diversas nações da América do Sul, com suas diferenças de costumes e de línguas, consideraram ser difícil alcançar consensos. Ademais, explicavam a impossibilidade de um encontro com essas dimensões, devido, também, à carência de recursos e aos obstáculos dos acessos para realizar longas e dispendiosas viagens²⁵¹. Entretanto, Rampolla não descurou o seu propósito e, em 1899, viria a reunir em Roma o primeiro concílio plenário de toda a América Latina, com a participação quase total dos bispos daquele continente.

A ata da última conferência, ocorrida em 20 de agosto de 1890, expressava o contentamento do presidente dos encontros, Macedo Costa. Ele declarou que todos os assuntos foram acolhidos e tratados com a profundidade necessária, procurando-se soluções práticas que deveriam ser seguidas de maneira coerente pelos bispos. O arcebispo da Bahia destacou a coesão do episcopado e a importância do evento, afirmando que os prelados cooperaram “poderosamente para a grande obra de reorganização da Igreja brasileira, a qual foi iniciada com estas conferências”²⁵². De fato o processo de ereção de outras dioceses começava a ser colocado em marcha.

Entusiasmado com os resultados das discussões o experimentado prelado, que sob o regime do império havia sofrido perseguições e realizado tentativas de dividir o seu bispado (na época, estava à frente da diocese do Pará) sem êxito algum²⁵³, logo após as conferências foi a Roma com a ideia de erigir uma diocese em cada um dos 20 estados brasileiros²⁵⁴. O seu estudo sobre a urgente e necessária expansão das estruturas

²⁵⁰ Ver SSV – AA.EE.SS, Brasile, fasc. 29, pos. 308, *Atas das Conferências do Episcopado brasileiro*, São Paulo, 20 de agosto de 1890, fls. 44v-45r.

²⁵¹ *Idem*, fl. 45r.

²⁵² *Idem*, fls. 45v-46r. Traduzido por mim, do original italiano: “poderosamente alla grande opera della riorganizzazione della Chiesa brasiliana, la quale fu iniziata com queste conferenze”.

²⁵³ D. Antônio de Macedo Costa relatou que: “Quando eu, em tempo da Monarquia, sabendo da boa vontade da Santa Sé, propunha e pedia insistentemente a divião da minha Diocese do Belém do Pará, instituindo uma Sede Episcopal em Manaus, o Governo reconheceu justíssimo o meu pedido, mas não pode aceitá-lo alegando que os outros Estados tinham a mesma necessidade, e por consequência isso significaria aumento das despesas”. Cf. SSV – AA.EE.SS, Brasile, fasc. 30, pos. 312, *Erezione di Nuove Diocesi*, Roma, 5 de março de 1891, *Num. II Memoria sopra l’aumento delle Sedi Vescovili nel Brasile, presentata da Mons Arcivescovo di Bahia – 20 Ottobre 1890*. (O Arquivo não numerou as folhas). Documento impresso, p. 24.

²⁵⁴ Em 1890 a República Federativa do Brasil era composta por vinte Estados e um “Município Neutro”, Rio de Janeiro, chamado dessa forma por abrigar o Presidente do país e os órgãos administrativos do governo. O Estado do Rio de Janeiro tinha como capital a cidade de Niterói. A divisão das circunscrições

eclesiásticas no Brasil intitulado “Memória sobre o aumento das sedes episcopais no Brasil”, datado de 10 de outubro de 1890, foi apresentada pelo prelado à Sagrada Congregação de Assuntos Eclesiásticos Extraordinários. O documento apelava à criação de dioceses no Brasil, não obstante os trâmites burocráticos exigidos pela Santa Sé, afirmando, de maneira categórica, que se a Santa Sé adiasse esse projeto, esperando meios materiais mais seguros para criar bispados, “deixando de lado esta ocasião, poderia colocar em risco a concretização de algo tão vital”²⁵⁵.

O prelado propunha que a Igreja no Brasil fosse dividida hierarquicamente em duas províncias eclesiásticas: a do sul, com sede no Rio de Janeiro, e a do norte, sediada em Salvador da Bahia. Esta conservaria o título de “sede primaz de todo o Brasil”. A ideia inicial era a de que as divisões civis dos Estados Federativos do Brasil configurassem as novas dioceses, e cada Estado tornar-se-ia um bispado. Para o justificar, o prelado afirmava que o método escolhido seria o melhor para evitar disputas entre os Estados Federativos, além do que, os que não fossem contemplados com bispados “se sentiriam humilhados diante dos outros, e dificilmente contribuiriam para as despesas do culto, o sustento do bispo, do seminário, etc”²⁵⁶. Possuir uma diocese própria significava prestígio e autonomia não somente no âmbito religioso, mas também político, mesmo num estado laico.

Se não fosse possível a criação de um número tão grande de dioceses, D. Antônio de Macedo Costa ambicionava pelo menos quatro, e detalhou a extensão

eclesiásticas era do segundo modo: A diocese de Santa Maria de Belém do Pará abrangia os Estados do Pará e Amazonas; a diocese de São Luís do Maranhão abrangia os Estados do Maranhão e Piauí; a diocese do Ceará compreendia o Estado de mesmo nome; a diocese de Olinda abarcava os Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, o bispado da Bahia compreendia os Estados de Bahia e Sergipe; o bispado de São Sebastião do Rio de Janeiro compreendia o “Município Neutro” e os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina e uma parte de Minas Gerais; o bispado de São Paulo abarcava os Estados de São Paulo, Paraná e uma parte de Minas Gerais; a diocese de Mariana compreendia uma parte do Estado de Minas Gerais; o bispado de Diamantina abarcava a maior parte do território do Estado de Minas Gerais; a diocese de São Pedro do Rio Grande do Sul compreendia o Estado do Rio Grande do Sul; o bispado de Goiás compreendia o Estado de Goiás e uma parte do Estado de Minas Gerais; e a diocese de Cuiabá abarcava todo o Estado do Mato Grosso. Cf. SSV - AAEISS, Brasile, fasc. 30, pos. 312, Relatório com a divisão dos Estados do Brasil por dioceses, 1890-1891, fls. 12r-13r.

²⁵⁵ Cf. SSV – AA. EE.SS, Brasile, fasc. 30, pos. 312, *Erezione di Nuove Diocesi, N. II, Memoria sopra l'aumento delle Sedi Vescovili nel Brasile, presentata da Mons Arcivescovo di Bahia*. Roma, 5 de março de 1891. Documento impresso, p. 24. Traduzido por mim, do original italiano: “tralasciando quest'occasione, potrebbe mettere a rischio l'attuazione di sì vitale provvedimento”.

²⁵⁶ Cf. SSV – AAEISS, Brasile, fasc. 30, pos. 312, *Erezione di Nuove Diocesi, N. II. Memoria sopra l'aumento delle Sedi Vescovili nel Brasile, presentata da Mons Arcivescovo di Bahia – 20 Ottobre 1890*, Roma, 5 de março de 1891. Documento impresso, p. 26. Traduzido por mim, do original italiano: “si sentirebbero umiliati in faccia agli altri, e difficilmente concorrerebbero alle spese di Culto ed al mantenimento del Vescovo, del Seminario ecc”.

territorial e a população de cada uma. Consoante a exposição do prelado a proposta era para que, pelo menos, se erigissem as quatro seguintes:

1) Amazonas, seria desmembrada do bispado do Pará; teria a cidade de Manaus como sede, a população era de, aproximadamente, 300 mil habitantes em uma imensa área de 66.300 léguas quadradas;

2) Paraíba e Rio Grande do Norte, os Estados seriam desmembrados do bispado de Olinda, teria como sede episcopal Paraíba (atual João Pessoa), a população da nova circunscrição eclesiástica seria de 640 mil habitantes numa superfície de 5.300 léguas quadradas;

3) Niterói, desmembrada da diocese do Rio de Janeiro, a sede seria a cidade de Niterói, a diocese teria uma população de 500 mil habitantes e uma área de 32 léguas;

4) Paraná e Santa Catarina, o Estado do Paraná seria desmembrado do bispado de São Paulo, e Santa Catarina da diocese do Rio de Janeiro, a cidade de Curitiba seria a sede do bispado, que teria uma população de 320 mil habitantes e um território de 10.580 léguas quadradas²⁵⁷.

1.7 A primeira constituição republicana do Brasil

Os acontecimentos imediatos à proclamação da República foram tão intensos e ameaçaram tão abertamente os interesses da Igreja que exigiram muito empenho das lideranças eclesiásticas tanto a nível nacional como da cúria romana.

Enquanto D. António de Macedo Costa permaneceu em Roma para tratar do projeto de expansão eclesiástica no Brasil e conseguir o apoio e aprovação de Leão XIII, preparava-se no Brasil a aprovação da Constituição Federal, com base no anteprojeto redigido por comissão presidida por Saldanha Marinho, formada em 12 de dezembro de 1889. Este anteprojeto não continha medidas de hostilidade contra a Igreja e tinha em consideração as constituições republicanas de outras nações, nomeadamente a dos Estados Unidos e a da Argentina.

No entanto, depois da apreciação de Rui Barbosa, esse primeiro plano foi modificado e publicado no diário oficial, em 22 de junho de 1890, *ad referendum* do

²⁵⁷ Ver SSV – AA. EE. SS, Brasile, fasc. 30, pos. 312, *Erezione di Nuove Diocesi, N. II. Memoria sopra l'aumento delle Sedi Vescovili nel Brasile, presentata da Mons Arcivescovo di Bahia – 20 Ottobre 1890*, Roma, 5 de março de 1891. Documento impresso, p. 26-28.

Congresso Nacional que, conforme o decreto nº 510, deveria ser votado em 15 de novembro de 1890. Esse processo também empenhou Macedo Costa. O texto da Constituição, depois de submetido à análise de Rui Barbosa, adquiriu tons hostis à Igreja. Considerado pela cúria romana como “armadilha anticlerical”, fora formulado, conforme nele se lia “sob as mais amplas bases democráticas e liberaes, de accordo com as lições da experiencia, as nossas necessidades e os principios que inspiraram a revolução a 15 de novembro”²⁵⁸.

Publicada apressadamente, a Constituição foi um golpe no processo de articulação gradativa que as lideranças religiosas vinham construindo com os políticos republicanos. Macedo Costa conseguira, através de diálogos com Rui Barbosa, obter a isenção de leis que atentassem contra a Igreja. Contudo, agora, a legislação oficial que vigoraria até a votação pelo Congresso Nacional incluía muitos pontos de fricção entre o Estado e a Igreja. Entre os temas de maior conflito, que foram substância da querela, estavam:

- 1) o impedimento à candidatura a cargos políticos dos clérigos seculares e regulares (título I, art. 26, parágrafo 1º);
- 2) o estabelecimento do ensino exclusivamente laico (título II, art. 62, § 5º);
- 3) a manutenção das leis de mão morta (título IV, secção II, art. 72, § 3º);
- 4) a obrigatoriedade da instauração do casamento civil e sua precedência frente ao religioso (título IV, secção II, art. 72, § 4º);
- 5) a secularização dos cemitérios (título IV, secção II, art. 72, § 5º);
- 6) a expulsão dos jesuítas (título IV, secção II, art. 72, § 8º)²⁵⁹.

Todas foram entendidas nos círculos eclesiásticos como atentados perpetrados pelos redatores do decreto-Constituição contra a Igreja. Para os líderes do clero, não somente a expansão das estruturas eclesiásticas estava em perigo, mas, a própria fé e prática religiosa dos católicos do Brasil.

Um dia depois da publicação da “temível” Constituição, em 24 de junho de 1890, Spolverini escreveu ao cardeal Rampolla, confessando indignação e temor diante

²⁵⁸ SENADO FEDERAL DO BRASIL. Decreto N. 510, 22 de junho de 1890, *Publica a Constituição dos Estados Unidos do Brazil*, disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/388004/publicacao/15722625>. Consultado em 24/07/2019.

²⁵⁹ Cf. SENADO FEDERAL DO BRASIL. Decreto N. 510, 22 de junho de 1890, *Publica a Constituição dos Estados Unidos do Brazil*, disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/388004/publicacao/15722625>; consultado em 25/07/2019.

das ações dos políticos brasileiros influenciados pelo pensamento positivista. Depois de recapitular o sucedido nos últimos dias, afirmava que o primeiro projeto da Constituição elaborado por Saldanha Marinho, apesar das suas vinculações maçónicas, era “moderado e se não era favorável à religião, certamente não era hostil: deixava à Igreja toda a liberdade de ação, expressa no decreto de separação do Estado. O Saldanha Marinho poderia ser considerado um renegado da Maçonaria!²⁶⁰”. A representação pontifícia viu com bons olhos as resoluções da comissão.

O primeiro projeto de Constituição seguiu os princípios do decreto 119-A de 7 de janeiro de 1890: separação das esferas eclesiástica e civil sem tocar nos temas mais sensíveis à Igreja. Todavia, a nova versão do projeto de Constituição revista e firmada por Rui Barbosa, chamado ironicamente “Deus ex machina” do Governo, ou seja, a força “onipotente” do regime republicano, foi duramente criticada pelo representante pontifício, por significar um retorno às cadeias do antigo sistema de padroado e um exílio da religião dos Estados Unidos do Brasil. Para Spolverini a Constituição era “não só atea, mas lesiva das liberdades admitidas em todas as constituições da América do Sul”²⁶¹.

Com palavras incisivas o internúncio relatava a Rampolla o caminho radicalmente contrário aos interesses da Igreja que a República brasileira tinha assumido, considerando-a pior do que a do anterior regime face à liberdade eclesiástica. Ao comparar o projeto de constituição brasileiro com as congéneres das repúblicas da América do Sul, Spolverini asseverou o carácter mais hostil daquela. Estava desiludido com as promessas que os políticos, entre eles Rui Barbosa e o próprio marechal Deodoro, fizeram a Macedo Costa, de que o exemplo a ser seguido seria o dos Estados Unidos da América. E terminava evocando o Evangelho de Mateus (7, 18b): “uma árvore má não pode produzir bons frutos”²⁶². Para o internúncio, se a marcha dos republicanos

²⁶⁰ SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 27, pos. 304, Carta do Internúncio Apostólico, Francesco Spolverini, ao Secretário de Estado de Sua Santidade o cardeal Mariano Rampolla, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1890, fl. 2r. Traduzido por mim, do original italiano: “[...] moderato e se non favorevole alla religione, certo non ostile: lasciava alla Chiesa tutta la libertà della sua azione, espressa nel decreto di separazione dallo Stato. Il Saldanha Marino potea dirsi um rinnegato dalla Massoneria![...]”.

²⁶¹ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 27, pos. 304, Carta do Internúncio Apostólico, Francesco Spolverini, ao Secretário de Estado de Sua Santidade o cardeal Mariano Rampolla, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1890, fls. 3r-3v. Traduzido por mim, do original italiano: “non solo atea, ma lesiva delle libertà ammesse in tutte le costituzioni dell’America del Sud”.

²⁶² Ver *idem*, fl. 4r.

radicais não fosse impedida, em seis anos de governo sob aquela Constituição a Igreja seria extinta no Brasil. Vituperava ainda, a letargia dos católicos do país: “o brasileiro, por caráter, educação, inteligência, abnegação, constância, está a mil milhas distante do belga e do alemão; lá resistiu-se e venceu-se: aqui cede-se todos os dias, mais entre as classes superior e média, e o povo fica como estúpido. Pode ficar ressentido e demonstrá-lo, mas não tem quem o dirija”²⁶³.

O avanço das ideias liberais, com posições anticlericais e laicistas, nas primeiras décadas do século XIX, na Bélgica e na Alemanha, encontrou resistências entre os fiéis católicos, que organizaram movimentos políticos-partidários²⁶⁴. Os liberais, convictos de que a sociedade era excessivamente sacralizada e de que a Igreja exercia uma influencia prejudicial à liberdade de consciência, postulavam que para “modernizar” a sociedade era preciso, através da secularização, reduzir os espaços de domínio eclesiástico. Na opinião do historiador espanhol Juan Maria Laboa era a continuação do “eterno confronto entre Igreja e império, Igreja e poder político, espírito laico e espírito eclesiástico”²⁶⁵.

Entretanto, na Bélgica, mencionada pelo internúncio apostólico, trilhavam-se rumos diversos. De modo inusitado, católicos e liberais estiveram unidos com o escopo de combater a política do rei Guilherme I, que depois do Congresso de Viena, em 1815, concentrou sob seu governo a Bélgica e a Holanda, declarando-se rei do Reino Unido dos Países Baixos. Porque a sua política foi, ao mesmo tempo, contra os ideais do liberalismo e antieclesial, católicos e liberais estiveram unidos no enfrentamento ao Governo. Como consequência do acordo entre liberais e católicos, os belgas conquistaram a independência, em 1830, transformando-se numa monarquia constitucional, em 7 de fevereiro de 1831, que garantia uma série de direitos à Igreja. Entre eles, o reconhecimento da liberdade de ensino religioso, liberdade de associação e de criação e manutenção de congregações religiosas, pagamento de estipêndios aos

²⁶³ Cf. SSV– AA.EE.SS., Carta do Internúncio Apostólico, Francesco Spolverini, ao Secretário de Estado de Sua Santidade o cardeal Mariano Rampolla, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1890, Brasile, fasc. 27, pos. 304, fl. 4r. Traduzido por mim, do original italiano: “Il brasiliano, per carattere, educazione, intelligenza, abnegazione, costanza, è mille miglia distante dal belga o dal tedesco; Colà si è resistito e si è vinto: qui si cede ogni giorno più nelle classi superiori e medie, ed il popolo resta come stupido. Può risentirsi e mostrarsi, ma non ha direzione”.

²⁶⁴ Sobre a relação entre o liberalismo e a Igreja, ver: LABOA, Juan María – Liberalismo e Cristianismo, in *Historia de la Iglesia. IV: Época contemporánea*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2002, p. 55-82.

²⁶⁵ Cf. *Idem*, p. 55.

eclesiásticos, não interferência na nomeação de bispos e publicação de documentos pontifícios²⁶⁶. Spolverini sublinhava a capacidade de organização política dos fiéis católicos belgas, ao contrário do caso brasileiro, em que diante da inércia e desorientação dos fiéis leigos, a única solução que via seria os bispos unirem-se contra as leis que atentavam contra a Igreja²⁶⁷.

As fortes críticas de Spolverini à população católica brasileira, não eram de todo justas. Através das notícias publicadas pelos periódicos da época, conhecem-se relatos de protestos realizados por católicos contra medidas republicanas. Houve manifestações e resistência por parte dos fiéis. Foi o caso dos católicos de Sant'Anna do Capivary, que escreveram um documento de repúdio ao casamento civil em 20 de junho de 1890:

“Nós abaixo assignados [...] como christãos, catholicos apostólicos romanos, que por mercê de Deos somos e esperamos continuar a ser, levantamos nossas vozes protestando solemnemente contra o casamento civil, decretado pelo Governo Provisório do Brasil, e isto fazemos por estarmos intimamente convencidos de que o tal casamento civil do decreto não passa de uma mancebia legalisada [...]”²⁶⁸.

Mesmo que esta resistência tivesse sido organizada pelo clero, existiu. Durante as missas, procissões e outros momentos de culto e devoção, onde a participação de fiéis era grande, ocorrerem manifestações em defesa da Igreja. Numa festa religiosa realizada em Congonhas de Sabará, Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 1890, os fiéis protestaram contra a liberdade de culto que lançava a Igreja num “terrível estado de humilhação, paralelando-a às demais seitas falsas e heterodoxas” e defenderam o papel ativo dos “filhos da Igreja”:

“Sim a Igreja ainda tem filhos amantes e dedicados, que sentem com ella as injúrias que lhe são gratuitamente atiradas, e que procuram do melhor modo possível mostrar-lhe os sentimentos de zelo e amor filial que animam seus corações, bem como um protesto, indirecto sim, mas solemnissimo, ao muito que contra ella se tem feito nos calamitosos tempos que atravessamos [...]”²⁶⁹.

²⁶⁶ Ver, LABOA, Juan María – Historia de la Iglesia. IV: Época contemporânea..., ob. cit., p. 67.

²⁶⁷ SSV – AA.EE.SS., Carta do Internúncio Apostólico, Francesco Spolverini, ao Secretário de Estado de Sua Santidade o cardeal Mariano Rampolla, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1890, Brasile, fasc. 27, pos. 304, fl. 4r.

²⁶⁸ O Apostolo, Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1890, p. 3.

²⁶⁹ *Idem*, p. 4.

A resistência dos fiéis acontecia, sobretudo, de maneira “indireta” como confessava o relato acima, manifestando-se em “gritos” em defesa da Igreja. No entanto, as repercussões eram amplas, uma vez que aconteciam em ocasiões de grande concurso popular, transformando as procissões em lugar de protestos públicos.

Quanto aos bispos brasileiros, “única esperança” de Spolverini, procuraram corresponder às suas determinações e iniciaram um trabalho sistemático de convencimento dos políticos contra as leis que tocavam a Igreja. Em 6 de agosto de 1890, uma comissão formada por Macedo Costa, D. Jerônimo Tomé de Souza, bispo do Pará e D. João Esberard, coadjutor do bispado de Olinda, entregaram ao marechal Deodoro uma “reclamação”²⁷⁰. Além disso, entre 8 e 15 de agosto de 1890, o extenso documento foi publicado nas primeiras páginas do jornal católico *O Apóstolo*, do Rio de Janeiro, capital federal do Brasil²⁷¹. Segundo os bispos, o projeto de constituição estava:

“[...] sob funesta influência de doutrinas radicalmente opostas às nossas crenças religiosas, não só foram ali deixados à margem, no mais absoluto desprezo, os direitos e as tradições três vezes seculares desta nação catholica, mas positivamente atacados e alvo da mais injusta guerra pontos essenciaes da fé e da disciplina de nossa religião²⁷²”.

O liberalismo, o positivismo e as ideias maçônicas eram as doutrinas mais visadas pelo episcopado. De fato, a maior parte dos membros do Governo Provisório fazia parte da Maçonaria e seguia princípios positivistas e liberais. Para os bispos, a omissão do nome de Deus na Constituição foi considerada um “ateísmo legal”, a proibição da candidatura a cargos políticos de clérigos e outros religiosos era uma “odiosa lei de exceção fulminada contra o clero nacional”. A questão foi assim colocada ao marechal Deodoro:

“Pois não é a República a forma de governo que franqueia indistinctamente a todos os cidadãos o acesso aos mais altos cargos do Estado, só attendendo os méritos pessoais de

²⁷⁰ Cf. VIEIRA, Dilermando Ramos – *O Processo de reforma...*, *ob. cit.*, p. 349.

²⁷¹ A “Reclamação” ao marechal Deodoro da Fonseca estava firmada por todo o episcopado brasileiro: Antônio de Macêdo Costa (Bahia); Luís Antônio dos Santos (resignatário da Bahia); João Antônio dos Santos (Diamantina); Pedro Maria de Lacerda (Rio de Janeiro); Lino Deodato Rodrigues (São Paulo); Antônio Maria Correia de Sá Benevides (Mariana); Carlos Luis d’Amour (Cuiabá); Antônio Cândido de Alvarenga (Maranhão); Claudio José Gonçalves (Rio Grande do Sul); José Pereira da Silva Barros (Olinda); Joaquim José Vieira (Fortaleza); Jerônimo Tomé de Souza (Pará); Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti (Goiás); João Esberard (coadjutor de Olinda); Manuel dos Santos Pereira (coadjutor da Bahia); Silvério Gomes Pimenta (coadjutor de Mariana). Cf. *O Apóstolo*, Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1890, p. 1.

²⁷² *O Apóstolo*, Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1890, p.1.

cada um? Por que lança, pois, a Constituição da República Brasileira o desprezo e o vilipêndio sobre uma classe inteira de cidadãos respeitáveis? [...]”²⁷³.

A presença dos jesuítas no Brasil foi justificada pelo serviço que prestavam à educação, com grandes colégios de referência e qualidade de ensino. Desde que gradativamente retornou ao Brasil, a partir de 1844²⁷⁴, a Companhia de Jesus já abria colégios nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro “frequentados pelos filhos de nossas mais importantes famílias, esses focos de instrução científica e literária têm atraído a atenção pública [...]”²⁷⁵.

A lista de “reclamações” prosseguia a respeito da proibição de se fundarem ordens religiosas no Brasil, contra a exclusão do ensino religioso nas escolas públicas e a obrigatoriedade do casamento civil e sua precedência ao religioso. A obrigatoriedade do casamento civil foi dos alvos principais. Diziam os prelados que com a nova legislação o Governo ameaçava com prisão os sacerdotes que celebrassem casamentos antes de estes terem sido sancionados em registo civil: “É estupendo! Padres e bispos metidos na cadeia pelo hediondo crime de haverem celebrado uma cerimônia religiosa do culto professado pelo povo brasileiro!”²⁷⁶.

A grave manifestação de protesto dos bispos, também, apelava a uma posição do marechal Deodoro da Fonseca. Segundo o episcopado, ele poderia modificar os rumos que o regime republicano havia assumido naqueles primeiros meses. Solicitavam a sua interferência, a fim de que fossem “totalmente delidas do projecto de constituição federal as clausulas contrarias aos direitos da Egreja”. Dramatizando, e utilizando a imprensa para amplificar o eco das suas posições, vaticinavam grandes dificuldades para a Igreja e a sociedade brasileira se o presidente do Governo Provisório não tomasse medidas decisivas:

“veremos cheios de mágoa abrir-se para o catholicismo no Brasil, sob um regimen denominado democrático e que nos prometia a mais ampla liberdade, uma era de perseguições e violências que nem sequer na Turquia padecem os christãos! [...] A perseguição religiosa, Sr. Marechal – não o ignora V. Ex. – crea para um paiz inteiro uma situação violenta, e por isso anormal”²⁷⁷.

²⁷³ *O Apostolo*, Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1890, p.1.

²⁷⁴ Ver DIEHL, Paulo Fernando – O retorno dos jesuítas ao Brasil e a atuação missionária entre os imigrantes alemães no sul do Brasil (1844-1938). *Revista Tempos Históricos*, 21 (2017) 287-320.

²⁷⁵ *O Apostolo*, Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1890, p.1.

²⁷⁶ *Idem*, p.1.

²⁷⁷ *O Apostolo*, Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1890, p.1. Hemeroteca Digital Brasileira.

Por fim, os bispos disseram, em tom de desafio, que estavam dispostos a combater em favor da Igreja: “ainda em ferros ou no exílio, à custa da própria vida, ergueremos com apostólica intrepidez a nossa voz em defesa da causa santa da religião. Não trepidaremos na luta”²⁷⁸.

A posição de grande entusiasmo inicial com a República expressa pela maioria do episcopado alterara-se e dava lugar a um clima de temor e apreensão. Os bispos perceberam que as investidas contrárias à Igreja tomavam proporções cada vez maiores e para as estancar viam como imprescindível uma atitude mais contundente de Deodoro, lembrando-se que ele reiteradas vezes havia afirmado, apesar de ser membro da Maçonaria: “sou católico, não assinarei uma Constituição que ofenda a liberdade da Igreja”²⁷⁹. Deodoro da Fonseca, declarava-se católico e maçom, era presidente de um Governo que vivia uma situação de ambiguidade: limitava o poder de ação da Igreja e, concomitantemente, defendia a tolerância e isenção nos assuntos referentes à religião.

Os bispos avançaram protestos e críticas ao projeto da Constituição, e recorreram aos membros do congresso responsáveis pela aprovação do documento, com a publicação de um “Manifesto”, datado de 6 de novembro de 1890. Macedo Costa, mais uma vez, apelava ao Congresso que tomasse como exemplo os Estados Unidos da América e as demais repúblicas americanas e retirassem do texto constitucional os ataques à autonomia e à liberdade de ação da Igreja.

A pressão exercida pelo episcopado fez com que o Governo retrocedesse e, tanto o seu presidente quanto os políticos responsáveis pela aprovação da Constituição no Congresso ficaram sensibilizados²⁸⁰. Dos acirrados debates sobre a nova Constituição resultou a eliminação das principais medidas que atentavam contra a Igreja: inelegibilidade dos padres, retorno das leis de “mão morta”, expulsão dos jesuítas, proibição das ordens religiosas, obrigatoriedade da precedência do casamento civil, negação do direito ao voto (mantida para os religiosos que professassem voto de obediência). A primeira Constituição republicana do Brasil acabou por ser promulgada em 24 de fevereiro de 1891, com as alterações dos assuntos relativos à Igreja.

De maneira gradativa, durante o novo regime, a Igreja foi avançando na conquista de direitos, e ainda no final do ano de 1891, os debates entre os domínios civil

²⁷⁸ *Idem.*

²⁷⁹ Cf. VIEIRA, Dilermando Ramos – *O Processo de reforma ...*, ob. cit., p. 338.

²⁸⁰ *Idem*, p. 350.

e religioso estavam em pleno curso. Naqueles primeiros momentos, a ação sistemática dos bispos, interpelados desde a Santa Sé, com reclamações, protestos e cartas dirigidas às autoridades civis, foi decisiva para evitar que um laicismo mais radical vigorasse. O trabalho efetuado fez retroceder medidas contrárias aos interesses eclesiásticos, não sendo lícito afirmar que o laicismo determinou os rumos da República. Comprova-o o facto de, em 18 de março de 1891, Spolverini, ao informar a promulgação da Constituição e a eleição do marechal Deodoro da Fonseca como presidente da República, ter avaliado positivamente o do texto final da Constituição:

“Comparando as disposições do texto, no que se refere aos interesses religiosos com aqueles do projeto apresentado pela ditadura, deve-se reconhecer que a vitória obtida pelos Congressistas não foi pequena, eles que tanto se esforçaram pela causa do catolicismo em uma ocasião tão perigosa”²⁸¹.

O representante pontifício no Brasil fazia referência aos constituintes declaradamente católicos, que formaram uma barricada para impedir as leis do Congresso que prejudicassem os assuntos eclesiásticos²⁸².

A primeira Constituição republicana do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891, depois dos graves debates travados no Congresso Constituinte, em seu texto final, seguiu os mesmos princípios do decreto 119-A, a saber, separação das esferas religiosa e civil, inserida numa laicidade que não infringia maiores incômodos aos interesses da Igreja.

As constituições estaduais foram regidas sob o modelo da “Carta Magna Nacional”, com o acréscimo de que os estados federativos inseriram particularidades no texto, como, por exemplo, a referência à transcendência. As constituições de três deles foram iniciadas com a invocação a “Deus”. A Constituição do Estado Federativo do Rio de Janeiro começava: “Em Nome de Deus Omnipotente”²⁸³, do mesmo modo a Constituição da Bahia e a de Minas Gerais. Entretanto, a maioria das Federações,

²⁸¹ SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 33, pos. 317, Carta do Internúncio Apostólico, Francesco Spolverini ao Secretário de Estado de Sua Santidade, cardeal Mariano Ranpolla, Petropolis, 18 de março de 1891, fl. 29r. Traduzido por mim, do original italiano: “Comparando le disposizioni del testo, riguardanti gl’interessi religiosi con quelle del progetto, presentato dalla dittatura, devesi riconoscere, che non piccola fu la vittoria ottenuta da quei Congressisti, che tanto sforzarono per la causa del cattolicismo in una occasione tanto pericolosa”.

²⁸² Ver VIEIRA, Dilermando Ramos – *O Processo de reforma ...*, *ob. cit.*, p. 351.

²⁸³ Cf. LEGISLAÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL – *A Constituição Federal e as Constituições dos Estados da República do Brazil: precedida aquella de uma parte histórica e acompanhada de alguns decretos posteriores*. Pelotas e Porto Alegre, RS: Echenique & Irmão Editores, Livraria Universal, 1895, p. 147.

seguindo o espírito positivista da Constituição Federal, omitiu a menção à transcendência²⁸⁴. A Constituição do Estado Federativo de Alagoas, datada de 11 de junho de 1891, sem fazer alusão ao nome de Deus, referia-se somente a temas republicanos²⁸⁵.

Enquanto as lideranças religiosas realizavam intenso trabalho para impedir legislação contrária aos assuntos eclesiásticos, contidas no projeto de constituição de junho de 1890, a Igreja, desde Roma, tomava medidas para aumentar sua força através do desenvolvimento de suas estruturas no Brasil.

1.8 A bula *Ad Universas Orbis Ecclesias* e a criação de dioceses no Brasil

A Sagrada Congregação de Assuntos Eclesiásticos Extraordinários, depois das conferências do episcopado brasileiro de agosto de 1890 e da visita a Roma de D. Antônio de Macedo Costa (entre setembro e outubro do mesmo ano), elaborou um importante diagnóstico da Igreja no Brasil. O documento foi emitido, em 5 de março de 1891 e reunia diversos relatórios do internúncio apostólico no Brasil, e a “Memória sobre o aumento das sedes episcopais no Brasil”, elaborado por Macedo Costa. O seu objetivo era obter orientações do secretário de Estado Rampolla a respeito da ereção de novas dioceses no território brasileiro.

O cenário da prática religiosa não era exemplar, segundo a Santa Sé. Os fiéis no Brasil jaziam em “deplorável decadência com relação a prática dos deveres morais e religiosos”. Também o clero, tanto regular como secular, “retirando-se louváveis exceções, tornou-se mais objeto de escândalo do que de admiração por falta de zelo e de disciplina e sobre tudo de honestidade de costumes”²⁸⁶. Segundo o parecer da Congregação, a razão principal para este panorama estava no reduzido número de dioceses e de bispos. As paróquias no Brasil eram imensas e o número de prelados era

²⁸⁴ Ver Cf. LEGISLAÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL – *A Constituição Federal e as Constituições dos Estados da República do Brazil: precedida aquella de uma parte histórica e acompanhada de alguns decretos posteriores*. Pelotas e Porto Alegre, RS: Echenique & Irmão Editores, Livraria Universal, 1895.

²⁸⁵ LEGISLAÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL – *A Constituição Federal...*, *ob. cit.*, p. 389.

²⁸⁶ SSV – AA. EE. SS., *Erezione di Nuove Diocesi*, Roma, 5 de março de 1891, Brasile, fasc. 30, pos. 312. *Relazione*. Documento impresso, p. 5. Traduzido por mim, do original italiano: “deplorable decadenza rapporto alla pratica dei doveri morali e religiosi”[...]. “salve molte lodevole eccezione, è divenuto più oggetto di scandalo che di ammirazione per mancanza di zelo e di disciplina e soprattutto di onestà di costumi”.

precário para vigiar e disciplinar o clero e os leigos. Em comparação com os países da Europa, tornava-se notória a vastidão das dioceses brasileiras. A de Belém do Pará (abarcando o estado do Amazonas), por exemplo, tinha uma extensão que correspondia a dez vezes o território da Itália, continha 424.000 habitantes e 98 paróquias; a diocese de Olinda, onde o Estado de Alagoas estava inserido, também foi mencionada como maior que a Itália em extensão, possuindo cerca de 2 milhões de habitantes e somente 159 paróquias²⁸⁷.

No Brasil, havia regiões que, depois de mais de três séculos de presença da Igreja, nunca tinham recebido um bispo em visita pastoral, como por exemplo, a província de Santa Catarina, atestava o documento. O número de dioceses, até aquele ano, era somente de doze. Depois da proclamação da República, a Congregação de Assuntos Eclesiásticos Extraordinários destacou que a Santa Sé desejava aproveitar a ausência de impedimentos para insistir sobre a necessidade de erigir novas dioceses, com o objetivo de aumentar o influxo da Igreja na sociedade. Outra meta era, entre os padres que observavam a disciplina eclesiástica, nomear novos bispos que tivessem a “coragem apostólica” para defender os direitos da Igreja naquela situação conturbada²⁸⁸.

As sugestões de D. António de Macedo Costa foram bem recebidas na cúria romana. Ali realçaram o otimismo do prelado, que muitas vezes repetiu durante sua permanência em Roma que “tanto para as novas, quanto para as antigas [dioceses] (as quais depois da supressão dos subsídios governamentais se encontram na mesma situação) não faltarão os meios materiais, advindos da parte dos fiéis, que para a circunstância corresponderiam generosamente a um apelo dos bispos”²⁸⁹. Macedo Costa tinha como intenção afastar o temor da cúria romana a respeito da manutenção das dioceses e de seus futuros prelados. Depois da síntese e análise da situação da Igreja no Brasil, a Sagrada Congregação de Assuntos Eclesiásticos Extraordinários lançava duas indagações:

1) Se, e como deveria ser acolhido o projeto referente à ereção de novas dioceses no Brasil ;

²⁸⁷ SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 30, pos. 312. *Erezione di Nuove Diocesi. Relazione*. Roma, 5 de março de 1891. Documento impresso, p. 5-6.

²⁸⁸ *Idem*, p. 6.

²⁸⁹ SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 30, pos. 312. *Erezione di Nuove Diocesi. Relazione*. Roma, 5 de março de 1891. Documento impresso, p.16. Traduzido por mim, do original italiano: “[...]tanto alle nuove diocesi, quanto alle antiche (le quale dopo la soppressione dell’assegno governativo si trovano nella medesima condizione) non saranno per mancare i mezzi materiali, per parte dei fedeli, che alla circostanza corrisponderebbero generosamente ad un appello dei Vescovi”.

2) Se, e quais as providências que deveriam ser adotadas²⁹⁰.

A Santa Sé, apesar de reconhecer a situação favorável (o Governo republicano não poderia interferir na ereção de bispados e nomeação de novos bispos) e o testemunho de Macedo Costa a respeito da generosidade dos fiéis brasileiros para prover as necessidades das dioceses que poderiam ser criadas, mostrou-se reticente em fazer de cada Estado um bispado. Desse modo, vigorou o segundo plano proposto pelo prelado, a saber, a divisão da organização eclesiástica do Brasil em duas províncias e a criação de quatro novas dioceses. Em 23 de março de 1891, poucos dias depois do supracitado documento preparado pela Sagrada Congregação de Assuntos Eclesiásticos Extraordinários, a Secretaria de Estado da Santa Sé informava que o papa havia escolhido o segundo plano, isto é, criar quatro novas dioceses e estabelecer uma nova província eclesiástica, elevando à dignidade de metropolitana a sede do Rio de Janeiro²⁹¹.

Por motivo de saúde, Spolverini deixou o Brasil em 22 de junho de 1891, ficando a substituí-lo interinamente Domenico Gualtieri. O novo internúncio, Girolamo Maria Gotti, foi indicado a 19 de abril de 1892 e tomaria posse em 3 de junho seguinte, permanecendo em funções até 3 de outubro de 1895²⁹².

Também devido a esta alteração, foi somente quase um ano depois de Leão XIII ter autorizado a nova geografia diocesana do Brasil que o plano foi concretizado, através da promulgação da bula apostólica *Ad Universas Orbis Ecclesias*, em 27 de abril de 1892²⁹³. O responsável por efetivar a determinação pontifícia foi Girolamo Maria Gotti.

²⁹⁰ SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 30, pos. 312. *Erezione di Nuove Diocesi. Relazione*. Roma, 5 de março de 1891. (O Arquivo não numerou as folhas). Documento impresso, p. 18.

²⁹¹ SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 30, pos. 312, *Minuta da Secretaria de Estado da Santa Sé à Sagrada Congregação Consistorial*, Roma, 23 de março de 1891, fl. 24r. Traduzido por mim, do original italiano: *Il S Padre essendo venuto nella determinazione di creare nella Repubblica del Brasile quattro nuove diocesi e di istituire una nuova provincia ecclesiastica, elevando alla dignità di Metropolitana l'attuale sede di Rio de Janeiro, ha ordinato che tale disposizione abbi effetto per mezzo di una Costituzione Apostolica*”.

²⁹² AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 73, fasc. 354, Documento de nomeação do Mons. Girolamo Maria Gotti como Internúncio Apostólico no Brasil, Roma, 19 de abril de 1892, fls. 2r-12v.

²⁹³ LEÃO XIII – *Ad Universas Orbis Ecclesia. Acta*. Vol. XII. Roma: Tipografia Vaticana, 1893, p. 88-101.

**MAPA 4 – A DIVISÃO ECLESIAÍSTICA DO BRASIL NO INÍCIO DA REPÚBLICA
(1892)**



Nas instruções dirigidas a Gotti, em maio de 1892, o secretário de Estado Rampolla, ordenou-lhe que tivesse obediência irrestrita às disposições que já haviam sido transmitidas a Francesco Spolverini²⁹⁴.

O desejo de continuidade manifestado por Leão XIII é uma confirmação da aprovação das ações de que gozava o antigo internúncio. De fato, Spolverini efetuara a delicada passagem de uma Igreja sob os ditames do padroado para uma Igreja independente, no novo contexto republicano.

A cúria romana destacou que a situação política brasileira passava por uma fase de grandes mudanças e que o internúncio deveria trabalhar para que a confiança na Igreja pudesse crescer naquele cenário. Para tanto, o representante pontifício devia:

“[...] antes de tudo, procurar, com uma ação contínua e sagaz, que toda desconfiança em relação à Igreja desapareça da mente dos governantes e os induza não somente a conhecer sua obra fecunda de todo bem, mas também a favorecê-la com ajudas materiais e com auxílios morais. Isso não será difícil de conseguir, mantendo-se um

²⁹⁴ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 73, fasc. 354, *Istruzioni per l’Internunzio Apostolico presso Il Governo degli Stati Uniti del Brasile Monsignor Girolamo Maria Gotti, Arcivescovo Di Petra*, Roma, maio de 1892, fl. 34v.

ambiente muito elevado e sereno, distantes das disputas e alheio às manipulações dos partidos meramente políticos”²⁹⁵.

Rampolla recomendou, ainda, a Gotti que estudasse com profundidade a legislação brasileira e enfatizou dois documentos cruciais para compreender as relações entre Estado e Igreja no Brasil, a saber, o decreto 119-A, de 7 de janeiro de 1890 e a Constituição da República do Brasil. Sobre esta assinalou algumas medidas desfavoráveis à Igreja: a laicização dos cemitérios (artº. 72, parágrafo. 5), e a proibição para os religiosos, sujeitos aos votos de obediência, de participarem nas eleições (artº. 70, parágrafo. 4). Rampolla apontou como “única vantagem” o reconhecimento da liberdade da Igreja para possuir bens segundo o direito comum e a consequente abolição da lei sobre a propriedade de “mão morta” (artº. 72, parágrafo. 3)²⁹⁶.

As preocupações a respeito da ingerência do Estado nos assuntos da Igreja também constavam do rol:

“Monsenhor Internúncio compreenderá que todo direito ou costume de padroado nas proviões das sedes e dos benefícios e de ‘placet’ ou ‘exequatur’ nas publicações dos atos pontifícios permanecem formalmente abolidos. Desse modo, ele terá todo o cuidado para que sob nenhuma forma ou pretexto consigam reviver tais instituições que sempre foram, sobretudo, danosas para a Igreja e são por si mesmas contrárias a toda razão de justiça e de equidade natural. Em uma palavra reivindicará a liberdade da Igreja em tudo”²⁹⁷.

O internúncio Gotti tinha como missão defender os direitos e os interesses da Igreja, como por exemplo, o direito de precedência sobre todos os outros membros do corpo diplomático acreditado junto ao Governo, norma diplomática estabelecida ainda

²⁹⁵ Cf. *Idem*, fls. 35r-35v. Traduzido por mim, do original italiano: “[...] innanzi tutto procurare, con un’azione continua e sagace, che ogni diffidenza verso la Chiesa scompaia dall’animo dei governnati e l’inducano non solo a non attraversare la sua opera feconda di ogni bene, ma neanche a favorirla con ajuti materiali e con morali appogi. Il che otterrà non difficilmente, mantenendosi in un ambiente molto elevato e sereno; lontano dalle lotte, estraneo ai maneggi dei partiti meramente politici”.

²⁹⁶ Ver AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 73, fasc. 354, *Istruzioni per l’Internunzio Apostolico presso Il Governo degli Stati Uniti del Brasile Mosignor Girolamo Maria Gotti, Arcivescovo di Petra*, Roma, maio de 1892, fls. 37r-37v.

²⁹⁷ Cf. *Idem*, fls. 37v-38r. Traduzido por mim, do original italiano: “Mosignor Internunzio comprenderà che ogni diritto o consuetudine di patronato nelle provviste delle sedi e dei benefici e di ‘placet’ od ‘exequatur’ nella pubblicazione degli atti Pontifici sono rimasti formalmente aboliti. Quindi egli porrà tutta la cura perchè sotto niuna forma o pretesto riescano a rivivere siffatte istituzioni che sempre sono state oltremondo danose alla Chiesa e sono per stesso contrarie ad ogni ragione di giustizia e di naturale equità. In una parola rivendicherà in tutto la libertà della Chiesa”.

pelo Congresso de Viena, entre setembro de 1814 e junho de 1815, e que fora efetivada no império brasileiro com a sanção de Leão XII, em 11 de março de 1827²⁹⁸.

No tocante ao desenvolvimento das estruturas eclesiásticas no território brasileiro, além de ter conhecimento da necessidade de se criarem novas dioceses e de se nomearem mais bispos para o Brasil, segundo Rampolla, Gotti devia estar atento para que a bula de ereção de novas dioceses, recentemente promulgada, fosse aplicada de maneira exata, mesmo reconhecendo que faltava muito para a implantação de estruturas eclesiásticas mais adequadas ao território brasileiro²⁹⁹.

Finalizava o tema da expansão das estruturas eclesiásticas no Brasil advertindo Gotti para que, observando as necessidades dos fiéis e as condições favoráveis, estudasse meios oportunos para que outros bispados fossem criados³⁰⁰.

Depois de mais de dois séculos após a criação da primeira província eclesiástica no Brasil (Salvador da Bahia, em 16 de Novembro de 1676) foi erigida outra arquidiocese na parte meridional do país conservando a Bahia o título de Metropolitana primaz do Brasil³⁰¹.

A constituição apostólica *Ad Universas Orbis Ecclesias* seguiu as indicações do projeto dos bispos brasileiros, com a exceção, especificamente, de que a diocese de Goiás passou a pertencer à província de Salvador da Bahia³⁰².

A primeira grande divisão da organização hierárquica da Igreja, ocorrida em 1892, dez anos depois da proposta apresentada pelo internúncio Mario Mocenni junto

²⁹⁸ Ver *Idem*, fls. 38r-39r.

²⁹⁹ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 73, fasc. 354, *Istruzioni per l'Internunzio Apostolico presso Il Governo degli Stati Uniti del Brasile Mg. Girolamo Maria Gotti, Arciv. di Petra*, Roma, maio de 1892, fl. 40r. Traduzido por mim, do original italiano: “Questa fondazione di nuove Sedi non è poi certamente tutto quanto sarebbe stato necessario; poichè, come assicurava l’Arcivescovo di Bahia [D. Antônio de Macedo Costa] si desiderava che almeno ciascuno dei 20 stati avesse il proprio Vescovo. Ma la attuali condizioni non hanno consigliato un così vasto dismembramento delle attuali diocesi”.

³⁰⁰ Ver *idem*, fls. 40r-40v.

³⁰¹ Esse destaque chegou a causar polêmica e debates entre os membros da hierarquia eclesiástica como atestou o jornal baiano *A Estrella*. Segundo o periódico, a bula apostólica *Ad Universas Orbis Ecclesias* tinha deixado dúvidas acerca do título de Primaz do Brasil, que havia recebido uma espécie “de sagração”, desde que D. Manuel Joaquim da Silveira, durante o concílio Vaticano I, em 1870, fora contado entre os “primazes”. Para elucidar a questão, D. Jerônimo Tomé da Silva consultou a cúria romana. O secretário de Estado respondeu que, sobre a dignidade primacial da arquidiocese de Salvador, seus direitos e privilégios, com a promulgação da bula, nada foi alterado. Assim, os arcebispos da Bahia devem continuar utilizando o título de Primaz do Brasil. O jornal, ao enaltecer as ações de D. Jerônimo Tomé da Silva, concluiu a notícia destacando que a sede metropolitana de Salvador “tinha a primazia sobre todas as outras Igrejas do Brasil”. Cf. *A Estrella*, Salvador, 15 de julho de 1894, p. 1.

³⁰² SSV – AA. EE. SS., Brasile, fasc. 30, pos. 312, *Minuta da Secretaria de Estado da Santa Sé à Sagrada Congregação Consistorial*, Roma, 23 de março de 1891, fls. 25v-26r.

ao Visconde de Paranaguá durante o regime imperial, consumando a situação de duas províncias e 16 dioceses, foi o evento impulsionador da expansão das estruturas eclesiais, nomeadamente das dioceses, em toda a vasta extensão do território brasileiro. Motivados por esse fato, os apelos para a criação de bispados no Brasil começaram a tomar proporções maiores³⁰³.

Imediatamente depois da constituição apostólica *Ad Universas Orbis Ecclesias* a diocese do Espírito Santo foi criada, em 15 de novembro de 1895, e poucos anos depois, o bispado de Alagoas. A diocese alagoana foi a segunda a nascer após o início do processo de expansão das estruturas eclesiais no Brasil republicano.

A respeito da ereção do bispado do Espírito Santo, criado antes do de Alagoas, é interessante notar que, no próprio relatório de 15 de fevereiro de 1895, através do qual Gotti solicitava ao cardeal Rampolla a ereção da diocese, se afirmava que a publicação da *Ad Universas Orbis Ecclesias* serviu para elevar os ânimos da população daquele Estado com o intuito de obter uma jurisdição eclesial própria³⁰⁴. Quanto ao processo de criação do bispado do Espírito Santo, deve-se reconhecer que o envolvimento da principal autoridade política do Estado se deu de maneira indireta, diferentemente do caso de Alagoas que será analisado no capítulo III dessa investigação. O governador do Espírito Santo temia, naquele novo contexto republicano, algum tipo de represália, como asseverou o internúncio apostólico, ao dizer que, embora fosse favorável, José de Melo Carvalho Muniz Freire, se absteve de firmar o documento assinado por figuras de relevo da sociedade local, solicitando a criação do bispado para não colocar em

³⁰³ Seguindo o percurso de expansão das estruturas eclesiais no Brasil, depois da Constituição Apostólica de 27 de abril de 1892, Vieira registrou: “Desse momento em diante, o número de dioceses passou a crescer continuamente. Em 1895 foi desmembrada a diocese do Espírito Santo de Niterói, e nos anos seguintes várias outras foram erigidas: Maceió-AL (1900), Pouso Alegre – MG (1900), Teresina – PI (1905), Campanha – MG (1907), Florianópolis – SC (1908), Botucatu – SP (1908), Taubaté – SP (1908), Campinas – SP (1908), Natal – RN (1909), Aracajú – SE (1910), Pesqueira [sendo inicialmente denominada diocese de Floresta] – PE (1910), Montes Claros - MG (1910), Corumbá – MT (1910), São Luís de Carceres – MT (1910), Pelotas – RS (1910), e Uruguaiana – RS (1910). Novos arcebispados também foram erigidos: Mariana, aos 1-5-1906; São Paulo, aos 7-6-1908; Cuiabá, aos 10-3-1910; e Porto Alegre, aos 15-8-1910. A criação de novas jurisdições não arrefeceu nos anos 10, e, em 1922, o quadro diocesano do Brasil mostrava-se completamente transformado: eram treze arquidioceses, trinta e nove dioceses, sete prelazias, e três prefeituras apostólicas”. Cf. VIEIRA, Dilermando Ramos - *O Processo de reforma....ob. cit.*, p. 427

³⁰⁴ Sobre o bispado do Espírito Santo e a atuação de seu primeiro prelado, ver BRITO, Eliane Maria – *A Romanização no Espírito Santo: D. João Nery (1896-1901)*. São Paulo, 2007. (Dissertação de mestrado em História apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo).

evidência a principal autoridade do Estado³⁰⁵. Essa posição contrasta muito da que foi assumida pelos políticos alagoanos que queriam um bispado próprio.

Consciente da nova situação da Igreja no Brasil, privada do direito de receber benefícios públicos, Gotti apresentava a possibilidade de angariar fundos para o novo bispado e a manutenção do bispo, através da condição de desenvolvimento econômica da população do estado do Espírito Santo com a chegada de imigrantes que estabeleceram “colônias populosas”, com a construção de ferrovias, que facilitariam a passagem dos produtos do “riquíssimo Estado central de Minas [Gerais]” ao porto marítimo de Vitória, indicada como possível sede do novo bispado³⁰⁶. O representante pontifício, ao defender a criação da diocese do Espírito Santo, prescindindo do apoio financeiro do Governo, salientou a participação popular nesse processo.

Mais do que uma reorganização das circunscrições da Igreja no Brasil, a *Ad Universas Orbis Ecclesias* significou o crescimento das estruturas eclesiásticas no país e o aumento do número de prelados. O episcopado do Brasil, após sugestão do internúncio elaborou um documento em que expressava o reconhecimento das ações de Leão XIII para o crescimento das estruturas eclesiásticas da Igreja no Brasil frente ao novo cenário republicano³⁰⁷. O documento, escrito em latim, fazia notar que as doze dioceses existentes eram incapazes de suprir as “necessidades espirituais do povo brasileiro” e que as iniciativas e negociações de Macedo Costa foram fundamentais para o aumento das circunscrições eclesiástica no Brasil. A carta coletiva destacava ainda a importância de se nomearem novos bispos para as dioceses criadas³⁰⁸. Na verdade, logo depois da promulgação da bula, houve uma grande movimentação da internúncia apostólica com o intuito de nomear mais bispos e organizar a distribuição dos mesmos entre as novas dioceses e a nova província.

³⁰⁵ Ver SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 63, pos. 433, “*Rapporto intorno all’implorata erezione in nuova Diocesi dello Stato dello Spirito Santo nel Brasile*”, Petrópolis, 15 de fevereiro de 1895, fl. 77r.

³⁰⁶ Cf. *Idem*, fls. 80r-80v. Traduzido por mim, do original italiano “colonie popolose” [...] “richissimo Stato centrale di Minas”.

³⁰⁷ Quem elaborou o documento foi Manuel dos Santos Pereira, vigário capitular da Bahia que igualmente solicitou autorização para inserir o nome de todos os bispos. O representante pontifício recebeu o documento em junho de 1893 e, em 3 de julho do mesmo ano, enviou-o para o secretário de Estado, solicitando que Rampolla apresentasse ao Papa. Cf. SSV – AA. EE. SS., Brasile, fasc. 47, pos. 370, Carta do Internúncio Apostólico, Gerolamo Maria Gotti enviada ao Secretário de Estado de Sua Santidade, cardeal Mariano Rampolla, contendo em anexo a “*Lettera colletiva dell’Episcopato brasiliano in ringraziamento al Santo Padre per la Bolla Apostolica*”, Petrópolis, 3 de julho de 1893, fl. 7r.

³⁰⁸ SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 47, pos. 370, “*Lettera colletiva dell’Episcopato brasiliano in ringraziamento al Santo Padre per la Bolla Apostolica*”, Petrópolis, 3 de julho de 1893, fls. 8r- 9v.

Os trabalhos de redistribuição do episcopado e de nomeação de novos prelados demandaram esforços de Gotti e subsiste nos arquivos do Vaticano um volume considerável de documentos referente a esse processo. O internúncio realizou consultas, sondou sacerdotes e bispos com o objetivo de encontrar as pessoas adequadas. Alguns dos padres que foram apontados pelos bispos como bons candidatos, depois de investigação rigorosa do internúncio, foram julgados indignos de exercer a função de bispos por causa de problemas morais. Gotti, após a supracitada sondagem escreveu ao cardeal Rampolla para lhe apresentar propostas para arcebispos e bispos³⁰⁹. Logo no início do primeiro relatório, afirmou que era um trabalho que o tinha ocupado por seis meses com toda a diligência e cautela possível e que realizara o serviço com temor e apreensão de consciência devido à matéria e à responsabilidade que implicava. Explicou como procedera para obter informações “moralmente seguras”. Primeiro, recorreu aos bispos de maneira reservada, enviando uma carta circular sigilosa, em 30 de julho de 1892, solicitando propostas de candidatos. Depois, com cautela, ouviu vários sacerdotes que conheciam o clero local, especialmente, padres da Companhia de Jesus, “que residiram por muito tempo em diversas dioceses, e pregaram os Exercícios Espirituais para o Clero³¹⁰”. Os jesuítas, reconhecidos pela rigorosa disciplina na prática da vida religiosa, possuíam um conhecimento privilegiado da situação do clero por efetuarem retiros nas diversas dioceses.

Depois da longa investigação, foram enviados os nomes de nove sacerdotes para a análise e deliberação do cardeal Rampolla. Desses, quatro foram “absolutamente excluídos” por problemas morais graves. Entre eles, havia sacerdotes acusados de “preconceito racial”, “sodomia” e “práticas desonestas com jovens alunos”. As avaliações eram divididas em três categorias: “da escludersi”, “molto dubbio” ou “alquanto dubbio”, ou seja, “para ser excluído”, “muito duvidoso” ou “um tanto duvidoso”, respectivamente³¹¹.

O resultado final alcançado, empreendidas todas as diligências, foi o seguinte: D. Jerônimo Tomé da Silva, ordenado bispo em 26 de outubro de 1890, foi promovido para o arcebispado da Bahia (1893-1924); D. João Fernando Santiago Esberard,

³⁰⁹ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 44, pos. 350, “*Candidati per le Sedi Arcivescovili e Vescovili nel Brasile*”, Petrópolis, 30 de dezembro de 1892, fls. 2r- 14r.

³¹⁰ Cf. *Idem*, fls. 2r- 2v. Traduzido por mim, do original italiano: “che dimorarono a lungo in diverse Diocesi, e predicarono gli Esercizi Spirituali al clero”.

³¹¹ SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 44, pos. 350, “*Candidati per le Sedi Arcivescovili e Vescovili nel Brasile*”, Petrópolis, 30 de dezembro de 1892, fls. 2r- 14r.

ordenado em 28 de setembro de 1890, assumiu o arcebispado do Rio de Janeiro (1893-1897); D. Manuel dos Santos Pereira, ordenado ainda durante o Império, foi transferido para o bispado de Olinda (1893-1900); D. Adauto Aurélio de Miranda Henriques, ordenado em 7 de janeiro de 1894, assumiu o bispado da Paraíba (1894-1935); D. José Lourenço da Costa Aguiar, ordenado em 11 de março de 1894, tornou-se o bispo do Amazonas (1894-1905); D. José Camargo Barros, ordenado em 24 de junho de 1894, assumiu o bispado de Curitiba (1894-1903); D. Francisco do Rego Maia, ordenado em 26 de novembro de 1893, assumiu o bispado de Niterói (1893-1901)³¹².

Levando em consideração o que foi investigado, entende-se que a criação de uma diocese antes da República foi um evento raro. Não obstante as tentativas de alguns prelados mais sensíveis à carência de estruturas eclesiais e de proximidade dos bispos e dos padres junto à população em geral, num país de dimensões continentais, as instâncias civis, sob o regime do padroado, não demonstraram interesse, principalmente no início do século XIX, quando a demografia brasileira aumentou consideravelmente, para o desenvolvimento estrutural e hierárquico da Igreja no Brasil.

No novo cenário republicano, os prelados rapidamente tomaram consciência de que seria o momento propício para expandir o número de circunscrições eclesiais no Brasil - entre esses bispos, não se pode deixar de dar relevo às ações de D. Antônio de Macedo Costa, que falecera em 20 de março de 1891, antes de tomar posse do arcebispado de Salvador. Depois do temerário projeto de criar um bispado para cada um dos Estados brasileiros, a Santa Sé resolveu começar, gradativamente, o processo de ocupação e reorganização da Igreja com a criação de quatro dioceses e a nomeação de novos bispos. Em suma, foi quando o Estado se declarou não confessional, que a proliferação de novas circunscrições eclesiais no Brasil se intensificou.

³¹² SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 44, pos. 350, “*Candidati per le Sedi Arcivescovili e Vescovili nel Brasile*”, Petrópolis, 14 de agosto de 1892, fl. 82r.

Capítulo 2

A Igreja em Alagoas: instalação e desenvolvimento de estruturas antes do período republicano

Alagoas, durante três séculos, não usufruiu de autonomia administrativa nem no plano secular nem no eclesiástico. Desde o início da colonização até 1817, quando o território alagoano, em 16 de setembro, alcançou sua emancipação política, esteve integrado na capitania de Pernambuco. A zona da antiga capitania de Alagoas permaneceu sob a jurisdição do bispado de Olinda, até à ereção de sua diocese, em 2 de julho de 1900. Foi um longo período de dependência da vastíssima circunscrição eclesiástica pernambucana, que abrangia os atuais estados federativos da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas.

Somente nos últimos anos do século XIX, com a passagem do regime monárquico para o republicano, as autoridades seculares e eclesiásticas alagoanas iniciaram protestos com o objetivo de obter uma jurisdição diocesana própria. Investigar o percurso de crescimento gradativo da presença da Igreja em Alagoas é imprescindível para a compreensão das dinâmicas que culminaram com a ereção de um bispado e, posteriormente, com a criação de uma província eclesiástica para o Estado federativo, na segunda década do século XX.

Antes da criação do bispado de Alagoas, a parte sul de Pernambuco viveu uma marcha de crescimento gradativo das estruturas eclesiásticas (capelas, curatos, paróquias, vigararia geral, arciprestados) e civis. Foi elevada a comarca, em 1710, depois, à medida que diferentes regimes de governo se sucediam no Brasil, tornou-se capitania, no regime colonial, província, durante o Império e, Estado federativo, com a

proclamação da República. A sucessão de mudanças no plano secular não acompanhou o ritmo de desenvolvimento eclesiástico, porém, o braço secular teve enorme influência no caminho que a Igreja seguiu em Alagoas³¹³.

2.1 Conquista, ocupação e colonização das terras alagoanas (séculos XVI e XVII)

Investigar o processo de ocupação das terras brasílicas pelos portugueses significa, de certo modo, compreender as dinâmicas de implantação da religião católica. A expansão portuguesa esteve intrinsecamente ligada à difusão do cristianismo. Na verdade, os privilégios papais concedidos à Coroa através do padroado régio, decorriam do reconhecimento do papel da monarquia no engrandecimento da “cristandade”. Conquistar e ocupar territórios significava, concomitantemente, estabelecer a fé cristã nos novos domínios³¹⁴. Chales Boxer investigou e explicou como a empresa expansionista ibérica foi um processo ao mesmo tempo cultural, político, econômico e religioso³¹⁵.

O povoamento da parte sul de Pernambuco aconteceu, como em todo o território brasileiro, a partir do litoral. Inicialmente, com a divisão do Brasil em capitanias hereditárias, em 24 de outubro de 1534, a região de Alagoas, pertencente à capitania de Pernambuco, também chamada “Nova Lusitânia”, começou a contar com a presença mais efetiva de colonizadores³¹⁶.

³¹³ O nome “Alagoas” atribuído à antiga parte sul de Pernambuco, e que perdura até à atualidade, deve-se aos recursos hídricos daquela região, principalmente a presença de extensas lagoas e de rios. A ocupação do território aconteceu a partir do litoral, com a devastação da mata atlântica, com a extração de madeiras e para a plantação da cana-de-açúcar, e privilegiando as margens dos rios e lagoas. A presença de 11 grandes vales, distinguia a zona da antiga capitania pernambucana. Ver LINDOSO, Dirceu – *Formação de Alagoas Boreal*. Maceió: Edições Catavento, 2000, p. 45-46. Sobre os rios e as lagoas que compõem a zona alagoana, na região ao norte, os quatro principais são Manguaba, Camaragibe, Santo Antônio Grande e Tatuamunha; na região central há duas grandes lagoas: Mundaú, ou do Norte, e Manguaba, ou do Sul, com seus afluentes; ao sul, delimitando a fronteira entre os atuais Estados de Alagoas, Sergipe e Baía, encontra-se o extenso rio São Francisco, porta de acesso para o interior do Brasil; ver DIÉGUES JUNIOR, Manuel – *O Bangüe nas Alagoas: traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional*. Maceió: EDUFAL, 2006, p. 44 e VERÇOSA, Elcio de Gusmão – *Cultura e Educação nas Alagoas: História, Histórias*. Maceió: EDUFAL, 2006, p. 42.

³¹⁴ Ver QUEIROZ, Álvaro – *Notas de história da Igreja nas Alagoas*. Maceió: EDUFAL, 2015, p. 65-66.

³¹⁵ Ver BOXER, Charles R. – *A Igreja Militante e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

³¹⁶ Pernambuco foi a segunda maior capitania do Brasil, com cerca de 60 léguas de costa nos atuais Estados de Pernambuco e Alagoas. Limitava-se ao sul pelo rio São Francisco, ao norte pelo rio de Santa Cruz de Itamaracá, a oeste pela linha de Tordesilhas; ver VERÇOSA, Elcio de Gusmão – *Cultura e*

Para ter acesso às terras, os portugueses tiveram de empreender negociações que, frequentemente, resultaram em guerras com o objetivo de expulsar ou escravizar os povos nativos. Foi desse modo que o primeiro donatário da “Nova Lusitânia”, a partir de 9 de março de 1535, Duarte Coelho Pereira³¹⁷, começou a explorar seu imenso domínio, fundando Olinda (oficialmente reconhecida como vila por alvará régio de 12 de março de 1537); devastando florestas para a plantação da cana-de-açúcar - lançando os fundamentos do que seria a economia açucareira na região³¹⁸; distribuindo sesmarias³¹⁹, instalando engenhos e capelas, importando escravos de África, formando povoados e combatendo os contrabandistas do pau-brasil, principalmente os franceses. Segundo Maria de Fátima Silva Gouvêa, Duarte Coelho, depois de reclamar contra os outros donatários que não assumiam o governo de suas capitanias, criando dificuldades à efetiva ocupação da colônia, considerou que “Deus, por sua misericórdia e meus trabalhos, gastos e despesas, e derramamento de sangue”, permitiu que a sua capitania “esteja ganhada e melhor principiada e povoada e regida e governada e com justiça administrada, que todas as outras”³²⁰. De fato, a intensa atividade dos primeiros colonizadores de Pernambuco fizera com que a “Nova Lusitânia” se tornasse “a mais

Educação nas Alagoas..., *ob. cit.*, p. 27. Sobre a hierarquia das estruturas seculares de governo no Brasil, deve-se considerar que a capitania era a maior unidade administrativa da colônia. Estava dividida em comarcas. A comarca, por sua vez, era composta por termos, esses eram formados por freguesias, ver PRADO JR., Caio – *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961, p. 304.

³¹⁷ O donatário Duarte Coelho era filho do Gonçalo Coelho, escrivão da fazenda real e comandante da expedição que esteve no Brasil em 1503. Recebeu pelos serviços prestados à Coroa na Ásia e pelo combate a corsários, a capitania de Pernambuco, por carta de doação datada de 10 de março de 1534. No ano seguinte, juntamente com sua esposa Beatriz de Albuquerque e vários colonos iniciou o povoamento de seu vasto território. Governou até 1554. Sobre a complexa rede de relações entre nobreza, linhagem, serviço militar e catolicismo na empresa de ocupação da América portuguesa, nos séculos XVI e XVII, dando ênfase ao caso dos “Albuquerque coelho”, ver CUNHA, Mafalda Soares da – Los Albuquerque Coelho, siglos XVI-XVII. *Prácticas sociales y retórica nobiliária*, in MUTO, Giovanni e TERRASA, Lozano (eds), *Estrategias culturales y circulación de la nueva nobleza em Europa (1570-1707)*. Madrid: Doce Calles, 2015, p. 129-152; e CARVALHO, Marcus – Coelho, Duarte, in SILVA, Maria Beatriz Nizza da – *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1994, p. 177-178.

³¹⁸ Segundo Elcio de Gusmão Verçosa: “nas cartas de doação e nos forais, junto com a exploração do pau-brasil, pode-se já antever o interesse dos capitais de Lisboa, portugueses e estrangeiros, pelos engenhos de açúcar”, cf. VERÇOSA, Elcio de Gusmão – *Cultura e Educação nas Alagoas: história...*, *ob. cit.*, p. 28-29.

³¹⁹ O sistema de divisão das terras em sesmarias, que conferia amplos poderes aos proprietários das terras, começou a ser aplicado no Brasil por D. João III. Duarte Coelho foi o primeiro donatário que através de forais recebeu a incumbência, ver FARIA, Sheila de Castro – Sesmarias. In VAINFAS, Ronaldo (dir.) – *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000, p. 530.

³²⁰ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva – Duarte Coelho. In VAINFAS, Ronaldo (dir.) – *Dicionário do Brasil...*, *ob. cit.*, p. 192.

próspera e a mais importante como centro da civilização portuguesa no continente americano”³²¹.

Em Alagoas, o principal episódio deflagrador de conflitos entre os colonizadores e os nativos ameríndios, antigos habitantes da zona litorânea, e que foi utilizado para justificar a ocupação sistemática, foi a morte do primeiro bispo do Brasil, Pedro Fernandes, em 1556. Este foi um episódio determinante para Alagoas e incidiu diretamente no âmbito religioso. A ocupação da parte sul da capitania pernambucana, por causa da hostilidade dos nativos, acontecera de maneira lenta. As principais etnias indígenas que habitavam o território alagoano, no período colonial, eram: ao Norte, Potiguares e Tabajaras; na costa litorânea e às margens do rio S. Francisco, Caetés, Cariris, Aconans, Coropotós e MoriQUITOS; no Oeste, os Xucurus, Vouvés e Pipianos³²². Serafim Leite considerou que

“entre Pernambuco e a Bahia ficam os dois Estados modernos de Alagoas e Sergipe. Um e outro permaneceram incultos durante quase todo o século XVI. A hostilidade dos índios dessa região existiu sempre mais ou menos latente, dificultando as comunicações entre a Bahia e Olinda. E alguns brancos que tentaram a passagem, foram mortos pelos índios dali, entre os quais se acolheram também muitos escravos fugidos das fazendas da Bahia, em 1568. De mais a mais, os franceses, aproveitando e acirrando essa disposição de espírito, frequentavam aquelas paragens”³²³.

Este território despovoado de brancos, tornou-se no imaginário religioso dos portugueses, um lugar “amaldiçoado”, desde a morte do bispo³²⁴.

A presença francesa, esporádica e cobiçosa do pau-brasil³²⁵, na região de Alagoas, foi relatada, ainda no século XVI, por Gabriel Soares de Souza, ao apresentar uma descrição, rica em pormenores, da costa de Pernambuco entre os rios Ipojuca e São Francisco. Alagoas era uma região pouco explorada pelos portugueses, detentora de abundantes recursos hídricos, sem fundação de vilas até àquela altura, e que possuía, pelo menos, três portos controlados por franceses onde se extraía e comerciava pau-

³²¹ Ver COSTA, Craveiro – *História das Alagoas*. Maceió: Sergasa, 1983, p. 7.

³²² Ver QUEIROZ, Álvaro – *Os Carmelitas na História das Alagoas*. Maceió: SERGASA, 1994, p. 14.

³²³ Cf. LEITE, Serafim – *História da Companhia de Jesus no Brasil*. V. 1. São Paulo: Edições Loyola, 2004, p. 157.

³²⁴ ALTAVILA, Jayme de – *História da Civilização das Alagoas*. Maceió: EDUFAL, 1978, p. 28.

³²⁵ Sua extração, com a utilização de mão de obra indígena, foi a principal atividade econômica dos portugueses nas primeiras décadas do século XVI, ver VAINFAS, Ronaldo. Pau-brasil. In VAINFAS, Ronaldo (dir.) – *Dicionário do Brasil...*, ob. cit., p. 471-473.

brasil (chamado “pao da tinta”)³²⁶. Em Alagoas, o pau-brasil era tão abundante que estimulou o seu contrabando até 1840, quando foi apreendida em Coruripe uma embarcação francesa³²⁷.

A trágica notícia dos atos antropofágicos praticados pelos índios contra o bispo D. Pedro Fernandes, em Junho de 1556, e o interesse em controlar uma zona onde havia presença francesa e contrabando de madeira fizeram com que uma violenta expedição, liderada por Jerônimo de Albuquerque, e com o apoio dos tabajaras, a partir de Olinda combatesse a aguerrida etnia dos caetés em toda a zona alagoana até às margens do rio São Francisco³²⁸. Esta guerra, iniciada em 1556, perdurou cinco anos. Só depois disso, os portugueses iniciaram uma mais forte ocupação de Alagoas³²⁹. A “guerra de extermínio” na parte sul da capitania pôs termo às dificuldades provocadas pelos povos naturais do Brasil no plano de expansão³³⁰. Foi durante esse período que o primeiro núcleo considerável de povoamento de Alagoas foi constituído, no extremo sul da capitania, dando origem à vila de Penedo³³¹.

Com as expedições, viagens de reconhecimento e lutas contra os povos nativos, começaram a ser constituídos polos de colonização. Entre as últimas décadas do século XVI e o início do século XVII, eram três os principais centros de ocupação do futuro território alagoano, a saber, ao norte, Porto Calvo ao centro, Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul³³², ao sul, Penedo³³³. Esses locais foram elevados a vilas da capitania de

³²⁶ Cf. SOUZA, Gabriel Soares de – *Tratado Descritivo do Brazil em 1587. Obra de Gabriel Soares de Sousa, Senhor de engenho da Bahia, n'ella residente dezessete annos seu vereador da Camara, etc. Edição castigada pelo estudo e exame de muitos códices manuscriptos existentes no Brasil, em Portugal, Hespanha e França, e accrescentada de alguns commentarios a obra por Francisco Adolpho de Varnhagen. Segunda Edição mais correcta e accrescentada com um additamento.* Rio de Janeiro: Typographia de João Ignacio da Silva, 1879, p. 26.

³²⁷ VERÇOSA, Elcio de Gusmão – *Cultura e Educação nas Alagoas: história...*, *ob. cit.*, p. 26.

³²⁸ Ver ESPÍNDOLA, Tomás do Bonfim – *Geographia Alagoana ou Descrição Physica, Política e Histórica da Província das Alagoas.* Maceió: Typographia do Liberal, 1874, p. 264.

³²⁹ Cf. COSTA, Craveiro – *História das Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 13-14.

³³⁰ Cf. BRANDÃO, Moreno – *História de Alagoas.* Penedo: Artes Graphicas Typographia e Pautação de J. Amorim, 1909, p.10.

³³¹ Não existem registros seguros do início do povoamento do território alagoano. Muitos documentos foram perdidos ou destruídos, como se verificou em Porto Calvo, um dos primeiros núcleos de ocupação portuguesa em Alagoas, ver LINDOSO, Dirceu – *Formação de Alagoas ...*, *ob. cit.*, p. 12. Manuel Diégues Junior, em sua clássica investigação histórica apresentou documentação inédita sobre a história alagoana e reconheceu que os arquivos alagoanos eram de “uma pobreza lamentável, ver DIÉGUES JUNIOR, Manuel – *O Bangüê nas Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 27.

³³² Esse núcleo, localizado no centro do atual Estado de Alagoas, foi sofrendo mudanças de nome: de “Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul” passou a “Alagoa do Sul”, depois “Alagoas”, tornando-se capital da capitania de mesmo nome. Atualmente, em homenagem ao primeiro presidente da república, nascido naquela cidade, tem o nome de Marechal Deodoro, ver ALBUQUERQUE, Isabel Loureiro – *História de Alagoas.* Maceió: Sergasa, 2000, p. 42.

³³³ Ver LINDOSO, Dirceu – *Formação de Alagoas ...*, *ob. cit.*, p. 38.

Pernambuco, em Abril de 1636. Duarte de Albuquerque Coelho (filho de Duarte Coelho), que também fora donatário da capitania, em 1654, no seu diário sobre as lutas contra a invasão holandesa na região, especificou que, desde 12 de abril de 1636, o povoado de Porto Calvo passou a designar-se Bom Sucesso, recebendo área e jurisdição próprias, conforme os poderes e privilégios concedidos pelo rei³³⁴. Na mesma data e do mesmo modo, Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul e Penedo (chamada São Francisco) foram elevados a vilas³³⁵.

Arthur Curvelo, empreendendo investigação minuciosa a respeito do desenvolvimento das estruturas do poder secular em Alagoas, problematizou o processo de organização civil das vilas que deram origem à ocupação portuguesa em Alagoas, evidenciando serem desconhecidas as datas de criação das câmaras municipais das três vilas criadas em Abril de 1636³³⁶. A jurisdição do sul da capitania de Pernambuco era exercida a bel-prazer “do mais poderoso do lugar”. No entanto, o mesmo autor, considerando a escassez de documentos, e seguindo Isabel Loureiro, observou que estruturas administrativas chamadas “Câmara de Escabinos”, uma espécie de câmara de vereadores, foram criadas nas vilas alagoanas, ainda nas primeiras décadas do século XVII³³⁷.

³³⁴ Os holandeses invadiram o Brasil porque estavam em disputas com a Espanha e por interesses comerciais. Com a União Ibérica (1580-1640), os holandeses viram na América portuguesa um alvo fácil. Além do mais, o interesse pelo rentável comércio de açúcar fez com que a Companhia das Índias Ocidentais, formada por investidores calvinistas (“WIC, West Indische Compagnie” - organização privada que recebera da Holanda o monopólio do comércio com a América e a África), tomassem a zona produtora do açúcar do Brasil. Com a invasão holandesa e a fuga de muitos portugueses de Olinda e Recife para a região sul da capitania, Alagoas viveu um tempo de crescimento populacional. Sobre a presença dos holandeses no Brasil, com destaque para o território alagoano, ver ALBUQUERQUE, Isabel Loureiro – *Notas sobre os Holandeses no Brasil*. Maceió: Departamento Estadual de Cultura, 1965, p. 19-41; AZEVEDO, José Ferreira – Formação Sócio-Econômica de Alagoas, o Período Holandês (1630-1654): Uma Mudança de Rumo, in CAETANO, Filipe Pereira (org.) – *Alagoas colonial: construindo economias, tecendo redes de poder e fundando administrações (Séculos XVII-XVIII)*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 11-40; BRANDÃO, Moreno – *História de Alagoas...*, *ob. cit.*, p.11-28; COSTA, Craveiro – *História das Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 26-56.

³³⁵ Ver COELHO, Duarte de Albuquerque – *Memórias Diárias de la Guerra del Brasil, por discurso de nueve años, empeçando desde el de M.DC.XXX. Escritas por Duarte de Albuquerque Coello, Marques de Basto, Conde, e Senhor de Pernambuco, i delas villas de Olinda, San Francisco, Magdalena, Buen-Sucesso, Villahermosa, Igaracù, Gentil-hombre de la Camara de su Magestad, i de su Consejo de Estado, em el Portugal, a la Catolica Magestade del Rey Don Felipe Quarto*. Madri: Diego Diaz de la Carrera, impressor do Reino, 1654, p. 225v.

³³⁶ Cf. CURVELO, Arthur Almeida Santos de Carvalho – Os Conselhos da Comarca: Constituição e Especificidades Municipais da Comarca das Alagoas (Século XVIII). In CAETANO, Antonio Filipe Pereira (org.) – *Alagoas e o império colonial português: ensaios sobre poder e administração (séculos XVII-XVIII)*. Maceió: Cepal, 2010, p. 61.

³³⁷ Conforme Curvelo, o relatório elaborado pelos holandeses Adriaen van der Dussen e M. van Ceullen, em 1638, explicava que “começando do Sul, temos a primeira jurisdição, que se estende do rio São Francisco ao rio Pirassinunga, e como dissemos, nunca teve uma forma regular de governo. As suas

A plantação de cana-de-açúcar e a instalação de engenhos foram o escopo primordial dos colonizadores da região³³⁸. Para Diégues Junior foi a economia açucareira que estimulou a colonização do território alagoano³³⁹. Os primeiros núcleos populacionais, formados em torno dos engenhos, foram gradativamente transformados em sede de freguesias, incluindo as capelas dos engenhos.

No entanto, é preciso reconhecer que já nos primeiros anos, os três polos de colonização de Alagoas começaram a diferenciar-se por causa de suas peculiaridades geográficas, condicionadoras do modelo econômico adotado. Nas margens do rio São Francisco, a cana-de-açúcar não prosperou, na região de Penedo destacou-se a pecuária, enquanto Porto Calvo, inicialmente, e Alagoas depois, tornaram-se vastos latifúndios de cana-de-açúcar³⁴⁰.

A região norte do atual Estado de Alagoas, mais especificamente de Porto Calvo até ao Cabo de Santo Agostinho (pertencente atualmente a Pernambuco), nas últimas décadas do século XVI, foi dominada por Cristóvão Lins. Ele fundou cinco engenhos de cana-de-açúcar, com suas respectivas capelas, e o povoado de Porto Calvo. Avançando contra os índios Potiguaras, tornou-se proprietário de 10 engenhos, entre os estados contemporâneos de Pernambuco e Alagoas. Dirceu Lindoso afirmou que “segundo os padres franciscanos, [Cristóvão Lins era] emérito degolador de índios pitiguaras. Neste seu ofício de degolador e destruidor de tribos indígenas desde a foz do

principais povoações são: Penedo, Alagoa do Sul - Alagoa do Norte (cada uma com uma povoação ou aldeia), e Povoação do Porto do Calvo”, ver CURVELO, Arthur Almeida Santos de Carvalho – Os Conselhos da Comarca: Constituição e Especificidades Municipais da Comarca das Alagoas (Século XVIII). In CAETANO, Antonio Filipe Pereira (org.) – *Alagoas e o império colonial português*, ob. cit., p. 61. Ver, também, ALBUQUERQUE, Isabel Loureiro – *História de Alagoas...*, ob. cit., p. 53.

³³⁸ Os engenhos eram os centros para o tratamento da cana-de-açúcar, todo o litoral de Alagoas, principalmente as regiões norte e centro (já que no sul, região do rio São Francisco, dominou a pecuária), foram ocupados, predominantemente, através da plantação de cana-de-açúcar. O engenho possuía uma complexa estrutura, geralmente, constituída de uma “casa grande”, uma capela, uma casa para o tratamento da cana, moradias para os trabalhadores e a “senzala” para os escravos. Sobre a dinâmica inerente a instalação de um engenho, deve-se levar em consideração a necessidade fundamental de mão-de-obra e o exigente trabalho de derrube das matas, plantação, cultivo e, posterior, extração da cana para a fabricação do açúcar. Os escravos africanos sofriam esse extenuante trabalho. A respeito da organização espacial dos engenhos, as atividades desenvolvidas, seu cotidiano, ver DIÉGUES JUNIOR, Manuel – *O Bangüê nas Alagoas...*, ob. cit.; FREYRE, Gilberto – *Casa Grande...*, ob. cit., p. 3-54 e VERÇOSA, Elcio de Gusmão – *Cultura e Educação nas Alagoas...*, ob. cit., p. 44.

³³⁹ Cf. DIÉGUES JUNIOR, Manuel – *O Bangüê nas Alagoas...*, ob. cit., p. 49.

³⁴⁰ Ver LINDOSO, Dirceu – *Formação de Alagoas ...*, ob. cit., p. 43-44.

rio Goiana [em Pernambuco] até o rio Manguaba [em Alagoas] não mediu trabalhos”³⁴¹. Lins chegou a exercer o cargo de alcaide-mor da vila de Porto Calvo, em 1600³⁴².

2.2 A presença do clero regular

Antes mesmo da instalação das paróquias, na região “inculta” entre Salvador e Olinda, os missionários jesuítas, franciscanos, carmelitas e beneditinos iniciaram a catequização dos indígenas³⁴³. Os jesuítas foram os primeiros a adentrar no território alagoano, através do rio São Francisco. No ano 1568, já tinham edificado uma capela, lugar de culto para os índios “Cropotós e Careris, e alguns portugueses que viviam da agricultura”³⁴⁴. O início da presença dos jesuítas na região é matéria controversa. Sem negar a probabilidade da construção de um templo, em 1568, com a colaboração dos fiéis durante as “missões”, como proposto por Serafim Leite, Abelardo Duarte sustentou que tal ocorrera em 1574, por causa da solicitação feita pelos próprios indígenas ao governador da Bahia Luiz de Brito, reclamando a presença efetiva dos missionários entre as tribos das margens do São Francisco³⁴⁵.

Os jesuítas, avançando para o interior através do rio São Francisco, foram importantes na ocupação do sertão de Alagoas. A sua presença fazia-se, inicialmente, através de “expedições missionárias” às aldeias indígenas, e tornou-se permanente com as doações de fazendas aos colégios Jesuítas de Olinda e Recife. Destinadas à atividade pecuária, essas fazendas serviram, posteriormente, para a formação de povoados e vilas no sertão³⁴⁶. Entre as principais aldeias catequizadas pelos missionários, destacaram-se as de Porto Real e S. Brás. Na de Porto Real foi instalado um colégio “de primeiras

³⁴¹ Cf. *Idem*, p. 25-26.

³⁴² Sobre Cristóvão Lins, ver ALBUQUERQUE, Isabel Loureiro – *História de Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 42; ALTAVILA, Jayme de – *História da Civilização das Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 23-28; BRANDÃO, Moreno – *História de Alagoas...*, *ob. cit.*, p.10-11; COSTA, Craveiro – *História das Alagoas...*, *ob. cit.* p. 15-17 e LINDOSO, Dirceu – *Formação de Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 25-27.

³⁴³ Ver DUARTE, Abelardo – Tribos, Aldeias e Missões de Índios em Alagoas. *Revista do IHGAL*, XXVIII (1968) 121-130.

³⁴⁴ Cf. “Idéa da População da Capitania de Pernambuco, e das suas annexas, extensão das suas costas, Rios, Povoações notáveis, Agricultura, numero de Engenhos, Contractos e Rendimentos Reaes, augmento que estes tem tido etc. etc., desde o ano de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitánias o Governador e Capitam General José Cezar de Menezes”. *Revista do IHGAL*, XII (1927) 225.

³⁴⁵ Na lista das fazendas e sítios, patrimônio dos jesuítas, podem ser identificadas muitas localidades que se tornaram vilas, como por exemplo, Inhapi, Cajazeiras, Dois Riachos, Pariconha, etc, ver DUARTE, Abelardo – Os Jesuítas em Alagoas, in DUARTE, Abelardo – *Três Ensaíos*. Maceió: Departamento Estadual de Cultura, 1966, p. 168-170.

³⁴⁶ Ver DUARTE, Abelardo – Os Jesuítas em Alagoas ..., *ob. cit.*, p. 183.

letras”. Ao longo do século XVII e XVIII a Companhia de Jesus expandiu seus domínios em Alagoas. De fato, os jesuítas alcançaram, antes da expulsão, em 1759, um patrimônio significativo, constituído por 14 extensas fazendas de gado e 4 sítios no interior de Alagoas³⁴⁷.

Logo em seguida, os religiosos franciscanos, na última década do século XVI atingiram a região norte de Alagoas e, em 1596, inauguraram a missão na aldeia de Porto de Pedras, enviados pela custódia de Santo António do Brasil, ereta em 13 de março de 1584. Desde o litoral, os franciscanos avançaram até à aldeia de Santo Amaro, aldeamento missionário fundado em 1614³⁴⁸. Em 1635, os franciscanos iniciaram a construção de um recolhimento em Alagoas. Aqui a sua maior obra foi a construção do convento de Santa Maria Madalena, na segunda metade do século XVII. Os primeiros religiosos foram enviados para as margens do rio São Francisco, em Penedo, em 26 de agosto de 1659; e, em 1682, iniciaram a construção do convento de Nossa Senhora dos Anjos da Porciúncula, que habitaram a partir de 1694³⁴⁹. Entre os franciscanos, os frades capuchinhos, apesar de não estabelecerem convento no território alagoano, destacaram-se na atividade missionária³⁵⁰. Os conventos de Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul e de Nossa Senhora dos Anjos de Penedo, em dezembro de 1719, começaram a oferecer aulas gratuitas aos moradores das vilas, tornando-se as primeiras instituições educacionais de Alagoas³⁵¹.

Os frades carmelitas, também, empreenderam atividade missionária entre os povos indígenas, desde o século XVI³⁵². Em Penedo, em 1632, inauguraram uma capela dedicada a S. Gonçalo do Amarante, e alguns religiosos habitaram num recolhimento anexo³⁵³. Em Alagoas do Sul, em 15 de julho de 1715, a câmara da vila requereu a D. João V a criação de um hospício. Em geral, os religiosos foram solicitados por causa do crescimento da população e a pedido dos párocos. Os argumentos invocados para a vinda dos frades carmelitas eram a escassez de sacerdotes na região, a necessidade de

³⁴⁷ Cf. DUARTE, Abelardo – Os Jesuítas em Alagoas ..., *ob. cit.*, p. 190.

³⁴⁸ Ver QUEIROZ, Álvaro – *A missão de Porto de Pedras: primícias da Evangelização nas Alagoas*. Maceió, 1996, p. 28.

³⁴⁹ MÉRO, Ernani – *Os Franciscanos em Alagoas*. Maceió: SERGASA, 1982, p. 21-22. Ver, também, CAROATÁ, José Próspero da Silva – *Crônica do Penedo*. Maceió: Departamento Estadual de Cultura, 1962, p. 46. (Reedição do original publicado em 1872).

³⁵⁰ QUEIROZ, Álvaro – *Notas de história da Igreja nas Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 115.

³⁵¹ Ver COSTA, Craveiro – *História das Alagoas...*, *ob. cit.* p. 127-128; QUEIROZ, Álvaro – *A missão de Porto de Pedras ...*, *ob. cit.*, p. 44.

³⁵² QUEIROZ, Álvaro – *Os Carmelitas na história das Alagoas*. Maceió: SERGASA, 1994, p. 20.

³⁵³ Ver CAROATÁ, José Próspero da Silva – *Crônica do Penedo...*, *ob. cit.*, p. 54; MÉRO, Ernani – *Penedo: templos, ordens e confrarias*. Maceió: SERGASA, 1991, p. 217.

alimentar as “missões” e o aumento da população³⁵⁴. D. João V aceitou a proposta e a permissão foi concedida, em 26 de março de 1722, depois do parecer do governador da capitania³⁵⁵, tendo os religiosos começado a habitar o pequeno convento em 17 de janeiro de 1733³⁵⁶.

Em Santa Luzia do Norte, a população, depois de atestar o “muito zelo no serviço de Deus e bem das almas” dos carmelitas, e de se afirmar muito devota a Nossa Senhora do Carmo, também solicitou, em 13 de dezembro de 1743, a criação de um convento. No pedido, os moradores atestavam ainda que dois carmelitas exerciam a função de coadjutores, auxiliando o pároco da freguesia com “exemplar vida”³⁵⁷.

Além dos jesuítas, franciscanos e dos carmelitas, a região também contou com a presença de beneditinos. Estes, em 1871, possuíam um significativo patrimônio, nas margens do rio São Francisco, nos atuais estados de Sergipe, Alagoas e Bahia. Entre as ilhas alagoanas, destacava-se a “Ilha Grande”, que era “residência do frade administrador, e ahi tem os frades mais de duzentos escravos e cem reideiros”³⁵⁸.

Foi através da atividade missionária destes religiosos que populações residentes nas regiões periféricas da capitania puderam ser catequizadas. Mesmo quando não havia estruturas diocesanas, como paróquias, os frades acompanharam o avanço da ocupação portuguesa em direção ao sertão.

2.3 As primeiras estruturas diocesanas

Entre as prerrogativas concedidas pelo rei aos capitães donatários estavam a criação de vilas e a instalação de freguesias. Alguns deles iniciaram a ereção das primeiras igrejas que originariam paróquias. Estas, criadas por deliberação da Coroa, sob a indicação da Mesa da Consciência e Ordens, tinham o pagamento da cômputa do vigário fornecido pela folha eclesiástica, através do dízimo.

³⁵⁴ Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (Maceió), caixa 01, pacote 03, documento nº5, *Carta Régia de D. João V ao Governador de Pernambuco, D. Lourenço de Almeida, sobre proposta para fundação de um convento dos carmelitas na vila das Alagoas, apresentada pela câmara da mesma vila*, Lisboa, 2 de dezembro de 1717.

³⁵⁵ AIHGAL – caixa 01, pacote 03, documento nº 5, *Carta Régia de Dom João V ao Governador de Pernambuco*, 2 de dezembro de 1717.

³⁵⁶ QUEIROZ, Álvaro – *Os Carmelitas na história das Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 32.

³⁵⁷ “Atestação Passada pelos Moradores da Povoação da Lagoa Norte, em abono do serviço dos religiosos do Carmo”, em 13 de dezembro de 1734. *Revista do IHGAL*, v.40 (1987) 27-28. Muitos padres seculares assinaram este documento.

³⁵⁸ ESPÍNDOLA, Tomás do Bonfim – *Geographia Alagoana...*, *ob. cit.*, p. 39-40.

As igrejas podiam ser instaladas por iniciativa dos bispos. Com o crescimento da população, a propagação de engenhos e o aumento da demanda de assistência espiritual (celebração dos sacramentos), por vezes, os próprios fiéis começaram a construir igrejas e sustentar os curas. Tornou-se comum a presença de capelas distantes da sede da freguesia que tinham seus “curas” pagos pela população³⁵⁹.

As primeiras paróquias foram sendo instaladas ao longo do litoral da capitania pernambucana. Elas tiveram como origem, em sua maioria, as capelas dos engenhos de cana-de-açúcar. De facto, o número de engenhos na capitania era tão elevado que, segundo a relação da visita *ad limina* do bispo de Pernambuco, D. Matias de Figueiredo e Melo (1687-1694), ao enumerar as vinte e nove igrejas paroquiais existentes, afirmou que era incapaz de indicar todas as capelas dos engenhos. O bispo dizia ser impossível mencionar as igrejas “não paroquiais”, pertencentes aos engenhos, sendo mais de “duzentas” no ano de 1693. Assegurava ainda que, as paróquias eram tão vastas que cada uma poderia formar um “bom bispado”³⁶⁰. Só a paróquia de Jeremoabo, na vizinha Bahia, criada no século XVII, com cerca de 75.000 km² estendia-se por uma área equivalente a todo o território de Portugal continental³⁶¹.

Nos períodos colonial e imperial, a freguesia servia como base de referência para a organização da sociedade. A contagem da população (número de nascidos, número de mortos, de escravos, especificação das “raças”, brancos, negros, índios, etc.) estava centrada nesta célula e no pároco. Mais tarde, já período imperial, as eleições aconteciam nas igrejas sob a coordenação dos párocos. A paróquia, além das suas funções religiosas, era o núcleo da organização social, política, cultural e econômica de uma localidade³⁶².

Durante a administração de Cristóvão Lins, a primeira paróquia ou freguesia foi instalada na região que se tornaria Alagoas. Não há documentos que atestem a data precisa da sua criação. É provável que tal tenha ocorrido nas últimas décadas do século XVI com a paróquia dedicada a Nossa Senhora da Apresentação³⁶³. No “Registo da Folha Geral do Estado do Brasil” (documento que acompanhou o alvará de 10 de junho

³⁵⁹ Cf. RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: Origem e Desenvolvimento (Século XVI)...*, ob. cit., p. 56.

³⁶⁰ Cf. AAV – Congregazione del Concilio, Relations Diocesium, caixa 596 (Olinden), fls. 18v-19r.

³⁶¹ NEVES, Guilherme Pereira das – Administração Eclesiástica, in SILVA, Maria Beatriz Nizza da – *Dicionário da História...*, ob. cit., p. 23.

³⁶² Cf. DIÉGUES JUNIOR, Manuel – *O Bangüe nas Alagoas...*, ob. cit., p. 30.

³⁶³ Ver DIÉGUES JUNIOR, Manuel – *O Bangüe nas Alagoas...*, ob. cit., p. 30; QUEIROZ, Álvaro – *Notas de história da Igreja nas Alagoas...*, ob. cit., p. 90.

de 1617, regulador do “ordenado dos Ministros Ecclesiásticos, de Justiça, Fazenda, Milícia, e mais Repartições” nas diversas capitanias³⁶⁴), Porto Calvo era a única freguesia da futura região alagoana que possuía um vigário colado com um colaborador. Assim, ao vigário de Porto Calvo cabiam “cincoenta mil reis de seo ordenado, ao seo coadjutor vinte e cinco mil reis. E de ordinaria de vinho, azeite, farinha e cera para o culto divino, vinte e tres mil novecentos e vinte reis. E para a fabrica da dita Igreja seis mil reis”³⁶⁵. A presença de um coadjutor do vigário indicava que a administração dos sacramentos era frequente e a extensa circunscrição paroquial carecia de cooperador.

Um sacerdote que desempenhasse atividade pastoral somente em pequenas ermidas, curatos e capelas dos engenhos, recebia o título de cura ou capelão. Em princípio, estava subordinado ao vigário de uma paróquia que, por sua vez, poderia ser vigário encomendado, assim chamado por ter sido solicitado pela própria comunidade e pago por ela, assumindo encargos em igrejas maiores, porém, não possuindo estabilidade; ou vigário colado, isto é, aqueles que assumiam a cura de almas em paróquias grandes e que eram pagos pelos dízimos da Fazenda real, sendo inamovíveis³⁶⁶.

As paróquias de Penedo e de Santa Maria da Alagoa do Sul, também, não possuem registros sobre a respectiva data de instalação. Porém, antes de 1630, quando os holandeses conquistaram a capitania pernambucana, já tinham sido criadas³⁶⁷.

A partir das freguesias de Porto Calvo, Penedo e Santa Maria da Alagoa do Sul (Alagoas), foram-se desmembrando territórios para formar novos curatos e paróquias. A paróquia de Santa Luzia da Alagoa do Norte foi instalada antes do ano de 1654³⁶⁸.

O primeiro prelado da diocese de Olinda, D. Estêvão Brioso de Figueiredo (1676-1683), ao iniciar o governo, escreveu um breve relatório, em 6 de agosto de 1680,

³⁶⁴ Cf. SILVA, José Justino de Andrade e (org.) – *Colecção Chronologica da Legislação Portuguesa (1613-1619) compilada e anotada por José Justino de Andrade e Silva*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. SILVA, 1855, p. 246.

³⁶⁵ Cf. Registo da Folha Geral do Estado do Brasil, in *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*. Vol. XXVII (1905). Rio de Janeiro: Officina Typographica da Bibliotheca Nacional, 1906, p. 365; disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais_027_1905.pdf, consultado em 05 de dezembro de 2019.

³⁶⁶ Ver RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: Origem e Desenvolvimento...*, *ob. cit.*, p. 56.

³⁶⁷ Ver DIÉGUES JUNIOR, Manuel – *O Bangüe nas Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 31; MÉRO, Ernani – *Penedo: templos, ordens e confrarias*. Maceió: SERGASA, 1991, p. 40-43 e MÉRO, Ernani – *Santa Maria Madalena: Vila e Capital da Província das Alagoas*. Maceió: SERGASA, 1994, p. 23-24.

³⁶⁸ Cf. “Idéa da População da Capitania de Pernambuco, e das suas annexas, extenção das suas costas, Rios, Povoações notáveis, Agricultura, numero de Engenhos, Contractos e Rendimentos Reaes, augmento que estes tem tido etc. etc., desde o ano de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitánias o Governador e Capitam General José Cezar de Menezes”. *Revista do IHGAL*, XII (1927) 219.

menos de quatro anos depois da criação do bispado, descrevendo “a parte Sul”³⁶⁹. Assinalou que, partindo da parte sul de sua circunscrição diocesana, “primeiro vem a paróquia da Beatíssima Virgem do Rosário”, vulgarmente chamada “do Penedo”; depois, sempre em direção do sul para norte do bispado, as paróquias e capelas, de São Miguel, que tem como padroeira Nossa Senhora do Ó; a da Beatíssima Virgem da Conceição, na Alagoa do Sul; de Santa Luzia, chamada Alagoa do Norte, possuía uma aldeia indígena com uma capela dedicada a Santo Amaro, assistida pelos religiosos franciscanos; a paróquia do Bom Jesus de Camaragibe; a paróquia da Beatíssima Virgem da Apresentação, em Porto Calvo; a paróquia de São Gonçalo³⁷⁰; e, ainda, uma aldeia indígena com capela dedicada a São Miguel, assistida, também, por missionários franciscanos³⁷¹.

Enfim, é evidente que a extensão do bispado criava inúmeras dificuldades, bem expressas no relatório da visita *ad limina* que o bispo D. Matias de Figueiredo e Melo remeteu para Roma em 1693: “A Diocese de Olinda, aliás, de Pernambuco é tão vasta, e de tal modo dilatada, que para a parte do leste, sempre à beira do mar, inclui mil e duzentas milhas todas de praia marítima; e o interior, não tendo fronteiras, prolonga-se até onde os habitantes querem ir, que em comparação com a dimensão dos terrenos são pouquíssimos [os habitantes] para torná-los cultivados e habitados”³⁷². Acresce que num bispado “sem fronteiras” bem definidas, havia transgressões frequentes dos limites administrativos, criando-se problemas constantes de controle interno dos fiéis e de jurisdição com outros bispados³⁷³.

Matias de Figueiredo e Melo, terceiro prelado de Olinda³⁷⁴, ao assumir o bispado enumerou em seu atento relatório as estruturas da Igreja na parte sul de seu território, no que seria Alagoas, do seguinte modo:

³⁶⁹ Esse documento, mesmo sem indicar as datas de fundação das paróquias, é relevante para a historiografia sobre a Igreja em Alagoas porque indica a existência, ainda nos anos iniciais do bispado de Olinda, de paróquias, no território alagoano, que eram desconhecidas pelos historiadores locais; ver AGUIAR, Otávio – Diocese de Alagoas: alguns subsídios históricos. In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas*. 39 (1984) 109-110; ESPÍNDOLA, Tomás do Bonfim – *Geographia Alagoana...*, *ob. cit.*, p. 138 e p. 147; QUEIROZ, Álvaro – *Notas de história da Igreja nas Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 95-96.

³⁷⁰ Essa freguesia, nas margens do Rio Una, atualmente em Pernambuco, pertencia à província de Alagoas, ver SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de – *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo, do Imperio do Brazil, contendo a origem de cada Província, Cidade, Villa, e Aldeia*. Vol. 2. Paris: J. P. Aillaud Editor, 1845, p. 547.

³⁷¹ Cf. AAV – Congregazione del Concilio, *Relationes Dioecesium*, caixa 596, fl 1r.

³⁷² Cf. AAV – Congregazione del Concilio, *Relationes Dioecesium*, caixa 596, fl. 18v.

³⁷³ Ver NEVES, Guilherme Pereira das – *Administração Eclesiástica*, *ob. cit.*, p. 23.

³⁷⁴ O segundo bispo foi D. João Duarte do Sacramento (1630-1686), porém, ele não exerceu o ministério episcopal, pois morreu antes de tomar posse do bispado. Em 16 de setembro de 1685, recebeu a

QUADRO 1 – O CLERO, IGREJAS, IRMANDADES E POPULAÇÃO (1693)³⁷⁵

PARÓQUIA	IGREJAS CAPELAS CONVENTOS	PADRES	IRMANDADES	FOGOS
Porto Calvo (Nossa Senhora da Apresentação)	8 igrejas ou capelas	1 vigário, 1 cura e 4 outros padres	5 irmandades	370 fogos
Camaragibe (Bom Jesus)	9 igrejas	1 cura e 4 sacerdotes	4 irmandades	230 fogos
Alagoa do Norte (Santa Luzia)	3 igrejas	1 vigário e 1 cura	7 irmandades	212 fogos
Alagoa do Sul (Conceição de Nossa Senhora)	3 igrejas, 1 convento	1 vigário 1 cura, 6 sacerdotes e 8 ou 10 religiosos franciscanos	10 irmandades	307 fogos e 1 aldeia indígena (assistida pelos franciscanos)
São Miguel (Nossa Senhora da Expectação ou do Ó)	1 igreja	1 cura e 1 padre	Não consta	150 fogos
Penedo (Nossa Senhora do Rosário)	6 igrejas e 1 convento franciscano	1 vigário, 1 cura e 3 outros padres, 8 ou 10 religiosos Franciscanos	4 irmandades	500 fogos

nomeação, no entanto, “[...]acontecendo chegarem as Bullas para se Sagrar pelo Metropolitano da Bahia, no mesmo dia; em que se lhe dobravam os Sinos por seu falecimento, ficou sem efeito a posse, e a Diocese Vaga”. Ver ARAÚJO, José de Souza Azevedo e – *Memorias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias Annexas a Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil, dedicadas a El-Rei Nosso Senhor D. João VI*. Vol. VIII. Rio de Janeiro: Typografia de Silva Porto, 1822, p. 126.

³⁷⁵ Cf. AAV – Congregazione del Concilio, Relationes Dioecesium, caixa 596, fls. 19v-20r.

O número de templos, entre igrejas e capelas, era de 30. Havia ainda dois conventos franciscanos e uma aldeia indígena que possuía assistência de religiosos; 28 padres seculares e cerca de 16 religiosos franciscanos (entre eles, sacerdotes e religiosos não ordenados) exerciam sua atividade evangelizadora naquela porção do bispado pernambucano, que, segundo a contagem da população, através de “fogos”, chegaria a aproximadamente 8.845 habitantes (excetuando-se o número de indígenas)³⁷⁶. Para cada padre ou religioso havia cerca de 184 “ovelhas”. As irmandades, principal organização dos fiéis leigos, eram 30, quase uma irmandade para cada igreja ou capela, uma média de 5 por cada paróquia. Estas confrarias ou irmandades eram espaços privilegiados de sociabilidade entre as diversas camadas da sociedade local. Tinham como finalidade a assistência mútua entre seus membros, com obras de caridade (auxílio a pobres) e de piedade (patrocínio de celebrações religiosas, procissões, missas de exéquias, funerais etc.)³⁷⁷.

Apesar de replicarem as diferenças raciais (havia irmandade exclusivas para brancos, pardos e negros) e reproduzirem os conflitos sociais no interior da Igreja, as confrarias e/ou irmandades gradativamente desempenharam um papel importante para o fortalecimento e inclusão dos afrodescendentes na vida religiosa. A partir dos compromissos e estatutos das irmandades no território alagoano, Ernani Méro salientou o segregacionismo sofrido pelos negros e os pardos no âmbito religioso da época³⁷⁸. De facto, havia irmandades exclusivamente para brancos ricos, outras só para mestiços e pardos e ainda outras apenas para negros. Entre as dos brancos e ricos avultam a do Santíssimo Sacramento e as da Santa Casa de Misericórdia, existentes em Penedo, Alagoas do Sul e Maceió. As de pardos ou mestiços estavam, por norma, sob a invocação de N. S. do Amparo (em Alagoas do Sul), São Gonçalo Garcia (em Penedo) e

³⁷⁶ Estes valores são imprecisos, tanto porque os recursos para o recenseamento, à época, eram escassos (as populações indígenas eram muitas vezes esquecidas), como, também, porque a contagem dos habitantes era feita através de “fogos” sem que se saiba a equivalência quantitativa exata. Angelo Alves Carrara em sua pesquisa sobre a população do Brasil, entre os anos de 1570 e 1700, adotou o método de multiplicar por 5 o número de fogos, enfatizando que, historiadores, depois de análise da documentação quinhentista, estabeleceram que 1 fogo correspondia a 4 ou 5 pessoas, ver CARRARA, Angelo Alves – A População do Brasil, 1570-1700: uma revisão historiográfica. In *Revista Tempo*, 20 (2014) 2.

³⁷⁷ Cf. BOAGA, E., – Confraternite Laicali, in LOVISON, Filippo (dir) – *Dizionario Storico Tematico: La Chiesa in Italia. Vol I – Dalle origini all’Unità Nazionale*. Roma: Associazione Italiana dei Professori di Storia della Chiesa, 2019, p. 124.

³⁷⁸ Cf. MÉRO, Ernani – *Religião e Racismo: Discriminação Racial nas Irmandades*. Maceió: SERGASA, 1983, p. 27.

N. S. do Livramento (em Maceió). As de negros eram: São Benedito (em Penedo) e N. S. do Rosário (Penedo, Alagoas do Sul e Maceió)³⁷⁹.

A participação na vida confraternal motivava o empenho religioso de seus componentes, a vida comunitária e o envolvimento nas celebrações e liturgias, contribuindo para o enquadramento da população local nos ditames religiosos e morais da Igreja.

O crescimento populacional e o avanço da ocupação em direção ao interior do bispado, colocou sérios desafios à capacidade para administrar os sacramentos e vigiar se as populações seguiam os “bons costumes”. O bispo D. frei Francisco de Lima (1629-1704), depois das visitas pastorais que realizou, e munido de informações trazidas pelos seus visitantes, testemunhou que havia uma: “[...] multidão de christãos que viviao pelos dilatados sertões em muitos e grandiosos curraes de gado que são as mais rendosas fazendas, e para as quais estão todos os annos indo do reyno de Portugal nas frotas multidões de homens que no reyno não tem modo de vida; e que estes passavam 8 e 10 annos que não ouvião missa, nem recebião os sacramentos, vivendo como feras”³⁸⁰.

A partir do relatório elaborado pelo frade carmelita e 4º bispo de Olinda para a visita *ad limina apostolorum* de 1701, é possível perceber qual era a situação eclesiástica da parte sul da diocese. Para tanto, atente-se no seguinte quadro:

QUADRO 2 – O CLERO, IGREJAS, IRMANDADES E POPULAÇÃO (1701)³⁸¹

PARÓQUIA/CURATO	IGREJAS/ CAPELAS/ CONVEN- TOS	PADRES	IRMANDADES	FOGOS E TERRITÓ- RIO
Curato de são Bento	Igreja e 3 capelas em engenhos de açúcar	1 cura 2 clérigos	3 Irmandades	120 fogos e 7 léguas de distrito.
Paróquia de Nossa Senhora	Igreja matriz	1 vigário, 1	5 irmandades	255 fogos

³⁷⁹ Ver QUEIROZ, Álvaro – *Episódios da História das Alagoas*. Maceió: Gráfica Moura Ramos, 2010, p. 188.

³⁸⁰ Cf. AAV – Congregazione del Concilio, Relationes Dioecesium, caixa 596, fl. 31v.

³⁸¹ Cf. AAV – Congregazione del Concilio, Relationes Dioecesium, caixa 596, fl. 29v-30r.

da Apresentação (Porto Calvo)	e 8 capelas	coadjutor e 5 sacerdotes		e 20 léguas em circuito
Paróquia do Bom Jesus (Camaragibe)	Igreja matriz e 12 capelas divididas entre os engenhos e fazendas da freguesia	1 cura e 5 sacerdotes	3 irmandades	310 fogos e 30 léguas em circuito
Paróquia de Santa Luzia (Alagoa do Norte)	Igreja matriz e 5 capelas divididas pelos engenhos e fazendas da freguesia	1 vigário, 1 coadjutor e 6 sacerdotes	8 irmandades	200 fogos e 31 léguas em circuito
Paróquia da Conceição de Nossa Senhora (Alagoa do Sul)	Igreja matriz e 3 capelas e 1 convento	1 vigário 1 coadjutor, 8 sacerdotes e 10 religiosos franciscanos	20 irmandades	540 fogos e 30 léguas em circuito
Paróquia de Nossa Senhora da Expectação ou do Ó (São Miguel)	Igreja matriz e 3 capelas nas fazendas	1 cura e 3 sacerdotes	7 irmandades	180 fogos e 25 léguas em circuito
Paróquia de Nossa Senhora do Rosário (Penedo)	Igreja matriz e 7 capelas e 1 convento franciscano	1 vigário 1 coadjutor, 7 sacerdotes e 10 religiosos Franciscanos	7 irmandades	300 fogos e 63 léguas em circuito

Entre 1693 e 1701, o número de templos cresceu de 30 para 50. Havia pelo menos 47 sacerdotes seculares e 20 religiosos (não foi especificado o número de padres entre os religiosos); 53 irmandades, e uma população de aproximadamente 9.525 habitantes (excetuando-se os povos indígenas). D. Frei Francisco de Lima aproveitou ainda para

informar que os párocos recebiam uma cômputa anual paga pelo rei e que a maior parte das igrejas estavam ataviadas com “ornamentos preciosos”³⁸².

Comparando os relatórios elaborados por D. Matias de Figueiredo e Melo e por D. Francisco de Lima, percebem-se, imediatamente, desencontros de informações, há variações e omissões, não obstante o espaço de tempo que medeia entre ambos os relatórios ser apenas de sete anos. Esse aspecto revela a vastidão do território e a dificuldade para conhecer as regiões mais remotas. O curato de São Bento, por exemplo, não foi indicado no relatório de D. Matias de Figueiredo e Melo, este parece ter preferido unir os dados a respeito de São Bento com os de Porto Calvo. Outro dado importante é o de que houve crescimento das estruturas paroquiais e de seus agentes. As capelas, os padres e as irmandades aumentaram de número ao passo que crescia o contingente de portugueses vindos do reino e de escravos provenientes da costa atlântica de África.

Em concreto sobre a paróquia de Nossa Senhora do Rosário, em Penedo, o relatório destacava que era a “última freguesia do bispado de Pernambuco pela parte do Sul que nella se ajusta com o distrito da Bahia” e que tinha um vigário geral posto pelo bispo mas pago pelo rei³⁸³. Penedo foi a primeira paróquia do território de Alagoas promovida a sede de vigararia geral. Conforme o relatório que se está a seguir, o bispado de Olinda possuía três vigários gerais: o de Olinda, sede da diocese, o de Penedo e outro na freguesia da capitania do Ceará Grande, situado no extremo norte da jurisdição diocesana³⁸⁴. Gustavo dos Santos, ao destacar a extensão geográfica do bispado de Olinda e utilizando trajetos de estradas atuais, indicou que “entre o Ceará Grande e a Vila do Penedo a distância seria de aproximadamente 980 km, indo de norte a sul da diocese, por essa época era o vigário geral do Ceará Grande quem ficava a maior distância da Sé de Olinda, 774 km, enquanto o vigário geral da Vila do Penedo ficava a 406 km da Sé”³⁸⁵.

³⁸² Cf. AAV – Congregazione del Concilio, Relationes Dioecesium, caixa 596, Visita ad sacra limina Apostolorum, caixa 596 (Olinden), *Visita que o Bispo de Pernambuco*, fl.30r.

³⁸³ Cf. AAV – Congregazione del Concilio, Relationes Dioecesium, caixa 596, fl. 30r.

³⁸⁴ Sobre todo o território do bispado de Olinda, organização, administração e desenvolvimento de suas estruturas eclesíásticas até o século XVIII, ver SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos – *A justiça do bispo: o exercício da justiça eclesíástica no bispado de Pernambuco no século XVIII*. Recife, 2019, p. 30-116 (tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco).

³⁸⁵ Cf. SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos – *A justiça do bispo...*, *ob. cit.*, p. 37.

Na organização do bispado de Olinda, Penedo assumia importância relevante, uma vez que sediava uma estrutura fundamental para o exercício da justiça eclesial na diocese. Conforme as Constituições sinodais da Bahia, de 1707, a função de vigário geral concentrava um número abrangente de atribuições, constituindo, depois do bispo, a maior autoridade da diocese³⁸⁶.

O vigário geral de Olinda tinha jurisdição mais ampla que os demais. Os vigários da capitania de Ceará Grande e de Penedo tinham menos atribuições, entre as quais cabiam as seguintes: 1) examinar se os párocos e coadjutores cumpriam o dever de residir em suas paróquias; 2) se administravam os sacramentos sem distinção e com regularidade (alguns sacerdotes privilegiavam os sacramentos do batismo e do matrimônio, por estarem sujeitos à cobrança de cômmodos dos fiéis, e menos zelosos com a “extrema unção” aos agonizantes); 3) se pregavam nas missas dominicais e nos dias santos; 4) se ensinavam o catecismo à população; 5) se preenchiam os competentes assentos nos livros paroquiais; 6) se os padres endossavam o hábito talar e de que fama gozavam junto à população; 7) deveriam ainda informar o bispo da necessidade de criação ou desmembramento de paróquias e a mudança das sedes das freguesias³⁸⁷.

D. Francisco de Lima, em 25 de junho de 1696, deu início a visita pastoral de sua diocese. Chegou a Porto Calvo, em 21 de outubro do mesmo ano. O prelado tinha como projeto alcançar a freguesia de Penedo, última paróquia da zona sul do bispado. Frustrado, mudou de ideia por causa dos “caminhos asperos (que todos nesse Brasil são)” e das altas temperaturas; além de que, teve de enfrentar sérias dificuldades “comendo muytas vezes hum bocado junto a hua arvore no descampado”³⁸⁸. Porque estava esgotado, para dar continuidade à visita pastoral, resolveu enviar um visitador. Este percorreu as principais igrejas “até ao rio de S. Francisco termo do bispado da parte do Sul”³⁸⁹. As informações recolhidas na visita pastoral foram inseridas no relatório entregue à “Congregazione del Concilio”, salientando que precisou de cerca de 2 meses para retornar à sé do bispado, chegando nas “vésperas do Natal”, em 20 de

³⁸⁶ *Regimento do Auditorio Ecclesiastico do Arcebispado da Bahia, Metropoli do Brasil, e da sua Relação, e Officiaes da Justiça Ecclesiastica e mais cousas que tocão ao bom Governo do dito Arcebispado*. São Paulo, Typographia 2 de dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853, p. 13-63.

³⁸⁷ Cf. Livro de Tombo nº 2, Paróquia de Água Branca, in AGUIAR, Otávio – Diocese de Alagoas: alguns subsídios históricos..., *ob. cit.*, p. 116-117.

³⁸⁸ *Idem*, fl. 32v.

³⁸⁹ Cf. AAV – Congregazione del Concilio, *Relationes Dioecesium, Visita ad sacra limina Apostolorum*, caixa 596 (Olinda), *Visita que o Bispo de Pernambuco, estado do Brasil na Índias Occidentaes, D. Fr. Francisco de Lima faz ad Sacra Limina Apostolorum, e noticia que dá do seo Bispado a Sua Santidade Pelo seo Procurado o Dr. Manoel Banha Quaresma*, Olinda, 5 de maio de 1701, fl. 32r

dezembro de 1696³⁹⁰. Em suma, os mecanismos de comunicação entre a sede do bispado e as remotas igrejas e capelas eram muito precários.

2.4 A organização civil e eclesiástica no século XVIII

A população do território alagoano cresceu desde finais de Seiscentos, o que reclamava maior controle sobre o território pelo qual se expandiu. A região entre Porto Calvo, Penedo e Alagoas, com a presença de um maior número de engenhos e povoações, como a de Atalaia, que aumentou significativamente depois do conflito contra os quilombos, começou a solicitar uma comarca própria³⁹¹.

A violência parece ter sido a causa da reivindicação. Ao invés do que a historiografia tradicional sobre Alagoas procurou explicar, a parte sul do território foi elevada a comarca, em 1710, não somente por causa de seu desenvolvimento econômico e social, mas também por causa de um projeto de fortalecimento das estruturas administrativas da América portuguesa, que visava tornar mais eficaz “a atuação do poder régio na capitania de Pernambuco e suas anexas”³⁹². Houve uma necessidade urgente de erradicar conflitos e cercear os abusos existentes na região. O remoto território alagoano, que foi cenário da aguerrida resistência à escravidão, com a instalação de quilombos, era considerado como desprovida de “lei”. Durante os séculos XVI e XVII, “as partes sul da Capitania, com pouca incidência de controle da governança”, começaram a suplicar a interferência do poder secular, por Alagoas ser uma “região violenta, rebelde e marcada pela tirania dos criminosos”³⁹³. Apesar de o

³⁹⁰ Cf. AAV – Congregazione del Concilio, *Relationes Dioecesium, Visita ad sacra limina Apostolorum*, caixa 596 (Olinden), *Visita que o Bispo de Pernambuco, estado do Brasil na Índias Occidentaes, D. Fr. Francisco de Lima faz ad Sacra Limina Apostolorum, e noticia que dá do seo Bispado a Sua Santidade Pelo seo Procurado o Dr. Manoel Banha Quaresma*, Olinda, 5 de maio de 1701, fl. 32r.

³⁹¹ No final do século XVII, Atalaia foi um ponto de referência no combate aos negros palmarinos, ver DIÉGUES JUNIOR, Manuel – *O Bangüe nas Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 25.

³⁹² Pesquisadores do Grupo de Estudos Alagoas Colonial (GEAC) da Universidade Federal de Alagoas, sob a coordenação do Prof. Dr. Antônio Filipe Pereira Caetano, fizeram uma revisão crítica da literatura a respeito do tema da elevação “das partes sul” à comarca de Alagoas. Analisaram artigos publicados pelo Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas e obras de diversos historiadores, para desconstruir a interpretação “tradicional” de que o território alagoano foi promovido a comarca em razão unicamente de seu desenvolvimento econômico e crescimento populacional, ver ROLIM, Alex; MARQUES, Dimas Bezerra; CURVELO, Arthur Almeida Santos de Carvalho; e CARNAÚBA, Lanuza Maria Pedrosa – Crime e Justiça no “Domicílio Ordinário dos Delinquentes”: Comarca de Alagoas (século XVIII). *Revista Crítica Histórica*, 3 (2011), p. 33-58.

³⁹³ Ver CAETANO, Antonio Filipe – A Comarca das Alagoas: Justiça, Trajetórias e Conflitos (1712-1817). In CAETANO, Antonio Filipe (org.) – *Das partes Sul à Comarca das Alagoas, Capitania de*

movimento para a criação da comarca se ter iniciado nos primeiros anos do século XVIII, apenas em 8 de agosto de 1710 foi criado o lugar de ouvidor-geral da comarca, “para se administrar a justiça aos vassallos e se evitarem as mortes e mais delitos que nos ditos lugares se cometem [...]”³⁹⁴.

A nova jurisdição de justiça, separada da ouvidoria de Pernambuco, teve como sede a vila de Alagoas (conhecida como Santa Maria Madalena da Alagoa do Sul), com Porto Calvo e Penedo como termos da comarca. A escolha foi determinada pela posição geográfica favorável³⁹⁵. Sobre o aspecto econômico, a vila de Alagoas parecia viver um período de florescimento maior do que a de Penedo, possuindo significativa atividade mercantil e 26 engenhos de cana-de-açúcar³⁹⁶. José da Cunha Soares, primeiro ouvidor, iniciou seus trabalhos em 1712. Em quase um século, até à emancipação política de Alagoas, em 1817, a comarca contou com 18 ouvidores, todos graduados em Direito pela Universidade de Coimbra³⁹⁷. A criação da comarca na parte sul de Pernambuco delineou com maior precisão as fronteiras do que se tornaria o Estado federativo de Alagoas³⁹⁸. A nova comarca, além da instauração de uma nova autoridade judicial, inaugurou os cargos de corregedor, comandante militar, juizes ordinários, camaristas, capitães-mores, etc., aumentando a territorialização do poder da Coroa na região³⁹⁹.

No âmbito religioso, entre 1721 e 1807, 64 sacerdotes operaram na parte Sul da capitania de Pernambuco. Os assuntos mais relevantes na correspondência destinada à metrópole por estes agentes, e que se dirigiram ao Conselho Ultramarino, foram a situação dos templos (reparos, reformas, etc.), a administração dos sacramentos

Pernambuco: Ensaios sobre Justiça, Economia, Poder e Defesa (séculos XVII-XVIII). Maceió: Viva Editora, 2015, p. 185.

³⁹⁴ Cf. Informação Geral da Capitania de Pernambuco 1749, in *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*. Vol. XXVIII (1906). Rio de Janeiro: Oficinas de Artes Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1908, p. 461.

³⁹⁵ Ver CAETANO, Antonio Filipe – A Comarca das Alagoas..., *ob. cit.*, p. 187.

³⁹⁶ CAETANO, Antonio Filipe – Ouvidores da Discórdia: Contestações Políticas e Conflitos Sociais na Formação da Comarca de Alagoas (1711-1722), in *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho de 2011, disponível em http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1307989564_ARQUIVO_Anpuh-OuvidoresdaDiscordia-ContestacoesPoliticasConflictosSociaisnaFormacaodaComarcadasAlagoas.pdf, consultado em 13 de fevereiro de 2020.

³⁹⁷ Ver CAETANO, Antonio Filipe – A Comarca das Alagoas..., *ob. cit.*, p. 188.

³⁹⁸ Mesmo que ainda até à primeira metade do século XX houvesse litígios entre Pernambuco e Alagoas a respeito dos atuais municípios de Águas Belas, Bom Conselho, Correntes, o espaço geográfico alagoano foi adquirindo forma. Antonio Filipe observou que: “A elevação do território como autônomo da Capitania de Pernambuco, em 1817, respeitará a mesma delimitação geográfica (claro que com suas amplitudes interioranas) demarcada em 1712. Logo, a Comarca dá nome à Capitania que será Província, em 1822, e Estado em 1889”, cf. CAETANO, Antonio Filipe – A Comarca das Alagoas..., *ob. cit.*, p. 188.

³⁹⁹ VERÇOSA, Elcio de Gusmão – *Cultura e Educação nas Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 57.

(batismo, casamento e óbitos), informações sobre terras, patrimônios e heranças e, por fim, queixas e inquirições⁴⁰⁰. Deve-se reconhecer que, embora os regulares tenham desempenhado um papel fundamental na tarefa evangelizadora dos primeiros séculos, os padres seculares contribuíram decisivamente, mesmo nos séculos iniciais da presença portuguesa, ao acompanhar o ritmo e a distribuição de capelas e paróquias ao longo das vilas e dos engenhos do bispado⁴⁰¹.

Os pedidos de reparos e reformas nos templos eram constantes. Em 29 de fevereiro de 1724, o vigário de Alagoas do Norte, Domingos de Sousa Carneiro, solicitou ao rei D. João V uma “ajuda de custo” para reconstruir a igreja matriz que estava em “ruínas” e para auxiliar na compra de “ornamentos e demais paramentos” para a celebração do “sacrifício”. Para perplexidade do povo, esclarecia, até o pão faltava. Ele, que era vigário daquela paróquia há mais de vinte anos, explicou que a igreja paroquial estava tão arruinada que não era possível ser reedificada pelos moradores do lugar porque “eram muito pobres e tão diminutos de bens”. Para “reparar aquele dano” solicitava o apoio do rei, que era “pio e católico, servindo acudir nos nesta aflição”⁴⁰².

Em Penedo, foram os oficiais da Câmara do Rio São Francisco que enviaram um requerimento ao provedor da Fazenda Real de Pernambuco, João do Rego Barros, solicitando auxílio para a construção da capela-mor e ornamentos da igreja da Senhora do Rosário. O provedor escreveu ao Conselho Ultramarino que, por sua vez, consultou D. João V. A justificativa para o “socorro” do rei era a mesma: “a pobreza daquelles moradores que não tinham com que poderem concorrer para esta despeza”. Ao pedido estava anexada a provisão, datada de 1 de setembro de 1724, que especificava o dever de a Fazenda Real “acudir ao reparo da dita Igreja [...]”⁴⁰³.

A situação econômica do clero secular, durante o regime de padroado, não era satisfatória. Excetuando-se os cônegos, porque era “nos cabidos que se encontravam os seculares melhor aquinhoados”, a maioria era desprovida de recursos. As cômputos anuais dos cônegos, dependendo da função no cabido, variavam de 400\$000 réis, para o

⁴⁰⁰ Ver OLIVEIRA, Demerval Santana de – Territorialização Eclesiástica na Comarca das Alagoas (1721-1807). *Questionis Documenta – Revista do Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió*, 4 (2019) 217-238.

⁴⁰¹ NEVES, Guilherme Pereira das – Clero Secular, in SILVA, Maria Beatriz Nizza da – *Dicionário da História...*, *ob. cit.*, p. 171.

⁴⁰² Cf. AHU – Brasil-Alagoas – cx. 1, doc. 26 – 1724, fevereiro, 29, Alagoas do Norte.

⁴⁰³ Cf. AHU – Brasil-Alagoas – cx. 1, doc. 66 – 1731, junho, 9, Lisboa.

deão, passando pelos 100\$000 a 250\$000 réis, entre os demais. Em relação aos que exerciam a função de capelães de irmandades ou das capelas de famílias abastadas dos engenhos ou fazendas, o pagamento ficava ao critério de quem “encomendasse” o sacerdote. Para os coadjutores a remuneração era de 25\$000 réis anuais. Somente os vigários gozavam de melhor rendimentos, apesar de não receberem altos valores, 200\$000 réis anuais⁴⁰⁴.

Estes valores mantiveram-se durante longo período, e na década de 40 do século XIX, em Alagoas, as cômguas ainda montavam em 200.000 réis para todos os párocos das 20 freguesias existentes, ao mesmo tempo que “o ordenado do porteiro da inspeção do algodão” era de 300.000 réis⁴⁰⁵. Muitos sacerdotes procuravam suprir suas necessidades financeiras ou aumentar seus patrimônios desempenhando, além das atividades religiosas, outras funções, entre as quais a docência ou a advocacia e, também, serviços menos nobres como o comércio de escravos⁴⁰⁶. Foi o que aconteceu com o padre João Velho Barreto, mestre em artes e sacerdote do hábito de São Pedro, que pediu ao rei D. João V para advogar na vila de Alagoas. O presbítero, mesmo sem ser bacharel em Direito, almejava a função e explicou que estava “bem instruído na *praxis* judicial, por ser filho de Francisco Barreto, letrado que advogou mais de quarenta anos”. Justificou seu pedido por necessidade financeira, pois, não tinha qualquer benefício eclesiástico e com a velhice do pai, não tinha como se sustentar⁴⁰⁷.

O crescimento da população exigiu a criação de novas paróquias. Durante o episcopado de D. Manuel Álvares da Costa (1706-1721), em 17 de julho de 1713, foi criada a freguesia de Santo Antonio do Meirim, desmembrada de Alagoa do Norte e de Camaragibe, “pela razão dos longos rios caudalozos e das marés que impedião aos parochos o administrarem o sacramento aos seus freguezes”⁴⁰⁸. Ainda na primeira metade do século XVIII, foram criadas as paróquias de São Bento, elevada de curato

⁴⁰⁴ Cf. NEVES, Guilherme Pereira das – Clero Secular, *ob. cit.*, p. 173.

⁴⁰⁵ Cf. “Orçamento da Despesa Provincial das Alagoas para o Anno Financeiro de 1844 a 1845. Numero 3”. In PERETTI, Anselmo Francisco - *Falla com que abriu a primeira sessão ordinaria da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas, o ex.mo presidente da mesma provincia, Anselmo Francisco Peretti, em 9 de maio de 1844. Pernambuco, Typ. de Santos & Companhia, 1844*, p. 10, disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>, consultado em 21 de fevereiro de 2020.

⁴⁰⁶ Ver CARVALHO, José Murilo de Carvalho – *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: EDUFMG, 1998, p. 77.

⁴⁰⁷ AHU – Brasil-Alagoas – cx. 1, doc. N. 57 – 1730, janeiro, 12, Vila de Alagoas.

⁴⁰⁸ “Ideia da População da Capitania de Pernambuco, e das suas annexas, extensão das suas costas, Rios, Povoações notáveis, Agricultura, numero de Engenhos, Contractos e Rendimentos Reaes, augmento que estes tem tido etc. etc., desde o ano de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitancias o Governador e Capitam General José Cezar de Menezes”. *Revista do IHGAL*, XII (1927) 220.

(em 1618) a paróquia, em 30 de maio de 1717; Santa Madre de Deus, em Poxim, instalada em 1718; Porto da Folha (atual Traipú), em 1733, já no episcopado de D. Frei José Fialho (1725-1738)⁴⁰⁹.

D. Frei Luiz de Santa Teresa (1738-1757), carmelita descalço, tinha em seu bispado, ao final da década de 1740, 46 paróquias ou curatos e 783 sacerdotes seculares, segundo a “Relação de todas as freguezias, capellas e clérigos que tem o bispado de Pernambuco”⁴¹⁰. Na zona da comarca de Alagoas, também houve crescimento das estruturas paroquiais, conforme se deduz do quadro seguinte:

QUADRO 3 – O CLERO, IGREJAS E FOGOS (1749)⁴¹¹

PARÓQUIA/CURATO	IGREJAS/CAPELAS/CONVENTOS	PADRES	FOGOS
Freguesia de São Bento	Igreja matriz e 5 capelas	Vigário Manoel Alves de Figueiredo e 4 clérigos	411 fogos
Freguesia de Nossa Senhora do Ó de Santo Antonio do Meirim (Ipioca)	Igreja matriz, sem capelas	Cura Bartolomeu Luiz de Vasconcellos e 2 clérigos	176 fogos
Paróquia de Nossa Senhora da Apresentação (Porto Calvo)	Igreja matriz e 10 capelas	Vigário Dr. Francisco David Ribeyro Gusmam e 6 clérigos	420 fogos
Paróquia do Bom Jesus (Camaragibe)	Igreja matriz e 10 capelas	8 clérigos	Nada consta
Paróquia de Santa Luzia (Alagoa do	Igreja matriz	Vigário	Nada

⁴⁰⁹ As datas de criação das paróquias foram extraídas da “Idéa da População da Capitania de Pernambuco”, *ob. cit.*, p. 215-221; ver, ainda, AGUIAR, Otávio – Diocese de Alagoas: alguns subsídios históricos..., *ob. cit.*, p. 116-117.

⁴¹⁰ Ver Informação Geral da Capitania de Pernambuco 1749, in *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*. Vol. XXVIII (1906). Rio de Janeiro: Oficinas de Artes Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1908, p. 407-413.

⁴¹¹ Cf. Informação Geral da Capitania de Pernambuco 1749..., *ob. cit.*, p. 411-413.

Norte)	e 15 capelas	Pedro Gonçalves de Farias e 7 clérigos	consta
Paróquia da Conceição de Nossa Senhora (Alagoa do Sul)	Igreja matriz, 9 capelas, 1 convento Francisca-no e 1 Hospício dos Carmelitas	Vigário Dr. Ignacio Rabello Marinho e 11 clérigos, 20 religiosos francis- canos e 2 carmelitas	Nada consta
Paróquia de Nossa Senhora da Expectação ou do Ó (São Miguel)	Igreja matriz e 8 capelas	Vigário Caetano de Souza e 5 clérigos	635 fogos
Paróquia de Nossa Senhora do Rosário (Penedo)	Igreja matriz, 10 capelas e 1 convento	Vigário José Fernandes da Cruz, 11 clérigos e 20 religiosos francis- canos	981 fogos
Paróquia do Poxim	Igreja matriz e 1 capela	Cura Manoel Diniz Barbosa e 2 clérigos	248 fogos
Paróquia de Porto da Folha do Rio de S. Francisco	Igreja matriz e 7 capelas	Vigário João Ferreira Bello e 6 clérigos	295 fogos

Comparando os quadros 2 e 3 atesta-se que houve uma ampliação da quantidade de paróquias, de 6 passaram a existir 10 freguesias, de templos (igreja matriz, capelas e conventos), passando de 50, em 1701, para 87 em 1749. Houve, também, um aumento no número de clérigos, de 67, passou para 113. É importante observar que o número de franciscanos duplicou, conforme o documento, nos conventos

de Alagoas e Penedo. Assim, no bispado de Olinda, em meados do século XVIII, havia, além do bispo, 4 vigários gerais e 783 sacerdotes seculares para assistir uma população de cerca de 99.083 “almas”⁴¹². Neste cômputo, mais uma vez, os povos indígenas e as crianças não foram incluídos, somente as “pessoas de comunhão”.

Entretanto, se nos relatórios dos bispos para a cúria romana as informações sobre as aldeias de índios e a presença de missionários tinham sido descuradas, a “Informação sobre a Capitania de Pernambuco” trazia algumas indicações. Mesmo sem precisar o número de habitantes, nele se referia o patrono de cada aldeia, as ordens religiosas que os assistiam e as etnias indígenas. Segundo o documento, na comarca de Alagoas, havia aldeias pertencentes às jurisdições das vilas de Alagoas, sede da comarca, e Penedo.

QUADRO 4 – ALDEIAS, ETNIAS E ORDENS RELIGIOSAS, (1749)⁴¹³

VILAS	ALDEIA	PATRONO	MISSIONÁRIOS (regulares ou seculares)	ETNIAS
ALAGOAS	Santo Amaro	Santo Amaro	Franciscana	Caboclos
	Gamelleyra	Nossa Senhora das Brotas	Sacerdote do Hábito de São Pedro	Tapuias, Cariris e Uruaz
	Urucú (situada na Freguesia da Alagoa do Norte)	Nossa Senhora da Conceição	Não tem missionário	Caboclos
PENEDO	São Brás	Nossa Senhora do Ó São Sebastião	Companhia de Jesus	Cariris e Projés
	Alagoa Comprida	Nossa Senhora da Conceição	Não tem missionário	Carapotios
	Pão de Açúcar	Nossa Senhora da Conceição	Sacerdote do Hábito de São Pedro	Caboclos
		Nossa Senhora da Conceição	Sacerdote do Hábito de São Pedro	

⁴¹² *Idem*, p. 406-407.

⁴¹³ Cf. Informação Geral da Capitania de Pernambuco 1749..., *ob. cit.*, 1908, p. 421.

	Alagoa da Serra	Senhora da Conceição		Carijós
--	-----------------	-------------------------	--	---------

Destacam-se, conforme evidenciado pelo quadro, os franciscanos e os jesuítas no processo de evangelização e acompanhamento espiritual dos nativos, mas não se pode deixar de assinalar a presença de seculares, sob direta subordinação do bispo, com responsabilidade por alguns aldeamentos. Era o que se passava numa aldeia na Rybeira do Panema, região do sertão de Alagoas que na época pertencia à freguesia de Ararobá: “Aldea dos Carijós sita na Ribeyra do Panema, Lugar da Lagoa, o seu missionário é sacerdote do habito de Sam Pedro, tem uma nação de Tapuyos, e 323 pessoas”⁴¹⁴.

A “Informação Geral da Capitania de Pernambuco” de 1749 aponta para a presença de um vigário geral em Alagoas do Sul e quatro “vigários da vara”, distribuídos entre Porto Calvo, Camaragibe, Alagoa de São Miguel e Penedo. A elevação da vila de Alagoas a sede de comarca, em 1709, foi, talvez, a principal razão para a transferência da vigararia geral de Penedo para Alagoas. As competências específicas das vigararias gerais forâneas, dos vigários da vara e do vigário geral de Olinda, foram explicitadas por Gustavo dos Santos:

“as vigararias gerais forâneas juntamente com as vigararias da vara eram instâncias inferiores [à vigararia geral de Olinda] que compunham o funcionamento da justiça eclesiástica em Pernambuco [...]. Os vigários da vara em Pernambuco, na maioria, estavam inseridos em comarcas eclesiásticas e os casos em que eles não tivessem jurisdição para agir deveriam ser encaminhados aos auditores eclesiásticos dos vigários gerais forâneos das suas respectivas comarcas, podendo ainda, tanto vigários da vara como vigários gerais forâneos ver as suas determinações apeladas para o vigário geral de Olinda”⁴¹⁵.

No caso alagoano é possível averiguar a presença de vigários da vara em freguesias que não eram ainda comarcas. Isso revela o aumento da importância dessas paróquias do sul do bispado. De fato, quando se verifica as divisões das instâncias da justiça eclesiástica no extenso bispado de Pernambuco, percebe-se que entre os 10

⁴¹⁴ Cf. *Idem*.

⁴¹⁵ SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos – Práticas da justiça eclesiástica em Pernambuco no século XVIII. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, XXXI (2018) p. 96.

vigários da vara, quase metade estava concentrada na comarca de Alagoas – uma porção territorial de dimensões insignificantes comparada com a vastidão da diocese⁴¹⁶.

Na segunda metade do século XVIII foram criadas as paróquias de Porto Real do Colégio, em 1763⁴¹⁷; Atalaia, em 1763; e Palmeira dos Índios, em 1798⁴¹⁸. Já na década de 60 do século XVIII, a comarca de Alagoas contava com “10 vigararias ou curatos, 86 capelas, 5.570 fogos, 62 clérigos e 23.305 almas”⁴¹⁹. O documento foi elaborado durante o governo de Luiz Diogo Lobo da Silva (1756- 1763), governador e capitão geral das capitanias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Ceará e da comarca de Alagoas. Nesta fase, todavia, enquanto houve crescimento populacional e do número de templos, o número de clérigos diminuiu. Para cada sacerdote, havia agora cerca de 375 fiéis.

Em 1774, verificou-se um crescimento vigoroso da população no território alagoano. Pode-se observar através dos elementos extraídos do relatório elaborado durante o governo de José Cesar de Menezes (1774-1787), que em pouco mais de dez anos o número de habitantes quase dobrou, como se colhe no quadro a seguir:

QUADRO 5 – IGREJAS, ENGENHOS, FAZENDAS E FOGOS (1774)⁴²⁰

PARÓQUIA/CURATO	IGREJAS/CAPELAS/CONVENTOS	ENGENHOS E FAZENDAS	FOGOS
Paróquia de São Bento	Igreja matriz	5 engenhos	600

⁴¹⁶ Informação Geral da Capitania de Pernambuco 1749, *ob. cit.*, vol. XXVIII (1906), 1908, p. 406-407.

⁴¹⁷ Conforme a “Ideia Geral da capitania de Pernambuco” de 1774, essa freguesia foi desmembrada da freguesia de Nossa Senhora do Ó de Traipú, em 1763. Era formada por índios “cropotós e cariris, e de alguns portugueses”. A igreja matriz era uma antiga capela que pertenceu aos padres da Companhia de Jesus, e, segundo o documento, havia sido construída ainda no final do século XVI, em 1568. O documento informava que a paróquia possuía um “vigário encomendado”, cf. “Idéia da População da Capitania de Pernambuco, e das suas annexas, extensão das suas costas, Rios, Povoações notáveis, Agricultura, numero de Engenhos, Contractos e Rendimentos Reaes, augmento que estes tem tido etc. etc., desde o ano de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitancias o Governador e Capitam General José Cezar de Menezes”. *Revista do IHGAL*, XII (1927) p. 225.

⁴¹⁸ AGUIAR, Otávio – Diocese de Alagoas: alguns subsídios históricos..., *ob. cit.*, p. 111-112.

⁴¹⁹ Cf. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro – Seção Manuscritos – 03, 01, 38. Mapas estatísticos da capitania de Pernambuco. Pernambuco 1763, fl.2r. Nesse documento é importante atentar para as imprecisões a respeito do número de vigararias e curatos. O autor, para fazer a distinção entre as capelas e as igrejas matrizes (sede de paróquias), não especificou a distinção entre vigararias e curatos.

⁴²⁰ Cf. “Idéia da População da Capitania de Pernambuco, e das suas annexas, extensão das suas costas, Rios, Povoações notáveis, Agricultura, numero de Engenhos, Contractos e Rendimentos Reaes, augmento que estes tem tido etc. etc., desde o ano de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitancias o Governador e Capitam General José Cezar de Menezes”. *Revista do IHGAL*, XII (1927) 210- 228.

	e 5 capelas		fogos
Paróquia de Nossa Senhora do Ó de Santo Antonio do Meirim (Ipioca)	Igreja matriz, 1 capela	3 engenhos	334 fogos
Paróquia de Nossa Senhora da Apresentação (Porto Calvo)	Igreja matriz e 13 capelas	12 engenhos	700 fogos
Paróquia do Bom Jesus (Camaragibe)	Igreja matriz e 11 capelas e 1 Hospício de religiosos carmelitas reformados	11 engenhos	1177 fogos
Paróquia de Santa Luzia (Alagoa do Norte)	Igreja matriz e 10 capelas	8 engenhos	1070
Paróquia da Conceição de Nossa Senhora (Alagoa do Sul)	Igreja matriz, 9 capelas, 1 convento Franciscano e 1 Hospício dos Carmelitas da observância	10 engenhos	1569
Paróquia de Nossa Senhora da Expectação ou do Ó (São Miguel)	Igreja matriz e 7 capelas	9 engenhos e 32 fazendas	1037 fogos
Paróquia de Nossa Senhora das Brotas (Atalaia)	Igreja matriz e 2 capelas	8 fazendas	650 fogos
Paróquia de Nossa Senhora do Rosário (Penedo)	Igreja matriz, 12 capelas e 1 convento	7 engenhos e 80 fazendas	1.671 fogos
Paróquia de São José e Madre de Deus (Poxim)	Igreja matriz e 2 capelas	2 engenhos e 14 fazendas	472 fogos
Paróquia de Nossa Senhora do Ó (Porto da Folha do Rio de S. Francisco, Traipú)	Igreja matriz e 5 capelas	114 fazendas	689 fogos
Paróquia de Nossa Senhora da Conceição (Porto Real)	Igreja matriz	Nada consta	112 fogos

Nas 12 freguesias mencionadas no quadro havia 93 templos e o número de fogos cifrava-se em 10.081, quase 100% de aumento quando comparado com os dados de 1763. A quantidade de clérigos não é mencionada no documento, mas foram-no os engenhos de cana-de-açúcar e as fazendas numa fase em que o tabaco, o algodão e a pecuária alcançaram destaque no interior do território⁴²¹.

O último relatório do século XVIII elaborado por um bispo data de 19 de fevereiro de 1777. D. Tomás da Encarnação Costa e Lima (1774-1784), preparou “uma exata relação” das freguesias, capelas, ermidas, oratórios e número de clérigos seculares de Pernambuco⁴²². Logo no início de sua “relação”, evidenciou a redução do número de sacerdotes, significativa de “grande prejuízo”, não somente para a Igreja, mas para a “utilidade dos meios públicos militares e civis”, enaltecendo o papel “civilizador” que tinham nas comunidades. O bispo notava ainda a origem das capelas e oratórios:

“ou são de engenhos, necessárias para a celebração do santo sacrificio da missa e administração dos sacramentos aos trabalhadores dos mesmos, ou são edificadas pelos povos circumvizinhos com patrimonio [...], nas distancias grandes das suas matrizes, para o referido fim dos sacramentos e santo sacrificio, conservando-se nellas hum sacerdote com licença do próprio parochio [...]”.

A respeito da comarca de Alagoas, o prelado especificou a presença do clero regular, franciscanos e carmelitas, nas vilas de Alagoas, Penedo e Camaragibe. Apesar de indicar que o número de religiosos em Alagoas era suficiente, é importante perceber a redução dos franciscanos em Alagoas, de vinte em cada um dos conventos, em 1744, passou a 15 no da vila de Alagoas e 14 em Penedo. Em termos do bispado, D. Tomás Lima, além de salientar o número insuficiente dos religiosos capuchinhos, esclareceu que entre eles havia “muitos velhos, infirmos, inhabeis e leigos, que se fazem inúteis, e outros que actualmente não rezidem por andarem por fora a esmolar”. A situação era grave, prenunciando que nas primeiras décadas do século XIX, em 1839, sem religiosos, o convento da vila de Alagoas fosse abandonado. O amplo relatório integrava ainda outros elementos:

⁴²¹ Cf. Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Manuscritos. Lata 21, pasta 15, “Notas Corográficas sobre a Comarca das Alagoas em 1814”, fl. 1v- 2r.

⁴²² Cf. AHU – Avulsos de Pernambuco – cx. 126, doc. 9545 – 1777, fevereiro, 19, Olinda.

QUADRO 6 – IGREJAS, TERRITÓRIOS, CLERO, PESSOAS DE DESOBRIGA E FOGOS

(1777)

PARÓQUIA/CURATO	TERRITÓRIOS	IGREJAS/CAPELAS/CONVENTOS	CLERO	FOGOS	PESSOAS DE DESOBRIGA
Freguesia de São Bento do Porto Calvo – vigararias coladas	10 léguas	Igreja matriz e 5 capelas	1 vigário – Padre Antônio Buarque Lisboa e 2 sacerdotes	500 fogos	1766
Freguesia de Nossa Senhora do Ó de Santo Antonio do Meirim (Ipioca) – curatos amovíveis	12 léguas	Igreja matriz sem capelas	1 cura – padre Lourenço da Câmara Lima	338 fogos	986
Paróquia de Nossa Senhora da Apresentação da Vila do Porto do Calvo – vigararias coladas	13 léguas	Igreja matriz e 17 capelas	1 vigário-padre Antônio Carvalho da Silva e 6 sacerdotes	746 fogos	2697
Paróquia do Senhor Bom Jesus do Camaragibe – vigararias coladas	10 léguas	Igreja matriz e 4 capelas e 1 Hospício de religiosos carmelitas da mais estrita observância	1 vigário – padre Francisco Ribeiro Ribas e 3 sacerdotes	1012 fogos	3200
Paróquia de Santa Luzia do Norte – vigararias coladas	14 léguas	Igreja matriz e 10 capelas	1 vigário encomendado – padre Manuel José Cabral e 1 sacerdote	948 fogos	3400
Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Vila das Alagoas –	10 léguas	Igreja matriz, 10 capelas, 1	1 vigário – Dr,	1365 fogos	4591

vigarrarias coladas		convento Franciscano e 1 Hospício dos Carmelitas da observância	Veríssimo Rodrigues Rangel, 7 sacerdotes, 15 frades capuchinhos e 3 frades carmelitas calçados ⁴²³		
Paróquia de Nossa Senhora da Expectação ou do Ó, em São Miguel das Alagoas – vigarrarias coladas	10 léguas	Igreja matriz e 6 capelas	1 vigário – padre Francisco Fernandes Lima e 3 sacerdotes	978 fogos	3210
Paróquia de Nossa Senhora das Brotas (Atalaia) – vigarrarias de índios	3 léguas	Igreja matriz e 2 capelas	1 cura – padre Antônio Rodrigues Portela e 2 sacerdotes	783 fogos	1883
Paróquia de Nossa Senhora do Rosário da vila do Penedo – vigarrarias coladas	12 léguas	Igreja matriz, 9 capelas e 1 convento	1 vigário – padre Manuel Álvares Pereira, 2 sacerdotes e 14 franciscanos capuchinhos	1388 fogos	5031
Paróquia de Nossa Senhora da Madre de Deus do Poxim – curatos amovíveis	9 léguas	Igreja matriz	1 cura – padre Antônio do	385 fogos	1384

⁴²³ A respeito da presença dos religiosos, o bispo salientou a contribuição desses com as atividades do pároco da vila de Alagoas: “há hum Convento de Religiosos Capuchos de S. Antonio muito prontos em ajudar o Parocho, e há mais hum hospício de Religiosos de Nossa Senhora do Carmo com trez sacerdotes que cooperão muito”. Cf. AHU – Avulsos de Pernambuco – cx. 126, doc. 9545 – 1777, fevereiro, 19, Olinda.

			Rosário		
Paróquia de Nossa Senhora do Ó (Porto da Folha do Rio de S. Francisco, Traipú) – vigararias coladas	12 léguas	Igreja matriz e 6 capelas	1 vigário encomen- dado – padre Antônio Gomes Pacheco	424 fogos	1923
Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Porto Real – vigararias de índios	1 légua	Igreja matriz	1 cura – Padre José Dias da Cunha	114 fogos	262

O número de pessoas de desobriga referia-se aos fiéis que cumpriam o preceito obrigatório de confessar-se e de receber a comunhão eucarística durante a Quaresma. O nome dos que satisfaziam esse dever era registrado nos róis das paróquias e enviado anualmente aos bispos. Sobre a prática religiosa dos católicos alagoanos, há importante fonte nos arquivos do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. Compilando os antigos livros de tomo da freguesia de Santa Luzia do Norte, a revista do Instituto arrolou elementos importantes para a investigação da participação dos fiéis nos sacramentos entre as últimas décadas do século XVIII e o início do século XIX. O documento “Cadernetas de desobrigas da Freguesia do Norte, de 1780 a 1819”, publicado na edição de 1987, informa sobre o número de “fogos” da paróquia, “pessoas de confissão”, quantas “não commungaram” e “não são chrisnadas”⁴²⁴. Em 1782, por exemplo, o vigário Manoel José Cabral informava que havia 1.097 “fogos”, 3.434 “pessoas de confissão”, 9 “não commungaram” e somente sete “não são chrisnados”⁴²⁵.

Durante a segunda metade do século XVIII houve um crescimento significativo do número de freguesias e da população em geral, porém, ao mesmo tempo, ocorreu a diminuição do número de sacerdotes seculares e religiosos. O vigário da freguesia de Santa Luzia do Norte notará que “a falta de sacerdotes nesta freguesia he impedimento necessário a prompta expedição de sua desobriga”⁴²⁶.

⁴²⁴ “Cadernetas de desobrigas da Freguesia do Norte. Resumos estatísticos sobre a Freguesia de Santa Luzia do Norte - de 1780 a 1819, *Revista do IHGAL*, v. 40 (1987) 29-31.

⁴²⁵ *Idem*, p. 29.

⁴²⁶ *Idem*, p. 30.

No quadro de reformas pombalinas, D. José I, em 18 de agosto 1768, vetou a ordenação de futuros padres no bispado de Pernambuco, “devido a grande quantidade de presbíteros já ordenados na capitania”. Esse foi um fator relevante para o decréscimo do número de sacerdotes, apesar de não ser a única causa. Na verdade, desde as primeiras décadas do século XVIII, o racionalismo iluminista, que questionou os fundamentos da religião, colocara a Igreja em descrédito. O despotismo iluminista de Carvalho e Melo e D. José I incentivou o processo de secularização do Estado, com a redução de receitas da Igreja e a limitação de seus privilégios. Esses fatores fizeram com que o ingresso no clero se tornasse menos aliciente para os jovens e suas famílias. Desse modo, motivações econômicas, sociais e políticas estiveram imbricadas no processo de queda do número de candidatos ao ministério ordenado⁴²⁷.

A decisão de D. José I, paulatinamente, colocou o bispado de Olinda em séria dificuldade. O bispo não conseguia mais suprir a necessidade religiosa da população. D. Tomás Lima recordou ao rei que antes do decreto que proibia a ordenação de sacerdotes, “todas essas capelas e as freguesias dos índios, além de seus párocos, tinham sacerdotes aplicados ao seu ministério”, depois do impedimento, havia 246 capelas e 18 freguesias de índios vacantes, sendo preciso, segundo seus cálculos, mais 280 sacerdotes para que os sacramentos fossem efetivamente administrados nos “vastos sertões dessa diocese”⁴²⁸.

A carência de sacerdotes, que se acentuou a partir do decreto pombalino de 1768, encontra eco no primeiro registro, do início do século XIX, elaborado em 9 de janeiro de 1810, que relata a situação do bispado de Olinda. Nele o cabido, responsável pelo governo da diocese em período de sede vacante, expressou as mesmas dificuldades: “tem esse bispado muitas paróquias, que os parochos não podem curar tanto pela sua grandeza, que chega de trinta a sessenta legoas, como pela população, como também pela impossibilidade de se atravessarem desertos e rios caudallosos”⁴²⁹. No documento enumeram-se as freguesias, suas cômruas e rendimentos. Os dados relativos à comarca de Alagoas condensam-se esquematicamente na tabela seguinte:

⁴²⁷ SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos – *A justiça do bispo...*, *ob. cit.*, p. 65.

⁴²⁸ Cf. AHU – Avulsos de Pernambuco – cx. 126, doc. 9545 – 1777, fevereiro, 19, Olinda.

⁴²⁹ Cf. ABN – Seção de Manuscritos – I - 31, 24, 011. Pernambuco. 1810, Mapa das igrejas do Bispado de Pernambuco, suas cômruas e rendimentos, fl.1r.

QUADRO 7 – FREGUESIAS DA COMARCA DE ALAGOAS, CÔNGRUAS E RENDIMENTOS⁴³⁰

MATRIZES	CÔNGRUAS	RENDIMENTOS
São Bento do Porto Calvo	50\$000	300\$000
Nossa Senhora do Ó do Meirim	100\$000	300\$000
Nossa Senhora da Apresentação do Porto do Calvo	50\$000	800\$000
Senhor Bom Jesus de Camaragibe	50\$000	600\$000
Santa Luzia do Norte	100\$000	600\$000
Nossa Senhora da Conceição das Alagoas	50\$000	700\$000
Nossa Senhora do Ó do rio de S. Miguel	50\$000	400\$000
Nossa Senhora do Amparo da Palmeira	100\$000	200\$000
Nossa Senhora das Brotas [?] da Atalaia	60\$000	300\$000
Nossa Senhora do Rosário do Penedo	50\$000	1.200\$000
Nossa Senhora da Madre de Deus do Poxim	Nada consta	250\$000
Paróquia de Nossa Senhora do Ó do Porto da Folha ou Traipú	50\$000	600\$000
Nossa Senhora da Conceição do Porto Real	60\$000	120\$000
Nossa Senhora da Piedade de Anadia	100\$000	300\$000

Alagoas contava, no início do século XIX, com 14 paróquias. Houve aumento de duas novas, Nossa Senhora do Amparo (em Palmeira dos Índios), criada em 29 de dezembro de 1798, e Nossa Senhora da Piedade (em Anadia), instalada em 2 de fevereiro de 1802⁴³¹.

⁴³⁰Cf. ABN – Seção de Manuscritos – I - 31, 24, 011. Pernambuco. 1810, Mapa das igrejas do Bispado de Pernambuco, suas cõngruas e rendimentos, fl.1r.

⁴³¹ Ver AGUIAR, Otávio – Diocese de Alagoas: alguns subsídios históricos..., *ob. cit.*, p. 112.

A freguesia de Nossa Senhora do Rosário, em Penedo, deve ser destacada pelo valor de seus rendimentos. Somente a paróquia de Goiana, ultrapassava a quantia de 1.200\$000, alcançando a marca de 1.600\$000. As paróquias de Penedo, Porto Calvo e Alagoas, nessa ordem, criadas, provavelmente, nas primeiras décadas do século XVII, ou, no caso de Porto Calvo, antes disso, eram as que, ainda no final do século XVIII, ofereciam os rendimentos mais altos à Fazenda Real. Pode-se apontar como as paróquias mais pobres, com as cômputas mais altas (despesas) e os rendimentos mais escassos, eram Nossa Senhora do Amparo e Nossa Senhora da Conceição de Porto Real, as quais eram antigas aldeias indígenas. A freguesia de Penedo conservou por muito tempo a sua preponderância entre as freguesias alagoanas. De fato, no final do século XIX, quando começará o processo de criação da diocese de Alagoas, viria a ser indicada para sede do bispado.

Os dízimos eram uma fonte proveitosa de arrecadação da Coroa, durante o padroado. Não obstante o dever de construir os edifícios das igrejas, pagar a máquina episcopal, bispos, cônegos e os oficiais vinculados a uma paróquia, os dízimos arrecadados eram ainda uma forma muito eficaz de a Coroa embolsar receitas. Conforme a tabela, os rendimentos globais com os dízimos somavam 6.670\$000 e as despesas com as cômputas eram de 870\$000 réis. É preciso considerar ainda que outros gastos importantes como a construção e reparação de igrejas não foram indicados na tabela.

2.5 As estruturas diocesanas durante o século XIX

No início do século XIX, segundo as “Notas Corográficas sobre a Comarca das Alagoas em 1814”, a população da região era de 22.439 brancos, 32.539 pardos, 28.555 pretos e 5.338 índios, totalizando, aproximadamente, 88.871 habitantes. Havia 14 freguesias e 18 “lugares notáveis”. Sua extensão territorial era de 55 léguas entre o sertão em direção ao mar. Limitava-se ao Norte pelo rio Persinunga e ao Sul pelo de São Francisco. As fronteiras ao norte e ao sul continuaram as mesmas com a criação da capitania de Alagoas. O açúcar permanecia como a principal cultura, plantado, principalmente, nas margens dos rios, das lagoas e no litoral. Na comarca havia muitas florestas, as do Norte eram chamadas de “matas do tombo real”, cujas madeiras eram utilizadas para construção de embarcações, tinham “cerca de 34 léguas em quadro,

reservadas para a Fazenda Real”⁴³². O documento de 1814 destacava Maceió, ao afirmar que o comércio da vila de Alagoas havia sido transferido para essa cidade portuária⁴³³. De fato, Maceió, “lugar notável”, foi elevado a vila em 5 de dezembro de 1815, e a paróquia, sob a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres, desmembrada de Santa Luzia do Norte, por alvará de 5 de julho de 1819⁴³⁴.

Durante o século XIX o desenvolvimento das estruturas civis de Alagoas tomou um novo impulso. De comarca, o território alagoano passou a ser capitania independente de Pernambuco, em 16 de setembro de 1817. No decreto que concedeu a independência política de Alagoas, D. João VI enfatizava que a libertava absolutamente da sujeição do governo da capitania de Pernambuco⁴³⁵.

Desde a criação da comarca, com espaço físico e geográfico demarcado, o território alagoano passou, progressivamente, a ter vida econômica e social diferenciadas do resto da capitania pernambucana⁴³⁶. Ao desconstruir as versões historiográficas que afirmavam que a emancipação política de Alagoas acontecera como forma de “recompensa” à região que se mostrou fiel à Coroa e, ao mesmo tempo, para “punir” a capitania de Pernambuco por causa da Revolução de 1817⁴³⁷, Dirceu Lindoso ponderou que a autonomia política da capitania viera legalizar as diferenças sociais, econômicas e geográficas das duas regiões⁴³⁸. Em outras palavras, o processo de emancipação alagoano já estava sendo forjado, com a criação da comarca, o desenvolvimento da população e o crescimento econômico do século precedente⁴³⁹.

⁴³² Cf. Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Manuscritos. Lata 21, pasta 15, “Notas Corográficas sobre a Comarca das Alagoas em 1814”, fl. 1r-1v.

⁴³³ *Idem*, fl. 1v.

⁴³⁴ Ver AGUIAR, Otávio – Diocese de Alagoas: alguns subsídios históricos..., *ob. cit.*, p. 112.

⁴³⁵ “Decreto através do qual D. João VI concedeu a independência política a Alagoas”, in COSTA, Craveiro – *A Emancipação das Alagoas*. Maceió: Arquivo Público de Alagoas, 1967, p. 19.

⁴³⁶ Ver LINDOSO, Dirceu – *Interpretação da província: estudo da cultura alagoana*. Maceió: EDUFAL, 2005, p. 97.

⁴³⁷ Há ampla historiografia sobre a Revolução de 1817, ocorrida na capitania de Pernambuco. Entre os seus principais líderes havia muitos sacerdotes pernambucanos. A maioria dos que participaram no protesto contra a Coroa tinha sido formada no Seminário de Olinda que, nas primeiras décadas do século XIX, tornara-se centro de difusão das ideias iluministas e liberais, ver COSTA, Craveiro – *A Emancipação das Alagoas*. Maceió: Arquivo Público de Alagoas, 1967; SIQUEIRA, Antônio Jorge de – *Os Padres e a Teologia da Ilustração: Pernambuco - 1817*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009 e VIEIRA, Dilermando Ramos – *História do Catolicismo no Brasil (1500-1889)*..., *ob. cit.*, p. 141-146.

⁴³⁸ Cf. LINDOSO, Dirceu – *Interpretação da província*..., *ob. cit.*, p. 97.

⁴³⁹ Em documento sobre a situação econômica da comarca de Alagoas, no ano de 1815, há referência ao desenvolvimento da região, citando o aumento da produção de açúcar, algodão, cera, couros, cocos, azeite de mamona, etc. Cf. Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Manuscritos. Lata 21, pasta 15, “Notas Corográficas sobre a Comarca das Alagoas em 1814”, fl. 1v.

Durante o período do padroado, seja no Brasil colônia de Portugal ou no Império, a situação dos templos religiosos, pelo menos dos localizados nas regiões mais periféricas, era muito precária. A manutenção dos templos era dever da monarquia, apesar de a contribuição dos fiéis não faltar. No entanto, ao analisar parte da documentação relacionada com a Igreja em Alagoas, entre os séculos XVIII e XIX, constatam-se reiteradas reclamações sobre as condições problemáticas dos templos, incluindo referências a tetos e paredes de igrejas prestes a cair, etc.

A partir de 15 de março de 1835, quando a assembleia legislativa da província de Alagoas foi instalada, é possível encontrar registros anuais a respeito das condições da Igreja nos discursos, relatórios e mensagens que os presidentes da província dirigiam à assembleia legislativa. Isso se deu por causa da lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, que decretou “alterações e adições à Constituição Política do Império”⁴⁴⁰. Essa lei decretou que os antigos conselhos gerais de cada província (estabelecidos pela Constituição de 1824), fossem substituídos pelas assembleias legislativas provinciais. A assembleia, em concordância com o presidente da província, deveria deliberar sobre os negócios eclesiásticos em seu território. Era sua atribuição:

- legislar sobre a divisão eclesiástica da província (art. 10, par. 1º);
- fixar despesas municipais e provinciais e os impostos que as garantiam (art. 10, par.5º), incluindo no rol de despesas os subsídios para os templos e a compra das alfaias litúrgicas;
- suspender e nomear para os empregos públicos os sacerdotes e ainda deliberar sobre seus ordenados. Dessa atribuição ficava excetuado o bispo, porque sua nomeação era de competência do imperador (art. 10, par. 7º).

A primeira intervenção na assembleia legislativa em Alagoas, proferida pelo presidente José Joaquim Machado d’Oliveira, que governou a província entre 14 de dezembro de 1834 e 15 de maio de 1835, salientava a importância daquele momento: “quem não se ufanaria de uma acto tal, de que sem duvida provirá a prosperidade, a maior importancia e gloria dessa interessante parte do territorio brasileiro!”⁴⁴¹. O

⁴⁴⁰Ver Lei N.16, de 12 de agosto de 1834. *Coleção de Leis do Império do Brasil-1834*. Vol. 1 (publicação original), disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>, consultado em 24 de fevereiro de 2020.

⁴⁴¹ Cf. OLIVEIRA, José Joaquim Machado de – *Falla do Excelentíssimo Senhor Presidente da Província das Alagoas na Instalação da Assembléa Legislativa da mesma Província em 15 de Março de 1835*. Maceió: Tipographia de Meira e Companhia, 1835, p. 1, disponível em

presidente fez notar a situação de “guerra systemica” em que as províncias de Alagoas e Pernambuco estavam envolvidas. Era uma referência ao que ficou conhecido na historiografia por “guerra dos cabanos” (1832-1835)⁴⁴². Segundo José Machado de Oliveira era um conflito contra

“numerosas hordas de salteadores, embrenhados em extensas mattas em comum a ambas provincias, que já perderão o ser de racionaes, e que tem só por instinto o roubo, a desvastaçam e a morte. Essa guerra que parecia tocar ao seo fim, em os últimos mezes do anno passado [...], tem sido avivada no começo deste anno por novas incursões e acomettimentos destes ferozes canibaes”⁴⁴³.

A adjetivação exagerada aplicada aos sediciosos, que não eram canibais, revela a rispidez e violência da disputa.

Na guerra dos cabanos a participação eclesiástica foi notável. O bispo de Olinda, D. João da Purificação Marques Perdigão (1831-1864), defendeu os interesses do Governo, enquanto alguns padres aderiram à causa dos rebelados⁴⁴⁴. Foi um conflito de grandes proporções e que agitou as duas províncias. Dirceu Lindoso destacou que os índios, os lavradores e os negros que estiveram envolvidos no conflito eram de confissão católica. Inclusive chegaram a endossar no fardamento uma cruz sobre um capuz branco. Os sacerdotes “rebelados”, também, prestavam assistência pastoral e administravam os sacramentos à população cabana.

<http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=4&m=0&s=0&cv=1&r=0&xywh=-675%2C0%2C3701%2C3494>, consultado em 24 de fevereiro de 2020.

⁴⁴² A “guerra dos cabanos”, em seu início, apresentou um caráter restaurador em defesa da monarquia absolutista de D. Pedro I (que deixara o Brasil para defender o direito de sucessão ao trono português). O conflito foi provocado pelas elites (ricos fazendeiros, comerciantes, militares) de Pernambuco e Alagoas, com a intenção de favorecer o retorno de D. Pedro I ao Brasil. Posteriormente, o movimento de resistência sofreu uma reviravolta e os pobres habitantes das terras dos senhores de engenho, que haviam recebido armas e munições para lutarem em favor da elite, começaram a protestar por suas próprias demandas. Índios, brancos pobres, caboclos e escravos iniciaram uma luta pela posse de terras, divisão dos latifúndios, destruição dos engenhos e a libertação dos escravos. Foi o maior levante de que se tem notícia em Alagoas, ver CARVALHO, Cícero Pércles de – *Formação histórica de Alagoas*. Maceió: EDUFAL, 2015, p. 174-180; ANDRADE, Manuel Correia de – *A Guerra dos Cabanos*. Rio de Janeiro: Editora Conquista, 1965; FREITAS, Décio – *Os Guerrilheiros do Imperador*. Rio de Janeiro: Graal, 1978; LINDOSO, Dirceu – *A Utopia armada: rebeliões de Pobres nas Matas do Tombo Real (1832-1850)*. Maceió: Edufal, 2005 e ALMEIDA, Luís Sávio de – *Memorial Biográfico de Vicente de Paula, o capitão de todas as matas. Guerrilha e Sociedade Alternativa na Mata Alagoana*. Maceió: Edufal, 2008.

⁴⁴³ Cf. OLIVEIRA, José Joaquim Machado de – *Falla do Excelentíssimo Senhor Presidente da Província das Alagoas na Instalação da Assembléa Legislativa da mesma Provincia em 15 de Março de 1835*. Maceió: Tipographia de Meira e Companhia, 1835, p. 1. Disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=4&m=0&s=0&cv=1&r=0&xywh=-675%2C0%2C3701%2C3494>, consultado em 24 de fevereiro de 2020.

⁴⁴⁴ Ver LINDOSO, Dirceu – *A Utopia armada...*, *ob. cit.*, p. 322.

Ao lado do poder político em funções, o prelado olindense esteve nas vilas, povoados e engenhos onde se concentravam os rebeldes, realizando visita pastoral, atravessando as densas matas, até Jacuípe, antiga aldeia indígena e foco principal da “guerra”. Sua participação foi fundamental, como historiou na segunda sessão da assembleia legislativa o presidente Antônio Joaquim de Moira, em 10 de janeiro de 1836⁴⁴⁵. O político, pensando que o conflito tivesse finalizado, exaltou a participação do prelado. Nas suas palavras, foram “as deligências apostólicas do Excelentíssimo Bispo Diocesano”, que colocaram termo à sedição. Sem a participação da autoridade eclesiástica “o fanatismo acharia sempre meios, e motivos para sustentar a guerra, barbarizando o povo rude e grosseiro [...]”. Antônio de Moira acrescentou que havia sediciosos escondidos nas matas, mas que, por causa das expedições militares, estavam diminuindo gradativamente. O presidente finalizou o seu discurso reconhecendo que na sua província: “a paz, este dom dos céos, o mais apreciável bem dos homens, que só pode trazer a felicidade e conceder prazeres com duração, parece que foje de nós por mais que a invoquemos”⁴⁴⁶.

D. João da Purificação Marques Perdigão esteve em Jacuípe por ocasião de uma visita pastoral ao bispado, entre os anos de 1833 e 1840. O prelado redigiu um documento rico em detalhes, quase um diário. Saindo do Palácio da Soledade, no dia 18 de dezembro de 1833, apontou a hora exata, às 4 horas e 30 minutos da manhã, ele começou seu percurso e narrativa. O relato oscila entre as saídas para as viagens, feitas a cavalo ou conduzido em redes por fiéis, nomeadamente negros, e retornos ao palácio episcopal de Recife⁴⁴⁷. Das 18 freguesias então existentes na província alagoana, D. João da Purificação esteve em 15, só não visitando Nossa Senhora do Amparo, em Palmeira dos Índios, e Assembleia e Imperatriz, apesar de ter nomeado, para essas duas

⁴⁴⁵ Ver MOIRA, Antonio Joaquim de – *Falla e Relatorio com que abrio a Segunda Sessao Ordinaria da Assembléa Legislativa da Provincia das Alagoas, o Prezidente da mesma Provincia Antonio Joaquim de Moira, em 10 de janeiro de 1836*. Maceió: Por João Simplicio da Silva Maia, 1836, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=1&s=0&cv=1&r=0&xywh=-233%2C1554%2C2839%2C2680>, consultado em 24 de fevereiro de 2020.

⁴⁴⁶ Cf. MOIRA, Antonio Joaquim de – *Falla e Relatorio com que abrio a Segunda Sessao Ordinaria da Assembléa Legislativa da Provincia das Alagoas, o Prezidente da mesma Provincia Antonio Joaquim de Moira, em 10 de janeiro de 1836*. Maceió: Por João Simplicio da Silva Maia, 1836, p. 4-5, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=1&s=0&cv=1&r=0&xywh=-233%2C1554%2C2839%2C2680>, consultado em 24 de fevereiro de 2020.

⁴⁴⁷ Cf. PERDIGÃO, João da Purificação Marques – *Itinerário das Visitas Feitas na sua Dioceze pelo Bispo de Pernambuco nos annos de 1833 a 1840*. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo LV, parte I (1892) p. 5.

recém-criadas freguesias, como vigários encomendados, os padres Manoel Joaquim da Costa e José Joaquim da Costa, respectivamente⁴⁴⁸.

A inspeção que realizou em direção à parte sul do bispado, iniciada em 11 de dezembro de 1834, foi apresentada como “Itinerário da 3ª Visita”, estendeu-se por quase um ano, até 14 de janeiro de 1836. Em 28 de janeiro de 1835, chegou ao território alagoano, mais especificamente a Barra Grande, que pertencia “espiritualmente” à freguesia de São José da Coroa Grande da província de Pernambuco. Ali crismou cerca de 100 pessoas. A primeira freguesia que alcançou em Alagoas, foi a de São Bento. Depois de crismar, na casa de um habitante local, porque a igreja matriz estava em péssimo estado, o bispo testemunhou que a paróquia estava quase desabitada por causa da invasão dos “cabanos”. Até o vigário, José Antônio de Melo, havia abandonado a paróquia para acompanhar os “sediciosos”⁴⁴⁹.

Depois de São Bento, o bispo foi a Porto de Pedras, localidade que pertencia à jurisdição paroquial de Porto Calvo. Desde esta altura, o vigário geral de Alagoas, padre Domingos José da Silva, passou a acompanhar o prelado na visita pastoral, auxiliando-o nas celebrações eucarísticas e nos “acordos” com os cabanos, indo muitas vezes ao encontro dos “revoltosos” nas florestas, levando donativos (roupas, comida, dinheiro etc.)⁴⁵⁰. Ao chegar a Porto Calvo, o bispo foi recepcionado por toda a tropa de soldados, “posta em alas desde o principio da rua até à matriz, por meio das quaes passei acompanhado do dito commandante, e mais officiaes [...], e abençoando a tropa postada”⁴⁵¹. O clima era de tensão, o prelado não apenas se deteve nas funções específicas da visita pastoral, mas teve encontros com os políticos locais e com os comandantes e oficiais da guarda, com o intuito de planejar estratégias de persuasão e convencimento dos cabanos para que se rendessem. Dos encontros saiu a resolução de que o bispo escreveria uma “pastoral, bazeada na proclamação do governo, pela qual lhes perdoava os seus desvarios, a fim de se converterem para Deos e se entregarem à autoridades”⁴⁵². Depois de celebrar a Eucaristia para a população e soldados, o bispo recebeu, na residência do pároco, 16 cabanos trazidos pela guarda para que fossem advertidos e corrigissem “o péssimo comportamento” e para que obedecessem aos

⁴⁴⁸ Ver *Idem*, p. 57.

⁴⁴⁹ Cf. *Idem*, p. 31.

⁴⁵⁰ *Idem*, p. 35.

⁴⁵¹ *Idem*, p. 32.

⁴⁵² PERDIGÃO, João da Purificação Marques – Itinerário das Visitas..., *ob. cit.*, p. 32-33.

preceitos da Igreja e às leis do poder secular⁴⁵³. As suas advertências tiveram grande repercussão entre os cabanos. Porque professavam a fé católica, a autoridade do bispo causou muitas rendições. Nas narrativas posteriores da visita às freguesias mais próximas, após informar que havia celebrado a missa, o antístite acrescentaria o número de “cabanos” que se entregavam para receber bênçãos e donativos, porquanto a população cabana vivia em extrema pobreza, entre florestas, faminta e alguns sem vestes.

D. João da Purificação partiu de Porto Calvo resoluto a ir ao encontro dos principais pontos de resistência cabana. A visita tomara características que aparentavam tratar-se de expedição de guerra. O prelado saiu da paróquia juntamente com o comandante chefe, entre oficiais e cerca de 200 soldados, e descreveu o caminho percorrido com traços negros

“encontramos caveiras e alguns ossos de gente em diversos lugares, onde houve um combate. Prezenciamos engenhos e cazas destruídas pelo fogo e passamos [...] no engenho Japarutuba igualmente destruído de tal maneira que somente existia parte das paredes e do telhado”⁴⁵⁴.

A partir da freguesia de Água Preta, região de fronteira entre as províncias de Alagoas e Pernambuco, o bispo começou a difundir cartas impressas aos cabanos, exortando-os à rendição. Os padres Lopes e Domingos José da Silva, pároco de Alagoas e vigário geral, foram oferecer aos cabanos “carnes e farinha” e trouxeram do acampamento cabano um dos sublevados para que atestasse a presença do bispo de Olinda na localidade, fato tão extraordinário para os que viviam nas florestas que muitos afirmavam ser uma mentira do Governo. O sublevado ouviu as exortações do prelado para que cumprisse os deveres religiosos e civis e que o anunciasse aos outros. Foi uma tentativa de intimidação que teve efeito. Ao retornar, o “cabano” levou uma carta do bispo destinada ao vigário de São Bento, que habitava com os “sediciosos” e que tinha “grande influência” entre eles. A carta concedia perdão ao padre e aos que com ele desistissem da revolta⁴⁵⁵.

⁴⁵³ Cf. *Idem*, p. 33.

⁴⁵⁴ *Idem*, p. 34.

⁴⁵⁵ *Idem*, p. 36.

O bispo passou ainda a anunciar que as intenções das missas a celebrar eram destinadas à rendição dos cabanos⁴⁵⁶. Repetidas vezes, durante muitos dias, relatou que celebrara o sacramento com este pressuposto⁴⁵⁷. É importante destacar que a presença do bispo na região do conflito fez com que muitos dos que estavam escondidos na floresta começassem a procurá-lo para alcançar o perdão e receber donativos. Depois das missas, o bispo registrava a quantidade dos que deixavam o “caminho do mal”. No dia 6 de março de 1835, por exemplo, o prelado disse que um dos ouvintes das suas admoestações

“trouxe cinco cabanos e seis cabanas [...] porque o dito cabano lhes disse que tinha estado comigo, e eu lhe tinha suplicado que não furtassem d’ora em diante, e logo que chegaram ao acampamento foram bem recebidos, e depois de longa prática espiritual entreguei a cada um 320 réis e igualmente às mulheres. [...] Saíram no dia seguinte, depois de terem ouvido a minha missa”⁴⁵⁸.

Por outro lado, o bispo mantinha reuniões com os comandantes e abençoava os soldados que estavam nos acampamentos. Como estratégia para o fim do conflito, resolveu escrever uma carta a Vicente Ferreira de Paula⁴⁵⁹, chefe dos cabanos e, outra vez, ao padre da freguesia de São Bento, José António, “persuadindo-os a que se apresentassem”⁴⁶⁰. Conseguiu encontrar-se com o padre, em 6 de maio de 1835, com o auxílio do vigário geral de Alagoas, padre Domingos José e o vigário da freguesia de Água Preta, padre Lopes. José António de Melo, o padre cabano, teve uma reunião com o comandante e com o bispo e concordou em marcar um encontro entre D. João da Purificação e Vicente Ferreira, porém, o chefe dos cabanos foi reticente, apesar da insistência dos padres que acompanhavam preferiu evitar o encontro⁴⁶¹. A negativa ocorreu, segundo o bispo, porque Vicente Ferreira esperou, antes do encontro com o prelado, a anuência dos grupos que estavam dispersos entre as províncias pernambucana

⁴⁵⁶ Para as celebrações eucarísticas o ministro que preside tem a possibilidade de anunciar publicamente o nome, os pedidos ou agradecimentos pelos quais deseja dedicar a missa, para que toda a comunidade tenha consciência e possa rezar com ele. Naquele contexto, o anúncio do bispo, parecia ser um modo de envolver a população na propagação de que a “revolta” era um grande “mal” a ser erradicado.

⁴⁵⁷ Cf. PERDIGÃO, João da Purificação Marques – Itinerário das Visitas..., *ob. cit.*, p. 36-37.

⁴⁵⁸ *Idem*, p. 37.

⁴⁵⁹ Sobre o conflito e, nomeadamente, Vicente Ferreira de Paula, ver ALMEIDA, Luiz Sávio de – *Memorial biográfico de Vicente de Paula, capitão de todas as matas: guerrilha e sociedade alternativa na mata alagoana*. Maceió: EDUFAL, 2008.

⁴⁶⁰ *Idem*, p. 38.

⁴⁶¹ Ver PERDIGÃO, João da Purificação Marques – Itinerário das Visitas..., *ob. cit.*, p. 42-43.

e alagoana⁴⁶². O assentimento dos cabanos não ocorreu e o padre José Antônio de Melo resolveu entregar-se às autoridades do governo, em 19 de maio de 1835⁴⁶³.

A visita pastoral prosseguiu entre as densas matas de Água Preta e Jacuípe. O bispo celebrava missas, casamentos, confissões, administrava o sacramento do crisma e registrava o número crescente de cabanos que abandonavam o conflito. No dia 13 de maio, apesar de encontrar “16 cabanos e cabanas em estado tão miserável que apenas conservavam figura humana”, tomou a decisão de não mais oferecer roupas e mantimentos, porque muitos doavam o que recebiam para os que não abandonavam o conflito⁴⁶⁴. D. João da Purificação seguiu a estratégia do Governo de explorar a situação de penúria dos que viviam nas matas. Desse modo, a tropa aproveitou a fragilidade dos cabanos e partiu em direção a Japaranduba com o intuito de render o chefe dos cabanos e seus seguidores⁴⁶⁵. O Governo aproveitou e fechou os acessos à região, conseguindo que, famintos, muitos cabanos abandonassem as matas.

A crise entre os sediciosos se agravou, o bispo, no dia 31 de maio celebrou uma missa de “báculo e mitra”, de modo solene, a comemorar as derrotas dos cabanos. Na ocasião, anunciou a fuga de Vicente Ferreira com cerca de 80 negros, desprovido do apoio dos índios⁴⁶⁶. O bispo começou a celebrar missas com intenções de agradecimento e procissões. Nas cerimônias, cantava-se o *Te Deum* e participavam os comandantes das tropas e os sacerdotes. Chegou a participar em bailes que celebravam as ações dos soldados e o desfecho do litígio⁴⁶⁷.

Um momento importante do percurso empreendido por D. João da Purificação, ao longo das freguesias alagoanas envolvidas na guerra, foi a sua chegada a Jacuípe, antiga aldeia indígena, que por muito tempo serviu de reduto para os cabanos. Ali, para simbolizar o domínio e a reconquista do território pelo poder secular, juntamente com o comandante e sua tropa, colocou na capela-mor da pequena igreja dedicada a São Caetano, um retrato de D. Pedro II; logo depois, abençoou uma bandeira, que fora elevada solenemente pelo comandante e 30 oficiais da guarda, com 3 descargas de

⁴⁶² Cf. *Idem*, p. 43.

⁴⁶³ Ver LINDOSO, Dirceu – *A Utopia armada...*, *ob. cit.*, p. 323.

⁴⁶⁴ Cf. *Idem*, p. 44.

⁴⁶⁵ Cf. PERDIGÃO, João da Purificação Marques – *Itinerário das Visitas*, *ob. cit.*, p. 47.

⁴⁶⁶ Cf. *Idem*, p. 47.

⁴⁶⁷ *Idem*, p. 51.

fuzilaria⁴⁶⁸. Foi um gesto simbólico de “reconquista” que uniu os poderes religioso e secular na comemoração da “vitória” contra os sublevados.

A análise da participação eclesiástica na guerra dos cabanos, desde a visita pastoral, revela que as duas esferas, Igreja e Estado prosseguiram entrelaçadas. Percebe-se ainda que, se havia alguns sacerdotes ao lado dos pobres sediciosos e que exerciam influência sobre eles, foi a autoridade do bispo que mais influenciou sobre os caminhos do conflito, abençoando os soldados e obtendo a rendição dos cabanos, através dos recursos da pregação e da esmola.

A visita pastoral do bispo continuou. Teve de enfrentar muitos desafios por causa das longas distâncias e as dificuldades do percurso. A viagem de Jacuípe a Porto Calvo foi descrita por ele como “o dia mais terrível que suporrei no espaço de 6 mezes”⁴⁶⁹.

No dia 3 de agosto de 1835, chegou a Maceió, onde reuniu com o presidente da província, Antônio Joaquim Moira. A capital da província ainda era a cidade de Alagoas, porém, o bispo observou que o político residia em Maceió, ao invés de estar na capital. De fato, Maceió, desde o início do século XIX, estava num processo de desenvolvimento econômico, destacando-se de Alagoas⁴⁷⁰. Apresentou algumas exigências sobre a situação da Igreja em Alagoas ao seu interlocutor. Primeira, que ficasse estabelecido com urgência um capelão para Jacuípe, por causa do temor de posteriores conflitos na região. Em segundo lugar, que fosse abolida a resolução que impedia os párocos de receberem suas cômguas caso não exercessem o dever de predicarem sermões durante a missa dominical. Terceiro, algumas paróquias haviam sido criadas⁴⁷¹, todavia, estavam desprovidas de padres, por essa razão o prelado se prontificou a enviar, provisoriamente, clérigos como vigários encomendados enquanto

⁴⁶⁸ Cf. PERDIGÃO, João da Purificação Marques – Itinerário das Visitas..., *ob. cit.*, p. 52.

⁴⁶⁹ *Idem*, p. 53.

⁴⁷⁰ A vila de Maceió, criada em 5 de dezembro de 1815, passou a ser sede da província de Alagoas em 9 de dezembro de 1839. Maceió, desde o primeiro governador da capitania, Sebastião de Mello e Póvoas (1817-1821), já abrigava as estruturas administrativas da antiga capitania. A razão principal para a transferência da capital da cidade de Alagoas para Maceió foi o desenvolvimento econômico da região, facilitado pela expansão do comércio através do porto de Jaraguá. Sobre o processo que resultou na mudança da capital da província alagoana, da Cidade de Alagoas para Maceió, ver COSTA, Craveiro – *Maceió*. Maceió: SERGASA, 1981, p. 136-184 e ALBUQUERQUE, Isabel Loureiro – *História de Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 87-118.

⁴⁷¹ O prelado fazia referência às paróquias de Imperatriz (atual cidade de União dos Palmares) e Assembleia (atual cidade de Viçosa), criadas na mesma data, através da Resolução legislativa nº 8, de 10 de abril de 1835; e Porto de Pedras, criada pela Resolução sancionada em 28 de abril de 1835. Ver AGUIAR, Otávio – *Diocese de Alagoas: alguns subsídios históricos...*, *ob. cit.*, p. 112.

se esperava as decisões da assembleia alagoana sobre a nomeação dos párocos colados, através de concurso público. Por último, exigia solucionar a situação da paróquia de Maceió, vacante por causa da ausência prolongada do sacerdote⁴⁷². De tudo se percebem não apenas os deveres que o poder secular tinha com a Igreja, mas, também, o controle dos políticos sobre a vivência da fé local, criando paróquias sem a provisão de sacerdotes e exigindo dos padres a pregação e o ensinamento, ao menos nas missas dominicais, como condição para receberem seus salários. D. João da Purificação, no encontro com o presidente da província, teve como intenção dirimir o problema das freguesias vacantes e o domínio das autoridades seculares sobre o clero local.

Para além de toda esta dimensão política e conjuntural que a visita assumiu, ela cumpriu propósitos imanentes de inspeção religiosa. Neste plano, o prelado ouviu os párocos e a população sobre os pecados “escandalosos” cometidos, convocando os prevaricadores para que recebessem o perdão e as licenças, principalmente, para o matrimônio de “amancebados”; inspecionou as igrejas, o decoro dos ornamentos, vasos sagrados, móveis e paramentos, segundo o prelado, em muitas igrejas a situação era de “indecência”; celebrou os sacramentos, nomeadamente, crisma, eucaristia, confissão, matrimônio e unção dos enfermos; pregou contra os “vícios e maus costumes” dos fiéis; animou as populações a contribuírem para as obras de reforma e construção das igrejas além de relevar a participação das irmandades na empresa de edificação de templos⁴⁷³.

A visita pastoral serviu ainda para que D. João da Purificação tivesse um conhecimento mais apurado da situação da parte Sul de sua circunscrição diocesana: templos em estado precário, freguesias vacantes, sacerdotes que acumulavam empregos públicos (desempenhavam, ao mesmo tempo, as funções de párocos colados e professores ou promotores públicos)⁴⁷⁴.

Os poderes seculares também possuíam informações sobre a estrutura e o funcionamento da Igreja. Os presidentes da província de Alagoas, nos discursos proferidos à assembleia provincial assinalavam as demandas eclesiais locais. Assim, segundo relatório de Agostinho da Silva Neves, presidente da província, datado de 9 de maio de 1839, o território alagoano estava dividido, naquela altura, em 20 paróquias. A de Sant’Ana do Panema fora criada, em 24 de fevereiro de 1836, pela lei legislativa nº 9, e a de Mata Grande, em 18 de março do mesmo ano, pela lei legislativa nº 18, pouco

⁴⁷² Cf. PERDIGÃO, João da Purificação Marques – Itinerário das Visitas..., ob. cit., p. 55.

⁴⁷³ Ver *Idem*, p. 55-85.

⁴⁷⁴ Ver *Idem*, p. 55.

tempo depois da visita pastoral de D. João da Purificação⁴⁷⁵. Jacuípe, apesar de não ser paróquia, tinha um sacerdote pago pelos cofres públicos. Para essa localidade, que abrigara muitos dos “sediciosos cabanos”, temendo-se novas revoltas, investiram-se 1.069\$980 réis na reforma da capela e compra de paramentos e vasos sagrados⁴⁷⁶.

Segundo Agostinho da Silva, o clero secular local era composto somente por 21 sacerdotes: 13 párocos colados, quatro vigários encomendados, três padres apresentados e um coadjutor. Além disso, o número de paróquias era insuficiente e a maioria das igrejas precisava de reparos. No entanto, defendeu que a reforma dos templos fosse subsidiada através de doações dos fiéis e que somente as freguesias que obtivessem metade dos custos pagos pela população, poderiam receber ajuda do Governo. Desse modo, na retórica do político, os cofres públicos seriam aliviados e os fiéis poderiam manifestar sua fé através das ofertas para a edificação das igrejas⁴⁷⁷. O presidente afirmou que pretendia apresentar os dados exatos das freguesias de toda a província, mas somente a cidade de Alagoas e Penedo enviaram as informações. As duas contavam com conventos de padres regulares e usufruíam de um número de clérigos mais elevado, pois, na cidade de Alagoas havia 18 clérigos (sem especificar o número de religiosos e de seculares) e em Penedo três clérigos seculares e dez regulares⁴⁷⁸.

Entre 1838 e 1839, as despesas com a máquina eclesiástica incluíam rubricas para os párocos e coadjutores, no valor total de 5.232\$628 e uma verba para o capelão de Jacuípe no montante de 389\$166⁴⁷⁹. Manoel Felizardo de Souza e Melo descreveu, em 4 de fevereiro, a situação da Igreja em Alagoas como em “pior estado”. Segundo o presidente da província, as igrejas matrizes ou estão em ruínas “ou não tem forma alguma de templo”. Atribuiu a culpa desta situação ao clero, acusando os padres de

⁴⁷⁵ Ver AGUIAR, Otávio – Diocese de Alagoas: alguns subsídios históricos..., *ob. cit.*, p. 112.

⁴⁷⁶ *Idem*, p. 10.

⁴⁷⁷ NEVES, Agostinho da Silva – *Relatório que à Assembléa Legislativa das Alagoas apresentou na sessão ordinária de 1839 o Excelentíssimo Presidente da mesma Província Agostinho da Silva Neves, 9 de maio de 1839*, p. 9-10; disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=4&s=0&cv=9&r=0&xywh=-706%2C-1%2C3362%2C3175>, consultado em 23 de fevereiro de 2020.

⁴⁷⁸ *Idem*, *Seção de Anexos*.

⁴⁷⁹ SINIMBÚ, João Lins Vieira Cansação de – *Falla que pretendia dirigir à Assembléa Legislativa da Província das Alagoas na instalação da primeira sessão ordinária no dia 3 de maio de 1840, o presidente da mesma província, doutor João Lins Vieira Cansação do Sinimbú*. (Mapa sem número de página). Manuscrito redigido pelo secretário: Francisco Manuel Martins Ramos, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=7&s=0&cv=38&r=0&xywh=662%2C2645%2C737%2C696>, consultado em 24 de fevereiro de 2020.

letargia⁴⁸⁰. Manoel Felizardo convocou os fiéis leigos para que suprissem a omissão dos sacerdotes. Para ele, a população deveria contribuir não somente na reforma das igrejas, mas, também, na compra dos paramentos litúrgicos. Em 1840, o número de padres estava ainda mais reduzido, havia 10 vigários colados e 4 vigários encomendados⁴⁸¹. A acusação contra os sacerdotes, funcionários públicos, estendia-se ao desleixo nos registros de casamentos e batizados, informações que eram da maior importância para o Governo. O presidente da província ameaçou até criar leis para obrigar e punir os párocos que não cumprissem seus deveres⁴⁸².

Manoel Felizardo manifestou interesse a respeito da divisão e criação de novas paróquias na província alagoana. Reconheceu a grande extensão das freguesias, que padeciam “sem os socorros espirituais” e propôs que entre a freguesia de São Bento e a de Porto Calvo fosse estabelecida uma nova divisão⁴⁸³. Explicou que não havia deliberado ainda sobre o assunto porque aguardava informações mais precisas do vigário de São Bento⁴⁸⁴.

De fato, os presidentes da província, além do estado de decadência dos templos, constantemente apontaram como problema grave a extensão das freguesias. É importante perceber que, com a criação da capitania, posteriormente, província de Alagoas e a instalação da assembleia legislativa provincial, as deliberações sobre muitos assuntos eclesiásticos passaram a ser tomadas localmente e não pelo distante Governo de Pernambuco. Assim, eram os deputados alagoanos e o presidente da província que estavam encarregados de parte dos assuntos eclesiásticos, sempre com o acompanhamento e a supervisão do prelado de Olinda. No entanto, de maneira

⁴⁸⁰ MELLO, Manoel Felizardo de Souza e – *Falla com que abriu a sessão extraordinária da quarta legislatura da Assembléa Legislativa da província de Alagoas, o presidente da mesma província, Manoel Felizardo de Souza e Mello, em 4 de fevereiro de 1842*. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1842, p. 20, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=10&s=0&cv=19&r=0&xywh=-703%2C0%2C3212%2C3032>, consultado em 24 de fevereiro de 2020.

⁴⁸¹ MELLO, Manoel Felizardo de Souza e – *Falla com que abriu a sessão extraordinária da quarta legislatura da Assembléa Legislativa da província de Alagoas, o presidente da mesma província, Manoel Felizardo de Souza e Mello, em 4 de fevereiro de 1842*. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1842, p. 20, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=10&s=0&cv=19&r=0&xywh=-703%2C0%2C3212%2C3032>, consultado em 24 de fevereiro de 2020.

⁴⁸² *Idem*.

⁴⁸³ O presidente da província estava a aplicar a lei de 12 de agosto de 1834, que no Artigo 10, parágrafo 1º, delegava ao líder do poder executivo, em concordância com a assembleia legislativa local, deliberar sobre divisões eclesiásticas em seu território.

⁴⁸⁴ Cf. MELLO, Manoel Felizardo de Souza e – *Falla com que abriu a sessão extraordinária da quarta legislatura da Assembléa Legislativa da província de Alagoas, o presidente da mesma província, Manoel Felizardo de Souza e Mello, em 4 de fevereiro de 1842*. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1842, p. 21, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=10&s=0&cv=19&r=0&xywh=-703%2C0%2C3212%2C3032>, consultado em 24 de fevereiro de 2020.

progressiva, os políticos começaram a apresentar demandas a respeito da Igreja em Alagoas que nem sempre estavam de acordo com o julgamento episcopal.

Caetano Silvestre da Silva, por exemplo, em 2 de fevereiro de 1843, indicou que o curato criado na povoação de Piaçabuçú, por lei provincial nº 7, de 23 de abril de 1842, não tinha ainda sido instalado por causa da intervenção do bispo de Olinda “que para um tal acto julgou necessária sua audiência”. Sobre essa tentativa de adiar a divisão eclesiástica em Alagoas, Caetano Silva disse que seu antecessor, Manoel Felizardo, levou a questão à presença do imperador e foi atendido. Ou seja, não precisava mais aguardar o beneplácito do bispo. Ele destacou que era o momento de a assembleia aprovar com urgência a criação do curato e as cômruas para o futuro cura, sem esperar o parecer do prelado, a fim de que os fiéis não ficassem por muito tempo privados do “pasto espiritual de que tanto necessitam”⁴⁸⁵.

As demandas locais paulatinamente provocaram uma autonomia maior dos governantes seculares diante do bispo de Olinda, sendo que as decisões do Governo nem sempre coincidiram com as dele. No final da primeira metade do século XIX, Anselmo Francisco Peretti, presidente da província, venceu o desejo de exercer as suas competências sobre os assuntos eclesiásticos, ao apresentar à assembleia legislativa da província um relatório do estado da Igreja em Alagoas, de seus templos e de seus sacerdotes. Salientou o seu dever de garantir o bom funcionamento do culto e que estava disposto a cumprir com rigor as suas obrigações, porque a religião era o mais forte sustentáculo da moral⁴⁸⁶. Defendia a religião como protagonista do processo “civilizador” dos indígenas e denunciou que as políticas do Governo estavam falhando ao desprezar os interesses da igreja local⁴⁸⁷.

⁴⁸⁵ Cf. SILVA, Caetano Silvestre da – *Falla com que abrio a segunda sessão ordinária da quarta legislatura da Assembléa Legislativa da província das Alagoas, o Excelentíssimo presidente da mesma província, Caetano Silvestre da Silva, em 2 de fevereiro de 1843*. Pernambuco: Typographia de Santos e Companhia, 1843, p. 7, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=12&s=0&cv=1&r=0&xywh=-738%2C-1%2C3394%2C3205>, consultado em 24 de fevereiro de 2020.

⁴⁸⁶ Ver PERETTI, Anselmo Francisco – *Falla com que abrio a primeira sessão ordinaria da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas, o excelentíssimo presidente da mesma provincia, Anselmo Francisco Peretti, em 9 de maio de 1844*. Pernambuco: Typ. de Santos & Companhia, 1844, p. 8, disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>, consultado em 21 de fevereiro de 2020.

⁴⁸⁷ A situação de precariedade dos edifícios religiosos alagoanos não era exclusiva daquela província. Peretti, quando foi presidente da província de Sergipe, em 21 de abril de 1843, denunciou o quadro de pobreza da Igreja, ver PERETTI, Anselmo Francisco – *Falla com que abrio a 2ª sessão da 5ª legislatura da Assembléa Provincial de Sergipe, o excelentíssimo presidente da provincia, Anselmo Francisco*

Peretti apresentou de maneira acurada os problemas da Igreja em Alagoas. Sobre a matriz de Maceió, capital da província, reclamou pelo facto de a cidade mais populosa da região ter uma igreja principal que tinha o aspecto de uma simples capela, faltando-lhe os ornamentos para o culto diário. As paróquias de Ipioca, Porto Calvo e Porto de Pedras tinham as matrizes “em estado de bastante indecência”. São Bento estava em ruínas e em Camaragibe, porque parte do edifício havia caído, as celebrações foram transferidas da igreja principal para uma capela. Em Atalaia, uma minúscula capela servia de matriz e “estava totalmente arruinada, sendo de mais a mais tão estreito o seu recinto, que não contem a quarta parte dos fiéis”⁴⁸⁸.

O presidente da província afirmou que a situação deplorável das igrejas, refletia o nível religioso da população local. As matrizes de Imperatriz (atual cidade de União dos Palmares) e Assembleia (atual Viçosa) estavam “tão imundas que basta vê-las para qualquer se convencer da irreligião dos habitantes”⁴⁸⁹. A lista das paróquias e da penúria das igrejas locais prosseguia. As freguesias do Norte (de Santa Luzia), da cidade das Alagoas, de São Miguel, de Anadia, Poxim e de Palmeira dos Índios tinham necessidades urgentes – umas estavam para cair, outras tinham sepulturas estragadas, algumas não tinham os paramentos litúrgicos necessários ao culto. A construção do templo da freguesia de Traipú já durava há 40 anos e ainda não estava concluída. A paróquia de Porto Real do Colégio, nome que decorria do antigo colégio instalado pelos jesuítas na localidade, “sem torre, sem Sacristia, e sem capella-mor, tem uma porção de parede rachada que deve ser derribada para não offender todo o edifício”. De todo o relatório apresentado por Peretti, entre as freguesias alagoanas, a única que gozava de alguma dignidade para a celebração do culto era a de Sant’Anna de Panema, que possuía “todos quantos ornatos podem contribuir para a decente celebração dos mysterios sagrados [...]”⁴⁹⁰.

Face ao calamitoso cenário, o presidente da província propôs aos membros da assembleia legislativa a aprovação do orçamento de 2 mil réis para a recuperação de

Peretti, no dia 21 de abril de 1843. Sergipe: Typographia Provincial, 1843, p. 4-10, disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/1040/000012.html>, consultado em 22 de fevereiro de 2020.

⁴⁸⁸ Cf. PERETTI, Anselmo Francisco – *Falla com que abriu a primeira sessão ordinaria da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas, o excelentíssimo presidente da mesma provincia, Anselmo Francisco Peretti, em 9 de maio de 1844.* Pernambuco: Typ. de Santos & Companhia, 1844, p. 8-9, disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>, consultado em 21 de fevereiro de 2020.

⁴⁸⁹ *Idem*, p. 9.

⁴⁹⁰ *Idem*, p. 9-10.

algumas igrejas, nomeadamente as de Porto Calvo e de Assembleia. Quanto às outras, assegurou que enviaria um ofício destinado aos vigários para que eles incentivassem a população a cuidar dos templos, porque mesmo que as despesas do culto estivessem sob a responsabilidade dos cofres provinciais, os fiéis deveriam participar. Com as ofertas estariam manifestando “liberalidade e devoção” à religião⁴⁹¹. Declarava ainda que os custos do Governo com a administração eclesiástica, párocos e coadjutores, entre os anos de 1843 e 1844, foram de 8.806\$333. Comparando esse valor com o de 1839, 5.232\$628, significava um aumento de 40,58 %.

A despeito do crescente interesse dos governantes pelos assuntos da Igreja local, os encargos com a conservação de templos, materiais para as celebrações litúrgicas, com os sacerdotes, instalação de paróquias, foi frequentemente visto pelos políticos com dificuldade e incômodos. Peretti ponderou, diante dos membros da assembleia, que a criação de novas freguesias não era oportuna, apesar de reconhecer a necessidade urgente, porque significava aumento das despesas do cofre público⁴⁹². Defendeu ainda que os políticos não deveriam tomar a iniciativa de criar paróquias sem acordo prévio do bispo de Olinda, mesmo que tal fosse lícito, era preciso respeitar a vontade do prelado⁴⁹³.

Os relatórios sucessivos continuaram a denunciar o estado problemático dos templos, a ausência de sacerdotes e apelavam para que a população colaborasse com os gastos das igrejas. Henrique Marques de Oliveira Lisboa, presidente da província, em 8 de outubro de 1845, considerou que não tinha nada a adicionar ao que haviam dito seus antecessores sobre a situação de decadência religiosa. Notava, todavia, a falta de zelo dos sacerdotes em muitas das freguesias e, com pessimismo, acrescentou: “por isso nada de bom deveis esperar neste assumpto”⁴⁹⁴.

⁴⁹¹ *Idem*, p. 10.

⁴⁹² Cf. PERETTI, Anselmo Francisco – *Falla com que abriu a 2ª sessão da 5ª legislatura da Assembléa Provincial de Sergipe, o excelentíssimo presidente da provincia, Anselmo Francisco Peretti, no dia 21 de abril de 1843*. Sergipe: Typographia Provincial, 1843, p. 4, disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/1040/000012.html>, consultado em 22 de fevereiro de 2020.

⁴⁹³ Cf. PERETTI, Anselmo Francisco – *Falla com que abriu a primeira sessão ordinaria da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas, o excelentíssimo presidente da mesma provincia, Anselmo Francisco Peretti, em 9 de maio de 1844*. Pernambuco: Typ. de Santos & Companhia, 1844, p. 10, disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>, consultado em 22 de fevereiro de 2020.

⁴⁹⁴ Cf. LISBOA, Henrique Marques d’Oliveira – *Falla com que abriu a segunda sessão da quinta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas o excelentíssimo brigadeiro, presidente da mesma provincia, Henrique Marques d’Oliveira Lisboa, em 8 de outubro de 1845*. Pernambuco: Typographia Imparcial, 1845, p. 11, disponível em

Já o presidente da província, Antônio Manoel de Campos Melo, aproveitou a situação de litígio com o vigário geral e pároco da cidade de Alagoas, padre Domingos José da Silva, para criticar duramente o clero da província. Segundo ele, a maior parte dos padres que exerciam seu ministério em Alagoas “desprezavam” seus deveres religiosos. Os males sofridos pela população provinham

“incontestavelmente da summa indiferença com que alguns ministros da Igreja olhão para o seo rebanho, vivendo entregues a mais triste e asqueroza devassidão, tornando-se exemplo vivo da immoralidade, o ludibrio da religião santa que professamos, e a vergonha do sacerdócio [...] que por semelhante causa acha-se envolvido no geral desprezo”⁴⁹⁵.

Para Melo, os altos índices de violência que ao tempo se registavam, mais de 200 assassinatos anuais, relacionavam-se com a omissão dos sacerdotes, porque não ensinavam a doutrina evangélica e os deveres da moral cristã.

Manifestando preocupação com a violência na região e admitindo que a religião exercia importante função enquanto pacificadora de conflitos, solicitou ao vigário geral da província informações sobre o estado moral dos sacerdotes e a situação da religião. Queria saber “quantas Igrejas há, se estão em bom estado, se todas estão providas, e se finalmente os parochos desempenhão bem os seus deveres”⁴⁹⁶. O pedido feito com a “maior brevidade possível” não obteve resposta⁴⁹⁷. Contrariado, confessou que só depois de muito insistir, o padre Domingos José da Silva, enviara uma curta resposta. Nela, o vigário geral relatou que o estado da moral e dos costumes da população era muito mau, que na província “supunha” haver 49 igrejas, que os párocos cumpriam bem com suas obrigações e se não o fizessem ele mesmo tomaria providências.

A imprecisa resposta de Domingos Silva, reafirmando a sua autoridade de vigário geral, incomodou o presidente da província que a considerou um verdadeiro “escárnio”, reiterando que os padres não cumpriam com suas obrigações. O presidente chegou a apresentar aos membros da assembleia legislativa uma lista de abusos cometidos pelo

<http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=14&s=0&cv=1&r=0&xywh=-62%2C1699%2C2635%2C2488>, consultado em 24 de fevereiro de 2020.

⁴⁹⁵ Cf. MELLO, Antônio Manoel de Campos – *Falla com que abriu a primeira sessão ordinária da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da província das Alagoas o Excelentíssimo presidente da mesma província, Antônio Manoel de Campos Mello, em 15 de março de 1846*. Maceió: Typographia Menezes & Cia., 1846, p. 20-21.

⁴⁹⁶ Cf. *Idem*, p. 21.

⁴⁹⁷ Além de exercer a função de vigário geral, o pároco de Alagoas, a partir de 1817, recebeu o título de cônego do cabido de Olinda, ver ESPÍNDOLA, Tomás do Bonfim – *Geographia Alagoana ...*, ob. cit., p. 291.

clero que não poupava sequer o vigário geral. Antônio Manoel afirmou ter recebido um ofício do juiz municipal e delegado de Alagoas, em 23 de dezembro de 1845, que denunciava o padre Domingos José da Silva de transitar para seu engenho e pela cidade de Alagoas com três indivíduos armados acusados de assassinato. O fato de o vigário geral conviver com esses homens provocou a revolta do presidente da província:

“Eis ahi, Senhores, como todos os parochos, principiando pelo muito reverendo vigario geral, cumprem com suas obrigações! Andar sempre acompanhado de valentões e assassinos armados, a despeito das leis e das mais strictas ordens d’este Governo..., que bello exemplo! Não admira pois o estado lastimável a que havemos chegado!”⁴⁹⁸.

Antônio Manoel criticou ainda os padres que abandonavam suas freguesias por longos períodos. Em Poxim, os fiéis estavam na “completa privação do socorro da religião” porque o pároco há mais de 6 meses estava ausente, tal como sucedia em muitas paróquias. Depois de relatar o “estado deplorável” de alguns templos de sua província e o péssimo estado do culto público, arrematou: “sem religião não há sociedade possível”⁴⁹⁹.

O controle do poder secular sobre o funcionamento da Igreja e dos sacerdotes, empregados públicos, era uma das prerrogativas do regalismo vigente⁵⁰⁰. E o presidente reconheceu que a situação desgraçada do clero se devia não somente aos maus costumes, mas também, porque faltavam aos sacerdotes “inteiramente os meios de subsistência”. Segundo ele, com o salário de 200\$000 réis não era possível viver em parte alguma. Era um salário mesquinho e que precisava de ser aumentado⁵⁰¹.

No mesmo sentido, o visitador diocesano padre Lourenço Correia de Sá, num relatório datado de 11 de fevereiro de 1847, afirmou que a situação das igrejas em Alagoas era precária. Suas palavras foram fortes:

“nenhuma encontrei digna desse nome de matriz, pois a maior parte além de feitas de madeira e barro, contra o disposto em nossas Constituições, estão tão desprezíveis, abjectas e indecentes que teria suspenso (como devia) o seu exercício se encontrasse

⁴⁹⁸ Cf. MELLO, Antônio Manoel de Campos – *Falla com que abrio...*, *ob. cit.*, p. 21-22.

⁴⁹⁹ *Idem*, p. 22-23.

⁵⁰⁰ Ver ARRUDA, Camila R. de M.; BORGES, Leticia Maria – Aspectos Jurídicos do Regalismo no Brasil Imperial, *Revista Brasileira de História do Direito*, v.4, n. 1(2018), p. 87-101.

⁵⁰¹ Cf. MELLO, Antônio Manoel de Campos – *Falla com que abrio...*, *ob. cit.*, p. 22.

huma ou outra capella no território de qualquer freguezia em que se pudesse com decência celebrar os officios divinos”⁵⁰².

O visitador diocesano protestou contra o Governo e pediu providências, não somente em relação ao estado dos templos, mas contra a falta de segurança na região sul do bispado de Olinda. Segundo seu juízo, o “culto publico nesta Provincia, ainda está em muito atrasamento, e os seus ministros muito mal pagos”⁵⁰³.

Em 1847, a população de Alagoas já era de 207.249 pessoas assim classificadas: 56.199 brancos; 6.733 índios; 12.451 “pretos livres”; 30.928 “captivos”; 92.236 “pardos livres” e 8.747 “captivos”⁵⁰⁴. Comparando-se estes valores com os de 1814, percebe-se que, em menos de 50 anos, a população teve o impressionante crescimento de mais de 100%. É importante perceber que os números de “brancos”, por causa da vinda constante de portugueses, e do aumento de pardos, em razão da miscigenação, tiveram um aumento consideravelmente maior que o de negros e de índios⁵⁰⁵.

Em 1849 a província de Alagoas estava organizada civil e eclesiasticamente do seguinte modo:

QUADRO 8 – COMARCAS, MUNICÍPIOS, FREGUESIAS, CIDADES, VILAS E POVOAÇÕES DA PROVÍNCIA DE ALAGOAS⁵⁰⁶

Comarca	Municípios	Freguesias ou paróquias	Cidades, vilas e povoações
---------	------------	-------------------------	----------------------------

⁵⁰² Cf. MELLO, Antônio Manoel de Campos – *Falla com que abriu...*, ob. cit., p. 24. O relatório do visitador diocesano fora lido pelo presidente da província na mesma ocasião.

⁵⁰³ *Idem*, p. 25.

⁵⁰⁴ Cf. *Idem*, p. 25.

⁵⁰⁵ Os dados demográficos do documento de 1814 indicavam: “22.439 brancos; 32.539 pardos; 28.555 pretos e 5.338 índios”, totalizando, aproximadamente, 88.871 habitantes. Cf. Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Manuscritos. Lata 21, pasta 15, “Notas Corográficas sobre a Comarca das Alagoas em 1814”, fl. 1v- 2r.

⁵⁰⁶ Quadro elaborado a partir das indicações apresentadas na “Fala” proferida por Antônio Nunes de Aguiar. Ver AGUIAR, Antônio Nunes de – *Falla dirigida à Assembleia Legislativa da província das Alagoas, na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura, pelo Excelentíssimo presidente da mesma província, o coronel Antonio Nunes de Aguiar, no dia 18 de março de 1849*. Pernambuco: Typographia de Santos & Companhia, 1849, s.n./ Anexos - Mapa 10. Ao final do mapa, há a observação de que: “além das povoações declaradas nesta Relação, há nesta Província outros povoados de menos consideração, que deixam de ir mencionados”. O documento fora assinado pelo secretário do Governo José Alexandrino Dias de Moura, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=18&s=0&cv=40&r=0&xywh=230%2C967%2C1800%2C1699>, consultado em 25 de fevereiro de 2020.

Maceió	Maceió	Maceió	-Cidade de Maceió -Povoação do Jaraguá -Povoação de Bebedouro -Povoação do Trapiche da Barra
		Pioca	-Povoação do Pioca
	Porto de Pedras	Porto de Pedras	-Vila Porto de Pedras -Povoação de São Miguel dos Milagres -Povoação de Tatuamunha -Povoação da Barra de Camaragibe
		Camaragibe	-Povoação de Camaragibe -Povoação do Passo de Camaragibe -Povoação do Quitunde -Povoação da Barra de Santo Antonio Grande
	Porto Calvo	Porto Calvo	-Vila de Porto Calvo -Povoação de Jacuípe
		São Bento	-Povoação de São Bento -Povoação de Gamella -Povoação da Barra Grande -Povoação de Japarutuba
Alagoas	Alagoas	Alagoas	-Cidade das Alagoas -Povoação do Taperaguá -Povoação do Pilar

	São Miguel	S. Miguel	-Vila de S. Miguel -Povoação da Barra de S. Miguel -Povoação de Jequiá da Praia
	S. Luzia do Norte	S. Luzia do Norte	-Vila do Norte -Povoação do Coqueiro Seco -Povoação de Pau Amarelo
Atalaia	Atalaia	Atalaia	-Vila d' Atalaia -Povoação da Capela -Povoação de Santo Amaro -Barra da Parangaba
	Imperatriz	Imperatriz	-Vila da Imperatriz -Povoação do Murici -Povoação da Jussara -Povoação da Lage do Canhoto -Povoação de Cabeça do Porco -Povoação do Arrasto -Povoação do Riachão
	Assembleia	Assembleia	-Vila da Assembleia -Povoação de Quebrangulo -Povoação do Lourenço -Povoação da Passagem
Anadia	Anadia	Anadia	-Vila de Anadia -Povoação do Limoeiro -Povoação do Mar Vermelho
		Palmeira	-Povoação da Palmeira dos Índios -Povoação da Palmeira de Fora

	Poxim	Poxim	-Vila do Poxim -Povoação de Coruripe -Povoação de Barra de Giquiá -Povoação do Pontal
Penedo	Penedo	Penedo	-Cidade do Penedo -Povoação de Piassabussu -Povoação do Junqueiro -Povoação de Salomé
		Colégio	-Povoação do Colégio -Povoação de S. Brás
	Porto da Folha	Porto da Folha	-Vila do Porto da Folha -Povoação do Pão de Açúcar
		Santa Anna	-Povoação de Santa Anna
		Mata Grande	-Povoação da Mata Grande -Povoação de Água Branca -Povoação do Armazem - Povoação de Piranhas

As comarcas constituíam unidades territoriais que comportavam alguns municípios e as paróquias estavam circunscritas nos municípios, os quais podiam abarcar mais de uma freguesia⁵⁰⁷. Assim, conforme o quadro acima, pode-se indicar que a província possuía cinco comarcas: Maceió, Alagoas, Atalaia, Anadia e Penedo; 13 municípios: Maceió, Porto de Pedras, Porto Calvo, Alagoas, São Miguel, Santa Luzia, Atalaia, Imperatriz, Assembleia, Anadia, Poxim, Penedo e Porto da Folha; e 20 freguesias ou paróquias: Maceió, Pioca, Porto de Pedras, Camaragibe, Porto Calvo, São Bento, Alagoas, São Miguel, Santa Luzia, Atalaia, Imperatriz, Assembléa, Anadia, Palmeira, Poxim, Penedo, Colégio, Porto da Folha, Santa Ana e Mata Grande; Cidades, vilas e povoações.

⁵⁰⁷ DIÉGUES JUNIOR, Manuel – *O Bangüe nas Alagoas...*, ob. cit., p. 29.

Quanto ao clero, em 1850, José Bento da Cunha Figueiredo ponderou que os padres de Alagoas não estavam a servir bem nem à Igreja nem ao Estado. Reclamava que eram mal instruídos, tinham remunerações baixas e evitavam atividades nas regiões mais remotas de suas freguesias. Segundo ele, o clero poderia desempenhar melhor a função de “moralizar” a população e evitar os atos de violência na província. Se os sacerdotes tivessem a coragem de ir às regiões periféricas, serviriam, mais do que a ordem policial, como apaziguadores de conflitos. Desse modo, os sacerdotes eram vistos como importante auxílio para as necessidades do poder secular também na área da segurança pública⁵⁰⁸.

Figueiredo afirmou que, das 20 paróquias da província, apenas 6 tinham coadjutores pagos pelos cofres públicos, cumprindo aos fiéis com parte significativa das cômguas do clero local. O governante tentou aumentar os valores das cômguas dos sacerdotes, “empregados da província”, para que pudessem cumprir com maior zelo os seus deveres e não exigissem tantas doações de suas “ovelhas”, todavia, o governo central teria sido contrário a esta despesa⁵⁰⁹.

Em 1852, José Bento da Cunha Figueiredo continuou empenhado em aumentar o salário dos sacerdotes porque, as cômguas baixas desincentivavam a presença de padres nas freguesias mais pobres: “se nas freguesias do interior se pode difficilmente encontrar um sacerdote, que se sujeite a mesquinha gratificação de 100\$000 réis, é impossível consegui-lo na capital”. Revelou ainda que recebera um ofício do pároco da capital alagoana revelador da grande dificuldade de encontrar um coadjutor por causa do baixo salário⁵¹⁰. Apesar do esforço do presidente da província, as cômguas do clero não foram alteradas.

A respeito da relação com o bispo de Olinda, ele indicou que apesar da população pedir a criação de um curato em Pilar, e de ser competência das autoridades

⁵⁰⁸ FIGUEIREDO, José Bento da Cunha – *Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas na abertura da primeira sessão ordinaria da oitava legislatura, pelo Excelentíssimo presidente da mesma provincia, Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, em 5 de maio de 1850.* Maceió: Typ. de J. S. da S. Maia, 1850, p. 14-15, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=18&s=0&cv=40&r=0&xywh=230%2C967%2C1800%2C1699>, consultado em 25 de fevereiro de 2020.

⁵⁰⁹ Cf. FIGUEIREDO, José Bento da Cunha – *Falla dirigida á Assembléa ob. cit.*, p. 16.

⁵¹⁰ Cf. FIGUEIREDO, José Bento da Cunha – *Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas na abertura da primeira sessão ordinaria da nona legislatura, pelo Excelentíssimo presidente da mesma provincia, o Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, em 26 de abril de 1852.* Maceió: Typographia Constitucional, 1852, p. 17, disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=27&s=0&cv=15&r=0&xywh=-7%2C1004%2C2206%2C2083>, consultado em 26 de fevereiro de 2020.

seculares das províncias, conforme a lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, deliberar sobre o assunto, preferiu comunicar antes ao bispo, mas este, entretanto, foi contrário ao projeto. O presidente da província levou em consideração o parecer de D. João da Purificação, preferiu o entendimento, adiando o projeto de criação do curato⁵¹¹. A ideia veio a consumar-se apenas através da lei nº 250, em 8 de maio de 1854. Um ano antes, havia sido criada a paróquia do Sagrado Coração de Jesus de Pão de Açúcar, por lei provincial nº 227, de 11 de julho de 1853⁵¹².

O presidente da província, Antônio Coelho de Sá, em 1855, depois de afirmar que quase todas as igrejas precisavam de reparos e de ornamentos, disse que os cofres públicos não poderiam socorrer todas as necessidades sem a ajuda dos fiéis. Para solucionar a questão requereu aos párocos que estimulassem “a piedade de suas ovelhas” para que contribuíssem mais para as reformas e edificações de igrejas⁵¹³. De fato, constantemente, os padres eram incitados pelas autoridades seculares para que exigissem ofertas dos fiéis e “aliviar” as despesas públicas. Ele informou que das 21 freguesias da Igreja em Alagoas, somente a de Atalaia estava vacante⁵¹⁴.

Antônio Coelho de Sá noticiou, em 1856, que a pandemia de “cholera-morbus” atingira a província alagoana desde o ano anterior. Em face da tragédia, a mobilização da população foi intensa, tendo enaltecido a participação do clero. Por causa da pandemia, faleceram os párocos de Santa Luzia do Norte, Joaquim de Figueiredo Bezerra, de S. Miguel, Francisco de Messias Barbosa, e de Santa Anna do Panema, Francisco Mendes da Silva⁵¹⁵. O tema da cólera foi muito relevante para a sociedade da época. Os presidentes da província enfatizavam a desolação dos alagoanos que “em quase todas as famílias” tiveram uma vítima da enfermidade. A mortalidade foi elevada.

⁵¹¹ Ver *Idem*, p. 17.

⁵¹² Cf. AGUIAR, Otávio – Diocese de Alagoas: alguns subsídios históricos..., *ob. cit.*, p. 112.

⁵¹³ Cf. ALBUQUERQUE, Antônio Coelho de Sá – *Falla dirigida a Assembleia Legislativa da província de Alagoas na abertura da sessão ordinária em 1 de março de 1855, pelo Excelentíssimo presidente da mesma província, o Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque*. Recife: Typographia de Santos & Companhia, 1855, p. 18, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=35&s=0&cv=19&r=0&xywh=-668%2C-1%2C3111%2C2938>, consultado em 26 de fevereiro de 2020.

⁵¹⁴ Ver *Idem*, p. 18.

⁵¹⁵ Cf. ALBUQUERQUE, Antônio Coelho de Sá – *Falla dirigida a Assembleia Legislativa da província de Alagoas na abertura da sessão ordinária em 1 de março de 1855, pelo Excelentíssimo presidente da mesma província, o Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque*. Recife: Typographia de Santos & Companhia, 1855, p. 24, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=35&s=0&cv=19&r=0&xywh=-668%2C-1%2C3111%2C2938>, consultado em 26 de fevereiro de 2020.

Segundo as informações transmitidas por Antônio Coelho, de 267.687, a população passou a 249.147, foram 18.540 mortos⁵¹⁶.

Quanto à presença de padres nas freguesias, com a criação das paróquias do Senhor Bom Jesus de Quebrangulo, pela lei provincial nº 301, de 13 de junho de 1856, Antônio Coelho informou que das 23 freguesias existentes, somente a de Nossa Senhora do Ó de Porto da Folha estava desprovida de sacerdote⁵¹⁷. O presidente ainda destacou a obra de evangelização empreendida pelos frades capuchinhos, no interior de Alagoas, liderados por frei Caetano de Messina. Com o avanço da população para o sertão, as missões populares dos religiosos assumiram um papel relevante para a catequese, moralização dos costumes e “civilização” dos índios. As “santas missões populares” dos capuchinhos não apenas serviam para propagar a doutrina católica, celebrar os sacramentos, nomeadamente os do batismo, penitência, eucaristia e o matrimônio, incentivando ainda os fiéis a aumentar as ofertas para construção de capelas e cemitérios⁵¹⁸.

Segundo Antônio Coelho, a presença de frei Caetano de Messina e de outros religiosos, além de ter contribuído para a arrecadação de ofertas dos paroquianos, melhorou a moralização da vida pública na Vila do Paço, Muricy, Capela e Quebrangulo e nos engenhos Bom Conselho e Frecheiras⁵¹⁹. O presidente da província entendia que, com as missões populares dos capuchinhos, a Igreja de Alagoas beneficiou imenso. Construíram-se duas capelas e os alicerces para a construção de mais três igrejas, abriram-se dois cemitérios e arrecadaram-se 2.600\$000 réis para as

⁵¹⁶ Os dados foram extraídos do “Relatório” elaborado pelo presidente Antônio Coelho em 1 março de 1857, por ocasião de seu terceiro mandato como presidente da província. Ver ALBUQUERQUE, Antônio Coelho de Sá e – *Relatório de 1 março de 1857, pelo Excelentíssimo presidente da mesma província, o Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque*. Recife: Typographia de Manoel Figueirôa de Faria, 1857, p. 6, disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=38&s=0&cv=6&r=0&xywh=65%2C233%2C1865%2C1761>, consultado em 27 de fevereiro de 2020.

⁵¹⁷ Cf. *Idem*, p. 8.

⁵¹⁸ Ver COSTA, Alexandre Basto Alves – *Missão imperial oitocentista: Frei Caetano de Messina e os capuchinhos italianos no processo civilizador em Pernambuco*. Maceió: UFAL, 2017, p. 72-127. (Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas).

⁵¹⁹ Cf. ALBUQUERQUE, Antônio Coelho de Sá e – *Relatório de 1 março de 1857, pelo Excelentíssimo presidente da mesma província, o Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque*. Recife: Typographia de Manoel Figueirôa de Faria, 1857, p. 8, disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=38&s=0&cv=8&r=0&xywh=89%2C648%2C1943%2C1835>, consultado em 27 de fevereiro de 2020.

necessidades das igrejas. Acrescia que os frades realizaram 175 casamentos, além de numerosas reconciliações entre pessoas que estavam em litígio e conflito violento⁵²⁰.

Em 1860, o número de paróquias somava 24, com a criação da freguesia de Piaçabuçu, em 11 de julho de 1859, pela lei provincial nº 359. Segundo Pedro Leão Veloso, presidente da província, todas as paróquias estavam providas de sacerdotes, sendo vigários colados os das freguesias de Maceió, Alagoas, Atalaia, Anadia, Porto Calvo, Mata Grande, S. Miguel, Camaragibe, Poxim, Assembleia, Ipioca, Palmeira dos Índios, São Bento, Porto de Pedras, Pão de Açúcar e Pilar, e vigários encomendados os de Santa Luzia do Norte, Sant'Ana do Ipanema, Porto Real, Nossa Senhora do Ó de Porto da Folha, Quebrangulo, Piaçabuçu e Penedo. O presidente da província acrescentou que os coadjutores também recebiam as suas cômguas do cofre provincial⁵²¹. Do que afirmou Pedro Veloso, sem especificar o número de coadjutores, pode-se inferir que o número de sacerdotes ultrapassava 24, naquele período.

Cinco anos depois, em maio de 1865, conforme indicação de João Batista de Gonçalves Campos, presidente da província, a divisão territorial civil tinha evoluído para 9 comarcas, cada uma com juiz de direito e promotor, eram elas: Maceió, Porto Calvo, Camaragibe, Alagoas, Atalaia, Imperatriz, Anadia, Penedo e Mata Grande. O número de freguesias também aumentou para 26, a saber, Nossa Senhora dos Prazeres de Maceió, Nossa Senhora da Conceição da Cidade das Alagoas, São Bento de Porto Calvo, Nossa Senhora da Apresentação da vila de Porto Calvo, Nossa Senhora da Conceição da Vila do Passo, Nossa Senhora Mãe do Povo da povoação de S. Miguel dos Milagres, Nossa Senhora das Brotas e Santo Amaro de Atalaia, Santa Luzia da vila do Norte, Nossa Senhora do Ó da vila de Porto da Folha, Nossa Senhora do Ó da vila de S. Miguel, Nossa Senhora do Amparo de Palmeira dos Índios, Nossa Senhora do Rosário da cidade de Penedo, Nossa Senhora da Conceição de Porto Real dos Índios, Nossa Senhora da vila de São João de Anadia, Nossa Senhora do Ó do Meirim em Pioca, N. S. da Conceição de Mata Grande, Nossa Senhora da Madre de Deus de Poxim, Senhor Bom Jesus do Bonfim da vila de Assembleia, Santa Maria Madalena da vila de Imperatriz, Santa Ana da Ribeira do Panema, Santíssimo Coração de Jesus da

⁵²⁰ Cf. *Idem*, p. 8.

⁵²¹ VELLOSO, Pedro Leão – *Falla dirigida à Assembléa Legislativa da Província das Alagoas na abertura da sessão ordinária do anno de 1860, pelo Excelentíssimo presidente da província, o commendador Pedro Leão Velloso*. Maceió: Typ. Commercial, 1860, p. 10, disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=42&s=0&cv=1&r=0&xywh=-528%2C464%2C3051%2C2881>, consultado em 27 de fevereiro de 2020.

vila de Pão de Açúcar, N. S. do Rosário da vila do Pilar, Senhor Bom Jesus dos Pobres de Quebrangulo, São Francisco de Borja de Piaçabuçú, Nossa Senhora da Conceição de Água Branca e N. S. da Graça da povoação de Murici⁵²².

A paróquia de Murici fora criada em 27 de julho de 1861, por lei de nº 382, e a de Água Branca, em 1 de junho de 1864, através da lei nº 413⁵²³. O presidente, depois de especificar as divisões eclesiástica e jurídica, advertiu os deputados, membros da assembleia provincial, que a respeito da criação de paróquias era preciso muita “cautela e parcimônia nos aumentos, desannexações e supressões, e cumpre em caso de necessidade de semelhantes alterações ouvir o parecer do superior ecclesiastico”⁵²⁴. Por outras palavras, para que a relação entre os poderes secular e religioso fossem harmônicas, devia-se entrar em acordo com o bispo de Olinda, antes de qualquer mudança nas circunscrições paroquiais.

Um aumento significativo dos gastos dos cofres públicos com a Igreja pode ser observado na década de 60 do século XIX. José Martins Pereira de Alencastre, no relatório de julho de 1867, revelou que a assembleia provincial poderia ser considerada “verdadeiramente catholica” porque não faltaram incentivos ao desenvolvimento das estruturas eclesiásticas. Salientou ainda que os deputados manifestavam maior interesse em solucionar dificuldades da Igreja local. Sobre as posturas assumidas pelos políticos, afirmou que haviam sido aprovadas cotas para diversas matrizes e capelas, totalizando o valor de 30.000\$000. Apresentou o projeto de formar comissões incumbidas de fiscalizar a construção de novas igrejas e a reparação dos templos danificados. E citou, como exemplo, a construção da matriz de Jaraguá, iniciada em março daquele ano, e que estava a ser construída “por conta do crédito aberto para as obras desta capital”⁵²⁵. Ainda na década de 60, foram criadas as paróquias de Limoeiro, em 26 de junho de 1865, pela lei provincial nº 456, e Jaraguá, no dia seguinte, através da lei nº 461⁵²⁶.

⁵²² Ver CAMPOS, João Batista de Gonçalves – *Falla dirigida à assembléa legislativa provincial das Alagoas, no dia 5 de maio de 1865, pelo Excelentíssimo desembargador João Baptista Gonçalves Campos, presidente da província*. Maceió: Typographia Progressista, 1865, p. 5-7, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=51&s=0&cv=1&r=0&xywh=234%2C1043%2C2174%2C2053>, consultado em 27 de fevereiro de 2020.

⁵²³ Ver AGUIAR, Otávio – *Diocese de Alagoas: alguns subsídios históricos...*, *ob. cit.*, p. 112.

⁵²⁴ Ver CAMPOS, João Batista de Gonçalves – *Falla dirigida à assembléa...*, *ob. cit.*, p. 7.

⁵²⁵ Cf. ALENCASTRE, José Martins Pereira de – *Relatorio de 10 de julho de 1867*. Maceió: Typographia do jornal o Progressista, 1867, p. 8, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=56&s=0&cv=6&r=0&xywh=-277%2C837%2C2199%2C2077>, consultado em 27 de fevereiro de 2020.

⁵²⁶ Ver QUEIROZ, Álvaro – *Notas de história da Igreja nas Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 110.

No relatório de 1868, há uma lista extensa das ações do Governo com o objetivo de suprir as necessidades de muitas paróquias. Vinte freguesias foram citadas no documento (mais da metade das existentes). O presidente da província relatou que algumas obras foram realizadas com a participação do Governo e dos fiéis, como, por exemplo, o pavimento da nave da igreja e reparos do teto da matriz de Santa Luzia do Norte. Outras paróquias receberam quantias significativas somente do poder público, como aconteceu com Maceió que, através da resolução nº 489, de 3 de julho de 1866, auferiu da tesouraria provincial 1.000\$000 de réis. Mais informou o presidente que as obras da freguesia do Pilar se faziam “somente com os recursos do povo e com o que o mesmo vigário conseguiu por intermédio de um missionário que ali esteve”. No entanto, a maior parte das paróquias recebera auxílios do poder público, através de leis aprovadas pela assembleia da província⁵²⁷. José Bento da Cunha, em 16 de março de 1869, assinalou, ainda, as contribuições dos cofres públicos para as obras em muitas paróquias⁵²⁸, tendo sido 10.280\$000 destinados às côngruas dos sacerdotes e às reparações de igrejas⁵²⁹.

Em 1870, o número de paróquias somava 28, à frente das quais havia 26 párocos colados e dois vigários encomendados. O presidente da província afirmou que a maioria possuía padres coadjutores, excetuando Anadia, Assembleia, Porto Real do Colégio, Jaraguá, Mata Grande, Água Branca, Murici, Piaçabuçu, Porto da Folha, Coruripe, Quebrangulo e Sant’Anna do Ipanema⁵³⁰. José Bento da Cunha, no final do relatório, apresentou uma lista com o nome de todos os sacerdotes que desempenhavam funções na província. Acrescentado às informações sobre as capelas, irmandades e população da época, disponibilizadas por Tomás do Bonfim Espíndola, é possível obter

⁵²⁷ Ver JUNIOR, José Bento da Cunha Figueiredo – *Relatório com que o Excelentíssimo senhor Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, presidente da província das Alagoas, entregou a administração da mesma província ao Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge, 1º vice-presidente*. Maceió: Typographia Commercial, 1868, p. 8-11, disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=62&s=0&cv=1&r=0&xywh=-626%2C234%2C3086%2C2914>, consultado em 27 de fevereiro de 2020.

⁵²⁸ Ver JUNIOR, José Bento da Cunha Figueiredo – *Relatório lido perante a assembléa legislativa da província das Alagoas no acto de sua installação, em 16 de março de 1869 pelo presidente da mesma, o Excelentíssimo senhor Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior*. Maceió: Typographia Commercial, 1869, p. 6-7, disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=63&s=0&cv=7&r=0&xywh=-732%2C0%2C3318%2C3132>, consultado em 27 de fevereiro de 2020.

⁵²⁹ *Idem*, Mapa B, in *Anexos*, sem número de página.

⁵³⁰ Cf. JUNIOR, José Bento da Cunha Figueiredo – *Relatório lido perante a assembléa legislativa da província das Alagoas no acto de sua installação, em 16 de março de 1870, pelo presidente da mesma, o Excelentíssimo senhor Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior*. Maceió: Typographia Commercial, 1870, p. 18, disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=63&s=0&cv=7&r=0&xywh=-732%2C0%2C3318%2C3132>, consultado em 28 de fevereiro de 2020.

uma compreensão ampla da situação da Igreja em Alagoas nas últimas décadas do século XIX, como demonstra o quadro seguinte:

QUADRO 9 – PARÓQUIAS, RESPECTIVOS PÁROCOS E COADJUTORES, IGREJAS, IRMANDADES E POPULAÇÃO EM 1870⁵³¹

FREGUESIAS	PÁROCOS E COADJUTORES	IGREJAS E CAPELAS	IRMANDADES	POPULAÇÃO
Nossa Senhora dos Prazeres de Maceió	Francisco Peixoto Duarte (pároco) e José d'Annuniação Souza (coadjutor)	Igreja matriz e 9 capelas	6 Irmandades: A do Santíssimo Sacramento, a do Senhor dos Passos e de N. S. dos Prazeres, na matriz; a do Bom Jesus dos Martírios, a de N. Senhora do Rosário e a de N. S. do Livramento, nas igrejas do mesmo nome.	12.336 habitantes, sendo 11.176 livre e 1.160 escravos
Nossa Senhora Mãe do Povo de Jaraguá	Pedro de S. Bernardo Peixoto (pároco)	Igreja matriz e 2 capelas	1 Irmandade: a de N. S. Mãe do Povo	2.298 habitantes, sendo 1.962 livres e 336 escravos
N. S. do Ó e S. Antonio do Meirim de Pióca	Jacinto de Messias Peixoto (pároco) e Manoel Tavares de Souza (coadjutor)	Igreja matriz e 12 capelas	Não há registro de irmandades	13.994 habitantes, sendo 10.668 livres e 3.326 escravos
Santa Luzia do Norte	Manoel Pereira Baracho (pároco) e José Joaquim da Rocha (coadjutor)	Igreja matriz, 28 capelas e 4 oratórios privados	Nada consta	14.559 habitantes, sendo 10.742 livres e 3.817 escravos
N. S. da Conceição das Alagoas	Domingos José da Silva (pároco) e José Candido de Vasconcello (coadjutor)	Igreja matriz e 6 capelas	Nada consta	16.380 habitantes, sendo 12.695 livres e 3.685 escravos

⁵³¹ Quadro elaborado a partir do cruzamento das informações contidas nos anexos do *Relatório*, datado de 1870, de José Bento da Cunha e na obra de Tomás de Bonfim Espíndola, *Geographia Alagoana...*, ob. cit., p. 126-163.

N. S. do Ó de São Miguel	Satyrio José Barbosa (pároco) e Mathias Antonio de Mello (coadjutor)	Igreja matriz e 6 capelas	Nada consta	12.763 habitantes, sendo 10.291 livres e 2.472 escravos
N. S. do Rosário do Pilar	Jacinto Cândido de Mendonça (pároco) e José Gomes de Lima (coadjutor)	Igreja matriz e 9 capelas	Nada consta	9.002 habitantes, sendo 6.952 livres e 2.050 escravos
N. S. das Brotas e de S. Amaro de Atalaia	João da Costa Silva Bossuet (pároco) e Manuel Correia de Araújo Mello (coadjutor)	Igreja matriz e 7 capelas	Nada consta	12.017 habitantes, sendo 10.057 livre e 1.515 escravos
N. S. da Graça de Muricy	José Roberto da Silva (pároco)	Igreja matriz e 7 capelas	Nada consta	12.000 habitantes, sendo 11.082 livres e 918 escravos
Santa Maria Madalena de Imperatriz	Antonio da Pureza Vasconcellos (pároco) e Alexandre José Grangeiro (coadjutor)	Igreja matriz e 7 capelas	Nada consta	13.121 habitantes, sendo 12.193 livres e 928 escravos
S. Bom Jesus do Bomfim da Assembleia	Francisco Manoel da Silva (pároco)	Igreja matriz e 4 capelas	Nada consta	10.991 habitantes, sendo 10.111 livres e 880 escravos
N. S. da Apresentação de Porto Calvo	Luiz Laurindo Paes e Lima (pároco) e Gustavo Maurício Wanderley (coadjutor)	Igreja matriz e 8 capelas	Nada consta	9.181 habitantes, sendo 6.887 livres e 2.294 escravos
S. Bento	Manoel Maria de Moraes Accioli (pároco) e José Pereira dos Santos Silva (coadjutor)	Igreja matriz e 9 capelas	Nada consta	12.138 habitantes, sendo 8.298 livres e 3.840 escravos
N. S. da Glória do Porto de Pedras	Sebastião José de Moraes Bello (pároco) e José Florindo de Oliveira Moura (coadjutor)	Igreja matriz e 2 capelas		22.109 habitantes, sendo 17.222 livres e 4.887 escravos

N. S. da Conceição do Passo	Antonio Alvares de Sousa (pároco) e Manoel Fortunato de Paiva (coadjutor)	Igreja matriz e 15 capelas	Nada consta	21.713 habitantes, sendo 18.337 livres e 3.376 escravos
N. S. da Piedade de Anadia	Antonio dos Santos Aranda (pároco)	Igreja matriz e 4 capelas	Nada consta	11.620 habitantes, sendo 10.633 livres e 987 escravos
Bom Jesus dos Pobres de Quebrangulo	Francisco Antonio da Costa Palmeira (pároco)	Igreja matriz. Nada há indicação de capelas	Nada consta	4.527 habitantes, sendo 3.936 livres e 591 escravos
N. S. do Amparo de Palmeira dos Índios	José de Maia Mello (pároco) e José Felisdoro da Silva Dias (coadjutor)	Igreja matriz e 9 capelas	Nada consta	17.475 habitantes, sendo 16.005 livres e 1.470 escravos
N. S. da Conceição de Coruripe (antiga paróquia de Poxim)	João Luiz da Silva Reis (pároco)	Igreja matriz e 5 capelas	Nada consta	17.117, sendo 13.378 livres e 3.739 escravos
N. S. do Rosário de Penedo	Targino Paulino de Carvalho (pároco) e Manoel Antonio da Silva Lessa (coadjutor)	Igreja matriz e 25 capelas	Imandade dos “Terceiros” de S. Francisco	15.482 habitantes, sendo 13.482 livres e 2.000 escravos
S. Francisco de Borja de Piassabussú	João Francisco Godoy (pároco)	Igreja matriz e 2 capelas	Nada consta	5.000 habitantes, sendo 4.590 livres e 410 escravos
N. S. do Ó de Porto da Folha (Traipú)	Vicente Ferreira de Meira Lima (pároco)	Igreja matriz e 11 capelas	Nada consta	11.411 habitantes, sendo 10,599 livres e 812 escravos
Sant’Anna do Panema	João da Costa Nunes (vigário encomendado)	Igreja matriz e 1 capela	Nada consta	4.703 habitantes, sendo 4.133 livres e 570 escravos
N. S. da Conceição de Porto Real	Antonio José de Oliveira (vigário encomendado)	Igreja matriz e 6 capelas	Nada consta	7.453 habitantes, sendo 6.806 livres e 647 escravos
N. S. da Conceição de Água Branca	Athanzio Gonçalves da Silva (pároco)	Igreja matriz e “duas casas de orações”	Nada consta	6.001 habitantes, sendo 5.661 livres e 340 escravos

N. S. da Conceição de Limoeiro	Francisco Vital da Silva (pároco) e Pedro Vital da Silva (coadjutor)	Igreja matriz e 9 capelas		3.900 habitantes, sendo 3.300 livres e 600 escravos
S. Coração de Jesus de Pão d'Assucar	Antonio José Soares de Mendonça (pároco) e Tertuliano José dos Santos Patury (coadjutor)	Igreja matriz e 5 capelas	Nada consta	5.254 habitantes, sendo 4.644 livres e 610 escravos
N. S. da Conceição de Mata Grande	Pedro Alexandrino da N. Amaral (pároco)	Igreja matriz e 3 capelas	Nada consta	6.040 habitantes, sendo 5.484 livres e 556 escravos

A partir dos dados apresentados, observa-se que havia na província 44 sacerdotes seculares, o que denota um crescimento significativo de padres, já que no ano de 1839 havia somente 21. No entanto, a presença de clero regular diminuiu drasticamente, passando de cerca de 20 para sete. Com exceção dos frades capuchinhos que, temporariamente, se instalavam em Alagoas para pregar “missões populares”, os regulares não desempenhavam atividade significativa na província. O dado mais importante, além do atinente ao crescimento da população, 310.585 habitantes, é o do aumento exponencial do número de igrejas, capelas e oratórios, que somavam, na segunda metade do século XIX, 242 templos. Comparado com os 93 existentes em 1777, o acréscimo foi de mais de 100%. Os fatores que contribuíram para a ampliação dessas estruturas foram o crescimento das contribuições do Governo, o incentivo das santas missões realizadas pelos regulares e o grande aumento da população local e consequente contribuição dos fiéis.

José Bento da Cunha reiterou o papel dos frades capuchinhos para o crescimento da Igreja em Alagoas. Segundo ele, enquanto os vigários não conseguiam obter doações de “suas ovelhas”, os padres regulares eram exemplares e faziam que elas se movessem “fervorosas à voz de um missionário capuchinho”. Muitas igrejas foram construídas com a participação de crianças, mulheres e idosos, que não apenas doavam dinheiro, mas trabalhavam na sua edificação⁵³².

A presença dos missionários franciscanos era desejada pelos políticos locais. Bento da Cunha convocou os membros da assembleia para que promovessem a

⁵³² Cf. JUNIOR, José Bento da Cunha Figueiredo – *Relatório...*, *ob. cit.*, p. 18.

presença dos religiosos, convidando-os para missões e a obras de catequese, porque a presença dos regulares significaria “o augmento considerável do numero de braços activos, um grande melhoramento da policia, e uma notável economia do dinheiro público”⁵³³.

Era crítica a situação dos conventos de N. S. do Carmo e de Santa Maria Madalena, na cidade de Alagoas, e do de Nossa Senhora dos Anjos da Porciúncula, em Penedo. O do Carmo estava abandonado e em ruínas servindo apenas como recinto onde os animais pastavam. O terreno que lhe pertencia estava sem proteção e serviu como cemitério para os que morreram por causa da epidemia de cólera, entre os anos de 1855 e 1856. O presidente estava decidido em fundar um cemitério público no local, conservando as igrejas existentes. Quanto ao convento de Santa Maria Madalena, fora desocupado de regulares e servira de aquartelamento de tropas por 20 anos. Na altura, habitavam-no três religiosos e quatro escravos. O de Nossa Senhora dos Anjos necessitava de muitos reparos e contava com o guardião, três religiosos e “um velho escravo”⁵³⁴. A presença dos regulares, excetuando as missões dos capuchinhos era inexpressiva, no ano de 1870. O seu número estava em grave declínio. Se, durante o século XVIII, chegaram a ser mais de 20 religiosos, naquele ano, com os conventos em ruínas ou vazios, havia apenas sete em toda a província.

Entretanto, as verbas que o Estado dispensou para a Igreja em 1871, mantinham-se elevadas. Quase todas as paróquias receberam somas do Governo, mais de 20 freguesias foram contempladas, incluindo capelas. Em Maceió, a igreja de Nossa Senhora do Livramento recebeu 2.000\$000; a de Nossa Senhora do Bom Parto, 1.000\$000; a capela do Senhor do Bom Fim, 2.000\$000, a de Nossa Senhora do Rosário, 2.000\$000, a igreja do Bom Jesus dos Martírios, 1.000\$000, entre outras. O somatório dos gastos do Governo com a “religião” foi de 39.500\$000 réis. Um valor expressivo. Ainda mais, José Bento da Cunha observou que o orçamento destinado às igrejas representou “mais da terça parte da verba votada para as obras públicas em geral” que ascendeu a 100.000\$000 réis⁵³⁵.

⁵³³ Cf. *Idem*, p. 18.

⁵³⁴ Cf. *Idem*, p. 18.

⁵³⁵ Cf. JUNIOR, José Bento da Cunha Figueiredo – *Relatório lido perante a assembléa legislativa da província das Alagoas no acto de sua installação, em 3 de março de 1871, pelo presidente da mesma, o Excelentíssimo Senhor Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior*. Maceió: Typographia Commercial, 1871, p. 13, disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=65&s=0&cv=1&r=0&xywh=-63%2C1367%2C1777%2C1678>, consultado em 28 de fevereiro de 2020.

Em 1876, João Thomé da Silva comunicava aos membros da assembleia legislativa que a província tinha 29 paróquias, com 23 párocos colados e seis vigários encomendados. São Brás havia sido ereta em 19 de maio de 1875, através da lei provincial nº 702. O poder público mantinha o pagamento de subsídios importantes à Igreja, “votando, de acordo com as forças dos cofres, auxílios para as matrizes”⁵³⁶.

O crescimento do número de paróquias não parava. No final do século XIX, próximo do advento da República, foram criadas Igreja Nova, em 17 de junho de 1880, através da lei nº 849⁵³⁷; S. José da Lage, pela lei provincial nº 885, de 30 de junho de 1882; Belo Monte, ereta em 18 de julho de 1885, por lei nº 960. Em 1885, apesar de não ter a confirmação do bispo de Olinda, mais duas freguesias foram criadas, pela lei nº 964, de 20 de julho, Piranhas e Poço das Trincheiras. Em 27 de junho de 1889, a paróquia de Nossa Senhora do Carmo foi instituída em Colônia Leopoldina, lei nº 1054⁵³⁸.

Com o fortíssimo crescimento da população, do número de paróquias e o aumento dos gastos públicos com a Igreja, no final do século XIX, Alagoas começava a justificar a instalação de estruturas eclesiais mais complexas em seu território. Assim, depois da proclamação da República, o bispo de Olinda, D. Manuel dos Santos Pereira, em 13 de março de 1895, dividiu parte de sua imensa circunscrição diocesana, criando três arciprestados, dois deles no território alagoano. Justificou a medida por causa das grandes distâncias entre os sertões de Pernambuco e Alagoas, a região sul do vale do São Francisco e a cúria de Olinda. Segundo D. Manuel, as comunicações entre os fiéis e seu bispo eram raras e tornava-se “difícil aos habitantes daquellas regiões recorrerem a nós”⁵³⁹. A criação dos arciprestados e suas respectivas paróquias foi estabelecido do seguinte modo:

⁵³⁶ Cf. SILVA, João Thomé da – *Falla dirigida à assembléa legislativa das Alagoas pelo Excelentíssimo Senhor Doutor João Thomé da Silva, em 16 de março de 1876*. Maceió: Typ. do Jornal das Alagoas, 1876, p. 19, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=73&s=0&cv=19&r=0&xywh=-802%2C-1%2C3395%2C3206>, consultado em 28 de fevereiro de 2020.

⁵³⁷ Ver BARRETO, Joaquim Tavares de Mello – *Falla com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Joaquim Tavares de Mello Barreto abriu a 2ª sessão da 24ª legislatura da assembléa legislativa provincial das Alagoas em 13 de abril de 1883*. Maceió: Typ. do Diário da Manhã, 1883, p.6, disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/163#?c=0&m=89&s=0&cv=5&r=0&xywh=-186%2C142%2C2458%2C2320>, consultado em 29 de fevereiro de 2020.

⁵³⁸ Ver QUEIROZ, Álvaro – *Notas de história da Igreja nas Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 110. Por causa da mudança de regime, a paróquia de Nossa Senhora do Carmo, em Colônia Leopoldina, foi instituída oficialmente somente em 8 de fevereiro de 1947, por D. Ranulpho da Silva Soares.

⁵³⁹ Cf. *Diário de Pernambuco*, Recife, 9 de abril de 1895, p. 2.

QUADRO 10 – ARCIPRESTADOS E RESPECTIVAS PARÓQUIAS (1895)⁵⁴⁰

ARCIPRESTADOS	PARÓQUIAS
Do “Oeste de Pernambuco”	1) Afogados da Ingazeira; 2) Flores; 3) Triunpho; 4) Villa Bella; 5) Floresta; 6) Cabrobró; 7) Salgueiro; 8) Boa Vista; 9) Leopoldina; 10) Belmonte; 11) Granito; 12) Exú; 13) Ouricuri e 14) Petrolina
Do “Oeste de Alagoas”	1) Sant’ Anna do Ipanema; 2) Água Branca; 3) Mata Grande; 4) Tacaratú (em Pernambuco); 5) Pão de Açúcar; 6) Águas Belas (em Pernambuco); e 7) Belo Monte (parte regida pelo vigário de Pão de Açúcar).
Do “Baixo de São Francisco”	1) Traipú; 2) Belo Monte (parte regida pelo vigário de Traipú); 3) São Brás; 4) Porto Real do Colégio; 5) Igreja Nova; 6) Penedo; 7) Piaçabuçu; e 8) Coruripe

Os arciprestados alagoanos, “do Oeste” e do “Baixo São Francisco”, tinham como sedes as cidades de Água Branca e Penedo, respectivamente. Os dois arciprestados e a vigararia geral da cidade de Alagoas foram as estruturas pré-diocesanas mais importantes da província até 1900 (com a criação do bispado). Juntamente com a portaria que os criou, enumeravam-se as “faculdades” dos arciprestes. Entre as 14 atribuições especificadas no documento, estava a de inspecionar o procedimento do clero que habitava em sua jurisdição, informando o prelado sobre qualquer irregularidade cometida pelos sacerdotes⁵⁴¹. Era mais um instrumento de controle “dos costumes” dos padres, tão criticados nos anos precedentes pelos presidentes da província alagoana. As outras faculdades diziam respeito à atividade pastoral dos sacerdotes, disciplinamento das procissões, dispensas e licenças para celebração dos sacramentos, principalmente, do batismo, da eucaristia e do matrimônio. O arcipreste tornou-se um importante ponto de referência para os párocos de seu território, que podiam obter licenças sem precisar de empreender longas viagens até à sede do bispado, servindo, ainda, como ponte entre o centro do poder diocesano e as regiões mais remotas de Alagoas.

⁵⁴⁰ Os dados foram extraídos da portaria assinada pelo bispo de Olinda, Dom Manuel dos Santos Pereira e publicada no *Diário de Pernambuco*, Recife, 9 de abril de 1895, p. 2.

⁵⁴¹ *Diário de Pernambuco*, Recife, 9 de abril de 1895, p. 2.

A investigação acerca da construção do espaço, ocupação e organização secular e eclesiástica do território alagoano, permite perceber que a instalação das estruturas tanto civis como religiosas aconteceu de modo lento. O desenvolvimento das estruturas da Igreja deu-se à medida que o poder secular permitia, ao conceder cômmodos mais generosas para os sacerdotes e verbas dos cofres públicos para a construção e reforma de templos. Do exposto, fica evidente que não se pode entender a complexidade e gênese de uma diocese sem levar em consideração, também, o processo de organização das estruturas seculares do território que a precederam. Sabe-se bem que, por prerrogativa do padroado, os poderes secular e eclesiástico estiveram sempre imbricados, originando uma relação de dependência da Igreja aos ditames do Estado. No capítulo seguinte, constatar-se-á a permanência da aliança entre esses dois poderes, porém, em ambiente e contexto completamente diversos.

Capítulo 3

A ereção da diocese de Alagoas: um projeto articulado entre o Estado e a Igreja

Analisado o desenvolvimento das estruturas eclesiais em Alagoas, entre os séculos XVI e XIX, o presente capítulo visa reconstituir e analisar o processo de ereção da diocese de Alagoas, considerando as interpenetrações entre a política e a religião, através da articulação do Estado e da Igreja, mesmo na nova conjuntura republicana.

A diocese, estrutura eclesial independente, chamada “Igreja particular”, é a circunscrição territorial mais importante da Igreja Católica numa determinada região, na qual convergem a organização e os aparelhos administrativos sob o poder de um bispo, abraçando em sua circunscrição os fiéis, as paróquias e templos de um território. É também um importante espaço para a compreensão das dinâmicas sociais que configuraram uma sociedade e, de modo específico, a sociedade brasileira das primeiras décadas do século XX⁵⁴².

Considerar o processo de instauração do bispado de Alagoas significa averiguar, se o desenvolvimento das estruturas eclesiais no território brasileiro, após a queda do Império e o advento da República, longe de ser fruto tão somente de interesses religiosos e preocupações pastorais, foi uma dinâmica radicalmente

⁵⁴² Ver ABREU, José Paulo Leite de – Diocese, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. 2 (C-I). Lisboa: Circulo de Leitores, 2000, p. 69-72; CIPROTTI, Pio – Diocesi, in PASCHINI, Pio (dir.) – *Enciclopedia Cattolica. IV (COL-DYA)*. Firenze: Casa Editrice G. C. Sansoni, 1950, p. 1651-1653.

relacionada com os interesses dos poderes instaurados pela nova ordem republicana e com as vantagens econômicas e sociais de tal empreitada⁵⁴³. A legitimação do novo regime, no juízo de seus representantes, dependia do apoio da Igreja Católica e, para o caso de Alagoas, o fato de se ter erigido um bispado próprio contribuiu para a autonomia política e econômica frente ao Estado de Pernambuco - do qual o de Alagoas já havia sido definitivamente desmembrado no início do século XIX.

A criação em Alagoas de uma diocese independente do bispado de Olinda foi interpretada como um meio para alcançar autonomia e benesses sociais. Esse fator foi levado em consideração pelas autoridades civis que trabalharam empenhadamente para o êxito do que seria uma conquista não apenas religiosa, mas também social e política. Pode-se afirmar que, no discurso dos governantes, alcançar uma nova diocese teria, entre outras consequências, o crescimento do nível educacional do Estado, serviços na área de saúde, inserção dos povos indígenas na sociedade, etc.

Os poderes executivo e legislativo do Estado tomaram a iniciativa, que competiria às autoridades eclesiais, de sugerir a ereção da nova diocese. Por aqui já se percebe que as doutrinas sobre a laicidade do Estado não estavam ainda suficientemente maturadas. Na verdade, ao invés das rupturas, as continuidades, os acordos e cumplicidades entre os dois poderes prevaleceram, mesmo após a Lei de Separação (1890). A renovação do sistema político proposto pelo regime republicano comportou, de modo paradoxal, a permanência de ligações íntimas entre religião e política.

Deve-se afirmar, desde já, que o movimento que levou à criação do bispado não foi fruto somente da ação voluntarista e exclusiva do governador Manuel Duarte. Este presidente do Partido Republicano local é, por vezes, apontado como o principal protagonista da criação do bispado, pois era sensível a motivações religiosas e agia também por interesses políticos. Porém, antes e depois do governo de Manuel Duarte,

⁵⁴³ Conforme analisado no capítulo I, a Igreja, na mudança de regime, sofreu considerável ameaça de seus interesses por causa da ação dos políticos republicanos mais radicais. Teoricamente, a separação entre os poderes secular e religioso deveria ser definitiva, porque o regime republicano foi fundado sob o forte influxo do pensamento positivista que regia as atividades da escola militar da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, e que considerava a religião como um estágio a ser superado para o progresso da sociedade, com o escopo alcançar o mais alto nível, o científico. Entre os professores dessa instituição militar, destacava-se o combativo Benjamim Constant Botelho de Magalhães. Esse teórico positivista esteve entre as lideranças proclamadoras da República e que defendiam a ruptura inexorável das relações entre Igreja e Estado no Brasil. Sobre a influência do positivismo no processo de implantação do regime republicano, ver CARVALHO, José Murilo de – *A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

foram muitos os políticos republicanos que favoreceram a Igreja. Pode-se dizer que era, na verdade, um *modus vivendi* da classe política alagoana. Uma transação entre os poderes secular e religioso que durou por muito tempo no Estado brasileiro.

Por esta razão, sopesar o evento da criação de um bispado, que, à primeira vista, pareceria ser fruto preponderantemente de uma ação religiosa (através do envolvimento de piedosos fiéis católicos) e eclesial (atuações de membros da hierarquia, representantes pontifícios, bispos e padres), requer que se ultrapassem as fronteiras do que seria uma clássica “história eclesiástica”, tal como é ensinada ainda hoje nas instituições educativas religiosas, seminários e institutos teológicos, para que se possa apreender com maior profundidade os objetivos dos diversos protagonistas que estiveram engajados nesse intento.

Diversas forças trabalharam de maneira coesa para a criação do bispado. Papas, a cúria romana, representantes papais no Brasil (núncios, internúncios e encarregados), o governo civil (governadores e deputados), a imprensa (que buscava conquistar a opinião pública para o intento), os sacerdotes e os leigos, muitos deles pobres e analfabetos, incitados pela imprensa. Este movimento respondia a estratégias de expansão da Igreja no Brasil republicano, analisadas no primeiro capítulo. Tratou-se ainda de uma empresa inserida no panorama paradoxal de otimismo eclesiástico e temores de represálias dos políticos republicanos radicais. É interessante observar que, em Alagoas, os representantes políticos, governadores e muitos deputados, assumiram, abertamente, como seus os interesses da Igreja.

3.1 O papel dos políticos e da imprensa no processo da criação do bispado

No Brasil, as ideias republicanas apresentavam uma variação de linhas de pensamento que estava longe de uma coesão ortodoxa. Dependendo dos interesses e das oportunidades, os políticos republicanos adaptavam as suas estratégias de ação. As ideias que instigaram a passagem do Império para a República, advindas da Europa, foram acolhidas de modo parcial, provocando conflitos ideológicos⁵⁴⁴. José Murilo de Carvalho venceu que o “liberalismo, positivismo, socialismo, anarquismo misturavam-

⁵⁴⁴ Ver CARVALHO, José Murilo de Carvalho – *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 42.

se e combinavam-se das maneiras mais esdrúxulas na boca e na pena das pessoas mais inesperadas”⁵⁴⁵.

Em Alagoas, o regime republicano foi forjado sobre bases frágeis⁵⁴⁶. O movimento republicano local era insignificante, estava isolado em algumas cidades, nomeadamente, Maceió, Penedo, Palmeira dos Índios e Pão de Açúcar, pelo que “o credo republicano era apenas balbuciado em Alagoas por meia dúzia de sonhadores, agremiados em *clubs*, cuja dissolução dar-se-ia em breve tempo, se os acontecimentos [da proclamação da república] não se precipitassem”⁵⁴⁷.

De fato, os políticos que defendiam o antigo regime modificaram, repentinamente, suas posições e tornaram-se defensores da República⁵⁴⁸. Alguns dos antigos presidentes da província, durante o período imperial, passaram a ser governadores do Estado federativo de Alagoas, como, por exemplo, Manuel Gomes Ribeiro, que no regime monárquico recebera o título de barão de Traipú. Por causa dessa mudança repentina, apesar de ele significar a ruptura entre dois modos totalmente diversos de regime de governo, não é difícil perceber que as convicções ideológicas dos políticos alagoanos eram débeis. Pareciam estar mais preocupados com a manutenção de suas posições dominantes no Estado do que com a fidelidade a princípios ideológicos. Desse modo, a defesa do liberalismo e do positivismo, fomentadores de uma franca secularização do Estado, estiveram longe do rol das suas prioridades.

A maior parte das lideranças políticas alagoanas declarava, abertamente, ser católica, e o seu interesse pelos assuntos da Igreja serviu como instrumento para angariar prestígio político local. Desse modo, nas primeiras décadas da República, em Alagoas, foram muitos os políticos empenhados no desenvolvimento das estruturas eclesiais. Advogavam a criação da diocese alagoana, como se isso fosse decisivo na agenda política de seus governos.

Entre a série de governantes que professavam a fé católica e que manifestaram o desejo de que o poder religioso aumentasse sua influência através da organização hierárquica da Igreja e desenvolvimento de suas estruturas podem ser destacados: Pedro

⁵⁴⁵ *Idem*, p. 42.

⁵⁴⁶ A respeito da origem do republicanismo em Alagoas e sua atuação no novo contexto político, ver DUARTE, Aberlardo – *Três Ensaios: Do Republicanismo em Alagoas; Episódios do Contrabando de Africanos nas Alagoas; Os Jesuítas nas Alagoas*. Maceió: Departamento Estadual de Cultura, 1965, p. 11-65.

⁵⁴⁷ Ver BRANDÃO, Moreno – *História de Alagoas*. Penedo: Typ. J. Amorim, 1909, p. 110.

⁵⁴⁸ Ver TENÓRIO, Douglas Apratto – *A metamorfose das Oligarquias*. Maceió: EDUFAL, 2009, p. 55-56.

Paulino da Fonseca (governou o Estado de Alagoas entre 2 de dezembro de 1889 e 25 de outubro de 1890), Manuel Gomes Ribeiro, Barão de Traipú (de 17 de outubro de 1894 a 12 de junho de 1896), Manuel José Duarte (de 12 de junho de 1897 a 17 de junho de 1899), Euclides Vieira Malta (de 12 de junho de 1900 a 12 de junho de 1903 e de 1909 a 1912) e Fernandes Lima (de 12 de junho de 1918 a 12 de junho de 1924). Foi no Governo de Fernandes Lima que a diocese de Penedo foi criada, como também, a Província Eclesiástica de Maceió. Foram estes políticos que estimularam a hierarquia eclesiástica, desde o clero local até à representação pontifícia no Brasil, para o crescimento das estruturas eclesiásticas e consequente aumento do seu almejado prestígio político. Foi exceção a este padrão Gabino Besouro, militar, defensor convicto dos ideais republicanos e positivistas, que governou o Estado de 24 de abril de 1892 até 16 de junho de 1894.

A conjuntura política em Alagoas, nos primeiros momentos de República, foi agitada por combates que visavam a ocupação dos cargos de poder que o novo regime oferecia. A sucessão de comando do Governo alagoano aconteceu de maneira inusitada. No dia em que o Marechal Deodoro e outros militares depuseram o então chefe do gabinete imperial, o visconde de Ouro Preto, fato desencadeador da proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, chegava a Maceió um novo presidente para a província (nomenclatura utilizada no império) das Alagoas, nomeado pelo gabinete do Império, Dr. Pedro Moreira Ribeiro. Este, no mesmo dia, foi empossado na câmara municipal, sob a égide do antigo regime, porém, teve que partir à pressa, em 18 de novembro, por causa da queda do sistema político⁵⁴⁹.

Ainda no dia 18 de novembro, o clube republicano de Alagoas conseguiu que uma junta governativa fosse instalada “para preencher o vazio de poder”⁵⁵⁰. Seu presidente foi o coronel Aureliano Augusto de Azevedo Pedra, acolitado pelo Dr. Manoel Ribeiro Barreto de Menezes e por Ricardo Brenand Monteiro. Um dia depois, a junta nomeou como governador provisório o comendador Tibúrcio Valeriano. Enquanto o recém-nomeado tomava posse, em Maceió, em 21 de novembro, Marechal Deodoro, no Rio de Janeiro, nomeava seu irmão, Pedro Paulino da Fonseca, como o governador de Alagoas.

⁵⁴⁹ Sobre as alternâncias constantes dos governadores no início da República, em Alagoas, ver TENÓRIO, Douglas Apratto – *A metamorfose...*, *ob. cit.*, p. 55-88.

⁵⁵⁰ TENÓRIO, Douglas Apratto – *A metamorfose...*, *ob. cit.*, p. 56.

O coronel Pedro Paulino tomou posse em 2 de dezembro de 1889. Era um militar reformado em 1861 e assumiu o mandato num contexto aguerrido de “questiúnculas que se transformavam em ódios mortais, brigas apaixonadas de facções e indivíduos interessados em assegurar sua primazia na instalação da nova ordem institucional”⁵⁵¹. O governador do Estado estava ciente de que o caminho que levava a separação dos poderes, religioso e civil, não tinha retorno, defendendo o avanço do processo de secularização do Estado⁵⁵².

Apesar da defesa dos princípios republicanos, Pedro Fonseca, demonstrava adesão aos interesses da Igreja. Era um militar com 61 anos que, desde o início do mandato, manifestou desilusão com os estratagemas dos políticos. Era mais afeito aos estudos históricos, e fora membro do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. Ele próprio escreveu o testemunho do seu envolvimento na criação do bispado, apresentou pesquisa e, entusiasticamente, colecionou recortes de jornais que traziam notícias relacionadas com a história da Igreja no Estado de Alagoas⁵⁵³. Em maio de 1898 – período em que cresciam os comentários a respeito de um possível bispado em Alagoas, Pedro Fonseca explicou que no final do ano de 1890, quando deixou o governo de Alagoas para assumir o lugar de senador da República e participar na Constituinte, havia manifestado empenho na criação do bispado ao seu irmão, o presidente da República Marechal Deodoro, que não apresentou oposição. Depois disso, procurou o bispo de Olinda, D. José Pereira da Silva Barros, que se dispôs como possível mediador junto à Santa Sé⁵⁵⁴. Não há registros documentais no fundo da *Nunziatura Apostolica nel Brasile* do Arquivo Apostólico Vaticano, nem no fundo dos *Affari Ecclesiastici Straordinari* do Arquivo da Secretaria de Estado do Vaticano da atuação de D. José Pereira da Silva Barros acionando a representação pontifícia. D. José Barros não revelou interesse na separação da zona sul de sua circunscrição diocesana, porventura porque isso significaria menos recursos para a cúria local, além de que o projeto exigiria novos gastos.

⁵⁵¹ *Idem*, p. 57.

⁵⁵² FONSECA, Pedro Paulino da – *Relatório do governador do Estado das Alagoas Coronel Pedro Paulino da Fonseca, Maceió, 25 de outubro de 1890*. Maceió: Typographia do Gutenberg, 1890, p.12.

⁵⁵³ AIHGAL – Documento nº: 02127, caixa: 25, pacote: 2, doc: 12, *Informações sobre o Bispado das Alagoas - elaboradas por Pedro Paulino da Fonseca*, em (?) maio de 1898, , fls. 1r-2r. O manuscrito encontra-se em mau estado de conservação. Apresenta fissuras que, em alguns pontos, comprometem a legibilidade.

⁵⁵⁴ *Idem*, fl. 1r.

A respeito da criação do bispado, Pedro Fonseca afiançou que “as cousas estavam tão adiantadas que na Sé do bispado [...] interrogarão-me sobre o meo candidato a Bispo das Alagoas”⁵⁵⁵. As relações amistosas entre membros do clero do bispado de Olinda e o político foram tão estreitas que o líder do Governo de Alagoas foi convidado a sugerir um nome para bispo da futura diocese. Indicou o cônego Antônio de Castilho Brandão, pároco da cidade de Alagoas, sua cidade natal⁵⁵⁶. No final de seu testemunho, confessou que os motivos para desistir da empreitada - “depois de vigílias” a interrogar-se -, foram, de um lado, por se ver solitário no intento, com receio das consequências e o peso das atribuições e, do outro, os investimentos que deveriam ser despendidos com a edificação da futura sede do bispado. Após conversa, em junho 1891, com seu sucessor Manoel de Araújo Góis, reconheceu que as receitas públicas não eram suficientes para o intuito. Justificando que o seu projeto não fora de todo infrutífero, notou que o fato de ter indicado o pároco da cidade de Alagoas para o episcopado serviu para que este fosse nomeado bispo da diocese do Pará em 1894⁵⁵⁷.

As memórias de Pedro Fonseca foram corroboradas pela notícia contida no periódico católico “O Apostolo”, do Rio de Janeiro: “o Coronel Pedro Paulino da Fonseca, está disposto a envidar esforços na promoção de um Bispado [...], com sede na velha cidade das Alagoas, terra natal do mesmo coronel”⁵⁵⁸. As medidas tomadas por Pedro Fonseca para a ereção da diocese concentraram-se no campo dos ideais e a nível local, já que somente o bispo de Olinda tomou conhecimento, sem nenhum registro de que suas ações alcançassem a representação da Santa Sé no Brasil, ocupada, desde 1892, por Girolamo Maria Gotti.

O sucessor do militar reformado foi Manuel de Araújo Góis que demonstrou desinteresse em fortalecer as estruturas eclesiais em Alagoas. As agitações políticas persistiram durante todo o seu governo, e ele foi destituído em 23 de novembro de 1891. Para governar o Estado, foi organizada uma junta que passou o comando do Governo para Manuel Gomes Ribeiro, o barão de Traipú, em 28 de novembro de 1891. Este já

⁵⁵⁵ *Idem*, fl. 1r

⁵⁵⁶ Antônio Brandão da cidade de Alagoas era relevante no cenário alagoano e entre o clero do bispado de Olinda. Possuía o título de Cônego honorário do cabido de Olinda; foi nomeado por D. José Pereira como vigário geral e forâneo com jurisdição em todo o Estado de Alagoas. Ver VASCONCELOS, Cícero de – *Elogio Histórico de Dom Antônio Manuel de Castilho Brandão: Primeiro bispo de Alagoas*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1949.

⁵⁵⁷ AIHGAL – Doc. 02127, caixa: 25, pacote: 2, doc. 12, *Informações sobre o Bispado das Alagoas - elaboradas por Pedro Paulino da Fonseca*, em (?) maio de 1898, fls. 1r-2r.

⁵⁵⁸ *O Apóstolo*, Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1891, p. 3.

havia sido presidente da província de Alagoas, de 16 de abril a 10 de julho de 1888, no regime imperial.

Numa primeira fase, o barão não se empenhou na criação de nova diocese. No entanto, quando reassumiu o cargo de representante do poder executivo, de 17 de outubro de 1894 até 14 de janeiro de 1896, mudou e foi o primeiro a pôr em curso medidas destinadas à ereção de uma diocese em Alagoas. Para tanto empreendeu contatos e provocou as autoridades civis detentoras de maior poder de influência no cenário nacional. O barão de Traipú, deixando de lado a autoridade religiosa mais próxima, ou seja, o bispo de Olinda, D. Manuel Pereira, solicitou a intervenção do presidente da República, Prudente de Moraes, e do enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Brasil junto à Santa Sé, Francisco Badaró, para que facilitasse o processo de criação da diocese.

Na correspondência endereçada a Badaró, apresentou a situação social e política de Alagoas, deixando claro que sua terra natal reunia condições para ser bispado. Segundo ele, depois do advento da República, Alagoas vivia um tempo de grande “desenvolvimento moral e material”. Era um Estado com uma extensão territorial significativa, 58.491 quilômetros quadrados, poderia ser comparado com alguns países da Europa, como, por exemplo, a Grécia, e integrava 34 municípios, 18 vilas, 34 paróquias e tinha uma renda anual de 15.830\$125 réis. Além disso, tinha navegação direta para a Europa, redes de telégrafos em todas as direções, indústrias manufatureiras e elevada atividade de agricultura e pecuária⁵⁵⁹. O político exaltou ainda o “ardente sentimento religioso” da população que, juntamente com os governantes, concordava com a criação do bispado. Ele próprio estava disposto a oferecer terras e florestas pertencentes ao patrimônio do Estado para a Igreja. Ousou ainda sugerir que havia um bispo nascido em Alagoas que exercia o ministério episcopal na diocese de Belém do Pará, D. Antônio Brandão, que poderia vir a ocupar a sé da nova catedral⁵⁶⁰.

O enviado extraordinário do Brasil junto à Santa Sé, autoridade secular que serviu como ponte entre o governador local e a cúria romana, sem mais demoras, enviou, em 20 de abril de 1896, o pedido do governador de Alagoas ao secretário de

⁵⁵⁹ SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, carta do governador do Estado de Alagoas, Manuel Gomes Ribeiro ao Ministro do Brasil junto à Santa Sé, Francisco Badaró, Maceió, 10 de fevereiro de 1896, fl. 38r.

⁵⁶⁰ *Idem*, fl. 38v. - 39r.

Estado, cardeal Mariano Rampolla⁵⁶¹. Este rapidamente contactou Giovanni Battista Guidi (que assumiu o encargo depois de Girolamo Maria Gotti ter sido nomeado cardeal e ter retornado a Itália, em 23 de outubro de 1895), para que tomasse providências a esse respeito, consultando os bispos envolvidos, isto é, o arcebispo da Bahia, D. Jerônimo Tomé da Silva e o bispo de Olinda, D. Manuel Pereira, prelado da circunscrição diocesana da qual o futuro bispado seria desmembrado⁵⁶².

Rampolla pediu um parecer detalhado a respeito da conjuntura da Igreja local antes de decidir. Porém, Guidi só enviou o relatório do internúncio em 18 de outubro de 1896. A demora foi justificada pela vastíssima extensão do Brasil – o que retardava a chegada das cartas dos bispos brasileiros à internúncia apostólica. Foi nesse espaço de tempo, ainda em maio do mesmo ano, que o governador e os deputados começaram a trabalhar para captar recursos públicos que consentissem o empreendimento.

As atas das sessões da câmara dos deputados de Alagoas, divulgadas pelos periódicos da época, nomeadamente o “Gutenberg”, durante a administração do barão de Traipú, revelam as primeiras discussões públicas realizadas por políticos alagoanos, com o objetivo de favorecer a formação de patrimônio para o futuro bispado. Era então presidente da Câmara Euclides Vieira Malta, político arguto, genro do barão, e foi durante o exercício de seu mandato como governador do Estado, em 1900, que o bispado nasceria. Não obstante o projeto ter o apoio do governador, do presidente da Câmara e da maior parte da população alagoana, houve discussões e debates a respeito da legalidade de tal concessão. As primeiras doações do poder público à Igreja não passaram despercebidas aos políticos da oposição.

Em 28 de maio de 1896, os deputados Francisco Isidoro, Bonifácio Silveira, Wanderley de Mendonça e Luiz Prudente assinaram o Projeto nº 37, que determinava que Governo do Estado ficava autorizada a conceder as terras da Trindade, no município de Porto de Pedras, ou outras que se considerassem mais convenientes para servirem de patrimônio ao bispado a criar⁵⁶³. Um dia depois, o projeto foi debatido na

⁵⁶¹ SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, carta do enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Brasil junto à Santa Sé, Francisco Badaró, ao secretário de Estado, cardeal Mariano Rampolla, Roma, 20 de abril 1896, fl. 37r. Nesse documento Badaró anexou “La lettre de Son. Excellence le Baron de Traipú, Président de l’Etat de Alagoas”, ou seja, “a Carta de S. Excelência o Barão de Traipú, Presidente do Estado de Alagoas”.

⁵⁶² SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, despacho do secretário de Estado, Cardeal Rampolla, ao encarregado dos negócios da Santa Sé no Brasil, Giovanni Battista Guidi, Roma, 30 de abril de 1896, fl. 40r-40v.

⁵⁶³ *Gutenberg*, Maceió, 29 de maio de 1896, p. 1.

Câmara e suscitou reações adversas dos 19 deputados presentes. A argumentação da oposição para que a concessão não fosse aceite teve como principal opositor o deputado Fausto de Barros. Para ele “o Estado [republicano] não pode conceder terras para a manutenção” de um bispado⁵⁶⁴. Pesem as pontuais resistências, o projeto foi aprovado pela maioria dos deputados. Enquanto o deputado Fausto de Barros explicou o novo contexto político de separação entre Estado e Igreja, Francisco Isidoro ressaltou os benefícios, nomeadamente na área educacional, inerentes à criação de uma diocese⁵⁶⁵. Desse modo, as terras de Trindade, região da cidade litorânea de Porto de Pedras, passaram a estar disponíveis para a Igreja.

A resolução do Congresso foi ratificada, nos mesmos termos do projeto, pelo poder executivo, através da lei nº 139, de 15 de junho de 1896. A disponibilização destes recursos tornou-se motivo de polêmicas e disputas, também, na sociedade, expressas principalmente na imprensa. No *Gutenberg*, ao apresentar-se a notícia, escreveu-se que “na imprensa local e, já agora, na fluminense, surgem esses ‘extraordinários catholicos’, armados contra a lei que instituiu o patrimônio para o bispado, taxando-a de inconstitucional, com a mais requintada má fé”⁵⁶⁶.

O jornal não apenas se posicionou ao lado dos que sancionaram o incentivo à Igreja, como publicou uma demorada justificação das doações. A razão principal invocada no periódico era a de que o fato de Alagoas possuir uma jurisdição diocesana própria significaria maior independência econômica e política face ao Estado vizinho, Pernambuco. O desenvolvimento das estruturas eclesiásticas em Alagoas seria um benefício, também moral⁵⁶⁷. Citando a Constituição do Estado Federativo de Alagoas de 1891 que, no parágrafo 3º do artigo 127, afirmava a liberdade de culto e que o Estado não deveria financiar nenhum, o editorial do *Gutenberg* defendeu que o donativo do Governo não significava um favorecimento exclusivo a um culto. Embora a esmagadora maioria da população alagoana pertencesse à Igreja Católica, “o culto evangélico, a igreja Baptista pode amanhã, por seus adeptos, requerer igualmente ao Congresso um donativo, e este pode ser concedido sem attentado à Constituição do Estado, nem da Federal”⁵⁶⁸.

⁵⁶⁴ *Gutenberg*, Maceió, 2 de junho de 1896, p. 2. .

⁵⁶⁵ *Idem*, p. 2.

⁵⁶⁶ *Gutenberg*, Maceió, 16 de julho de 1896, p. 1.

⁵⁶⁷ *Idem*, p. 1.

⁵⁶⁸ *Idem*, p. 1.

Ia-se formando a percepção do que significaria um Estado republicano e laico, sem uma religião oficial que detivesse o privilégio exclusivo dos recursos públicos. Por outro lado, foi-se descobrindo que o Estado não poderia assumir uma postura antirreligiosa, no sentido de deixar de reconhecer e, até certo ponto, favorecer as mais diversas expressões religiosas presentes na sociedade. Segundo o periódico, a laicidade não significava exclusão das religiões, mas que o Estado deveria garantir a liberdade religiosa de todos os cultos e confissões. Assim, as doações públicas eram lícitas porque eram provisórias; eram, na verdade, “donativos, sem o característico de uma subvenção permanente”⁵⁶⁹.

Naquele ano, alguns periódicos alagoanos realizaram campanha aberta com o objetivo de mobilizar a opinião pública em favor da Igreja. Os argumentos, com forte conotação emotiva, visavam conquistar a sociedade, inclusive o clero local. Utilizando o *Gutenberg*, o deputado Francisco Costa, depois de enaltecer as ações do barão de Traipú, sustentava que seria “um dia de festa para a Igreja alagoana o da entrada triumphal do seu 1º diocesano. O clero deste Estado, composto de distintos e inteligentes alagoanos ponha-se em actividade [...]. Deverá cuidar dos meios pecuniários para o aumento de patrimonio e mais despesas necessarias de installação”. Costa garantia ter, “por diversas vezes”, defendido, na Câmara, a colaboração entre as esferas secular e eclesiástica, ideia apoiada pela maioria dos deputados⁵⁷⁰.

Segundo Francisco Costa, a nova diocese traria a almejada independência religiosa, política e econômica de Pernambuco, um seminário e instituições educativas, como um liceu de “Artes e Ofícios”⁵⁷¹. Para o deputado, a religião, a política e a economia estavam tão imbricadas que o favorecimento da Igreja era tido por promotor do desenvolvimento de outros setores da sociedade suscitando ainda a participação popular: “o povo alagoano é catholico; não se negará a contribuir com qualquer donativo para a criação do bispado de sua terra”⁵⁷². Este reconhecimento de que o bispado contribuiria para a formação educacional da população, favorecia os interesses do Estado, apesar de o colocar numa situação de dependência. O Governo, carente de recursos para a formação educativa da população, não podia prescindir da Igreja. Não apenas na área educativa, mas também no plano da saúde pública, o Estado contava

⁵⁶⁹ *Idem*, p. 1.

⁵⁷⁰ *Gutenberg*, Maceió, 23 de julho de 1896, p. 1.

⁵⁷¹ *Idem*, p. 1.

⁵⁷² *Gutenberg*, Maceió, 23 de julho de 1896, p. 2.

com o auxílio da Misericórdia de Maceió, fundada na segunda metade do século XIX, e que tivera, para sua criação, a participação destacada do pároco da capital, cônego João Barbosa Cordeiro e o auxílio das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo e, posteriormente, da congregação das Irmãs Hospitaleiras Franciscanas Portuguesas⁵⁷³. O Estado sabia que poderia contar com o auxílio da Igreja nos setores da educação, saúde e em diversos planos de assistência social como, asilos para idosos e orfanatos. As autoridades, mesmo as mais convictas dos postulados que defendiam a separação total dos poderes secular e religioso, não deixaram de usufruir das ações “caritativas” praticadas pelos eclesiásticos.

Antes da criação do bispado, debateu-se onde seria a sede e residência episcopal. Francisco Costa expôs que as cidades de Penedo e Alagoas se prontificaram a ser sede do bispado. No entanto, ele defendia que fosse na capital, Maceió⁵⁷⁴. Penedo e Alagoas, antigos polos de povoamento do território alagoano, perderam espaço para Maceió, que desde as primeiras décadas do século XIX apresentava índices de desenvolvimento populacional, econômico e social maiores do que as outras candidatas.

Em todo o Brasil, ainda nos primeiros anos de República, notícias a respeito de criações de dioceses começaram a circular. Os estados federativos em busca da “autonomia completa” reivindicavam dioceses próprias. Surgiam constantes especulações de possíveis bispados. A população estava em vertiginoso crescimento e o número de paróquias e dioceses era ainda muito reduzido. Neste cenário também o jornal *O Orbe*, de 17 de junho de 1896, defendeu uma diocese para Alagoas⁵⁷⁵.

Enquanto os políticos e a imprensa alagoanos começavam uma campanha em favor da criação do bispado, o encarregado dos negócios da Santa Sé no Brasil, Giovanni Guidi, após consultar o arcebispo da Bahia, o bispo de Olinda e o do Pará enviou um relatório minucioso para Roma, designado “Projeto de ereção da nova diocese no Estado de Alagoas”, contendo os aspectos que julgava mais necessários à viabilidade de um bispado na parte sul da circunscrição do bispado pernambucano. Ao

⁵⁷³ Ver QUEIROZ, Álvaro – *História de um hospital de caridade: Santa Casa de Maceió (150 anos)*. Maceió: Catavento, 2001.

⁵⁷⁴ *Gutenberg*, Maceió, 23 de julho de 1896, p. 1.

⁵⁷⁵ *O Orbe*, Maceió, 17 de janeiro de 1896, p. 2.

reunir os elementos apresentados pelos prelados, Guidi disponibilizava amplo material que serviu para que a Santa Sé tivesse ciência do contexto local⁵⁷⁶.

O encarregado dos negócios da Santa Sé, inicialmente, justificou à cúria romana a lentidão em responder ao mandato, “com a solicitude e rapidez desejados”, por razão do vastíssimo território brasileiro, mas que o fazia com informações “exatas e mais completas”⁵⁷⁷. As cartas e consultas feitas aos bispos, incluindo o do Pará D. António Brandão, por ser Alagoano, serviram para que Rampolla emitisse uma sentença a respeito da criação do bispado. Guidi organizou o relatório em seis tópicos que avaliava como essenciais, a saber: 1) as condições geográficas e econômicas do Estado; 2) a situação religiosa e moral dos fiéis; 3) o contingente de clero secular e regular, as comunidades de religiosas consagradas e as vocações para o sacerdócio; 4) as cidades que poderiam ser sede do bispado; 5) os recursos para a nova diocese; 6) saber se a criação de um bispado, em Alagoas, seria útil, conveniente e oportuna⁵⁷⁸.

Os dados apresentados indicavam que Alagoas, com uma população de cerca de 700.000 habitantes, tinha falta de sacerdotes. Naquele momento, oito paróquias estavam desprovidas de ministros ordenados. E, entre as nove cidades “de alguma importância”, destacou Maceió e Penedo⁵⁷⁹. Para Guidi, Maceió seria o lugar ideal para sede do bispado, porque estava situada na parte central da costa litorânea e era o centro da fértil região chamada “Zona da Mata”, rica em produtos naturais e de fácil comunicação com os demais municípios do interior do Estado por meio das estradas de ferro. Em 1894, além das estradas que ligavam a capital às cidades do sertão, foram inauguradas “viagens directas e em trens expressos” de Maceió para Recife, capital do Estado de Pernambuco⁵⁸⁰.

Segundo Guidi, Maceió, com uma população de cerca de 25.000 habitantes, estava interligada às atividades comerciais mais importantes do Norte do Brasil e tinha

⁵⁷⁶ SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla, Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fls. 41r-51v.

⁵⁷⁷ SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 41r. Traduzido por mim, do original italiano: “in compenso però del ritardo, le informazioni che sono ora in grado di dare all’Eminenza Vostra Reverendissima avranno forse il merito di essere più esatte e più complete”.

⁵⁷⁸ SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896.

⁵⁷⁹ *Idem*, fl. 41v.

⁵⁸⁰ Cf. *Gutenberg*, Maceió, 21 de setembro de 1894, p. 1.

grande potencial de crescimento por causa do fluxo de imigrantes que recebia. Ao contrário, Penedo, no extremo sul do Estado, ficava numa região de difícil comunicação com os outros municípios, apesar de estar nas margens do rio São Francisco, e a sua atividade comercial era menor⁵⁸¹.

Quanto à receita geral do Estado de Alagoas, em 1895, ela era de 1065 contos em moeda do Brasil, o equivalente a cerca de 4 a 5 milhões de liras italianas. Para Guidi, era pouco, por comparação com o Estado vizinho de Pernambuco. Ele constatou que o governador do Estado de Alagoas, Manuel Gomes Ribeiro, fora “inexato” e “exagerado” quando indicou o valor de 15 milhões [de liras], no pedido oficial dirigido à Santa Sé. Ainda assim, entendia que por causa das riquezas naturais e o aumento crescente da população, Alagoas alcançaria, brevemente, um significativo desenvolvimento. Estas observações demonstram que o representante pontifício estava muito bem informado sobre a região.

A respeito das condições “religiosas e morais” da população alagoana, Guidi julgava que eram satisfatórias. Nas cidades, as práticas religiosas eram vividas com mais intensidade. Todavia, nas regiões mais rurais, por causa das grandes distâncias, as famílias não frequentavam regularmente os templos, preferindo visitar oratórios ou lugares de piedade em suas próprias casas, como os oratórios particulares⁵⁸². A ausência de prática religiosa entre os camponeses era consequência da carência e falta de zelo dos sacerdotes. Também criticou a ausência de vontade dos bispos de Olinda em suprirem as necessidades daquela região periférica. Ele verificou que o Estado de Alagoas estava longe do centro do poder administrativo do bispado e ficava sem a assistência necessária. Quanto à vivência dos “bons costumes”, a população dava “bom exemplo”. O encarregado de negócios da Santa Sé acrescentou que as uniões ilegítimas, “os concubinatos”, eram raras. Segundo ele, do mesmo modo, eventos de “infidelidade conjugal”, eram difíceis. Os casos de “ofensas grosseiras” ao pudor e à “alta honestidade pública”, os estupros, eram “quase desconhecidos”. A população, em sua

⁵⁸¹ SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 41v.

⁵⁸² Menores do que as capelas, os oratórios eram pequenas construções onde se colocavam imagens de santos para a veneração dos fiéis. Havia, também, oratórios privados ou familiares, isto é, pequenos altares expostos, geralmente, no lugar central de uma residência, destinados à devoção familiar. Ver ZOCCA, Mario – Oratorio, in PASCHINI, Pio (dir.) – *Enciclopedia Cattolica. IX (OA-PRE)*. Firenze: Casa Editrice G. C. Sansoni, 1952, p. 194.

maioria católica, procurava receber o sacramento do matrimônio, sem se contentar com o matrimônio civil⁵⁸³.

Não obstante as falhas do clero, a religiosidade do povo era praticada com intensidade. Guidi constatou que era raro os padres visitarem as regiões mais afastadas dos centros urbanos, e que o bispo de Olinda não cumpria, com frequência, as exigências impostas pelo concílio de Trento de efetuar visitas pastorais regulares. Acontecia em Alagoas o mesmo que em todo o território brasileiro, o catolicismo era mais uma tradição repassada e fomentada no ambiente familiar, nos oratórios e espaços reservados de piedade doméstica do que ao nível institucional e ritual. Os fiéis praticavam devoções, novenas, a oração do terço, ladainhas e nas raras ocasiões em que contavam com a presença dos sacerdotes, aproveitavam para celebrar a eucaristia, o matrimônio e o batismo. O clero, como em todo o resto do Brasil, era muito escasso não existindo mais de 42 sacerdotes seculares, com o agravante de que muitos estavam enfermos ou eram anciãos. Sobre a formação intelectual dos padres, indicou que o arcebispo da Bahia, o bispo de Olinda e o bispo do Pará asseguraram que os sacerdotes eram, com raras exceções, “suficientemente instruídos” e cumpriam “com zelo seus deveres”, sendo “recomendados pela pureza e integridade de costumes”⁵⁸⁴.

É importante destacar a participação direta de D. Antônio Brandão neste processo, ao enviar informações detalhadas da situação da Igreja em Alagoas. Ele próprio afirmou estar informado da situação do clero local e do modo como vivia cada um dos sacerdotes, pois conhecia pessoalmente 38 padres:

“dos quais oito estão em Maceió e os outros se encontram espalhados pelas diversas paróquias. Conheço também alguns sacerdotes alagoanos que o bispo de Olinda mantém ocupados naquela cidade; isto é, 3 no seminário, como professores e um na secretaria do bispado. Nos sacerdotes que foram ordenados há 20 anos, a decência é satisfatória e a conduta moral é geralmente boa. Nos sacerdotes mais velhos, ao contrário, salvo poucas exceções, a moralidade com relação a decência é muito deficiente”⁵⁸⁵.

⁵⁸³ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fls. 42v-43r.

⁵⁸⁴ Cf. *Idem*, fl.43r.

⁵⁸⁵ Cf. *Idem*, fl. 43r-43v. Traduzido por mim, do original italiano: “dei quali otto sono in Maceió e gli altri si trovano disseminati nelle differenti parrocchie. Conosco pure alcuni sacerdoti Alagoani che il Vescovo di Olinda trene occupati in quella città; cioè 3 nel Seminario come professori ed uno nella Segreteria Vescovili. Nei sacerdoti ordinati da venti anni in qua la decenza è sufficiente e la condotta morale

A tendência de um clero mais alinhado aos princípios advindos de Roma, inspirada no movimento reformador ultramontano, parecia frutificar entre os padres de Alagoas que foram ordenados no contexto da “questão religiosa”.

As ordens religiosas estavam quase extintas. Em funcionamento, havia somente o convento franciscano de Penedo, ocupado por um religioso de idade muito avançada e enfermo. As ordens religiosas femininas não desempenhavam atividade no Estado. De fato, durante o período imperial, em 1855, a entrada de noviços nas ordens religiosas tinha sido proibida⁵⁸⁶. Por esta razão, Guidi, ressentia-se: “os antigos mosteiros foram todos extintos; seus edifícios ou foram destruídos ou transformados em coisas profanas; seus bens foram apreendidos pelo fisco e vendidos ao prazer do Governo Imperial”⁵⁸⁷.

Outro assunto de grande interesse para o poder central da Igreja era o do sistema de ensino no Brasil. A religião católica não era ensinada nas escolas. A Constituição de 1891, no artigo 72, nº 6 decretava que, nos estabelecimentos públicos, o ensino seria laico⁵⁸⁸. Guidi afirmou que, entre as elites alagoanas, havia indiferença religiosa porque não eram permitidas a “instrução e catequese” nos estabelecimentos públicos. As pessoas mais simples e menos instruídas (a grande maioria da população de Alagoas) eram mais fervorosas na vivência da fé cristã. O número escasso de vocações ao sacerdócio foi atribuído à falta de instrução religiosa da juventude. A educação religiosa, voltada para os jovens, assinalava o representante pontifício, poderia

generalmente buona. Nei sacerdoti più antichi, invece, salvo alcune pochi eccezioni, la moralità sta in relazione alla decenza molto deficiente”.

⁵⁸⁶ Ao longo do século XIX, sob o regime do padroado, e por influência das ideias liberais, as ordens religiosas tiveram seus bens e autonomia, gradativamente, controlados pelo Estado. Em 9 de dezembro de 1830, os religiosos ficaram condicionadas à autorização do Governo para alienar os seus bens; outras leis de controle foram aplicadas como “a lei nº369, de 18 de setembro de 1845, que permitiu que as ordens alienassem os seus bens desde que a quantia dessas transações fosse revertida em apólices intransferíveis da dívida pública. Na conjuntura da Lei de Terras, o aviso de 19 de maio de 1855 proibia receber noviços, bem como abrir novas casas; com isso, o governo imperial esperava reverter ao Estado os bens eclesiásticos”. Cf. MOTTA, Márcia; SECRETO, Maria Verónica (org.) – *O Direito às avessas: por uma história social da propriedade*. Niterói: EDUFF, 2011, p. 163-164.

⁵⁸⁷ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 43v. Traduzido por mim, do original italiano: “Gli antichi Monasteri sono tutti estinti; i loro edifici o distrutti o convertiti in cosi profani; i loro beni divenuti preda del fisco e venduti all’incanto del Governo Imperiale”.

⁵⁸⁸ A respeito do processo de implantação da laicidade na sociedade brasileira, ver LEITE, Fábio Carvalho – O Laicismo e outros exageros: sobre a Primeira República no Brasil. *Revista Religião e Sociedade*, 31 (2011) p. 32-60.

ser um meio eficaz para o crescimento do clero local⁵⁸⁹. Segundo ele, a criação de escolas confessionais católicas deveria ser um dos trabalhos do futuro prelado.

A escassez de sacerdotes e o potencial crescimento das vocações, a fomentar através da criação de seminários capazes de suprir as carências pastorais, estava entre as preocupações de Guidi. O seminário era tido como crucial também para que a diocese pudesse vir a ter padres nativos recrutados entre as famílias simples de trabalhadores do campo, que viviam no interior do Estado. Os bispos advertiam ainda que, entre as famílias ricas de Alagoas, não era de esperar vocações, porque os jovens dessas famílias “como se constata na diocese de Pernambuco e em outras, preferem ou por vontade própria ou por vontade de seus pais abraçarem outras carreiras e profissões, nas quais esperam obter maior luxo e uma posição mais brilhante e cômoda no mundo”⁵⁹⁰. As famílias mais esclarecidas, com formação mais apurada, preferiam que seus filhos fossem, advogados, médicos, engenheiros e professores a sacerdotes ou religiosos.

Sobre o modo para manter o futuro seminário, os prelados diziam a Guidi que, se ele fosse criado em Alagoas, a manutenção do edifício e dos jovens seminaristas deveria ser realizada com os recursos que o bispo precisaria conseguir, porque as poucas famílias abastadas, por ausência de maior sensibilidade religiosa, não contribuiriam sistematicamente para as despesas necessárias. Os bispos ponderavam que o futuro prelado teria o dever e fardo “de alimentar os alunos, das vestes, e de educá-los gratuitamente”, e “[...] prover as grandes despesas necessárias para a construção de um edifício adequado”, pois não havia nenhum apropriado⁵⁹¹.

Entre as estratégias para sustentar uma casa de formação de sacerdotes, os bispos propunham investir na conquista dos jovens das famílias ricas para a vocação sacerdotal, através da instalação de um colégio confessional destinado aos filhos das elites locais, onde se ensinasse a doutrina da Igreja e fizesse propaganda da vida religiosa consagrada. Depois da criação do seminário era preciso um colégio diocesano.

⁵⁸⁹ Ver SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 44r.

⁵⁹⁰ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 44r. Traduzido por mim, do original italiano: “come si assevera nella diocesi di Pernambuco ed in altre, preferiscono o per volontà propria o per volontà dei loro genitori, di abbracciare altre carriere e professioni nelle quali sperano di conseguire maggior lusso e una posizione più brillante e comoda nel mondo”.

⁵⁹¹ Cf. *Idem*, fl. 44r. Traduzido por mim, do original italiano: “bisognerebbe che il Prelato della nuova diocesi potesse assumere il peso di alimentare gli alunni, di vestiti e di educarli gratuitamente. Dovrebbe, inoltre, sostenere le grandi spese necessarie per la costruzione de un apposito edificio”.

Essa escola confessional, através do ensino catequético, teria como intento convencer os jovens de famílias abastadas a ingressarem na vida religiosa. Em Maceió, esse plano foi efetivado depois da instalação do seminário na capital, em 1904. Havia, junto ao seminário, um colégio diocesano que, posteriormente, foi transformado em colégio dos Irmãos Maristas e serviu para a formação das famílias mais ricas do Estado⁵⁹². Mantendo um contato mais estreito com os seminaristas e sacerdotes, os rapazes das famílias ricas poderiam despertar mais facilmente para a vocação sacerdotal e, ao entrar no seminário, contribuiriam para as despesas dessa instituição de ensino. Guidi afirmou que isso acontecera no bispado de São Paulo, onde, ao lado de um excelente colégio para as famílias abastadas, havia um seminário que atraía vocações capazes de ajudar com os custos e sua manutenção⁵⁹³. Battista Guidi assinalava que todos os bispos consultados eram otimistas a respeito do crescimento de vocações sacerdotais com a criação de um seminário em Alagoas.

A interferência de D. Antônio Brandão neste processo é notória. O bispo, nascido no Estado alagoano, criticou a administração de D. Manuel Pereira, reclamando que Alagoas estava esquecida e desprezada pelo bispo olindense. Afirmou que muitas vezes aconselhou, sem obter resultados, o seu congênere de Olinda para que um seminário fosse criado. Além disso, sublinhou a sua participação na promoção de vocações para o sacerdócio, enquanto foi padre na cidade de Alagoas:

“Quando era pároco de Alagoas, instruía privadamente alguns jovens, dos quais um se tornou sacerdote; este fato foi suficiente para que muitos pais de família confiassem a educação e instrução de seus filhos a mim. Acredito, portanto, que há vocações suficientes para formar um seminário na nova diocese, o qual certamente obteria impulso e incremento com a presença e os cuidados do bispo”⁵⁹⁴.

O bispo do Pará informou o encarregado de negócios da Santa Sé que a participação dos fiéis em associações e grupos religiosos era crescente. Era um tempo

⁵⁹² Sobre a origem do primeiro colégio confessional alagoano, ver RAMALHO, Manoel M. – *Os Irmãos Maristas em Maceió (1905-1917)*. Maceió: Imprensa Universitária da Universidade Federal de Alagoas, 1978.

⁵⁹³ Ver SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 44v.

⁵⁹⁴ Cf. *Idem*, fl. 45r. Traduzido por mim, do original italiano: “Quando io era parroco in Alagoas, istruiva privatamente alcuni giovani, dei quali uno divenne Sacerdote; e bastò questo fatto perché molti padri di famiglia mi volessero affidare l’educazione ed istruzione dei loro figli. Penso dunque che vi sarebbero nella nuova diocesi vocazioni ecclesiastiche sufficienti per formare un proprio Seminario, il quale certamente prenderebbe impulso ed incremento colla presenza e colle cure del Vescovo”.

de florescimento do Apostolado da Oração, da Pia União das Filhas de Maria e das Conferências de São Vicente de Paulo⁵⁹⁵. De modo particular, D. Antônio Brandão era um notório incentivador da difusão do Apostolado da Oração⁵⁹⁶. Como atestou o periódico da associação, em 1896, ele era um “zeloso protector do Apostolado na diocese [do Pará], assim como foi em Alagoas [antiga capital do Estado], quando director do circulo [e pároco da freguesia]”⁵⁹⁷. Estas associações que promoviam a participação dos leigos nas atividades da Igreja obtiveram grande adesão. O *Mensageiro do Coração de Jesus* informou que, na freguesia de Pilar, o movimento do Apostolado da Oração, que fora instalado, em 9 de junho de 1897, contava no primeiro dia com 150 membros, “mas graças a protecção divina, e aos esforços das dignas zeladoras, [...] na primeira reunião que teve lugar no dia 6 d’Agosto já excedia de 230, e agora, na primeira sexta-feira de Setembro chegou a 351”⁵⁹⁸.

Os momentos de inauguração dessas associações nas paróquias eram celebrados com grande solenidade e envolviam a população local. Quando o Apostolado da Oração foi instalado na paróquia de Pilar, houve muitas conversões, “pecadores” que há muito não frequentavam a Igreja, retornaram à participação nos sacramentos da reconciliação e da comunhão⁵⁹⁹. Em 11 de setembro de 1897, o *Mensageiro do Coração de Jesus* noticiou a instalação de um centro do movimento, na

⁵⁹⁵ A Pia União das Filhas de Maria foi um grupo formado por mulheres que, através da oração do rosário e de outras práticas devocionais, difundiam a espiritualidade mariana entre os leigos. Pio IX (1846-1878) incentivou o crescimento do movimento nos países da América. Momento importante para o fortalecimento dessa devoção mariana, em Alagoas, foi o da sua introdução na catedral de Maceió, em 1919, pelo monsenhor Antônio Valente. A Sociedade de São Vicente de Paulo, formada por leigos, nasceu em França, no ano de 1833, teve como fundador Antoine Ozanam (1813-1853). Suas atividades estavam concentradas em obras caritativas e assistenciais à população. A primeira “Conferência Vicentina” do Brasil, a de 4 de agosto de 1872, foi iniciada pelos padres da Congregação da Missão, no Rio de Janeiro. No Estado de Alagoas, o primeiro grupo foi instalado em 25 de setembro de 1894. Ver QUEIROZ, Álvaro – *Notas de História da Igreja nas Alagoas*. Maceió: EDUFAL, p. 292-294.

⁵⁹⁶ O Apostolado da Oração, criado em 1859, foi uma associação de leigos coordenada pelos padres jesuítas e inspirada na espiritualidade do “Sagrado Coração de Jesus”, desde as visões místicas da religiosa S. Margarida Maria de Alacoque. Essa associação fomentava a unidade da Igreja através da propagação das “intenções” do papa que deveriam ser assumidas pelos integrantes dos “círculos de oração”. Desse modo, serviu como instrumento para a difusão do pensamento ultramontano entre os leigos, advogando maior aproximação doutrinal com a cúria romana. Sobre a expansão do movimento, durante o século XIX, ver LABOA, Juan María – *Historia de la Iglesia IV: Época contemporânea*. Madrid, 2002, p. 258-259. O primeiro centro do Apostolado da Oração, no Brasil, foi fundado em 1867, em Recife. Essa espiritualidade chegou até Alagoas no ano de 1875, na igreja do Bom Jesus dos Martírios, em Maceió. Ver QUEIROZ, Álvaro – *Notas de História da Igreja...*, *ob. cit.*, p. 290.

⁵⁹⁷ Cf. *Mensageiro do Coração de Jesus, Orgam Mensal do Apostolado da Oração*, São Paulo, N. 2, Tomo I, julho de 1896, p. 88

⁵⁹⁸ Cf. *Mensageiro do Coração de Jesus, Orgam Mensal do Apostolado da Oração*, São Paulo, N. 17, Tomo II, outubro de 1897, p. 274.

⁵⁹⁹ Cf. *Mensageiro do Coração de Jesus, Orgam Mensal do Apostolado da Oração*, São Paulo, N. 18, Tomo II, novembro de 1897, p. 331.

freguesia de Jaraguá⁶⁰⁰. E, em 1898, somente o centro de Maceió contava com 2.129 associados, e o Apostolado da Oração da capital, realizara as festas do Sagrado Coração de Jesus, do Imaculado Coração de Maria e da Beata Margarida Alacoque, com 8.620 “communhões de devoção”⁶⁰¹. Percebendo o desenvolvimento desses movimentos, o prelado alagoano completou sua visão das circunstâncias da religião no Estado apregoando: “Alagoas é um ótimo campo a ser cultivado”⁶⁰².

No projeto apresentado por Guidi, a cidade mais apta para sede do bispado era a capital, Maceió. Penedo tinha sido recomendada pelo barão de Traipú por causa de negócios políticos. Manuel Gomes Ribeiro intentava “agradar” à antiga cidade porque ela era a sua principal base eleitoral. Nascido naquela região, o governador angariaria prestígio da população se transformasse Penedo em sede do bispado. Porém, o encarregado de negócios da Santa Sé foi categórico e defendeu que Penedo não poderia ser escolhida porque estava distante do centro, com difíceis meios de acesso às regiões mais longínquas, sem prosperidade comercial e recursos suficientemente capazes para sediar as estruturas que uma diocese. Maceió tinha a vantagem de ser sede do poder executivo e legislativo do Estado. Mesmo sem que a cidade tivesse edifícios dignos para a residência do bispo, cúria e seminário, a sua igreja matriz dedicada a Nossa Senhora dos Prazeres, por causa de sua “grandeza”, poderia vir a ser catedral⁶⁰³.

Os bispos consultados justificavam a preferência por Maceió, cidade portuária, em razão do grande potencial de crescimento populacional e econômico. D. Antônio Brandão advogava a escolha da capital do Estado, porque a “louvável” cidade de Maceió era relativamente rica, vivia um processo de desenvolvimento econômico, estava geograficamente bem localizada, circundada de várias cidades e vilas. Acrescentou que a capital tinha uma igreja matriz imponente. Por fim, com alguma arrogância, disse: “quem está falando conhece perfeitamente Alagoas”⁶⁰⁴.

O ponto mais importante de todo o relatório, segundo Guidi, era o de saber se o território possuía as condições financeiras necessárias para a formação de um

⁶⁰⁰ Ver *Idem*, p. 331.

⁶⁰¹ Cf. *Mensageiro do Coração de Jesus, Orgam Mensal do Apostolado da Oração*, São Paulo, N. 26, Tomo III, julho de 1898, p. 91.

⁶⁰² Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 45r. Traduzido por mim, do original italiano: “Alagoas è un ottimo campo per essere coltivato”.

⁶⁰³ Cf. *Idem*, fl. 46r.

⁶⁰⁴ Cf. *Idem*, fl. 46r.

patrimônio compatível com as dignidades de um bispado e de seu bispo⁶⁰⁵. Depois de ter reconhecido que a manutenção dos sacerdotes acontecia pela considerável generosidade dos fiéis mais pobres, que davam ofertas capazes de prover as necessidades do clero, informou o cardeal Rampolla que o barão de Traipú conseguira aprovar uma lei que disponibilizava as terras da fazenda “Trindade”, na cidade de Porto de Pedras, para o futuro bispado⁶⁰⁶.

Com perspicácia, o encarregado de negócios da Santa Sé sondou o bispo de Olinda sobre a doação realizada pelo poder público. D. Manuel Pereira replicou apresentando dois entraves. Primeiro, as terras que tinham sido doadas ficavam numa região muito distante da capital do Estado e, por essa razão, a administração e a fiscalização das mesmas seriam muito difíceis e demandariam recursos de um bispado que ainda nem fora criado. Segundo, o bispo de Olinda advertiu que a ação benéfica do poder civil de Alagoas para favorecer a Igreja gerou críticas da imprensa do Rio de Janeiro. O cenário era de instabilidade política e a doação realizada pelo Governo estadual poderia fracassar se os políticos contrários alcançassem o poder. O bispo declarava que a Constituição Federal proibia aos Estados darem subsídio ou privilégio a uma religião específica⁶⁰⁷.

O segundo ponto apresentado pelo bispo de Olinda foi o que mais despertou preocupação no representante pontifício. Este, atento às tendências da República brasileira, enviou para a Santa Sé um artigo da *Gazeta de Notícias*, um dos jornais mais importantes do Rio de Janeiro, que expressava, frequentemente, o pensamento dos políticos do Congresso Federal e do poder executivo do país⁶⁰⁸. O conteúdo crítico da publicação causou preocupação a Guidi. De fato, ele elaborou uma versão italiana completa do texto do jornal com a intenção de que o secretário de Estado pudesse ter ciência da condição melindrosa pela qual passava a Igreja, principalmente a respeito das ofertas e favores do Estado republicano.

⁶⁰⁵ Cf. *Idem*, fl. 46r.

⁶⁰⁶ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 46v.

⁶⁰⁷ Ver SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 47r.

⁶⁰⁸ Cf. *Idem*, fl. 47r.

O embaraçoso artigo foi publicado no mês seguinte, 1 de julho de 1896⁶⁰⁹. Revelando o que acontecera no Estado de Alagoas, o periódico, com ironia, classificou a situação como “excêntrica”. Denunciou que o desenvolvimento das estruturas da Igreja em Alagoas parecia avançar somente através do apoio do poder secular. Os políticos daquele Estado, contrariando os princípios republicanos de separação religiosa, formulavam leis para benefício do poder religioso. A *Gazeta de Notícias*, em tom de acusação, afirmou que o Estado de Alagoas estava a destacar-se por causa da “excentricidade em seus actos legislativos e governamentais”. Denunciava que “o direito, a lei, o estatuto fundamental da União, bem como o do Estado” foram esquecidos pelos que tinham a responsabilidade de governo - os poderes legislativo e executivo. Segundo o periódico, ao aprovarem leis que permitiam ao Estado doar terras à Igreja, os políticos alagoanos estavam “cegos” e cometiam disparates⁶¹⁰.

A *Gazeta de Notícias* declarou que as ações dos políticos alagoanos eram ilegítimas, feriam as leis estaduais e a constituição federal⁶¹¹. De fato, as leis republicanas brasileiras, de inspiração positivista e laica, não davam espaço para o favorecimento da Igreja. O cenário era diverso dos tempos do Império. A Igreja deveria adotar as leis republicanas e reconhecer que o processo de secularização do espaço público era um caminho que avançava. Desse modo, a *Gazeta de Notícias* indagava se a Santa Sé seria conivente com uma lei criada pelo governador e os políticos de Alagoas e que era “inconstitucional”, além de que colocava “em base falsa a garantia em que deverá assentar a criação do alludido Bispado”⁶¹².

Era uma situação delicada e que exigia muita diplomacia da parte da Igreja, que não desejava criar conflitos mais graves com a República nascente. A prudência do representante pontifício fez com que ele emitisse o parecer de que seria melhor adiar a criação do bispado. Não somente por motivos financeiros, pela falta de recursos, pelo

⁶⁰⁹ Ver *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1896, p.1. Ao indicar a data da publicação, Guidi cometeu um equívoco, apontando que o texto era de “1° giugno di quest’anno”, ver SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 47r.

⁶¹⁰ *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1896, p.1.

⁶¹¹ *Idem*, p.1. O periódico recordou que: “A Constituição da República prescreve: No N. 2 do Art. 11: ‘estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercício de cultos religiosos’. E no Art. 72, parágrafo 7º: ‘Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo da União ou dos Estados’. A Constituição de Alagoas, por sua vez, determinava no seu Art. 127, parágrafo 3º, que: ‘é livre o exercício de todos os cultos, não offensivos a ordem publica e aos bons costumes; o Estado, todavia, não adopta nem subvenciona religião alguma’”.

⁶¹² *Idem*, p. 1.

caráter instável e incerto das doações do Governo estadual, mas, também, porque, naquele momento, a Igreja evitava uma luta aberta, uma fissura acentuada com os republicanos mais radicais e hostis ao poder religioso.

A *Gazeta de Notícias* ponderava que os políticos e os governadores dos Estados “onde não existem bispados e onde se pretende crea-los, auxiliem o patrimonio d’estes”⁶¹³. Incentivando doações no âmbito privado, sem o envolvimento da esfera pública, certamente por reconhecer que a presença dessa estrutura eclesiástica, não somente traria prestígio, mas ofereceria serviços no campo social, principalmente na criação de escolas, orfanatos e hospitais. De fato, a opinião pública estava convencida de que haver um bispado significaria maior desenvolvimento. Era o que afirmava um periódico alagoano: “Accresce que essas creações [dos bispados] trazem incalculáveis vantagens para os mesmos Estados, com fundações de seminários e escolas annexas para a diffusão do ensino em todas as classes sociaes, [...] onde são deficientes as instituições de ensino secundário”⁶¹⁴.

No entanto, na opinião do jornal da capital federal, o incentivo dos políticos somente seria aceitável se fosse por doações privadas. Os auxílios deveriam ser efetuados por via “indireta”, ou seja, não através do apoio público com a criação de leis e decretos que obrigavam o Estado republicano a financiar a Igreja⁶¹⁵. Por outro lado, o supracitado jornal expunha, ainda, a influência do poder público sobre assuntos e instituições religiosas através da promulgação de leis estaduais,. Exemplificava denunciando a lei nº 126, de 29 de maio de 1896, através da qual o Governo ficaria autorizado a interferir nos negócios das instituições religiosas, nomeando seus dirigentes⁶¹⁶. As ações dos políticos alagoanos para promover a Igreja estiveram sob a vigilância das autoridades da capital federal.

O barão de Traipú, experimentado político, tendia a aplicar os benefícios e ingerências da época do padroado à Igreja no novo contexto republicano. O seu mandato foi permeado por sucessivas polêmicas que ganharam considerável repercussão na imprensa de Alagoas e da capital federal. Desde a Lei nº 126, de 29 de maio de 1896, que especificava as atribuições do Governo na administração das instituições “de caridade” de Maceió e Penedo, ele foi duramente criticado.

⁶¹³ *Idem*, p. 1.

⁶¹⁴ *Gutenberg*, Maceió, 22 de abril de 1896, p. 1.

⁶¹⁵ *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1896, p.1.

⁶¹⁶ *Idem*, p.1.

As polêmicas que surgiram colocavam a relação entre Igreja e Estado, religião e política, no centro das alterações. A *Revista Catholica* propagava que o Estado precisava da Igreja porque ela seria a única força capaz de promover a “ordem moral” do Estado⁶¹⁷. Sobre o anseio do barão de Traipú para comandar ainda mais a administração das instituições pias, surgiram muitas discussões que repercutiram na capital federal. Em artigo intitulado “Grande Perigo”, os católicos alagoanos foram convocados a assumir posturas mais severas diante das ações do governador. A ingerência crescente do político, através da lei 126, de 29 de maio de 1896, era vista como uma tentativa de transformar as instituições de caridade em “repartição estadual” para servir como máquina eleitoral em troca de favores e benefícios: “É este grande perigo, que d’aqui a poucos annos importaria na escravidão da Igreja que os catholicos devem evitar e contra a qual convém estar sempre de sobre aviso”⁶¹⁸.

O mesmo artigo aconselhava que a doação de terras promulgada pelo poder público deveria ser de caráter “incondicional e completa”. Diante da instabilidade política que o Brasil enfrentava, a Igreja em Alagoas pretendia ter garantia segura de seu patrimônio para não ser surpreendida. Se “amanhã um governador positivista entendesse dever fiscalizar a administração do patrimônio do bispado”, corria-se o risco de ter seus bens confiscados pelo Estado. Era um sinal de alerta, uma vez que, segundo a *Revista Catholica*, as circunstâncias no Rio de Janeiro eram muito adversas:

“a que aberrações e absurdos não chegaríamos, e quantas humilhações não seriam impostas aos representantes da Religião Catholica, no dia em que leis attentatorias da nossa dignidade e independência fossem executadas por positivistas tresloucados ou por satânicos irmãos das lojas maçônicas?”⁶¹⁹.

Côncio do debate nacional a respeito das relações entre religião e política em Alagoas, D. Antônio Brandão, quando escreveu para o representante pontifício, não deixou de mencionar o “grande risco” que a Igreja poderia enfrentar ao aceitar a doação de terras do poder público. Advertiu que este último poderia vir a reclamar direitos

⁶¹⁷ Cf. *Revista Catholica, Anno I, 3º Fascículo*, Rio de Janeiro: Typographia da Revista Catholica, Agosto de 1896, p. 99.

⁶¹⁸ Cf. *Idem*, p. 100.

⁶¹⁹ Cf. *Revista Catholica, Anno I, 3º Fascículo*, Rio de Janeiro: Typographia da Revista Catholica, agosto de 1896, p. 100.

sobre o poder religioso⁶²⁰. Guidi, interessado nas informações a respeito das condições financeiras e do patrimônio a constituir para a manutenção do bispado, atentou para as observações emitidas pelo bispo do Pará. Segundo o representante pontifício, a avaliação do prelado era fundamental, porque o bispo conhecia bem a situação de seu Estado natal, seu juízo deveria ser considerado com muita atenção⁶²¹. Conforme Guidi, o parecer de D. Antônio era o de que as doações seriam insuficientes, e um futuro bispo teria sérias dificuldades para administrar as rendas de que dispunha. Além do mais, ao citar a lei 126, de 29 de maio de 1896, manifestou preocupação de que o Governo quisesse, no futuro, controlar os bens do bispado⁶²².

Além do poder público, Guidi desejava saber se os fiéis católicos teriam condição para manter um bispado em Alagoas. A esse respeito D. Antônio Brandão informou que os alagoanos não possuíam os recursos necessários para o sustento e construção de uma igreja catedral, de uma casa episcopal, subsistência do prelado, a manutenção de uma cúria diocesana, para fundação de um seminário e outras despesas necessárias. Acrescentou que, se um bispado fosse criado, haveria ainda o risco de o Governo deixar de cumprir os compromissos de auxílio financeiro colocando o bispo em enormes embaraços⁶²³.

Apesar da generosidade em manter o clero local, a maior parte da população alagoana não gozava de grandes recursos. D. Jerônimo Tomé da Silva, sucessor de D. Antônio de Macedo Costa no arcebispado da Bahia, também afirmou que o auxílio financeiro do povo seria insuficiente⁶²⁴.

D. Antônio Brandão, em 1896, mostrou-se reticente diante da empreitada de se criar um bispado em Alagoas. Por prudência, antes da ereção da diocese, a Igreja precisava de garantir os recursos necessários, não se devendo correr o risco de o Governo de Alagoas deixar o futuro bispo desprovido de meios. Finalizou o seu parecer com ironia: “Porque a experiência passada demonstra que as promessas feitas à Igreja

⁶²⁰ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 48v.

⁶²¹ Cf. *Idem*, fl. 48v.

⁶²² *Idem*, fl. 48v-49r.

⁶²³ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 49r.

⁶²⁴ Ver *idem*, fl. 49v.

no Brasil raríssimas vezes são cumpridas, depois que o Santo Padre atender ao pedido do Governo”⁶²⁵.

Entretanto, o bispo do Pará reconheceu, não obstante perfilhar que existiam obstáculos financeiros para a tarefa, que o Estado de Alagoas, sem precisar unir-se ao Estado de Sergipe, poderia se tornar um “bom” bispado. Sugeriu que ele tivesse como sede Maceió e, por fim, abertamente declarou que preferia ser transferido para Alagoas do que permanecer no Pará⁶²⁶. Além disso, na opinião de Guidi, D. Antônio Brandão era o candidato adequado porque era natural do Estado e conhecia bem a realidade local⁶²⁷.

O arcebispo da Bahia também concordava com a criação do novo bispado, porém, o antístite de Olinda opunha-se ao desmembramento de sua diocese. D. Manuel Pereira defendia que os recursos eram escassos em Alagoas, que o número de habitantes não seria significativo, que havia poucos sacerdotes para um bispado e faltava residência digna para acolher o novo prelado e um edifício que pudesse servir como seminário⁶²⁸.

No final do longo relatório sobre a situação da Igreja em Alagoas, depois de considerar as posições do arcebispo da Bahia e dos bispos de Olinda e do Pará, o representante pontifício preferiu seguir a opinião de D. Manuel Pereira. Guidi advogava que a situação econômica do Estado de Alagoas era desfavorável e que, desse modo, dificilmente seria possível a sustentação das estruturas de um bispado. A generosidade dos fiéis alagoanos não seria suficiente e ele propunha que se o Santo Padre resolvesse criar um novo bispado naquela região, ele deveria abarcar, além do Estado de Alagoas, o de Sergipe, para concentrar mais recursos. O Estado de Sergipe fazia parte da jurisdição do arcebispado da Bahia. Segundo o representante pontifício não seria difícil obter a aquiescência de D. Jerônimo Silva, uma vez que o território do arcebispado da

⁶²⁵ Cf. *Idem*, fl. 49v. Traduzido por mim, do original italiano: “[...] poiché la passata esperienza dimostra che le promesse fatta alla Chiesa nel Brasile rarissime volte vengono adempite, dopo ché si sia attento dal S. Padre ciò che si domanda per parte del Governo”

⁶²⁶ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 50r. Traduzido por mim, do original italiano: “[...] da si solo (cioè senza bisogno del uniscine Stato di Sergipe) può costituire un buon Vescovato ed io, per mia parte, faccio voti che ciò avvenga. Sono persuaso, cioè, che questo nuovo Vescovato, avente la sua Sede in Maceió, sarebbe molto utile, opportuno e conveniente e, quanto a me, io lo preferisci a questo del Pará”.

⁶²⁷ Ver *idem*, fl. 50r.

⁶²⁸ Ver SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 51r.

Bahia era extenso. Depois de emitir o seu voto negativo, Guidi encerrou o relatório colocando-se com submissão às deliberações da Santa Sé⁶²⁹.

A análise elaborada a respeito da Igreja em Alagoas, apesar de ter sido concluída com um parecer negativo para a criação do bispado, apresentou, pormenorizadamente, a situação da religião católica no Estado, na última década do século XIX.

Anexados ao relatório de Guidi, todavia, foram inseridos dois documentos que suplicavam a ereção do bispado evidenciando que a mobilização da população estava a ganhar maior força. O primeiro, assinado pelos membros do Conselho Municipal da cidade de Alagoas, endereçado ao bispo de Olinda, Manuel Pereira, indicava que:

“O Conselho Municipal imbuído das mesmas ideas de que se acha possuído o povo Alagoano, vem rogar a Vossa Reverendíssima para suplicar ao Excelentíssimo Senhor Monsenhor João Baptista Guidi, encarregado dos Negócios da Santa Sé no Brasil em prol da criação do Bispado de nossa querida Alagôas, o qual esperamos com o coração transbordante de júbilo, visto trazer para nós uma phase humanitaria e civilizadora [...]”⁶³⁰.

O segundo documento, de 25 de julho de 1896, está endereçado ao próprio Guidi, assinado por sacerdotes e fiéis alagoanos, totalizando 87 assinaturas, manifestava o desejo de ter um “pastor que de mais perto” dirigisse os destinos da Igreja local nos seguintes termos

“Nós nascidos sob as sombras da cruz e que em nossos corações nutrimos a fé das verdades de nosso amado Mestre e Senhor, desejando de há muito sermos aquecidos de mais perto pelos raios desta luz benéfica viemos perante Vossa Excelência Reverendíssima suplicar para fazer sentir a Sua Santidade Leão XIII a necessidade da criação do Bispado de nossa amada Alagôas, [...]. Aqui ficamos orando ao Omnipotente, para que se amercie de nos e nos conceda esta graça⁶³¹.

Apesar de a criação do bispado não ter sido concretizada, em 1896, sob o governo do barão de Traipú, a notícia da existência de um projeto estimulou o comprometimento de alguns setores da sociedade alagoana. É o que pode ser verificado

⁶²⁹ Ver *idem*, fl. 51r.

⁶³⁰ Cf. *Idem*, fl. 52r.

⁶³¹ Cf. SSV – AA.EE.SS., Brasile, pos. 453, fasc. 67, *Progetto di erezione della nuova diocesi nello Stato di Alagoas, a Sua Eminenza Reverendissima Signor Cardinale Mariano Rampolla Segretario de Stato di Sua Santità*, Roma, 18 de outubro de 1896, fl. 53r.

através da mobilização da imprensa e dos fiéis, principalmente com a criação de uma comissão destinada a angariar receitas.

O papel da imprensa nesta dinâmica foi de grande relevo e visou mobilizar a opinião pública. É possível identificar a participação ativa dos diretores dos periódicos em comissões formadas com o objetivo de angariar recursos. Eusébio de Andrade, redator chefe do *Gutenberg*, coordenou as estratégias dos meios de comunicação para conquistar a população e a comissão central para a formação do patrimônio teve a sua saliente participação⁶³². Nas atas da Comissão, sua presença é notória, não estando ausente a nenhum dos encontros. No seu jornal declarou-se comprometido com “o engrandecimento desta terra onde tivemos o berço”, disponibilizando os seus préstimos para auxiliar na recolha de donativos⁶³³.

O *Orbe* manifestou sua adesão ao projeto do poder secular porque visava o desenvolvimento do Estado. Ter um bispado em Alagoas traria benefícios científicos, morais e materiais, além de se justificar por causa das instituições educativas que a Igreja promoveria. O *Orbe* defendia a “autonomia completa”, a ruptura “do laço” de dependência de Pernambuco em todos os âmbitos. Se os políticos estivessem comprometidos com a causa de um bispado trariam grandes progressos para sua terra natal⁶³⁴.

Os responsáveis do jornal consideravam que o patrimônio constituído pelo barão de Traipú para a criação do bispado era insuficiente, com “terras tão inúteis (...) que sua renda annual não daria nem para comprar o báculo para o bispo”, o que impedia a Santa Sé de autorizar a sua criação⁶³⁵. Entretanto, conclamou os “filhos de Alagoas” para que se mobilizassem. A imprensa alagoana deveria estar unida e o “Orbe” elencou uma série de medidas necessárias para a concretização do “desideratum”: 1) a união da imprensa alagoana; 2) identificar os “inimigos”, opositores e barreiras para o projeto diante da Santa Sé; 3) formar uma comissão para mobilizar as contribuições de fiéis; 4) convocar o clero e os “homens de influência do Estado” para angariar donativos; 5) elaborar um abaixo-assinado dirigido ao internúncio apostólico. Cumprindo essas medidas, auguravam o êxito da operação mesmo contra a vontade do bispo olindense⁶³⁶.

⁶³² Ver Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió. Armário 23. *Livro de Atas da Comissão Central para o Patrimônio*. 1898/1901, fl. 2r.

⁶³³ Cf. *Gutenberg*, Maceió, 31 de julho de 1896, p.1.

⁶³⁴ Cf. *Orbe*, Maceió, 19 de setembro de 1897, p. 3.

⁶³⁵ Cf. *Idem*, p. 3.

⁶³⁶ Cf. *Idem*, p. 3.

De facto, foi à revelia da opinião do bispo de Olinda, que os fiéis e parte do clero de Alagoas começaram a angariar os recursos que lhes permitissem tronar-se independentes de Pernambuco. Entre os sacerdotes alagoanos engajados no projeto, destacou-se Jonas Batinga. Como o *Gutenberg* noticiou, através de reuniões com o barão de Traipú, o sacerdote tratou dos assuntos necessários para a criação do bispado, fornecendo dados e informações a respeito da situação da igreja local. O jornal avaliava ainda que Batinga deveria envolver ainda mais o clero no intento e promover subscrições em todas as freguesias do Estado⁶³⁷.

A partir de 1896, os jornais começaram a incentivar os fiéis a doarem recursos. A participação popular acontecia através da formação de “commissões parceaes”, destinadas a angariar recursos com “subscrições”, unidas às paróquias de Alagoas e, também, advindas de outros Estados, principalmente, do Rio de Janeiro.

Nos inícios da República, a questão da amplificação da rede diocesana, provocou um cenário de efervescência também em Alagoas. Como foi visto no capítulo 1, com uma autonomia incomparavelmente maior no novo regime ou só a partir dele, a Igreja pôde empreender sua estratégia de desenvolvimento e divisão de suas circunscrições no território brasileiro. Menos de três anos depois da proclamação da República, Leão XIII concretizou o projeto, através da bula *Ad universas orbis ecclesias*, de 27 de abril de 1892. O território brasileiro, que antes possuía somente o arcebispado de Salvador da Bahia e onze bispados sufragâneos, foi dividido em duas províncias: do Norte e do Sul, com sedes na Bahia e no Rio de Janeiro, respectivamente. Desse modo, foi criado o arcebispado do Rio de Janeiro. Ademais, o papa criou os bispados de Amazonas, Paraíba, Niterói e Curitiba. No entanto, o que acendeu ainda mais os ânimos dos fiéis de Alagoas foi a notícia da criação de um bispado no Estado do Espírito Santo, em 1895⁶³⁸.

O *Gutenberg* notando que a criação de dioceses era uma necessidade ingente, tendo em vista a extensão das circunscrições eclesiásticas brasileiras, historiou que, durante o Império, os apelos para a sua ereção tinham sido constantes, incluindo por “importantes estadistas desse paiz”. Mencionou o projeto nº 86, que tinha por finalidade instalar os bispados do Rio Grande do Sul, Ceará e Piauí, apresentado à câmara de deputados, em 28 de julho de 1838, seguido de um “luminoso parecer da comissão

⁶³⁷ *Gutenberg*, Maceió, 31 de julho de 1896, p. 1.

⁶³⁸ *Gutenberg*, Maceió, 22 de abril de 1896, p. 1.

dos negócios eclesiásticos”, mas que fora abortado naquele momento⁶³⁹. Durante o século XIX, políticos do Império apresentaram pedidos para a ereção de dioceses. No mesmo sentido, há no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas registro de um projeto, datado de 18 de agosto de 1854, elaborado pelos deputados Mateus Casado de Araújo Lima Arnaud, Silvério Fernandes de Araújo Jorge e Joaquim Gomes Ribeiro, que pretendiam criar um bispado compreendendo as províncias de Alagoas e Sergipe, tendo como sede a cidade de Penedo. Esse projeto, que não ultrapassou o âmbito da Câmara Legislativa, não foi discutido no Senado federal, reverberou a antiga solicitação de 28 de junho de 1819, feita por António Rodrigues Veloso de Oliveira, conselheiro do Desembargo do Paço, analisada no primeiro capítulo da presente investigação⁶⁴⁰.

Em maio de 1889, alguns meses antes da proclamação da República, o ministro e secretário dos negócios do Império, António Ferreira Viana, apresentou à Assembleia Legislativa a necessidade de haver novas dioceses no Brasil. Referiu “anomalias” nas divisões eclesiásticas que faziam com que os limites das dioceses ultrapassassem os das províncias⁶⁴¹. Ele reconhecia que o fato de existirem bispados tão extensos, que abarcavam outras províncias, prejudicava as ações e a atividade pastoral dos bispos e propunha que o Estado deveria concorrer para a criação de novas dioceses, com o objetivo de “regular o desenvolvimento do culto e o ensino religioso”⁶⁴².

O *Gutenberg* depois de elencar algumas das ações dos políticos, durante o século XIX, para a criação de bispados, comparou a situação dos Estados Unidos da América com a do Brasil. Em 1896, na república americana, com 60 milhões de habitantes, havia 13 arcebispados, 68 bispados, cinco vicariatos e uma prefeitura apostólica, enquanto que no Brasil, com 45 milhões de habitantes, havia somente dois arcebispados e 14 bispados, sendo que quatro deles tinham sido criados recentemente. Segundo o jornal, os Estados de Alagoas e de Sergipe estariam bem preparados para serem novas dioceses porque tinham em suas capitais templos dignos para serem erigidos em catedrais, possuíam conventos que poderiam servir com seminários ou para

⁶³⁹ *Idem*, p. 1.

⁶⁴⁰ Cf. AIHGAL – Doc. nº: 00709, caixa: 09, pacote: 3, doc: 19, Projeto para a autorização da criação de um bispado nas províncias de Alagoas e Sergipe, Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1854, fl. 1r.

⁶⁴¹ Cf. VIANNA, António Ferreira – *Relatório apresentado à assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Vigésima Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Imperio, António Ferreira Vianna*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, p. 86.

⁶⁴² *Idem*, p. 85.

outras necessidades da diocese. O *Gutenberg* concluiu as suas intervenções sobre a importância da ereção da diocese de Alagoas com um veemente apelo: “É tempo do [sic] povo, clero e imprensa dos referidos Estados unirem-se e envidarem os meios destas criações, solicitando do poder competente a realização deste desideratum que é o de toda a população catholica do Brazil, que é quase unanimidade da communhão nacional”⁶⁴³.

Mesmo que o projeto para o bispado tenha sido adiado pela Santa Sé, ele estava sendo delineado. A principal razão para a recusa apresentada pelo internúncio apostólico, a escassez de recursos para um futuro bispado, não paralisou a sociedade alagoana que começou a elaborar meios com o intuito de angariar fundos que pudessem viabilizar a criação do bispado.

Depois do governo do barão de Traipú, em 1897, o médico e professor Manuel Duarte assumiu a função de governador do Estado até 1899. Era considerado pela população e imprensa como um católico fervoroso. Um ano depois, em 6 de fevereiro de 1898, Guidi, deixou o Brasil, sendo substituído por Giuseppe Macchi, que já havia chegado ao Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1898. A chegada de Macchi e o governo de Manuel Duarte foram cruciais na definição dos rumos que desembocaram na ereção do bispado em Alagoas.

3.2 Giuseppe Macchi e a política romana para o Brasil

Giuseppe Macchi recebeu, em 30 de setembro de 1897, instruções e normativas para a sua ação junto ao Governo do Brasil e às Igrejas locais. O secretário de Estado, Mariano Rampolla, confiou-lhe as prioridades e as frentes de ação principais da Santa Sé. As instruções que recebeu denotam o clima de instabilidade e preocupação da Santa Sé perante o novo regime republicano e quais as estratégias que adotou para expandir sua influência e suas estruturas⁶⁴⁴. Era desejo expresso de Roma que as ordens religiosas, duramente combatidas no período imperial, fossem restauradas. As conquistas feitas pelos monges beneditinos, através de um acordo registrado civilmente,

⁶⁴³ *Gutenberg*, Maceió, 22 de abril de 1896, p. 1.

⁶⁴⁴Cf. AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 83, fasc. 405, Instruções do secretário de Estado, Mariano Rampolla, ao internúncio apostólico, Giuseppe Macchi, Roma, 30 de setembro de 1897, fl. 2r.

deveriam ser expandidas para os franciscanos, carmelitas e outras famílias religiosas⁶⁴⁵. Buscava-se um maior reconhecimento das ordens religiosas e que os antigos mosteiros e conventos abandonados fossem novamente ocupados por religiosos.

Rampolla declarava que no novo regime republicano, o número de dioceses havia crescido de maneira surpreendente. Em poucos anos, os bispados já eram quase duas vezes mais do que na época do Império. A ampliação de dioceses, segundo o secretário de Estado, era um grande bem, “reconhecido por todos”, não somente para a Igreja, mas para o processo de “civilização” do Brasil⁶⁴⁶. Conforme já referido, em geral, as lideranças civis e religiosas, entediavam que a criação de novas dioceses implicava medidas de impacto muito positivo, como eram o surgimento de escolas, hospitais, asilos e outras ações caritativas.

Nas *Instruções* dadas pela Santa Sé a Macchi havia referência às solicitações para a criação de dioceses. Entre elas, Rampolla sublinhava que, no caso de Alagoas, tinha sido o próprio governador do Estado federativo, barão de Traipú, quem desencadeara o pedido. Este dado era tanto mais importante quanto, na mesma época, surgiu um movimento para a criação de uma diocese no sul do Estado de Minas Gerais, porém, suscitado somente pelos seus habitantes⁶⁴⁷. Macchi sabia que, ao chegar ao Brasil, poderia contar com o apoio das autoridades seculares para a criação do bispado de Alagoas.

Rampolla, com visão estratégica, exortou Macchi para que facilitasse as ações dos políticos ou da população destinadas a criar bispados, e afirmava que a Santa Sé desejava ver em cada Estado Federativo do Brasil, pelo menos uma diocese. Era um projeto de implantação sistemática. Nas palavras do Secretário de Estado:

“Sobre tal assunto, é preciso observar que a Santa Sé não apenas vê com bons olhos o crescimento de dioceses por razões fáceis de compreender para o interesse da religião e da civilização. Mais até está disposta a favorecê-lo, acreditando ser justo o critério de haver em cada Estado ao menos uma diocese”⁶⁴⁸.

⁶⁴⁵ *Idem*, fls. 4r-4v.

⁶⁴⁶ *Idem*, fl. 6r.

⁶⁴⁷ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 83, fasc. 405, Instruções do secretário de Estado, Mariano Rampolla, ao internúncio apostólico, Giuseppe Macchi, Roma, 30 de setembro de 1897, fls. 6r-6v.

⁶⁴⁸ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 83, fasc. 405, Instruções do secretário de Estado, Mariano Rampolla, ao internúncio apostólico, Giuseppe Macchi, Roma, 30 de setembro de 1897, fl. 6v. Traduzido por mim, do original italiano: “In tale argomento si fa osservare che la Santa Sede non solo vede con favore un tale accrescersi delle diocesi per ragioni facili a comprendersi e nell’interesse della

O Secretário de Estado compreendia que o caminho mais fácil era acomodar as jurisdições eclesiásticas à organização federativa do Estado brasileiro. No entanto, este plano de ação não podia ir avante de modo improvisado e sem precaver a constituição de recursos materiais imprescindíveis. Por esta razão, solicitou prudência ao internúncio e indicou ser imperioso assegurar, além de aspetos menos relevantes, a capacidade de sustentação financeira do prelado, um prédio próprio para a formação de sacerdotes, um edifício reservado para o desenvolvimento das atividades burocráticas e administrativas, e uma igreja para catedral⁶⁴⁹.

As ações do internúncio, segundo Rampolla, não se confinavam à criação de dioceses. Pretendia-se um número maior de bispos que pudessem ocupar as sedes que seriam criadas, mas, também, bispos auxiliares que compartilhassem as atividades pastorais nas dioceses já existentes. Por esta razão, o internúncio estava instruído a enviar à Santa Sé nomes de sacerdotes que assumissem “o alto ministério episcopal”, que deveria salvaguardar de maneira inegociável a autonomia da Igreja no processo de escolha dos futuros bispos⁶⁵⁰. A influência de autoridades seculares neste processo, como ocorrera no passado, era um trauma que o internúncio deveria extirpar da esfera eclesiástica. Macchi era orientado a trabalhar “na mais completa liberdade”, sem se submeter a “poderes estranhos”, relativamente à nomeação dos bispos⁶⁵¹.

A política gizada era a de fortalecer ainda mais a unidade da Igreja no vastíssimo território do Brasil. De fato, Rampolla instruiu Macchi a fomentar relações de amizade com os bispos e a favorecer maior entendimento entre eles próprios. Era preciso estreitar os laços de fraternidade, visando, desse modo, construir caminhos comuns para o desenvolvimento da Igreja. Fazendo menção à primeira conferência do episcopado brasileiro, ocorrida em 1890, em São Paulo, manifestou o desejo da Santa Sé em ver o aumento de reuniões e encontros entre os prelados⁶⁵².

Outra frente de ação era a educacional, visando o aprimoramento formativo dos novos padres. Macchi deveria exortar os bispos a criar seminários nas dioceses e a

religione e della civiltà; ma anche disposta a favorirla; anzi crederebbe giusto il criterio di avere in ogni Stato almeno una diocesi”.

⁶⁴⁹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 83, fasc. 405, Instruções do secretário de Estado, Mariano Rampolla, ao internúncio apostólico, Giuseppe Macchi, Roma, 30 de setembro de 1897, fl. 7r.

⁶⁵⁰ *Idem*, fl. 7r.

⁶⁵¹ *Idem*, fl. 7r.

⁶⁵² AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 83, fasc. 405, Instruções do secretário de Estado, Mariano Rampolla, ao internúncio apostólico, Giuseppe Macchi, Roma, 30 de setembro de 1897, fl. 7v.

trabalharem para que a qualidade e organização destes assegurasse sacerdotes com instrução sólida e ortodoxa. Rampolla almejava, ainda, que fosse criado na Bahia, Província Eclesiástica do Norte do Brasil, um instituto de ensino superior capaz de conferir grau acadêmico em Filosofia, Teologia e Jurisprudência. Esta instituição acadêmica de nível superior serviria também para o aperfeiçoamento do clero de toda aquela grande província eclesiástica⁶⁵³.

O concílio plenário latino-americano estava prestes a ser realizado, pelo que, nas *Instruções*, o secretário de Estado venceu o quanto a Santa Sé investia na sua concretização. Segundo Rampolla, nesse evento, os bispos poderiam refletir sobre as principais necessidades da Igreja em cada um de seus países, advertindo que, para a “prosperidade dos povos americanos de origem latina”, nenhum bispo podia fugir da responsabilidade de participar no Encontro⁶⁵⁴. O concílio viria a realizar-se, em Roma, entre 28 de maio e 9 de julho de 1899. Foi a primeira vez que o episcopado da América Latina se reuniu com a cúria romana e com o papa Leão XIII, o que fortaleceu a proximidade entre os países latino-americanos e a Igreja nas repúblicas nascentes⁶⁵⁵.

Ainda com a finalidade de fomentar o estreitamento dos laços entre as igrejas das regiões periféricas e a Santa Sé, o secretário de Estado pediu a Macchi que verificasse a possibilidade de cada diocese enviar seminaristas para estudar no Colégio Pio Latino-Americano, em Roma. No parecer de Rampolla, a Igreja no Brasil, detentora de grande número de católicos, poderia oferecer um grande contributo com o envio de seminaristas, o que, em simultâneo, favoreceria a manutenção do Colégio Pontifício.

Giuseppe Macchi fora instruído a estar muito atento à situação política do Brasil, o que denota a existência de tensões, conflitos e preocupações da Santa Sé sobre possíveis futuros ataques do Governo republicano à Igreja. Segundo o secretário de Estado, aquele permanecia uma ameaça para o desenvolvimento da Igreja no Brasil. Caberia ao representante pontifício acompanhar tudo de perto e manter frequentemente a Santa Sé informada das deliberações governamentais⁶⁵⁶. Macchi deveria também envolver as lideranças da hierarquia, bispos e padres, com o intuito de fomentar a

⁶⁵³ *Idem*, fls. 7v-8r.

⁶⁵⁴ *Idem*, fl. 8r.

⁶⁵⁵ SILVA, Francino Oliveira da – O Concílio Plenário Latino-Americano (1899): primeiras aplicações na diocese de Diamantina. *Revista Cultura Teológica*, V. 16 (2008) p. 109-125.

⁶⁵⁶ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 83, fasc. 405, Instruções do secretário de Estado, Mariano Rampolla, ao internúncio apostólico, Giuseppe Macchi, Roma, 30 de setembro de 1897, fls. 11r-11v.

participação dos leigos católicos na política. Nas palavras do secretário de Estado, o internúncio

“não deixará de insinuar prudentemente seja aos leigos notáveis e devotos à Igreja que pela posição social possam exercer influência especial, seja aos bispos e ao clero, a fim de que se estude um modo de enviar às Câmaras Legislativas bons católicos para que façam oposição à corrente dos partidos adversários da religião”⁶⁵⁷.

Dadas as dificuldades económicas por que passava a Santa Sé, Macchi recebeu ainda instruções para promover e organizar ações sociais destinadas a angariar fundos. Através do *óbolo de São Pedro*, os bispos, os padres e os fiéis leigos eram convidados a manifestar amor e devoção à figura do papa, fortalecendo o vínculo de unidade entre os fiéis dispersos pelo mundo e o centro da Igreja.⁶⁵⁸ Era outro instrumento utilizado para favorecer o processo de centralização eclesiástica, inspirado no ultramontanismo. Eram estas as orientações mestras do internúncio Macchi quando partiu para o Brasil.

3.3. “Uma Santa Cruzada”: conflitos e estratégias na dinâmica de angariação de fundos para a nova diocese

Pouco tempo após a chegada de Macchi, um movimento local alagoano começou a destacar-se e a envolver os católicos no projeto de ereção do bispado. A comissão, destinada a angariar fundos, ambicionava envolver a população do Estado e os alagoanos dispersos pelo Brasil. A imprensa e o clero eram dois pilares da iniciativa, todavia, o movimento tomou proporções mais abrangentes. A comissão, estruturada em núcleos regionais, acabaria por promover também a ideia da necessidade de uma diocese congregando em torno da iniciativa muitos fiéis.

Desde 1895 que a imprensa realizava propaganda aberta através de diversos periódicos, contagiando a opinião pública. Agora, com objetivo mais direcionado,

⁶⁵⁷ *Idem*, fl. 12r. Traduzido por mim, do original italiano: “Mgr Internunzio non tralascerà di insinuare prudentemente sia ai laici facoltosi e devoti alla Chiesa che per la loro posizione sociale esercitar possano speciale influenza, sia ai Vescovi ed ai Clero, affinché si studino di mandare alle Camere legislative buoni Cattolici per contraposi efficacemente alla corrente dei partiti avversari alla religione”.

⁶⁵⁸ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, cx. 83, fasc. 405, Instruções do secretário de Estado, Mariano Rampolla, ao internúncio apostólico, Giuseppe Macchi, Roma, 30 de setembro de 1897, fls. 12v-13.

buscava servir de instrumento para a criação e difusão de subscrições nas paróquias do Estado e outras instâncias, como as usinas de cana-de-açúcar de Alagoas. A Comissão foi oficialmente registrada em 23 de janeiro de 1898, e o seu primeiro encontro aconteceu no escritório da redação do *Gutenberg*, um dos jornais de maior circulação no Estado. A sessão foi aberta pelo bacharel em Direito e redator-chefe do supracitado jornal, Eusébio de Andrade. A lista dos presentes naquele momento inaugural, denuncia a feição elitista e letrada do movimento, que incluía sobretudo professores, bacharéis de Direito, chefes de redação de periódicos, isto num Estado onde o analfabetismo ultrapassava 80% da população⁶⁵⁹. Era um grupo composto pelas “mais tradicionais elites do Estado”⁶⁶⁰. Assinaram a ata da primeira reunião, além de Eusébio de Andrade, os jornalistas Joaquim Inácio Loureiro, do *O Orbe*; Hugo Jobim, pelo *Quinze de Novembro*; José Tavares, pelo *A Tribuna*. Entre os membros do clero, estiveram presentes os cônegos Jonas Batinga, Octávio Costa, Manuel Lessa, e os padres José Joaquim da Rocha e José Vieira Marques. O documento registrava ainda a presença de “pessoas gradadas”, a saber, Francisco Isidoro, Ernesto Palmeira, Lopes Viana, Júlio Lopes Ferreira Pinto, Luiz José Areias, Júlio Lessa e Ladislau Lobato. Eusébio de Andrade, condutor do primeiro encontro, transmitiu a diretiva dos trabalhos, dizendo que a causa era urgente e que todos deveriam reunir esforços para a realização do projeto de um bispado no Estado alagoano⁶⁶¹.

A Comissão Central para Formação do Patrimônio, segundo a primeira ata, possuía poderes plenos e irrestritos e deliberara a criação de estratégias para arrecadar donativos e promover ações de propaganda destinadas a conquistar a população e criar subscrições⁶⁶².

A celeridade dos trabalhos não deixa de impressionar, pois a segunda reunião aconteceu logo a 24 de janeiro de 1898. O local escolhido foi a igreja matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, a qual viria a ser catedral. Com o fito de “regularizar os trabalhos”, os membros da Comissão Central ficaram definidos do seguinte modo: o padre José Vieira Marques, foi eleito para presidente; Eusébio de Andrade, vice-presidente; o cônego Manuel Lessa assumiu a tesouraria; o professor Joaquim Loureiro

⁶⁵⁹ ACMM – Armário 23. *Livro de Atas da Comissão Central para o Patrimônio*. 1898/1901, fl. 2r-3r.

⁶⁶⁰ MEDEIROS, Fernando Antônio Mesquita de – *O homo inimicus: Igreja Católica, ação social e imaginário anticomunista em Alagoas*. Maceió: Edufal, 2007, p. 40.

⁶⁶¹ ACMM – Armário 23. *Livro de Atas da Comissão Central para o Patrimônio*. 1898/1901, fl. 2r.

⁶⁶² *Idem*, fl. 2r.

foi eleito 1º secretário; o cônego Octávio Costa, 2º secretário e Hugo Jobim, o 3º. Também o doutor Francisco Isidoro foi admitido, na segunda reunião, como membro da Comissão⁶⁶³.

A composição dos membros da Comissão Central evidencia que os principais responsáveis pela promoção do bispado não foram somente eclesiásticos, mas também bacharéis de Direito, chefes e redatores de jornais e, sobretudo, homens com ambições na carreira política.

Entretanto, foram, também, criadas comissões parciais e paroquiais, com o objetivo de atingir as várias camadas sociais. Essas comissões, submetidas ao poder administrativo central, deveriam angariar recursos entre os membros das associações religiosas paroquiais, os funcionários públicos, os comerciantes, os artistas, o exército e os demais fiéis que habitavam nos bairros da capital: Jaraguá, Pajuçara, Poço, Levada, Mutange, Bebedouro e Fernão Velho⁶⁶⁴.

Na terceira sessão, realizada em 30 de janeiro de 1898, estas comissões estenderam-se a outros bairros da capital e até a municípios do Estado de Alagoas, ganhando força significativa. Foram estabelecidas novas comissões em Riacho Doce, Meirim, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Victoria, Palmeira, Alagoas, Pilar, S. Miguel dos Campos, Coruripe, Anadia, Limoeiro, Cachoeira, Rio Largo, Muricy, União e Viçosa e Atalaia⁶⁶⁵. Pouco depois as doações começaram a chegar, recolhidas pelo cônego Octavio Costa.

A quarta reunião, em 6 de fevereiro de 1898, teve três finalidades principais. Em primeiro lugar, os membros deveriam prestar constas das despesas realizadas até àquele momento e indicar os valores de que precisariam para outras atividades em prol do intento. Em segundo lugar, emitir cartas circulares para as diversas comissões parciais, solicitando doações e incitando-as a atuar com “com toda a brevidade”; em terceiro lugar, deveriam acionar a imprensa do sul do Estado para que abrissem em suas folhas subscrições⁶⁶⁶.

O envolvimento das cidades do Estado era crescente e as regiões mais longínquas de Maceió não ficaram de fora desta vaga. Assim foi com os municípios mais extremos do Estado, como Água Branca, na região mais a Oeste da capital, no

⁶⁶³ ACMM – Armário 23. *Livro de Atas da Comissão Central para o Patrimônio*. 1898/1901, fl. 3v.

⁶⁶⁴ *Idem*, fl. 3v.

⁶⁶⁵ *Idem*, fl. 4r.

⁶⁶⁶ *Idem*, fls. 4v-5r.

Sertão alagoano; Penedo, nas margens do rio São Francisco, no extremo Sul do Estado; Maragogi última cidade ao Norte e Jacuípe, antiga aldeia indígena, na zona da Mata Alagoana. A lista completa das cidades era: Junqueiro, Arapiraca, Canabrava, São José da Laje, São Luís do Quitunde, Passo de Camaragibe, Matriz [de Camaragibe], Porto Calvo, Jundiá, Jacuípe, Sant’Ana do Ipanema, Porto de Pedras, Leopoldina, Maragogi, Penedo, Piaçabussu, Colégio, São Brás, Traipu, Triunfo [atual Igreja Nova), Pão de Açúcar, Piranhas, Água Branca, Paulo Afonso [atual Mata Grande] e Belo Monte. Havia também comissões parciais nos estados de Pernambuco, Pará, São Paulo e Rio de Janeiro⁶⁶⁷.

Na quinta reunião, em 28 de fevereiro de 1898, uma comissão constituída pelos cônegos Octavio Costa, Jonas Batinga, Manuel Lessa, o professor Loureiro e o Dr. Francisco Isidoro acertaram ir conversar com o governador Manuel José Duarte para tratar da criação do bispado. A sociedade, de um modo geral, buscava unir forças com o governador. Foi o caso da Confraria de São Benedito que fez uma doação de 1.000\$000 de réis. Esta instituição, estabelecida em 14 de maio de 1862, na igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Maceió, era composta, em grande número, por pretos de baixa condição social, incluindo ex-escravos⁶⁶⁸. Ainda a respeito da participação das camadas mais pobres da sociedade, há uma carta escrita pelo proprietário da usina de Serra Grande e membro da comissão de S. José da Lage, Carlos Pereira Lyra, de 12 de maio de 1898, onde ele relatou ter estimulado o envolvimento dos seus trabalhadores

“[...] convoquei os moradores, lavradores, fornecedores de cannas e mais empregados de nossa pequena fábrica, expondo-lhes sucinta e toscamente a grandiosa idéa da criação de um Bispado n’esta terra tão cheia de elementos naturaes, para assegurar-lhe um futuro de prosperidades [...]. Da reunião d’esses verdadeiros homens de campo, pobres trabalhadores, honestos e inteiramente alheios às lutas políticas sociaes que tanto agitam actualmente o nosso bello paiz, eu me lisongeo de ver que, principalmente o sentimento religioso, predomina em seus corações!”⁶⁶⁹.

De fato, através da lista elaborada por Carlos Lyra, observa-se a contribuição de trabalhadores que exerciam as funções mais difíceis e pouco remuneradas. O nome de cada um, suas funções e respectivas doações foram inseridos em relação elaborada

⁶⁶⁷ *Idem*, fl. 5r.

⁶⁶⁸ Ver LIMA JUNIOR, Felix – *Irmandades*. Maceió: Imprensa Oficial, 1970, p. 53.

⁶⁶⁹ AIHGAL – Documento Nº 02127, caixa: 25, pacote: 2. Doc:12, FONSECA, Pedro Paulino da. *Informações sobre o Bispado de Alagoas. 1898*, fl 14r.

para o efeito. Entre os lavradores, mecânicos, destiladores, carpinteiros, cargueiros etc., num total de cerca de 21 trabalhadores, foi arrecadado o valor total de 1.195\$000. Sendo o valor máximo individual das doações 200\$000, feita por um lavrador, e o valor mínimo 2\$000, feita pelo caixeiro “Severino”⁶⁷⁰. Mesmo que tenha havido alguma dose de coerção aplicada pelos proprietários das usinas sobre os seus empregados, houve participação das camadas menos favorecidas materialmente.

O resultado do encontro entre os membros da comissão central e o governador ficou registrado numa série de recortes de jornais recolhida por Pedro Paulino da Fonseca, no ano de 1898, intitulada: “Informações sobre o Bispado de Alagoas”. O militar, que se tornou o primeiro governador de Alagoas quando a República foi instituída, e que manifestou o desejo de criar um bispado no Estado, acompanhou de maneira estreita o processo. Em seu arquivo pessoal há informações importantes⁶⁷¹. Ele recolheu um extrato de jornal, datado em 8 de março de 1898, que informava que o governador recebera a Comissão com entusiasmo, oferecendo todo o apoio necessário para a realização do “desideratum”. Diante das boas disposições do governador, a comissão “sahiu do palácio satisfeítíssima e animada em fazer todos os sacrifícios para chegar ao resultado d’uma aspiração popular, que vem trazer ao Estado relevantes benefícios”. Decidiram, depois do encontro, escrever cartas dirigidas à internunciatura apostólica no Brasil e à Santa Sé manifestando o desejo de um bispado⁶⁷².

A partir desse encontro ficou selada a aliança e a união das forças políticas seculares e religiosas para consumir a “aspiração popular” de se criar um bispado em Alagoas. Depois deste encontro entre o governador e a Comissão representante dos fiéis, a correspondência com a internunciatura apostólica no Brasil começou a ganhar volume.

O clero de Alagoas, após 1898, também, exerceu papel importante no avanço das tratativas. A carta dos sacerdotes dirigida à representação pontifícia no Brasil, assinada pelos padres Octavio Costa, Jonas Batinga, Manuel Silva e José Marques, declarava estarem mandatados pelo povo Alagoano e empenhados em levar avante a

⁶⁷⁰ *Idem*, fl. 14r.

⁶⁷¹ Pedro Paulino da Fonseca especificou os periódicos dos quais os registros foram extraídos, porém, em alguns documentos falta a data.

⁶⁷² AIHGAL – FONSECA, Pedro Paulino da. *Informações sobre o Bispado de Alagoas. 1898. Obs: recortes de jornais*. Documento N° 02127, caixa: 25, pacote: 2. Doc:12, fl 10r.

iniciativa⁶⁷³. Os padres acentuavam as vantagens de uma diocese no campo da moral, dos bons costumes e da pastoral. Além disso, ainda aludiam aos “grandes e importantes benefícios” de um bispado, não somente para os religiosos, mas para os cidadãos da República:

“A Religião de Jesus, esta potencia extraordinária na educação, na instrução e na civilização dos povos, a fonte ineffavel de tantos benefícios incalculáveis entre todas as Nações e em todos os tempos, emfim a porta voz celeste, por onde recebemos os ensinamentos santos de nosso Divino Mestre relativos a salvação da humanidade, manifestar-se-a dum modo mais exuberante e excellente, derramando aqui, alli, alem e aquém, no Estado todos os fructos salutaes da redempção com a criação do bispado de Alagoas”⁶⁷⁴.

Para estes sacerdotes, que se diziam tocados pelos “bellos sentimentos que aninham-se no coração do digno governador”, era urgente aproveitar o seu apoio irrestrito, que consideravam ter “um coração bem formado nas virtudes christãs”⁶⁷⁵. É bem certo que, pelos relatos da época, Manuel Duarte fosse declaradamente católico e praticante, porém, deve-se reconhecer que os sentimentos que o moviam não eram puramente religiosos. Havia interesses políticos, sociais e econômicos em jogo.

O grupo de eclesiásticos apelava para que Giuseppe Macchi intercedesse junto à Santa Sé a favor desta “Santa Cruzada”, e pediam ainda orientações a respeito de saber se deviam comunicar diretamente com o papado ou por intermediação do seu representante no Brasil⁶⁷⁶.

No mesmo dia em que os padres alagoanos escreveram para o internúncio apostólico, o governador Manuel Duarte também enviou sua súplica. No Arquivo da Nunciatura Apostólica do Brasil é possível encontrar correspondência trocada entre o governador do Estado de Alagoas, Manuel Duarte e Macchi. Entre março e agosto de 1898 foram 4 cartas, cerca de uma por mês. Considerando as distâncias e os meios de transporte da época - seguramente através de navios a vapor -, é um valor significativo e manifesta a atenção dispensada pelo governador à causa. Cartas que saíam com o timbre

⁶⁷³ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, Maceió, 14 de março de 1898, missiva escrita pelos representantes do clero de Alagoas, cônegos Octavio Costa e Jonas Batinga, e os padres Manuel Antônio da Silva e José Vieira Marques destinada a Giuseppe Macchi, fl. 24r.

⁶⁷⁴ *Idem*, fls. 24r-24v.

⁶⁷⁵ *Idem*, fl. 24a.r.

⁶⁷⁶ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, Maceió, 14 de março de 1898, missiva escrita pelos representantes do clero de Alagoas, Cônego Octavio Costa, Con. Jonas Batinga, e os Padres Manuel Antônio da Silva e José Vieira Marques destinada a Giuseppe Macchi., fl. 24a.r.

indicador da origem: “Gabinete do Governador do Estado de Alagoas”, com a finalidade de tratar de assuntos religiosos, na República brasileira. Estes documentos iluminam um difícil processo de negociação que tem sido ignorado pela historiografia.

A primeira carta de Manuel Duarte, de 14 de março de 1898, serviu para requerer ao internúncio esclarecimentos a respeito dos procedimentos necessários para se criar um bispado⁶⁷⁷. Declarando-se católico por tradição e por “crenças”, afirmava estar pronto para fazer o necessário para obter da Santa Sé a concretização de seu pedido. Esta disposição vicejou pouco depois de assumir o comando do Estado. Manuel Duarte, mesmo em ambiente republicano, expressava sua fé de maneira pública. Em *Mensagem dirigida ao Congresso alagoano*, discursando sobre suas ações e propósitos como governador do Estado, não titubeou em declarar:

“Associando-me ao empenho da população, que é totalmente catholica, em obter a criação do Bispado de Alagoas, vos proponho, que, deduzidas as despezas, consedaes o producto da venda, arrendamento ou aforamento de terras devolutas para fazer do patrimônio do mesmo Bispado”⁶⁷⁸.

O internúncio enviou a resposta ao governador em 2 de abril de 1898, demonstrando que, nos primeiros anos de República, a Santa Sé tinha pressa em expandir suas estruturas hierárquicas pelo território brasileiro, como se sublinhava nas *Instruções* dadas por Rampolla. Mesmo havendo satisfação diante do desejo expresso pelo governador, Macchi ponderava que o santo padre, nos últimos tempos, não era favorável à criação de dioceses sem que se tivesse constituído previamente um patrimônio de capital de 130 a 150 contos⁶⁷⁹. A importância era significativa e exigente, tendo em vista que foram muitos os esforços até reunir montante próximo ao determinado pela Santa Sé. O representante pontifício, dando continuidade aos seus argumentos, explicou que, além da manutenção financeira do bispo e da aquisição de uma casa episcopal, era necessário apresentar com precisão geográfica os limites territoriais da almejada diocese⁶⁸⁰. Macchi apresentou ao governador pontos que achava

⁶⁷⁷ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fascículo 430, Maceió, 14 de março de 1898, carta do governador Manuel Duarte ao internúncio apostólico no Brasil Giuseppe Macchi, fl. 25r.

⁶⁷⁸ APAL (Maceió), caixa 107, *Mensagem dirigida ao Congresso Alagoano pelo Governador Sr. Manuel Duarte*, em 15 de abril de 1898, p. 10.

⁶⁷⁹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, Caixa 87, fascículo 430, carta do internúncio apostólico Giuseppe Macchi ao governador de Alagoas, Manuel José Duarte, Petrópolis, 2 de abril de 1898, fls. 26r-26v.

⁶⁸⁰ *Idem*, fl. 26v.

fundamentais, naquela situação específica, porém, para que uma diocese fosse instalada, a rigor, as exigências eram maiores.

Na verdade, cumprindo-se rigorosamente o estipulado pela Santa Sé, o bispado a ser criado já deveria, teoricamente, possuir:

1) igreja com dimensões significativas e que pudesse ser elevada à dignidade de catedral;

2) residência episcopal digna e destacável, para os padrões sociais, e que estivesse no lugar mais central, com a finalidade de facilitar as atividades pastorais e administrativas do prelado;

3) meios necessários para suprir as necessidades temporais e espirituais do bispo e de seu clero;

4) seminário central para a formação dos ministros sagrados;

5) um território diocesano organizado, possuindo paróquias com limites bem determinados;

6) clero capaz de assegurar os cargos de vigário geral, secretário episcopal, chanceler da cúria, além das funções litúrgicas do cabido.

Como se percebe era um processo com elevados encargos⁶⁸¹. A rigor, o território alagoano ainda não estava em condições para responder a tantas exigências.

Após receber as orientações de Macchi, Manuel Duarte procurou satisfazer as condições requeridas. Escreveu ao representante pontifício no Brasil informando que havia feito votar uma lei no Congresso alagoano, a qual instituía um patrimônio para o bispado e um “prédio decente” que serviria de residência provisória para o bispo. O prédio não era na capital do Estado, mas em Alagoas, atual Marechal Deodoro, que foi, até 1839, capital da província. Em sua carta, o governador mostrava-se muito entusiasmado e convicto de que já havia realizado as exigências mais necessárias para que o bispado fosse criado, ao ponto de pedir que o internúncio encaminhasse “sem demora ao Santo Padre, com seu valioso parecer, a petição que acompanhou a minha carta de 14 de março, devendo acrescentar que os limites da diocese devem ser os mesmos do Estado”⁶⁸². Afiançou, ainda, que criada a diocese e sendo provida de bispo ele passaria “[...] as apólices de que trata a lei, as quais ficarão em poder do Prelado,

⁶⁸¹ Ver CIPROTTI, Pio – Diocesi, in PASCHINI, Pio (dir.) – *Enciclopedia Cattolica. IV (COL-DYA)*. Firenze: Casa Editrice G. C. Sansoni, 1950, p. 1651-1653.

⁶⁸² AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do governador Manuel José Duarte ao internúncio apostólico Giuseppe Macchi, Maceió, 31 de julho de 1898, fl. 28v.

que auferirá uma renda mensal de 500\$000”. E que as verbas que se andavam a recolher pelas paróquias seriam aplicadas “na aquisição de prédios nesta capital para o definitivo palácio episcopal e seminário”⁶⁸³.

Manuel Duarte enviou ao internúncio uma cópia da lei aprovada pelo Congresso, em 9 de junho de 1898, e que foi publicada na primeira página do periódico *A Tribuna*, em 26 de junho de 1898. A lei declarava que o Governo ofertaria, por meio da emissão de apólices, os valores necessários ao projeto; indicava que Maceió, capital do Estado, deveria ser escolhida como sede do bispado e ainda oferecia um antigo edifício na cidade de Alagoas para residência episcopal ou seminário⁶⁸⁴. O Governo republicano demonstrava estar unido à Igreja, por deliberação do poder executivo e aprovação do Congresso, ao oferecer recursos para beneficiar o desenvolvimento das estruturas eclesiásticas em Alagoas.

A tratativa do governador com o internúncio revela que o primeiro desejava ditar as normas e os procedimentos que o representante pontifício deveria seguir. Seria uma atitude de submissão do poder religioso ao secular, porém, não mais aplicada através das leis do padroado, mas, imposta por necessidades financeiras. O presidente chegou mesmo a sugerir que o futuro bispo fosse um padre pertencente ao clero alagoano⁶⁸⁵.

A postura da Igreja era agora diversa. Separada do Estado, possuía suas próprias prerrogativas e modos de ação. Assim sendo, entende-se a posição do

⁶⁸³ *Idem*, fl. 29r.

⁶⁸⁴ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, extrato do jornal *A Tribuna* anexado à carta do governador Manuel José Duarte ao internúncio apostólico Giuseppe Macchi, Maceió, 31 de julho de 1898, fl. 101r. O conteúdo integral da lei nº 228, de 9 de junho de 1898, era: “Providencia acerca do patrimonio do Bispado que se crear no Estado, bem como sobre um edificio para seminário ou residência provisória do Bispo. Doutor Manoel José Duarte, Governador do Estado de Alagoas:

Faço saber que o Congresso decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art.1º É o Governador do Estado autorizado:

§1º A levantar um empréstimo de cem contos de réis, por meio de emissão de apólices de duzentos mil reis cada uma a juros de 6% ao anno, regatáveis dentro do praso de quinze annos afim de constituir-se o patrimonio do Bispado, que se crear neste Estado, com sede na Capital.

§2º A ceder o antigo prédio da cidade de Alagoas para seminário ou para residência provisória do Bispo, enquanto não se destina nesta capital um prédio para palácio episcopal.

Art. 2º Revogam-se as leis e disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o faça executar.

Palácio do Governo de Alagoas em Maceió, 9 de junho de 1898, 10º da Republica dos Estados-Unidos do Brasil.

Dr. Manoel José Duarte

Virgilio Antonino de Carvalho. Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em Maceió, 9 de Junho de 1898”.

⁶⁸⁵ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do governador Manuel Duarte ao internúncio apostólico Giuseppe Macchi, Maceió, 31 de julho de 1898, fl. 30r.

internúncio diante das exigências de Manuel Duarte. Macchi respondeu fazendo menção à lei nº 228, reconhecendo o empenho do chefe político, porém, não titubeando em apresentar o que chamou sutilmente “algumas observações e considerações”. Primeiro, considerou que ainda havia tarefas a desenvolver “antes de implorar da Santa Sé a Bulla de erecção”. Em segundo lugar, considerou que o espaço de 15 anos para o resgate da apólice era demasiado longo, porque “em período tão extenso, o Governo, mudando de pessoal, também poderá mudar de opinião e revogar ou modificar a lei com detrimento do Bispado”⁶⁸⁶. A Igreja acautelava-se considerando possíveis alterações no novo regime, pois vivia-se num clima de instabilidade política e Macchi tinha receio de que governantes futuros não fossem tão condescendentes com a Igreja como Manuel Duarte.

Macchi propunha que o governador tomasse atitudes urgentes e eficazes com o objetivo de levantar o valor exigido para a criação de um bispado. Queria entre 140 a 150 contos em dinheiro⁶⁸⁷. Outra ideia que não foi acolhida pelo internúncio foi a de o bispo residir na antiga capital do Estado, preferindo Maceió, e que o seminário também ali se instalasse. A prudência do internúncio tinha outros fundamentos. Conforme escreveu, queria evitar o

“doloroso desengano soffrido pelos bispos de Amazonas, de Goyaz e do Espírito Santo, cuja condição não poderia ser mais deplorável e depressiva da alta dignidade de que se acham revestidos. As muitas e bellas promessas, feitas pelas auctoridades e pelos fiéis antes da erecção, após a realização desta e a nomeação do bispo, malograram e os Prelados faltos de recursos e até de casa acham-se actualmente quase na necessidade de mendigar”⁶⁸⁸.

Os relatos negativos que chegavam à cúria romana a respeito das condições dos bispados e do sustento dos bispos fez com que Macchi dificultasse as pretensões do governador alagoano. Sem um apoio material significativo do Governo a diocese não poderia ser criada.

Manuel Duarte não se deu por convencido e, em 25 de agosto de 1898, escreveu ao representante pontifício apelando para o “devotíssimo sentimento religioso do povo alagoano”. Ele assegurou que os poderes públicos não cancelariam os compromissos assumidos com a Igreja, afirmando que: “são tão vivos e sinceros os

⁶⁸⁶ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile. Caixa 87, fasc. 430, carta de Giuseppe Macchi ao governador do Estado de Alagoas, Manuel Duarte, Petrópolis, 10 de agosto de 1898, fls. 32r-32v.

⁶⁸⁷ *Idem*, fl. 32v.

⁶⁸⁸ *Idem*, fls. 32v; 35r.

desejos dos alagoanos de conseguirem a sua emancipação religiosa, que não me é lícito admitir a hypothese de não serem respeitados pelos poderes públicos do Estado”⁶⁸⁹. Manoel Duarte estava mesmo disposto a negociar com Macchi, apresentando justificativas até conseguir alcançar seu objetivo. Prometeu que garantiria uma residência decente para o futuro prelado, além da quantia de “seis contos anuais”⁶⁹⁰.

O internúncio não se deixou persuadir e, em 13 de setembro de 1898, em tom duro, apresentou seus protestos às justificativas de Manoel Duarte. Carregado de ironia disse que o governador

“enquanto não faz senão insistir nas boas esperanças já manifestadas anteriormente e as quaes eu respeito, ao mesmo tempo, tolhe-me também a illusão que tinha me feito formar acerca da cessão absoluta do Palacio de Alagoas em favor do bispo e do seminário, de maneira que agora também para isto deveria se confiar na generosidade do povo santo. Sinto, Excelentíssimo Senhor, ter de repetir que em nenhum caso mais a Santa Sé tornará expor as dignidades da Igreja ao perigo”⁶⁹¹.

Porque as promessas do governador ainda não tinham sido cumpridas, Manuel Duarte não providenciara um edifício adequado para servir de palácio episcopal e seminário, Macchi reiterou a resolução da Santa Sé de não criar novos bispados sem as condições necessárias para sua manutenção. Além disso, não teve receio de dizer que o bispado de Petrópolis, onde residia, enfrentava grandes dificuldades financeiras, e prometeu que na sua próxima viagem a Roma apresentaria a situação a Leão XIII⁶⁹².

O papa parece não ter apresentado tantas resistências quanto o internúncio presumia. As estratégias da Santa Sé para o Brasil estavam concentradas em ocupar os espaços através do desenvolvimento de suas estruturas eclesiais. As dificuldades levantadas pelo internúncio faziam parte da estratégia comercial para captar o máximo de recursos possível da parte do Governo.

Entretanto, as negociações entre Macchi e Manuel Duarte cessaram sem que o internúncio pudesse transmitir a avaliação da Santa Sé. O governador de Alagoas tinha outras ambições políticas e, um ano antes de concluir o seu mandato, em 12 de junho de

⁶⁸⁹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile. Caixa 87, fasc. 430, carta de Manuel Duarte, governador de Alagoas a Giuseppe Macchi, internúncio da Santa Sé no Brasil, Maceió, 25 de agosto de 1898, fl. 37v.

⁶⁹⁰ *Idem*, fl. 38v.

⁶⁹¹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta de Giuseppe Macchi, internúncio apostólico no Brasil para o governador do Estado Manuel Duarte, Petrópolis, 13 de setembro de 1898, fls. 41r-41v.

⁶⁹² *Idem*, fl. 41v.

1899, renunciou ao cargo executivo para ser candidato ao Senado Federal. Ao ser eleito, foi residir no Rio de Janeiro. O vice-governador Francisco Manoel dos Santos Pacheco assumiu o seu lugar por um breve período, até 12 de junho de 1900, sem manifestar interesse sobre a ereção de um bispado. De fato, ao verificar-se a *Mensagem Dirigida ao Congresso Alagoano*, em 19 de abril de 1900, constata-se a ausência de pronunciamento sobre deliberações de seu predecessor a respeito do projeto, reconhecendo apenas que, perante a emergência em que assumira o cargo, não lhe era possível dotar a região com os melhoramentos reclamados⁶⁹³.

Deve-se reconhecer, por outro lado, que Manuel Duarte, mesmo seguindo outros caminhos na carreira política, já havia lançado as bases para a consolidação do projeto alagoano de ereção de um bispado. Dois meses antes de deixar o Governo, em 15 de abril de 1899, no tradicional relatório destinado ao Congresso alagoano, ele registrou as diligências que empreendeu para o desenvolvimento da Igreja em Alagoas, a sua ação junto ao internúncio, as leis que aumentavam o patrimônio para o bispado, entre outras medidas⁶⁹⁴. Tratou-se também de tentativa para que o seu Governo viesse a ser lembrado por causa destas medidas⁶⁹⁵.

Apesar de todo o empenho do governador, nada aconteceu e os diálogos institucionais entre o Brasil e Roma ficaram paralisados.

⁶⁹³ ARQUIVO PÚBLICO DE ALAGOAS (Maceió), caixa 132, *Mensagem dirigida pelo Coronel Francisco Manuel dos Santos Pacheco ao Congresso Alagoano, em 19 de abril de 1900*, p. 3.

⁶⁹⁴ DUARTE, Manuel – *Mensagem dirigida ao Congresso alagoano pelo Governador do Estado Excelentíssimo Senhor Manuel Duarte, em 15 de abril de 1899*. Maceió: Typ. da Pharmacia alagoana, 1899, p. 3-4. O discurso integral que fazia memória das ações para a criação do bispado foi apresentado nesses termos: “Sendo a criação do bispado de Alagoas uma forte aspiração do povo alagoano, logo que promulgada a lei de 9 de junho do anno passado que providenciou sobre a instituição do patrimônio do bispado e cedeu um dos próprios estadoaes para servir provisoriamente de palácio episcopal, dirigi-me ao Internúncio Apostólico no Rio de Janeiro, Monsenhor José Macchi, no sentido de ser solicitada ao Santo Padre a bulla de criação da nova diocese. O Internúncio declarou-me que estando a Santa Sé no propósito de não expor mais as dignidades da Egreja à situação idêntica aquella em que se achavam os bispos do Amazonas, Goyaz, Espírito Santo e Petrópolis, que [desprovidas] de recursos, viam-se quase na necessidade de mendigar, julgava condição essencial para a criação da diocese alagoana um patrimônio em dinheiro de 150 contos ou pelo menos de 140, e a cessão definitiva do prédio estadual com as accomodações e decência necessárias à residência do prelado. Fiz ver ao Internúncio que o Estado, em satisfação ao desejo do povo não podia presentemente ir além do que estava consignado na Lei, isto é, ceder temporariamente o prédio estadual e assegurar ao bispo para sua subsistência a quantia annual de 6 contos, precedente dos juros das apólices cuja emissão fora autorizada. Dei-lhe conhecimento das subscrições parochiaes que se estavam promovendo e cujo producto teria de elevar necessariamente o patrimônio do bispado, pois a importância recolhida à Caixa Econômica até 31 de dezembro último [1898] já attingia com os respectivos juros a somma de 13:796\$280. Ao próprio Bispo competia, como ainda ponderei, ir dando incremento ao patrimônio. Respondeu-me, então o Internúncio em data de 12 de setembro de 1898, que tendo ir brevemente a Roma no goso de uma licença, faria ao Santo Padre, uma exposição de tudo e opportunamente me communicaria o resultado. Até o presente, porém, nenhuma solução me deu ainda aquelle representante da Santa Sé”.

⁶⁹⁵ Ver TENÓRIO, Douglas Apratto – *A metamorfose..., ob. cit.*, p. 72.

No entanto, os fiéis permaneciam ativos. É o que se pode constatar através da 7ª. ata da reunião da Comissão Central para a Formação do Patrimônio, em 25 de junho de 1898. Por ela se percebe que, não apenas através de subscrições entre os fiéis ou doações legais do Estado, a sociedade aderiu ao movimento ofertando também extensões de terras e bens materiais. Como explicitado na carta lida pelo cônego Jonas Batinga, uma família ofereceu terras na ilha de Santa Rita, o senhor Carlos Lyra, proprietário da usina em São José da Lage, prometera entregar uma oferta e o cônego Manuel Lessa, tesoureiro da Comissão, recebera 1.000\$000 de réis do doutor Jonas Montenegro, habitante do Pará⁶⁹⁶.

O alcance da Comissão atingiu dimensões nacionais, contando com contribuições do Rio de Janeiro ao Estado do Pará, pelo que o cônego Octavio Costa convocou os seus membros para a ousada ação de promover uma manifestação nas ruas da capital do Estado. Eusébio de Andrade, por sua vez, deu a ideia de que o clero de Alagoas solicitasse ao bispo de Olinda um visitador extraordinário que trabalhasse em prol da criação do bispado, “animando o povo para o concurso pecuniário do patrimônio”⁶⁹⁷. O encarregado para fazer o pedido a D. Manuel dos Santos Pereira foi o cônego Batinga. O bispo, no entanto, não aceitou esse rogo e a ideia não foi avante.

Com a saída de Manuel José Duarte, sem o interesse do seu sucessor Francisco Manuel dos Santos, a Comissão valeu-se sobretudo do prelado alagoano D. Antônio Brandão, que exercia seu *múnus* episcopal numa região muito distante de seu Estado natal. D. Antônio aproveitava as raras oportunidades que havia para, deixando o bispado do Pará, visitar Alagoas. Desse modo, depois de participar num congresso na Bahia, demorou-se em Alagoas, conforme comunicou ao internúncio, “a fim de descansar um pouco”⁶⁹⁸. O internúncio respondeu, exortando-o a aproveitar bem a estadia “para maior bem de sua diocese”⁶⁹⁹.

Na verdade, em Alagoas, o bispo não parou. A sugestão do internúncio de que o bispo aproveitasse o tempo em Alagoas “para maior bem de sua diocese”, ressoa como indício da missão que D. Antônio teria de assumir. A ata da reunião de 8 de julho de 1900, constata que a sua presença foi fundamental para reforçar o ânimo dos

⁶⁹⁶ ACMM – Armário 23. *Livro de Atas da Comissão Central para o Patrimônio*. 1898/1901, fls. 6r-6v.

⁶⁹⁷ *Idem*, fl. 7r.

⁶⁹⁸ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 84, fasc. 412, comunicado do bispo do Pará dom Antônio Brandão ao internúncio Apostólico Giuseppe Macchi, Belém, 14 de maio de 1900, fl. 67r.

⁶⁹⁹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 84, fasc. 412, carta do internúncio apostólico Giuseppe Macchi ao bispo do Pará, Petrópolis, 22 de junho de 1900, fls. 68r-68v.

membros da Comissão. Sentado à direita do presidente da Comissão, Eusébio de Andrade, o bispo do Pará foi o primeiro que tomou a palavra. Com entusiasmo, convocou a Comissão a intensificar os trabalhos e a arranjar os meios práticos para a realização do “desideratum”. Afirmou, entre aplausos dos presentes, que não estava longe “o dia em havíamos de ver a realização d’uma Idea tão nobre e que é a portadora do alevantamento moral e social” do Estado⁷⁰⁰. Em seguida, o bispo foi aclamado presidente de honra da organização. Depois disso, sua participação nas reuniões era ativa e, mesmo residindo em Belém, enviava telegramas e mantinha-se informado de tudo.

3.4 Um momento crucial: uma carta de D. António Brandão, agente relevante para o desenlace final

Para verdadeiramente entender as razões da criação da diocese de Alagoas é crítico apreciar os documentos a respeito da atividade sigilosa do internúncio Giuseppe Macchi. Com discrição, enquanto na imprensa se iam desenrolando notícias das atividades da Comissão e se concitava o apoio popular, ele efetivou ampla sondagem com o intuito de averiguar se o desmembramento do bispado de Olinda seria conveniente e útil.

A documentação presente no Arquivo Apostólico do Vaticano evidencia, desde logo, o relevante papel desempenhado pelo bispo D. Antônio Brandão, pois foi ele quem reivindicou, como autoridade religiosa, junto ao representante pontifício, a criação do bispado de Alagoas, reforçando pedido do governador Manuel Duarte. Recém-chegado do Concílio Plenário Latino-Americano, realizado em Roma, entre os meses de maio e julho de 1899, momento privilegiado de encontros, trocas culturais e entendimentos sobre as estratégias que os bispos deveriam assumir, nos diversos contextos de seus países, o prelado escreveu de Belém do Pará a Macchi, em 16 de Outubro de 1899, expressando, com veemência, seu grande interesse em que uma diocese fosse criada em Alagoas, disponibilizando-se para ser a ponte entre o “desejo dos alagoanos” e a Santa Sé. D. Antônio, estrategicamente, reunira forças para alavancar esse projeto. Durante o Concílio Plenário Latino-Americano, estreitou laços

⁷⁰⁰ACMM – Armário 23. *Livro de Atas da Comissão Central para o Patrimônio*. 1898/1901, fl. 7v.

de amizade com os bispos do Brasil, nomeadamente D. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, e D. Jerônimo Tomé da Silva, arcebispo primaz do Brasil, e ficou a conhecer os contextos eclesiais em diversos países latino-americanos. O bispo do Pará, enquanto esteve em Roma, por cerca de 3 meses, hospedou-se no Colégio Americano juntamente com os arcebispos da Bahia e o do Rio de Janeiro⁷⁰¹.

D. Antônio Brandão empenhou-se ativamente, aos mais variados níveis, na criação de condições para o nascimento da nova diocese. Uma vez convencendo, outras sendo o motivador, foi ativo interlocutor com a população de Alagoas através da Comissão da Formação para o Patrimônio, com o episcopado brasileiro (principalmente com os arcebispos do Rio de Janeiro e da Bahia), com importantes lideranças da Santa Sé (através de conferências com cardeais e com o secretário dos negócios extraordinários), com o internúncio Macchi e até com o governador do Estado. Em suma, não descurou qualquer frente, denotando um convicto, paciente e premeditado plano destinado a alcançar o seu objetivo.

A carta escrita em Belém a Macchi, em 16 de outubro de 1899, pode ser considerada a chave do desenvolvimento das ações que levaram à ereção do bispado. Nas negociações com o governador, o internúncio mostrava-se quase sempre reticente. Num extenso número de folhas, a missiva do bispo do Pará demonstra as principais razões pelas quais Alagoas deveria possuir uma jurisdição eclesial própria. A análise econômica das condições financeiras de algumas dioceses revela o espírito prático do bispo. No início do documento, ele explicou que, antes de ir a Roma, fez uma visita ao seu Estado natal e a população pediu-lhe para intervir junto à Santa Sé para que o bispado fosse ereto. Decidido a advogar a causa, tentou um encontro com Macchi, em Roma, para expor “de viva voz” as razões de um bispado em Alagoas, mostrando “os meios de que já dispomos e os que esperamos para a constituição do patrimonio da Mitra e do Seminário”. Porém, um dia antes, Macchi deixara a cidade e D. Antônio ficou privado de um “auxílio immediato de Roma” para a criação do bispado⁷⁰².

D. Antônio Brandão relatou ao internúncio ter conversado com os arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro sobre o desmembramento do Estado de Alagoas do bispado de Olinda. O seu projeto foi incentivado pelos arcebispos que reconheciam a urgência e necessidade de se criarem novas diocese no Brasil. A argumentação de D.

⁷⁰¹ Ver AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 93, faz. 456, fls. 5r-6r.

⁷⁰² AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do bispo do Pará, D. Antônio Brandão ao internúncio apostólico Giuseppe Macchi, Belém do Pará, 16 de outubro de 1899, fls. 60r-60v.

Antônio Brandão mostra que conhecia os contextos eclesiais de outros países. Segundo ele, o México, por exemplo, tinha duas vezes menos população do que o Brasil e possuía 28 bispados, enquanto o Brasil só tinha 17⁷⁰³.

Depois de convencer os arcebispos sobre a importância da criação do bispado de Alagoas, D. Antônio aproveitou a presença em Roma para falar com alguns cardeais e com o secretário de negócios extraordinários da Santa Sé. Segundo ele, as autoridades pontifícias estavam de acordo com o seu projeto: “todos aceitaram minhas razões, mas não querendo, nem devendo agir senão por intermédio da Internunciatura, disse-lhes que no Brasil me dirigiria a Vossa Excelência, o que agora faço”⁷⁰⁴.

Apelando a Macchi, confessou que há alguns anos se declarara contrário à criação do bispado de Alagoas, pela escassez de recursos (referia-se ao projeto de 1896 do barão de Traipú), porque, nessa altura, o patrimônio era somente de uma “porção de terras”⁷⁰⁵. Ele conhecia bem a situação porquanto exercera durante 16 anos atividade pastoral no estado de Alagoas. Enquanto bispo do Pará, não se coibiu de opinar sobre os assuntos eclesiais de Alagoas, então parte da diocese de Olinda. Assim, em 6 de julho de 1897, defendeu o cônego Joaquim Torres, alagoano e pároco da freguesia de Floresta em Pernambuco, que solicitava a faculdade de altar portátil. O bispo, enquanto enaltecia a figura desse sacerdote missionário, aproveitou para fazer críticas ao seu congênere de Olinda. Segundo o seu juízo, D. Manuel Pereira privilegiava Pernambuco e a cidade de Recife, desconhecendo as paróquias mais longínquas de sua jurisdição. A acusação do prelado Paranense ratifica as reclamações de que a Igreja em Alagoas era negligenciada pelo bispo de Olinda e demonstra como D. Antônio tinha conhecimento apurado da situação de sua terra natal⁷⁰⁶.

Para o bispo do Pará, o momento favorável para a criação de uma jurisdição eclesiástica em Alagoas havia chegado, pois percebia que o poder civil e a população manifestavam nisso grande empenho. Confiava no governador, que considerava “homem de crenças firmes e o que o há de substituir também o é, e até é confrade de S. Vicente”⁷⁰⁷. Referia-se a Manuel Duarte e Francisco Pacheco, respectivamente. As Conferências de São Vicente de Paulo foram muito incentivadas pelas autoridades

⁷⁰³ *Idem*, fl. 60v.

⁷⁰⁴ *Idem*, fl. 67r.

⁷⁰⁵ *Idem*, fl. 67r.

⁷⁰⁶ Ver AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 79, fasc. 384, fls. 155r-155v.

⁷⁰⁷ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do bispo do Pará, D. Antônio Brandão ao internúncio apostólico Giuseppe Macchi, Belém do Pará, 16 de outubro de 1899, fl. 67v.

eclesiásticas daquele período, como um instrumento, para competir com as confrarias ou irmandades religiosas que abrigavam membros da Maçonaria. Em meio a tantos líderes republicanos *maçons*, o fato de se ter um governador com fortes convicções católicas era visto de modo muito positivo.

Ao apresentar as vantagens para a criação da diocese de Alagoas, D. Antônio falou não somente da situação financeira favorável, mas também do forte sentimento religioso dos alagoanos, comparando-o com os casos dos bispados do Espírito Santo, do Amazonas e de Petrópolis. Segundo ele, esses bispados tinham uma população pouco engajada e que não contribuía com o suficiente para as necessidades da igreja local. Ao invés, a fervorosa população alagoana estaria disposta a manter o bispado, ao ponto de D. Antônio afirmar que, mesmo sem o apoio do poder secular, seria possível ter um bispado próprio. Segundo ele, este forte sentimento religioso dos alagoanos aproximava-os do caso da diocese da Paraíba⁷⁰⁸.

O diagnóstico geral que elaborou foi importante para que se percebesse o nível da vivência religiosa em algumas das localidades do Brasil. Para ele, “o bispado podia ser criado independente deste auxílio do Governo, porque o Estado de Alagoas tem recursos próprios e está em melhores circunstâncias do que os novos bispados”. Se o prelado da diocese de Petrópolis tinha sérias dificuldades por causa “do carácter de seus diocesanos”, que eram indiferentes às causas religiosas, a população do Nordeste brasileiro era mais generosa, como em Paraíba e Alagoas “onde o espírito religioso prospera e há melhores recursos”. Todavia, as dioceses do Sul do Brasil contavam com colaborações menores de seus fiéis. Na expressão do prelado “nas dioceses do Sul, os bispos, para visitarem as paróquias fazem despezas avultadas, entre nós nada gasta o bispo. Passagens, hospedagens etc. lhes são oferecidas gratuitamente e muito se honram os fiéis em prestar esses serviços a seu bispo”⁷⁰⁹. Em suma, em Alagoas o povo era dócil e estava disposto a sustentar financeiramente as necessidades de seu bispo. Deve-se ressaltar que o grau de influência do pensamento positivista era maior na região Sudeste do país, nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo⁷¹⁰. Em Petrópolis, eram mais fortes as novas ideias liberais, maçônicas e positivistas, correntes de pensamento

⁷⁰⁸ *Idem*, fl. 62v.

⁷⁰⁹ *Idem*, fl. 62v.

⁷¹⁰ SEVCENKO, Nicolau – Introdução. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso, in NOVAIS, Fernando A.(coord.) – *História da vida privada no Brasil – República: da Belle Époque à Era do Rádio*. Vol. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 14.

que, na maioria das vezes, conduziam os seus adeptos a assumir posturas de hostilidade ou indiferença face ao catolicismo.

Por outro lado, segundo D. Antônio, o clero não incentivava ainda mais a população a realizar doações porque tinha medo do bispo de Olinda:

“Actualmente os parochos hesitam receiando desagradar o seu superior, disto tenho certeza, algumas pessoas desejam fazer doações, mas não tem presentemente quem assigne as escripturas, que só poderão ser assinadas pelo bispo. Entre estas doações avulta a que quer fazer uma irmandade de parte de seus bens na importância de 25 a 30 contos de reis”⁷¹¹.

D. Antônio conhecia bem a situação do bispado de Olinda, por ter sido vigário geral na cidade de Alagoas e por manter relações burocráticas com a secretaria da cúria, Olindense. Em seus cálculos, a secretaria do futuro bispado, a ser criado, possuiria a soma de “oito contos de réis”. Este valor era maior do que a renda do Estado do Ceará que já tinha um bispado com patrimônio suficiente para o seminário e para a cúria local. Tudo isto constava da missiva para o internúncio, bem como a recordação de que havia apoio dos arcebispos do Norte e do Sul do país, D. Jerônimo Tomé da Silva e D. Joaquim Arcoverde. Recorrendo às duas mais importantes lideranças religiosas católicas do Brasil, sabia bem que reforçava as suas posições diante do representante pontifício⁷¹².

A carta para o internúncio não se ateve apenas nos problemas e soluções financeiras, no apoio dos poderes civis e religiosos, na situação religiosa do território alagoano, foi além, e propôs os limites geográficos nos quais o futuro bispado estaria inserido. De facto, o bispo tomou “a liberdade de oferecer a relação dos limites do Estado de Alagoas, que julgo devem ser os da nova diocese”⁷¹³. Para o prelado, a divisão territorial deveria ser até ao rio Persinunga a Norte; a Noroeste, deveria seguir o curso do rio Jacuípe e a Oeste, seguir até a barra do riacho Manary, no rio Moxotó; ao Sul, estender-se-ia até ao rio São Francisco, encontrando as fronteiras da arquidiocese da Bahia (Estados de Bahia e Sergipe) e a Leste o limite seria o oceano Atlântico⁷¹⁴.

⁷¹¹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do bispo do Pará, D. Antônio Brandão ao internúncio apostólico Giuseppe Macchi, Belém do Pará, 16 de outubro de 1899, fl. 65r.

⁷¹² *Idem*, fl. 61r.

⁷¹³ *Idem*, fl. 61r.

⁷¹⁴ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do bispo do Pará, D. Antônio Brandão ao internúncio apostólico Giuseppe Macchi, Belém do Pará, 16 de outubro de 1899, fl. 55r.

D. Antônio lembrando que o valor das subscrições populares chegavam a 15 contos de réis, propunha que o seminário poderia ser instalado na cidade de Alagoas e, não se opondo a que a sede do bispado fosse em Maceió, entendia que para o bispo seria melhor habitar naquela cidade, uma vez que o custo de vida e os gastos seriam bem menores do que na capital do Estado⁷¹⁵.

Aludiu ainda à necessidade de se criar um bispado no Estado de Sergipe, intento desejado pelo arcebispo da Bahia, conforme afirmou. Por fim, opinou sobre uma situação que não lhe dizia respeito, mas que era muito cara aos olhos do arcebispo da Bahia, a saber, que a paróquia de Brejo Grande, na diocese de Olinda, que, com a divisão civil da República, passou a pertencer ao Estado de Sergipe, deveria antes integrar o arcebispado da Bahia⁷¹⁶. O bispo do Pará encerrou o seu apelo demonstrando um vivo interesse pela Igreja de Alagoas, deixando implícitos seus intentos de assumir o novo bispado⁷¹⁷.

A réplica de Macchi foi muito satisfatória e reconhecia que o relatório elaborado por Antônio Brandão era “apurado”. O seu conteúdo era tão relevante que, depois de o ter lido “com a devida atenção”, teve a intenção de o transcrever “integralmente” para a Santa Sé, juntamente com o parecer dos arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro e o do bispo de Olinda⁷¹⁸. É inquestionável que a missiva de D. Antônio Brandão deu um novo impulso aos trabalhos junto à internunciatura apostólica para que o projeto de um bispado fosse implantado.

As cartas escritas por Macchi, datadas de 14 de dezembro 1899, com a finalidade de consultar os arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro e o bispo de Olinda, mencionavam a opinião de D. Antônio Brandão⁷¹⁹. Esta sondagem às autoridades eclesiásticas mais eminentes do Brasil destinava-se a ratificar o parecer do bispo do Pará. O arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil exercia, conforme se pode constatar através da volumosa correspondência com o internúncio, forte influência sobre as

⁷¹⁵ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do internúncio Giuseppe Macchi aos arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro e ao bispo de Olinda, Petrópolis, 14 de dezembro de 1899, fl. 45r.

⁷¹⁶ *Idem*, fl. 61v.

⁷¹⁷ *Idem*, fl. 66r.

⁷¹⁸ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile. Caixa 87, fasc. 430, carta do internúncio apostólico Giuseppe Macchi a D. Antônio Brandão, Petrópolis, fl. 63r. É importante indicar que este documento foi inserido no meio da carta de D. Antônio Brandão pois houve um equívoco no processo de organização do acervo por parte do Arquivo Apostólico Vaticano.

⁷¹⁹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile. Caixa 87, fasc. 430, carta do internúncio Giuseppe Macchi aos arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro e ao bispo de Olinda, Petrópolis, 14 de dezembro de 1899, fls. 45r-45av.

decisões do representante pontifício no Brasil. O arcebispo do Rio de Janeiro era muito respeitado e várias vezes fora elogiado como “homem inteligente e de visão”. Em 1905, tornou-se o primeiro cardeal da América Latina. O bispo de Olinda foi consultado porque o seu bispado era o que mais sofreria mudanças com a criação do de Alagoas, uma vez que seria desmembrado da jurisdição diocesana de Olinda.

Nas cartas aos arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro e ao bispo de Olinda, Macchi relatou que recebeu a visita de um “respeitável prelado, natural do Estado de Alagoas, fazendo-se interprete dos votos, que diz unânimes, dos seus concidadãos”⁷²⁰. O internúncio apresentou, com precisão, o que D. Antônio Brandão lhe havia escrito e que julgou. Segundo Macchi, os argumentos e justificativas de D. Antônio Brandão eram muito relevantes, uma vez que era a avaliação de um prelado “respeitado” e que conhecia bem o problema em questão, “porque ele mesmo alagoano”. As justificativas do bispo do Pará satisfizeram a exigência fundamental do internúncio, isto é, a viabilidade dos recursos econômicos. D. Antônio explicara que o governo local estava comprometido em contribuir com cem contos de reis em apólices⁷²¹. Ele esclareceu que, como as apólices eram transferíveis, numa situação de grande dificuldade, o futuro bispo teria facilmente a possibilidade de as alienar. O empenho do antístite do Pará era tal que ele mesmo se dispôs a comprar algumas⁷²².

Assegurou ainda que o Governo concedia apoio irrestrito ao projeto, tal como o Congresso estadual e a população alagoana. Por esta razão, não havia risco algum de o poder público cometer a temeridade de se manifestar contrário, porque esse era o desejo da sociedade alagoana. Neste ponto, D. Antônio Brandão tranquilizava o internúncio diante da conturbada situação da Igreja na República, declarando que “nenhum governo ou Congresso atreverá a revogar por qualquer motivo aquella lei [lei 228, de 9 de junho de 1898, que concedia benefícios financeiros à Igreja]”⁷²³. De fato, Macchi, que vivia em Petrópolis, experimentava mais de perto os movimentos de oposição dos políticos republicanos, mais marcadamente hostis à Igreja nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. O internúncio concluiu o documento enviado aos

⁷²⁰ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do internúncio Giuseppe Macchi aos arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro e ao bispo de Olinda, Petrópolis, 14 de dezembro de 1899, fl. 45r.

⁷²¹ *Idem*, fls. 45r-45v.

⁷²² *Idem*, fl. 45v.

⁷²³ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do internúncio Giuseppe Macchi aos arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro e ao bispo de Olinda, Petrópolis, 14 de dezembro de 1899, fl. 45v.

arcebispos da Bahia e Rio de Janeiro e ao bispo de Olinda informando que desejava ter uma resposta dos prelados “antes de referir tudo isto à Santa Sé”⁷²⁴.

Muito mais do que uma opinião sobre a criação de um bispado, realizar uma leitura crítica e analítica das cartas das principais lideranças eclesíásticas do Brasil consultadas pelo internúncio, possibilita uma compreensão apurada da situação do território onde a diocese seria criada e as demandas eclesíásticas que o intento suscitou.

O primeiro a enviar o seu parecer, poucos dias depois, em 23 de dezembro de 1899, foi o arcebispo do Rio de Janeiro, D. Joaquim Arcoverde. A proximidade com Petrópolis, residência do internúncio, justifica-o. Porém, não se pode deixar de enfatizar a ativa participação deste prelado nos destinos da Igreja do Brasil, revelando-se sempre atento conhecedor da realidade eclesial brasileira.

O último a responder foi o bispo de Olinda pela evidente razão dos impactos que a criação da diocese de Alagoas teria no seu território. Todavia, a demora foi tal, porventura para impedir o andamento do processo, que o internúncio lhe enviou um telegrama, em 12 de fevereiro de 1900, pressionando-o a emitir o seu parecer⁷²⁵. O bispo, defender-se-ia, aludindo a que uma doença o forçara a retardar a resposta⁷²⁶. O arcebispo primaz do Brasil, D. Jerônimo, enviou seu parecer, escrito em italiano, em 2 de janeiro de 1900.

O arcebispo do Rio de Janeiro mostrou-se um profundo conhecedor da situação da Igreja em Alagoas. Após confirmar o caráter do bispo do Pará, um “respeitável prelado brasileiro”, declarou ter estado em Alagoas “há poucos dias” e que, em Maceió, “deputados e senadores juntamente com o vice-presidente de Alagoas repetiram-me todas as causas que escreveu a Vossa Excelência Reverendíssima o referido prelado”⁷²⁷. Não hesitou em manifestar-se favorável à nova diocese: “Formando o bispado de Alagoas o bispo que para lá for se achará muitíssimo bem, por que o povo é excelente, o passadio é baratíssimo e o clima é bom”⁷²⁸. Arcoverde quis ainda comprometer-se com a escolha do futuro bispo, que para ele deveria ser D. Antônio Brandão. A sua

⁷²⁴ *Idem*, fls. 45r-45av.

⁷²⁵ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, telegrama do internúncio apostólico Giuseppe Macchi ao bispo de Olinda, dom Manuel dos Santos Pereira, Petrópolis, 12 de fevereiro de 1900, fl. 46r.

⁷²⁶ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, telegrama do bispo de Olinda ao internúncio Giuseppe Macchi, Olinda, 19 de fevereiro de 1900, fl. 47r.

⁷²⁷ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do arcebispo do Rio de Janeiro, D. Joaquim Arcoverde, ao internúncio apostólico Giuseppe Macchi, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1899, fl.50r

⁷²⁸ *Idem*, fl. 50r.

argumentação foi contundente e direta. As autoridades da cúria romana acabariam por acolher a indicação de que só D. António Brandão poderia vir a cingir a nova mitra:

“Esse Senhor Bispo está no caso de poder realizar tudo o que se exige, isto é, habitação para o bispo, patrimonio da Mitra, e casa para Seminário; e a razão é porque elle possui de seu alguma cousa que lhe dá para crises e despesas, independente do que lhe render o bispado de Alagoas; em segundo logar elle é alagoano e tem alli elementos para realizar o que affirma. Assim, pois, o meu parecer cifra-se nisto: si se crear o bispado de Alagoas e para elle fôr logo transferido o Senhor D. Antonio Brandão, tudo é fácil e se conseguirá montar o novo bispado, se porém for creado o bispado sem haver primeiramente um seguro patrimonio, o bispo que para lá fôr nada poderá fazer e irá viver sem o devido decoro e passará necessidades”⁷²⁹.

A presteza na indicação, sem ainda haver sido solicitada, revela o elevado nível de intimidade e cumplicidade entre Giuseppe Macchi e Joaquim Arcoverde.

O parecer emitido, em 2 de janeiro de 1900, pelo arcebispo da Bahia era consonante com a opinião de Arcoverde. Ele também condicionou o seu parecer favorável à ereção da diocese ao fato de D. Antônio Brandão ocupar a cátedra de Alagoas⁷³⁰. D. Antônio Brandão, D. Joaquim Arcoverde e D. Jerônimo mantinham boas relações e foram prelados que receberam influxo do pensamento ultramontano. As repostas dadas pelos dois arcebispos sugerem um acordo estabelecido previamente. É provável que o projeto de criação do bispado de Alagoas tenha sido desenhado durante o Concílio Plenário Latino-Americano.

D. Jerônimo aproveitou o ensejo para pedir ao internúncio uma intervenção nos limites da jurisdição da paróquia de Brejo Grande, de modo a que passasse a estar sujeita à jurisdição do arcebispado da Bahia⁷³¹. Esse pedido revelava a fase de adaptação vivida pela Igreja no Brasil. Os territórios eclesiásticos passavam por mudanças com o advento da República e a Igreja desejava organizar a rede diocesana de acordo com as fronteiras dos Estados Federativos. Foi o que aconteceu. Com o decreto de criação da diocese de Alagoas, verificou-se a passagem da jurisdição da paróquia de Brejo Grande, que antes pertencia ao bispado de Olinda, para o arcebispado da Bahia.

⁷²⁹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do arcebispo do Rio de Janeiro, D. Joaquim Arcoverde, ao internúncio apostólico Giuseppe Macchi, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1899, fls. 50v-51r.

⁷³⁰ AAV – Nunziatura in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do arcebispo D. Jerônimo Tomé da Silva ao internúncio Giuseppe Macchi, Bahia, 2 de janeiro de 1900, fls. 48r-48ar.

⁷³¹ *Idem*, fl. 48v.

A demorada resposta do bispo de Olinda chegou em 5 de março de 1900. O prelado reclamou que já havia enviado informações sobre a impertinência desse projeto três anos antes⁷³². E mesmo que a criação de novos bispados trouxesse grandes benefícios para a vida espiritual dos fiéis, D. Manuel mostrou-se contrário, argumentando que o patrimônio necessário não era seguro e suficiente e que, diferentemente do que havia afirmado o arcebispo do Rio de Janeiro, o Estado de Alagoas passava “por uma crise financeira bem sensível a ponto de não poder satisfazer seus compromissos, nem mesmo pagar aos seus empregados”. Segundo o bispo, a situação de Alagoas era grave, e ele acrescentou: “não sei como nestas condições poderá este Estado fundar um patrimônio que garanta a subsistência do seu bispo, caso se dê a criação do bispado”⁷³³.

As razões explicitadas por D. Manuel eram de caráter econômico. Ocultava que, a ser criada a nova diocese, ele perderia a parte sul de sua jurisdição eclesiástica, cerca de 54.491 Km², com uma população de aproximadamente de 511.440 habitantes e 34 paróquias⁷³⁴. Isso causaria um impacto significativo dada a perda de rendas.

O parecer atrasado e suspensivo do bispo de Olinda não foi bem acolhido pela representação da Santa Sé no Brasil. De fato, pouco mais de um mês depois de D. Manuel se ter pronunciado, em 29 de abril de 1900, o internúncio escreveu à Santa Sé, “implorando a ereção do Estado de Alagoas em Diocese”⁷³⁵. Neste documento, escrito em italiano, Giuseppe Macchi detalhou o caminho até chegar a este apelo.

Fez questão de ressaltar a participação do poder civil, como um dos principais protagonistas. Relatou as ajudas financeiras decorrentes de lei aprovada pelo Parlamento alagoano e já sancionada pelo governador do Estado, além da disposição de ceder edifício para residência episcopal. Reproduziu os argumentos favoráveis de D. Antônio Brandão, em sua “lunga lettera”. Através deste documento do internúncio é possível confirmar que os arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro e o bispo de Petrópolis foram até Maceió, estiveram no Estado de Alagoas, depois de retornarem de

⁷³² AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta de D. Manuel dos Santos Pereira ao internúncio Giuseppe Macchi, Olinda, 5 de março de 1900, fl. 53r.

⁷³³ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa n. 79, fasc. 383, carta de D. Manuel dos Santos Pereira ao encarregado dos negócios da Santa Sé Giovanni Battista Guidi, Olinda, 1896, fl. 53r.

⁷³⁴ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, fl. 52r.

⁷³⁵ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do internúncio apostólico, Giuseppe Macchi ao secretário de Estado, Cardeal Rampola, Petrópolis, 29 de abril de 1900, fl. 74r.

Roma do Concílio Plenário Latino-Americano⁷³⁶. Reuniram-se, desse modo, com D. Antônio Brandão, que como era natural do lugar, foi o anfitrião.

Também deixou claro que os arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro foram favoráveis à criação do bispado e à transferência do bispo do Pará para a nova diocese. Fez elogios ao prelado nascido em Alagoas declarando-o como um excelente organizador e muito estimado e desejado pelos seus compatriotas⁷³⁷.

Macchi destacou que o bispo de Olinda foi o único opositor ao projeto. No entanto, a justificativa principal do prelado de Olinda, uma grande crise financeira que o Estado de Alagoas enfrentava, foi desmentida pelo bispo de Niterói, D. Francisco do Rego Maia. Ao ser consultado por Macchi, este respondeu que ignorava a crise mencionada por D. Manuel, afirmou que conhecia bem o estado de Alagoas, onde havia realizado uma visita recente, acrescentando que “segundo sua opinião, o Estado de Alagoas é mais rico que pobre”⁷³⁸.

Em conclusão, o internúncio disse estar de acordo com as opiniões positivas dos arcebispos e aceitar todas as suas indicações, inclusivamente, a de que D. Antônio Brandão fosse transferido de Belém do Pará, para a diocese a ser criada. E, ainda, mais, sabendo através do bispo de Niterói, Francisco do Rego Maia, que D. Antônio iria para a nova diocese de muito bom grado e que trabalharia com empenho para o fortalecimento das estruturas e sustentação da mesma. Tudo convergia no sentido da criação da diocese de Alagoas, tanto mais que, D. Manuel Pereira morreu em 24 de abril de 1900, aos 72 anos de idade, pelo que o internúncio não deixou de sublinhar como este fatídico acontecimento favorecia o negócio⁷³⁹.

A solicitação do internúncio à Santa Sé finalizava com a transmissão do desejo do arcebispo da Bahia, D. Jerônimo Tomé da Silva, fazer com que a paróquia de Brejo Grande deixasse de pertencer ao bispado de Olinda e passasse ao seu arcebispado. A solicitação era justa e de fácil concretização, e Macchi observou somente que a transferência não deveria vir no mesmo documento de criação do bispado de Alagoas⁷⁴⁰.

⁷³⁶ *Idem*, fl. 76v.

⁷³⁷ *Idem*, fl. 76v.

⁷³⁸ *Idem*, fl. 77r. Traduzido por mim, do original italiano: “ignorava la crisi di cui faceva menzione il detto Vescovo, e che, secondo la sua opinione, lo stato di Alagoas é piuttosto ricco che povero”. “Ignorava a crise da qual o referido Bispo fazia menção, e que, segundo sua opinião, o Estado de Alagoas é muito mais rica que pobre” (tradução do autor).

⁷³⁹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do internúncio apostólico, Giuseppe Macchi ao secretário de Estado Cardeal Rampola, Petrópolis, 29 de abril de 1900, fl. 77v.

⁷⁴⁰ *Idem*, fl. 78r.

A convergência de forças entre o poder secular republicano, os principais líderes do episcopado brasileiro, o clero, a imprensa e a população local, criara condições para a realização do intento, acrescentando-se que a internúncia apostólica tinha grande interesse na expansão das estruturas eclesíastica no Brasil. Com o aumento progressivo do “patrimônio” e a união operativa das diversas frentes, a concretização do projeto era uma questão de tempo e de arranjos entre o internúncio apostólico, a cúria romana, o episcopado brasileiro e as autoridades políticas alagoanas. A carta de D. António Brandão, foi, neste cenário, uma peça crucial.

3.5 A criação do bispado de Alagoas

Depois de o pedido do internúncio ter chegado a Roma, as medidas da Santa Sé para a criação da diocese foram céleres. Duraram menos de três meses os procedimentos formais e, na audiência de 12 de Junho de 1900, Leão XIII deu o seu consentimento para a ereção da diocese de Alagoas. Giuseppe Macchi, entretanto, comunicara à Sagrada Congregação Consistorial, os elementos necessários para a compilação do decreto. Este foi promulgado em 2 de julho. Em 4 de agosto, o documento de execução do decreto foi enviado a Macchi, e este, por sua vez, remeteu-o ao arcebispo da Bahia juntamente com o de anexação da paróquia de Brejo Grande àquele arcebispado. Em suma, a 2 de julho de 1900, o bispado foi criado através do decreto *Postremis hisce temporibus*.

A respeito do conteúdo do documento pontifício é importante observar que os termos utilizados pela Santa Sé para indicar a criação do bispado, desde o seu título, adviriam do reconhecimento da divisão civil do Estado brasileiro em federações. A Santa Sé ratificava a nova configuração do Brasil e não apenas reconheceu, mas acatou como limites territoriais para o bispado as mesmas fronteiras do Estado. Desse modo, foi todo o Estado Federativo de Alagoas que foi desmembrado do bispado de Olinda, e o mesmo Estado foi ereto em bispado na República. O título do decreto em latim, era claro “*Dismembrationis civilis Status - de Alagoas - ab Episcopatu Olindensi et ejusdem Status - de Alagoas - Erectionis in Episcopatum in Brasiliana Republica*”⁷⁴¹.

⁷⁴¹ Ver AAV – Archivio Della Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, fl. 7r. Versão em português, elaborada por mim: “[Decreto de] Desmembramento do Estado civil - de Alagoas - do Bispado de Olinda e ereção do mesmo Estado – de Alagoas - em Bispado na República Brasileira”.

O documento pontifício impunha diretrizes que deviam ser implantadas pelo novo prelado da diocese⁷⁴². Logo nas suas primeiras linhas há a confissão da Igreja a respeito da participação ativa do poder secular republicano para a ereção da diocese de Alagoas. Antes mesmo de citar as lideranças do clero e do povo, o documento declarou que “nesses últimos tempos junto à Santa Sé” os poderes seculares tinham solicitado a criação de um bispado⁷⁴³. Sabe-se, como demonstrado acima, que desde o início de 1896 a Santa Sé foi provocada através do ministro plenipotenciário do Brasil junto à Santa Sé, Francisco Badaró, e que os governadores Barão de Traipú e Manuel Duarte estiveram estreitamente envolvidos em todo o processo. O pedido demorara cerca de quatro anos até ser consumado, e a Igreja explicitava que eles “insistiram muitas vezes com fervorosos pedidos”⁷⁴⁴.

Por causa da carência de assistência pastoral que sofria a parte sul do bispado de Olinda, o decreto que criou a diocese de Alagoas, citou não somente a utilidade, mas a “necessidade” de haver uma jurisdição eclesiástica na localidade⁷⁴⁵. A Igreja em Alagoas ficou, desse modo, isenta de qualquer subordinação ao bispado de Olinda. A cidade de Maceió, capital do Estado, foi elevada a cidade episcopal, “com os direitos, honras e prerrogativas próprias”⁷⁴⁶. A antiga igreja matriz de Maceió passou a ser catedral da diocese com o título de Nossa Senhora dos Prazeres⁷⁴⁷.

⁷⁴² A Congregação Consistorial era uma das congregações instituídas por Sisto V, em 1588. Fora assim nomeada porque, até a reforma da Cúria Romana, empreendida por Pio X, em 1908, havia a função específica de preparar o Consistório, atividade que com a reforma de Pio X foi ampliada. A Sagrada Congregação Consistorial assumiu, principalmente, a responsabilidade de erigir e modificar os limites das dioceses, nomear os bispos, supervisionar as atividades episcopais. Essa Congregação passou por várias modificações até receber o nome de Congregação para os Bispos em 1967. Ver NEGRO, Silvio – *L’Ordenamento della Chiesa Cattolica*. Bergamo: Valentino Bompiani Editore, 1940, p. 124.

⁷⁴³ ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 1 – 1900/1939, *Decretum Dismembrationis civilis Status - de Alagoas - ab Episcopatu Olindensi et ejusdem Status - de Alagoas - erectionis in Episcopatum in Brasiliana Republica*. fl. 2r. Traduzido por mim, do original em latim: “Postremis hisce temporibus apud Aplicam Sedem tum Praeses et Gubernium [...]”

⁷⁴⁴ *Idem*, fl. 2r. Traduzido por mim, do original em latim: “pluries enixis precibus institerunt”.

⁷⁴⁵ *Idem*, fl. 2r..

⁷⁴⁶ ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 1 – 1900/1939, *Decretum Dismembrationis civilis Status - de Alagoas - ab Episcopatu Olindensi et ejusdem Status - de Alagoas - erectionis in Episcopatum in Brasiliana Republica*. fl. 3r. Traduzido do original em latim: “cum suis iuris, honoribus et praerogativis”.

⁷⁴⁷ A devoção a Nossa Senhora sob o título de *Nossa Senhora dos Prazeres*, teve origem em Portugal, entre os franciscanos que celebravam as *Alegrias de Maria*, e remonta ao século XIV. Seu culto se desenvolveu no século XVI e neste mesmo período foi trazido para o Brasil. A devoção cresceu em Pernambuco, no contexto de guerra contra o domínio holandês, no século XVII, quando os pernambucanos atribuíram a vitória na Batalha de Guararapes a intercessão da Virgem dos Prazeres. A expansão desse culto chegou a Maceió, por volta de 1762, substituindo o padroeiro do antigo engenho *Massayó*, são Gonçalo do Amarante. Ver, AZZI, Riolando – *A teologia católica na formação da sociedade colonial brasileira*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004, p. 229-231 e MERO, Ernani – *Igrejas de Maceió*. Maceió: SERGASA, 1987, p. 12.

O 5º parágrafo do decreto dava relevo às relações entre Igreja e Estado, em Alagoas. Nele, a Santa Sé convocou o poder civil para que suprisse as necessidades do novo bispado. Constatava-se que a situação no Estado de Alagoas era tão favorável que Roma tomara a liberdade de responsabilizar o poder secular pelas despesas religiosas, antes mesmo de apelar aos “piedosos e generosos” fiéis alagoanos. Para o poder central da Igreja, mesmo no novo contexto republicano, as doações do Governo eram necessárias a fim de que o bispo pudesse desenvolver seu “múnus episcopal”, favorecendo as celebrações litúrgicas, as necessidades dos ministros e as atividades diocesanas⁷⁴⁸.

O decreto estabeleceu como prioridade fundamental erigir, o quanto antes, um seminário na diocese regulado pelos preceitos do Concílio de Trento. Quanto ao ensino filosófico e teológico deveriam basear-se no pensamento de São Tomás de Aquino⁷⁴⁹. A nova diocese seria sufragânea e estaria subordinada ao arcebispado de São Salvador da Bahia. Por fim, o diploma designava como seu executor o internúncio Macchi⁷⁵⁰.

A efetiva criação do bispado de Alagoas, levando-se em consideração as exigências da Santa Sé teve muitas adaptações. É bom exemplo a instalação do seminário, de modo provisório, num antigo convento abandonado da cidade de Alagoas. Outro acerto deu-se com a elevação da antiga matriz de Maceió, inaugurada solenemente pelo imperador D. Pedro II, em dezembro de 1859, a catedral do bispado. Deve-se observar, também, que a residência que serviria como palácio episcopal foi alugada. A Santa Sé estava consciente destas adaptações e revelava alguma flexibilidade.

O documento de execução do decreto foi enviado a Alagoas por Macchi, em 14 de setembro de 1900. Ele valorizava a autonomia da Igreja na demarcação dos limites da diocese e no estabelecimento de futuras divisões eclesiásticas, em outras palavras, na independência do poder eclesiástico diante do secular⁷⁵¹.

⁷⁴⁸ ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 1 – 1900/1939, *Decretum Dismembris civilis Status - de Alagoas - ab Episcopatu Olindensi et ejusdem Status - de Alagoas - erectionis in Episcopatum in Brasiliana Republica.*, fl. 4r.

⁷⁴⁹ *Idem*, fl. 4v. Traduzido por mim, do original em latim: “praesertim ex fontibus Angelici Doctoris”.

⁷⁵⁰ *Idem*, fl. 5v.

⁷⁵¹ ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 1 – 1900/1939, documento de execução do decreto *Postremis hisce temporibus*, fl. 9r.

O internúncio apostólico, em 18 de setembro de 1900, escreveu ao governador de Alagoas⁷⁵², Euclides Vieira Malta, que assumira a função desde 12 de junho do mesmo ano, e ao pároco da matriz de Maceió, cónego Otávio Costa⁷⁵³. Convocava-os a suprir as necessidades da nova diocese para que o “bispo, os sacerdotes, seminário e as obras diocesanas não tenham de sofrer privações que tornaria menos decorosa e menos tolerável a sua condição, e afligiriam sobremaneira a Santa Sé”⁷⁵⁴.

Octavio Costa, respondeu ratificando o apoio do Governo, do clero e do povo, declarou seu entusiasmo e confessou que há alguns anos pelejava para a concretização do bispado de Alagoas⁷⁵⁵.

Sempre a 18 de setembro de 1900, o internúncio transmitiu para Olinda a notícia da criação do bispado de Alagoas e da transferência da paróquia de Brejo Grande para o arcebispado da Bahia. A diocese de Olinda estava vacante, sendo administrada pelo vigário capitular monsenhor Marcolino do Amaral⁷⁵⁶. Este acusou o recebimento do comunicado, em 7 de novembro de 1900. Colocou-se a serviço de todas as determinações do internúncio, como, por exemplo, a de transferir os documentos da igreja de Alagoas para o arquivo do novo bispado. Porém, o vigário capitular de Olinda teve como interesse principal saber que medidas financeiras e econômicas deveria tomar diante da nova situação: os rendimentos do novo bispado deveriam ser acumulados aos de Olinda ou já deveriam ser separados? Quanto lhe cabia dos rendimentos? Para o vigário capitular esta era “uma materia delicada, e eu procuro marchar com muita segurança em assumpto tao importante”⁷⁵⁷. Apesar de enviar outra carta pedindo informações sobre a maneira de proceder com os rendimentos que a diocese de Olinda

⁷⁵² AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do internúncio apostólico Giuseppe Macchi ao governador do estado de Alagoas, Euclides Vieira Malta, Petrópolis, 18 de setembro de 1900, fl. 96r.

⁷⁵³ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile. Caixa 87, fasc. 430, carta do internúncio apostólico Giuseppe Macchi ao pároco da igreja matriz de Maceió, Cónego Octávio Costa, Petrópolis, 18 de setembro de 1900, fls. 97r-97v.

⁷⁵⁴ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do internúncio apostólico Giuseppe Macchi ao governador do Estado de Alagoas, Euclides Vieira Malta, Petrópolis, 18 de setembro de 1900, fl.96v.

⁷⁵⁵ AAV – Nunziatura Apotolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do pároco da igreja matriz de Maceió, Cónego Octavio Costa ao internúncio apostólico, Giuseppe Macchi, 10 de outubro de 1900, fl. 80r.

⁷⁵⁶ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do internúncio apostólico Giuseppe Macchi ao vigário capitular Monsenhor Marcolino P. do Amaral, Petrópolis, 18 de setembro de 1900, fl. 68r.

⁷⁵⁷ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do vigário capitular Monsenhor Marcolino P. do Amaral ao internúncio apostólico Giuseppe Macchi, Recife, Palácio da Soledade, 7 de novembro de 1900, fl. 69r-70r.

recebia da nova Igreja particular de Alagoas e a parte que deveria receber, o vigário capitular não obteve resposta.

Entretanto, a “Comissão Central para Formação do Patrimônio” continuava as suas atividades. No dia 28 de agosto de 1900, quando já se sabia que o bispado de Alagoas havia sido ereto, Eusébio de Andrade, convocou os membros da Comissão para “sabedores da realização dum parte de nossos trabalhos [...], assentar-se os meios dum public manifestação pela corporisação de nosso ideal e activar a propaganda em favor do patrimonio de nosso bispado”⁷⁵⁸. O presidente da Comissão desejava dar a maior visibilidade possível às obras de arrecadação de valores, usando como motivação maior o evento da criação da nova diocese. Essa nova estrutura eclesiástica traria consigo, inevitavelmente, a necessidade de se prover com urgência à residência episcopal, materiais litúrgicos convenientes ao bispo, etc. Por essa razão, Eusébio de Andrade enviou um telegrama a D. Antônio Brandão informando que os membros da Comissão pretendiam, no domingo, dia 2 de setembro, entoar um *Te Deum* em honra da diocese de Alagoas. Informou ainda que as doações continuavam a chegar e que “um fiel ofereceu ornamentos completos para as missas pontificaes”⁷⁵⁹.

A Comissão desejava também engajar ainda mais os párocos do Estado alagoano na causa e, em 4 de setembro de 1900, ficou determinado que fosse enviada uma circular: “pedindo-lhes para [se] interessarem pela formação do patrimonio do Bispado”. Através desse documento, percebe-se o descuido de parte do clero alagoano para o desenvolvimento das estruturas eclesiásticas e, ao mesmo tempo, a dependência que a organização passou a ter das orientações de D. Antônio Brandão, pois a comissão resolveu escrever uma carta para o bispo do Pará “pedindo-lhe a direção que deviam tomar actualmente para os trabalhos”⁷⁶⁰.

A ata da reunião da Comissão para o patrimônio, de 2 de outubro de 1900, relatou as ações assumidas pelos fiéis depois da notícia de que bispado fora criado. Cresceram o número de quermesses, festas populares paroquiais que envolviam a população e de subscrições. Segundo o documento, o secretario da comissão deu ao tesoureiro a quantia de 70\$000, resultado dum quermesse em Jaraguá e da lista de subscrição do Trapiche da Barra. A quermesse arrecadara 56\$000 réis e a subscrição

⁷⁵⁸ACMM – Armário 23. *Livro de Atas da Comissão Central para o Patrimônio*. 1898/1901, fl. 9v.

⁷⁵⁹*Idem*, fl. 9v.

⁷⁶⁰*Idem*, fl. 10r.

14\$000 réis⁷⁶¹. Eram exemplos de como a animação empreendida por esse organismo conseguiu inflamar os mais diversos setores da sociedade alagoana.

Os Estados federativos no período republicano tiveram posturas diferentes em relação à Igreja. As manifestações para favorecer a expansão das estruturas eclesiais eram habitualmente dissimuladas. O *modus operandi* alagoano pode ser destacado em sua singularidade por causa da participação efetiva e aberta dos políticos, com elaboração de leis e a aprovação do Congresso estadual em favor da Igreja.

A diocese de Alagoas acabou por ser criada no mesmo ano de outra diocese brasileira, a de Pouso Alegre⁷⁶². Esta, no sul do Estado de Minas Gerais, foi erecta, quase um mês depois da de Alagoas, em 4 de agosto de 1900⁷⁶³. Na dinâmica da sua criação, no entanto, constata-se uma participação quase exclusiva de membros do clero, nomeadamente padres, como José Paulino de Andrade, ou de bispos, a exemplo de D. Antônio Cândido de Alvarenga, de São Paulo e D. Silvério Gomes Pimenta, de Mariana. Por abranger os seus territórios, e preocupados com a falta de maior assistência eclesial na região, estes bispos foram muito favoráveis ao intento, ao contrário da posição manifestada pelo bispo de Olinda, D. Manuel Pereira a respeito da sua jurisdição eclesial.

No fundo destinado à Nunciatura Apostólica do Brasil do Arquivo Apostólico Vaticano é possível encontrar um grande volume de cartas escritas pelo bispo de Mariana e sacerdotes. Entres estes, pode-se destacar o visitador diocesano cônego José Andrade, pároco de Pouso Alegre, todos interessados na criação do bispado local. Em 25 de outubro de 1898, por exemplo, ele relatou com entusiasmo ter “percorrido já muitas paróquias e, apesar das dificuldades financeiras em que se debate nossa cara pátria, tenho sempre conseguido levantar não pequeno capital”⁷⁶⁴.

No entanto, o novo bispado no sul do Estado de Minas Gerais não teve o amparo dos poderes seculares que se verificaram no caso de Alagoas. No decreto de ereção do bispado do Sul de Minas Gerais, *Regio Latissime Patens*, não há nenhuma

⁷⁶¹ ACMM – Armário 23. *Livro de Atas da Comissão Central para o Patrimônio*. 1898/1901, fl.10v.

⁷⁶² AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 429, *Rescritti Executori dei Decreti d’erezione delle Diocesi d’Alagoas e Pouso Alegre e delle annessione della Parrocchia di Brejo Grande a Bahia*, fls. 26r-26v.

⁷⁶³ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 429, *Dismembrationis et Erectionis Novi Episcopatus de Pouso Alegre in Brasiliana Republica*, fls. 10r-14v.

⁷⁶⁴ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 429, carta do padre José Paulino de Andrade ao internúncio apostólico Giuseppe Macchi, Pouso Alegre, 25 de outubro de 1898, fl. 57v.

menção às autoridades políticas, enfatizando sempre a participação ativa do clero, padres e bispos, e dos fiéis leigos.

O próprio secretário de Estado, Rampolla, ao enviar o comunicado da criação desse bispado para Macchi faz menção somente ao “ardente desejo daquela população”⁷⁶⁵. Não se encontram tratativas ou pedidos “veementes” do governador daquele Estado para a criação do bispado, como aconteceu em Alagoas. Há, no entanto, um comunicado enviado pelo internúncio ao governador de Minas Gerais, em 24 de setembro de 1900, informando que o bispado de Pouso Alegre havia sido criado para “satisfazer os votos daquele povo”⁷⁶⁶. A resposta do governador Francisco Silviano de Almeida Brandão, foi comedida, confessou contentamento, porém, não indicou qualquer tipo de participação ativa para a criação dessa estrutura eclesial⁷⁶⁷. Ainda mais, no relatório através do qual Macchi solicitava a criação da diocese de Pouso Alegre à Santa Sé há muitas referências ao envolvimento dos bispos de São Paulo e de Mariana, dos sacerdotes e da população em geral para a realização do projeto. Quanto aos políticos, afiança que, segundo o padre José Paulino, o parlamento de Minas Gerais se dispôs a contribuir para a construção do futuro seminário, mas nada havia feito de concreto⁷⁶⁸.

3.6 A escolha do primeiro bispo da diocese de Alagoas

Criado o bispado, era necessário prover a nova sede com um bispo. Macchi, seguindo os procedimentos canônicos, enviou a circular nº2948, em 20 de outubro de 1900, consultando os bispos das dioceses da Província do Norte do Brasil sobre possíveis candidatos. Como era da praxe o internúncio pedia que cada um dos antístites

⁷⁶⁵ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile. Caixa 87, fasc. 429, carta do secretário de Estado Mariano Rampolla ao internúncio apostólico Giuseppe Macchi, Roma, 4 de agosto de 1900, fl. 92r.

⁷⁶⁶ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 429, carta do internúncio apostólico Giuseppe Macchi ao governador do Estado de Minas Gerais, Silviano Brandão, Petrópolis, 24 de setembro de 1900, fl. 25r.

⁷⁶⁷ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 429, carta do governador de Minas Gerais, Francisco Silviano de Almeida Brandão ao internúncio apostólico, Giuseppe Macchi, Belo Horizonte, (sem data), fls. 21r-21v.

⁷⁶⁸ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 429, projeto para a criação do bispado de Pouso Alegre, Petrópolis, (sem data), fls. 52r-54v.

enviasse proposta fundamentada de três nomes que considerassem aptos a ocupar a nova cadeira episcopal⁷⁶⁹.

O primeiro a responder foi o arcebispo da Bahia, D. Jerônimo Tomé da Silva, em 29 de outubro de 1900. Na “humilde opinião” do metropolitano, quem deveria ocupar a sede do novo bispado de Alagoas era D. Antônio Brandão. Esta era a mesma posição que o primaz do Brasil assumira quando ainda se trabalhava para a criação da diocese de Alagoas, porém, adicionou-lhe nova justificativa, D. Antônio era “pouco estimado no Pará”, pelo que a sua transferência era vantajosa⁷⁷⁰. Sobre as razões desta falta de estima, podem ser indicadas ao menos duas: de um lado, o bispo não era condescendente com o “relaxamento de costumes” entre os padres. Ele não admitia o concubinato (comum entre os clérigos), incomodando os sacerdotes que eram mais negligentes diante da observância do celibato. Por outro lado, chegaram denúncias à Santa Sé de que o bispo do Pará não tinha o zelo necessário à sua função episcopal.

O prelado do Pará não condescendia com o “relaxamento de costumes” entre os padres, conforme carta por ele escrita a Macchi, na qual solicitava orientações diante de um escândalo que atingiu sua diocese. Referia-se a melindrosa situação de um jovem sacerdote, de 33 anos, que pela primeira vez havia sido acusado de incesto, mantendo relações sexuais com uma sobrinha. Por isso fora detido e obrigado pelas autoridades judiciais a contrair matrimônio civil. O poder público local ofereceu emprego e procurou meios para que o padre continuasse na cidade. Ele não aceitou e fugiu para o Estado do Pará, área da jurisdição eclesiástica de D. Antônio Brandão, por essa razão o bispo apresentava a delicada questão ao internúncio. Garantia que quando soube que o padre havia fugido, “por intermédio do parócho e de um optimo secular”, mandou chamá-lo. O sacerdote mostrou-se arrependido, confessou seus pecados ao bispo, “chorou o seu arrependimento” e protestou contra o casamento que contraiu por ter sido por coação. Segundo o prelado, a mulher também protestara contra o casamento. A solução que encontrou foi a de receber “caridosamente o sacerdote”, aconselhando-o a que “fosse a Europa fazer exercícios espirituais e passar algum tempo”, ao que ele anuiu⁷⁷¹.

⁷⁶⁹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, circular do internúncio Giuseppe Macchi aos bispos da província eclesiástica do Norte, Petrópolis, 20 de outubro de 1900, fl. 82r.

⁷⁷⁰ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta de D. Jerônimo Tomé da Silva ao internúncio Giuseppe Macchi, Salvador, 29 de outubro de 1900, fl. 83r.

⁷⁷¹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 84, fasc. 412, carta do bispo do Pará, D. Antônio Brandão ao internúncio apostólico, Giuseppe Machi, Belém do Pará, 6 de março de 1898, fls. 62r-62v.

O clero brasileiro do Oitocentos, costumeiramente, era acusado de laxidão de costumes. O Governo incitava a que os padres casassem, defendia, mesmo, o casamento civil para os religiosos. Como visto acima, foram as autoridades judiciais que obrigaram o padre a casar depois de “desonrar” a sobrinha.

Os desafetos que D. Antônio acumulou no bispado do Pará tinham, no entanto, razões muito mais fortes. Nos arquivos do Vaticano há registros de críticas e reclamações advindas das Filhas de Sant’Anna e do cônego Domingos Maltez Henriques, que se queixavam da falta de esmero pastoral do bispo.

Maltez Henriques elaborou duas cartas extensas contendo uma longa lista de acusações contra o seu bispo. A primeira foi enviada ao secretário de Estado, cardeal Rampolla e a segunda à internunciatura apostólica no Brasil. Entre as principais denúncias estavam a de que o cabido da catedral havia sido reduzido de 18 para cinco cônegos; o edifício da catedral estava totalmente danificado; faltava incentivo às missões dos religiosos capuchinhos; o número de padres seculares estava reduzido a 50, enquanto havia 75 paróquias; o bispo não costumava nomear párocos porque desejava ter o controle da administração das paróquias e dos emolumentos dados pelos fiéis. A acusação mais grave dizia respeito à ambição financeira do prelado. Conforme o cônego as paróquias que estavam nas zonas mais ricas da diocese, em sua maioria não tinham padres titulares “porque através desse sistema de enviar os sacerdotes temporariamente, o bispo obtém um meio de fazer dinheiro”, e o antístite tinha “uma cobiça desenfreada por dinheiro [...]”⁷⁷². Na lista de denúncias apresentadas pelo cônego do Pará, constava ainda que, no bispado não havia seminário, apesar dos recursos do bispado serem imensos. Por fim, Maltez Henriques, com evidente malícia, disse que teria ainda muitas outras queixas negativas sobre D. Antônio, mas não as fazia por “falta de coragem”. Porém, diria tudo se o secretário de Estado, cardeal Rampolla, assim lhe ordenasse⁷⁷³.

A falta de cuidado pastoral e, principalmente, o apego desmedido por dinheiro são as principais inculpações. A segunda carta, do mesmo padre, foi escrita para Guidi, em 10 de janeiro de 1899, quando a internunciatura apostólica estava prestes a receber o

⁷⁷² Cf. SSV - AA.EE.SS, Brasile, 1898, pos. 517, fasc. 90, carta do cônego Domingo Dias Maltez ao secretário de Estado, cardeal Mariano Rampolla, Belém do Pará, 10 de dezembro de 1898, fl. 20v. Traduzido por mim, do original italiano: La più parte delle parrocchie situate nelle zone più ricche resta priva di titolari, perché con questo sistema d’invviare ivi sacerdoti temporanei, il Vescovo ha un mezzo di fare denaro. [...] il Vescovo ha una sfrenata cupidigia di denaro [...].”

⁷⁷³ Cf. SSV – AA.EE.SS, Brasile, 1899, pos. 517, fasc. 90, carta do cônego Domingo Dias Maltez ao secretário de Estado, cardeal Mariano Rampolla, Belém do Pará, 10 de dezembro de 1898, fl. 4v.

novo internúncio Macchi. O cônego, em tom ressentido, iniciou suas queixas dizendo que: “[...] as coisas aqui na diocese do Pará vão de mal a pior, nunca esta diocese atravessou uma crise tão triste como agora, devido a má administração que tem tido”⁷⁷⁴. A lista de acusações contra D. Antônio era ainda maior do que a contida na carta escrita diretamente à Santa Sé. Foram 26 páginas de queixas. O bispo não realizava sermões para a maior edificação dos fiéis, não cumpria com o dever das visitas pastorais e outras obrigações. Nada escapou aos olhos do cônego, nem mesmo “a porta velha e as cadeiras velhas” do palácio episcopal⁷⁷⁵.

Segundo Maltez Henriques, volvidos cinco anos da chegada de D. Antônio ao Pará, o bispo ainda não havia dirigido uma única carta pastoral aos fiéis; não havia feito um sermão em toda a diocese e quando, raras vezes, celebra a missa na catedral profere uma breve homilia “com pouco proveito para os fieis que nada ouvem visto a distancia”⁷⁷⁶. Não obstante a vastidão territorial da diocese do Pará, o prelado não tinha iniciado as visitas pastorais. Sublinha ainda existirem cerca de 40 paróquias sem párocos, o que Domingo Maltez explicou do seguinte modo:

“Em primeiro lugar o Senhor bispo tomou por princípio de não preencher nunca estas parochias, e o motivo é simplesmente que sendo vagas lhe pertencem e o que os padres lá fizerem a metade líquida é para ele – Assim o Senhor bispo tem a sua disposição uns oito ou dez padres, que é preciso dizer que não primam muito pelos seus bons costumes, quase todos estrangeiros aqui chegados sem nenhuma recomendação e muitas vezes sem trazerem os seus papeis em regra, e o Senhor bispo os recebe com a maxima facilidade – Estes padres são enviados em commissão nas parochias vagas em tempos de festa, por esta occasião reuni-se muito povo na localidade e ele passa o tempo a baptisar e a cazar, fazem bom dinheiro e voltam para outro logar – agora pregar e confessar nada[...]”⁷⁷⁷.

Segundo o cônego, até o vigário geral da diocese, Monsenhor Amâncio, pedira exoneração por não suportar a maneira irascível do prelado. Maltez Henriques desabafou: “vivemos aqui no Pará sob um regime ditatorial e despótico. O senhor bispo

⁷⁷⁴ Cf. SSV – AA.EE.SS, Brasile, 1899, pos. 517, fasc. 90, carta do cônego Domingo Dias Maltez ao encarregado dos negócios da Santa Sé no Brasil, Giovanni Battista Guidi, Belém do Pará, 10 de janeiro de 1899, fl. 4v.

⁷⁷⁵ Cf. *Idem*, fl. 5r.

⁷⁷⁶ *Idem*, fls. 5r e 6r.

⁷⁷⁷ Cf. SSV – AA.EE.SS, Brasile, 1899, pos. 517, fasc. 90, carta do cônego Domingo Dias Maltez ao encarregado dos negócios da Santa Sé no Brasil, Giovanni Battista Guidi, Belém do Pará, 10 de janeiro de 1899, fls. 7r-7v.

julga que ele é feitor de escravos – tracta os seus padres com a maior grosseria”⁷⁷⁸. Finalizou a carta pedindo a Guidi que guardasse segredo já que temia o prelado, porque, segundo ele, era de caráter vingativo.

As religiosas da congregação das Filhas de Sant’Anna também apresentaram reclamações. A superiora da congregação, Anna Zappa, segundo o secretário de Estado de Sua Santidade, cardeal Rampolla, escreveu uma carta contra D. Antônio Brandão destinada a Leão XIII. A principal queixa era a de que a congregação estava sem assistência espiritual por falta da nomeação de capelão próprio, o que era atribuição específica do bispo. Por essa razão, Rampolla escreveu a Macchi para que, utilizando de “prudência e sagacidade”, verificasse a veracidade das denúncias e respondesse, o quanto antes, a fim de que a Santa Sé deliberasse⁷⁷⁹.

Depois de realizar uma investigação sobre D. Antônio Brandão, o internúncio enviou um relatório ao secretário da Sagrada Congregação Consistorial, Felice Cavagnis, em 13 de fevereiro de 1899, que apresentava os pontos que julgava mais sérios contra o bispo do Pará: ser sumamente avaro e não combater de modo eficaz a Maçonaria⁷⁸⁰.

Sobre o desejo descontrolado por dinheiro manifestado pelo bispo e de sua avareza, já se sabia através das acusações de Maltez Henriques. Houve, entretanto, uma nova denúncia, a de que D. Antônio Brandão era tolerante com a Maçonaria. O internúncio explicava que, por ocasião da morte do famoso compositor de óperas Antônio Carlos Gomes e de um importante político do Estado, ambos maçons, o bispo, mesmo contra a posição da maioria do cabido da catedral, permitiu “suntuosas exéquias” na catedral do bispado⁷⁸¹.

A polêmica com a Maçonaria era um tema muito delicado para a Igreja no Brasil, sobretudo, nas dioceses de Belém do Pará e de Olinda, onde os bispos D. Antônio de Macedo Costa e D. Vital entraram em confronto aberto com o regime imperial, na década de 70 do século XIX, o que teve consequências graves ao ponto de influenciar na queda do regime monárquico no Brasil, como apresentado no primeiro

⁷⁷⁸ *Idem*, fls. 10v-11r.

⁷⁷⁹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 93, fasc. 457, carta do secretário de Estado, Mariano Rampolla ao internúncio apostólico no Brasil, Giuseppe Machi, Roma, 9 de janeiro de 1900, fl. 1r.

⁷⁸⁰ Cf. SSV – AA.EE.SS, Brasile, 1899, pos. 554, fasc. 96, relatório do internúncio apostólico Giuseppe Macchi ao secretário da sagrada congregação consistorial, Felice Cavagnis, Petrópolis, 13 de fevereiro de 1899, fl. 24r.

⁷⁸¹ *Idem*, fls. 24v-25r.

capítulo da presente pesquisa. O fato de D. Antônio ter sido criticado por sua postura de tolerância, ao permitir o sepultamento religioso de alguns membros da Maçonaria, fornece novos elementos para a historiografia sobre o prelado, uma vez que ele tem sido considerado um ultramontano ortodoxo e radical. Todavia, quando se amplia a pesquisa em outros arquivos, nomeadamente nos do Vaticano, percebe-se que há problemáticas que questionam a “pureza” ultramontana do bispo⁷⁸².

As denúncias do cônego Maltez Henriques e das religiosas são um contraponto à historiografia alagoana que apresentava a vida de D. Antônio Brandão de maneira triunfalista, vendo o prelado como modelo combativo contra a Maçonaria. Somente através das fontes preservadas nos arquivos do Vaticano, se obtém uma compreensão mais apurada da figura do bispo. De fato, frequentemente, a transferência de D. Antônio Brandão do bispado do Pará para o novo bispado de Alagoas foi vista como um gesto heróico de um bispo humilde e abnegado que havia deixado uma sede episcopal de grande relevo no cenário nacional, já ocupada por destacados bispos como D. Antônio de Macedo Costa e D. Jerônimo Tomé da Silva, para ocupar uma diocese recém-criada⁷⁸³. A saída de D. Antônio da diocese de Belém do Pará foi na verdade uma oportunidade para que as hostes em Belém fossem acalmadas. O bispo, ao trabalhar com afinco pela ereção da diocese de Alagoas e ao manifestar que desejava ser o bispo de sua terra natal deixava transparecer a conflituosa situação que vivia no Pará.

Um grupo de fiéis, de maneira anônima, assinando somente como “muitos catholicos”, também denunciou o bispo à cúria romana. O secretário de Estado, cardeal Rampolla, recebeu uma carta, datada de 9 de julho de 1900, que reforçou ainda mais as críticas apresentadas por Maltez Henriques. Segundo os “muitos catholicos”, o bispo do Pará praticava “simonia”, era avarento e costumava enviar os padres às paróquias somente para realizar “festas” e trazer dinheiro. As paróquias estavam tão desamparadas que muitos fiéis se contentavam somente com o matrimônio civil, deixando de receber

⁷⁸² Num estudo recente que utilizou principalmente fontes do Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió, defende-se a hipótese de que D. Antônio seria exemplo destacado para seus congêneres de bispo ultramontano, instalador do processo de *romanização* em Alagoas. Ver GOMES, César Leandro Santos – “*Por mercê de Deus e da Santa Sé*”: as representações do projeto de reestruturação católica no bispado de Dom Antônio Manuel de Castilho Brandão, Alagoas (1901-1910). Maceió, 2019, p. 46-59 (dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas).

⁷⁸³ Ver VASCONCELOS, Cícero de – *Elogio Histórico de Dom Antônio Manuel de Castilho Brandão: primeiro bispo de Alagoas*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1949.

outros sacramentos. O documento comparava a pouca instrução de D. Antônio com a erudição do antigo bispo, D. Antônio de Macedo Costa e apelava

“O povo catholico ‘plorat et ingemiscit’. [...] O bispo é quase analfabeto, não prega. A religião florescente n’esta diocese no tempo de D. Antonio de Macedo Costa, está decadente; a sua ruina será total. Senhor cardeal retirai o bispo d’esta diocese e prestareis serviço grandioso a Igreja no Brazil. Ultimamente foi para as Alagoas, deixando à frente da diocese um padre analfabeto, seu instrumento. Só a maçonaria lucra com sua estada aqui [...]”⁷⁸⁴.

A carta repetia a acusação de que o bispo era condescendente com a Maçonaria, além de que, prescindindo de seu bispado, manifestava grande interesse por Alagoas. No documento foi anexada uma lista de paróquias da diocese de Belém do Pará. Das 49 paróquias, 23 estavam sem padres⁷⁸⁵.

Giuseppe Macchi, que fora convocado pela Secretaria de Estado para investigar as denúncias, enviou um parecer em 16 de setembro de 1900. Explicou que residia muito distante da diocese do Pará, por essa razão não conseguiu recolher muitas opiniões sobre o bispo. No entanto, sabendo que o arcebispo do Rio de Janeiro, D. Joaquim Arcoverde, quando retornou de Roma, onde esteve para participar do Concílio Plenário Latino-Americano, havia visitado a diocese do Pará, solicitou-lhe um juízo a respeito das denúncias⁷⁸⁶.

Arcoverde confirmou que havia um clima tormentoso na diocese, principalmente entre o clero. Reconhecendo que o tempo em que D. Antônio Brandão esteve no Pará foi providencial, afirmou que o momento era oportuno para transferir o prelado. Segundo seus argumentos, se o bispo alagoano continuasse no bispado do Pará “seria um grande mal”, porque “aquela diocese exige um bispo que pregue, que tenha dotes de oratória incomuns. O Pará teve por 25 anos Dom Macedo Costa, que era o príncipe dos nossos oradores”⁷⁸⁷. Arcoverde insistiu que o melhor era D. Antônio ir

⁷⁸⁴ Cf. SSV – AA.EE.SS, Brasile, 1900, pos. 560, fasc. 97, missiva anônima destinada ao secretário de Estado, cardeal Mariano Rampolla, Belém do Pará, 9 de julho de 1900, fls. 28r-29r.

⁷⁸⁵ *Idem*, fl. 29v.

⁷⁸⁶ Ver SSV – AA.EE.SS, Brasile, 1900, pos. 560, fasc. 97, carta do internúncio apostólico Giuseppe Macchi ao secretário de Estado, cardeal Mariano Rampolla, Petrópolis, 16 de setembro de 1900, fl. 31r.

⁷⁸⁷ Cf. *Idem*, fl. 32r. Traduzido por mim, do original italiano: “se proseguisse a restarvi sarebbe un gran male. Quella Diocesi esige un Vescovo che predichi, che abbia doti oratorie non comuni. Il Pará ebbe per 25 anni Mgr. Macedo Costa, che era il principe dei nostri Oratori”. Quanto às paróquias vacantes, nada posso dizer. Talvez haja exagero nas acusações do anônimo, o qual, colocado provavelmente à parte por sua incapacidade ou má conduta, se lamenta do Bispo e o calunia”.

para o bispado de Alagoas⁷⁸⁸. A respeito das paróquias sem sacerdotes e das outras acusações, disse que poderiam ser exageros de acusadores anônimos. Chegou a cogitar que seriam calúnias de algum sacerdote que se lamentava do bispo porque tinha sido excluído por “incapacidade ou má conduta”⁷⁸⁹.

Deve-se destacar também que as apreciações negativas a respeito da administração de D. Antônio Brandão não foram unânimes. Na verdade, investigando a documentação, é possível encontrar avaliações positivas de seu trabalho na diocese. O periódico *O Orbe*, por exemplo, enaltecia as ações do prelado no Pará, ao afirmar que ele, por causa de sua capacidade administrativa, conseguiu reunir um patrimônio considerável, “capaz de fazer frente as maiores dificuldades financeiras”. Disse também que o bispo costumava realizar visitas às paróquias e que era recebido com apreço e amor por seus fiéis. Ele demonstrava muito zelo na atividade pastoral, além de ser bastante ilustrado e capaz. Segundo *O Orbe*, a diocese do Pará “teve a felicidade de encontrar um prelado dotado de qualidades indispensáveis às necessidades do catholicismo”⁷⁹⁰.

Narrativas tão diversas sobre o mesmo bispo permitem constatar a complexidade do contexto em que D. Antônio Brandão estava inserido. Enaltificado por uns como “zeloso pela causa catholica” e recriminado por outros como facilitador das causas maçônicas, ele estava no centro de duras polêmicas. Tudo eram boas razões para promover a transferência do bispo.

Prosseguindo a consulta sobre os candidatos à diocese de Alagoas, Macchi recebeu a resposta de D. Jerônimo Tomé da Silva, arcebispo da Bahia, que manifestou sua preferência por D. Antônio Brandão. Como segundo nome da lista, indicou o cônego Manuel de Oliveira Lopes, vigário de Maragogipe, na arquidiocese da Bahia. Manuel Lopes viria a ser o segundo bispo da diocese alagoana, depois da morte de D. Antônio em 1910. O padre João Freire Carvalho foi apresentado como terceira possibilidade para o bispado alagoano. Ao concluir sua carta, D. Jerônimo reiterou seu desejo de que D. Antônio assumisse a nova diocese⁷⁹¹.

⁷⁸⁸ *Idem*, fl. 32r. Traduzido por mim, do original italiano: Egli è nativo di là, e colla influenza che vi gode potrà formare molto bene quella Diocesi.

⁷⁸⁹ *Idem*, fl. 32r.

⁷⁹⁰ *O Orbe*, Maceió, 20 de janeiro de 1897, p. 1.

⁷⁹¹ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta de D. Jerônimo Tomé da Silva ao internúncio Giuseppe Macchi, Salvador, 29 de outubro de 1900, fl. 83v.

D. Aduino Aurélio de Miranda Henriques, bispo da diocese da Paraíba, enviou seu parecer à internúciatura apostólica em 31 de outubro de 1900. Declarou abertamente que, não obstante a recomendação de uma lista tríplice, indicava somente D. Antônio Brandão, bispo do Pará. A sua carta era uma apologia ao bispo alagoano. Para ele, D. Antônio era o único capaz de formar os substanciosos e “diferentes patrimônios da nova diocese”, além do que aceitaria “de bom grado a sua transferência para a nova Diocese”⁷⁹².

Em 10 de novembro de 1900, o próprio D. Antônio Brandão, respondeu a consulta da internúciatura que solicitava três nomes para a sede da diocese de Alagoas. Ele escolheu, sem justificar a preferência, indicar unicamente monsenhor Antônio Fabrício de Araújo Pereira, sacerdote do bispado de Olinda. Todavia, não teve rebuço em se colocar à disposição para assumir o bispado de Alagoas: “Se aprouver a Santa Sé transferir-me desta para aquela Diocese, aceitarei de bom grado por que sinto enfraquecer aqui minha saúde antes tam robusta”⁷⁹³. A razão apresentada era a de que estava com a saúde debilitada, contudo, como foi investigado acima, havia contra o bispo, na diocese do Pará, graves acusações e conflitos.

D. José Lourenço, bispo do Amazonas, em 3 de dezembro de 1900, brevemente, sem tecer justificativas ou elogios aos clérigos, apresentou a seguinte lista: em primeiro lugar, D. Antônio Brandão; em segundo, o cônego Mancio Ribeiro, cura da Sé do Pará; como terceiro candidato, o padre Cavalcanti Rocha, regular da Congregação da Missão⁷⁹⁴.

D. Eduardo Duarte da Silva, bispo de Goiás, foi o único, entre os bispos consultados, que não indicou o nome de D. Antônio Brandão. Em 20 de novembro de 1900, afirmou que, por causa das distâncias, não conhecia: “pessoal ecclesiastico de outras dioceses”. Segundo ele, entre os poucos padres seculares de seu bispado, não havia nenhum capaz de assumir o episcopado. Preferiu, com exceção do cônego

⁷⁹² AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do bispo da Paraíba, D. Aduino Aurélio de Miranda Henriques ao internúcio Apostólico, Giuseppe Macchi, Paraíba, 31 de outubro de 1900, fls. 88r-88v.

⁷⁹³ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta de D. Antônio Brandão, bispo do Pará ao internúcio apostólico Giuseppe Macchi, Belém do Pará, 10 de novembro de 1900, fl. 86r.

⁷⁹⁴ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do bispo do Amazonas, D. José Lourenço ao internúcio apostólico Giuseppe Macchi, Manaus, 3 de dezembro de 1900, fls. 84r-84v.

Mariano Antonio Velasco Molina de sua própria diocese, sugerir Américo Novaes da Companhia de Jesus e Izidoro Monteiro da Congregação da Missão⁷⁹⁵.

Recolhida e analisada a correspondência dos bispos, Macchi enviou um relatório conclusivo, em 7 de janeiro de 1901, onde afirmou que “era da opinião de todos, e especialmente dos dois arcebispos [da Bahia e do Rio de Janeiro], que a transferência do louvado bispo [D. Antônio Brandão] seria útil para as duas dioceses”⁷⁹⁶. O internúncio defendia a transferência do prelado porque o bispo tinha a enorme vantagem de já conhecer o clero e a população de Alagoas. Assim, seria mais fácil arrecadar valores para o patrimônio da nova diocese. A 22 de junho de 1901 foi emitido o breve apostólico com a nomeação de D. Antônio Brandão para o bispado de Alagoas⁷⁹⁷.

Deve-se destacar que a transferência do prelado alagoano aconteceu por uma complexa reunião de fatores. Na decisão da cúria romana estiveram presentes as indicações dos políticos locais, dos membros do episcopado, a crise que o bispo enfrentava no Pará, a opinião favorável do internúncio e a vontade do próprio bispo.

Mesmo depois da criação da diocese, a Comissão Central para Formação do Patrimônio continuou suas atividades para “tratar dos preparativos para a recepção do Senhor Bispo Diocesano”⁷⁹⁸. Havendo recursos suficientes, a Comissão discutiu sobre a possibilidade de comprar um edifício e prepará-lo para que servisse de residência temporária para o novo bispo. Todavia, as discussões resultaram negativas, porque foi alegado que o próprio bispo, D. Antônio, informou aos membros da organização o desejo de comprar ou construir um edifício que lhe conviria⁷⁹⁹. As atividades da Comissão foram encerradas em 22 de setembro de 1901 e os seus membros entregaram ao bispo o valor total arrecadado durante os trabalhos, entre os anos de 1898 e 1901. Foram três cadernetas da Caixa Econômica Federal, destinados às “obras pias”, “patrimônio do bispado” e “patrimônio do seminário” que totalizavam 32.982\$286.

⁷⁹⁵ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta de D. Eduardo Duarte da Silva ao internúncio apostólico Giuseppe Macchi, Goiás, 20 de novembro de 1900, fls. 89r-89v.

⁷⁹⁶ Cf. SSV – AA.EE.SS, Brasile, 1901, *Provvedimento della nuova sede episcopale di Alagoas*, Petrópolis, 7 de janeiro de 1901, pos. 573, fasc. 101, fls. 3r-3v. Traduzido por mim, do original italiano: “Posso assicurare che è opinione di tutti, e specialmente dei due arcivescovi, che la traslazione del lodato Mons. Vescovo sarebbe utile per ambedue le Diocesi”.

⁷⁹⁷ ACMM – Armário 27, Livro de Tombo N. 1 – 1900/1939, *Brevis electionis primi Episcopi de Alagoas*, fl. 10r.

⁷⁹⁸ ACMM – Armário 23, Livro de Atas da Comissão para o Patrimônio. 1898/1901. fl. 12r.

⁷⁹⁹ *Idem*, fl. 12r.

Somando com outras doações, o valor global arrecadado pela comissão foi 33.034\$286⁸⁰⁰.

A Comissão, no “auto de encerramento” de suas atividades, sublinhou “o apoio que sempre lhe prestou o governo civil alagoano”. O novo governador do Estado, Euclides Vieira Malta, eleito em 12 de junho de 1900, foi lembrado pelo grupo, porque “teve a felicidade de ver a corporisação da maior aspiração do povo alagoano em luta pela sua autonomia completa”⁸⁰¹.

O bispo tomou posse da diocese, em 23 de agosto de 1901. Foi uma cerimônia solene que reuniu na catedral de Nossa Senhora dos Prazeres as principais lideranças políticas e eclesiásticas do Estado. O governador Euclides Vieira Malta, seus secretários, os membros do tribunal, senadores e deputados estiveram presentes. Era uma presença também carregada de uma dimensão simbólica, porquanto assinalava a gênese de uma nova diocese que a todos alegrava e o fim de um longo processo em que o poder secular colaborou de modo determinante⁸⁰².

⁸⁰⁰ *Idem*, fl. 14r.

⁸⁰¹ *Idem*, 14r-14v.

⁸⁰² ACMM – Armário 27, *Livro de Tombo N. 1 – 1900/1939. Auto de posse da Diocese de Alagoas*, fls. 11r-11v.

Capítulo 4

O desenvolvimento das estruturas eclesiais: de diocese de Alagoas a província eclesial de Maceió (1901-1920)

A colaboração entre os poderes secular e eclesial, expressamente demonstrada no processo de criação do bispado de Alagoas, persistiu nas décadas seguintes e foi fundamental para a elevação da diocese alagoana a arquidiocese, sede de província eclesial, em 1920. O bispado fora ereto sem dispor das estruturas adequadas para seu funcionamento. Por essa razão, era preciso providenciar, com brevidade, o edifício da cúria diocesana, o palácio episcopal, o seminário, enfim, todas as instalações, além das diversas instâncias e dinâmicas de governação episcopal. Essas providências couberam a D. Antônio Brandão.

Em 1900, uma década depois da proclamação da República e da separação legal entre Igreja e Estado, o panorama eclesial no Brasil transformara-se. O crescimento gradativo do número de dioceses e de nomeações para o episcopado deram nova pujança para que a Igreja fortalecesse sua presença e fosse ocupando de maneira sistemática o território brasileiro. Em janeiro de 1901, Macchi recebeu de Leão XIII a notícia de que a internunciatura apostólica seria elevada a nunciatura. Como noticiou o *hebdomadário Jornal do Commercio*, as negociações para esta alteração tiveram início em abril de 1900, através do ministro do Brasil junto à Santa Sé, Ferreira da Costa⁸⁰³. A

⁸⁰³ *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1900, p. 1.

elevação da internunciatura a nunciatura, em 14 de fevereiro de 1901, simbolizou o estabelecimento de relações diplomáticas mais sólidas entre o governo republicano e a Santa Sé e foi comemorada com grandes cerimônias nos âmbitos secular e eclesiástico⁸⁰⁴. De fato, em 28 de março o breve pontifício determinando a instalação da nunciatura foi entregue, numa recepção faustosa, ao presidente da República, Campos Sales, na presença de ministros de Estado, diplomatas e militares⁸⁰⁵. No mesmo dia, à tarde, houve as celebrações religiosas com a presença do arcebispo do Rio de Janeiro, D. Joaquim Arcoverde e de grande número de clérigos e leigos⁸⁰⁶.

É importante destacar a nova conjuntura em que o Brasil estava inserido. Era o período inicial da República, comumente designado “Primeira República” ou “República Velha”, entre os anos 1889 e 1930. Um ciclo marcado por disputas de poder e acordos entre as oligarquias dos Estados federativos do Brasil e o Governo central. Desde Prudente de Moraes, primeiro presidente da República não militar (1894-1898), representante da oligarquia cafeeira paulista, diversos pactos foram estabelecidos com a finalidade de a presidência da República ficar sob o controle das oligarquias dos dois Estados que detinham maior desenvolvimento econômico, a saber, São Paulo e Minas Gerais. Campos Sales, que presidiu à República brasileira entre 1898 e 1902, consolidou a “política dos governadores” e incentivou ainda mais a barganha política entre o presidente e os governadores estaduais, visando o controle do Governo central, através do Executivo federal⁸⁰⁷. Em contrapartida, os chefes das oligarquias locais recebiam benesses federais, que favoreciam a manutenção de seus postos de poder, à medida que apoiassem esse novo arranjo político. Foi o período do “coronelismo”, no qual os chefes políticos regionais, chamados “coronéis”, grandes latifundiários, elegiam,

⁸⁰⁴ Acolhido como uma elevação, na verdade, era o reestabelecimento da nunciatura apostólica no Brasil. Como foi indicado no capítulo 1 da pesquisa, a nunciatura apostólica no Brasil fora confirmada por Leão XII, em 11 de maio de 1827; sendo seu primeiro núncio o italiano Pietro Ostini, nomeado em 23 de junho de 1829. Ostini, em fevereiro de 1832, retornou à Europa. Após a sua saída, por causa da crise provocada pelo retorno de D. Pedro I a Portugal em 1831, e a instabilidade política, durante o período Regencial, a Santa Sé passou a nomear internúncios e encarregados de negócios para o Brasil. A função do internúncio possuía o caráter de provisório. Ver FRANCO, Hiasen Vieira – *A Organização Eclesiástica...*, ob. cit., p. 50 e CANTORI, Matteo – *La Diplomazia Pontificia: Aspetti Ecclesiastico-Canonistici*. Todì (PG): Tau Editrice, 2016, p. 51.

⁸⁰⁵ MAGALHÃES, Olynto de – *Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de Estado das relações exteriores Doutor Olyntho de Magalhães em 30 de abril de 1901*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901, p. 38.

⁸⁰⁶ *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 29 de março de 1901, p. 2.

⁸⁰⁷ Ver CARDOSO, Fernando Henrique – *Dos Governos Militares a Prudente-Campos Sales*, in HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) – *História da Civilização Brasileira: O Brasil Republicano. Estrutura de Poder e Economia (1889-1930)*. Tomo III. Vol. 8. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, p. 15-57.

através da coação de seus subordinados, seus familiares ou apoiadores para os diversos cargos públicos. Foram esses “donos de terras”, detentores do poder econômico e político, que compuseram a conjuntura do Brasil nas primeiras décadas da República, construindo um sistema suportado por lógicas clientelares. Queiroz observou que a multiplicidade dos coronéis foi crucial e constituiu “a originalidade da estrutura política do Brasil na Primeira República, fundamentada em grupos de parentela que são ao mesmo tempo grupos de parentesco de sangue com suas alianças e grupos de associados econômico-políticos”⁸⁰⁸.

Em Alagoas, a estrutura coronelística, herança do Império, depois da criação do bispado, foi alicerçada no mandato do governador Euclides Malta⁸⁰⁹. Político arguto, era genro do Barão de Traipú, e inaugurou a “era dos Malta” no Estado⁸¹⁰. A ascensão de Euclides Malta ao Governo marcou o início da “política das oligarquias” na região. Ele, através de uma complexa rede, manteve o controle do Estado de Alagoas por mais de uma década (de 1900 até 1912). As estratégias políticas “dos Malta” tinham como sustento o apoio aos chefes dos municípios. Em cada cidade alagoana havia um coronel subordinado aos irmãos Euclides e Paulo Malta. Essa oligarquia distribuía os espaços na assembleia estadual, através de eleições fraudulentas, no poder judiciário e nas prefeituras dos municípios, além de manter sob seu domínio o Partido Republicano e parte da imprensa⁸¹¹.

Quanto às relações com a Igreja, Euclides Malta deu continuidade aos acordos e incentivos para o desenvolvimento de suas estruturas. Foi ele quem, logo após a diocese ser criada, recebeu a comunicação do ainda internúncio apostólico, em 18 de setembro de 1900. Nessa comunicação, Macchi recordou que a criação da diocese fora

⁸⁰⁸ Cf. QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de – O coronelismo numa interpretação sociológica, in HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) – *História da Civilização Brasileira*, ob. cit., p. 177.

⁸⁰⁹ A carreira política de Euclides Vieira Malta (1861-1944) foi longa. Depois de concluir o curso de Direito em Recife, em 1886, foi promotor público nas cidades alagoanas de Atalaia, Penedo e Coruripe. Entre os diversos cargos políticos, esteve como vereador, deputado estadual, intendente de Penedo, deputado federal, senador e governador de Alagoas. Como chefe do poder executivo do Estado, governou de 1900 a 1903, quando foi substituído por seu irmão Joaquim Paulo Malta. Retornou ao governo do estado em 1906, foi reeleito para a mesma função em 1909 até 1912. Posteriormente, em 1921, retornou à Câmara Federal, onde permaneceu até 1926. Ver BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de – *ABC das Alagoas: dicionário bibliográfico, histórico e geográfico de Alagoas*. Tomo II. G-Z. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005, p. 215.

⁸¹⁰ Sobre o processo de formação das oligarquias em Alagoas, nas primeiras décadas do século XX, ver TENÓRIO, Douglas Apratto – *Metamorfose das Oligarquias*. Maceió: EDUFAL, 2009 e RAFAEL, Ulisses Neves – A era dos maltas em Alagoas, in RAFAEL, Ulisses Neves – *Xangô rezado baixo: Religião e Política na Primeira República*. Maceió: EDUFAL, 2012, p. 73-142.

⁸¹¹ CARVALHO, Cícero Péricles de – *Formação histórica de Alagoas*. Maceió: EDUFAL, p. 244-245.

um desejo do Governo, seguido pelo clero e povo⁸¹². O internúncio, convicto do apoio do governador local, transmitiu o pedido de Leão XIII, que o encarregou de “recomendar calorosamente à benevolência e generosidade desse excelentíssimo governador [Euclides Malta], e à caridade dos cidadãos todos, a nova instituição, a fim de que o bispo, sacerdotes, seminário e obras diocesanas não tenham de sofrer privações”⁸¹³. Era evidente que Roma, desde o primeiro pedido feito pelo barão de Traipú, através do ministro junto à Santa Sé, Francisco Badaró, em 1896, conhecia bem as relações amistosas e o apoio do poder público para o favorecimento das estruturas eclesiais em Alagoas.

De facto, na agenda política de Euclides Malta os assuntos eclesiais estiveram muito presentes⁸¹⁴. Na “Mensagem” que proferiu ao congresso alagoano, em 15 de abril de 1901, ao anunciar a transferência de D. Antônio Brandão da diocese do Pará para Alagoas como uma verdadeira “satisfação pública”, reiterou que a criação do bispado era uma das maiores “aspirações do povo alagoano” e assegurou a manutenção dos benefícios públicos em prol da Igreja, “garantindo para o patrimônio do bispado a quantia de 100.000\$000 por missão de apólices da dívida pública ao juro de 6% ao ano”. Com entusiasmo, ele acrescentou que “já determinei a impressão das ditas apólices”⁸¹⁵.

4.1 D. Antônio Brandão e a implantação e expansão das estruturas diocesanas (1901-1910)

D. Antônio Brandão tomou posse da nova diocese, em 23 de agosto de 1901, no clima político que se acaba de desenhar. Foi um momento marcado por solenidades, mas, sobretudo, por manifestações de apoio irrestrito da classe política alagoana ao prelado, não obstante o novo contexto republicano que tinha como fundamento a separação das esferas secular e eclesial. Desde que chegou ao porto de Jaraguá, no paquete “Salvador”, foi acolhido por diversas autoridades políticas da região. Houve

⁸¹² ACMM – Armário 4, caixa 32, *cópias de documentos relativos à criação da diocese e arquidiocese de Maceió*. (documentos avulsos, sem numeração de folhas).

⁸¹³ *Idem*.

⁸¹⁴ TENÓRIO, Douglas Apratto – *Metamorfose das Oligarquias*, *ob. cit.*, p. 78.

⁸¹⁵ MALTA, Euclides Vieira Malta – *Mensagem dirigida ao Congresso alagoano pelo Bacharel Euclides Vieira Malta Governador do Estado por ocasião da instalação da 1ª sessão ordinária da 6ª legislatura em 15 de abril de 1901*. Maceió: Empreza d’ A Tribuna, 1901, p. 15.

uma procissão solene do porto até à catedral e o bispo veio “sob o pálio conduzido pelos secretários do Interior e da Fazenda, pelo desembargador Rodrigo Jorge, pelo intendente da capital, pelo delegado fiscal do governo federal e o capitão Inácio lobo”⁸¹⁶. Conforme ficou registrado na ata de posse, o governador do Estado, seus secretários, os membros do Tribunal Superior, senadores e deputados prestigiaram as celebrações religiosas na catedral de Nossa Senhora dos Prazeres⁸¹⁷. Além disso, não faltaram ao beija mão do prelado no fim da cerimônia religiosa⁸¹⁸.

Dando prosseguimento às celebrações, o periódico *A Tribuna* registrou o encontro amistoso entre os líderes dos poderes secular e religioso do Estado. Num almoço de agradecimento, no mesmo dia da posse, estiveram presentes à mesa com o antístite, o governador, membros do Tribunal Superior, do corpo legislativo, do Liceu Alagoano, do exército, da magistratura, do clero, da imprensa “e de todas as classes sociais”⁸¹⁹. No momento dos “brindes”, coube ao governador Euclides Malta erguer o primeiro de saudação ao excelentíssimo D. Antônio “e fê-lo com muita felicidade”. O nável bispo de Alagoas respondeu aos discursos em sua homenagem proferidos por diversas autoridades com uma longa exposição, agradecendo, com “as efusões de sua alma”, sobretudo, ao governador Euclides Malta⁸²⁰. Os dois principais representantes dos poderes secular e eclesiástico no território, governador e bispo, respectivamente, eram conterrâneos da cidade de Mata Grande, fato que, talvez, ainda tenha favorecido mais as relações amistosas que mantiveram durante todo o episcopado.

Logo no dia seguinte, 24 de agosto de 1901, D. Antônio Brandão escreveu, em carta oficial, ao governador colocando-se à disposição “para o que for do serviço público e particular”⁸²¹. Este estreitamento das relações entre o bispo e o governador, suportado por laços de estima pessoal, foi fundamental para a expansão das estruturas da Igreja, depois da criação do bispado. Foi, também, com o auxílio das contribuições dadas pelo Governo, que D. Antônio Brandão adquiriu um conjunto de imóveis, “casas,

⁸¹⁶ ACMM – Armário 4, caixa 32, *cópias de documentos relativos à criação da diocese e arquidiocese de Maceió - A Tribuna*, 25 de agosto de 1901, p. 1.

⁸¹⁷ ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 1 – 1900/1939, *Auto de posse da diocese de Alagoas*, fl. 10r.

⁸¹⁸ ACMM – Armário 4, caixa 32, *cópias de documentos relativos à criação da diocese e arquidiocese de Maceió - A Tribuna*, 25 de agosto de 1901, p. 1.

⁸¹⁹ *Idem*, p. 1

⁸²⁰ *Idem*.

⁸²¹ ACMM – Armário 23. *Correspondência oficial – 1901/1922*, fl. 1v.

chalé, e terrenos”, no valor de 35.000\$000, situado em Maceió, na rua Barão de Anadia, e que se tornou o palácio episcopal⁸²².

Entretanto, a prioridade do prelado alagoano era edificar o seminário da diocese, com o escopo de que o número de vocações para o sacerdócio aumentasse, como deixou claro na carta pastoral que dirigiu aos seus diocesanos no dia de sua posse⁸²³. Obedecendo ao pedido de Leão XIII, que “desejava veementemente” a criação desta instituição, e norteado pelas orientações do Concílio de Trento, o seminário foi considerado por ele “obra de grande monta e indispensável numa diocese”⁸²⁴. Preocupava o bispo o número reduzido de sacerdotes na diocese o que justifica o “afã à grande obra de formação do clero”, acrescentando que “deste rumo não nos desviarão dificuldades nem incômodos”⁸²⁵. Na mesma ocasião, e sempe com o clero no seu horizonte, convocou os padres para a realização dos sacramentos e assistência dos fiéis com “zelo e cuidado”. Os sacerdotes deveriam estar dispostos a celebrar com igual empenho todos os sacramentos da Igreja: batismo, penitência, eucaristia, matrimônio, unção dos enfermos⁸²⁶. Relembre-se que era comum entre os fiéis haver reclamações de que os párocos davam preferência aos sacramentos mais “rentáveis”, nomeadamente, ao matrimônio e ao batismo, descuidando os demais.

Ainda no discurso inaugural, destacou duas associações de fiéis leigos existentes na diocese, a saber, as conferências de São Vicente de Paula e o Apostolado da Oração. Segundo ele, ambos eram “sodalícios recomendáveis e apreciáveis pela sua missão de caridade exercida pela esmola [as conferências de São Vicente] e pela oração [o Apostolado da Oração], duas obras sumamente meritórias”⁸²⁷. Percebe-se que, por mão do novo prelado, as associações religiosas começavam a ganhar maior importância, enquanto as antigas irmandades religiosas perdiam protagonismo.

Todavia, o destaque mais importante que o novo bispo fez, durante o discurso de posse, foi no sentido da defesa da parceria entre os poderes secular e eclesiástico para o exercício do governo dos “mesmos súditos”. Bispo e governador tinham autoridade e deveriam exercê-la sobre os fiéis que eram, ao mesmo tempo, cidadãos.

⁸²² ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 2 – 1940, *Cópia manuscrita da escritura de compra das casas, hoje demolidas, e do terreno onde se acha construído o paço archiepiscopal de Maceió*, fl. 70r.

⁸²³ ACMM – Caixa 1, *Cartas Pastorais do Episcopado Brasileiro e Alagoano (1890-1930)*, pasta 13, *pastorais de bispos de Maceió (1901-1950)*, p. 2-3.

⁸²⁴ *Idem*, p.9.

⁸²⁵ *Idem*, p. 10.

⁸²⁶ *Idem*, p. 11.

⁸²⁷ *Idem*.

Cauteloso e protegendo a sua autonomia, ressaltava que se tratava de poderes independentes e distintos, “mas não inimigos” porque ambos, segundo ele, procediam da mesma “fonte que é Deus”, por essa razão, deveriam conviver com boa harmonia “para que possam realizar maior soma de benefícios”⁸²⁸.

D. Antônio deu prioridade à instalação de um seminário. Essa casa de formação era condição para que os sacerdotes tivessem um bom nível educacional e se tornassem capazes de propagar a “sã doutrina” contra as investidas do protestantismo. Na realidade, na década de 80 do século XIX, as primeiras igrejas protestantes tinham começado a instalar-se em Alagoas. A Igreja Batista, em 1885, e a Igreja Presbiteriana, em 1886⁸²⁹. Entretanto, ainda em 1880 missionários protestantes já percorriam o território propagando suas doutrinas, como registrou com acidez o filo-católico *Jornal de Penedo*, na edição de 23 de abril de 1880:

“A falta de útil ocupação de muitos, e de bom exemplo de certa parte dos homens instruídos, deu lugar ao ingresso e aprovação de um enviado das perigosas doutrinas de Lutero e Calvino, que por aqui vive passando bíblias e outros livros interdictos. Esse sujeito de nome Jeronymo, vive pelos balcões e tavernas confrontando os nossos livros com os seus e procurando provar que a nossa religião que é ensinada pelos padres catholicos apostolicos romanos, não é a religião que Christo mandou ensinar! Tem elle encontrado papalvos e ignorantes que o tem ouvido e aceito os seus remendos[...]”⁸³⁰.

Percebe-se, através da notícia, que a rejeição dos setores afetos ao catolicismo ao protestantismo era muito acentuada. No período em que os seguidores de “Lutero e Calvino” começavam a reunir adeptos na região, e depois da instalação das primeiras igrejas, um seminário era imprescindível para que os padres estivessem bem preparados, munidos de um espírito apologético, prontos a defender a fé católica no contexto inicial da propagação das ideias protestantes. O pensamento de S. Tomás de Aquino era o fundamento dos estudos dos jovens seminaristas. Posteriormente, houve a criação da Academia S. Tomás de Aquino, que serviu como centro de exposição de ideias, reflexão e debates que se estendiam aos intelectuais da sociedade alagoana. Na opinião de Fernando Medeiros os intelectuais católicos, formados no seminário, tiveram papel

⁸²⁸ *Idem*, p. 12-13.

⁸²⁹ Ver QUEIROZ, Álvaro – *Notas de História da Igreja...*, ob. cit., p. 325-334.

⁸³⁰ *Jornal do Penedo*, Penedo, 23 de abril de 1880, p. 2.

fundamental para que a Igreja mantivesse sua proeminência em Alagoas nas primeiras décadas da República⁸³¹.

Realizando o anseio dos políticos que defendiam a criação do bispado, a área educacional recebeu novos reforços. O seminário, oferecendo os cursos de Filosofia e Teologia, tornou-se a primeira instituição educacional de ensino superior do Estado⁸³². Inicialmente, funcionou no antigo convento franciscano da cidade de Alagoas, sendo implantado em 15 de fevereiro de 1902, e como noticiava o periódico *A Fé Christã* tinha capacidade para acolher cerca de 80 alunos⁸³³. No entanto, até ao dia de sua fundação tinham-se matriculado 30, segundo o anúncio que D. Antônio Brandão fez ao nuncio apostólico no Brasil dando conta das medidas que tomara⁸³⁴. Macchi felicitou o trabalho do bispo, revelando que a notícia que recebera fora motivo de “grandíssima satisfação”⁸³⁵.

Desejoso de que o seminário funcionasse na capital do Estado, depois de adquirir um extenso terreno em Maceió, no Alto do Jacutinga, em menos de dois anos realizou a construção de um edifício adequado para seu funcionamento. Segundo o padre Júlio de Albuquerque, contemporâneo do bispo, para a edificação do imponente seminário de Maceió, D. Antônio “despojou-se de seus haveres, esbanjou sabiamente suas economias, sacrificou o descanso, deu férias ao conforto”⁸³⁶. A inauguração do novo edifício ocorreu em 15 de fevereiro de 1904. A abrangência dessa instituição de ensino sobre a sociedade local pode ser avaliada a partir do número de alunos matriculados. Segundo Elcio Verçosa, até 1991, 1.141 passaram pelo seminário e desses, 21% foram ordenados sacerdotes. O conhecimento teológico e filosófico ensinado na instituição alcançou as regiões mais longínquas do território alagoano,

⁸³¹ Cf. MEDEIROS, Fernando Antônio Mesquita de – *O homo inimicus...*, *ob. cit.*, p. 46-47.

⁸³² Ver VERÇOSA, Elcio de Gusmão – *História do ensino superior em Alagoas: verso e reverso*. Maceió: Edufal, 1997, p. 25. Sobre o seminário, ver XERRI, Jimmy (dir.) – *O Seminário de Maceió: uma história de 100 anos*. Maceió: Gráfica Dom Bosco, 2004 e LEITE, João – *O Seminário*. Maceió: GRAFBOM, 1992.

⁸³³ Ver *A Fé Christã*, Penedo, 11 de janeiro de 1902, p. 3.

⁸³⁴ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta do bispo de Alagoas D. Antônio Brandão ao nuncio apostólico Giuseppe Macchi, Maceió, 15 de fevereiro de 1902, fl. 15r.

⁸³⁵ AAV – Nunziatura Apostolica in Brasile, caixa 87, fasc. 430, carta de Giuseppe Macchi a D. Antônio Brandão, bispo de Alagoas, Petrópolis, 14 de março de 1902, fl. 16r.

⁸³⁶ ALBUQUERQUE, Júlio – Perfil de Dom Antônio Brandão. *Revista do Instituto Histórico de Alagoas*, XXVI (1952) 25-31.

muitos jovens saíam de localidades afastadas da capital para estudar no estabelecimento

837

Alinhado com o pensamento romano, D. Antônio Brandão investiu na fundação de dois colégios confessionais em Alagoas, ainda na primeira década do século XX, o colégio Santíssimo Sacramento (1904) e o colégio Diocesano (1905). Os objetivos principais de ambos eram propagar a fé cristã no novo contexto republicano laico, defender os católicos das investidas protestantes e contribuir para a formação educacional das famílias mais abastadas do Estado⁸³⁸. Inicialmente, as religiosas do Santíssimo Sacramento, congregação francesa, assumiram o asilo de órfãs N. S. do Bom Conselho, em 11 de janeiro de 1904. Em abril do mesmo ano, as missionárias francesas fundaram o colégio para a educação de meninas. Entre as cerca de 50 primeiras alunas, estavam quatro filhas do governador do Estado, Joaquim Malta⁸³⁹. Já o colégio diocesano, inaugurado em 8 de fevereiro de 1905, administrado pela congregação dos Filhos de Maria, ditos Maristas, também francesa, dedicava-se à educação de rapazes no ensino primário e secundário, com um corpo docente composto por maristas e também professores seculares⁸⁴⁰.

Na verdade, a vinda dos maristas para Alagoas começou a ser preparada a partir do pedido que D. Antônio Brandão fez ao núncio apostólico, Giulio Tonti, em 13 de maio de 1902⁸⁴¹. Na carta à nunciatura, o antístite esclareceu que, não obstante a situação geográfica da diocese de Alagoas ser muito diferente da “vasta diocese” do Pará, a carência de sacerdotes era semelhante. Faltavam padres para as paróquias e para as missões. Por essa razão, suplicava: “eu, o clero e o povo desejamos a vinda de religiosos e de religiosas e muito agradeceremos os esforços que Vossa Excelência fizer neste sentido”. Para tanto, D. Antônio explicou que havia paróquias que poderiam receber quatro religiosos e prover o seu sustento. Além disto, disse que os conventos franciscanos das cidades de Penedo e de Alagoas estavam desocupados. Para atrair missionários, afirmou que “o território dessa diocese é salubre e aqui dão-se bem os europeus”. O plano do bispo era também acolher religiosas consagradas para que,

⁸³⁷ Ver VERÇOSA, Elcio de Gusmão (dir.) – *Universidade Federal de Alagoas: o livro dos 50 anos*. Maceió: Edufal, 2011, p. 20-21.

⁸³⁸ Ver MEDEIROS, Fernando Antônio Mesquita de – *O homo inimicus: Igreja Católica, ação social e imaginário anticomunista em Alagoas*. Maceió: Edufal, 2007, p. 48.

⁸³⁹ Ver QUEIROZ, Álvaro – *Notas de História da Igreja...*, ob. cit., p. 274.

⁸⁴⁰ Ver *Gutenberg*, Maceió, 9 de fevereiro 1905, p. 1.

⁸⁴¹ Em 21 de julho de 1902, Giulio Tonti sucedeu Giuseppe Macchi, como núncio apostólico no Brasil. Ver MARCHI, Giuseppe de – *Le Nunziature Apostoliche dal 1800 al 1956...*, ob. cit., p. 79.

inicialmente, dirigissem um asilo de órfãs. Concluiu o pedido dizendo que a vinda dos consagrados seria para ele “um presente do Céu” pelo qual tanto suspirava⁸⁴².

Em junho, segundo D. Antônio, chegou à cúria diocesana circular da nunciatura apostólica com três quesitos que deveriam ser respondidos com precisão. Eram eles saber quantos religiosos e religiosas o bispo almejava receber, quais seriam as funções que teriam de assumir e como obteriam o sustento necessário. O prelado respondeu a 7 de agosto de 1903, esclarecendo que esperava 15 religiosos e 6 religiosas. A atividade dos regulares seria especificamente a “cura de almas” nas paróquias ou capelanias. Quanto às religiosas, assumiriam um colégio de órfãs, com cerca de 30 meninas e, posteriormente, poderiam fundar um colégio em regime de externato para o ensino de meninas das famílias locais e contribuir nos custos. O bispo sublinhava que até então não havia uma casa de ensino destinado às meninas. Para o sustento, os regulares teriam os emolumentos paroquiais e as religiosas consagradas receberiam uma pensão mensal. Mais esclareceu que não teria condições de auxiliar nos gastos com o transporte da Europa dos religiosos e religiosas que abraçassem esta causa, mas, garantiu que, logo que chegassem, seriam generosamente acolhidos pelo povo. O bispo finalizou a carta solicitando um parecer com brevidade porque “o agente consular francez tendo seguido para a Europa prometeu esse seu auxilio e se interessa pela vinda dos religiosos e religiosas”⁸⁴³.

As tratativas do prelado com o agente consular francês, em concordância com o núncio, resultaram na vinda das congregações das religiosas do Santíssimo Sacramento, dos Irmãos Maristas e dos regulares do Sagrado Coração de Jesus, todas fundadas em França. Os regulares do Sagrado Coração exerceram seus trabalhos nas paróquias de São José da Lage, desde 1904, e de Porto Calvo, a partir de 1907⁸⁴⁴. O prelado também conseguiu que as religiosas da Santa Família auxiliassem na direção do Colégio do Sagrado Coração de Jesus, administrado pela “zelosa senhora cristã” Ana Prado⁸⁴⁵.

Ainda no âmbito educativo, em julho de 1905, o *Gutenberg* manifestou “alguns dos muitos desejos” de D. Antônio para o engrandecimento “da diocese que lhe confiou a Cúria Romana”. Além dos colégios criados na capital, o antístite almejava fundar uma

⁸⁴² ACMM – Armário 23. *Correspondência oficial – 1901/1922*, fls. 8r-8v.

⁸⁴³ ACMM – Armário 23. *Correspondência oficial – 1901/1922*, fls. 9r-9v.

⁸⁴⁴ Ver QUEIROZ, Álvaro – *Notas de História da Igreja...*, ob. cit., p. 176.

⁸⁴⁵ Ver *Gutenberg*, Maceió, 29 de novembro de 1908, p. 3.

instituição de ensino no interior do Estado, que funcionasse como seminário, num “lugar de fácil comunicação e à margem da via férrea”. O colégio não seria inteiramente gratuito, porém, teria preço “módico e outras facilidades para que a pensão seja baixa e possa aproveitar a alumnos gratuitos”. O bispo esclareceu que seu objetivo principal era o de despertar as esperanças das famílias pobres “que desejavam ter um filho ou parente feito sacerdote” e não conseguiam arcar com as despesas do seminário da capital. Além desse empreendimento, queria fundar uma casa para acolher “a mocidade abandonada”⁸⁴⁶.

A criação destas instituições de ensino trouxe benefícios sociais para o Estado. Nos primeiros anos do século XX, havia muita carência na área educativa, segundo Douglas Apratto “a situação do magistério era péssima”⁸⁴⁷. Até ao final do governo do antístite a instrução pública, contava, para o ensino secundário, apenas com as escolas normais de Maceió e Penedo e com o Liceu Alagoano, destinado aos cursos de “Sciencias e Letras”. Os centros educativos que tinham maior importância eram os particulares e, em 1910, restringiam-se aos colégios “dos Irmãos Maristas, das Irmãs do Santíssimo Sacramento, do Coração de Jesus, Ateneu Alagoano, 15 de março, 11 de janeiro, Dias Cabral e Instituto de Humanidades”⁸⁴⁸.

D. Antônio Brandão, que no passado criticara o bispo de Olinda por ser indiferente à situação da Igreja em Alagoas e não realizar visitas pastorais em seu território, logo que chegou, começou a manifestar interesse e supervisionar as atividades dos párocos. Como indica a circular que emitiu, em 26 de maio de 1902, dirigida ao pároco da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, em Penedo, as ações dos sacerdotes em suas respectivas paróquias deveriam estar submetidas à sua aprovação. Esta postura constituiu um novo modo de relacionamento entre os padres e o centro da diocese, porque a maioria do clero exercia seu ministério alheio à vigilância do bispo de Olinda, prescindindo dos regulamentos e burocracia da cúria diocesana. Fundamentando sua circular nas prescrições do concílio plenário latino-americano de 1899, as quais restabeleciam “a sábia disciplina da Igreja onde ella arrefecia”, o prelado determinou que nenhuma obra relacionada com os templos (edificação, restauração, reparação,

⁸⁴⁶ Cf. *Gutenberg*, Maceió, 20 de julho de 1905, p. 1.

⁸⁴⁷ Cf. TENÓRIO, Douglas Apratto – *Metamorfose das Oligarquias...*, *ob. cit.*, p. 30-31.

⁸⁴⁸ Cf. Almanak Laemmert: *Anuario Administrativo, Agrícola, Profissional, Mercantil e Industrial dos Estados Unidos do Brasil e indicador para 1911-1912*. Rio de Janeiro: oficinas tipográficas do Almanak Laemmert, 1911, p. 2322.

ampliação, etc.) fosse realizada sem a sua licença escrita. Ele reclamou que as disposições da Igreja eram “transgredidas nesta [nova] diocese a casa passo”, asseverando que não autorizaria a bênção de atividades que fossem feitas sem sua prévia licença. Concluiu o documento advertindo que na visita pastoral iria inspecionar “esta parte da disciplina eclesiástica”⁸⁴⁹.

As determinações do bispo foram ampliadas e, em 21 de junho de 1902, *A Fé Christã* noticiava que o bispo ia pedir aos párocos informações sobre capelas, irmandades, propriedades, rendimentos, arquivos e outras⁸⁵⁰.

As respostas dos párocos, de grande importância para a compreensão da conjuntura das paróquias alagoanas no início do século XX, infelizmente, não foram preservadas, não constando no Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió. Todavia, ao analisar o *Livro de correspondência oficial* do ACMM, que contém amplo registro das cartas que D. Antônio dirigiu às paróquias, totalizando sessenta e uma, escritas entre 1902 e 1909, percebe-se o anseio de controle das paróquias. Esta foi uma fase de estreitamento do ligame entre o clero e o seu bispo. O livro de correspondência registrou nomeação de párocos, problemas de territórios e jurisdição paroquiais, queixas e denúncias de sacerdotes e leigos, consultas a respeito de construção de templos, etc. Destacam-se os pedidos do prelado aos fabriqueiros e aos párocos a respeito das “contas da administração dos bens” paroquiais e a arrecadação dos emolumentos para a cúria diocesana⁸⁵¹.

Entretanto, o modo mais eficaz para inspecionar as paróquias, o clero e os demais fiéis era a visita pastoral. Assim, iniciando pelas paróquias do Norte do Estado⁸⁵², D. Antônio empreendeu uma arrojada atividade de visitas em sua circunscrição diocesana. De 1902 até 1908 é possível encontrar muitos registros em periódicos alagoanos, nomeadamente *A Fé Christã*, o *Gutenberg* e o *Evolucionista*, a respeito de suas visitas pastorais, não sendo difícil de pensar que o bispo esteve em todas as 34 paróquias de sua diocese, como fora asseverado num “elogio histórico” à

⁸⁴⁹ *A Fé Christã*, Penedo, 7 de junho de 1902, p. 1.

⁸⁵⁰ *A Fé Christã*, Penedo, 21 de junho de 1902, p. 3.

⁸⁵¹ ACMM – Armário 23. *Correspondência oficial – 1901/1922*, fls. 1r-17v. Um estudo quantitativo e qualitativo dessa fonte, cotejando os temas tratados, os sujeitos envolvidos na correspondência com as respostas de D. Antônio Brandão, foi realizado por Altina Maria Rodrigues de Farias. Ver O Livro de Correspondência Oficial (1901-1922): Governo Episcopal de D. Antônio Brandão. *Quaestiois Documenta – Revista do Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió*, Ano III, Nº 3 (2018), p. 90-109.

⁸⁵² *A Fé Chistã*, Penedo, 28 de junho de 1902, p. 4.

sua figura, feito pelo cônego Cícero de Vasconcelos⁸⁵³. Em 10 de setembro de 1904, deixando o vigário da catedral, Otávio Costa, como encarregado extraordinário dos negócios da diocese, o bispo partiu em visita. O itinerário indicava que ele deveria percorrer um número considerável de localidades, nas regiões Sul e Oeste da diocese: Penedo, Porto Real do Colégio, São Brás, Traipú, Belo Monte, Pão de Açúcar, Água Branca, Mata Grande, Sant'Anna do Ipanema, Limoeiro de Anadia e Campos de Anadia⁸⁵⁴.

Desse modo, quando D. Antônio esteve em Penedo, no extremo Sul do Estado, nas margens do rio São Francisco, primeiro fora recepcionado com muita solenidade, com discursos das autoridades secular e eclesiástica e homenagens da população, bandas de música, folguedos, etc.. Depois, na igreja matriz, celebrou missa e anunciou o escopo da visita: confirmar na doutrina e na fé os fiéis e supervisionar as práticas religiosas da localidade. Na matriz, examinou a situação do templo, dos altares, das alfaias, dos ornamentos, pia batismal e os outros objetos destinados ao culto. No dia seguinte, examinou os assentos de batismo, casamento e óbito (vulgo registros paroquiais), os livros e as contas da paróquia e das irmandades existentes, encontrando “toda a escripturação bem feita e as contas exactas”. Na mesma igreja, crismou mais de 100 pessoas. Depois, realizou uma procissão na qual se incorporaram cerca de 4.000 fiéis, visitou capelas, o cemitério e o hospital da cidade. Encontrou-se com os membros da conferência de São Vicente de Paulo, aconselhando-lhes práticas de “caridade christã” e a participação nos sacramentos, principalmente no da penitência. Ao final do dia, uma grande multidão dirigiu-se à casa onde estava hospedado para o homenagear e lhe “oscular suas sagradas mãos”. Durante a noite, houve apresentação de bandas de música e o “estrujar unísono” de fogos de artifício. No dia seguinte, o bispo recebeu a visita de “egrégios cavalheiros do escol de nossa sociedade”. A visita a Penedo foi encerrada com a celebração de uma missa no convento dos franciscanos. Terminada a

⁸⁵³ Ver VASCONCELOS, Cícero de – *Elogio Histórico...*, *ob. cit.*, p. 34. Há também um panegírico, elaborado por outro clérigo, proferido, por ocasião da morte de D. Antônio Brandão, que ressaltava a atividade pastoral do bispo: “Não recusou, apesar de seus cabelos brancos que lhe emnevavam a fronte, o trabalho e as fadigas das visitas pastorais, empreendendo-as por mais de uma vez, e chegando mesmo, se a mente me é fiel, a percorrer toda a diocese, e não só as melhores cidades, mas também povoados e lugarejos”. Cf. BRANDÃO, Elói de Barros Loureiro – *Ao Entoar dos Salmos*. Recife: Imprensa Industrial, 1913, p. 37.

⁸⁵⁴ *A Fé Christã*, Penedo, 10 de setembro de 1904, p. 3.

visita, o bispo foi conduzido por muitos fiéis, em procissão, até ao porto, onde embarcou para o Sertão do Estado⁸⁵⁵.

Este modelo foi replicado nas outras localidades onde o bispo se deslocou. Em 12 de março de 1905, o *Gutenberg* publicou um extenso relato da visita a Camaragibe. Enfatizou a participação da população, ressaltando que “toda a cidade” esteve envolvida na recepção. Acompanhado de cerca de 40 cavaleiros, o bispo foi recebido à entrada da localidade com salva de rojões, uma “grande gyrândola”, pétalas de flores, banda musical, etc. As ruas estavam “decoradas de arcadas, encimadas por bandeirolas de diversas cores”. Nos arcos espalhados pela cidade havia inscrições como: “Salve, D. Antônio, primeiro bispo de Alagoas”. Algumas crianças sustentavam bandeiras que diziam: “Christus vivit, regnat, imperat”⁸⁵⁶. Era, de fato, um evento faustoso e que despertava a atenção da população, retirando-a do ritmo convencional próprio das pequenas cidades.

Através destes e outros relatos é possível coligir o estado de participação dos fiéis nas atividades religiosas. De fato, a visita pastoral, além de seu caráter regulador, era um evento que concentrava muitas manifestações da prática religiosa dos fiéis, numa determinada localidade. Antes da visita, havia uma preparação que envolvia as lideranças seculares e eclesiásticas. Para a visita a Penedo, por exemplo, foi constituída, previamente, uma ampla comissão com eclesiásticos, intendentess, coronéis, juizes, promotores, médicos, bacharéis em Direito, professores, comerciantes, membros das irmandades, pescadores, pedreiros, etc., com o objetivo de recepcionar solenemente o “inclito pastor”. Todos os católicos foram convocados, confrarias, associações pias, “para se apresentarem com seus estandartes no acto de recepção do senhor bispo diocesano”⁸⁵⁷.

A respeito do controle das irmandades, tema muito delicado desde a “questão religiosa”, D. Antônio manifestou disposição para vigiar atentamente essas instituições. Para tanto convocou os párocos a assumirem a presidência no processo de escolha dos membros dirigentes dessas corporações, a fim de que acompanhassem de perto as eleições. As confrarias eram tidas como redutos de maçons, e para o evitar o bispo propôs que, antes das eleições, houvesse ampla divulgação pela imprensa dos candidatos às funções administrativas da corporação. Desse modo, a população poderia

⁸⁵⁵ *A Fé Christã*, Penedo, 10 de setembro de 1904, p. 3.

⁸⁵⁶ *Gutenberg*, Maceió, 12 de março de 1905, p. 1.

⁸⁵⁷ *A Fé Christã*, Penedo, 27 de agosto de 1904, p. 2.

ventilar entre si se havia a “ameaça” de entrada de algum “indesejável” membro da Maçonaria⁸⁵⁸.

A presença mais próxima e efetiva do bispo nas paróquias de Alagoas possibilitou o disciplinamento das atividades religiosas em diversos âmbitos. Desde a vida moral dos sacerdotes, ao funcionamento das associações e confrarias, até à burocracia documental, tudo passou a ser regulado por D. Antônio. A visita pastoral serviu também como instrumento para incentivar e fortalecer o engajamento dos fiéis leigos nas paróquias, através da participação nas associações, nomeadamente do Apostolado da Oração, das Conferências de São Vicente de Paula e das Pias Filhas de Maria. Por ocasião de sua visita à freguesia de Pão de Açúcar, por exemplo, em comemoração ao padroeiro da localidade, o Sagrado Coração de Jesus, o bispo instalou o Apostolado da Oração, com cerca de 300 associados, episódio que fez com que a população “exultasse de contentamento”⁸⁵⁹.

Outra frente importante do governo episcopal, destinada a entusiasmar os fiéis e defender a doutrina católica contra os “hereges” protestantes foram as “missões” dos capuchinhos. Durante o episcopado de D. Antônio, muitos missionários estiveram em Alagoas. Os regulares realizavam sermões e celebravam os sacramentos, principalmente o casamento de pessoas “de vida ilícita”. Como foi apresentado no segundo capítulo, os capuchinhos participaram ativamente na promoção da construção e reformas de templos religiosos em Alagoas. Para tanto mantiveram acordos com as autoridades seculares. Euclides Malta, que na ocasião era senador federal e seu irmão Joaquim Malta, governador de Alagoas, propuseram 2:000\$000 do Governo do Estado para as obras da matriz de Penedo, com a exigência de que os missionários arregimentassem pessoas para conduzir areias para o aterro do cais de Penedo que estava em construção. Eles usufruíam da grande adesão popular para favorecer a construção de igrejas e capelas e, nessa ocasião específica, serviram-se da população para trabalhar em prol das obras públicas⁸⁶⁰.

Todavia, também as missões dos capuchinhos passaram a ser reguladas por D. Antônio. No livro de despachos conservado no Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió, há uma advertência do prelado sobre as “missões tumultuadas”, ou seja, as que não respeitavam os limites das paróquias e que eram “frequentadas por gentes de todas

⁸⁵⁸ *A Fé Christã*, Penedo, 10 de setembro de 1904, p. 3.

⁸⁵⁹ *A Fé Christã*, Penedo, 23 de junho de 1906, p. 3.

⁸⁶⁰ *A Fé Christã*, Penedo, 30 de janeiro de 1904, p. 3.

as partes”. Desse modo, não havia controle efetivo da administração dos sacramentos aos fiéis e o bispo lamentava-se: “Quantos casamentos nulos! Quantos são profanados!”⁸⁶¹. Alguns aproveitavam a grande concentração de fiéis e a consequente ausência de controle dos missionários para receber mais de uma vez o sacramento do matrimônio. Por essa razão, era imprescindível que as missões respeitassem os limites das jurisdições paroquiais e somente aceitassem a participação de fiéis do respectivo território.

Durante o episcopado de D. Antônio, em Alagoas, diferentemente do que ocorrera no Pará, não há nenhum registro nos arquivos do Vaticano e no Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió de graves conflitos com os fiéis da localidade. D. Antônio contou com a benevolência das oligarquias alagoanas, nomeadamente com a “dos Malta”. Em conformidade, era convidado e participava nas “festas” das pessoas “gradadas” da sociedade⁸⁶². Em eventos de inauguração de edifícios públicos ou de grandes fábricas como a da “Empresa Vinícola do Brasil”, o bispo juntamente com o governador Euclides Malta marcavam presença⁸⁶³.

D. Antônio Brandão também instituiu a prática de retiros espirituais periódicos (a cada dois anos) e obrigatórios para os presbíteros⁸⁶⁴. Em 20 de janeiro de 1907, convocou, através de carta circular, todo o clero alagoano a participar nos exercícios espirituais. Disse que, em obediência às orientações do concílio plenário latino-americano, convocava os sacerdotes da diocese para os “santos exercícios espirituais”. Na convocatória, afirmou que esse seria o segundo retiro espiritual para os sacerdotes da diocese, sendo que, no primeiro, a participação foi muito restrita. Desta vez, todos precisavam

“de se aplicar nestes santos dias à sua própria santificação e progresso espiritual, de repousar suas almas das fadigas do santo ministério, retemperando-as nas fontes das virtudes apostólicas para em seguida continuarem o santo ministério com uma vontade fortificada no bem e inteiramente consagrada aos interesses espirituais do povo fiel”⁸⁶⁵.

⁸⁶¹ ACMM – Armário 23. *Livro de despachos (1901-1910)*, fl. 53r.

⁸⁶² *Gutenberg*, Maceió, 10 de setembro de 1907, p. 1.

⁸⁶³ *Gutenberg*, Maceió, 6 de outubro de 1907, p. 1.

⁸⁶⁴ VASCONCELOS, Cícero de – *Elogio Histórico de Dom Antônio Manuel de Castilho Brandão...*, ob. cit., p. 34.

⁸⁶⁵ Cf. *Gutenberg*, Maceió, 24 de janeiro de 1907, p. 2.

D. Antônio ressaltou ainda que o retiro seria uma oportunidade para estreitar cada vez mais os laços de amizade e afeto entre os sacerdotes e seu bispo⁸⁶⁶.

O encontro aconteceu entre os dias 23 e 29 de junho de 1907, no seminário. Dos 31 sacerdotes convidados, 27 participaram, o equivalente a mais de 90% do clero diocesano. O retiro foi dirigido pelo padre Levignani, da Companhia de Jesus, que quatro vezes ao dia pregava para os “retirantes”. As prédicas do jesuíta propunham, através de passagens da Sagrada Escritura, retirar conclusões práticas, “úteis e vantajosas à vida do sacerdote, segundo o Coração de Deus”. Ao terminarem, D. Antônio exortou os padres a que trabalhassem com renovado alento, pregando a doutrina ao povo, ensinando o catecismo e promovendo piedosas devoções⁸⁶⁷.

Esta participação dos sacerdotes possibilitava o aprimoramento da “vida moral e espiritual”, e reforçava a obediência ao bispo diocesano⁸⁶⁸. O antístite aproveitava a ocasião também para vigiar a administração das paróquias. É emblemático que o pregador do retiro espiritual para “todo o clero”, do ano de 1907, tenha sido um jesuíta, o padre Teófilo Levignani. Esse mesmo sacerdote também esteve, entre outros confrades, a pregar em retiros na diocese da Paraíba⁸⁶⁹. Os padres da Companhia de Jesus, eram conhecidos pelo rigor de costumes, ortodoxia doutrinária e colaboraram, desde o final do século XIX, com a difusão dos “exercícios espirituais” de Santo Inácio de Loiola como instrumento de “moralização” do clero secular⁸⁷⁰.

Durante o episcopado de D. Antônio Brandão não foram instaladas novas paróquias. A divisão do território diocesano de Alagoas, sufragânea do arcebispado da Bahia, permaneceu sempre com 34 paróquias. Para entender melhor o funcionamento

⁸⁶⁶ *Idem*, p. 2.

⁸⁶⁷ *A Fe Christã*, Penedo, 13 de julho de 1907, p. 2. Os sacerdotes que participaram do retiro foram: Monsenhor Silva Lessa, Jacinto de Oliveira, Pedro Pacífico, Soares de Melo, Jonas Batinga, Antonio Viana, Pio Correia, João Machado, Manuel Firmino, Manuel dos Santos Curador, Alfredo Silva, Vicente Côire, José Dionísio de Medeiros, Eloi Brandão, Durval de Oliveira, Julio Braga, João Lessa, Manuel Capitulino, Otavio Cunha, Del Piazza, Victone, Francisco Maria, José Soares de Albuquerque, José Nicodemos da Rocha, José dos Anjos, José Castilho de Omena, José Pimentel.

⁸⁶⁸ Sobre a dinâmica destes retiros no início do século XX, há um estudo relativo à diocese da Paraíba. Ressalvando-se as especificidades de cada diocese, a pesquisa fornece ampla compreensão do modo com funcionavam esses encontros, a saber, em geral, tinham periodicidade trienal, duração de uma semana, na abertura de cada retiro, fazia-se a profissão de fé e obediência, demonstrando “total adesão ao papa e ao bispo”, seguida por pregações apologéticas e de cunho moral. Ver FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra – *Igreja e romanização: a implantação da diocese da Paraíba (1894-1910)*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2016, p. 159-163.

⁸⁶⁹ Ver FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra – *Igreja e romanização...*, *ob. cit.*, p. 160.

⁸⁷⁰ Ver SSV – AA.EE.SS., Brasile, fasc. 29, pos. 308, Instruções da secretaria de Estado da Santa Sé a Francesco Spolverini para as conferências dos bispos do Brasil, Roma, 14 de junho de 1890, anexo intitulado “*Documenti circa le Conferenze dei Vescovi Brasiliani* (não foi inserido numeração pelo Arquivo), documento impresso, p. 2.

das paróquias alagoanas, na primeira década do século XX, a análise do *Almanak Laemmert* serve de auxílio. Esse *Almanak* publicava diversas informações sobre os Estados Federativos do Brasil, incluindo cada um dos municípios. Assim, dados sobre a administração municipal, judiciária, policial e eclesiástica, atividade econômica, agrícola, pecuária e outras eram amplamente divulgados. Quanto à administração eclesiástica, eram apresentadas informações sobre os vigários, coadjutores, sacristães, fabriqueiros, irmandades, associações religiosas e suas respectivas composições. Alguns municípios falhavam no envio das informações, porém, analisando as informações das paróquias de Alagoas que forneceram dados, mesmo com muitas lacunas, é possível inferir aspectos importantes sobre a dinâmica de participação dos fiéis⁸⁷¹.

Na publicação de 1911, correspondendo aos dados de 1910, por exemplo, percebe-se que as irmandades religiosas haviam perdido espaço para as associações, nomeadamente as do Apostolado da Oração e às Conferências de São Vicente de Paulo. Assim foi na paróquia do Bom Jesus dos Pobres, em Vitória (atual Quebrangulo), na indicação das irmandades existentes, consta que a antiga irmandade de Nossa Senhora do Rosário, composta por 61 associados, passou a ser chamada S. Vicente de Paulo. Na mesma paróquia, havia o apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus, composta por 346 associadas e 45 associados⁸⁷², incluindo em cargos de liderança membros das famílias mais abastadas pelo prestígio daí resultante.

Em algumas paróquias ou comunidades que não tinham sacerdotes, os sacristães desenvolviam papel importante como representantes religiosos. Como no caso da paróquia de Nossa Senhora da Saúde, em Piranhas, que na altura, desprovida de pároco, contava somente com o sacristão Manuel Ferreira Lima. Na extensa paróquia de Nossa Senhora da Apresentação, que abrangia o município de Porto Calvo e os distritos de Jundiá e Jacuípe, com uma população de 35.000 habitantes, havia um vigário, um coadjutor e três sacristães, possivelmente um para cada distrito⁸⁷³.

Maceió, sede do bispado, segundo as informações que foram coligidas pelo *Almanak*, era a localidade onde as irmandades religiosas estavam mais bem

⁸⁷¹ Ver *Almanak Laemmert: Anuario Administrativo, Agrícola, Profissional, Mercantil e Industrial dos Estados Unidos do Brasil e indicador para 1911-1912*. Rio de Janeiro: oficinas tipográficas do Almanak Laemmert, 1911, p. 2323-2362.

⁸⁷² Cf. *Idem*, p. 2361.

⁸⁷³ Ver *Idem*, p. 2347-2348.

estruturadas. Na paróquia de Nossa Senhora dos Prazeres, havia um vigário, o cônego João Machado e seis sacerdotes. As irmandades existentes eram a do Santíssimo Sacramento, Senhor Bom Jesus dos Martírios, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora do Livramento e S. Benedito⁸⁷⁴.

Nas irmandades do Santíssimo Sacramento e do Senhor Bom Jesus dos Martírios, a função de tesoureiro foi assumida por um sacerdote; sinal de que o bispo já conseguia ter por esta indireta via algum domínio sobre essas confrarias. O número de irmandades nas paróquias, depois destas ações de controle sobre os maçons infiltrados, diminuía drasticamente. Algumas vezes, as associações religiosas do Apostolado da Oração foram registradas como irmandades. De fato, as confrarias de leigos não tinham a mesma importância nem desempenhavam o mesmo protagonismo do tempo do Império.

Enquanto D. Antônio foi bispo de Alagoas, o governo papal passou de Leão XIII para Pio X. Este, eleito papa, em 4 de agosto de 1903, permaneceu na função até 20 de agosto de 1914 e deu continuidade ao plano de expansão das estruturas eclesiais nos diversos países. Juntamente com seu secretário de Estado, Rafael Merry del Val, tentou dispensar atenção ainda maior à América Latina. Enquanto que, entre os anos de 1903 e 1914, o número de nunciaturas apostólicas diminuiu na Europa, por influência das novas repúblicas, como as de França (1905) e Portugal (1910), mas, sobretudo, por causa da iminência da Grande Guerra; na América Latina, a diplomacia vaticana expandiu a sua presença através da criação de internunciaturas, representações pontifícias e a escolha de sete ministros plenipotenciários⁸⁷⁵. Ao mesmo tempo, com o lema de “restaurar todas as coisas em Cristo”, ele pretendia centralizar a vida eclesial, renovar as dioceses, reformar o clero e expandir a “piedade popular” com as devoções ao Sagrado Coração de Jesus e a Cristo Rei do Universo nos diversos contextos nacionais, ameaçados pelo “modernismo”. Também promoveu a participação das crianças na catequese e na Eucaristia. No seu tempo foi ainda desencadeada a reforma da cúria, com o objetivo de torná-la mais operativa, reduzindo o número de

⁸⁷⁴ *Idem*, p. 2323-2324.

⁸⁷⁵ Ver VALVO, Paolo – Santa Sede e America Latina all’inizio del Novecento. In REGOLI, Roberto e VALVO, Paolo – *Tra Pio X e Benedetto XV: La diplomazia pontificia in Europa e America Latina nel 1914*. Roma: Edizioni Studium, 2018, p. 41-67.

congregações, de vinte para onze⁸⁷⁶. Foi sob o influxo da política de Pio X que o núncio apostólico Alessandro Bavona, sucessor de Giulio Tonti, desde 13 de novembro de 1906, enviou um questionário para todas as dioceses do Brasil, interessado em saber o “estado da religião” em cada uma delas⁸⁷⁷.

No documento, datado de 19 de março de 1909, Bavona afirmou que a nunciatura desejava saber notícias exatas, sobretudo a respeito das obras desenvolvidas para contrapor a “propagação do mal, restaurar a disciplina eclesiástica e fazer com que as práticas cristãs floresçam entre o povo”⁸⁷⁸. Convocava os bispos a terem maior vigor, a ampliarem as obras existentes e criarem novas ações para que a Igreja católica crescesse ainda mais na problemática sociedade coeva. O núncio reiterou que a finalidade mais importante do relatório era a de favorecer a “restauração cristã” do mundo. A sondagem da nunciatura, que revela as principais preocupações de Roma na primeira década do século XX, tinha as seguintes perguntas, às quais os bispos deveriam responder com muita atenção e de modo breve:

1. “Qual é a extensão dessa diocese e quantos habitantes tem, sejam catholicos ou acatholicos?
2. Quantos sacerdotes, quer seculares, quer regulares?
3. Quantas freguezias e quantas dessas achão-se actualmente vagas?
4. Ha collegios catholicos para a mocidade?
5. Quanto à fé, moralidade e pratica do culto nota-se progresso ou retrocesso?
6. Em que proporções estão os matrimonios ecclesiasticamente celebrados em comparação com os contrahidos só pelo vinculo civil?
7. As apostasias em favor do protestantismo são numerosas e notaveis?
8. Qual o progresso do positivismo, do espiritismo, do indiferentismo, da maçonaria?
9. Quaes as condições do seminario com referencia ao numero dos alumnos, às vocações, ao estudo, disciplina e finanças?
10. Há retiros espirituais para o clero e missões periodicas para os povos?

⁸⁷⁶ Sobre o pontificado de Pio X, ver LABOA, Juan María –*Historia de la Iglesia...*, *ob. cit.*, p. 269-281 e ZINNOBLER, Rudolf – De Pio IX a Bento XV. In LENZENWEGER, Josef; BAUER Johannes; AMON, Karl (et al.) – *História da Igreja Católica*. São Paulo: Edições Loyola, 2013, p. 146-148.

⁸⁷⁷ MARCHI, Giuseppe de – *Le Nunziature Apostoliche dal 1800 al 1956...*, *ob. cit.*, p. 80.

⁸⁷⁸ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 125, fasc. 618, *Notizie sullo stato della Religione nelle singole Diocesi*, Roma, 19 de março de 1909, fl. 1r. Traduzido por mim, do original italiano: “[...] al dilagare del male, di restaurare la disciplina ecclesiastica e di far fiorire in mezzo al popolo le pratiche cristiane”.

11. No caso de falta de missionários, seria praticamente possível procurar a vinda delles, ao menos para algum centro mais afastado da sede episcopal?
12. Quais as condições economicas da mitra e do clero em geral?
13. Existem na diocese conventos, egrejas e propriedades de ordens religiosas, abandonadas ou mal administradas? Em mãos de quem se achão?
14. Seria possível, para proveito do povo e com auxilio do bispo, fundar nas cidades e principaes parochias sociedades de mutuo auxilio, assim como comitês catholicos (entre si confederados e dependentes de um comité superior, p. ex. no Rio de homens ou de Senhoras, para um fim pratico como seja para a legitimidade de matrimonios, para baptismos, catecheses e primeira communhão dos meninos pobres e abandonados?
15. Seria possível a fundação e protecção de asylos Infantis, propaganda por meio da boa imprensa, observancia dos dias festivos e defesa dos direitos da Igreja, das vocações ecclesiasticas, etc.?
16. Existem em execução, ou ao menos em projecto algumas obras da interesse para o bem da diocese?
17. Que é que se julga necessario para dá incremento às obras existentes e fundar outras?''⁸⁷⁹.

De modo muito breve, em obediência ao que fora recomendado, D. Antônio Brandão respondeu ao inquérito, em 17 de junho de 1909. A abrir, indicou que as principais providências a tomar de modo urgente para o “incremento da religião” na diocese eram as de promover a vinda de “bons missionário, zelosos e diligentes” e estabelecer colégios dirigidos por religiosas consagradas nas cidades do interior. Na capital já havia três que prestavam “bom serviço” e o prelado ainda pretendia ir ao Rio de Janeiro para solicitar pessoalmente a vinda de outras congregações religiosas para Alagoas⁸⁸⁰.

O bispo, seguindo o questionário, informou que, em Alagoas, com uma população estimada em 700.000 habitantes, havia 51 sacerdotes, 40 seculares e 11 regulares, e que apenas uma paróquia carecia de sacerdote. Na diocese havia seis colégios católicos, três administrados por religiosos consagrados. A religião católica mostrava progresso e o número de casamentos “religiosos” era maior do que “os civis”. As apostasias em favor do protestantismo eram insignificantes, do mesmo modo, o positivismo, o espiritismo e o indiferentismo eram inexpressivos, e somente a

⁸⁷⁹ *Idem*, fl. 2r.

⁸⁸⁰ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 125, fasc. 618, resposta de D. Antônio Brandão à circular do núncio apostólico Alessandro Bavona, Maceió, 17 de junho de 1909, fls. 89r-89v.

Maçonaria exigia maior atenção. O seminário era frequentado por 50 alunos e as vocações eram satisfatórias, “principalmente entre os pobres”. Para a vida espiritual do clero, havia retiros espirituais “de dois em dois anos”. Os proventos da diocese consentiam ao “prelado passar com modéstia, mas não dão para larguezas”, já os padres, em sua maioria, tinham recursos pecuniários bastantes. O convento franciscano da cidade de Alagoas estava desabitado e os regulares reclamavam por causa da carência de frades. O bispo também explicitou que não estava entre suas prioridades criar “comitês”, preferindo a fundação de colégios no interior do Estado e finalizou a sua resposta reiterando a importância da ida de missionários e enfatizando que o seminário, criado por ele, era “um dos melhores do Norte do Brasil”⁸⁸¹.

Era esse o “estado da religião” dez anos depois de a diocese ter sido criada, com quase todas as paróquias amparadas por sacerdotes, o incremento no número de colégios no Estado e o aumento do número de vocações sacerdotais, possibilitado pela criação de um seminário local. O número de clérigos aumentou significativamente, de modo que, durante seu governo, foram ordenados 24 novos sacerdotes⁸⁸².

D. Antônio faleceu em 15 de março de 1910. Seu funeral, no dia seguinte, foi amplamente noticiado. Ficou registrada, com “notas e pormenores”, toda a cerimônia de exéquias. O féretro foi transportado solenemente da capela episcopal até à catedral por diversos sacerdotes. Associações religiosas, seminaristas, irmandades, e muitos fiéis seguiram o cortejo fúnebre. O governador do Estado, Euclides Malta, Eusébio de Andrade, então deputado federal, Demócrito Gracindo, intendente municipal, o general, Marques Porto, comandante da inspeção militar e outras autoridades seculares estiveram presentes. Os sinos das igrejas e capelas “lugubrememente” dobravam, desde o alvorecer⁸⁸³. Os familiares do antístite e o clero da diocese receberam de diversas regiões do Brasil telegramas e cartões de condolências, e desde o Rio de Janeiro até ao Pará, houve muitas manifestações de apreço ao falecido⁸⁸⁴. A cerimônia fúnebre revelou ainda as dinâmicas sociais vigentes no território alagoano. A este título, a presença constante de Euclides Malta, representante destacado das oligarquias, de políticos e de outras autoridades do Estado nos atos religiosos, desde a tomada de posse do antístite

⁸⁸¹ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 125, fasc. 618, resposta de D. Antônio Brandão à circular do núncio apostólico Alessandro Bavona, Maceió, 17 de junho de 1909, fl. 90r.

⁸⁸² ACMM – Armário 27. *Livro de Tombo N°8 – 1946/1947 – Breves informações sobre os sacerdotes ordenados por D. Antônio Brandão, de 1901 a 1909*, fls. 106r-106v.

⁸⁸³ Ver *Gutenberg*, Maceió, 17 de março de 1910, p. 1.

⁸⁸⁴ Ver *Gutenberg*, Maceió, 19 de março de 1910, p. 1.

até ao momento de sua morte, é eloquente testemunho das relações estreitas entre os poderes secular e eclesiástico durante todo o governo do prelado.

Ainda no ato fúnebre, na catedral, especulações sobre o sucessor de D. Antônio começaram a circular. Segundo um periódico da época: “Fallava-se hontem, com insistência, em várias rodas, que o novo bispo será o monsenhor Manuel da Silva Lessa ou o reverendíssimo cônego Jonas de Araújo Batinga”⁸⁸⁵. As conjecturas não foram de todo equivocadas. De fato, Lessa havia sido nomeado vigário capitular, com a função de dirigir a diocese vacante até à chegada do novo bispo. Porém, Lessa não aceitou tal responsabilidade⁸⁸⁶. D. Jerônimo Tomé da Silva, com a aprovação do núncio apostólico Alessandro Bavona, resolveu nomear o cônego Jonas Batinga.

Na *Provisão de vigário capitular da diocese em favor do reverendo cônego Jonas de Araújo Batinga*, de 16 de março de 1910, D. Jerônimo explicou que, por não haver na diocese cabido ao qual, de acordo com os preceitos canônicos, incumbia eleger o vigário capitular, coube ao arcebispo metropolitano tal atribuição. Como metropolitano da província eclesiástica da Bahia, ele nomeou Batinga, que deveria reger o bispado “com todas as faculdades e prerrogativas e privilégios concedidos pelo Direito Canonico até a posse do novo bispo”⁸⁸⁷. Batinga assumiu o encargo até 12 de março de 1911⁸⁸⁸.

O episcopado de D. Antônio ultrapassou os deveres de implantação das estruturas diocesanas como o palácio episcopal, seminário, cúria e fundação de colégios. Ele serviu para criar uma nova compreensão da vivência pastoral no território de Alagoas. Os padres, que estavam alheios à cúria de Olinda e distantes da vigilância de um bispo, passaram a ter o acompanhamento marcante do antístite. Couberam ao prelado os deveres de reformar os “costumes” do clero local, inspecionar as atividades administrativas das paróquias, tomar medidas de precaução para o funcionamento das irmandades e associações e propagar devoções mais afins a Roma, nomeadamente, a do Sagrado Coração de Jesus. Suas ações desenharam a feição que a diocese alagoana veio a assumir nas primeiras décadas da sua existência.

⁸⁸⁵ Cf. *Gutenberg*, Maceió, 17 de março de 1910, p. 1.

⁸⁸⁶ Ver. *Gutenberg*, Maceió, 19 de março de 1910, p. 1.

⁸⁸⁷ ACMM – Armário 27. *Livro de Tombo Nº1 – 1900/1939 – Arquidiocese*, fl. 19r.

⁸⁸⁸ ACMM – Armário 23. *Correspondência oficial – 1901/1922*, fl. 17v.

4.2 D. Manuel Antônio Lopes (1910-1922), a criação do bispado de Penedo e a elevação da diocese a província eclesiástica

D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes foi nomeado bispo de Alagoas em 26 de novembro de 1910. Porém, como o próprio anunciou, em carta dirigida ao arcebispo metropolitano da província do Norte, D. Jerônimo Tomé da Silva, a todos os bispos do Brasil e às autoridades civis do Estado de Alagoas, a sua entrada solene em Maceió só aconteceu em 7 de abril de 1911⁸⁸⁹. Antes disso, tomara posse do bispado através de procuração concedida ao vigário capitular, Jonas Batinga, em 12 de março de 1911⁸⁹⁰.

No documento que concedia a Jonas Batinga o direito de tomar posse do bispado, D. Manuel disse que, logo que foi nomeado por Pio X, prestou, na Bahia, o juramento e a profissão de fé perante D. Jerônimo Tomé da Silva, no entanto, sem explicar as razões, afirmou que “não podendo ir já tomar posse pessoalmente da nossa querida diocese, resolvemos tomar a dita posse por meio de um procurador”⁸⁹¹.

No *Auto da Posse*, ficou registrada a presença de “autoridades civis e militares e numeroso concurso de fiéis”. Na lista de assinaturas do documento, encontra-se a firma de Euclides Malta, Bernardino Ribeiro, secretário do Interior e outros representantes do poder civil, de confrarias e de associações religiosas, como por exemplo, Joaquim Inácio Loureiro, presidente do conselho central da associação de São Vicente de Paulo e juiz da irmandade de Nossa Senhora do Livramento⁸⁹².

No dia do seu solene ingresso na sede da diocese, em 7 de abril de 1911, D. Manuel foi recebido com o dobrar dos sinos “de todas as igrejas” de Maceió. O vapor *Brasil*, que o trouxe, chegou às 4 horas da tarde. Diversas embarcações, embandeiradas, foram ao encontro da nau, no porto de Jaraguá, com as “figuras mais eminentes da política”, membros do clero, dos colégios católicos, seminaristas, associações religiosas, e outros representantes do povo. Desse relato, é importante destacar alguns dos nomes já conhecidos nos cenários político e eclesiástico de Alagoas como Euclides Malta, seu irmão Joaquim Paulo Vieira Malta, na altura, senador federal, o general Marques Porto

⁸⁸⁹ ACMM – Armário 23. *Correspondência oficial – 1901/1922*, fl. 17v.

⁸⁹⁰ Também, em 7 de abril de 1911, D. Manuel escreveu uma carta dirigida à nunciatura apostólica no Brasil, comunicando sua posse na diocese alagoana, ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 134, fasc. 675, *Nomeação e posse de D. Manuel Antonio de Oliveira Lopes, bispo de Alagoas, Camara Ecclesiastica do bispado de Alagoas*, Maceió, 7 de abril de 1911, fl. 20r.

⁸⁹¹ ACMM – Armário 27. *Livro de Tombo Nº1 – 1900/1939 – Arquidiocese*, fl. 20r.

⁸⁹² *Idem*, fl. 20v-21v.

e alguns coronéis. De entre o clero, avultavam Jonas Batinga, monsenhor Lessa, o cônego João Machado e muitos outros padres que vieram do interior do Estado. Depois do desembarque, todos seguiram, em procissão, passando pelo palácio episcopal até à catedral⁸⁹³.

Um dia depois de sua chegada, D. Manuel nomeou Batinga como vigário geral da diocese⁸⁹⁴. A nunciatura apostólica no Brasil também ficou informada de sua “faustosa” entrada em Alagoas, sendo destacada para ela, nas cerimônias, a presença dos cônsules de Portugal e da Itália⁸⁹⁵. O bispo recebeu manifestações de “contentamento” do órgão diplomático da Santa Sé, com votos de um longo e frutuoso episcopado, como era da praxe⁸⁹⁶.

Euclides Malta, ao prestigiar a cerimônia de posse e de entrada do novo antístite, parecia desejar a manutenção das “boas relações” com o poder eclesiástico. De fato, por ocasião de seu aniversário natalício, de 16 de setembro de 1911, classificado pela imprensa “eminente e prestigioso chefe da política alagoana”, depois da missa, ele recebeu em seu palácio a visita de D. Manuel Lopes, acompanhado de seu secretário particular, cônego Lourenço Pelegrini e do secretário do bispado, cônego José Rocha, e de um seminarista⁸⁹⁷. A comitiva tinha como objetivo apresentar cumprimentos formais e homenagear o governador. No entanto, este vaivém de cortesias durou pouco. Acirradas disputas políticas entre as oligarquias alagoanas obrigaram o governador a abandonar o mandato em 1912⁸⁹⁸. De entre os governadores sucessivos, até à elevação da diocese a província eclesiástica, a saber, Clodoaldo da Fonseca (1912-1915), João Batista Acioli Júnior (1915-1918) e José Fernandes Lima (1918-1924), destacou-se este, no que tange ao desenvolvimento das estruturas eclesiásticas. De fato, foi durante o governo de Fernandes Lima e com a sua expressa participação, que a Província Eclesiástica foi ereta.

⁸⁹³ *Gutenberg*, 8 de abril de 1911, p. 1.

⁸⁹⁴ *Gutenberg*, 9 de abril de 1911, p. 1.

⁸⁹⁵ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 134, fasc. 675, Maceió, 11 de abril de 1911, fl. 21r.

⁸⁹⁶ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 134, fasc. 675, Petrópolis, 4 de maio de 1911, fl. 22r.

⁸⁹⁷ *Gutenberg*, 19 de setembro de 1911, p. 1.

⁸⁹⁸ As mudanças no cenário político federal, desde a posse para presidente da república de Hermes da Fonseca, em 15 de novembro de 1910, e a propagação do movimento chamado das “salvações” que pretendia “salvar as instituições republicanas carcomidas pelas oligarquias e pela prática de eternizar os mandatos estaduais”, provocando graves disputas entre as oligarquias locais que ambicionavam o poder, levaram à derrocada da era “dos Maltas” em Alagoas. Sobre a conturbada conjuntura política que levou à passagem do poder executivo estadual para outros representantes oligárquicos, ver TENÓRIO, Douglas Apratto – *Metamorfose...*, *ob. cit.*, p. 89-110.

D. Manuel nasceu em São Gonçalo dos Campos, arcebispado da Bahia, em 26 de dezembro de 1862. A sua formação para o sacerdócio se deu no seminário de Santa Teresa, no mesmo arcebispado. Foi ordenado clérigo de missa em 20 de novembro de 1886. Ainda na Bahia, foi professor do seminário, pároco das freguesias de Maragogipe, Nazaré e cura da Sé, onde, segundo D. Ranulpho Farias, “exerceu paroquiato frutuoso e edificantemente”. Pertencia ao cabido da “Sé Primacial”, desde 19 de março de 1905⁸⁹⁹.

Notícias a respeito da sua nomeação para o episcopado começaram a ser ventiladas, desde outubro de 1907⁹⁰⁰. D. Ranulpho afirmou que Manuel Antônio “acolheu” a notícia de sua nomeação como “bispo titular de Tabes e coadjutor com direito a sucessão”, de D. Joaquim José Vieira, bispo de Fortaleza, em 25 de janeiro de 1908. De fato, no *Diário da Cúria Romana*, registrado na *Acta Apostolicae Sedis*, de 1909, quando sua provisão para a diocese de Fortaleza, finalmente, foi publicada, havia uma nota que dizia: “Sua Santidade publicou a provisão das seguintes igrejas, já feita depois do Consistório de Dezembro de 1907”⁹⁰¹. Sagrado bispo, em Salvador, em 6 de setembro de 1908, exerceu o mandato de bispo coadjutor da diocese de Fortaleza até à sua transferência como bispo titular para Alagoas⁹⁰².

Logo que chegou à diocese, uma de suas primeiras ações foi a de empreender visita pastoral às paróquias do interior⁹⁰³. Assim, em 18 de setembro de 1911, seguiu para a cidade de Alagoas e, depois, para a Barra de São Miguel, acompanhado do cônego Lourenço Pelegrini, padre Daniel Bezerra e frei Ambrósio⁹⁰⁴. Não há muitos registros a respeito das visitas que efetuou, nem no Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió nem nos periódicos de âmbito nacional. Entre os periódicos de Alagoas e de Pernambuco, nomeadamente, no *Gutenberg* e no *Diário de Pernambuco*, há notícias breves que informavam sobre a passagem do bispo por algumas localidades. No *Diário*

⁸⁹⁹ As informações sobre D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes foram extraídas de uma breve biografia manuscrita no livro de tombo nº 2 do ACMM elaborada por Dom Ranulpho Farias (bispo da arquidiocese de Maceió de 1939 até 1963), e de alguns periódicos, entre os anos de 1908 e 1918. Ver ACMM – Armário 27. *Livro de Tombo N°2 – 1940 – Arquidiocese*, fls. 14r-15r; *Almanak Laemmert: Anuario Administrativo, Agrícola, Profissional, Mercantil e Industrial dos Estados Unidos do Brasil e indicador para 1908*. Rio de Janeiro: Adriano Maury & C., 1908, p. 1132; *O Apostolo*, Teresina, 1 de outubro de 1907, p.1; *Gutenberg*, Maceió, 13 de setembro de 1908, p. 2; *A União*, Rio de Janeiro, 12 de julho de 1914, p. 2 e *Diário de Pernambuco*, Recife, 2 de outubro de 1918, p. 2.

⁹⁰⁰ *O Apostolo*, Teresina, 1 de outubro de 1907, p.1.

⁹⁰¹ Cf. *Diarium Romanae Curiae*. In *Acta Apostolicae Sedis: Commentarium Officiale*, Roma, Vol. I (1909) p. 435 e 439. Traduzido por mim, do original italiano: “ha Sua Santità pubblicato la provvista delle seguenti chiese, già fatta dopo il Concistoro del Dicembre 1907”.

⁹⁰² ACMM – Armário 27. *Livro de Tombo N°2 – 1940 – Arquidiocese*, fl. 15r.

⁹⁰³ *Gutenberg*, Maceió, 7 de setembro de 1911, p. 2.

⁹⁰⁴ *Gutenberg*, Maceió, 19 de setembro de 1911, p. 2.

de Pernambuco, de 17 de setembro de 1914, por exemplo, noticia-se que D. Manuel Lopes reiniciara a sua visita pastoral ao Sul de Alagoas, depois de celebrar as exéquias de Pio X, falecido a 20 de agosto do mesmo ano. Esse *Diário*, ao exaltar a ação pastoral do prelado, sua “operosidade e atilamento, realçados por uma dedicação extraordinária ao catholicismo e por um acendrado sentimento patriótico”, considerou que a presença do prelado iria trazer, além de muitos benefícios espirituais, um social, a saber, a criação de sociedades agrícolas na região do rio São Francisco⁹⁰⁵. O fato de D. Manuel estar interessado em promover ações para o desenvolvimento da atividade agrícola é um elemento novo, e que permite ampliar a compreensão do papel das visitas pastorais durante seu episcopado⁹⁰⁶. A atividade agrícola era uma das principais fontes da economia alagoana, considerada como “celula mater” do Estado. O próprio jornal da diocese, *O Semeador*, havia recomendado que, por ocasião da celebração do centenário da emancipação política de Alagoas, em 16 de setembro de 1917, fosse celebrado um Congresso Agrícola⁹⁰⁷.

Quanto à expansão das estruturas diocesanas, nos dois primeiros anos de episcopado, o antístite criou cinco paróquias, Nossa Senhora das Graças (1912) e Santo Antônio (1913) em Maceió, Nossa Senhora da Conceição (1912) em Capela, Divina Pastora em Junqueiro (1912) e Santo Antônio de Pádua em Major Izidoro (1913)⁹⁰⁸.

Empenhado na divulgação da doutrina católica frente às “ameaças” do “protestantismo, positivismo, espiritismo, do indiferentismo e da maçonaria”, criou o jornal confessional *O Semeador*. Este periódico oficial da diocese teve sua primeira edição em 2 de março de 1913. Segundo D. Ranulpho Farias, o interesse de D. Manuel Lopes pela difusão da doutrina católica através da imprensa já havia sido manifestado quando fora cura da Sé da Bahia, onde criou o jornal *O Mensageiro da Fé*⁹⁰⁹. A imprensa designada “católica” foi uma reação, advinda desde Roma, que tinha como objetivo combater o avanço da secularização da sociedade. O papa Leão XIII destacou-se na promoção da imprensa confessional, nas últimas décadas do século XIX, através,

⁹⁰⁵ *Diário de Pernambuco*, Recife, 17 de setembro de 1914, p. 1.

⁹⁰⁶ Sobre a origem da Sociedade de Agricultura Alagoana e do Sindicato Agrícola de Alagoas, ver VERÇOSA, Elcio de Gusmão – *Cultura e Educação nas Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 105-106.

⁹⁰⁷ *O Semeador*, 7 de outubro de 1916, p. 1.

⁹⁰⁸ Ver QUEIROZ, Álvaro – *Notas de História da Igreja...*, *ob. cit.*, p. 178.

⁹⁰⁹ ACMM – Armário 27. *Livro de Tombo N°2 – 1940 – Arquidiocese*, fl. 14r.

principalmente, da carta *Sobre a Imprensa Católica*, de 25 de janeiro de 1882⁹¹⁰. Seguindo o magistério pontifício, nas primeiras décadas do século XX, a imprensa católica no Brasil já estava consolidada, com muitos periódicos publicados em várias dioceses. Irinéia Maria dos Santos indicou que a imprensa católica alagoana, com jornais expressamente confessionais, teve início a partir da criação do bispado. Segundo ela, o jornal *A Cruz*, publicado em Alagoas, sem registros sobre a data de fundação e com um tempo breve de circulação, foi o primeiro periódico desse gênero. O segundo foi *A Fé Christã*, hebdomadário de Penedo, fundado em janeiro de 1902, e que circulou até 1907. A imprensa confessional, considerada como instrumento fundamental para frear o avanço das doutrinas “estranhas”, tinha uma postura combativa e opunha-se, com veemência, ao pensamento “modernista”⁹¹¹. Conforme as orientações de Roma, era dever dos prelados promover a “boa imprensa”. Já no questionário, de 1909, elaborado pela nunciatura apostólica e enviado para todas as dioceses do Brasil, havia essa orientação⁹¹².

Ainda entre as suas primeiras deliberações, D. Manuel Lopes solicitou a Roma a criação de um cabido, no que foi atendido. O pedido foi feito pessoalmente a Pio X, na audiência apostólica⁹¹³, durante a peregrinação que fez a Roma e a Lourdes, acompanhado de seu secretário José Maurício da Rocha e de outros sacerdotes da diocese⁹¹⁴. Anexado ao documento da Sagrada Congregação do Concílio, de 23 de setembro de 1913, que autorizava D. Manuel a nomear cônegos para a assistência nas celebrações e festas solenes na catedral e que tinham a responsabilidade de, em caso de

⁹¹⁰ Ver FONTES, Paulo F. de Oliveira – *Imprensa Católica*, in AZEVEDO, Carlos Moreira – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. C-I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 423.

⁹¹¹ A única referência sobre o jornal *A Cruz*, publicado pelo cônego Otávio Costa, estava no Indicador Geral de Alagoas de 1902. Ver SANTOS, Irinéia Maria Franco dos – *Imprensa Católica...*, *ob. cit.*, p. 57-58.

⁹¹² Ver AAV – *Nunziatura Apostolica nel Brasile*, caixa 125, fasc. 618, *Notizie sullo stato della Religione nelle singole Diocesi*, Roma, 19 de março de 1909, fl. 2r.

⁹¹³ ACMM – *Armário 27. Livro de Tombo N°2 – 1940 – Arquidiocese*, fl. 55r.

⁹¹⁴ A peregrinação saiu do Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1913, e D. Manuel Lopes retornou a Recife, em 31 de outubro do mesmo ano. A viagem aconteceu por “determinação” do cardeal Joaquim Arcoverde, e tinha como finalidade reunir o episcopado brasileiro com Pio X, promovendo a unidade entre os bispos brasileiros e o pontífice romano, durante a comemoração do XVI centenário da promulgação do Édito de Milão ou de “Constantino”, de 313. No programa da peregrinação “nacional”, estavam incluídas visitas a Lourdes, Marselha, Gênova, seguindo por estrada de ferro, até Roma, onde os peregrinos demorariam 15 dias. Dentre os que aderiram à viagem estiveram os arcebispos: D. Jerônimo Tomé da Silva (Bahia) e D. Silvério Gomes Pimenta (Mariana); os bispos: D. Antônio de Augusto de Assis (Pouso Alegre), D. Augusto Álvaro da Silva (Floresta) e D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes (Alagoas); diversos membros do presbitério, monsenhores (4), cônegos (11), padres (16), e 73 fiéis leigos. Ver *A Época*, Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1913, p. 7; *A Província*, Recife, 31 de outubro de 1913, p. 1; *O Paiz*, Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1913, p. 6; e *A Época*, Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1913, p.3.

vacância, eleger o vigário capitular, estava explicitada a solicitação do antístite⁹¹⁵. Em seu pedido, “humildemente”, declarou que a catedral da diocese esteve privada de cabido por falta de rendas e de sacerdotes, mas que no momento em que requeria a constituição da corporação capitular, a situação já estava mais favorável, o que consentiria celebrar liturgias mais dignas. Sem cônegos, afirmou, ficava impedido de realizar as funções episcopais com o decoro devido. Por essa razão pedia ao papa a faculdade de nomear 12 cônegos, comprometendo-se a indicar para tal ofício os párocos da cidade e dos lugares vizinhos ou qualquer outro sacerdote reputado digno de tal honra⁹¹⁶.

O cabido ficou constituído do seguinte modo:

QUADRO 11 – Capitulares da catedral de Nossa Senhora dos Prazeres e respectivas dignidades (1913)⁹¹⁷

Sacerdotes	Dignidade eclesiástica
Manuel Antônio da Silva Lessa	Cônego/Deão
Manuel Ribeiro Vieira	Cônego/Chantre
João Machado de Melo	Cônego/Tesoureiro-mor
José Maurício da Rocha	Cônego/Penitenciário
Antônio José de Cerqueira Valente	Cônego
Francisco Maria de Albuquerque	Cônego
Manuel Capitulino de Carvalho	Cônego
Durval Oliveira Goes	Cônego
José Moreira Pimentel	Cônego
Antônio Tobias da Costa	Cônego
Fernando Alves da Rocha	Cônego
José Valente de Lima	Cônego

Sempre em 1913, o antístite trouxe para Penedo a congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, chamadas “Irmãs Hospitaleiras Portuguesas”, que assumiram a direção do colégio da Imaculada Conceição, destinado a

⁹¹⁵ ACMM – Armário 27. *Livro de Tombo N°2 – 1940 – Arquidiocese*, fls. 36r-36v.

⁹¹⁶ *Idem*, fl. 36r. Traduzido por mim, do original italiano: “Perciò chiede alla Santità Vostra la facultà di nominare fino a dodici canonici elegendo a tale officio i parroci della città e dei paesi vicini o qualche altro sacerdote reputado degno di tale onorificenza”.

⁹¹⁷ Informações extraídas do Livro de Tombo N° 2, ver ACMM – Armário 27. *Livro de Tombo N°2 – 1940 – Arquidiocese*, fls. 55r-55v.

meninas da região do rio S. Francisco⁹¹⁸. Entretanto, a principal ação que D. Manuel Lopes realizou visando o crescimento das estruturas da Igreja em Alagoas foi promover um novo bispado no território que abrangeria o Sul e o Oeste do Estado.

4.3 O processo de ereção do bispado de Penedo e a provisão da nova diocese

A missiva escrita pelo prelado de Alagoas, em 14 de abril de 1914, estabeleceu uma nova série de tratativas para que a sua circunscrição eclesiástica fosse dividida em duas dioceses particulares. Treze anos depois da criação do bispado de Alagoas, possuindo uma cúria com aparelho administrativo-burocrático estruturado, seminário, edifícios, patrimônio, aumento do número de paróquias, de sacerdotes seculares e regulares, implantação de congregações religiosas, de associações de fiéis leigos e um crescimento vertiginoso da população, passando de 700.000, segundo D. Antônio Brandão, em 1909, para cerca de 900.000, em 1914, D. Manuel Lopes não teve receio de escrever à nunciatura apostólica pedindo mais um bispado para o Estado de Alagoas. Amparado por estruturas diocesanas mais sólidas, ele teve possibilidade de se ocupar do novo projeto. Explicou que o seu pedido não era fruto de um desejo repentino, mas uma antiga aspiração que havia sido maturada desde quando chegara ao território alagoano⁹¹⁹. A sua missiva estava endereçada a Giuseppe Aversa, sucessor de Alessandro Bavona, núncio apostólico do Brasil, desde 27 de fevereiro de 1911⁹²⁰. O destinatário, ao receber a solicitação, desencadeou o processo de negociação para a criação do novo bispado, seguindo as orientações advindas de Roma.

Nas *Instruções* que Aversa recebeu, logo que foi nomeado como representante pontifício no Brasil, precisamente no capítulo III, havia um grande elogio às estratégias assumidas “com muita habilidade e com muita vantagem para a Igreja brasileira” por Alessandro Bavona. O documento da “Sagrada Congregação Consistorial” reconheceu que “o número de províncias eclesiásticas e de dioceses cresceu notavelmente”. Porém,

⁹¹⁸ MERO, Ernani – *Templos, ordens e confrarias: História religiosa de Penedo*. Maceió: SERGASA, 1991, p. 168.

⁹¹⁹ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva de D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes ao Núncio Apostólico, D. Giuseppe Aversa, Maceió, 14 de abril de 1914, fl. 1r.

⁹²⁰ Giuseppe Aversa foi núncio apostólico no Brasil até 4 de dezembro de 1916, ver MARCHI, Giuseppe de – *Le Nunziature Apostoliche dal 1800 al 1956...*, ob. cit., p. 80.

segundo a cúria romana, “faltava ainda qualquer coisa”, e quem deveria agir, com medidas efetivas, era o novo núncio⁹²¹. Deve-se perceber que, contradizendo o título que indicava um processo de “conclusão”, o número de circunscrições eclesiásticas cresceu, exponencialmente, nas décadas seguintes.

O movimento para a ereção do novo bispado parece ter surgido a partir do interesse do próprio bispo e de alguns clérigos, entre eles, Batinga, que nascera em Penedo. Havia também interesses afetivos a mobilizar o lance. De facto, não há nos arquivos de Alagoas e nem nos do Vaticano, algum indício de que a iniciativa tenha nascido por causa de demandas de autoridades seculares locais, como no caso da mitra de Alagoas. O processo de criação do bispado de Penedo apresentou em todo o seu desenvolvimento motivações germinadas no âmbito eclesiástico e não promanadas de políticos seculares. Sem deixar de levar em consideração o grande impacto social, cultural, político e econômico que a criação de uma diocese comportava, a argumentação expendida focou-se nas necessidades de crescimento da “religião” e em questões pastorais, com o intuito de que a população, tendo seu bispo, fosse mais bem “amparada”. Desse modo, no Arquivo do Vaticano, diferentemente das exigências que o poder secular apresentou na correspondência para a criação da diocese de Alagoas, há um grande número de missivas trocadas, exclusivamente, entre o prelado de Alagoas e o representante pontifício no Brasil.

D. Manuel venceu que o seu desejo era que o bispado a ser criado tivesse como sede a cidade de Penedo, “pérola do rio São Francisco”⁹²². Defendeu a proeminência da cidade do seguinte modo:

“Naturalmente indicada para sede episcopal, Pênedo goza das mais bellas tradições de fidelidade religiosa, e a prova desta minha asserção é que, além de um mosteiro pertencente aos religiosos franciscanos, servido de uma linda igreja, existem alli seis (6) templos perfeitamente conservados, inclusive a matriz que é bellissima, espaçosa e provida de regular patrimonio. Imagine Vossa Excelência Reverendíssima que o

⁹²¹ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 136, fasc. 681, *Istruzioni della Sagrada Congregazione Concistoriale per Mons. Giuseppe Aversa Nunzio del Brasile*, Roma, (?), 1911, fl. 37v. Traduzido por mim, do original italiano: “Capo III - Completamento delle circoscrizioni diocesane- In questi ultimi anni con molto tatto ed abilità di Mosingor Nunzio [Alessandro Bavona] e con molto vantaggio della Chiesa Brasiliana, il numero delle provincie ecclesiastiche e delle diocesi è stato notevolmente accresciuto. Manca però ancora qualche cosa. E deve esser cura dell’attuale Nunzio [Giuseppe Aversa] di provvedervi”.

⁹²² AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva de D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes ao núncio apostólico, D. Giuseppe Aversa, Maceió, 14 de abril de 1914, fl. 1v.

relatório parochial do anno passado acusa mais de 60 mil communhões verificadas em Pênedo!”⁹²³.

Acrescentou que a população da cidade, sem contar com a região rural do município, tinha 15.000 habitantes, além de que a urbe estava provida de muitas instituições pias, “em plena florescência”, como as conferências de São Vicente de Paulo. Beneficiava ainda de um hospital de caridade, do colégio da Imaculada Conceição, dirigido pelas Irmãs Hospitaleiras Portuguesas e a câmara eclesiástica tinha uma renda anual de 10 contos de réis⁹²⁴.

Havia, porém, um elemento desfavorável e que poderia prejudicar o bom andamento do processo: o Estado enfrentava uma grave crise financeira e, em consonância com a difícil situação econômica do Brasil, as condições da população eram críticas. Haveria dificuldades para que um patrimônio suficiente fosse angariado, somente através da participação popular. De fato, o governador Clodoaldo da Fonseca, no relatório apresentado à Câmara Legislativa, atestou que, ao final de 1914, Alagoas começara a sofrer com o efeito da crise mundial, e que afetou também a “economia e o comércio” do Brasil. Eram os efeitos iniciais provocados pela Primeira Grande Guerra. Na altura, o governador disse que como “medida de salvação” havia tomado a resolução de “baixar” decretos suprimindo cargos públicos⁹²⁵.

Entretanto, o antístite estava decidido a avançar. Não obstante o contexto econômico desfavorável, a criação de um bispado em Penedo era, segundo D. Manuel, uma “necessidade urgente”. O elevado número e o engajamento dos fiéis na vivência das práticas religiosas foram as principais justificativas. Ele se opôs aos argumentos que se concentravam na pequena extensão territorial da diocese de Alagoas, quando comparada com as outras, dizendo que se as dimensões territoriais do Estado de Alagoas não eram grandes, o Estado era “muito mais populoso do que muitos dos maiores da República; muito mais populoso que o da Parahyba e quasi igual em população ao do Ceará”. O número de habitantes de Alagoas seria, segundo ele, “sem exagero, 900 mil, não faltando quem lhe dê um milhão”⁹²⁶.

⁹²³ *Idem*, fl. 1r.

⁹²⁴ *Idem*, fl. 1v-2r.

⁹²⁵ FONSECA, Clodoaldo – *Mensagem enviada ao Congresso Alagoano em 15 de abril de 1915 pelo Coronel Clodoaldo da Fonseca, Governador do Estado, por ocasião da abertura da 1ª sessão da 13ª legislatura*. Maceió: Tipografia “O Dia”, p. 11-13.

⁹²⁶ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva de D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes ao núncio apostólico, Giuseppe Aversa, Maceió, 14 de abril de 1914, fls. 1v-2r.

Com o objetivo de impressionar o núncio apostólico, o bispo ressaltou que esteve comprometido com o desenvolvimento das estruturas diocesanas de seu território, ao dizer que tinha criado “várias paróquias” (cinco, na verdade) e estava “em via de criar mais algumas”⁹²⁷.

O retorno do núncio a esta proposta foi quase imediato. Conforme indicou D. Manuel, Aversa enviara algumas questões, em 29 de abril de 1914, que deveriam ser respondidas com precisão: 1) a futura sede do bispado teria um templo digno para catedral? 2) Havia uma residência digna, à altura de acolher um bispo? 3) Quais seriam os meios para a manutenção do prelado, havia patrimônio suficiente para seu sustento? 4) Quais seriam os limites do bispado?⁹²⁸

Em resposta aos questionamentos, D. Manuel disse que a igreja matriz de Penedo estava em condições de ser elevada a catedral do novo bispado, devido à “belezza e solidez de construção”. Ainda não havia uma residência que pudesse servir como palácio episcopal, porém, ele tinha em vista adquirir um “bom prédio” que ficava próximo da futura catedral. A respeito do patrimônio, explicou que a igreja matriz tinha uma vasta extensão de terra, sobre a qual a cidade estava situada, e que rendia, anualmente, mais de 2 contos de réis, além do que havia outras terras que poderiam ser utilizadas para angariar recursos. Sobre o patrimônio, acrescentou que a igreja local possuía 10 ações no valor de 100.000 réis cada. Para a manutenção do futuro prelado, indicou que “além dos recursos do expediente da câmara ecclesiastica”, com os emolumentos e taxas dos sacramentos, o bispo teria um patrimônio que os próprios fiéis leigos formariam, auxiliados pelas associações e instituições pias. D. Manuel, manifestando muito interesse em aumentar o patrimônio do futuro bispado, pediu a permissão de Aversa para concorrer para a formação do patrimônio com a quantia de 13 contos de réis, “producto da venda feita (com a autorização de Vossa Excelência Reverendíssima) aos irmãos maristas de um prédio velho e incompleto que nada rendia”. Para fazer a doação, ele justificou que, mesmo em contexto desfavorável, as condições financeiras da diocese de Alagoas não eram de todo más, pois o bispado já tinha mais de 100 contos de réis em apólices e cadernetas federais e um terreno muito valorizado na capital. Quanto ao último quesito, sobre os limites geográficos do futuro bispado, ele argumentou que era impossível organizá-lo convenientemente em pouco

⁹²⁷ *Idem*, fl. 2v.

⁹²⁸ Ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta de D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes ao núncio apostólico, Giuseppe Aversa, Maceió, 18 de maio de 1914, fl. 3r-4v.

tempo, prometendo enviar, posteriormente, um mapa que especificasse a colocação geográfica da diocese⁹²⁹.

Da exposição elaborada por D. Manuel, constata-se a finalidade marcadamente pastoral de seu projeto. Ao núncio, em nenhum momento ele falou na possibilidade de recorrer ao poder público para apoiar a criação do futuro bispado. Assim, para que fosse afastada qualquer suspeição a respeito de suas intenções, o próprio antístite afirmou que o seu

“vivo interesse, o meu ardente desejo, em apresentando essa proposta, é concorrer para melhorar o pasto espiritual do meu crescido rebanho, lembrando-me deste lema – dividir para governar bem. Uma população de 250 mil almas será eternamente grata a Vossa Excelência Reverendíssima!”⁹³⁰.

Calculando que a diocese a ser criada abarcaria uma população de cerca de 250.000 “almas”, o bispo almejava dividir não somente o território, mas, também, os trabalhos pastorais, onde “governar bem” significaria ter mais controle das diversas paróquias estendidas pelo Estado.

Não obstante a pressa das duas autoridades eclesiásticas, as negociações entre Aversa e Manuel ficaram estagnadas por mais de um ano. A explicação para esse fato inusitado, uma vez que os dois envolvidos apresentavam grande interesse, foi uma interpretação equivocada de D. Manuel.

Em 26 de julho de 1915, o núncio protestou a respeito do “silêncio” do prelado, citando as duas missivas que o bispo havia enviado para a nunciatura apostólica, em 14 de abril e 18 de maio de 1914. Aversa disse que não entendia a lentidão do bispo, já que ele “parecia muito bem animado” para o intento. Recordou que o prelado prometera, em maio de 1914, enviar, “dentro em poucos dias, as notas necessárias a respeito dos limites centraes da projectada diocese”, porém, mais de um ano havia passado e as informações prometidas não chegavam, e estranhava se se tratasse de desistência, exortando o prelado a retomar a iniciativa “com maior vigor”⁹³¹.

⁹²⁹ *Idem*, fl. 3r-4v.

⁹³⁰ *Idem*, fl. 4v.

⁹³¹ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do núncio apostólico, Giuseppe Aversa, ao bispo da diocese de Alagoas, D. Manuel A. O. Lopes, Petrópolis, 26 de julho de 1915, fl. 5r. Traduzido por mim, do original italiano. A carta integral foi escrita nos seguintes termos: “V. E. Revma mi parlò del progetto della erezione di una nuova diocesi con Sede in Penedo. V. E. sembrava molto bene animato e nella seconda delle accusate lettere mi promise d’inviarmi – cito le sue stessa parole – ‘dentro em poucos dias, as notas necessarias a respeito dos limites centraes da projectada diocese’. É passato più di un anno e le note promessone da V. E. non mi sono più giunte. Non so se debba attribuire cioè a

Esta insistência denota a preocupação de Roma, nas primeiras décadas da República, em ocupar os espaços do território brasileiro com a criação de bispados. D. Manuel logo se justificou, explicando o mal entendido, disse que depois da carta que escrevera em maio de 1914, ficou aguardando que o núncio “ordenasse outras providências”, como Aversa não se manifestou, ele “julgou” que o representante pontifício considerara prematura a ideia de criação do bispado⁹³².

Entrementes, com a retomada das negociações, o prelado apresentou, com pormenores, os limites da futura diocese, declarando que seriam a foz do rio Jequiá, subindo pela margem direita da lagoa de Jequiá até à foz do rio Bezerra; da foz desse rio em direção à nascente, no engenho Prata. Daí segue em direção poente até a “estrada do Sal”. Sobe por essa estrada até a estrada que vem de Junqueiro em direção a Anadia, no sítio “Chapeo do Sol”. Prosseguindo por essa estrada alcança, de novo, o rio Jequiá, seguindo o curso do rio até encontrar a estrada que vem de Canudos, no lugar chamado “Cabuta”; continuando pela mesma estrada até encontrar o riacho “Lunga”, daí indo até sua nascente na serra do mesmo nome. Da nascente do Lunga segue, em linha reta, até encontrar a estrada de Palmeira para a lagoa do Queimado, acima do sítio “Cazinhas”, prosseguindo pelos sítios “Lage”, “Taquara” e “Enganoso” até o riacho “Bálsamo” que limita a paróquia de Palmeira com a de Bom Conselho (em Pernambuco). Depois da descrição detalhada, que tomava por referentes fronteirços, principalmente, indicações hidrográficas (rios e seus afluentes) e serras, rematou dizendo que “os demais limites da futura diocese de Penedo, ao norte, oeste, sudoeste e sul, são os mesmos do actual Estado de Alagôas”⁹³³.

O primeiro documento que apresentou os contornos geográficos da diocese a ser erecta foi posteriormente substituído. As indicações da primeira versão, ao utilizar como limites “serras, rios e riachos”, exigiam um conhecimento apurado da região. Em 11 de janeiro de 1916, D. Manuel enviou outra versão, mais nítida para o núncio, utilizando como instrumentos definidores dos limites da diocese a criar as divisões civis e eclesiásticas, dos Estados federativos e das paróquias, respectivamente. Desse modo,

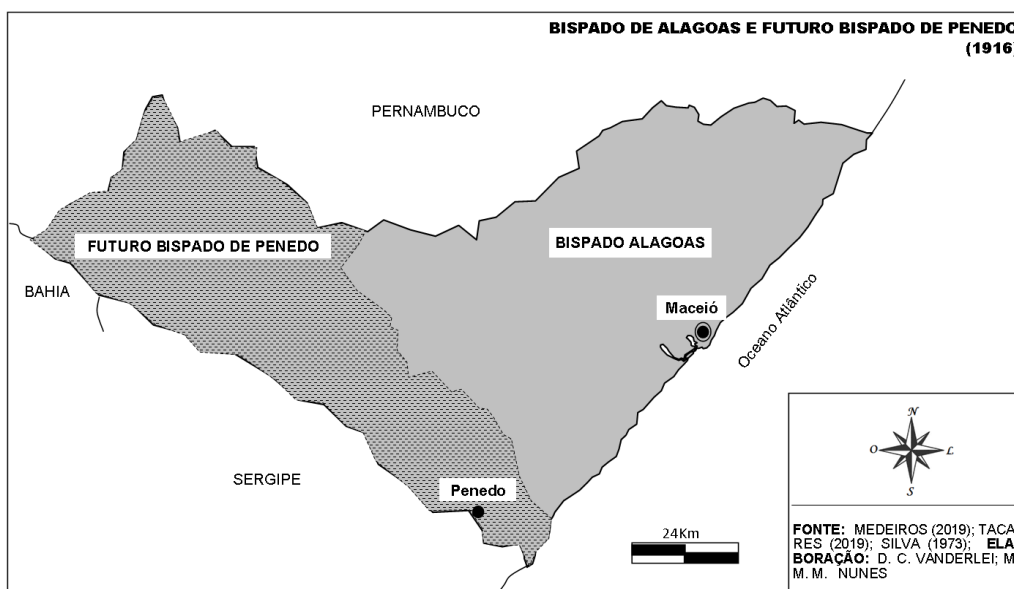
dispersione della posta, ovvero a desistenza da parte di V. E. del progetto, intorno al quale mi scriveva lo scorso anno con tanto entusiasmo e interesse. Lo prego perciò a volermi favorire qualche schiarimento sul progetto, nel caso che non vi abbia difficoltà, a riprendere con maggior vigore le pratiche per la erezione della nuova diocesi, per la quale V. E. si acquisterà grande merito innanzi al Signore. In attesa di riscontro progetto”.

⁹³² AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva de D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes ao núncio apostólico, Giuseppe Aversa, Maceió, 6 de setembro de 1915, fls. 6r-6v.

⁹³³ *Idem*, fl. 9r.

conforme a nova versão, o bispado de Penedo abarcaria todo o território ao Sul do Estado de Alagoas, com os limites que o separam da diocese de Aracajú, do arcebispado da Bahia, da diocese de Floresta e da Arquidiocese de Olinda. O ponto divisório entre o bispado de Alagoas e o novo bispado seria uma linha que, partindo do Oceano Atlântico, na paróquia de Coruripe, iria até os limites da paróquia de Palmeira dos Índios com a paróquia de Bom Conselho, essa última, pertencente à arquidiocese de Olinda⁹³⁴.

MAPA 5 – BISPADO DE ALAGOAS E FUTURO BISPADO DE PENEDO (1916)



A partir das novas indicações, pode-se perceber que outras circunscrições eclesiais foram criadas na região, depois da ereção do bispado de Alagoas, em 1900. Foram mencionadas as dioceses de Aracajú, ereta em 3 de janeiro de 1910; Floresta, em 5 de dezembro de 1910; e, com aumento do número de bispados circunvizinhos, o de Olinda foi elevado a arquidiocese e sede metropolitana, também em 5 de dezembro de 1910, tendo como sufragâneas Floresta e Alagoas. Desse modo, o bispado de Alagoas que era sufragâneo da Bahia passou a pertencer a Olinda⁹³⁵.

O processo que levou ao aumento considerável de dioceses, na primeira década do século XX, deveu muito ao trabalho do núncio Alessandro Bavona (1907-1911).

⁹³⁴ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva de D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes ao núncio apostólico, Giuseppe Aversa, Maceió, 11 de janeiro de 1916, fl. 20r.

⁹³⁵ QUEIROZ, Álvaro – *Notas de História da Igreja...*, ob. cit., p. 169.

Quando ele escreveu ao arcebispo da Bahia, D. Jerônimo Tomé da Silva, em 16 de outubro de 1907, solicitando a criação da diocese de Aracajú, relatou que tinha apresentado à Santa Sé o projeto de criar as dioceses de Campanha, Uberaba, Florianópolis e de elevar São Paulo a metropolitana, desmembrando-lhe alguns territórios, a fim de criar as dioceses de Taubaté, Campinas, Ribeirão Preto, São Carlos do Pinhal e Botucatu. Lembrou ainda que estava em curso a divisão das dioceses de S. Pedro do Rio Grande do Sul, de Diamantina e de Olinda, e reiterou que o “campo confiado ao cuidado pastoral” de D. Jerônimo tinha numerosos fiéis espalhados por um território que possuía duas vezes as dimensões da Itália. Acrescentou que esse era um assunto de grande gravidade, que o levou, logo que chegou à vastíssima República brasileira, a dividir e constituir novas circunscrições, porque o governo dos bispos era tarefa “quase impossível”, devido a vastidão de suas jurisdições⁹³⁶.

O arcebispo da Bahia aderiu vivamente às preocupações de Bavona, em termos que não deixam dúvidas:

“applaudo a ideia da criação de novas dioceses desmembradas dessa nossa archidiocese da Bahia. Já de há muito tempo, quando estive em Sergipe fazendo alli a visita pastoral, levantei a ideia de se constituir um bispado naquele Estado, que abrange trinta e três parochias numa área de trinta e nove mil e noventa kilometros quadrados, cuja população é de quinhentas e quarenta mil almas”⁹³⁷.

A gênese do bispado de Sergipe permite considerar outra particularidade no processo de criação de bispados. No caso sergipano, foi a hierarquia da Igreja, desde a nunciatura apostólica, que solicitou ao arcebispo local o desmembramento do território. Mesmo que Pio X, na bula *Divina disponente clementia*, que criou o bispado de Sergipe, não tenha mencionado Bavona, preferindo citar “os bispos de toda a província eclesiástica de Salvador da Bahia”⁹³⁸, foi esse núncio que deu início ao processo de criação do bispado sergipano⁹³⁹. Era outra dinâmica distinta do que ocorreu, em 1900, com Alagoas, por iniciativa do poder secular, ou com o bispado de Pouso Alegre,

⁹³⁶ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 124, fasc. 611, ofício do núncio apostólico, Alessandro Bavona, ao arcebispo da Bahia, D. Jerônimo Tomé da Silva, Petrópolis, 16 de outubro de 1907, fls. 76v-76r.

⁹³⁷ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 124, fasc. 611, carta do arcebispo da Bahia, Dom Jerônimo Tomé da Silva ao núncio apostólico, Alessandro Bavona, Bahia, 4 de novembro de 1907, fl. 78r.

⁹³⁸ Cf. Bula *Divina disponente clementia*, do papa Pio X. In MORAIS, Maria Eleonôra de Jesus – *Província Eclesiástica de Aracajú*. Aracajú: Edise, 2014, p. 71.

⁹³⁹ Sobre a criação do bispado de Aracajú, ver MORAIS, Maria Eleonôra de Jesus – *Província Eclesiástica de Aracajú*. Aracajú: Edise, 2014.

quando as demandas locais incitaram o clero a fazer o pedido. De fato, diversas dinâmicas estimularam o desenvolvimento das estruturas da Igreja no Brasil republicano.

Ao retomar, em 6 de setembro de 1915, às negociações para a criação de outro bispado em Alagoas, D. Manuel disse que o seu desejo continuava “vivo”. Porém, relatou que a situação econômica da região que abrangeria a futura diocese estava muito difícil, porque passava por um tempo de “tremenda secca”. Esse flagelo comum na região Nordeste do Brasil, já durava, segundo o prelado, há 14 meses, e atingiu a área Sul e todo o sertão do Estado, onde se planeava instaurar a diocese⁹⁴⁰. De fato, no relatório que Demócrito Gracindo, secretário de Estado dos negócios do Interior, em 15 de março de 1916, apresentou ao governador de Alagoas, João Acioly Junior, ao citar as obras realizadas nos municípios, em 1915, havia, com frequência, alusões às “dificuldades sempre crescentes que apareceram com os flagellos da secca que tão grande devastação vae causando ao solo sertanejo”⁹⁴¹. Frente a contexto tão desfavorável, o bispo alertou que não poderia esperar grande soma material advinda dos leigos, sendo impossível, através de esmolos, formar o patrimônio obrigatório para uma diocese⁹⁴².

Entretanto, D. Manuel, muito interessado na criação do bispado, apresentou um grande número de possibilidades financeiras e administrativas que facilitariam o aumento do patrimônio. Ele próprio se prontificou a ceder terras e bens do seu bispado. Entre as iniciativas que almejava tomar, sempre sob a “permissão” do núncio apostólico, informou que uma paróquia que pertenceria à jurisdição do futuro bispado, Piaçabuçu, possuía um patrimônio considerável em terras, contando com grande número de casas, com um rendimento de cerca de 600.000 réis, anualmente. Ele avaliou que o rendimento anual era pouco, e propôs a venda desse patrimônio, afirmando que encontraria quem o comprasse por 20.000\$000 de réis. Se o núncio permitisse, D. Manuel acrescentaria ao valor mais 13.000\$000 de réis, que recebera da venda feita aos maristas, como acima mencionado. Com a soma desses valores, aplicando-os na

⁹⁴⁰ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva de D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes ao núncio apostólico, Giuseppe Aversa, Maceió, 6 de setembro de 1915, fl. 6v.

⁹⁴¹ GRACINDO, Demócrito Brandão – *Relatório que ao Excelentíssimo Senhor João Baptista Accioly Governador do Estado de Alagoas apresentou o bacharel Demócrito Brandão Gracindo, Secretário de Estado dos Negócios do Interior, no dia 15 de março de 1916*. Maceió: Tipografia a vapor Casa Ramalho, 1916, p. 156.

⁹⁴² AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva de D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes ao núncio apostólico, Giuseppe Aversa, Maceió, 6 de setembro de 1915, fl. 6v.

construção de casas para aluguel, o bispo poderia ficar com uma renda de mais de 3.000\$000 de réis anuais para seu sustento. Por fim, concluía que a sua diocese tinha “muitos patrimônios em terras, os quaes são, por assim dizer, em pura perda; se fossem vendidos, seria uma grande providência!”⁹⁴³.

O patrimônio da diocese de Alagoas tinha aumentado muito, desde a sua ereção, ao ponto de o próprio bispo oferecer verbas para a criação de outra. Percebe-se que, mesmo no meio da crise causada pela Primeira Grande Guerra e pela seca duradoura, a Igreja, em Alagoas, já gozava de uma situação econômica e patrimonial favorável.

O núncio apostólico acolheu de bom grado as sugestões de D. Manuel. Sem nenhuma objeção, Aversa acrescentou que, de facto, se deviam rentabilizar melhor os meios da diocese de Alagoas⁹⁴⁴. A Santa Sé, indubitavelmente, via com bons olhos todos os investimentos que tinham como finalidade a ampliação de suas estruturas hierárquicas no vastíssimo território brasileiro. Sendo assim, Giuseppe Aversa, confiadamente, autorizou o bispo de Alagoas a negociar os bens de sua diocese tendo em vista da criação do bispado de Penedo.

Ratificando a pressa de Aversa para que novas dioceses fossem criadas, a nunciatura apostólica expediu duas cartas destinadas a D. Manuel. A primeira, autorizava-o a rentabilizar os bens eclesiásticos. A segunda elencava as providências mais urgentes a serem tomadas para a criação do bispado.

No segundo documento, o núncio apostólico, de maneira explícita, confessou que tinha um planejamento estratégico para fundar novas dioceses no Brasil, e que a de Penedo estava entre suas prioridades. Para tanto, Aversa orientou D. Manuel a que, subitamente, adquirisse uma residência episcopal, porque ele queria informar a Santa Sé que “a casa para o bispo já existe”. O Núncio reiterava, ainda, que tudo deveria ser realizado com a maior brevidade possível⁹⁴⁵. A residência “digna” para um novo bispo

⁹⁴³ Cf. *Idem*, fls. 7r-7v.

⁹⁴⁴ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do núncio apostólico, Giuseppe Aversa a D. Manuel A. de Oliveira Lopes, Petrópolis, 21 de setembro de 1915, fl. 8r. Traduzido por mim, do original italiano: “Sarebbe opera di buona amministrazione usare i mezzi opportuni per trovare il maggior profitto da tali beni in favore della diocesi”.

⁹⁴⁵ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do núncio apostólico, Giuseppe Aversa a D. Manuel A. de Oliveira Lopes, Petrópolis, 21 de setembro de 1915, fl. 21r. Traduzido por mim, do original italiano: “É mio desiderio presentare al più presto possibile all’approvazione della S. Sede il progetto della nuova diocesi. [...] la Casa per il Vescovi già esiste”.

parecia ser um dos elementos mais importantes, no julgamento da Santa Sé, diante das dificuldades do período.

Suportado nas manifestações positivas do núncio, D. Manuel resolveu comunicar aos fiéis de Penedo, em 8 de outubro de 1915, através de telegrama dirigido ao vigário Batista Wanderley, dizendo que a criação do bispado de Penedo estava “quase certa”. Explicitava ter assegurado ao núncio que tomaria providências para a aquisição de um prédio que servisse de residência episcopal, e pediu o auxílio dos “penedenses” para a empresa. Na resposta, quase imediata, o vigário, em 9 de outubro do mesmo ano, informou que uma comissão seria constituída com a finalidade de angariar recursos para a compra do edifício. Entre os membros da comissão estava o barão de Traipú. Não há registro de sua atuação direta no processo, porém, como figura destacada do cenário político local, não é difícil imaginar a força de sua influência sobre a população. O barão exerceu atividade política como senador até 1918, poucos anos antes de sua morte, em 1920⁹⁴⁶. A comissão funcionou por um curto período, entre outubro de 1915 até à criação do bispado, em abril de 1916. Nesse ínterim, D. Manuel Lopes também nomeou o cônego Manoel Ribeiro Vieira como delegado especial para colaborar nos trabalhos preparatórios⁹⁴⁷.

Incentivado, ainda, pelo representante pontifício, D. Manuel enviou, duas cartas, em 11 de janeiro de 1916, detalhando suas ações para a gênese do novo bispado. Nelas expunha as suas dificuldades para vender o patrimônio da paróquia de São Francisco de Borja, em Piaçabuçú, porque não tinha os documentos comprobatórios da posse das terras da paróquia, “isso veio dificultar uma transação pronta”. Na carta, há um dado inesperado, o bispo relatou “dificuldades não pequenas” que encontrou, “oriundas – umas – da indiferença, senão má vontade” de “alguns senhores [...] aos quaes pouco se lhes dá que a acção social catholica se dilate ou fique restricta, quando não interessados em que essa acção se amesquinhe e até desapareça”⁹⁴⁸.

As queixas de D. Manuel permitem entrever obstáculos que, por falta de fontes, são difíceis de elucidar com precisão. Diante da indiferença e má vontade de alguns poderosos locais, pode-se levantar a hipótese de que o bispo, quando recorreu

⁹⁴⁶ Ver BARROS, Francisco Reinaldo Amorim (dir.) – Manuel Gomes Ribeiro (Barão de Traipú), in *ABC das Alagoas: Dicionário bibliográfico, histórico e geográfico de Alagoas*. Tomo II (G-Z). Brasília: Edições do Senado Federal, 2005, p. 484.

⁹⁴⁷ Ver MERO, Ernani – *Templos, ordens e confrarias...*, *ob. cit.*, p. 94-95.

⁹⁴⁸ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta de D. Manuel A. de Oliveira Lopes, ao núncio apostólico Giuseppe Aversa, Maceió, 11 de janeiro de 1916, fl. 14r.

aos órgãos competentes para solucionar sua questão, tenha encontrado maçons ou republicanos radicais que negaram a obtenção dos títulos comprovadores da propriedade. Deve-se recordar que a Igreja católica, apesar de abarcar grande parte da população alagoana, não era única, pois também maçons, republicanos radicais e alguns protestantes compunham a sociedade da época. Em Penedo, por exemplo, em 1915, o *Almanak Laemmert*, indicou que, ao lado da sociedade beneficente de São Vicente de Paulo, havia a sociedade maçônica “Luz de São Francisco”. E, nos dados sobre “religião”, do mesmo ano, além do “fabeiro da matriz”, do pároco, do coadjutor; havia a “seita evangélica”, Congregação Batista, composta pelo diácono, Manoel Eleuterio e o secretário, Joaquim Mazoni⁹⁴⁹.

A “tremenda crise da secca” complicava o cenário. A falta de chuvas, “inclemente”, devastou fazendas e provocou a morte de muitos animais. A área mais atingida, segundo o prelado, foi exatamente a do futuro bispado. Ao expor que a população, privada de recursos, não poderia contribuir de modo significativo, ele próprio, através dos bens do bispado, sugeriu a compra de um prédio, pela quantia de 10.000\$000 de réis, que pertencia à Misericórdia de Penedo, “optimamente situado, não longe da cathedral, tem bons commodos para servir de residencia episcopal”⁹⁵⁰. Para realizar o negócio, precisava da autorização do núncio. Era a solução encontrada para obter, de modo breve, um palácio para o futuro bispo, tão recordado por Aversa. Assim, em 21 de janeiro de 1916, a nunciatura apostólica emitiu a licença⁹⁵¹.

Não obstante as adversidades causadas pela seca, o bispo mostrou otimismo, dizendo que, depois de ter pensado e refletido muito, havia chegado à conclusão de que, talvez, “a longa série de dificuldades tenha sido fruto da providência”⁹⁵². Por outro lado, reconheceu possuir diversos bens que poderia colocar à disposição da diocese a criar. O quadro 12 apresenta o rol de bens da diocese que D. Manuel Lopes estava pronto a oferecer, com a permissão de Aversa.

⁹⁴⁹ Cf. Almanak Laemmert: *Anuario Administrativo, Agrícola, Profissional, Mercantil e Industrial dos Estados Unidos do Brasil para 1915*. 2º Vol: *Estados*. Rio de Janeiro: oficinas tipográficas do Almanak Laemmert, 1915, p. 2271-2272.

⁹⁵⁰ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta de D. Manuel A. de Oliveira Lopes, ao núncio apostólico Giuseppe Aversa, Maceió, 11 de janeiro de 1916, fl. 14v.

⁹⁵¹ Ver MERO, Ernani – *Templos, ordens e confrarias: História religiosa de Penedo*, ob. cit., p. 96.

⁹⁵² Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta de D. Manuel A. de Oliveira Lopes, ao núncio apostólico Giuseppe Aversa, Maceió, 11 de janeiro de 1916, fls. 15v.

**QUADRO 12 – ORIGEM E VALOR DE BENS DO BISPADO DE ALAGOAS
DESTINADOS À FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA FUTURA DIOCESE DE PENEDO**⁹⁵³

ORIGEM	VALOR
Da venda do prédio aos Irmãos Maristas para o Colégio Diocesano	13 contos de réis
Uma caderneta da Caixa Econômica Federal, pertencente à diocese de Alagoas	8:329.000 (oito contos trezentos e vinte nove mil réis)
Uma caderneta da Caixa Econômica Federal, pertencente a uma das Capelas da paróquia de Pão de Açúcar	10 contos de réis
Uma caderneta da Caixa Econômica Federal, pertencente à outra capela da paróquia de Pão de Açúcar	10 contos de réis
Uma caderneta da Caixa Econômica Federal, pertencente a uma das capelas da paróquia de S. Brás	4 contos de réis
Uma caderneta da Caixa Econômica Federal, pertencente a uma das capelas da paróquia de Traipú	1:600.000 (um conto e seiscentos mil réis)
Total	46:929.000 (quarenta e seis contos e novecentos e vinte e nove mil réis)

Diversamente do que havia acontecido no processo de criação do bispado de Alagoas, quando D. Manuel Pereira, bispo de Olinda, manifestara oposição e indiferença, agora para a criação do bispado de Penedo, era o próprio bispo do território que ia ser amputado a comprometer-se e a oferecer patrimônio para que o projeto fosse avante. Das contribuições elencadas pelo prelado, que somavam mais de 46 contos, pode-se deduzir que a situação financeira do bispado de Alagoas era robusta. Sobre os valores que tinha no banco e que pretendia transferir, ele explicou que as capelas poderiam passar sem as cadernetas, de cuja existência quase ninguém sabia. Disse ainda

⁹⁵³ Informações extraídas da carta de D. Manuel Lopes ao núncio apostólico, Giuseppe Aversa, ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, Maceió, 11 de janeiro de 1916, fl. 19r.

que, com a permissão da Santa Sé, estava utilizando os rendimentos das cadernetas em benefício do seminário⁹⁵⁴.

Atento às exigências do núncio apostólico, D. Manuel expôs, detalhadamente, as providências que tomou e como tinha projetado o novo bispado. Era seu intento, responder com clareza a cada uma das solicitações do representante pontifício. Em primeiro lugar, afirmou que conseguira recolher quase todo o valor necessário para a compra do palácio episcopal; acrescentou que a diocese possuía os recursos necessários para o patrimônio; projetou que a futura cúria de Penedo teria o valor anual receitas anuais de cerca de 9.000\$000 de réis (através dos pedidos de dispensas matrimoniais, da administração do sacramento da crisma, de doações, etc.); sugeriu que a Senhora Virgem do Rosário, padroeira de Penedo assumiria idêntica função na nova catedral e, por fim, estabeleceu que a futura diocese possuiria 16 paróquias: Penedo, Piassabuçu, Triunfo, Colégio, S. Brás, Traipú, Belo Monte, Pão de Açúcar, Água Branca, Paulo Afonso (atual Mata Grande), Sant'Anna do Ipanema, Palmeira dos Índios, Sertãozinho (atual Major Izidoro), Limoeiro, Junqueiro e Coruripe⁹⁵⁵.

O prelado omitiu à nunciatura apostólica que o Governo do Estado colaborou, através da lei n. 727, de 30 de maio de 1916, concedendo a isenção dos impostos para a aquisição do prédio destinado à residência do futuro bispo. Omissão, porventura, resultante do facto de o contributo não ter sido efetuado em dinheiro. O prédio foi, finalmente, adquirido, em 10 de abril de 1916⁹⁵⁶.

As relações com o poder político, de facto, foram boas e de cooperação. D. Manuel cedeu o convento franciscano de “Santa Maria Magdalena” da cidade de Alagoas para que o governador Clodoaldo da Fonseca, em 1915, instalasse um asilo para órfãs: o orfanato S. José, extensão do orfanato de Nossa Senhora do Bom Conselho de Maceió, dirigido pelas Irmãs da congregação do Santíssimo Sacramento. Segundo o governador João Batista Accioly, na “Mensagem” que apresentou ao congresso legislativo alagoano, em 1916, esse orfanato foi transformado em colégio para meninas, criando-se dois cursos (primário e secundário), em regime de externato. Batista Accioly, reconhecendo o apoio dado pelo bispo, disse que deu o nome do prelado ao curso

⁹⁵⁴ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta de D. Manuel A. de Oliveira Lopes, ao núncio apostólico Giuseppe Aversa, Maceió, 11 de janeiro de 1916, fl. 15v.

⁹⁵⁵ *Idem*, fls. 15v-16v.

⁹⁵⁶ Sobre a isenção do Governo do Estado à Igreja, ver MELO, Paulo Lima de – *Diocese de Penedo: 90 anos de história e fé*. Maceió: Imprensa Oficial, p. 21.

secundário porque era um dever de gratidão “ao virtuoso bispo diocesano, pelo inolvidável serviço prestado”⁹⁵⁷. Como “frutos” para a Igreja, desse estabelecimento de ensino, Demócrito Brandão, no relatório que escreveu para o governador, declarou que:

“Durante o anno findo [1915] foram recolhidas 21 orphãs e retiradas 9, estando quase todas estas que deixaram o Asylo bem collocadas em casas de famílias respeitáveis, outras em casas de parentes e sendo que as de nome Persia da Fonseca e Alice Gonzaga Lima, ambas de maioridade, entraram para a Congregação do Santíssimo Sacramento”⁹⁵⁸.

As freiras conseguiam novas vocações à medida que acolhiam as órfãs e outras estudantes no “asylo”. O bispo, note-se, só pôde realizar esta concessão ao Estado porque o convento franciscano da cidade de Alagoas fora ofertado à diocese em 18 de dezembro de 1914. O ministro da Província de Santo Antônio da Bahia, frei Eduardo Herberhold, escreveu para o bispo de Alagoas, dizendo que, reunido em capítulo, decidira doar o convento ao patrimônio da mitra. Confessou que uma das razões para a doação era o “triste estado de ruína em que se achava”, e por não dispor de meios para restaurá-lo nem de frades para ocupá-lo⁹⁵⁹.

A concessão do convento para finalidades de interesse do Estado permite observar como as trocas de favores, perduraram entre os governadores e os bispos de Alagoas, e como a parceria entre os dois poderes propiciaram benefícios mútuos.

As notícias enviadas por D. Manuel a Giuseppe Aversa foram tão bem acolhidas que o núncio imediatamente escreveu para a Santa Sé solicitando a criação da diocese de Penedo⁹⁶⁰. A missiva era um acurado relatório de todo o caminho percorrido até ao momento. Incluía o contexto eclesial, referia a tradicional religiosidade católica da população de Penedo e exaltava o trabalho empenhado de D. Manuel:

⁹⁵⁷ Cf. ACCIOLY JUNIOR, João Batista – *Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado de Alagoas no dia 15 de abril de 1916 pelo governador do Estado João Batista Accioly Junior*. Maceió: Tipografia a Vapor da Casa Ramalho, 1916, p. 141-142.

⁹⁵⁸ Cf. GRACINDO, Demócrito Brandão – *Relatório que ao Excelentíssimo Senhor João Baptista Accioly Governador do Estado de Alagoas apresentou o bacharel Demócrito Brandão Gracindo, Secretário de Estado dos Negócios do Interior, no dia 15 de março de 1916*. Maceió: Tipografia a vapor Casa Ramalho, 1916, p. 35.

⁹⁵⁹ ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 1 – 1900/1939, *cessão à diocese do convento de são Francisco de Alagoas*, Bahia, 19 de dezembro de 1914, fl. 26v.

⁹⁶⁰ A nunciatura apostólica assinalou que havia recebido as cartas de D. Manuel Lopes, enviadas em 11 de janeiro, no dia 18 de janeiro de 1916. E, em 21 de janeiro de 1916, Aversa expediu a missiva de pedido da criação do bispado de Penedo à Santa Sé. Ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, fls. 14r e 17r.

“Eu devo tributar ao bispo de Alagoas os maiores e mais sinceros elogios, não somente pela obra que ele empregou neste negócio, correspondendo de coração às minhas sugestões; mas também pela grande generosidade e desinteresse pela nova diocese”⁹⁶¹.

O núncio fez menção à atitude “desinteressada” do bispo de Alagoas, num contexto em que não era incomum entre o episcopado galgar postos na carreira eclesiástica. De fato, quando as novas províncias eclesiásticas começaram a ser criadas, com o aumento do número de dioceses, muitos deles desejavam ocupar uma sede metropolitana. Aversa assegurou ao cardeal Gaetano De Lai, secretário da Congregação Consistorial, desde 20 de outubro de 1908⁹⁶², que D. Manuel já havia preenchido todos os requisitos estabelecidos pela Santa Sé para a obtenção de um bispado e que o projeto, conduzido pelo bispo de Alagoas e a população local, aguardava somente a autorização pontifícia para se tornar realidade⁹⁶³.

O elevado número de informações que a nunciatura apostólica possuía sobre a situação da Igreja local impressiona, deixando entrever que a complexa rede de comunicação entre as regiões periféricas e o centro da Igreja funcionava. Nesse sentido, poucos dias depois de Bento XV assumir o pontificado (3 de setembro de 1914) recebeu um denso e consistente documento intitulado “Relazioni presentate al Santo Padre Benedetto XV, sulla situazione delle Nazioni”, apresentado pela Congregação para os Assuntos Eclesiásticos Extraordinários, da Secretaria de Estado. No documento, os países da Europa continental e da América Latina foram elencados, sendo a América Latina a área geográfica mais citada⁹⁶⁴.

⁹⁶¹ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva do núncio apostolico no Brasil, Giuseppe Aversa ao cardeal secretário da Sagrada Congregação Consistorial, Gaetano De Lai, Petrópolis, 21 de janeiro de 1916, fl. 11r. Traduzido por mim, do original italiano: “(...) io debbo tributare al Vescovo di Alagoas i maggiori e più sinceri elogi, non solo per l’opera che egli ha piegato in questo affare, corrispondendo di gran cuore agli miei suggerimenti; ma anche per la grande generosità e disinteresse, per la nuova diocesi”.

⁹⁶² Sobre o importante papel desempenhado por esse cardeal secretário da Sagrada Congregação Consistorial, no processo de reforma da Igreja católica, governo das dioceses e nomeação de bispos, em parceria com o secretário de Estado Rafael Merry del Val, desde Pio X, ver AZZOLIN, Giovanni – *L’uomo forte’ di Pio X: cultura e fede nel 1° Novecento nell’esperienza del cardinale vicentino*. Vicenza: Accademia Olimpica, 2003. Ver, também, Ver REGOLI, Roberto e VALVO, Paolo – *Tra Pio X e Benedetto XV*, ob. cit., p. 9-18.

⁹⁶³ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva do núncio apostolico no Brasil, Giuseppe Aversa ao cardeal secretário da Sagrada Congregação Consistorial, Gaetano De Lai, Petrópolis, 21 de janeiro de 1916, fl. 11r.

⁹⁶⁴ A respeito das “Relações apresentadas ao Santo Padre Bento XV, sobre as situações das Nações”, documento conservado no arquivo histórico da Secretaria de Estado da Santa Sé, há um encorpado estudo realizado por Roberto Regoli e Paolo Valvo. Esses pesquisadores transcreveram e publicaram todos os

Quanto ao Brasil, o relatório destacou, não obstante a Lei de Separação, as sólidas relações diplomáticas que o Estado mantinha com a Santa Sé, favorecidas pelo reestabelecimento da nunciatura apostólica. Uma das principais ações dos núncios desde a implantação da República, reconhecia-se, tinha sido o aumento de circunscrições eclesiais no país. A Congregação noticiou outros “fatos consoladores”, como a colocação de cruzeiros em muitos tribunais do Brasil. A respeito da presidência da República, prenunciou que a eleição de Venceslau Brás Pereira Gomes, em março de 1914, prometia um quadriênio pacífico entre o Governo e os católicos. Venceslau Brás, que governou o país de 15 de novembro de 1914 até 15 de novembro de 1918, segundo indicou o relatório, era favorável à liberdade da Igreja e à legação diplomática junto à Santa Sé. Por fim, o documento não deixou de dizer que a principal “ferida” do Brasil era a Maçonaria, que, influenciada pelos princípios do positivismo, prejudicava a Igreja por toda parte⁹⁶⁵.

Continuando os trabalhos para a ereção do bispado de Penedo, o núncio apostólico transmitiu os elementos que julgava fundamentais, abrangendo situações das esferas religiosa, social, política e cultural da sociedade local. Por meio do relatório, entende-se como a representação pontifícia julgava as condições para erigir uma diocese.

A futura diocese de Penedo, com sede na cidade de mesmo nome, fronteiras do rio S. Francisco, abrangia 17.178 Km², compreendendo mais da metade do território alagoano. Tinha uma população de 300 a 400.000 habitantes – um pouco inferior a metade da população de todo o bispado de Alagoas, que era de um milhão⁹⁶⁶.

A cidade de 15.000 habitantes alvitada como futura sede do bispado, estava em “ascendente progresso econômico e social”. Entre os principais edifícios religiosos, havia um convento franciscano com uma “bela igreja” e seis igrejas em perfeito estado de conservação, entre elas, a matriz dedicada a Virgem do Rosário. A catedral detinha um patrimônio significativo que poderia auxiliar nas despesas do bispado a ser criado. Em Penedo, havia ainda o colégio da Imaculada Conceição, administrado pelas Irmãs

relatórios dos diversos países e, de modo amplo, analisaram as “Relações”. Ver REGOLI, Roberto e VALVO, Paolo – *Tra Pio X e Benedetto XV, ob. cit.*

⁹⁶⁵ Cf. SSV – AA.EE.SS., *Stati Ecclesiastici*, pos. 1309, fasc. 451, fl. 54r-57v. In REGOLI, Roberto e VALVO, Paolo – *Tra Pio X e Benedetto XV, ob. cit.*, p. 219-220.

⁹⁶⁶ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva do núncio apostólico no Brasil, Giuseppe Aversa ao cardeal secretário da Sagrada Congregação Consistorial, Gaetano De Lai, Petrópolis, 21 de janeiro de 1916, fl. 11v.

Hospitaleiras da Imaculada Conceição. Ao citar os leigos, que desenvolviam trabalhos em instituições pias, o núncio deu relevo às atividades da Sociedade de São Vicente de Paulo e à irmandade de São Gonçalo Garcia, “sociedade que com patrimônio próprio mantém um hospital”⁹⁶⁷. Não esquecia a Misericórdia de Penedo que, mesmo recebendo subvenção do Governo, era dirigida por essa irmandade⁹⁶⁸.

A população da cidade de Penedo, fortemente marcada por antigas tradições religiosas, revelava, segundo o núncio apostólico, uma profunda devoção a Nossa Senhora do Rosário. Por essa razão, Aversa reiterou que a futura catedral e a diocese deveriam ser dedicadas à sua proteção. Esse mesmo fervor religioso fez com que os fiéis comprassem a residência que serviria de palácio ao futuro bispo⁹⁶⁹. Talvez para acelerar o processo, o núncio explicou que a residência já tinha sido adquirida. Na realidade, recorde-se, D. Manuel havia informado, em 11 de janeiro de 1916, que possuía quase todo o valor destinado à compra do palácio episcopal, porém, ele só foi adquirido, legalmente, em abril do mesmo ano⁹⁷⁰.

Ainda sobre o patrimônio, o núncio assinalava que a paróquia de Piaçabuçu, que pertenceria à nova diocese, possuía um território “extensíssimo”, mas não podia ser negociado, no momento, por causa da dificuldade em reunir os títulos comprovativos da propriedade. Situações semelhantes aconteciam

“frequentemente no Brasil com os bens eclesiásticos, por falta de cuidado no período do Império da parte das autoridades eclesiásticas em estabelecer legalmente os direitos de propriedade dos bens pertencentes às dioceses ou às paróquias, e ainda, talvez, aos párocos”⁹⁷¹.

Ao sistematizar todos os valores, títulos bancários, doações, bens que iriam constituir o patrimônio da futura sede episcopal, o núncio apostólico teceu elogios à

⁹⁶⁷ *Idem*, fl. 11v. Traduzido por mim, do original italiano: “soldalizio, che con patrimonio proprio mantiene un ospedale”.

⁹⁶⁸ FONSECA, Clodoaldo – *Mensagem enviada ao Congresso Alagoano em 15 de abril de 1915...*, *ob. cit.*, p. 3.

⁹⁶⁹ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva do núncio apostolico no Brasil, Giuseppe Aversa ao cardeal secretário da Sagrada Congregação Consistorial, Gaetano De Lai, Petrópolis, 21 de janeiro de 1916, fl. 12r.

⁹⁷⁰ Ver MERO, Ernani – *Templos, ordens e confrarias: História religiosa de Penedo*, *ob. cit.*, p. 97.

⁹⁷¹ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva do núncio apostolico no Brasil, Giuseppe Aversa ao cardeal secretário da Sagrada Congregação Consistorial, Gaetano De Lai, Petrópolis, 21 de janeiro de 1916, fl. 11v. Traduzido por mim, do original italiano: “cosa che succede spesso nel Brasile coi beni ecclesiastici, a motivo della noncuranza ai tempi dell’Impero da parte della autorità ecclesiastiche, nel stabilire legalmente i diritti di proprietà di beni appartenenti alle diocesi o alle parrocchie, e più, forse, dei Parrocchi”.

“sábua e previdente administração” do antístite de Alagoas, e declarou que eram suficientes para que o bispado fosse estabelecido. Indicou, ainda, que a diocese ficaria sufragânea da província eclesiástica de Olinda, como já sucedia com Alagoas e Floresta. Mencionava ainda a recente elevação da diocese de Fortaleza a arquidiocese, em 10 de novembro de 1915. E, por fim, expondo interesse na brevidade do processo de criação de dioceses, solicitava ao cardeal Gaetano de Lai o envio de resposta de aprovação ao seu pedido, mesmo sem aguardar os trâmites burocráticos e a elaboração das bulas:

“Se Vossa Eminência pudesse ter a bondade de me telegrafar antes das decisões da Santa Sé e, depois, eventualmente de me enviar com a maior solicitude possível as bulas relativas à ereção desta diocese de Penedo e das outras, de Porto Nacional, de Caratinga e de Guaxupé, sobre as quais relatei no passado, talvez eu pudesse também aguardar alguns meses para poder dar execução às mesmas bulas”⁹⁷².

As dioceses de Porto Nacional, criada em 20 de dezembro de 1915, de Caratinga, em 10 de dezembro de 1915 e de Guaxupé, ereta em 3 de fevereiro de 1916 aguardavam as bulas e o decreto de execução da Santa Sé. Eram indicativos da celeridade dos processos de criação de dioceses, nem sempre acompanhados dos documentos necessários, e que exigiam maior presteza da burocracia da cúria romana. De fato, o número de pedidos de criação de bispados tinha aumentado tanto que a nunciatura apostólica enviou uma circular a todas as dioceses do Brasil, dizendo que

“o número de dioceses cada vez mais crescente, bem como o aumento dos negócios obrigou-me a apresentar ao excelentíssimo episcopado um pedido, em que, já há muito pensara, no intuito de evitar algumas inconveniências, que frequentemente dificultam a correspondência com esta nunciatura não permitindo o rápido despacho, que o assumpto exige [...] onde milhares de documentos devem estar às mãos para consulta imediata”⁹⁷³.

⁹⁷² AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva do núncio apostolico no Brasil, Giuseppe Aversa ao cardeal secretário da Sagrada Congregação Consistorial, Gaetano De Lai, Petrópolis, 21 de janeiro de 1916, fl. 13v. Traduzido por mim, do original italiano: “Se Vostra Eminenza potesse avere la bontà di telegrafarmi prima delle decisioni della S. Sede e poi eventualmente d’inviarmi con la maggiore possibile sollecitudine le Bolle relative alla erezione di questa diocesi di Penedo e delle altre di Porto Nacional, di Caratinga e di Guaxupé, sulle quali ho riferito in passato, forse io potrei anche attendere qualche mese per poter dar esecuzione alle Bolle medesime”.

⁹⁷³ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 147, fasc. 738, circular aos bispos do Brasil, Petrópolis, 23 de julho de 1915, fl. 1r.

No documento havia uma séria de recomendações de organização dos papéis e dos pedidos “para o bom andamento de uma repartição pública”. A nunciatura precisou lidar com as novas demandas e os ajustes burocráticos necessários.

Datada do mesmo dia em que expediu a carta destinada à Santa Sé, 21 de janeiro de 1916, Aversa, também escreveu ao bispo de Alagoas. Com palavras de estímulo, o núncio declarou que a aprovação da cúria romana para o projeto era certa. Entretanto, solicitava o pagamento de algumas taxas no montante de 5.000 libras. Porque trabalhava para a brevidade do processo, disse que quis avisar sobre os custos, já naquele momento, a fim de que o bispo tivesse tempo de reunir o valor. Acrescentou que se, por causa das circunstâncias difíceis, ele não conseguisse pagar o valor integral, estava disposto a “implorar uma redução qualquer” à Santa Sé⁹⁷⁴.

Diante da necessidade de levantar mais pecúlio para o projeto, D. Manuel, outra vez, justificou a situação de penúria dos fiéis provocada pela “grande seca”. Disse que a população, fervorosamente católica, havia contribuído financeiramente, não sem esforços, para a criação do bispado. Porém, a grave situação social o impedia de exigir mais dinheiro dos fiéis. De modo detalhado apresentou algumas ações que tomou para arrecadar os valores pedidos pela Santa Sé, destinando um sacerdote, o cônego Manuel Vieira⁹⁷⁵, para que percorresse as paróquias do território com a finalidade de arrecadar mais donativos. Porém, o sacerdote, considerando “a medonha crise reinante nas localidades ribeirinhas do São Francisco”, disse que somente tornaria a pedir na cidade de Penedo⁹⁷⁶.

As negociações sobre “o desconto” para o pagamento da dívida pela bula de criação da diocese só foi realizado muito tempo depois, e com a redução do valor exigido. Em pelo menos quatro cartas, D. Manuel fez referência à dívida, informando, por fim, em 7 de maio de 1916, a Aversa que:

“Vossa Excelência Reverendíssima bondosamente propoz-me entrar com a quantia de dois contos de reis (2:000\$000). Sobremodo penhorado por mais esse acto de

⁹⁷⁴ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, missiva do núncio apostólico no Brasil, Giuseppe Aversa ao bispo de Alagoas, D. Manuel, Petrópolis, 21 de janeiro de 1916, fls. 25r-25v.

⁹⁷⁵ Ernani Mero indicou que o cônego Manuel Ribeiro Vieira fora enviado, como “delegado especial do bispo”, à região Sul de Alagoas, ao vale do rio São Francisco para “colaborar nos trabalhos preparatórios”. Cf. MERO, Ernani – *Templos, ordens e confrarias: História religiosa de Penedo*, ob. cit., p. 95.

⁹⁷⁶ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do bispo de Alagoas, D. Manuel Lopes ao núncio apostólico no Brasil, Giuseppe Aversa, Villa do Parahyba (em visita pastoral), 28 de fevereiro de 1916, fls. 22r-22v.

generosidade comunico a Vossa Excelência Reverendíssima que estão dadas providencias para que dita garantia seja entregue a Monsenhor Nicolau Rocco, Secretário dessa Nunziatura por intermédio do ‘Brasilianische Bank Fur Deutschland’, no Rio de Janeiro”⁹⁷⁷.

Mais do que uma expressão de “avareza” do prelado, o pedido de redução das dívidas com a Santa Sé revela, mais uma vez, as dificuldades econômicas e sociais da população. Outro dado importante a observar no trabalho de arrecadação de recursos, é o da proeminência de Penedo, a futura sede do bispado.

O bispado acabou por ser ereto, através da bula *Catholicae ecclesiae cura*. Ficando, assim, o território de Alagoas dividido em duas dioceses. O comunicado da Sagrada Congregação Consistorial, sobre a criação da diocese de Penedo, foi expedido em 3 de abril de 1916, com destino à nunciatura apostólica no Brasil. O secretário da congregação, Gaetano De Lai, além de comunicar a criação do bispado, instruir sobre a expedição do decreto de execução da bula e cobrar os 5.000 libras pela mesma, teceu elogios ao trabalho do núncio apostólico, principalmente, pelo “comprometimento” com a causa de se criarem novos bispados no vastíssimo território brasileiro, como meio eficaz “para procurar a salvação de tantas almas”⁹⁷⁸.

O núncio, que recebeu louvores pelo empenho na multiplicação de dioceses e províncias eclesiásticas, por sua vez, manifestou o seu contentamento pelas ações de D. Manuel. Para Aversa, o bispo havia prestado um “alto serviço à Igreja e ao Brasil”⁹⁷⁹. Noutras cartas, manifestou, também, o reconhecimento das autoridades da cúria romana, dizendo que o cardeal secretário da Sagrada Congregação Consistorial e o próprio santo padre estavam satisfeitos e agradecidos pela participação direta do bispo na ereção da diocese⁹⁸⁰.

⁹⁷⁷ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do bispo de Alagoas, D. Manuel Lopes ao núncio apostólico no Brasil, Giuseppe Aversa, Maceió, 7 de maio de 1916, fls. 31r-32r.

⁹⁷⁸ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do secretário da Sagrada Congregação Consistorial, cardeal Gaetano De Lai ao núncio apostólico no Brasil, Giuseppe Aversa, Roma, 3 de abril de 1916, fls. 26r-26v. Traduzido por mim, do original italiano: “per procurare la salvezza di tante anime”.

⁹⁷⁹ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do núncio apostólico Giuseppe Aversa a D. Manuel Lopes, bispo de Alagoas, Petrópolis, 20 de abril de 1916, fl. 29r. Traduzido por mim, do original italiano: “alto servizio alla Chiesa e al Brasile”.

⁹⁸⁰ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do núncio apostólico Giuseppe Aversa a D. Manuel, bispo de Alagoas, Petrópolis, 20 de maio de 1916, fl. 41r.

Por sua vez, D. Manuel acolheu o reconhecimento do poder central da Igreja com muita satisfação, confessando ao núncio apostólico, com a modéstia que o cânone determinava, que tinha os louvores que lhe endereçaram por

“immerecidos encômios de Sua Santidade eu os acceitei humilhado e confuso, tão profunda é a minha indignidade; mas de joelhos eu os recebi como recebendo uma larga benção para confortar-me o espírito, sempre em vista da tremenda responsabilidade que tanto pesa aos meus fracos hombros”⁹⁸¹.

De tudo resulta que havia uma convergência estreita e harmoniosa de interesses, que levaram a uma articulação eficiente para a criação de bispados e províncias eclesiástica no Brasil. Essas manifestações de agradecimento declaravam o quanto o papa Bento XV, o secretário de Estado, cardeal Pietro Gasparri e o secretário da Congregação Consistorial, Gaetano de Lai estiveram ocupados com a expansão das estruturas da Igreja, encorajando, diretamente, os bispos para a empresa⁹⁸². É importante observar que havia uma ampla rede articulada de poderes “ad intra”, formada pelo “centro”, a cúria romana, a nunciatura apostólica, que abrangia seu poder sobre o território nacional e os bispados, bispos e fiéis, numa perspectiva mais regional. Todavia, para iniciar o processo de desenvolvimento das estruturas eclesiásticas bastava a manifestação de algum desses domínios. Não era um movimento único e unilateral, imposto por Roma. Demandas locais, como manifestações de fiéis, poderiam acionar o processo, como aconteceu no caso da diocese de Pouso Alegre. Nas primeiras décadas do século XX, a Igreja havia alcançado um elevado grau de consonância, trabalhando em prol da efetivação do seu plano religioso e, ao mesmo tempo, político de proliferação de dioceses pelo Brasil. Estava mesmo disposta a acelerar trâmites burocráticos em vista da realização desse programa. Como atestou Giuseppe Aversa, no caso de Penedo, para acelerar a ereção da diocese, o cardeal De Lai encarregou-o de dar execução ao decreto de ereção antes ainda que a bula chegasse de Roma e que, com a publicação do decreto de execução, a diocese ficaria “oficialmente erigida”. Antecipou que o documento já estava pronto e que o enviaria, dentro de poucos dias, junto com a

⁹⁸¹ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do bispo de Alagoas d. Manuel ao Núncio Apostolico Giuseppe Aversa, Maceió, 30 de maio de 1916, fls. 27r-27v.

⁹⁸² As articulações diplomáticas e a política de expansão da Igreja na América Latina estiveram sob o comando do cardeal Pietro Gasparri, secretário de Estado, desde quando Bento XV assumiu o papado, em setembro de 1914. Ver PETTINAROLI, Laura e VALENTE, Massimiliano (diretores) – *Il cardinale Pietro Gasparri, segretario di Stato (1914-1930)*. Heidelberg: Heidelberg University, 2020. Versão online disponível em: <https://heiup.uni-heidelberg.de/reader/download/631/631-69-88680-2-10-20200422.pdf>, consultado em 11 de julho de 2020.

nomeação de D. Manuel como administrador apostólico da diocese⁹⁸³. Finalizou, assegurando que a bula apostólica seria enviada posteriormente, logo que chegasse à nunciatura⁹⁸⁴.

As medidas para acelerar os trâmites burocráticos impressionam. De fato, as autoridades pontifícias tinham pressa e aplicavam acomodações para a expansão de novas circunscrições no Brasil. D. Manuel foi quase automaticamente nomeado administrador apostólico da diocese. Em menos de um mês, ele acusou o recebimento dos documentos. Expedidos em 15 de maio de 1916, o primeiro, nomeava-o administrador apostólico da nova diocese de Penedo; o segundo decreto, também redigido pelo nuncio, foi o de execução da bula⁹⁸⁵. Entretanto, a bula original de erecção da diocese foi recebida pelo bispo de Alagoas, no dia 16 de junho de 1916⁹⁸⁶.

Antes que a bula chegasse, D. Manuel publicou, em 11 de junho de 1916, uma carta pastoral destinada à Igreja em Alagoas, informando da ereção da diocese de Penedo, que reputava um “extraordinário acontecimento”. Destacou o fato de haver uma nova diocese como um sinal de prestígio para o Estado de Alagoas⁹⁸⁷. Na carta pastoral, incluiu partes do decreto executório assinado pelo nuncio apostólico e destacou os principais motivos apresentados por Aversa para criar outra diocese, a saber: a grande dimensão territorial do bispado de Alagoas, o elevado aumento do número de fiéis, as dificuldades do bispo em visitar eficazmente a diocese e “prover a todas as necessidades do pastoreio das almas”⁹⁸⁸. D. Manuel indicou que a ereção do bispado de Penedo serviria para o desenvolvimento também social e político da “zona esplendorosa do São Francisco”. Para ele, a criação de dioceses traria “benefícios de ordem moral,

⁹⁸³ De fato, como consta, em cópia manuscrita em latim, no Livro de Tombo n. 1 do ACMM, o decreto, que delegava a D. Manuel a função de delegado apostólico do novo bispado, foi redigido em 15 de maio de 1916. Ver ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 1 – 1900/1939, *Decretum*, Petrópolis, 15 de maio de 1916, fl. 28v.

⁹⁸⁴ Ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do nuncio Apostólico Giuseppe Aversa ao bispo de alagoas, Petrópolis, 20 de maio de 1916, fl. 41r. Traduzido por mim, do original italiano: “Per accelerare la erezione della diocesi di Penedo, il Cardinale De Lai mi ha incaricato di dare esecuzione al Decreto Concistoriale di erezione della diocesi prima ancora che giungano da Roma le relative Bolle apostoliche. Il mio decreto esecutoriale, con la pubblicazione del quale si intenderà eretta ufficialmente la diocesi, è già redatto e Le sarà inviato fra qualche giorno insieme all’altro, col quale (...) nomino V. E. amministratore apostólico della diocesi di Penedo. Le Bolle Apostoliche Le verranno rimosse non appena giungeranno a questa Nunziatura”.

⁹⁸⁵ Ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do bispo de Alagoas, D. Manuel ao nuncio apostólico Giuseppe Aversa, Maceió, 14 de junho de 1916, fl. 43r.

⁹⁸⁶ Ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do bispo de Alagoas D. Manuel ao nuncio apostólico Giuseppe Aversa, Maceió, 17 de junho de 1916, fl. 42r

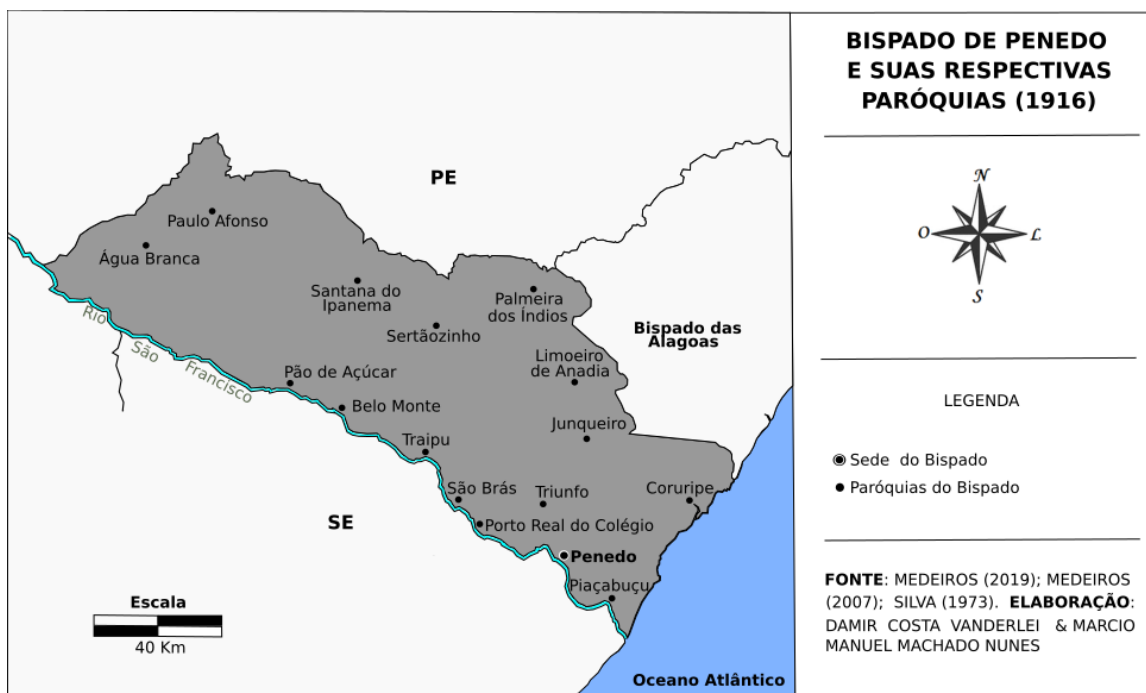
⁹⁸⁷ Ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta pastoral de D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes, bispo de Alagoas, Maceió, 11 de junho de 1916, fl. 44r.

⁹⁸⁸ Ver *idem*, fl. 45r.

intelectual, e mesmo temporal” para todo o Brasil. A estrutura eclesiástica serviria, portanto, não somente à Igreja, mas ao desenvolvimento social da população. O bispo reiterou, por fim, que para a ereção do bispado teve a colaboração ativa dos fiéis, sobretudo, dos habitantes de Penedo⁹⁸⁹.

A bula de criação da diocese de Penedo atendeu à vastidão da diocese de Alagoas, e para delimitar o seu território, que ficou sufragâneo do arcebispado de Olinda, dividiu as paróquias do Estado em duas partes: a oriental, com sede em Maceió, e a ocidental, com sede em Penedo. A linha divisória utilizada para separar os dois bispados foram os limites das paróquias de Coruripe, Junqueiro, Limoeiro e Palmeira dos Índios, que ficaram pertencendo à nova diocese. Assim, o território do bispado de Penedo, abrangendo a região do Sertão e do vale do São Francisco do Estado, integrava 16 paróquias, a saber: Penedo, Piaçabuçu, Coruripe, Junqueiro, Limoeiro, Palmeira, Sertãozinho, Santana do Ipanema, Paulo Afonso, Água Branca, Pão de Açúcar, Belo Monte, Traipú, São Brás, Triunfo e Colégio⁹⁹⁰.

MAPA 6 – BISPADO DE PENEDO E SUAS RESPECTIVAS PARÓQUIAS (1916)



⁹⁸⁹ Ver *idem*, fl. 48r.

⁹⁹⁰ Ver “Apostolicae sub plumbio Litterae de Ereptione Novae Diocesis Penedensis”. *Acta Apostolicae Sedis: Commentarium Officiale*, Roma, V. VIII (1916) p. 170-171.

Criado o novo bispado o nuncio apostólico escreveu a D. Manuel sobre a pertinência de mudar o nome de “bispado de Alagoas” para “de Maceió”. Na Sagrada Congregação Consistorial observara-se que não estava acertado utilizar o termo “bispado de Alagoas” para o que seria, somente, uma parte do Estado federativo de mesmo nome. A Congregação propunha a mudança para “diocesi di Maceió”, porque, Maceió, capital do Estado, era, ao mesmo tempo, sede da diocese e local de residência do bispo⁹⁹¹. Em 25 de agosto de 1917, por decreto da Sagrada Congregação Consistorial, a designação da diocese “de Alagoas” foi mudada para “de Maceió”⁹⁹². Em 19 de novembro de 1917, D. Manuel acusou o recebimento do documento e informou que enviava a taxa de 100\$000 réis, valor cobrado pela alteração⁹⁹³.

A celeridade com que a nunciatura apostólica tratava os processos de criação de bispados manifesta que a ereção da diocese de Penedo, longe de ser um fato isolado, foi, na realidade, fruto de um amplo movimento de criação de circunscrições eclesiais, arquidioceses, dioceses, prelazias e prefeituras apostólicas, em todo o território nacional, desde a República. Assim, ao final de 1916, o Brasil já contava com 10 arcebispados, 38 bispados, 4 prelazias e 3 prefeituras apostólicas⁹⁹⁴.

A criação do bispado de Penedo foi bem aceite entre o episcopado brasileiro. O cardeal Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, por exemplo, ao receber a notícia, reiterou a tradição religiosa da localidade e a relevância da nova diocese. Disse que Penedo era um dos bispados “mais justamente cobiçados” e uma das “melhores dioceses das ultimamente creadas”, porque tinha uma excelente sede, com belas igrejas, cidade próspera, de espírito muito religioso e de práticas religiosas sólidas⁹⁹⁵. Arcoverde ainda exaltou o “zelo eficaz e expansivo, manifestado por factos reaes e positivos” de Aversa, ao criar novas circunscrições eclesiais no território brasileiro. Deve-se acrescentar, também, como parte importante do trabalho do nuncio, o aumento

⁹⁹¹ Ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do nuncio apostólico Giuseppe Aversa ao bispo de Alagoas D. Manuel, Petrópolis, 12 de maio de 1916, fasc. 743, fl. 37r.

⁹⁹² Ver “Mutatio Tituli Diocesis”. *Acta Apostolicae Sedis: Commentarium Officiale*, Roma, V. IX (1917) p. 490 e ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 1 – 1900/1939, fls. 33v-34r.

⁹⁹³ Ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 165e, fasc. 852, carta do bispo de Alagoas D. Manuel ao nuncio apostólico Angelo Giacinto Scapardini, Maceió, 19 de novembro de 1917, fl. 62r.

⁹⁹⁴ *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1916, p. 3. O periódico noticiava ainda que, no Brasil, havia 64 bispos desempenhando as funções de metropolitano (10), bispos diocesanos (38), prefeitos apostólicos (3), prelados eclesiais (4), auxiliares (2). Sete eram resignatários, dois bispos haviam morrido, em 1916, e cinco dioceses estavam vacantes.

⁹⁹⁵ Ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 743, carta do arcebispo do Rio de Janeiro, cardeal Joaquim Arcoverde ao nuncio apostólico Giuseppe Aversa, Rio de Janeiro, 22 de abril de 1916, fl. 25a.r.

do número de bispos no Brasil. No território alagoano, por exemplo, enquanto Aversa foi núncio, dois sacerdotes foram indicados para o episcopado, Jonas Batinga e José Maurício da Rocha, que exerciam as funções de vigário geral e de secretário do bispado de Alagoas, respectivamente.

Além da criação de dioceses e províncias, Aversa havia recebido, nas *instruções*, o mandato de nomear novos bispos, “dignos e idôneos”, que deveriam assumir as dioceses recém-criadas ou as vacantes. Para tanto Aversa fora instruído a formar uma lista de candidatos, utilizando além de sua “capacidade e experiência pessoal”, a opinião de bispos sábios e dos superiores de institutos religiosos “mais dignos e capazes, impondo sigilo aos mesmos, sob a grave obrigação de segredo pontifício”. Essas listas de episcopáveis ficariam à disposição da cúria romana para que, em caso de necessidade, alguns fossem nomeados bispos. Outra orientação, que revelava a preocupação com a “boa fama” dos eclesiásticos, foi a de “destruir todo o vestígio de correspondência sobre o assunto”⁹⁹⁶. Esse último pedido da Sagrada Congregação impede os pesquisadores de obter informações mais detalhadas sobre o perfil de cada um dos candidatos ao episcopado.

Para compreender o processo de escolha dos bispos, as sugestões do cardeal Arcoverde à solicitação de Aversa são exemplares. Ele apontou qual seria o “modelo ideal” de sacerdote que deveria ser elevado ao grau do episcopado, e indicou ainda que cada diocese teria um “perfil” específico de candidato. Em 25 de janeiro de 1915, o cardeal, depois de “passar a limpo” a lista dos sacerdotes putativos bispos, admoestou Aversa, dizendo que era preciso escolher os candidatos em função da importância da diocese, porque “nem todos poderão ocupar certas dioceses; é pois mister adaptar as dioceses ao preparo e à cultura civil que tenha tido o sacerdote”⁹⁹⁷.

Segundo o cardeal, os sacerdotes dos seminários do interior do Brasil não teriam aptidões para serem bispos em dioceses importantes das capitais. Não que carecessem de doutrina adequada, mas faltava-lhes “educação civil, na polidez, em certa distinção de trato e etc.”. Para estes, era preciso procurar dioceses periféricas, sem muita relevância no cenário nacional. Todavia, os padres que estudaram em grandes

⁹⁹⁶ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 136, fasc. 681, *Istruzioni della Sagrada Congregazione Concistoriale per Mons. Giuseppe Aversa Nunzio del Brasile*, Roma, (?), 1911, fls. 36r-36v. Traduzido por mim, do original italiano: “di distruggere ogni traccia di corrispondeza in proposito”.

⁹⁹⁷ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 148, fasc. 745, carta do arcebispo do Rio de Janeiro, cardeal Joaquim Arcoverde, ao núncio apostólico Giuseppe Aversa, Friburgo, 25 de janeiro de 1915, fl. 175r

centros, como Roma, e que adquiriram cultura “civil e ecclesiastica” estariam bem preparados para assumir qualquer diocese. O modelo ideal seria o de sacerdotes “piedosos”, “fervorosos” e, ao mesmo tempo, bem instruídos não apenas na doutrina, mas na cultura secular⁹⁹⁸. O cardeal advertiu o núncio para ter “muito cuidado” no processo de escolha dos futuros bispos, Aversa deveria avaliar bem os lugares e colocar os candidatos mais adequados. De modo aberto, Arcoverde disse que

“para logares adeantados, quando possível, sempre sacerdotes adeantados em cultura intellectual, moral e cívica, piedosos e bem educados; nunca homens rústicos, de educação atrasada; ao passo que nos logares atrasados, de pouca cultura, poderão estar sacerdotes de cultura cívica, moral e intellectual porque educarão então o povo e serão adorados pelos seus diocesanos”⁹⁹⁹.

Diante da carência de sacerdotes aptos ao episcopado, para as dioceses mais periféricas, poderiam ser admitidos candidatos deficientes em cultura, mas “piedosos”; esses conseguiriam, através da simplicidade de costumes, conquistar a afeição dos fiéis.

O cardeal continuou, ponderando que os padres do Estado de Minas Gerais, no interior do Brasil, com poucas exceções, seriam adequados somente para aquela região, ao passo que os de outros Estados serviriam em todo o lado e também em Minas. Arrematou aconselhando o núncio a consultar a opinião de outros bispos experientes¹⁰⁰⁰.

Na verdade, o processo de nomeação de Jonas Batinga, que se tornou o primeiro bispo de Penedo, teve início ainda em 1914, quando se abriram os trabalhos para a criação do bispado. Naquele ano, Aversa solicitara que D. Manuel enviasse uma lista com os possíveis candidatos ao episcopado acompanhada do respetivo *curriculum vitae*¹⁰⁰¹.

Apesar do *curriculum vitae* já não existir no fundo da nunciatura apostólica no Brasil, talvez, por causa do cumprimento das determinações da Sagrada Congregação de que fossem destruídos “todos os vestígios” sobre a vida dos candidatos, sabe-se bem, através da correspondência, que os nomes de Jonas Batinga e de José Maurício da Rocha foram apontados por D. Manuel. De fato, depois da criação do bispado de

⁹⁹⁸ *Idem*, fl. 175r.

⁹⁹⁹ *Idem*, 175v-176r.

¹⁰⁰⁰ *Idem*, 176r-176v.

¹⁰⁰¹ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 145, fasc. 726, carta do núncio apostólico Giuseppe Aversa ao bispo de Alagoas, D. Manuel Lopes, Petrópolis, 4 de fevereiro de 1914, fl. 133r.

Penedo, Aversa retomou o processo de provisão do novo bispado e, em 23 de maio de 1916, informou “com toda a reserva e em segredo” que, entre os candidatos, o que mais deteve sua atenção foi monsenhor Jonas Batinga, vigário geral. Explicou que as principais razões para a preferência, além dos elogios que D. Manuel havia feito, foram as ótimas informações que tinha recebido de “outras fontes”. Disse ainda que lia boas notícias sobre o sacerdote em jornais, citando, também, *O Semeador*¹⁰⁰².

Sobre a escolha de Batinga para primeiro bispo de Penedo, o núncio ponderou que, caso o papa aceitasse sua indicação, ele deveria estar disposto a trabalhar para estruturar a nova diocese. Aversa ressaltou tratar-se de “um sacerdote de grande virtude”, de entre as quais, admirava a da obediência. Acrescentou que, “sempre com o segredo pontifício”, o cardeal Arcoverde o havia elogiado muito. Ao final da carta, fez ainda alusão à indicação de José da Rocha, dizendo que não se esqueceria de apresentar o seu nome como segunda opção. Avaliou que o candidato era jovem, pois contava apenas 30 anos, porém, não deixou de prognosticar que “a Igreja poderia servir-se bem [dele] mais tarde, em outra ocasião, que certamente não faltaria”¹⁰⁰³.

Batinga evidenciava um longo percurso na carreira eclesiástica. Tinha exercido um papel destacado no processo de formação do bispado de Alagoas, e trabalhou para a criação do de Penedo. Nascido em Penedo, estudou no seminário de Olinda. Foi ordenado presbítero em Fortaleza, por D. Joaquim José Vieira, bispo do Ceará. No seminário de Olinda foi vice-reitor e assumiu as cadeiras de Latim e de Filosofia. Tornou-se cônego e, em 25 de agosto de 1895, foi designado visitador apostólico para o

¹⁰⁰² AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 145, fasc. 726, carta do núncio apostólico Giuseppe Aversa ao bispo de Alagoas, D. Manuel Lopes, Petrópolis, 23 de maio de 1916, fl. 132r. Traduzido por mim, do original italiano: “con tutta riserva e in segreto voglio aggiungere che il candidato, sul quale maggiormente si è fissata la mia attenzione è il Revmo. Monsignor Batinga”.

¹⁰⁰³ *Idem*, fl. 132r-132v. Traduzido por mim, do original italiano: “la Chiesa potrà servirsi bene più tardi in altre occasioni, che certamente si presenteranno”. De fato, José Maurício da Rocha, que estudara nos seminários de Olinda, Alagoas e Maceió, ordenado presbítero por D. Antônio Brandão, foi nomeado bispo da diocese de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 1919; depois, assumiu a diocese de Bragança Paulista. Sua ordenação episcopal, em 20 de julho de 1919, aconteceu na catedral de Maceió. Antes de ser ordenado bispo, exerceu diversas funções na diocese alagoana: professor do seminário e do Colégio Diocesano, secretário e chanceler da cúria, entre 1909 e 1919, além de receber os títulos de cônego e de monsenhor. Ver BARROS, Francisco Reinaldo Amorim (dir.) – José Maurício da Rocha, in *ABC das Alagoas: Dicionário bibliográfico, histórico e geográfico de Alagoas, ob. cit.*, p. 493 e LIMA, José Franklin Casado de – Um Bispo Alagoano. *Revista do IHGAL*, vol. 42 (1988/90) 33-35. Na documentação conservada no AAV, há indicações de que ele não almejou, “por modéstia”, o episcopado. D. Manuel escreveu para o núncio, dizendo que precisou insistir muito para que José Maurício aceitasse ser ordenado bispo. O candidato mostrou muita resistência em aceitar a nomeação, pedindo que fosse dispensado “de tamanho sacrifício, superior às suas forças”. Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 165c, fasc. 842, carta do bispo de Maceió, D. Manuel Lopes ao núncio apostólico Angelo Giacinto Scapardini, Maceió, 16 de agosto 1918, fls. 38r-38v.

Estado de Alagoas¹⁰⁰⁴. Trabalhou como vigário em Buíque, Estado de Pernambuco; São Miguel dos Campos e Anadia, em Alagoas. Em 1914, recebeu o título de monsenhor. Foi o terceiro reitor do seminário de Maceió, de 1908 até 1918¹⁰⁰⁵. Posteriormente, com a morte de D. Antônio Brandão, foi eleito vigário capitular. Até à sua nomeação para o episcopado, exercia a função de vigário geral do bispado.

Jonas Batinga foi eleito bispo de Penedo, em 28 de janeiro de 1918¹⁰⁰⁶. A solenidade de sua sagração episcopal aconteceu em 14 de julho de 1918, na catedral de Maceió. Foi sagrado bispo por D. Sebastião Leme da Silveira Cintra, arcebispo de Olinda e Recife¹⁰⁰⁷, desde 29 de abril de 1916, e assistido por D. Manuel Lopes e D. José Tomás Gomes da Silva, prelado de Aracajú. De entre as autoridades seculares, é importante destacar a presença do governador de Alagoas, José Barros Lima. A sua presença atestava a manutenção da aliança entre os poderes eclesiástico e o Estado. Depois da cerimônia religiosa, no banquete oferecido por D. Manuel, o novo bispo “impetrou dos céus uma bênção” para o governador do Estado¹⁰⁰⁸. Em 15 de agosto de 1918, quando D. Jonas Batinga tomou posse da diocese; em Penedo, Fernandes Lima também esteve presente¹⁰⁰⁹.

Foi depois de participar das cerimônias de sagração do novo bispo, em Maceió, que Fernandes Lima, aproveitando o ensejo das grandes celebrações religiosas no Estado, com a participação da maior parte da população, enviou um telegrama à nunciatura apostólica, dando conta de que o governador queria que o Estado de Alagoas fosse elevado à província eclesiástica¹⁰¹⁰.

¹⁰⁰⁴ Ver ACMM – Armário 4, caixa 32, *Edital de abertura de visitação – P. Jonas Batinga, 27 de agosto de 1895*.

¹⁰⁰⁵ Ver LEITE, João – *O Seminário, ob. cit.*, p. 43.

¹⁰⁰⁶ Ver “Provisio Ecclesiarum”. *Acta Apostolicae Sedis: Commentarium Officiale*, Roma, Vol. X (1918) p. 60.

¹⁰⁰⁷ Por solicitação de D. Sebastião Leme, a igreja de São Pedro dos Clérigos, em Recife, foi elevada a concatedral da sé metropolitana de Olinda, em 26 de julho de 1918. Desse modo o arcebispado passou a ser designado “de Olinda e Recife”. Ver “Apostolicae sub plumbo Litterae de Ereptione Concathedrali Recifensis in Brasilia”. *Acta Apostolicae Sedis: Commentarium Officiale*, Roma, Vol. X (1918) p. 401-402.

¹⁰⁰⁸ Cf. *Diário de Pernambuco*, Recife, 20 de julho de 1918, p. 2.

¹⁰⁰⁹ Ver MERO, Ernani – D. Jonas Batinga: Um Bispo Santo e Culto..., *ob. cit.*, p. 50.

¹⁰¹⁰ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 904, telegrama do governador do Estado de Alagoas, Fernandes Lima ao núncio apostólico Angelo Giacinto Scapardini, Maceió, 14 de julho de 1918, fl. 20r. Toda a correspondência que tratou do processo de elevação do bispado de Alagoas à Província foi reunida por Fernandes Lima e publicada no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, em 11 de agosto de 1920. No Arquivo Apostólico Vaticano, esses telegramas foram concentrados na caixa 166, fasc. 904, em uma única folha, 20r

4.4 O governo de D. Manuel Lopes após a criação do bispado de Penedo

Entre 1916 e 1918, a administração do novo bispado de Penedo ficou sob a responsabilidade do bispo de Maceió¹⁰¹¹. Era um período de expansão da vida religiosa em Alagoas. Segundo *O Semeador*, D. Manuel trabalhava para transformar o povo alagoano em “mais feliz, mais glorioso e mais christão”, através do investimento na educação e instrução cristãs de seus diocesanos. Segundo o jornal da diocese, o bispo esteve empenhado na fundação de escolas para os pobres, estabeleceu o serviço religioso nos cárceres e nas fábricas, e inaugurou escolas paroquiais para a transmissão da doutrina cristã¹⁰¹². Na verdade, ele estava seguindo as orientações advindas de Roma, nomeadamente de Pio X, que, desde a encíclica *Acerbo nimis*, de 15 de abril de 1905, manifestara preocupação com a instrução cristã dos fiéis, exortando os bispos, com a colaboração dos párocos, a difundir o ensino religioso e a catequese nas paróquias, não somente aos adultos, mas, também, às crianças. Concedia ainda que a estas devia ser propiciada a comunhão eucarística. Assim, os párocos ficavam obrigados a “formar” seus fiéis “nas coisas religiosas”, sob a vigilância de seus respectivos bispos¹⁰¹³.

O Semeador, ao celebrar o aniversário de sagração de seu antístite, em 6 de setembro de 1916, indicou, ainda, entre as suas principais contribuições, a criação do bispado de Penedo, que iria “beneficiar os habitantes profundamente catholicos do caudaloso S. Francisco”, a instalação de cinco paróquias e a criação do jornal da diocese, enfatizando que era o único jornal confessional com periodicidade diária do Brasil, naquela altura¹⁰¹⁴. Por causa do jornal do bispado, D. Manuel fora elogiado pelo nuncio apostólico. O representante pontifício, demonstrando interesse na propagação da “boa” imprensa, apresentou palavras de incentivo ao prelado, que merecia “os melhores cumprimentos e as mais vivas felicitações”, porque a manutenção de um jornal católico

¹⁰¹¹ Ver ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 1 – 1900/1939, fls. 28v.

¹⁰¹² Cf. *O Semeador*, Maceió, 6 de setembro de 1916, p. 1.

¹⁰¹³ Ver *Lettera Enciclica ‘Acerbo Nimis’ del Sommo Pontefice Pio X*. Roma, 15 de abril de 1915, disponível em https://w2.vatican.va/content/pius-x/it/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_15041905_acerbo-nimis.html, consultado em 2 de agosto de 2020.

¹⁰¹⁴ *O Semeador*, Maceió, 6 de setembro de 1916, p. 1.

fazia jus a “um alto título de mérito, adquirido diante da Igreja e pelo qual merecia elogios particulares”¹⁰¹⁵.

A descrição apresentada pelo *O Semeador* das “manifestações públicas” para celebrar o aniversário de sagração do bispo, é importante para compreender as dinâmicas pastorais da diocese. A celebração foi considerada como “um acontecimento honradíssimo para o bispado”, que integrou o clero, as associações, colégios, sodalícios, catecismos, pessoas de “alta distinção social e elementos de todas as classes”¹⁰¹⁶. A lista das autoridades seculares que participaram do evento era extensa; desde o governador Batista Accioly, o vice-governador Francisco Rocha, secretários do Governo, juízes federais a diversos coronéis. A imprensa local também compareceu em força. É significativo que formadores da opinião pública estivessem engajados nas causas religiosas, sendo possível inferir que, além do jornal diocesano, o bispo contava com o apoio da maior parte da imprensa alagoana para promover a “doutrina cristã” e os interesses de sua Igreja particular. De fato, na ocasião, o prelado pediu aos representantes dos jornais que o auxiliassem “no desempenho dos deveres espinhosos” de seu ministério episcopal¹⁰¹⁷.

Todas as paróquias da capital manifestaram homenagens, através de seus párocos e das associações do Apostolado da Oração, das Conferências de São Vicente de Paulo, das Filhas de Maria, das Senhoras de Caridade, e de diversas confrarias. As paróquias do interior enviaram telegramas, que foram registrados no jornal. Os alunos dos colégios Diocesano, do Santíssimo Sacramento, do Coração de Jesus, D. Manuel e da catequese, com cantos, discursos, poesias e apresentações teatrais saudaram o prelado. Foi um momento de efervescência dos fiéis e que manifestou o clima favorável em que o bispo estava inserido¹⁰¹⁸.

¹⁰¹⁵ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 145, fasc. 726, carta do núncio apostólico Giuseppe Aversa ao bispo de Alagoas, D. Manuel Lopes, Petrópolis, 23 de maio de 1916, fl. 132r. Traduzido por mim, do original italiano: “[...] i miei migliori complimenti e le più vive felicitazioni per il mantenimento del Semeador, che è fatto bene e fa del bene. È questo un alto titolo di benemeranza che è acquistato verso la Chiesa e pel quale merita elogi particolari”.

¹⁰¹⁶ Cf. *O Semeador*, Maceió, 9 de setembro de 1916, p. 1. O título da notícia era extenso, e descrevia os principais momentos das celebrações: “D. Manuel Lopes: As festas em honra de sua excelência reverendíssima. A missa solemne na cathedral. As homenagens dos collegios e de todas as associações religiosas da capital. A recepção ao público, outras manifestações e várias notas”.

¹⁰¹⁷ *Idem*, p. 1-2. A lista dos representantes e de seus respectivos jornais era a seguinte: Guedes de Miranda, pelo “Diário do Povo”; Artur Accioly, pelo “Jornal de Alagoas”; Jaime de Altavilla, pelo “Diário Official”; Pedro Xavier, pelo “Imparcial”, Mário Jucá, pelo “Correio da Tarde” e Felon Lima, pelo “O Semeador”.

¹⁰¹⁸ *Idem*, p. 1-2.

No que respeita a devoções, nomeadamente a mariana, D. Manuel promoveu a prática da oração do rosário em toda a diocese, no mês de outubro, alinhado ao magistério pontifício, que desde Leão XIII, principalmente com a encíclica *Octobri Mense, sobre o rosário de Nossa Senhora*, convocava os fiéis a recorrerem “suplicantes, durante o mês inteiro [de outubro], com o rito do santo Rosário: Rosário que a Igreja habitualmente usou e divulgou, sobretudo nos tempos mais tempestuosos; e sempre com o desejado êxito”¹⁰¹⁹. Assim, o secretário do bispado, José Rocha, enviou carta circular, datada de 13 de setembro de 1916, a todas as paróquias das dioceses de Alagoas e Penedo, recordando aos párocos o dever de celebrar o mês do “santíssimo Rosário de acordo com as prescrições da Igreja”. Os párocos eram orientados para que, depois da oração, realizassem pregações com os seguintes temas:

“a pratica da fé, a vida christã, os deveres christãos para os homens e para as mulheres, a educação christã, o mau exemplo, o escândalo, o respeito humano, o jogo, a embriagues, o protestantismo, etc.”¹⁰²⁰.

No final do “mês do rosário” todos deveriam enviar à secretaria do bispado “comunicação de que foi cumprido quanto a respeito” ficara ordenado. Unindo, desse modo, prática devocional e instrução moral e doutrinal. Entre as devoções propagadas pela “espiritualidade ultramontanista”, ao Coração de Jesus, ao Santíssimo Sacramento, a Nossa Senhora; o culto a Maria, “num sentido amável e exteriorizado”, tinha um lugar privilegiado¹⁰²¹. Estas manifestações devocionais eram promovidas pelos bispos das mais diversas dioceses distribuídas pelo “mundo católico”. Na diocese portuguesa de Viseu, por exemplo, ocorreu o mesmo, quando D. José Dias Correia de Carvalho (1883-1911) estimulou, em 1904, por ocasião do 50º ano da proclamação do dogma da Imaculada Conceição da Virgem, uma campanha para o crescimento da devoção mariana¹⁰²².

¹⁰¹⁹ *Carta Encíclica ‘Octobri Mense’, sobre o rosário de Nossa Senhora, do papa Leão XIII, 22 de setembro de 1891.* Disponível em http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_1-xiii_enc_22091891_octobri-mense.html, consultado em 07 de agosto de 2020.

¹⁰²⁰ *O Semeador*, Maceió, 13 de setembro de 1913, p. 2.

¹⁰²¹ GRES-GAYER, Jacques M. – Ultramontanismo. In LACOSTE, Jean-Yves (dir.) – *Dicionário Crítico de Teologia*. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004, p. 1797.

¹⁰²² PAIVA, José Pedro – O Governo das Dioceses e as Relações entre os Poderes: A Acção dos bispos e os outros poderes até 1911. In PAIVA, José Pedro (Coord. Científica) – *História da Diocese de Viseu*. Vol. 3. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, p. 354.

Neste mesmo período, em que governou as duas dioceses, D. Manuel realizou o primeiro congresso católico no Estado¹⁰²³. A iniciativa tinha como objetivo, nas palavras do antístite, “tratar dos interesses catholicos da diocese”¹⁰²⁴. Porém, ao ser celebrado dentro das comemorações do centenário da emancipação política de Alagoas, ocorrida em 16 de setembro de 1817, e justamente para exaltar essa efeméride, o evento alcançou repercussões políticas. Foi, na verdade, um momento de congraçamento entre as autoridades eclesiásticas e seculares e de reafirmação das alianças entre a Igreja e o Estado no território. O evento teve amparo do governador do Estado, João Batista Accioly. O *Diário do Povo*, de 19 de junho de 1917, informou que o governador recebera a visita da comissão formada pelos cônegos Manuel Vieira e Antônio Valente, o deputado Luiz Carlos e o Dr. Bernardino Ribeiro com o objetivo de solicitar auxílios em prol da realização do congresso católico. A comitiva recebeu palavras de incentivo de Batista Accioly e, “com a gentileza que o caracteriza”, o compromisso de beneficiar o congresso¹⁰²⁵.

Analisando o programa enviado à nunciatura apostólica no Brasil, entende-se claramente quais seriam os pontos centrais e de maior interesse para o bispo, naquela altura. Do “esboço” programático deve-se reiterar que a realização de um congresso católico estava longe de significar um acontecimento estritamente religioso ou com preocupações somente espirituais. Os temas relativos à educação, crítica às “escolas sem Deus”, a expansão da imprensa católica, a preocupação com as demandas do meio rural, a presença católica nas fábricas, a defesa do descanso dominical, a expansão das obras sociais e caritativas, como a das associações de S. Vicente de Paulo e das Senhoras de Caridade, denunciavam o forte caráter social e político do evento. Além de “celebrar” a fé na Igreja, era um modo de reforçar ainda mais sua presença nos diversos setores da sociedade, como o da cultura¹⁰²⁶. O prelado dava continuidade, tal como seu

¹⁰²³ O primeiro congresso católico, ocorrido em Alagoas, foi amplamente investigado, desde as informações publicadas em jornais da época e dos documentos conservados no ACMM, por Irinéia dos Santos, ver SANTOS, Irinéia Maria Franco – “O I Congresso Catholico de Alagoas (1917)”: Catholicismo militante e patriotismo na República Velha. Revista Brasileira de História das Religiões, Ano X, 29 (2017), p. 267-295.

¹⁰²⁴ ACMM – Armário 27. *Livro de Tombo nº 7 – 1945-1946 – Arquidiocese*, transcrição do *Regulamento do 1º Congresso Catholico de Alagoas*, fl. 98r.

¹⁰²⁵ *Diário do Povo*, Maceió, 19 de junho de 1917, p. 2.

¹⁰²⁶ “1º Congresso Catholico de Alagôas - Esboço do PROGRAMMA DAS MATERIAS A SEREM DISCUTIDAS

1º *Formação da Fé*. Theses: 1º O ensino da doutrina Christã, sua necessidade; escolas parochias. 2º Dever dos pais na formação da Fé de seus filhos, obrigação que têm de educar os filhos nos collegios catholicos, males da escola sem Deus. 3º Formação da Fé dos adultos: letrados e ignorantes.

sucessor, ao pensamento romano de combate às ideias e práticas “modernas”. Desde Leão XIII, Pio X e Bento XV, que havia diretrizes no sentido da ampliação da influência da Igreja aos setores da sociedade secularizada e às instituições laicas do Estado. Assim, buscava-se criar escolas confessionais, auxiliar o Estado nas obras sociais, nomeadamente da saúde e da educação, e inserir agentes da Igreja nas fábricas, como meio de contenção do avanço das ideias socialistas. A respeito da presença do catolicismo entre os operários, *O Semeador*, de 31 de agosto de 1916, num artigo intitulado “Sociologia Catholica”, mencionando a encíclica de Leão XIII, *Rerum Novarum: sobre a condição dos operários*¹⁰²⁷, que defendia a criação de “associações profissionais catholicas”, afirmou que a criação dessas organizações, em Alagoas, possibilitaria uma base indispensável para a reforma cristã da sociedade, eliminando o “perigo” de lutas de classes que se difundia pela Europa, e seria o meio mais eficaz para que “o catholicismo ganhasse novas raízes nas classes operárias”. O jornal diocesano também citou Pio X, como promotor dos sindicatos cristãos por toda a Europa, que tinham como princípios fundamentais de sua doutrina a propriedade, a família e a religião¹⁰²⁸. O interesse pelas temáticas sociais, neste caso, a influência católica entre os operários, ganhou relevo no primeiro congresso católico alagoano, através do discurso do então monsenhor José Maurício da Rocha, que lamentou o descaso dos industriais pelo ensino religioso aos seus operários, e salientou o interesse em promover o

2º *Conservação da Fé*: Theses: 1º A imprensa catholica, folhas avulsas, bibliothecas parochiaes, livraria catholicas, circulo catholico. 2º Combate aos males contra a moral christã: danças e modas más, maus cinematographos, necessidade de saos divertimentos e de bons cinematographos. 3º O matrimonio christão e o contrato civil, meios de todos os conjunges realizarem ambos. 4º A acção catholica e a agricultura. 5º A acção catholica em prol do operariado, descanso dominical, a santificação das festas. 6º Defeza das verdades catholicas contra as heresias.

3º *Aperfeiçoamento da Fé*. Theses: 1º Obras de caridade. O mister social dos vicentinos em face da pobreza. Propagação e renascimento das Conferencias vicentinas. 2º As senhoras de caridade. 3º Obras de piedade: Congregações Marianas para homens, para jovens, Filhas de Maria, Mães Christãs, Confrarias do S. S. Sacramento.

O reinado social de Jesus Christo. Theses: 1º A Divina Eucharistia, fonte da vida christã. O Sagrado Coração de Jesus. 2º Jesus Christo nos Tribunaes e nas escolas. 3º A enthronização de Jesus Christo nos lares. 4º A acção catholica em favor dos domésticos e dos presos. 5º Adoração nocturna do S. S. Sacramento. 6º Obra das vocações sacerdotaes. 7º O Papa, Devoção ao Papa. Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 165e, fasc. 852, carta do bispo de Alagoas, D. Manuel ao nuncio apostólico Angelo Giacinto Scapardini, Maceió, 9 de agosto de 1917, fl. 54r.

¹⁰²⁷ Ver *Carta Encíclica Rerum Novarum do Sumo Pontífice Leão XIII, sobre a condição dos operários*. 15 de maio de 1891, disponível em http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_1-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html, consultado em 03 de agosto de 2020.

¹⁰²⁸ *O Semeador*, Maceió, 31 de agosto de 1916, p. 1.

catolicismo manifestado por dois estabelecimentos alagoanos, a “Usina Brasileira” e a “Companhia União Mercantil”¹⁰²⁹.

Um mês antes da realização do evento, em 15 de agosto de 1917, D. Manuel escreveu uma carta pastoral com o objetivo de introduzir a “sociedade alagoana” nas principais discussões do congresso. Foi dirigida ao clero e aos fiéis dos bispados de Alagoas e de Penedo. A carta, profundamente alinhada ao magistério papal, foi dividida em três capítulos e apresentou como tópicos principais a defesa do patriotismo, os “benefícios” da influência da Igreja na sociedade, o ensino do catecismo e o papel relevante das famílias na transmissão da fé cristã¹⁰³⁰.

No contexto da Primeira Guerra Mundial, registre-se a utilização de temas que relacionavam a religião com o fortalecimento da identidade nacional, apelando para a “tradição católica” do país, como sinal diferenciador a ser preservado diante das ameaças das “seitas” protestantes¹⁰³¹. Em todo o documento, havia, também, um forte apelo à “restauração cristã” da sociedade. Para que esse fim fosse realizado, a transmissão da fé pelos genitores e a propagação do ensino do catecismo seriam imprescindíveis. O documento arrematava explicitando que cumpria “aos governos, aos pais de família, aos parocos, aos mestres, em final a todos os que tem responsabilidade pelo futuro dos jovens, guial-os para os braços materno da Igreja”¹⁰³².

A nunciatura apostólica recebeu a notícia do primeiro congresso católico alagoano com “summo júbilo”, afirmando que esses encontros, realizados em diversas nações, traziam muitas vantagens tanto para a Igreja como para o Estado. Entre os principais frutos, enumerou o de reacender nos povos o ardor da fé, o despertar o respeito e a obediência ao papa, aos bispos e a seus sucessores, além de favorecer a coesão entre os católicos, consolidando-os na “concórdia para a defesa da Religião e da Igreja”. De fato, a preocupação principal da nunciatura apostólica, nas primeiras décadas da República, foi a de expandir e, ao mesmo tempo, proteger os princípios da “sabedoria cristã” numa sociedade secularizada. O núncio foi claro ao expressar a sua aprovação:

¹⁰²⁹ SANTOS, Irinéia Maria Franco – “O I Congresso Catholico de Alagoas (1917)”: Catolicismo militante e patriotismo na República Velha..., *ob. cit.*, p. 278.

¹⁰³⁰ ACMM – Armário 1. Caixa 1 – *Carta Pastoral de D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes*, 15 de agosto de 1917.

¹⁰³¹ Cf. SANTOS, Irinéia Maria Franco – “O I Congresso Catholico de Alagoas (1917)”: Catolicismo militante e patriotismo na República Velha..., *ob. cit.*, p. 290.

¹⁰³² ACMM – Armário 1. Caixa 1 – *Carta Pastoral de D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes*, 15 de agosto de 1917, p. 62.

“Sobre tão nobre iniciativa caíam as bênçãos e os applausos que sinceros me saem d’alma e sustam efeitos os ferventes votos que faço para que de accordo com as generosas intenções de Vossa Excelência seja ella solemne manifestação de Fé catholica, publico reconhecimento da soberanidade [sic] social de Nosso Senhor Jesus Christo”¹⁰³³.

O congresso católico realizou-se entre os dias 9 e 16 de setembro de 1917¹⁰³⁴, e concitou a presença de diversas autoridades eclesiásticas e seculares, como D. José Tomás, bispo de Aracajú ou o vice-governador do Estado, coronel Francisco Rocha. O secretário de Estado da Santa Sé, Pietro Gasparri, transmitiu, por telegrama, lido com “grande solenidade”, datado de 8 de setembro de 1917, as “paternais bênçãos” dispensadas por Bento XV ao evento¹⁰³⁵. O arcebispo da Bahia também enviou um telegrama de congratulações aos participantes¹⁰³⁶.

O encontro acabaria por estimular a criação de escolas paroquiais, com o objetivo de fortalecer ainda mais o ensino da doutrina cristã entre as crianças, e no maior incentivo ao jornal da diocese, *O Semeador*, como instrumento de propagação do “reinado social de Jesus Cristo”¹⁰³⁷.

4.5 A criação da província eclesiástica de Maceió

Fernandes Lima, que governou Alagoas por dois mandatos, de 12 de junho de 1918 até 12 de junho de 1924, continuador da estrutura oligárquica e clientelar vigente¹⁰³⁸, em detrimento da posição do bispo de Maceió, D. Manuel, e do novo bispo de Penedo, Jonas Batinga, resolveu iniciar o processo de expansão e organização das estruturas eclesiásticas em Alagoas, com a criação de uma província¹⁰³⁹.

¹⁰³³ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 165e, fasc. 852, carta do núncio apostólico Angelo Giacinto Scapardini ao bispo de Alagoas, D. Manuel, Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1917, fl. 56r.

¹⁰³⁴ ACMM – Armário 27. *Livro de Tombo nº 6 – 1945 – Arquidiocese*, fl. 42v.

¹⁰³⁵ Ver *Diário do Povo*, Maceió, 11 de setembro de 1917, p. 2.

¹⁰³⁶ *Idem*, 13 de setembro de 1917, p. 1.

¹⁰³⁷ Ver SANTOS, Irinéia Maria Franco – “O I Congresso Catholico de Alagoas (1917)”: Catolicismo militante e patriotismo na República Velha..., *ob. cit.*, p. 288.

¹⁰³⁸ Ver TENÓRIO, Douglas Apratto – *Metamorfose das Oligarquias*, *ob. cit.*, p. 108-109.

¹⁰³⁹ A província eclesiástica é uma circunscrição territorial formada por várias dioceses, chamadas sufragâneas, tendo um arcebispo ou metropolitano como representante, que geralmente é o bispo da mais importante delas, chamada por essa razão de sede arquidiocesana ou metropolitana. Ver CIPROTTI, Pio –

No pedido dirigido a Angelo Giacinto Scapardini, nomeado núncio apostólico no Brasil, em 4 de dezembro de 1916¹⁰⁴⁰, o governador disse que seu plano era o de que a província eclesiástica abarcasse as dioceses de Maceió, Penedo, Aracajú “ou outra”. Esta solicitação, garantia, expressava o sentimento católico do povo alagoano, do qual ele era somente um intermediário¹⁰⁴¹.

A resposta quase imediata do núncio, instruído pela Sagrada Congregação Consistorial a prosseguir no plano de criação de bispados e províncias no Brasil¹⁰⁴², assegurava que a petição do governador seria objeto de sua especial atenção¹⁰⁴³. Esta atitude denunciava um clima de entendimento entre os poderes eclesiástico e civil não somente em Alagoas, mas em todo o país.

De fato, em 9 de abril de 1917, quando Scapardini chegou ao Rio de Janeiro, a Igreja já contava com um novo panorama. O periódico *O Paiz*, jornal vinculado ao Governo republicano, que noticiara a chegada do representante pontifício, avaliou que o catolicismo no Brasil tinha recebido um grande impulso, depois “de proclamada a alforria ecclesiastica da tutela do Estado [no Antigo Regime]”. Havia um intenso movimento de fé e de piedade que se desenvolvia “livremente, obedecendo unicamente às inspirações do Santo Padre”. O jornal, defensor dos interesses do Governo, informou que, até à proclamação da República, em todo o país, havia somente 12 dioceses, e que, em 1917, já eram quase 60 “isto é, o Brasil occupa com a Itália, a França, a Áustria e os Estados Unidos a primeira linha do movimento catholico que se deve inferir precisamente do número de dioceses”¹⁰⁴⁴.

O Paiz, ao noticiar a chegada do representante pontifício, revelou as intenções que o Governo tinha em dar continuidade ao bom entendimento com a Santa Sé. As expressões que utilizou a respeito do contexto eclesial nas primeiras décadas da República denunciam que o Governo estava alinhado à Igreja no plano de expansão de

Circoscrizioni Ecclesiastiche, in PASCHINI, Pio (dir.) – *Enciclopedia Cattolica. IV (COL-DYA)*. Firenze: Casa Editrice G. C. Sansoni, 1950, p. 1708.

¹⁰⁴⁰ MARCHI, Giuseppe de – *Le Nunziature Apostoliche dal 1800 al 1956...*, ob. cit., p. 80.

¹⁰⁴¹ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 904, telegrama do governador do Estado de Alagoas, Fernandes Lima ao núncio apostólico Angelo Giacinto Scapardini, Maceió, 14 de julho de 1918, fl. 20r.

¹⁰⁴² AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 163, fasc. 816, *Istruzioni della Sagrada Congregazione Concistoriale per Mons. Angelo Giacinto Scapardini Nunzio del Brasile*, Roma, (?), 1917, fls 1r-16v.

¹⁰⁴³ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 904, telegrama do núncio apostólico, Angelo Scapardini ao governador do Estado de Alagoas, Fernandes Lima, Petrópolis, 16 de julho de 1918, fl. 20r.

¹⁰⁴⁴ *O Paiz*, Rio de Janeiro, 9 de abril de 1917, p. 4.

suas estruturas. Indo além, anunciou com entusiasmo que as diretrizes do papa eram acolhidas incondicionalmente pelos fiéis, tornando-se, assim, adepto dos postulados ultramontanos de unidade com a Santa Sé. O crescimento de circunscrições eclesiásticas era notório. O jornal arrematou manifestando os votos de que o novo núncio prosseguisse os trabalhos de difusão da fé executado por Aversa, seu antecessor¹⁰⁴⁵.

Era um período de “boas relações”, entre Igreja e Estado. O Brasil ganhava destaque pelo crescimento de suas estruturas eclesiásticas, e a cúria romana não hesitou em manifestar o seu entusiasmo e apoio. No relatório sobre a recepção do núncio apostólico no Brasil, enviado ao secretário de Estado, Pietro Gasparri, encontram-se expressões de admiração pela cordialidade manifestada pelo Governo brasileiro

“Nenhum diplomata foi tão bem recebido, com tanta festa nesse país, e nenhum núncio de modo tão cordial. Autoridades civis, eclesiásticas, diplomáticas, a alta sociedade e o povo, todos eles concorreram para oferecer ao novo representante pontifício um acolhimento digno, para dar à chegada do novo núncio a solenidade de triunfo papal”¹⁰⁴⁶.

A recepção faustosa oferecida ao núncio impressionou. No difícil contexto da Primeira Grande Guerra, em que muitos países europeus estavam em tensão diplomática com a Igreja¹⁰⁴⁷, a maneira como o Brasil recebeu o núncio chamou muito à atenção da Santa Sé ao ponto do documento ser intitulado “como os representantes pontifícios são

¹⁰⁴⁵ *Idem*, p. 4.

¹⁰⁴⁶ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 161, fasc. 808, relatório sobre a recepção do núncio apostólico no Brasil, Angelo Giacinto Scapardini, enviado ao secretário de Estado, Pietro Gasparri, Petrópolis, 4 de maio de 1917, fl. 63r. Traduzido por mim, do original italiano: “Nessun diplomatico è stato mai ricevuto come festosamente in questo paese e nessun Nunzio tanto cordialmente. Autorità civili, ecclesiastiche, diplomatiche, l’alta società e il popolo, tutti hanno fatto a gara per offrire al nuovo Rappresentante Pontificio condegno ricevimento, per dare all’arrivo del nuovo Nunzio solennità di trionfo papale”.

¹⁰⁴⁷ Ver REGOLI, Roberto e VALVO, Paolo – Tra Pio X e Benedetto XV..., ob. cit., p. 14. O Brasil, que já sofria economicamente com as consequências da Primeira Grande Guerra, e havia rompido relações com a Alemanha, desde que teve um navio atingido pelos alemães, no Panamá, em abril de 1917; declarou oficialmente sua adesão à guerra, em 26 de outubro de 1917. Sua posição foi a de aliança com a chamada “Tríplice Entente” (Estados Unidos, Reino Unido e França). A participação brasileira, que durou até os primeiros meses de 1919, foi restrita; teve algumas ações pontuais, como o envio de navios e o trabalho de uma comissão de médicos brasileiros, em Paris. O ministro das relações exteriores, Nilo Peçanha, anunciou ao núncio apostólico a entrada no “estado de guerra”, do seguinte modo: “Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, tendo sido torpedeado por um submarino alemão mais um navio brasileiro e feito prisioneiro o seu comandante, o Senhor Presidente da República acaba de sancionar a lei que reconhece e proclama o estado de guerra iniciado pelo Império Alemão contra o Brasil e que autoriza o Governo a tomar represálias de franca belligerancia”. Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 165, fasc. 827, Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1917, fl. 3r. A respeito da participação do Brasil na Primeira Grande Guerra, ver DARÓZ, Carlos – *O Brasil na Primeira Guerra Mundial: a longa travessia*. São Paulo: Contexto, 2016.

acolhidos no exterior”, demonstrando que o caso do Brasil deveria servir de exemplo para outros países. Na verdade, aos olhos da nunciatura apostólica, era um “testemunho eloquente do verdadeiro amor que todo o Brasil consagra ao Santo Padre na pessoa de seus representantes”¹⁰⁴⁸.

O relatório sobre a recepção de Scapardini foi lido pelo secretário de Estado a Bento XV que o tomou como “nova prova de devoção e amor, para que seus filhos amados sejam atraídos ao Vigário de Cristo”, e rejubilou “com a bela manifestação de simpatia”¹⁰⁴⁹.

Inserido no contexto nacional favorável, no qual a Igreja estava sensível às solicitações do poder secular, Fernandes Lima reiterou o seu pedido, um dia depois de participar da solenidade de sagração de D. José Maurício da Rocha, na catedral de Maceió. Nesta segunda diligência sobre a matéria, ele fez alusão a uma dificuldade em seu plano, a saber, D. Manuel Lopes tinha-se mostrado reticente à criação de uma província eclesiástica em Alagoas. Segundo ele, o bispo era contrário à ideia por causa de sua “reconhecida modéstia e excesso de escrúpulos”¹⁰⁵⁰.

Na segunda carta que endereçou à nunciatura, o governador manifestou que não desejava somente a criação de uma província em Alagoas, mas, também, um novo bispado. Sugeriu que fosse criado um bispado que teria como sede sua cidade natal, Passo de Camaragibe. A favor desta proposta sustentou que havia no Norte de Alagoas cerca de oito paróquias que ficavam muito distantes da capital, as quais poderiam ser subdivididas, aumentando, desse modo, a arrecadação da futura diocese. Se o projeto fosse aceite, juntamente com a indicação de Passo de Camaragibe para sede, ele assegurou que empregaria todos os esforços para auxiliar na formação do patrimônio da diocese. Tentando afastar as suspeitas por preferir a cidade de Passo de Camaragibe como sede, ainda alegou que propunha a nova diocese “não pelo legítimo orgulho que

¹⁰⁴⁸ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 161, fasc. 808, relatório sobre a recepção do núncio apostólico no Brasil, Angelo Giacinto Scapardini, enviado ao secretário de Estado, Pietro Gasparri, Petrópolis, 4 de maio de 1917, fl. 64v. Traduzido por mim, do original italiano: “eloquente testimoni dell’amore vero che il Brasile intiero consacra al S. Padre nella persona dei suoi rappresentanti”.

¹⁰⁴⁹ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 161, fasc. 808, carta do secretário de Estado, Pietro Gasparri, ao núncio apostólico no Brasil, Angelo Scapardini, Roma, 14 de agosto de 1917, fl. 65r. Traduzido por mim, do original italiano: “L’Augusto Pontefice, il Quale nell’omaggio reso al suo Rappresentante non ha potuto non vedere una novella prova della devozione e dell’amore, onde cotesti diletti suoi figli sono avvinti al Vicario di Gesù Cristo, si è vivamente compiaciuto della bella manifestazione di simpatia [...]”.

¹⁰⁵⁰ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 904, carta do governador do Estado de Alagoas, Fernandes Lima ao núncio apostólico Angelo Giacinto Scapardini, Maceió, 21 de julho de 1919, fl. 20v.

tenho de ser ella a terra de meu obscuro nascimento e sim porque constitue realmente o centro das alludidas parochias e uma das mais importantes e populosas do norte”¹⁰⁵¹. Fernandes Lima parecia querer aproveitar o movimento que estava a elevar o número de diocese por todo o Brasil. Assim, no projeto do governador, o Estado de Alagoas abarcaria três dioceses e teria sua própria província eclesiástica. Passo de Camaragibe não era a cidade mais importante da região. Entre as cidades do Norte do Estado, Porto Calvo era a mais antiga e São Luis de Quitunde, segundo o *Recenseamento geral do Brasil de 1º de setembro de 1920*, tinha uma população de 25.069 habitantes, maior que a de Passo de Camaragibe, que possuía 24.757 habitantes¹⁰⁵². É inquestionável que os interesses do político não eram somente de natureza religiosa. Na verdade, a criação de novas circunscrições eclesiásticas, com o que essas estruturas compreendem (mais um bispo, um seminário, divisão de paróquias, acréscimo no número de sacerdotes, criação de escolas, etc.), num contexto em que a grande maioria da população professava a fé católica, significaria prestígio e favorecimento político-eleitoral para Fernandes Lima.

Em 2 de setembro de 1919, D. Manuel emitiu seu parecer à nunciatura apostólica. Inicialmente, questionou a referência que o núncio havia feito às negociações anteriores. Disse que se “não havia engano na tradução da última carta”, o núncio esperava uma resposta da última proposta feita pelo governador do Estado. Ele afirmou que desconhecia a primeira solicitação do núncio. Na verdade, as tratativas tinham acontecido somente entre o governador e Scapardini, e o antístite esteve, por um tempo, alheio ao processo. Sobre a criação de outro bispado em Alagoas, ele foi categórico ao dizer que “não era viável” porque não havia recursos que garantissem a sua subsistência¹⁰⁵³.

No parecer do antístite, a cidade natal do político não estava suficientemente preparada para ser sede de diocese. Não obstante o parecer negativo de D. Manuel, Fernandes Lima prosseguiu a sua campanha a apelos à hierarquia católica. O governador solicitou a intervenção do presidente da República, Epitácio Pessoa, eleito

¹⁰⁵¹ *Idem*, fl. 20v.

¹⁰⁵² Cf. Anexo n. 7. Sinopse do recenseamento geral do Brasil, realizado em 1º de setembro de 1920. In LIMA, José Fernandes de Barros Lima – *Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo de Alagoas pelo governador do Estado Dr. José Fernandes Barros Lima ao ser solemnemente installada, a 21 de Abril de 1922, a 2ª sessão ordinária da 16ª legislatura do mesmo Congresso*. Maceió: Imprensa Official, 1922.

¹⁰⁵³ Cf. AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 165e, fasc. 852, carta do bispo de Maceió, D. Manuel Lopes ao núncio apostólico Angelo Giacinto Scapardini, Maceió, 2 de setembro de 1919, fls. 77r e 84r.

para o cargo, em 13 de abril de 1919, e os chefes dos poderes executivos federal e estadual acabaram por se irmanar na iniciativa¹⁰⁵⁴. Nomeado por Fernandes Lima como “eminente amigo”, o presidente da República, deveria interferir nos projetos de criar uma província, elevando a diocese de Maceió a arquidiocese, e um bispado com sede em sua cidade natal¹⁰⁵⁵. Epitácio Pessoa, respondeu ao governador, asseverando que tinha contactado o embaixador do Brasil junto à Santa Sé, Carlos Magalhães de Azeredo, para que transmitisse o pedido a Roma¹⁰⁵⁶.

O presidente da República manteve uma relação de proximidade com a Igreja, durante todo o seu governo. Um dos seus lemas, expressão do jurista Pedro Lessa, era “Se [a Igreja católica] não é hoje a nossa religião oficial, ou legal, é inquestionavelmente a ‘religião nacional’ do Brasil”¹⁰⁵⁷. Quando assumiu o mandato, em 28 de julho de 1919, enviou uma carta dirigida a Bento XV, comunicando a sua tomada de posse. Como resposta de Roma, Epitácio Pessoa recebeu as congratulações papais e uma bênção apostólica¹⁰⁵⁸.

Entre uma série de despachos emitidos pela nunciatura apostólica para a secretaria de Estado da Santa Sé, há uma que informava que os bispos do Norte do Brasil, reunidos em “Conferências”, em setembro de 1919, enviaram mensagem de felicitação ao novo presidente, desejando um mandato próspero, denunciando o apoio que também parte da cúpula da Igreja Católica no Brasil lhe dispensava¹⁰⁵⁹.

O episcopado do Norte esteve reunido, sob a presidência de D. Jerônimo Tomé da Silva, entre 14 e 19 de setembro de 1919, na cidade de Recife, com o objetivo de refletir sobre alguns pontos da “disciplina eclesiástica”, nomeadamente a respeito dos sacramentos, orientados pelo *Código de Direito Canônico*, promulgado em 27 de maio

¹⁰⁵⁴ Ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 904, ofício do governador de Alagoas, Fernandes Lima ao presidente da República do Brasil, Epitácio Pessoa, Maceió, 29 de Outubro de 1919, fl. 20v.

¹⁰⁵⁵ *Idem*, fl. 20v.

¹⁰⁵⁶ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 904, ofício do presidente da República do Brasil, Epitácio Pessoa, ao governador Fernandes Lima, Rio de Janeiro, Palacio do Cattete, 6 de novembro de 1919, fl. 20v.

¹⁰⁵⁷ A origem da citação está em LESSA, Pedro – *Dissertações e Polêmicas (Estudos Jurídicos)*. Rio de Janeiro: Editora do Jornal do Comércio, 1909, p. 24. Sobre a defesa da religião católica como “religião nacional”, ver DELAMARE, Alcibiades – *As Duas Bandeiras: catholicismo e brasilidade (Discursos e Conferências)*. Rio de Janeiro: Centro Dom Vital/Anuário Brasil, 1924, p. 16-20.

¹⁰⁵⁸ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 903, carta do secretário de Estado, cardeal Pietro Gasparri, ao Monsenhor Angelo Scapardini, núncio apostólico, Roma, 27 de janeiro de 1920, fl. 4r.

¹⁰⁵⁹ Ver AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 900, despacho do encarregado dos negócios da Santa Sé, Filippo Cortesi ao secretário da Sagrada Congregação Consistorial, Gaetano De Lai, Rio de Janeiro, 3 de março de 1920, fl. 59r.

de 1917, no pontificado de Bento XV, e que entrara em vigor, em 19 de maio de 1918¹⁰⁶⁰. O encontro reuniu 22 bispos dos cinco arcebispados da região Norte do país e o da prelazia de Santarém. Naquela altura, a Igreja já contava com as províncias da Bahia, de Belém do Pará, da Paraíba, de Fortaleza, e de Olinda e Recife. A carta pastoral informava que aquela reunião era a quinta, desde a proclamação da República¹⁰⁶¹, demonstrando, assim, que o episcopado brasileiro estava mais compacto. Era, na verdade, um indicador de que o trabalho para promover a unidade dos bispos do Brasil, iniciado por Roma, nos primeiros anos da República, permanecia em pleno curso. Na carta direcionada ao presidente da República, os bispos expressaram-lhe “como brasileiros e diretores de uma grande parte da população da Terra de Santa Cruz”, as mais “sinceras felicitações”; incentivando o presidente a que trabalhasse “sem desfalecimento para a realização do ideal christão nesta cara Patria”¹⁰⁶².

Retribuindo a manifestação de apreço, Epiácio Pessoa, agradecido, disse que reafirmava sua convicção, já expressada ao secretário de Estado da Santa Sé, Pietro Gasparri, de que a Igreja católica foi sempre importante fator para o desenvolvimento moral e o progresso do Brasil. Por fim, assegurou que, durante seu mandato, a Igreja teria plena liberdade de ação garantida¹⁰⁶³.

Num contexto de relações tão cordiais, a solicitação do governador do Estado e do embaixador do Brasil junto à Santa Sé foram prontamente atendidas e, em 13 de fevereiro de 1920, através da Constituição Apostólica do papa Bento XV, *Inter varias gravissimasque Apostolatus Nostri curas*, a nova província eclesiástica de Maceió foi ereta¹⁰⁶⁴.

¹⁰⁶⁰ ACMM – Armário 1, caixa 1, *Carta Pastoral Collectiva do Episcopado das Províncias Ecclesiásticas Septentrionaes do Brasil apresentando os trabalhos das Conferências realizadas na cidade do Recife em setembro (de 14 a 19) de 1919*. Bahia: Tipografia de São Francisco, 1919, p. 3.

¹⁰⁶¹ *Idem*, p. 3.

¹⁰⁶² Carta do Episcopado do Norte do Brasil ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convento do Carmo, Recife, 19 de setembro de 1919, in *Carta Pastoral Collectiva do Episcopado das Províncias Ecclesiásticas Septentrionaes do Brasil apresentando os trabalhos das Conferências realizadas na cidade do Recife em setembro (de 14 a 19) de 1919*. Bahia: Tipografia de São Francisco, 1919, p. 94.

¹⁰⁶³ Carta do presidente da República, Epiácio Pessoa ao arcebispo da Bahia, D. Jerônimo Tomé da Silva, Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1919, in *Carta Pastoral Collectiva do Episcopado das Províncias Ecclesiásticas Septentrionaes do Brasil apresentando os trabalhos das Conferências realizadas na cidade do Recife em setembro (de 14 a 19) de 1919*. Bahia: Tipografia de São Francisco, 1919, p. 95.

¹⁰⁶⁴ Ver “Constitutio Apostolica Maceiensis erectionis novae provincia ecclesiasticae”. *Acta Apostolicae Sedis: Commentarium Officiale*, Roma, Vol. XII (1920) 425-427. Uma versão traduzida da constituição apostólica “Inter Varias” está conservada no livro de Tombo nº 8, folhas 100v-102r, no ACMM. A tradução foi realizada, como consta no mesmo Livro, pelo monsenhor Antônio Tobias da Costa, enquanto exercia a função de reitor do seminário de Maceió. Tobias da Costa foi reitor, entre os anos de 1918 e 1937, ver LEITE, João – *O Seminário...*, *ob. cit.*, p. 43.

É importante notar que, apesar de a Constituição Apostólica ter sido elaborada em 13 de fevereiro, foi somente expedida, em 30 de julho de 1920¹⁰⁶⁵. Nessa ocasião, Scapardini já estava na Europa, pois em fevereiro de 1920, havia regressado, colocando-se à “disposição da Santa Sé”¹⁰⁶⁶. A substituí-lo, como encarregado de negócios, ficou Filippo Cortesi, até a chegada de Enrico Gasparri, sobrinho do secretário de Estado, nomeado núncio em 1 de setembro de 1920, e que chegou ao Brasil, em 15 de janeiro de 1921¹⁰⁶⁷.

No início do diploma papal que criava o novo arcebispado de Maceió, Bento XV sublinhou que um dos propósitos do seu apostolado, era vigiar pelo estado das dioceses em todo o mundo¹⁰⁶⁸. Também deixava claro que competia unicamente à Igreja a faculdade de alterar os territórios dos bispados, talvez, por causa do pedido ter sido iniciado pelo governador do Estado e reiterado pelo embaixador do Brasil junto à Santa Sé. Todavia, afirmou, sem mencionar nomes, que “varões de reconhecida importância de diversos logares”, fizeram-no perceber a grande utilidade que poderia haver para a causa católica, “se na República brasileira fosse estabelecida uma nova província eclesiástica”. Aderindo ao projeto, determinou que a nova circunscrição compreendia os Estados de Alagoas e de Sergipe, reunindo três bispados, Maceió, Penedo e Aracajú¹⁰⁶⁹.

O papa, sem aludir à possibilidade de se criar outro bispado em Alagoas, afirmou que não somente o núncio apostólico, Scapardini, estava de acordo com a divisão, mas, também, os arcebispos de Olinda e da Bahia. Assim, depois de uma atenta consulta aos cardeais que formavam a Sagrada Congregação Consistorial, resolveu instituir o arcebispado¹⁰⁷⁰.

D. Manuel Lopes recebeu, por conseguinte, o título de arcebispo metropolitano. Do mesmo modo, o cabido diocesano recebeu o “título de honra” de “cabido metropolitano”. As dioceses de Penedo e de Aracajú, “com seus povos e cleros”, que pertenciam aos arcebispos de Olinda e Recife e da Bahia,

¹⁰⁶⁵ ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 8, *Constituição Apostólica “Inter varias gravissimasque Apostolatus Nostrae curas”*, fl. 102v.

¹⁰⁶⁶ *O Jornal*, do Rio de Janeiro, noticiou, em 12 de fevereiro de 1920, que o núncio estava de partida para a Europa, “em gozo de férias”, e que deveria voltar ao Brasil “em meados do anno”; fato que não ocorreu. Ver *O Jornal*, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1920, p. 2.

¹⁰⁶⁷ Cf. MARCHI, Giuseppe de – *Le Nunziature Apostoliche dal 1800 al 1956...*, ob. cit., p. 80.

¹⁰⁶⁸ ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 8, *Constituição Apostólica “Inter Varias”*, fl. 100v.

¹⁰⁶⁹ *Idem*, fl. 100v. Versão em português elaborada por Antônio Tobias da Costa, do original em latim: “Pluribus siquidem ex locis et a magna notae viris animadversum fuit rei catholicae valde profuturum esse, si nova in Brasilian Republica ecclesiastica provincia erigeretur”.

¹⁰⁷⁰ *Idem*, fl. 101r.

respectivamente; passaram a ser sufragâneas do arcebispado de Maceió. Os limites territoriais do arcebispado de seriam os mesmos dos Estados de Alagoas e Sergipe¹⁰⁷¹.

D. Jerônimo Tomé da Silva, arcebispo da Bahia, foi nomeado pelo papa para a “execução” da constituição apostólica. E, seguindo as formalidades burocráticas, ele teria o prazo de seis meses para enviar à Sagrada Congregação Consistorial prova de que executara a ordem papal¹⁰⁷².

O processo que levou à criação da província eclesiástica de Maceió foi célere. Filippo Cortesi, auditor da nunciatura, durante o mandato de Angelo Scapardini, ao assumir a função de encarregado dos negócios, e depois da Constituição Apostólica, deu continuidade às tratativas¹⁰⁷³. Aguardava-se somente o documento executório que seria elaborado pelo arcebispo da Bahia. Cortesi, que acompanhou desde o início o processo, num ofício que enviou à Sagrada Congregação Consistorial, em 12 de junho de 1920, historiou que, em 18 de novembro de 1919, a nunciatura recebera uma proposta, que pedia para elevar “à dignidade de metropolitana a sede episcopal de Maceió”¹⁰⁷⁴. Essa solicitação pode ter sido escrita, talvez, pelo embaixador do Brasil junto à Santa Sé, Carlos Magalhães de Azeredo. Comentando o assunto disse que o Estado de Alagoas vivia um momento florescente sobre os aspectos religiosos, eclesiásticos e civis. Citou D. Manuel como um bispo de qualidades pessoais e enfatizou que os arcebispos da Bahia e de Olinda estavam de acordo com a ereção da província¹⁰⁷⁵.

Cortesi disse que o Governo civil de Alagoas trabalhara em prol da iniciativa, e defendeu que a capital de Alagoas, Maceió, fosse a sede metropolitana. Confessou que o presidente da República se associara à causa, acionando a embaixada do Brasil junto à Santa Sé. Por outro lado, segundo o representante pontifício, D Manuel Lopes, apesar de ser um “prelado de grande virtude”, não se envolvera no assunto¹⁰⁷⁶.

A apatia do antístite foi interpretada mais como um gesto de humildade, por não cobiçar a “honra do título” de “arcebispo metropolitano”, do que como oposição

¹⁰⁷¹ *Idem*, fl. 101v.

¹⁰⁷² *Idem*, fl. 102r.

¹⁰⁷³ MARQUES, José Manuel de Azevedo – *Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores José Manuel de Azevedo Marques compreendendo o período decorrido de 1 maio de 1919 a 3 de maio de 1920*. Rio de Janeiro, 1920, p. 17.

¹⁰⁷⁴ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 904, ofício enviado pelo encarregado dos negócios da Santa Sé no Brasil Filippo Cortesi ao cardeal De Lai, Secretário da Sagrada Congregação Consistorial, Rio de Janeiro, 12 de junho de 1920, fl. 6r.

¹⁰⁷⁵ *Idem*, fl. 6r.

¹⁰⁷⁶ *Idem*, fl. 6r.

aos interesses do desenvolvimento das estruturas da Igreja em Alagoas. De fato, depois da ereção da província eclesiástica de Maceió, D. Manuel escreveu a Filippo Cortesi, manifestando, exuberantemente, o seu sentimento de alegria e agradecendo o “gesto magnânimo” do papa¹⁰⁷⁷.

Fernandes Lima foi informado, por telegrama, em 6 de agosto de 1920, a respeito do andamento do processo de execução da constituição apostólica que instituiu a província de Alagoas. Cortesi ressaltou que a elevação da diocese à província de Maceió, devia muito às aspirações do governador. Explicou que trazia “maior brilho civil e religioso à sociedade alagoana”, e tinha como função principal estreitar ainda mais os laços de “mútua harmonia e confiança entre os poderes eclesiásticos e civil do Estado”¹⁰⁷⁸. Assim, o representante pontifício reforçava a aliança entre as duas esferas, e mostrava que o contexto para a expansão das estruturas eclesiásticas era cada vez mais favorável.

O arcebispo da Bahia, D. Jerônimo recebeu a comunicação da instalação da província, em 2 de setembro de 1920 e logo comunicou a Cortesi que, com esta ação, a hierarquia eclesiástica só obtinha vantagens. Encarregado de emitir o documento executório, disse reconhecer na autoridade dada para exercer tal atribuição uma “prova de soberana consideração” de Bento XV e expressou a enorme alegria¹⁰⁷⁹.

A 18 de outubro de 1920, o processo estava concluído e o arcebispo baiano enviou exemplares do documento para a nunciatura apostólica, ao arcebispo de Maceió e aos bispados sufragâneos de Penedo e Aracajú; com um pedido de escusa: “peço desculpa se o decreto não estiver de todo conforme ao Direito [canônico], por ser esta a primeira vez que me coube tão honrosa incumbência”¹⁰⁸⁰.

No decreto, de 15 de outubro de 1920, o arcebispo da Bahia destacou que o pedido para a ereção da província teve origem nos votos dos fiéis e de “pessoas de comprovada importância”. Era, certamente, uma referência à participação do governador e de outras autoridades seculares, no projeto. Ao elevar o bispado de

¹⁰⁷⁷ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 904, carta de D. Manuel ao encarregado dos negócios da Santa Sé, Filippo Cortesi, Maceió, 22 de agosto de 1920, fls. 10r-11r.

¹⁰⁷⁸ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 904, ofício enviado pelo encarregado dos Negócios da Santa Sé no Brasil, Filippo Cortesi ao governador do Estado de Alagoas, Fernandes Lima, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1920, fl. 13r.

¹⁰⁷⁹ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 904, carta do arcebispo da Bahia, D. Jerônimo Tomé da Silva ao encarregado dos negócios da Santa Sé, Filippo Cortesi, Bahia, 10 de setembro de 1920, fls. 12r-12v.

¹⁰⁸⁰ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 904, carta do arcebispo da Bahia D. Jerônimo ao encarregado dos negócios da Santa Sé, Filippo Cortesi, Bahia, 18 de outubro de 1920, fl. 14r.

Maceió à sede metropolitana, explicava-se, Bento XV desejava “aquiescer” a esses pedidos¹⁰⁸¹.

O documento, que reiterava as decisões constantes das letras apostólicas de Bento XV, apresentou as principais resoluções a serem executadas na nova estrutura eclesiástica: o desmembramento da sé episcopal de Maceió do arcebispado de Olinda e Recife e sua elevação à dignidade de Província; a atribuição a D. Manuel do “título, dignidade, direitos e privilégios” de arcebispo e juntamente a faculdade de portar “a cruz e o pallio”, distintivos próprios do grau de arcebispo de uma sé metropolitana. O cabido local foi elevado a metropolitano. As dioceses de Aracajú e Penedo, desmembradas dos arcebispados da Bahia e de Olinda e Recife, respectivamente, foram estabelecidas como sufragâneas do novo arcebispado¹⁰⁸².

D. Manuel anunciou à nunciatura apostólica que o decreto executório, recebido em 25 de outubro de 1920, fora acolhido com entusiasmo pela população numa “belíssima festa” de ação de graças que se desenrolou na catedral, e em que subiu ao púlpito para valorizar o ato o bispo de Corumbá, D. Maurício da Rocha¹⁰⁸³.

A análise da documentação que se tem vindo a seguir revelou uma nova compreensão do processo de criação da província eclesiástica de Maceió, permitindo evidenciar o protagonismo do governador e a falta de envolvimento do bispo local no processo, facetas que não eram ainda conhecidas. Nas narrativas encontradas nos livros sobre a história da Igreja no Estado, há somente, e de modo superficial, referência à

¹⁰⁸¹ ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 8, *Decreto Executório da Ereção de Nova Província Ecclesiastica do Norte do Brasil*, fl. 98v. Ao final do documento manuscrito, na folha 100r, há a seguinte nota: “O documento de que aqui se fez cópia não é o autêntico, diz-se não é o original da Câmara Ecclesiastica do Arcebispado da Bahia. Não está em papel oficial. A letra das assinaturas do excelentíssimo e reverendíssimo D. Jerônimo Tomé da Silva não é a própria. Trata-se de uma cópia autêntica feita, provavelmente, pelo excelentíssimo e reverendíssimo senhor D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes, pois o tipo de letra é de sua excelência reverendíssima...”. A antiga observação, provavelmente, escrita em 1946, demonstra a dificuldade em preservar os documentos originais. De fato, muitos documentos do ACMM – por cuidado de D. Ranulpho da Silva Farias, arcebispo de Maceió, de 1939 até 1963, foram copiados pelo seu próprio punho e estão arrolados nos livros de tomo do arquivo. Antes da chegada de D. Ranulpho, os documentos estavam dispersos na secretaria do arcebispado. Ele criou o arquivo da cúria metropolitana de Maceió, no início da década de 40, do século XX, e foi o principal responsável pela compilação dos documentos. Sobre o trabalho de Dom Ranulpho, ver SANTOS, Luiza Sahara da Silva – “*O arcebispo escreveu... de seu próprio punho*”: *Dom Ranulpho Farias e o arquivo da cúria metropolitana de Maceió (1939-1940)*. Maceió, 2020. (Trabalho de Conclusão de Curso em História: Licenciatura, no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes da Universidade Federal de Alagoas).

¹⁰⁸² ACMM – Armário 27. Livro de Tombo nº 8, *Decreto Executório da Ereção de Nova Província Ecclesiastica do Norte do Brasil*, fls. 99r-100r.

¹⁰⁸³ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 904, carta do arcebispo de Maceió, D. Manuel Antônio Lopes ao encarregado dos negócios da Santa Sé, Filippo Cortesi, Maceió, 3 de novembro de 1920, fls. 18r-19r.

elevação do bispado a arcebispado, durante o episcopado de D. Manuel¹⁰⁸⁴. Os documentos preservados nos arquivos do Vaticano possibilitaram entender melhor as vicissitudes e dinâmicas que levaram à instalação da província.

A província eclesiástica de Maceió, abrangendo os Estados de Alagoas e Sergipe, ficou com uma extensão territorial de 49.678 Km². Somando-se a população dos dois Estados, a província alcançava cerca de 1,5 milhão de habitantes¹⁰⁸⁵.

Após todas as alterações que se tem vindo a explicar, em 1920, a divisão eclesiástica da província, bispados e paróquias, estava organizada do seguinte modo:

QUADRO 13 – PROVÍNCIA ECLESIASTICA DE MACEIÓ, BISPADOS, PARÓQUIAS E PATRONOS (1920)¹⁰⁸⁶

PROVÍNCIA ECLESIASTICA DE MACEIÓ EM 1920	
ARCEBISPADO E BISPADOS	PARÓQUIAS E PATRONOS
Arcebispado de Maceió (D. Manuel Lopes, arcebispo metropolitano)	Maceió (catedral – Nossa Senhora dos Prazeres), Jaraguá (Nossa Senhora Mãe do Povo), Bebedouro (Santo Antônio), Levada (Nossa Senhora das Graças), Santa Luzia do Norte (Santa Luzia), Murici (Nossa Senhora da Graça), União (Santa Maria Madalena), São José da Lage (São José), Atalaia (N. S. das Brotas), Capela (N. S. da Conceição), Viçosa (Bom Jesus do Bom Fim), Quebrangulo (Bom Jesus dos Pobres), São Miguel dos Campos (N. S. do Ó), Anadia (N. S. da Piedade), Alagoas (N. S. da Conceição), Pilar (N. S. do Pilar), São Luis do Quitunde (N. S. da Conceição), Porto Calvo (N. S. da Apresentação), Passo de Camaragibe (N. S. da Conceição), Maragogi (S. Bento), Porto de Pedras (N. S. da

¹⁰⁸⁴ Ver ALBUQUERQUE, Isabel Loureiro – *História de Alagoas...*, *ob. cit.*, p. 40; MEDEIROS, Fernando Antônio Mesquita de – *O homo inimicus: Igreja Católica...*, *ob. cit.*, p. 49; QUEIROZ, Álvaro – *Notas de História da Igreja...*, *ob. cit.*, p. 170 e, do mesmo autor, *Episódios da História das Alagoas*. Maceió: Gráfica Moura Ramos, 2010, p. 197.

¹⁰⁸⁵ *Recenseamento do Brasil: Realizado em setembro de 1920 – População por Estados, município e districtos, segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade*. Vol. IV (1ª parte). Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1926, p.4. Segundo o *Recenseamento de 1920*, a população do Estado de Alagoas era de 974. 992 habitantes, e a de Sergipe, 474. 507.

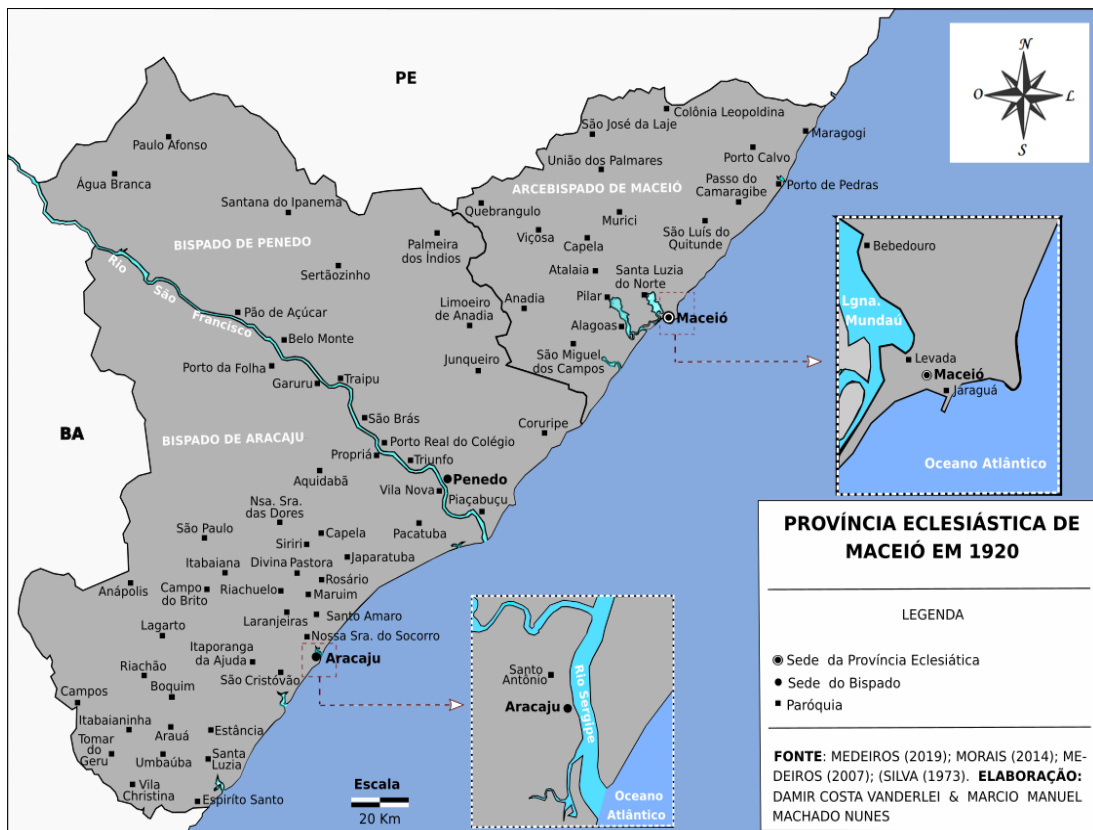
¹⁰⁸⁶ As informações sobre os bispados e suas respectivas paróquias foram recolhidas em: LEHMANN, João Batista – *O Brasil Catholico: Synopse da hierarquia eclesiástica brasileira*. Juiz de Fora: Lar Católico, 1933, páginas 12; 115; 151 e 152 (nessa obra, há a indicação do número de capelas de algumas paróquias e, ainda, o nome dos párocos.) e MORAIS, Maria Eleonôra de Jesus – *Província Eclesiástica de Aracajú*. Aracajú: Edise, 2014.

	Glória) e Colônia Leopoldina (N. S. do Carmo). Integrando 22 paróquias.
Bispado de Penedo (D. Jonas Batinga, bispo sufragâneo)	Penedo (catedral – N. S. do Rosário), Água Branca (N. S. da Conceição), Belo Monte N. S. do Bom Conselho), Porto Real do Colégio (N. S. da Conceição), Coruripe (N. S. da Conceição), Igreja Nova (São João Batista), Junqueiro (Divina Pastora), Limoeiro (N. S. da Conceição), Mata Grande (N. S. da Conceição), Palmeira dos Índios (N. S. do Amparo), Pão de Açúcar (Sagrado Coração de Jesus), Piaçabuçu (S. Francisco de Borja), Santa Ana do Ipanema (Santa Ana), São Brás (São Brás), Sertãozinho (S. Antônio) e Traipú (N. S. do Ó). Integrando 16 paróquias.
Bispado de Aracajú (D. José Tomás da Silva, bispo sufragâneo)	Aracajú (catedral – N. S. da Conceição), Nossa Senhora do Socorro (cidade do mesmo nome), Tomar do Geru (Nossa Senhora do Socorro), Umbaúba (Nossa Senhora da Guia), Anápolis (Santa Ana), Aquidaban (Santa Ana), Arauá (N. S. da Conceição), Boquim (Santa Ana), Campos (atual Tobias Barreto, padroeira N. S. Imperatriz), Campo do Brito (N. S. da Boa Hora), Capela (N. S. da Purificação), Divina Pastora (N. S. Divina Pastora), N. S. Dores (N. S. das Dores), Indiaroba (Espírito Santo), Estância (N. S. Guadalupe), Gararu (Bom Jesus dos Aflitos), Itabaiana (Santo Antônio e Almas), Itabaianinha (N. S. da Conceição), Itaporanga (N. S. da Ajuda), Japaratuba (N. S. da Saúde), Lagarto (N. S. da Piedade), Laranjeiras (Sagrado Coração de Jesus), Maruim (Senhor dos Passos), Pacatuba (S. Félix), Porto da Folha (Imaculada Conceição), Propriá (S. Antônio), Riachão do Dantas (N. S. do Amparo), Riachuelo (Imaculada Conceição), Rosário do Catete (N. S. do Rosário), Santa Luzia do Itanhý (S. Luzia), Santo Amaro (S. Amaro), Santo Antônio de Aracajú (S. Antônio), São Cristóvão (N. S. da Vitória), Frei Paulo (S. Paulo), Siriri (Jesus, Maria e José), Vila Christina (S. Francisco

	de Assis) e Vila Nova (S. Antônio). Integrando 37 paróquias.
--	--

A província eclesiástica de Maceió estendia-se por 75 paróquias. A arquidiocese de Maceió tinha 22 paróquias, sem especificar o número de capelas; a diocese de Penedo tinha 16 paróquias e 169 capelas; e Aracaju possuía 37 paróquias e 232 capelas¹⁰⁸⁷.

MAPA 7 – PROVÍNCIA ECLESIÁSTICA DE MACEIÓ EM 1920, BISPADOS E RESPECTIVAS PARÓQUIAS:



D. Manuel Lopes faleceu dois anos depois da elevação da diocese de Maceió à arquidiocese, em 27 de julho de 1922. Sucedeu-lhe D. Santino Maria da Silva Coutinho, que governaria de 1923 até 1939. A província de Maceió permaneceu com os mesmos bispados até a década de 60, do século XX. Em 3 de janeiro de 1960, João XXIII elevou a diocese de Aracaju a sede metropolitana, através da bula *Ecclesiarum Omnium*, e o

¹⁰⁸⁷ Ver LEHMANN, João Batista – *O Brasil Catholico...*, ob. cit., p. 12; 115; 151-152.

mesmo papa, em 10 de fevereiro de 1962, pela bula *Quam Supremam*, criou a diocese de Palmeira dos Índios¹⁰⁸⁸.

As relações cordiais vividas pelo Estado e a Igreja no Brasil, no período da criação da província de Maceió, foram, com entusiasmo, divulgadas na Europa, através do jornal oficial da Santa Sé, *L'Osservatore Romano*. Era um tempo em que a Igreja, animadamente, reconhecia no poder secular brasileiro um aliado benévolo, pronto a servir os interesses religiosos de expansão de suas estruturas. Filippo Cortesi, publicou um artigo no *L'Osservatore Romano*, que tinha como título “A religiosidade dos governantes dos Estados Unidos do Brasil e a afeição deles à Igreja Católica”¹⁰⁸⁹.

Logo no início do artigo, o regime republicano brasileiro foi apresentado como um modelo a ser seguido pelas outras nações, não excetuando as europeias. Segundo o jornal oficial da Santa Sé, os governantes do Brasil, não somente asseguravam a liberdade da Igreja, mas, iam além, reconhecendo e confessando o papel fundamental dessa instituição para a missão “civilizatória dos povos”. A reciprocidade de favores entre as duas esferas era tão patente que Cortesi noticiou que o presidente da República, Epitácio Pessoa, quando esteve em Roma, confessou ao cardeal secretário de Estado, Pietro Gasparri, que via a Igreja Católica como importante parceira para o progresso do Brasil, porquanto a Igreja contribuía para a resolução dos graves problemas da vida nacional¹⁰⁹⁰.

Continuando a citar os políticos que, no exercício da atividade pública, manifestavam ser católicos, Cortesi disse que o governador do Paraná, no dia em que assumiu o mandato, fez questão de marcar presença numa missa celebrada na catedral do Estado e recebeu a Eucaristia com toda a sua família. Notou, também, que o mesmo político, havia concluído o seu programa de governo invocando a benção e a proteção de Deus sobre seu governo e seu Estado. O governador, Fernandes Lima, também, foi indicado como um colaborador da Igreja no Estado de Alagoas. Nesse mesmo documento, foram citados os governadores dos Estados de Pernambuco, São Paulo e Minas Gerais como católicos exemplares. Altino Arantes, de São Paulo, e Artur

¹⁰⁸⁸ Ver MORAIS, Maria Eleonôra de Jesus – *Província Eclesiástica...*, *ob. cit.*, p. 103-105 e QUEIROZ, Álvaro – *Notas de História da Igreja...*, *ob. cit.*, p. 179 e 227.

¹⁰⁸⁹ AAV – Nunziatura Apostólica nel Brasile, caixa 166, fasc. 900, fl. 13r, artigo escrito por Filippo Cortesi, publicado no jornal *L'Osservatore Romano* (recorte de jornal sem data), fl. 13r. Traduzido por mim, do original italiano: “La religiosità dei Governanti degli Stati Uniti del Brasile e loro attaccamento alla Chiesa Cattolica”.

¹⁰⁹⁰ *Idem*, fl. 13r.

Bernardes, de Minas Gerais foram destacados porque participavam de modo exemplar e eram assíduos aos sacramentos; edificando, assim, seus eleitores. Em suma, o encarregado de negócios da Santa Sé disse que

“Estas e muitas outras manifestações públicas de fé, como também a cordial colaboração dos poderes eclesiástico e civil, existem no Brasil como um fato espontâneo da religiosidade de quase a totalidade do povo católico, têm poderosamente contribuído, para confissão de todos os honestos, ao benefício e progressivo desenvolvimento daquela grande República, que é hoje uma das mais prósperas e cultas do mundo”¹⁰⁹¹.

No mesmo sentido das impressões do encarregado de negócios romano iam propostas do bispo de Florianópolis, Joaquim Domingues de Oliveira, quando pediu uma condecoração especial do papa para Hercílio Cruz, o governador de Santa Catarina. Após parecer favorável de Cortesi, que tinha sido consultado pelo secretário de Estado, o bispo foi atendido¹⁰⁹².

Na segunda década do século XX, o processo de criação do bispado de Alagoas, no contexto inicial da República, e que despertara oposição entre os republicanos mais radicais, foi-se alargada com a criação de outras dioceses. De fato, as impressões positivas a respeito do Governo brasileiro e de suas ações em prol da Igreja repercutiam, favoravelmente, em Roma. Cortesi informou o secretário de Estado que, por ocasião do aniversário do sexénio da “coroação” de Bento XV, a 6 de setembro de 1920, o Senado Federal, a Câmara dos deputados e o Supremo Tribunal Federal manifestaram seus cumprimentos ao sumo pontífice e, num gesto carregado de simbolismo, incluíram nos *Anais do Parlamento*, como homenagem especial, a encíclica *Pacem Dei*, que convidava, depois da Primeira Grande Guerra, à paz e à reconciliação entre os povos¹⁰⁹³.

As ereções de novas circunscrições eclesiásticas, províncias, dioceses, prelazias e prefeituras apostólicas, no território brasileiro, avançavam rapidamente. O

¹⁰⁹¹ Idem, fl. 13r. Traduzido por mim, do original italiano: “Queste e molte altre manifestazioni pubbliche di fede, come anche la cordiale collaborazione dei potere ecclesiatico e civile, esistente nel Brasile come un fatto spontaneo della religiosità del popolo cattolico nella quasi totalità, hanno poderosamente contribuito, per confessione di tutti gli onesti, al benessere e progressivo sviluppo di quella grande Repubblica che è oggi una delle più prospere e più colte del mondo”.

¹⁰⁹² AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 900, pedido de condecoração do governador de Santa Catarina, Hercílio Luz, fls. 69r-72v.

¹⁰⁹³ AAV – Nunziatura Apostolica nel Brasile, caixa 166, fasc. 903, missiva de Filippo Cortesi ao secretário de Estado, Pietro Gasparri, Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1920, fl. 7r.

panorama da Igreja, três décadas depois da proclamação da República, em 1920, era o seguinte:

QUADRO 14 – DIVISÃO DA IGREJA NO BRASIL, PROVÍNCIAS E DIOCESES (1920)¹⁰⁹⁴

DIVISÃO DA IGREJA NO BRASIL (1920)	
PROVÍNCIAS ECLESIÁSTICAS E ANO DE CRIAÇÃO	DIOCESES E ANO DE CRIAÇÃO
Bahia (1676)	Salvador (Sede metropolitana, diocese criada em 1551), Barra (1913), Caetitê (1913) e Ilhéus (1913)
Rio de Janeiro (1892)	Rio de Janeiro (1676), Niterói (1892) e Espírito Santo (1895)
Mariana (1906)	Mariana (sede metropolitanas, diocese criada em 1745), Goiás (1826), Pouso Alegre (1900), Campanha (1907), Uberaba (1907), Porto Nacional (1915) Caratinga (1915) Guaxupé (1916) e Aterrado (1918)
Pará (1906)	Belém (metropolitana, diocese criada em 1720), Maranhão (1667), Manaus (1892) e Piauí (1902).
São Paulo (1908)	São Paulo (sede metropolitana, diocese criada em 1745), Curitiba (1892), Botucatu (1908), Campinas (1908), Ribeirão Preto (1908), São Carlos do Pinhal (1908) e Taubaté (1908),
Cuiabá (1910)	Cuiabá (sede metropolitana, diocese criada em 1826), São Luís de Cárceres (1910), Corumbá (1910)
Porto Alegre (1910)	Porto Alegre (sede Metropolitana, 1910) ¹⁰⁹⁵ , Florianópolis (1908), Pelotas (1910), Santa Maria (1910) e Uruguaiana (1910)

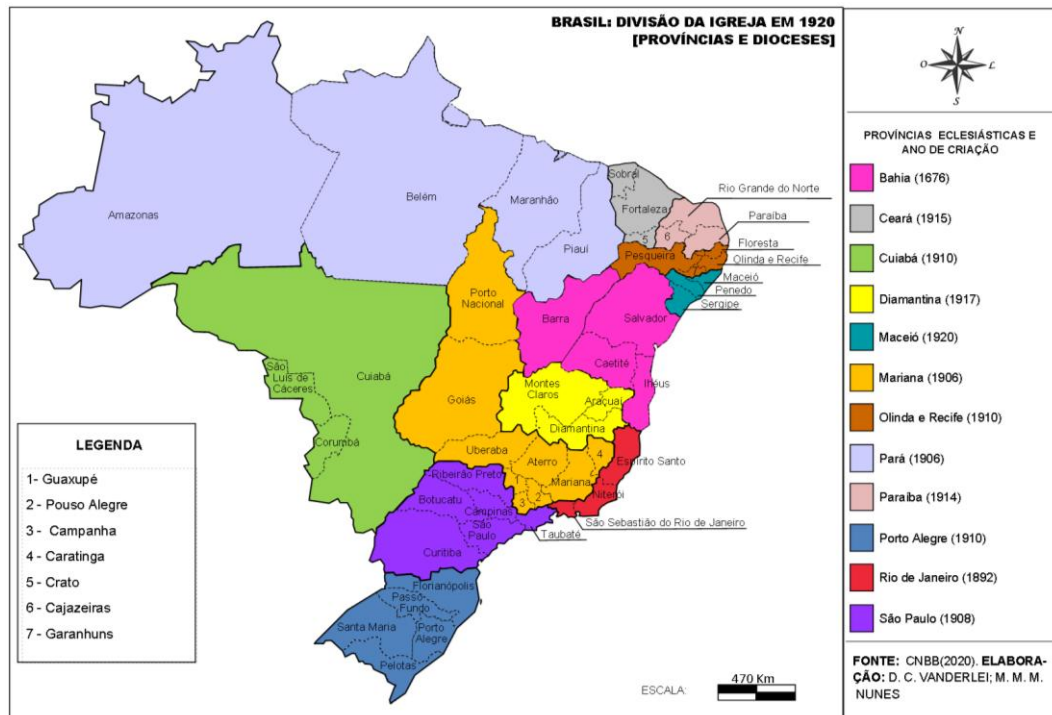
¹⁰⁹⁴ Os elementos para a composição do quadro foram extraídos do *Album do Clero do Brasil. Anno Santo de 1925. Pelo mundo ecclesiastico – vida religiosa – dioceses e paróquias brasileiras – bispos, parócos, sacerdotes seculares e regulares – factos e notas – Ilustrações*. Vol. I. Rio de Janeiro: “Fides Brasiliae”, 1925, p. 117-118 e da tese doutoral de VISITAINER, Paulo José Ferreira – *A Solicitudude Pastoral de Pio XI pelo Brasil (1922-1939): da Visita Apostólica às dioceses à reorganização dos seminários*. Roma, 2019, p. 283. (Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de História e Bens Culturais da Igreja da Pontifícia Universidade Gregoriana).

¹⁰⁹⁵ A diocese de São Pedro do Rio Grande do Sul foi criada em 7 de maio de 1848, com sede em Rio Grande. Com a elevação à província eclesiástica, em 1910, o Estado do Rio Grande do Sul passou a ter 4 circunscrições eclesiásticas, e Porto Alegre, capital do Estado, passou a ser a sede metropolitana. Ver RUBERT, Arlindo – *História da Igreja no Rio Grande do Sul: Época Imperial (1822-1889)*. Vol.2. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, p. 185-190

Olinda e Recife (1910)	Olinda (sede metropolitana, diocese criada em 1676), Pesqueira (1910), Garanhuns (1918) e Nazaré (1918)
Paraíba (1914)	Paraíba (atual João Pessoa. Sede metropolitana, diocese criada em 1892), Cajazeiras (1914) e Rio Grande do Norte (1909)
Ceará (1915)	Fortaleza (sede metropolitana, diocese criada em 1854), Crato (1914) e Sobral (1915)
Diamantina (1917)	Diamantina (sede metropolitana, diocese criada em 1854), Montes Claros (1910) e Araçuaí (1913)
Maceió (1920)	Maceió (sede metropolitana, diocese criada em 1900), Aracajú (1910) e Penedo (1916)

Com a criação da província eclesiástica de Maceió, a Igreja no Brasil, em 1920, três décadas depois da proclamação da República, passou a ter 12 províncias eclesiásticas e entre arquidioceses e dioceses, somava 51 circunscrições eclesiásticas. Acrescentem-se ainda a este panorama seis prelazias: Santarém (1903), Rio Branco (1907), Conceição do Araguaia (1911), Registro do Araguaia (1914), Alto Acre e Alto Purus (1919) e Bom Jesus de Gurgueia do Piauí (1920); e três prefeituras apostólicas: Alto Solimões (1910), Tefé (1910) e Rio Negro (1910).

MAPA 8 – BRASIL: DIVISÃO ECLESIAÍSTICA EM 1920, PROVÍNCIAS E DIOCESES:



Sempre em 1920, os bispos das províncias do Norte do Brasil estiveram reunidos, em Salvador, para refletir sobre os “perigos” da sociedade coeva. Não obstante o panorama otimista de boas relações com o Governo brasileiro e a expansão das estruturas eclesiais, eles mantiveram uma postura vigilante, como “paes e pastores”, sobre os movimentos sociais, tendências e costumes de uma sociedade que diziam não ser mais cristã. Assim, as expressões culturais, nomeadamente o teatro e o cinema “despudorados”, a imprensa laica, as modas e os costumes “modernos”, que ameaçavam as famílias, e as ideias socialistas, que difundiam “ódio contra os ricos, os industriais, os proprietários” e seduziam os operários, através de “promessas ilusórias e irrealizáveis”, para o “abismo das revoluções”, estiveram sob o julgamento dos bispos. Frente a todos esses “males”, que “descristianizavam os lares e preparavam o domínio do poder das trevas, e a negação de toda a moral e de toda a ordem social”, eles conclamaram seus “filhos” para que combatessem e permanecessem fiéis aos ensinamentos da Igreja e aos mandamentos divinos, trabalhando para promover a “boa”

imprensa, a santificação dos lares e a presença cristã no meio operário¹⁰⁹⁶. Deixando transparecer, assim, as preocupações vindouras, desde a Revolução Russa de 1917.

Nas décadas seguintes, principalmente depois da transferência de D. Sebastião Leme do arcebispado de Olinda para o do Rio de Janeiro, onde tomou posse como arcebispo coadjutor do cardeal Arcoverde, em 5 de agosto de 1921, e, posteriormente, na década de 30 do século XX, assumindo o encargo de arcebispo da capital federal, a influência da Igreja na sociedade acentuar-se-ia. Desde operários até intelectuais, todos estiveram sob o alvo da ação de Leme que, principalmente através da criação do centro Dom Vital (1922) e da Ação Católica brasileira (1935), estendeu pelos bispados uma estratégia comum com a finalidade basilar de “recristianizar” a sociedade secularizada¹⁰⁹⁷. A nova rede da geografia diocesana brasileira entretanto montada foi um sólido alicerce desta linha de ação.

¹⁰⁹⁶ ACMM – Armário 1, caixa 1, *Carta Pastoral Collectiva do Episcopado das Províncias Ecclesiásticas Septentrionaes do Brasil sobre os males actuaes da sociedade, 15 de agosto de 1920*. Bahia: Tipografia de São Francisco, 1920. Dentre os 22 arcebispos e bispos presentes no encontro, estiveram: D. Jerônimo Tomé da Silva (arcebispo da Bahia), D. Sebastião Leme (arcebispo de Olinda e Recife) e todo o episcopado da província de Maceió, D. Manuel Lopes (arcebispo), D. Jonas Batinga (bispo de Penedo) e D. José Tomás da Silva (bispo de Sergipe).

¹⁰⁹⁷ O Centro Dom Vital, fundado em maio de 1920, recordava um dos principais protagonistas da defesa dos princípios católicos, na “questão religiosa” brasileira. Fundado pelo intelectual Jackson de Figueiredo, sob a supervisão de D. Sebastião Leme, tinha como finalidade promover estudos, reflexões e debates em defesa do pensamento e da moral católica. Ver MIGUEL, Bruna Aparecida da Silva – *Os intelectuais leigos e o Centro Dom Vital: à luz das publicações da revista A Ordem*. Campinas, 2016. (Dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas).

Considerações finais

A estruturação da Igreja em Alagoas, o seu longo percurso, gênese e evolução, desde a chegada dos primeiros povoadores e construção das primeiras capelas, até à ereção da província eclesiástica de Maceió, implicou uma complexa rede que ligava os diversos setores da sociedade e de seus agentes, durante a passagem do Antigo Regime à República.

A Igreja, unida legalmente, sob as bênçãos papais, aos Estados do Antigo Regime, vivia num movimento contínuo de “osmose”, não isento de atritos, num jogo de interpenetrações, onde a competência do Governo secular possibilitava intervir sobre os mais diversos assuntos eclesiásticos, desde a formação dos sacerdotes nos seminários até à ereção de estruturas eclesiásticas. Neste último plano, a América Portuguesa, por causa das prioridades em estabelecer relações comerciais nas regiões da Ásia e devido ao escasso povoamento do Brasil, conferiu escasso relevo à ocupação e estabelecimento de mais dioceses no território brasileiro. Até ao final do Antigo Regime, naquele vastíssimo espaço, havia 12 circunscrições eclesiásticas. Esse descuido, não foi somente por causa da ausência de uma população significativa na vastíssima região, que desde o século XVIII, no auge da exploração do ouro brasileiro, viveu um aumento exponencial de seus habitantes, e mesmo assim permaneceu com um número reduzido de dioceses. O Governo, para justificar sua letargia em criar bispados, reclamava, frequentemente, dos gastos adicionais que isso impunha aos cofres da Coroa.

Contudo, a Igreja nem sempre aceitou passivamente sua dependência, e as intervenções e negligências estatais passaram a ser consideradas por alguns bispos como “intromissões” e “paralisias” sobre os interesses expressamente eclesiásticos. Assim, a partir da segunda metade do século XIX, os bispos formados nos seminários europeus,

sob o influxo dos ideais ultramontanos, principalmente os de obediência, veneração e unidade irrestrita ao papa, começaram a empreender uma reforma “interna”, visando melhorar a formação e “moralização” do clero e, gradativamente, modificaram sua postura de passividade aos ditames do regime imperial. O auge desse conflito foi a “questão religiosa”. Desse modo, ao final do século XIX, a maior parte da cúpula da Igreja no Brasil começou a considerar o sistema de padroado como “cárcere” para o crescimento de suas estruturas. Essa se tornou a alegação predominante dos bispos, durante a passagem do império à República.

Com o advento da República, as preocupações iniciais do episcopado com a radicalização do movimento e o risco da implantação de um regime hostil à Igreja foram dirimidas. Assim, uma nova maneira de interpenetrações passou a vigorar, com novos tipos de relacionamento, porém, sempre com trocas de favores, entre os domínios eclesiásticos e laicos. Essas esferas, a depender dos mais variados interesses, econômicos, políticos, sociais e religiosos estiveram imbricadas no processo que levou ao desenvolvimento das estruturas eclesiásticas no Brasil.

É de admitir o papel fundamental assumido pelos internúncios e núncios do Brasil, desde Mocenni e Spolverini, internúncio da “passagem” de regimes, não somente por seguirem as *Instruções* pontifícias e cumprirem os deveres inerentes do cargo, a saber, servir a Igreja, aproximar o episcopado do poder central romano e estabelecer boas relações diplomáticas com os Estados. Os representantes pontifícios foram, além disso e, com o olhar arguto, levando em consideração as condições e possibilidades dos diversos contextos particulares, munidos de apuradas informações a respeito dos territórios, souberam, utilizando diferentes estratégias, retirar proveito do novo contexto republicano. Prova disso foi a onda de novas dioceses e novos bispos que cobriu o Brasil a partir de 1892.

Logo no início do século XIX, quando se intensificaram os apelos para a criação de mais circunscrições eclesiásticas, nomeadamente dioceses, o território alagoano, região periférica, parte Sul do bispado de Olinda, não obstante viver, também, um período de crescimento gradativo de sua população, possuía paróquias vastíssimas e párocos que viviam quase à revelia da cúria diocesana de Olinda. Isso fez com que, depois da emancipação política de 1817, os próprios presidentes da província, algumas vezes, em detrimento da aprovação do bispo de Olinda, comessem a criar paróquias no território alagoano, gerando dificuldades com o antístite, porém, deixando entrever o

avanço da emancipação também “religiosa” que Alagoas obteria com a criação de seu bispado próprio, no início do regime republicano.

A inspeção do caso alagoano mostrou que os governantes seculares, em função de suas ambições, poderiam dar início a criação de bispados. Na análise desse processo, percebeu-se a participação ativa não somente dos membros que estavam no alto da hierarquia eclesiástica local, bispos e padres, mas de diversos fiéis leigos que exerciam posições variadas no tecido social, desde destacados representantes políticos, governadores, senadores, deputados até à colaboração de pobres camponeses. Por vezes, as intenções desses fiéis, nomeadamente dos que estavam interessados em galgar postos na carreira política eleitoral, pareciam não ser simplesmente religiosas. Porque para aqueles que já ocupavam cargos públicos - governadores, senadores, deputados -, o apoio à Igreja servia também para obter benefícios que acompanhavam a criação da estrutura eclesiástica, principalmente no campo educativo e de assistência social. Essa era a principal justificativa para dispensar verbas e financiamentos públicos, que favoreciam a estruturação da Igreja no Estado.

Através de um olhar criterioso, percebeu-se que cada um dos bispos apresentou, efetivamente, uma espécie de plano de atuação no território de sua jurisdição. Se, num momento inicial, as principais preocupações do primeiro bispo se focaram na moralização do clero e na implantação das estruturas diocesanas (construção de uma casa de formação para os futuros sacerdotes), surgiu, além do Seminário, a necessidade de educar nos valores cristãos os jovens alagoanos. Na verdade, as ações do episcopado, neste período, buscavam um maior disciplinamento interno do corpo eclesiástico, através das visitas pastorais e das cartas reguladoras. Mas não só, pode-se afirmar, de maneira sintética, que os bispos procuravam paulatinamente expandir os espaços de atuação da Igreja *ad extra*, na sociedade alagoana, através da educação, da saúde, da assistência social e da cultura. Desse modo, a aliança com o poder civil parecia ser o caminho mais viável para a consolidação de seus interesses. Por outro lado, mesmo que já se estivesse num regime republicano, as lideranças políticas reconheceram as vantagens dessa parceria, uma vez que a assistência social prestada pela Igreja iria suprir necessidades que também eram competência do Estado. Foi neste plano de relações com os poderes civis que a trajetória e as ações dos bispos alagoanos foram investigadas.

No caso da elevação do bispado de Maceió a arcebispado, se as intenções dos governadores, senadores e deputados em promover a expansão das estruturas eclesíásticas eram abstrusas ou dúbias, com Fernandes Lima, ficou ainda mais evidente que não havia “pureza religiosa” no propósito. Religião e ambições políticas estiveram misturadas. Este político quis ter uma sede de diocese em sua terra natal, mesmo sob a oposição do bispo local, e trabalhou para que o bispado de Maceió fosse elevado a província eclesíástica com sede na capital do Estado, utilizando como promotor do projeto o presidente da República. Era uma estratégia política, uma barganha de favores, tão comum no contexto coronelístico do período, com o objetivo principal de obter “boa fama”, aumentar seu prestígio entre os eleitores, angariando, assim, mais votos. Deve-se reconhecer que esse interesse particular do governador foi ao encontro da tendência nacional do Governo republicano de manter uma relação de parceria com a Igreja. Ao mesmo tempo, era evidente uma linha política romana, desde o final do século XIX, que visava aumentar a presença eclesial através da ocupação dos espaços brasileiros com estruturas eclesíásticas: arcebispados, bispados, prelazias e prefeituras apostólicas.

Entrementes, as autoridades romanas, nos projetos para a criação de novos bispados, revelaram muita plasticidade, aceitando erigir dioceses que ainda não eram capazes de corresponder aos critérios exigidos pela Santa Sé. Os internúncios e núncios demonstraram, através da aceleração de processos burocráticos e da brevidade na realização de muitos projetos de dioceses pelo Brasil, que a expansão das estruturas da Igreja se tornara um imperativo daquele período.

Quando se analisam os movimentos que geraram as dioceses, deve-se reconhecer que a expansão inexorável das estruturas eclesíásticas se deu por diversos caminhos, desde a “liberdade” oferecida pela República. Em muitos deles, a interpenetração das esferas secular e eclesíástica, tão presente no Antigo Regime, permanecia inalterável, não obstante a laicidade republicana. Foram poucas e pontuais as vezes em que houve protestos de “homens de Estado” para que a Igreja parasse de avançar em seu projeto.

Não havia um programa específico capaz de determinar a eclosão de um processo de gestação de nova diocese. Não era somente por causa do crescimento populacional, do desenvolvimento econômico, participação dos fiéis ou solidez das estruturas. As vicissitudes, condições e possibilidades de cada período específico exerciam influxos sobre a decisão final, que era sempre de Roma. Com frequência,

acomodações, arranjos a depender das circunstâncias da localidade, eram aplicados pela nunciatura. Contrariamente ao que se poderia pensar, não houve um plano “coeso” e unilateral de romanização do Brasil, com criação de dioceses, desde a cúria romana. As solicitações locais tiveram grande peso, quando não foram determinantes, para iniciar um processo de desenvolvimento das estruturas eclesiais.

É significativo que o discurso do Governo republicano difundido nas décadas posteriores do novo regime, em jornais do Rio de Janeiro, nomeadamente no *O Paiz*, fosse idêntico ao que a Igreja tivera logo depois da queda do regime imperial. Os jornais republicanos repetiram que a Igreja no Antigo Regime vivia num sistema de “escravidão” que não somente controlava, mas estagnava seu desenvolvimento e, ao mesmo tempo, era preciso, aos moldes do pensamento ultramontano, buscar cada vez mais a unidade, entre a Igreja local e o poder central romano. A consonância foi tal que os discursos, 30 anos depois da proclamação da República, tornaram-se quase idênticos, favorecendo, assim, nas décadas seguintes, o plano de “restauração de todas as coisas em Cristo”, conduzindo “os homens à obediência a Deus”, tão defendido pelos papas Leão XIII, Pio X (autor do lema) e Bento XV.

As ações do primeiro bispo de Alagoas, D. Antônio Brandão, e do primeiro arcebispo, D. Manuel Lopes, demonstraram que o território não ficou de fora do plano ultramontano de escala internacional. Eles participaram ativamente nas iniciativas para fortalecer a unidade entre os bispos do Brasil, através de reuniões e encontros entre o episcopado e com a Santa Sé. Estiveram preocupados com a formação cristã e a difusão doutrinal. Realizaram as visitas pastorais, como instrumento disciplinador. Foram vigilantes do comportamento moral e aos costumes de seus diocesanos, clero e fiéis leigos. Trabalharam para implantar as práticas devocionais aconselhadas por Roma, como a devoção ao Sagrado Coração de Jesus e a oração do Rosário, etc. Todavia, é importante reconhecer que, no exercício da atividade pastoral, nem sempre obedeceram rigorosamente às diretrizes romanas, nomeadamente no caso de D. Antônio Brandão, que havia, enquanto era bispo do Pará, permitido a celebração de exéquias para maçons, como Carlos Gomes, compositor de óperas conhecido internacionalmente. Esse episódio demonstrou que entre os planos e as práticas há sempre limites que obrigam a adaptações nem sempre ortodoxas.

O plano de aumentar a rede de dioceses no Brasil não terminou com a instituição do arcebispado de Maceió em 1920. Ele receberia novas forças, desde Roma,

com Pio XI (1922-1939). O papa enviou para o Brasil, em 1924, três visitantes apostólicos com a missão de percorrer todos os arcebispados, bispados e prelazias do país. Foram escolhidos, o ministro geral dos capuchinhos, Giuseppe Antonio da Persiceto, o jesuíta Marcel Rénaud e o abade da Congregação Beneditina Cassinense, Benedito López, que dividiram entre si o território, e, em 1925, entregaram volumosos relatórios que tinham por finalidade estabelecer as prioridades de ação do novo pontífice. Depois das visitas, Pio XI considerou que era ainda um imperativo para a Igreja no Brasil aumentar o número de dioceses, nomear mais bispos e formar um clero capaz de atuar na sociedade secularizada. O desígnio de ocupação dos espaços, com a criação de estruturas eclesiais, que foi fomentado nas primeiras décadas da República no Brasil continuaria a projetar-se no território brasileiro por muitos anos. A diocese de Alagoas e o arcebispado de Maceió foram peças da história inicial desta dinâmica.

Siglas e Abreviaturas

Siglas

AA.EE.SS. – *Archivio della Sacra Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari*

AAV – Arquivo Apostólico Vaticano

ABN – Arquivo da Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro)

ACMM – Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)

AIHGAL – Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas

APA – Arquivo Público de Alagoas

CEHILA – *Comisión para el Estudio de la Historia de la Iglesia en Latino America*

IHGAL – Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas

S.RR.SS – *Sezione per i Rapporti con gli Stati, Archivio Storico*

SSV – *Segretaria di Stato del Vaticano*

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

Abreviaturas

AL - Alagoas

art. – artigo

BA – Bahia

cap. – capítulo

Cf. - conferir

Cx. – caixa

Dir. - direcção
Doc. - documento
Fasc. - fascículo
Fl(s) – fólio(s)
n. – número
ob. cit. – obra citada
p. – página (s)
PE – Pernambuco
Pos. – posição
r – recto
s.n. – sem editora
s/d – sem data
SE – Sergipe
v. – verso
vol. – volume

Elenco de mapas

MAPA 1 – A DIVISÃO ECLESIASTICA DO BRASIL NO SÉC. XVI.....	40
MAPA 2 – A DIVIÃO ECLESIASTICA DO BRASIL EM 1745	49
MAPA 3 – A DIVISÃO ECLESIASTICA DO BRASIL EM 1889	50
MAPA 4 – A DIVISÃO ECLESIASTICA DO BRASIL NO INÍCIO DA REPÚBLICA (1892)	116
MAPA 5 – BISPADO DE ALAGOAS E FUTURO BISPADO DE PENEDO	306
MAPA 6 – BISPADO DE PENEDO E SUAS RESPECTIVAS PARÓQUIAS	323
MAPA 7 – PROVÍNCIA ECLESIASTICA DE MACEIÓ EM 1920, BISPADOS E RESPECTIVAS PARÓQUIAS	348
MAPA 8 – BRASIL: DIVISÃO ECLESIASTICA EM 1920, PROVÍNCIAS E DIOCESES.....	353

Elenco de quadros

QUADRO 1 – O CLERO, IGREJAS, IRMANDADES E POPULAÇÃO (1693)	136
QUADRO 2 – O CLERO, IGREJAS, IRMANDADES E POPULAÇÃO (1701)	138
QUADRO 3 – O CLERO, IGREJAS E FOGOS (1749).....	146
QUADRO 4 – ALDEIAS, ETNIAS E ORDENS RELIGIOSAS, (1749)	148
QUADRO 5 – IGREJAS, ENGENHOS, FAZENDAS E FOGOS (1774) ...	150
QUADRO 6 – IGREJAS, TERRITÓRIOS, CLERO, PESSOAS DE DESOBRIGA E FOGOS (1777).....	153

QUADRO 7 – FREGUESIAS DA COMARCA DE ALAGOAS, CÔNGRUAS E RENDIMENTOS	157
QUADRO 8 – COMARCAS, MUNICÍPIOS, FREGUESIAS, CIDADES, VILAS E POVOAÇÕES DA PROVÍNCIA DE ALAGOAS	176
QUADRO 9 – PARÓQUIAS, RESPECTIVOS PÁROCOS E COADJU- TORES, IGREJAS, IRMANDADES E POPULAÇÃO EM 1870	186
QUADRO 10 – ARCIPRESTADOS E RESPECTIVAS PARÓQUIAS (1895).....	192
QUADRO 11 – CAPITULARES DA CATEDRAL DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES E RESPECTIVAS DIGNIDADES (1913).....	299
QUADRO 12 – ORIGEM E VALOR DE BENS DO BISPADO DE ALAGOAS DESTINADOS À FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA FUTURA DIOCESE DE PENEDO	312
QUADRO 13 – PROVÍNCIA ECLESIASTICA DE MACEIÓ, BISPADOS, PARÓQUIAS E PATRONOS (1920).....	346
QUADRO 14 – DIVISÃO DA IGREJA NO BRASIL, PROVÍNCIAS E DIOCESES (1920).....	351

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1.1 Fontes Manuscritas

Archivio Apostolico Vaticano (AAV)

Congregazione del Concilio, Relationes Diocesium, caixa 596 (Olinden).

Archivio della Nunziatura Apostolica nel Brasile

Caixa 67, fasc. 323; caixa 68, fasc. 330; caixa 73, fasc. 354; caixa 74, fasc. 360; caixa 79, fasc. 383, fasc. 384; caixa. 83, fasc. 405; caixa 84, fasc. 412; caixa 87, fasc. 429, fasc. 430; caixa 93, fasc. 456, fasc. 457; caixa 124, fasc. 611; caixa 125, fasc. 618; caixa 134, fasc. 675; caixa 136, fasc. 681; caixa 145, fasc. 726; caixa 147, fasc. 738; caixa 148, fasc. 743, fasc. 745 ; caixa 161, fasc. 808; caixa 163, fasc. 816; caixa 165, fasc. 827; caixa 165c, fasc. 842; caixa 165e, fasc. 852; caixa 166, fasc. 900, fasc. 903, fasc. 904.

Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió (ACMM)

Armário 1. Caixa 1:

Pastorais de Bispos de Maceió, 1901-1950.

Armário 4. Caixa 32:

Cópias de documentos relativos à criação da diocese e arquidiocese de Maceió.

Armário 23:

Livro de Atas da Comissão Central para o Patrimônio. 1898/1901.

Armário 27:

Livro de Tombo n° 1 – 1900/1939;

Livro de Tombo N°2 – 1940;

Livro de Tombo n° 6 – 1945;

Livro de Tombo n° 7 – 1945-1946;

Livro de Tombo N°8 – 1946/1947.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

Brasil

Alagoas avulsos: Caixa 1, doc. 13, doc. 26, doc. 57; doc. 66; caixa 2, doc. 137.

Pernambuco avulsos: Caixa 126, doc. 9545.

Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (AIHGAL)

Caixa 01, pacote 03, doc. 5; caixa: 09, pacote: 3, doc: 19; caixa: 25, pacote: 2, doc: 12.

Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Rio de Janeiro

Manuscritos. Lata 21, pasta 15. Notas Corográficas sobre a Comarca das Alagoas em 1814.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Seção de Manuscritos – I - 03, 01, 38. Pernambuco 1763. Mapas estatísticos da capitania de Pernambuco.

Seção de Manuscritos – I - 31, 24, 011. Pernambuco. 1810. Mapa das igrejas do Bispado de Pernambuco, suas cômruas e rendimentos.

Segreteria di Stato, Archivio Storico, Vaticano (SSV)

Sezione per i Rapporti con gli Stati

Sacra Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari

Brasile

Posição 216, fasc. 12; pos. 217, fasc. 12, fasc. 14; pos. 247, fasc. 16; pos. 298, fasc. 24; pos. 300, fasc. 24, fasc. 26; pos. 304, fasc. 27; pos. 308, fasc. 29; pos. 312, fasc. 30; pos. 317, fasc. 33; pos. 370, fasc. 47; pos. 350, fasc. 44; pos. 433, fasc. 63; pos. 453, fasc. 67; pos. 517, fasc. 90; pos. 554, fasc. 96; pos. 560, fasc. 97; pos. 573, fasc. 101.

1.2 Fontes Impressas

Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, XXVII (1905); XXVIII (1906).

A Época, Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1913; 21 de agosto de 1913.

A Estrella, Salvador, 15 de julho de 1894.

A Fé Christã, Penedo, 11 de janeiro de 1902; 7 de junho de 1902; 21 de junho de 1902; 28 de junho de 1902; 30 de janeiro de 1904; 27 de agosto de 1904; 10 de setembro de 1904; 23 de junho de 1906; 13 de julho de 1907.

A Província, Recife, 31 de outubro de 1913.

A União, Rio de Janeiro, 12 de julho de 1914.

ACCIOLY JUNIOR, João Batista – *Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado de Alagoas no dia 15 de abril de 1916 pelo governador do Estado João Batista Accioly Junior*. Maceió: Tipografia a vapor da Casa Ramalho, 1916.

Acta Apostolicae Sedis: Commentarium Officiale, Roma, I (1909) 435-439; VIII (1916) 170-171; IX (1917) 490; X (1918) 60, 401-402; XII (1920) 425-427.

AGUIAR, António Nunes de – *Falla dirigida à Assembleia Legislativa da província das Alagoas, na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura, pelo Excelentíssimo presidente da mesma província, o coronel Antonio Nunes de Aguiar, no dia 18 de março de 1849*. Pernambuco: Typographia de Santos & Companhia, 1849.

Album do Clero do Brasil. Anno Santo de 1925. Pelo mundo ecclesiastico – vida religiosa – dioceses e parochias brasileiras – bispos, parochos, sacerdotes seculares e regulares – factos e notas – Ilustrações. Vol. I. Rio de Janeiro: “Fides Brasiliae”, 1925.

ALBUQUERQUE, António Coelho de Sá – *Falla dirigida a Assembleia Legislativa da província de Alagoas na abertura da sessão ordinária em 1 de março de 1855, pelo Excelentíssimo presidente da mesma província, o Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque*. Recife: Typographia de Santos & Companhia, 1855.

- ALBUQUERQUE, António Coelho de Sá e – *Relatório de 1 março de 1857, pelo Excelentíssimo presidente da mesma província, o Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque*. Recife: Typographia de Manoel Figueirôa de Faria, 1857.
- ALENCASTRE, José Martins Pereira de – *Relatorio de 10 de julho de 1867*. Maceió: Typographia do jornal o Progressista, 1867.
- Almanak Laemmert: Annuario Administrativo, Agricola, Profissional, Mercantil e Industrial dos Estados Unidos do Brasil e indicador para 1911-1912*. Rio de Janeiro: oficinas tipográficas do Almanak Laemmert, 1911.
- Almanak Laemmert: Annuario Administrativo, Agricola, Profissional, Mercantil e Industrial dos Estados Unidos do Brasil e indicador para 1908*. Rio de Janeiro: Adriano Maury & C., 1908.
- Almanak Laemmert: Annuario Administrativo, Agricola, Profissional, Mercantil e Industrial dos Estados Unidos do Brasil para 1915. 2º Vol: Estados*. Rio de Janeiro: oficinas tipográficas do Almanak Laemmert, 1915.
- ARAÚJO, João Vieira de – *Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas na abertura da 2ª legislatura em 15 de março de 1874 pelo doutor João Vieira de Araujo, presidente da provincia*. Maceió, Typ. do Jornal das Alagoas, 1875.
- ARAÚJO, José de Souza Azevedo e – *Memorias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias Annexas a Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil, dedicadas a El-Rei Nosso Senhor D. João VI. Vol. VIII*. Rio de Janeiro: Typografia de Silva Porto, 1822.
- BARRETO, Joaquim Tavares de Mello – *Falla com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Joaquim Tavares de Mello Barreto abriu a 2ª sessão da 24ª legislatura da assembléa legislativa provincial das Alagoas em 13 de abril de 1883*. Maceió: Typ. do Diario da Manhan, 1883.
- CAMPOS, João Batista de Gonçalves – *Falla dirigida à assembléa legislativa provincial das Alagoas, no dia 5 de maio de 1865, pelo Excelentíssimo desembargador João Baptista Gonçalves Campos, presidente da provincia*. Maceió: Typographia Progressista, 1865.
- Carta Pastoral de Dom Antônio Manuel de Castilho Brandão, bispo de Alagoas, saudando aos seus diocesanos no dia de sua posse*. Pará: Tipografia da Livraria Bittencourt, 1901.

- Carta Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis da Igreja do Brasil, São Paulo, 19 de março de 1890.* São Paulo: Typographia de Jorge Secklre & Comp., 1890.
- Carta Pastoral Collectiva do Episcopado das Províncias Ecclesiásticas Septentrionaes do Brasil apresentando os trabalhos das Conferências realizadas na cidade do Recife em setembro (de 14 a 19) de 1919.* Bahia: Tipografia de São Francisco, 1919.
- Carta Pastoral Collectiva do Episcopado das Províncias Ecclesiásticas Septentrionaes do Brasil sobre os males actuaes da sociedade, 15 de agosto de 1920.* Bahia: Tipografia de São Francisco, 1920.
- COELHO, Duarte de Albuquerque – *Memorias Diarias de la Guerra del Brasil, por discurso de nueve años, empeçando desde el de M.DC.XXX. Escritas por Duarte de Albuquerque Coello, Marques de Basto, Conde, e Senhor de Pernambuco, i delas villas de Olinda, San Francisco, Magdalena, Buen-Sucesso, Villahermosa, Igaracù, Gentil-hombre de la Camara de su Magestad, i de su Consejo de Estado, em el Portugal, a la Catolica Magestade del Rey Don Felipe Quarto.* Madri: Diego Diaz de la Carrera, impressor do Reino, 1654.
- Coleção de Leis do Império do Brasil-1834.* Vol. 1 (publicação original), disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>.
- Constituição Política do império do Brasil*, de 25 de março de 1824, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm.
- Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia: feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, 5º Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Magestade: propostas, e aceitas, em o Synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho de do anno de 1707. Impressas em Lisboa no anno de 1719, e em Coimbra em 1720 com todas as Licenças necessárias, e ora reimpressas nesta Capital.* São Paulo: Typographia 2 de dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853.
- CUNHA, Silvino Elvidio Carneiro da – *Relatorio lido perante a assemblea legislativa da provincia das Alagoas, no acto de sua installação, em 7 de fevereiro de 1872, pelo presidente da mesma o Exm. Snr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.* Maceió, Typ. Commercial de A. L. da Costa, 1872.

Decreto de Separação da Igreja do Estado, 7 de janeiro de 1890, disponível em www.planalto.gov.br/ccivil3/decreto/1851-1889/D119-A.htm.

Decreto N. 510, 22 de junho de 1890, Publica a Constituição dos Estados Unidos do Brasil, disponível em <http://legis.senado.leg.br/norma/388004/publicacao/15722625>.

Diário de Pernambuco, Recife, 9 de abril de 1895, p. 2; 2 de outubro de 1918; 17 de setembro de 1914; 20 de julho de 1918.

Diário do Povo, Maceió, 19 de junho de 1917; 11 de setembro de 1917.

DIEL, Paulo Fernando – O retorno dos jesuítas ao Brasil e a atuação missionária entre os imigrantes alemães no sul do Brasil (1844-1938). *Revista Tempos Históricos*, 21 (2017) 287-320.

Discursos Proferidos no Supremo Tribunal de Justiça na sessão de 1 de Julho de 1874 pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos e Doutor Antonio Ferreira Vianna por ocasião do Julgamento do Exelentíssimo e Reverendíssimo Senhor D. António de Macedo Costa, Bispo do Pará, precedidos da accusação feita pelo Procurador da Justiça D. Balthazar da Silveira. Rio de Janeiro: Typ. do Apostolo, 1874.

DUARTE, Manuel – *Mensagem dirigida ao Congresso alagoano pelo Governador do Estado Excelentíssimo Senhor Manuel Duarte, em 15 de abril de 1899*. Maceió: Typ. da Pharmacia alagoana, 1899.

FIGUEIREDO, José Bento da Cunha – *Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas na abertura da primeira sessão ordinaria da oitava legislatura, pelo Excelentíssimo presidente da mesma provincia, Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, em 5 de maio de 1850*. Maceió: Typ. de J. S. da S. Maia, 1850.

FIGUEIREDO, José Bento da Cunha – *Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas na abertura da primeira sessão ordinaria da nona legislatura, pelo Excelentíssimo presidente da mesma provincia, o Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, em 26 de abril de 1852*. Maceió: Typographia Constitucional, 1852.

FONSECA, Clodoaldo – *Mensagem enviada ao Congresso Alagoano em 15 de abril de 1915 pelo Coronel Clodoaldo da Fonseca, Governador do Estado, por ocasião da abertura da 1ª sessão da 13ª legislatura*. Maceió: Tipografia “O Dia”, 1915.

- FONSECA, Pedro Paulino da – *Relatório do governador do Estado das Alagoas Coronel Pedro Paulino da Fonseca, Maceió, 25 de outubro de 1890*. Maceió: Typographia do Gutenberg, 1890.
- Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1896; 29 de março de 1901.
- GRACINDO, Demócrito Brandão – *Relatório que ao Excelentíssimo Senhor João Baptista Accioly Governador do Estado de Alagoas apresentou o bacharel Demócrito Brandão Gracindo, Secretário de Estado dos Negócios do Interior, no dia 15 de março de 1916*. Maceió: Tipografia a vapor Casa Ramalho, 1916.
- Gutenberg*, Maceió, 21 de setembro de 1894; 22 de abril de 1896; 29 de maio de 1896; 2 de junho de 1896; 16 de julho de 1896; 23 de julho de 1896; 31 de julho de 1896; 9 de fevereiro 1905; 12 de março de 1905; 20 de julho de 1905; 23 de agosto de 1905; 24 de agosto de 1905; 24 de janeiro de 1907; 10 de setembro de 1907; 6 de outubro de 1907; 13 de setembro de 1908; 29 de novembro de 1908; 17 de março de 1910; 19 de março de 1910; 8 de abril de 1911; 9 de abril de 1911; 7 de setembro de 1911; 19 de setembro de 1911.
- Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1900; 8 de dezembro de 1916.
- Jornal do Penedo*, Penedo, 23 de abril de 1880.
- JUNIOR, José Bento da Cunha Figueiredo – *Relatório com que o Excelentíssimo senhor Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, presidente da província das Alagoas, entregou a administração da mesma província ao Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge, 1º vice-presidente*. Maceió: Typographia Commercial, 1868.
- JUNIOR, José Bento da Cunha Figueiredo – *Relatório lido perante a assembléa legislativa da província das Alagoas no acto de sua installação, em 16 de março de 1869 pelo presidente da mesma, o Excelentíssimo senhor Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior*. Maceió: Typographia Commercial, 1869.
- JUNIOR, José Bento da Cunha Figueiredo – *Relatório lido perante a assembléa legislativa da província das Alagoas no acto de sua installação, em 16 de março de 1870, pelo presidente da mesma, o Excelentíssimo senhor Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior*. Maceió: Typographia Commercial, 1870.
- JUNIOR, José Bento da Cunha Figueiredo – *Relatório lido perante a assembléa legislativa da província das Alagoas no acto de sua installação, em 3 de março*

- de 1871, pelo presidente da mesma, o Excelentíssimo Senhor Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior. Maceió: Typographia Commercial, 1871.
- Labarum*, Maceió, 2 de outubro de 1874; 10 de outubro de 1874.
- LEÃO XIII – *Ad Universas Orbis Ecclesia. Acta*. Vol. XII. Roma: Tipografia Vaticana, 1893.
- LEÃO XIII – *Carta Encíclica ‘Octobri Mense’, sobre o rosário de Nossa Senhora, do papa Leão XIII, 22 de setembro de 1891*. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1891.
- LEÃO XIII – *Carta Encíclica Rerum Novarum do Sumo Pontífice Leão XIII, sobre a condição dos operários, 15 de maio de 1891*. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1891.
- LEGISLAÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL – *A Constituição Federal e as Constituições dos Estados da República do Brazil: precedida aquella de uma parte histórica e acompanhada de alguns decretos posteriores*. Pelotas e Porto Alegre, RS: Echenique & Irmão Editores, Livraria Universal, 1895.
- LEHMANN, João Batista – *O Brasil Catholico: Synopse da hierarquia eclesiástica brasileira*. Juiz de Fora: Lar Católico, 1933.
- LIMA, José Fernandes de Barros Lima – *Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo de Alagoas pelo governador do Estado Dr. José Fernandes Barros Lima ao ser solemnemente installada, a 21 de Abril de 1922, a 2º sessão ordinária da 16ª legislatura do mesmo Congresso*. Maceió: Imprensa Official, 1922.
- LISBOA, Henrique Marques d’Oliveira – *Falla com que abriu a segunda sessão da quinta legislatura da Assembléa Legislativa da província das Alagoas o excelentíssimo brigadeiro, presidente da mesma província, Henrique Marques d’Oliveira Lisboa, em 8 de outubro de 1845*. Pernambuco: Typographia Imparcial, 1845.
- MAGALHÃES, Olynto de – *Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de Estado das relações exteriores Doutor Olyntho de Magalhães em 30 de abril de 1901*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901.

- MALTA, Euclides Vieira Malta – *Mensagem dirigida ao Congresso alagoano pelo Bacharel Euclides Vieira Malta Governador do Estado por ocasião da instalação da 1ª sessão ordinária da 6ª legislatura em 15 de abril de 1901.* Maceió: Empreza D’A Tribuna, 1901.
- MARQUES, José Manuel de Azevedo – *Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores José Manuel de Azevedo Marques compreendendo o período decorrido de 1 maio de 1919 a 3 de maio de 1920.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1920.
- MELLO, António Manoel de Campos – *Falla com que abriu a primeira sessão ordinária da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da província das Alagoas o Excelentíssimo presidente da mesma província, António Manoel de Campos Mello, em 15 de março de 1846.* Maceió: Typographia Menezes & Cia., 1846.
- MELLO, António Manoel de Campos – *Falla com que abriu a segunda sessão ordinária da sexta legislatura da Assembleia Legislativa da província das Alagoas o Excelentíssimo Presidente da mesma província das Alagoas, António Manoel de Campos Mello, em 15 de março de 1847.* Pernambuco: Typographia Imparcial, 1847.
- MELLO, Manoel Felizardo de Souza e – *Falla com que abriu a sessão extraordinária da quarta legislatura da Assembléa Legislativa da província de Alagoas, o presidente da mesma província, Manoel Felizardo de Souza e Mello, em 4 de fevereiro de 1842.* Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1842.
- Mensageiro do Coração de Jesus, Orgam Mensal do Apostolado da Oração*, São Paulo, N. 2, Tomo I, julho de 1896; N. 17, Tomo II, outubro de 1897; N. 18, Tomo II, novembro de 1897; N. 26, Tomo III, julho de 1898.
- MOIRA, Antonio Joaquim de – *Falla e Relatorio com que abriu a Segunda Sessao Ordinaria da Assembléa Legislativa da Provincia das Alagoas, o Prezidente da mesma Provincia Antonio Joaquim de Moira, em 10 de janeiro de 1836.* Maceió: Por João Simplicio da Silva Maia, 1836.
- MORENO, Luiz Romulo Peres de – *Relatorio com que o Exmo. Snr. Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno passou a administração da província das Alagoas, no dia 22*

de dezembro de 1872, ao Exmo. Snr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.
Maceió: Typ. Comm. de Antonio José da Costa, 1872.

MORENO, Luiz Romulo Peres de – *Relatorio com que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. dr. Luiz Romulo Peres de Moreno, presidente da provincia das Alagoas, installou a 1.a sessão da 20ª legislatura da Assembleia Provincial no dia 15 de março de 1874.* Maceió, Typ. do Jornal das Alagoas, 1874.

NEVES, Agostinho da Silva – *Relatório que à Assembléa Legislativa das Alagoas apresentou na sessão ordinária de 1839 o Excelentíssimo Presidente da mesma Provincia Agostinho da Silva Neves, 9 de maio de 1839.* Maceió: [s.n], 1939.

O Apostolo, Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1890; 15 de agosto de 1890; 10 de agosto de 1890; 13 de agosto de 1890; 15 de agosto de 1890; 2 de agosto de 1891.

O Apostolo, Teresina, 1 de outubro de 1907.

O Jornal, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1920.

O Paiz, Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1913; 9 de abril de 1917.

O Semeador, Maceió, 13 de setembro de 1913; 31 de agosto de 1916; 6 de setembro de 1916; 9 de setembro de 1916; 7 de outubro de 1916.

OLIVEIRA, António Rodrigues Velloso de – *A Igreja no Brasil ou informação para servir de base à divisão dos bispados, projectada no anno de 1819, com a estatística da população do Brasil, considerada em todas as suas diferentes classes, na conformidade dos mappas das respectivas províncias, e numero de seus habitantes. Revista do Instituto Histórico e Geográfico e Etnográfico Brasileiro.* 29, 1 (1866) 159-199.

OLIVEIRA, José Joaquim Machado de – *Falla do Excelentíssimo Senhor Presidente da Província das Alagoas na Instalação da Assembléa Legislativa da mesma Provincia em 15 de Março de 1835.* Maceió: Tipographia de Meira e Companhia, 1835.

Orbe, Maceió, 20 de janeiro de 1897; 19 de setembro de 1897.

PACHECO, Francisco Manuel dos Santos – *Mensagem dirigida pelo Coronel Francisco Manuel dos Santos Pacheco vice-governador por ocasião de installar se a 2ª sessão ordinária da 5ª legislatura, em 19 de abril de 1900.* Maceió: Empreza D'A Tribuna, 1900.

- PERDIGÃO, João da Purificação Marques – Itinerário das Visitas Feitas na sua Dioceze pelo Bispo de Pernambuco nos annos de 1833 a 1840. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, LV, I (1892) 5-196.
- PERETTI, Anselmo Francisco – *Falla com que abrio a 2ª sessão da 5ª legislatura da Assembléa Provincial de Sergipe, o excelentíssimo presidente da provincia, Anselmo Francisco Peretti, no dia 21 de abril de 1843*. Sergipe: Typographia Provincial, 1843.
- PERETTI, Anselmo Francisco – *Falla com que abrio a primeira sessão ordinaria da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas, o ex.mo presidente da mesma provincia, Anselmo Francisco Peretti, em 9 de maio de 1844*. Pernambuco: Typ. de Santos & Companhia, 1844.
- PIO X – *Lettera Enciclica ‘Acerbo Nimis’ del Sommo Pontefice Pio X, 15 de abril de 1915*. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1915.
- Recenseamento do Brazil: Realizado em setembro de 1920 – População por Estados, município e districtos, segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade*. Vol. IV (1ª parte). Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1926.
- Regimento do Auditorio Ecclesiastico do Arcebispado da Bahia, Metropoli do Brasil, e da sua Relação, e Officiaes da Justiça Ecclesiastica e mais cousas que tocão ao bom Governo do dito Arcebispado*. São Paulo, Typographia 2 de dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853.
- Revista Catholica, Anno I, 3º Fascículo*, Rio de Janeiro: Typographia da Revista Catholica, Agosto de 1896.
- Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas*, XII (1927) 210-228; 40 (1987) 27-31.
- SILVA, Caetano Silvestre da – *Falla com que abrio a segunda sessão ordinária da quarta legislatura da Assembléa Legislativa da província das Alagoas, o Excelentíssimo presidente da mesma província, Caetano Silvestre da Silva, em 2 de fevereiro de 1843*. Pernambuco: Typographia de Santos e Companhia, 1843.
- SILVA, João Thomé da – *Falla dirigida à assembléa legislativa das Alagoas pelo Excelentíssimo Senhor Doutor João Thomé da Silva, em 16 de março de 1876*. Maceió: Typ. do Jornal das Alagoas, 1876.

- SILVA, José Justino de Andrade e (org.) – *Colecção Chronologica da Legislação Portuguesa (1613-1619) compilada e annotada por José Justino de Andrade e Silva*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. SILVA, 1855.
- SINIMBÚ, João Lins Vieira Cansação de – *Falla que pretendia dirigir à Assembléa Legislativa da Provincia das Alagoas na instalação da primeira sessão ordinária no dia 3 de maio de 1840, o presidente da mesma província, doutor João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú*. Maceió: [s.n.], 1840.
- SOARES, Oscar de Macedo – *Casamento Civil. Decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890: Commentado e annotado*. Rio de Janeiro: Garnier, 1890.
- SOUZA, Gabriel Soares de – *Tratado Descritivo do Brazil em 1587. Obra de Gabriel Soares de Sousa, Senhor de engenho da Bahia, n'ella residente dezessete annos seu vereador da Camara, etc. Edição castigada pelo estudo e exame de muitos códices manuscriptos existentes no Brasil, em Portugal, Hespanha e França, e accrescentada de alguns commentarios a obra por Francisco Adolpho de Varnhagen. Segunda Edição mais correcta e accrescentada com um additamento*. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignacio da Silva, 1879.
- VELLOSO, Pedro Leão – *Falla dirigida à Assembléa Legislativa da Provincia das Alagoas na abertura da sessão ordinária do anno de 1860, pelo Excelentíssimo presidente da província, o commmendador Pedro Leão Velloso*. Maceió: Typ. Commercial, 1860.
- VIANNA, António Ferreira – *Relatório apresentado à assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Vigésima Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Imperio, António Ferreira Vianna*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

2. Bibliografia

- ABREU, José Paulo Leite de – Diocese, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. 2 (C-I). Lisboa: Circulo de Leitores, 2000, p. 69-72.
- AGUIAR, D. Otávio – Diocese de Alagoas: alguns subsídios históricos. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas*. 39 (1984) 107-122.
- AGUILAR, Jurandir Coronado – *Conquista Espiritual: a história da evangelização na Província Guairá na obra de Antônio Ruiz de Montoya, S.I (1585-1652)*. Roma: Editrice Pontificia Università Gregoriana, 2002 (tese de doutoramento apresentada à Pontifícia Universidade Gregoriana).
- ALBUQUERQUE, Isabel Loureiro – *História de Alagoas*. Maceió: Sergasa, 2000.
- ALBUQUERQUE, Isabel Loureiro – *Notas sobre os Holandeses no Brasil*. Maceió: Departamento Estadual de Cultura, 1965.
- ALBUQUERQUE, Júlio de – Perfil de D. Antônio Brandão. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas*, 26 (1952) 25-31.
- ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. (Edição dirigida por Damião Peres). Vol. II. Porto-Lisboa: Livraria Civilização Editora, 1968.
- ALMEIDA, Luís Sávio de – *Memorial Biográfico de Vicente de Paula, o capitão de todas as matas. Guerrilha e Sociedade Alternativa na Mata Alagoana*. Maceió: Edufal, 2008.
- ALTAVILA, Jayme de – *História da Civilização das Alagoas*. Maceió: EDUFAL, 1978.
- ANDRADE, António Alberto Banha e PEREIRA, Jasmins Fernando (diretores) – *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. 3º Vol.. Lisboa, Editorial Resistência, 1983.
- ANDRADE, Manuel Correia de – *A Guerra dos Cabanos*. Rio de Janeiro: Editora Conquista, 1965.
- AQUINO, Maurício – *Modernidade republicana e diocesanização do catolicismo no Brasil: a construção do bispado de Botucatu no sertão paulista (1890/1923)*. Assis, 2012 (tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis).

- AQUINO, Maurício de – Para uma Nova História da Igreja na América Latina nos anos 1970: uma análise da construção do conceito de ‘romanização’ do catolicismo na Revista Eclesiástica Brasileira. *VII Congresso Internacional de História. Revista on-line*. 1379 (2015) 138-149. Disponível em <http://www.cih.uem.br/anais/2015/trabalhos/1379.pdf>.
- ARENDT, Hannah – *Entre o Passado e o Futuro: Oito Exercícios sobre o Pensamento Político*. Lisboa: Relógio D’Água, 2006.
- ARROWSMITH, John – *Brazil*. London: John Arrowsmith, 1844. Disponível em www.davidrumsey.com.
- ARRUDA, Camila R. de M.; BORGES, Leticia Maria – Aspectos Jurídicos do Regalismo no Brasil Imperial. *Revista Brasileira de História do Direito*, 4, 1(2018), 87-101.
- AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal, vol 3 – Religião e Secularização*, coord. Manuel Clemente e António Matos Ferreira. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa – Círculo de Leitores, 2002.
- AZEVEDO, José Ferreira – Formação Sócio-Econômica de Alagoas, o Período Holandês (1630-1654): Uma Mudança de Rumo, in CAETANO, Filipe Pereira (org.) - *Alagoas colonial: construindo economias, tecendo redes de poder e fundando administrações (Séculos XVII-XVIII)*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.
- AZEVEDO, Thales – *O catolicismo no Brasil: um campo para a pesquisa social*. Salvador: Edufba, 2002.
- AZZI, Riolando – *A Sé Primacial de Salvador: a Igreja Católica na Bahia (1551-2001)*. Vol I (Período Colonial). Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2001.
- AZZI, Riolando – *A teologia católica na formação da sociedade colonial brasileira*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- AZZI, Riolando – D. Antônio de Macedo Costa e a posição da Igreja do Brasil diante do advento da República em 1889. *Revista Síntese*. 3, 8 (1976) 45-69.
- AZZI, Riolando, GRIJP, Klaus Van der – *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo. Terceira Época (1930-1964)*. Petrópolis: Vozes, 2008.

- AZZOLIN, Giovanni – *L'uomo forte' di Pio X: cultura e fede nel 1º Novecento nell'esperienza del cardinale vicentino*. Vicenza: Accademia Olimpica, 2003.
- BARBOSA, Manoel – *A Igreja no Brasil: notas para a sua história*. Rio de Janeiro: Editora e Obras Gráficas A Noite, 1945.
- BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de – *ABC das Alagoas: dicionário bibliográfico, histórico e geográfico de Alagoas*. Tomo II. G-Z. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005.
- BARROS, Roque Spencer M. – Vida Religiosa, in HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) – *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II. O Brasil Monárquico. 4º Volume: Declínio e Queda do Império. Livro Quarto: Vida Espiritual* (por Roque Spencer M. de Barros). São Paulo: DIFEL, 1985, p. 338-365.
- BARROS, Sérgio Miceli P. de – *A Elite Eclesiástica brasileira (1890-1930)*. Campinas, SP: [s.n.], 1985, (tese de doutoramento apresentada à Universidade Estadual de Campinas).
- BETHELL, Leslie – A Igreja católica na América espanhola colonial, in BETHELL, Leslie (dir.) – *América Latina Colonial*. Vol.1. São Paulo: EDUSP, 1997, p. 521-551.
- BLANDINI, Antonino – Il Cardinale Mario Angelico Rampolla. *Rivista Agorà*, 25-26 (2006) 46-53.
- BOAGA, E., – Confraternite Laicali, in LOVISON, Filippo (dir) – *Dizionario Storico Tematico: La Chiesa in Italia. Vol I – Dalle origini all'Unità Nazionale*. Roma: Associazione Italiana dei Professori di Storia della Chiesa, 2019.
- BOTELHO, Tarcisio R. – Censos e construção nacional no Brasil Imperial. *Tempo social. Revista de sociologia da USP*, 17, 1 (2005) 321-341.
- BOXER, Charles R. – *A Igreja Militante e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- BRANDÃO, Elói de Barros Loureiro – *Ao Entoar dos Salmos*. Recife: Imprensa Industrial, 1913.
- BRANDÃO, Moreno – *História de Alagoas*. Penedo: Artes Graphicas Typographia e Pautação de J. Amorim, 1909.
- BRITO, Eliane Maria – *A Romanização no Espírito Santo: D. João Nery (1896-1901)*. São Paulo: [s. n.], 2007 (dissertação de mestrado em História apresentada à

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo).

- CAETANO, Antonio Filipe – A Comarca das Alagoas: Justiça, Trajetórias e Conflitos (1712-1817). In CAETANO, Antonio Filipe (org.) – *Das partes Sul à Comarca das Alagoas, Capitania de Pernambuco: Ensaio sobre Justiça, Economia, Poder e Defesa (séculos XVII-XVIII)*. Maceió: Viva Editora, 2015, p. 181-195.
- CAETANO, Antonio Filipe – Ouvidores da Discórdia: Contestações Políticas e Conflitos Sociais na Formação da Comarca de Alagoas (1711-1722). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho de 2011, disponível em http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1307989564_ARQUIVO_Anpuh-OuvidoresdaDiscordia-ContestacoesPoliticasConflictosSociaisnaFormacaodaComarcadasAlagoas.pdf.
- BURKE, Peter – *A Escola dos Annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia*. São Paulo: Editora da Unesp, 2010.
- BURKE, Peter – *História e teoria social*. São Paulo: Editora da Unesp, 2012.
- CALAZANS, Mylène Mitaini – *A Missão de Monsenhor Francesco Spolverini na Internunciatura do Brasil (1887-1891), segundo a documentação Vaticana*. Roma: [s.n.], 1997 (tese de doutoramento em Teologia apresentada à Pontifícia Universidade da Santa Cruz de Roma).
- CAMARGO, Paulo Florêncio da Silveira – *História Eclesiástica do Brasil*. São Paulo: Editora Vozes, 1955.
- CANTORI, Matteo – *La Diplomazia Pontificia: Aspetti Ecclesiastico-Canonistici*. Todi (PG): Tau Editrice, 2016.
- CAPELATO, Rafael – *A criação canônica da província eclesiástica de São Paulo (1908): Constituição e gestão patrimonial da arquidiocese e das suas sufragâneas*. Roma: [s.n.], 2014 (tese de doutoramento apresentada à Faculdade de História e Bens Culturais da Igreja da Pontifícia Universidade Gregoriana).
- CARDOSO, Fernando Henrique – Dos Governos Militares a Prudente-Campos Sales, in HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) – *História da Civilização Brasileira: O Brasil Republicano. Estrutura de Poder e Economia (1889-1930)*. Tomo III. Vol. 8. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, 17-57.

- CAROATÁ, José Próspero da Silva – *Crônica do Penedo*. Maceió: Departamento Estadual de Cultura, 1962. [1872]
- CARRARA, Angelo Alves – A população do Brasil de 1570-1700: uma revisão historiográfica. *Revista Tempo*, 20 (2014) 1-21.
- CARVALHO, Cícero Péricles de – *Formação histórica de Alagoas*. Maceió: EDUFAL, 2015.
- CARVALHO, José Murilo – *Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- CARVALHO, José Murilo – *A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CARVALHO, José Murilo – *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: EDUFMG, 1998.
- CARVALHO, Marcus – Coelho, Duarte, in SILVA, Maria Beatriz Nizza da (dir.) – *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1994.
- CATROGA, Fernando – *Entre deuses e césores: secularização, laicidade e religião civil: uma perspectiva histórica*. Coimbra: Edições Almedina, 2010.
- CIPROTTI, Pio – Diocesi, in PASCHINI, Pio (dir.) – *Enciclopedia Cattolica. IV (COL-DYA)*. Firenze: Casa Editrice G. C. Sansoni, 1950, p. 1651-1653.
- CNBB NE: *Mapas*. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Disponível em <http://cnbbne2.org.br/mapa/>.
- COSTA, Alexandre Basto Alves – *Missão imperial oitocentista: Frei Caetano de Messina e os capuchinhos italianos no processo civilizador em Pernambuco*. Maceió: [s.n.], 2017, (dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas).
- COSTA, Antônio de Macedo Costa – *A Questão Religiosa do Brasil perante a Santa Sé ou a Missão Especial a Roma em 1873 à Luz dos Documentos Publicados e Inéditos Pelo Bispo do Pará*. Lisboa: Lallemand Frères, Imp. Lisboa, 1886.
- COSTA, Craveiro – *A Emancipação das Alagoas*. Maceió: Arquivo Público de Alagoas, 1967.
- COSTA, Craveiro – *História das Alagoas*. Maceió: SERGASA, 1983.
- COSTA, Craveiro – *Maceió*. Maceió: SERGASA, 1981.

- COSTA, Emília Viotti da – *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- COUTROT, Aline – Religião e política, in RÉMOND, René (Org.) – *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 331-365.
- CRUZ, Manuel Braga da – Époça Contemporânea - III. Igreja e Estado, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, C-I, p. 401-410.
- CUNHA, Mafalda Soares da – Los Albuquerque Coelho, siglos XVI-XVII. Prácticas sociales y retórica nobiliária, in MUTO, Giovanni e TERRASA, Lozano (dir.) – *Estrategias culturales y circulación de la nueva nobleza em Europa (1570-1707)*. Madrid: Doce Calles, 2015.
- CURVELO, Arthur Almeida Santos de Carvalho – Os Conselhos da Comarca: Constituição e Especificidades Municipais da Comarca das Alagoas (Século XVIII). In CAETANO, Antonio Filipe Pereira (org.) – *Alagoas e o império colonial português: ensaios sobre poder e administração (séculos XVII-XVIII)*. Maceió: Cepal, 2010.
- DIÉGUES JUNIOR, Manuel – *O Bangüie nas Alagoas: traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional*. Maceió: EDUFAL, 2006. [1ª edição, 1949]
- DOELLINGER, Johann Joseph Ignaz von – *O Papa e o Concílio*. (Tradução e introdução de Rui Barbosa). Rio de Janeiro: Brown & Evaristo, Editores, 1877.
- DUARTE, Abelardo – *Três Ensaio: Do Republicanismo em Alagoas; Episódios do Contrabando de Africanos nas Alagoas; Os Jesuítas nas Alagoas*. Maceió: Departamento Estadual de Cultura, 1965.
- DUARTE, Abelardo – Tribos, Aldeias e Missões de Índios em Alagoas. *Revista do IHGAL*, XXVIII (1968) 121-130.
- DUSSEL, Enrique D. (dir.) – *Historia General de la Iglesia em America Latina*. Tomo I/1. Salamanca: Edições Sígueme, 1983.
- ESPÍNDOLA, Tomás do Bonfim – *Geographia Alagoana ou Descrição Physica, Política e Histórica da Província das Alagoas*. Maceió: Typographia do Liberal, 1874.
- FARIA, Sheila de Castro – Sesmarias. In VAINFAS, Ronaldo (dir.) – *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.

- FEITLER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales – Estudo Introdutório, *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p. 7-53.
- FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra – *Igreja e romanização: a implantação da diocese da Paraíba (1894-1910)*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2016.
- FERRER, Luis Martínez – El Proceso de institucionalización de la Iglesia Católica en iberoamérica (Siglos XVI-XVIII), in ASÍN, Fernando Armas (ed.) – *La invención del catolicismo em América. Los procesos de evangelización, siglos XVI-XVIII*. Lima: Fondo Editorial de la Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 2009, p. 19-44.
- FONTES, Paulo F. de Oliveira – Imprensa Católica, in AZEVEDO, Carlos Moreira – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. C-I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 423-429.
- FONTES, Paulo F. de Oliveira – O catolicismo português no século XX: da separação à democracia, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *História Religiosa de Portugal*, vol. 3. – *Religião e Secularização*, coord. Manuel Clemente e António Matos Ferreira. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa – Círculo de Leitores, 2002, p. 129-351.
- FRANCO, Hiasen Vieira – *A Organização Eclesiástica no Sul de Minas (1890-1925)*. Roma: [s.n.], 2014 (tese de doutoramento apresentada à Faculdade de História e Bens Culturais da Igreja da Pontifícia Universidade Gregoriana).
- FRANCO, José Uriel Patiño – *La Iglesia en América Latina: una mirada histórica ao proceso evangelizador eclesial en el continente de la esperanza (siglos XV-XX)*. Bogotá: San Pablo, 2002.
- FREITAS, Décio – *Os Guerrilheiros do Imperador*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- FREYRE, Gilberto – *Casa grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003. [1933].
- GOMES, César Leandro Santos – “*Por mercê de Deus e da Santa Sé*”: as representações do projeto de reestruturação católica no bispado de Dom Antônio Manuel de Castilho Brandão, Alagoas (1901-1910). Maceió: [s.n.], 2019 (dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas).

- GOVÊA, Maria de Fátima Silvia – Duarte Coelho. In VAINFAS, Ronaldo (dir.) – *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.
- GRES-GAYER, Jacques M. – Ultramontanismo. In LACOSTE, Jean-Yves (dir.) – *Dicionário Crítico de Teologia*. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004, p. 1795-1798.
- HALL, Sideney – *Brazil e Paraguay (1815)*. London: Longman, Rees, Orme, Brown & Green, Paternoster Row: 1830. Disponível em <http://arquivonacional.gov.br/br>.
- HAUCK, João Fagundes e outros autores. *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo. Segunda Época – século XIX*. Petrópolis: Vozes, 2008. [1980].
- HERMANN, Jacqueline – História das Religiões e Religiosidades, in Cardoso, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo – *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro, Campus, 1997, p. 229-354.
- HOLANDA, Sérgio Buarque – *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, 1983. [1936].
- HOLANDA, Sérgio Buarque – *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo I. A Época Colonial. 1. Do Descobrimento à expansão territorial*. São Paulo: DIFEL, 1985.
- HOLANDA, Sérgio Buarque – *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II. O Brasil Monárquico. 4º Volume: Declínio e Queda do Império*. São Paulo: DIFEL, 1985.
- HOORNAERT, Eduardo – *Formação do catolicismo brasileiro (1550-1800): ensaio de interpretação a partir dos oprimidos*. Petrópolis: Vozes, 1974.
- HOORNAERT, Eduardo – *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo. Primeira Época – Período Colonial*. Petrópolis: Vozes, 2008. [1977].
- LABOA, Juan María – *Historia de la Iglesia. IV: Época contemporanea*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2002.
- LEITE, Fábio Carvalho – O Laicismo e outros exageros: sobre a Primeira República no Brasil. *Revista Religião e Sociedade*, 31 (2011) 32-60.
- LEITE, João – *O Seminário*. Maceió: GRAFBOM, 1992.
- LEITE, Serafim – *História da Companhia de Jesus no Brasil*. (10 volumes). Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1938-1950.

- LESSA, Pedro – *Dissertações e Polêmicas (Estudos Jurídicos)*. Rio de Janeiro: Editora do Jornal do Comércio, 1909.
- LIMA JÚNIOR, Félix – *Igrejas e capelas de Maceió*. Maceió: EDUFAL, 1965.
- LIMA JÚNIOR, Félix – *Irmandades*. Maceió: Imprensa Oficial, 1970.
- LINDOSO, Dirceu – *A Utopia armada: rebeliões de Pobres nas Matas do Tombo Real (1832-1850)*. Maceió: Edufal, 2005.
- LINDOSO, Dirceu – *Formação de Alagoas Boreal*. Maceió: Edições Catavento, 2000.
- LINDOSO, Dirceu – *Interpretação da província: estudo da cultura alagoana*. Maceió: EDUFAL, 2005.
- LUCA, Tania Regina de – História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.) – *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2010. p. 111-142.
- MAINWARING, Scott – *Igreja católica e política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo: Brasiliense: 2004.
- MANCUSO, Lara, LONDOÑO, Fernando Torres – Los estudios sobre lo religioso en Brasil: un balance historiográfico. In *Dossier istor – Revista de História Internacional*. 9, 9 (2002) 55-81.
- MARCHI, Giuseppe de – *Le Nunziature Apostoliche dal 1800 al 1956*. Roma: Edizioni di Storia e Letteratura, 1957.
- MATOS, Henrique Cristiano José – *Nossa História: 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil*. Tomo I. Período Colonial. São Paulo, Paulinas, 2001.
- MATOS, Henrique Cristiano José – *Nossa História: 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil*. Tomo 2. Período Imperial e Transição Republicana. São Paulo: Paulinas, 2002.
- MEDEIROS, Fernando Antônio Mesquita de – *O homo inimicus: Igreja Católica, ação social e imaginário anticomunista em Alagoas*. Maceió: Edufal, 2007.
- MEDEIROS, Wellington da Silva – *Uma confluência pela “libertação”*: as Comunidades Eclesiais de Base na arquidiocese de Maceió. Maceió: [s.n.], 2018 (dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas).
- MELO, Paulo Lima de – *Diocese de Penedo: 90 anos de história e fé*. Maceió: Imprensa Oficial, 2006.
- MÉRO, Ernani – *Igrejas de Maceió*. Maceió: SERGASA, 1987.

- MÉRO, Ernani – *Ite et docet: a evangelização em Alagoas (400 anos)*. Maceió: Gráfica e Editora Gazeta de Alagoas, 1996.
- MÉRO, Ernani – *Os franciscanos em Alagoas*. Maceió: SERGASA, 1982.
- MÉRO, Ernani – *Religião e racismo: discriminação racial nas irmandades*. Maceió: SERGASA, 1983.
- MÉRO, Ernani – *Santa Maria Madalena: Vila e Capital da Província das Alagoas*. Maceió: SERGASA, 1994.
- MÉRO, Ernani – *Templos, ordens e confrarias: História religiosa de Penedo*. Maceió: SERGASA, 1991.
- MÉRO, Ernani – D. Jonas Batinga: Um Bispo Santo e Culto. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas*. 42 (1988/90) 43-58.
- MIGUEL, Bruna Aparecida da Silva – *Os intelectuais leigos e o Centro Dom Vital: à luz das publicações da revista A Ordem*. Campinas: [s.n.], 2016, (dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas).
- MORAIS, Maria Eleonôra de Jesus – *Província Eclesiástica de Aracajú*. Aracajú: Edise, 2014.
- MOTTA, Márcia; SECRETO, Maria Verónica (org.) – *O Direito às avessas: por uma história social da propriedade*. Niterói: EDUFF, 2011.
- NEGRO, Silvio – *L'Ordenamento della Chiesa Cattolica*. Bergamo: Valentino Bompiani Editore, 1940.
- NEVES, Guilherme Pereira das Neves – Administração Eclesiástica, in SILVA, Maria Beatriz Nizza (Coordenação) – *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1994, p. 21-24.
- NEVES, Guilherme Pereira das Neves – Padroado, in SILVA, Maria Beatriz Nizza da – *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa/São Paulo: Editorial Verbo, 1994, p. 605-606.
- NUNES, Márcio Manuel Machado – *A Criação do Bispado das Alagoas: Religião e Política nos Primeiros anos da República dos Estados Unidos do Brasil (1889-1910)*. Maceió: [s.n.], 2016 (dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas).

- NUNES, Márcio Manuel Machado – *Presença da Igreja Católica em Alagoas: o primeiro bispo e a nova diocese*. Maceió: Edufal, 2013.
- O’NEILL, Charles E. e D.ÍNGUEZ, (dir.) – *Diccionario Histórico de la Compañía de Jesús: Biográfico-Temático*. I. AA-Costa Rica. Madrid: Ortegás Ediciones, 2001.
- OLIVEIRA, Alex Benedito Santos – *A Igreja Católica e a Formação do Movimento Social da Pesca em Pilar – AL (1975-1988)*. Maceió: [s.n.], 2015 (dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas).
- OLIVEIRA, Demerval Santana de – Territorialização Eclesiástica na Comarca das Alagoas (1721-1807). *Questionis Documenta – Revista do Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió*, 4 (2019) 217-238.
- PAIVA, José Pedro (Coord. Científica) – *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu – Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016 – 3 vol.
- PAIVA, José Pedro – 1514. Uma religião para o mundo. Padroado régio e uma diocese pluricontinental, in FIOLEAIS, Carlos, FRANCO, José Eduardo e PAIVA, José Pedro Paiva (dir.) – *História Global de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2020, p. 353-359.
- PAIVA, José Pedro – A Igreja e o poder, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. II, p. 135-185.
- PAIVA, José Pedro – Dioceses e organização eclesiástica, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. II, p. 187-199.
- PAIVA, José Pedro – O Estado na Igreja e a Igreja no Estado. Contaminações, dependências e dissidência entre o Estado e a Igreja em Portugal (1495-1640). *Revista Portuguesa de História*, XL, (2008/2009), 383-397.
- PASSOS, José Afonso de Moraes Bueno – *A Nunciatura de Pedro Ostini no Brasil – Império*. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1972.
- PEIXOTO, Afrânio – *História do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Nacional, 1944.
- PETTINAROLI, Laura e VALENTE, Massimiliano (diretores) – *Il cardinale Pietro Gasparri, segretario di Stato (1914-1930)*. Heidelberg: Heidelberg University, 2020.

- PIRES, Tiago – Revisitando a historiografia eclesiástica: a superação de uma narrativa eusebiana, in BUARQUE, Virgínia A. Castro (Org.) – *História da Historiografia Religiosa*. Ouro Preto: EDUFOP/PPGHIS, 2012, p. 27-42.
- PRADO JR., Caio – *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961. [1942].
- QUEIROZ, Álvaro – *Clero e Política nas Alagoas*. Maceió: GRAFBOM, 1996.
- QUEIROZ, Álvaro – *História de um hospital de caridade: Santa Casa de Maceió (150 anos)*. Maceió: Catavento, 2001.
- QUEIROZ, Álvaro – *Missão de Porto de Pedras: primícias da evangelização das Alagoas – 400 anos (1596-1996)*. Maceió: EDUFAL, 1996.
- QUEIROZ, Álvaro – *Notas de história da Igreja nas Alagoas*. Maceió: EDUFAL, 2015.
- QUEIROZ, Álvaro – *Os carmelitas na história das Alagoas*. Maceió: SERGASA, 1994.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de – O coronelismo numa interpretação sociológica, in HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) – *História da Civilização Brasileira: O Brasil Republicano. Estrutura de Poder e Economia (1889-1930)*. Tomo III. Vol. 8. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, p. 172-212.
- RAFAEL, Ulisses Neves – A era dos maltas em Alagoas, in RAFAEL, Ulisses Neves – *Xangô rezado baixo: Religião e Política na Primeira República*. Maceió: EDUFAL, 2012.
- RAMALHO, Manoel M. – *Os Irmãos Maristas em Maceió (1905-1917)*. Maceió: Imprensa Universitária da Universidade Federal de Alagoas, 1978.
- REGOLI, Roberto e VALVO, Paolo – *Tra Pio X e Benedetto XV: La diplomazia pontificia in Europa e America Latina nel 1914*. Roma: Edizioni Studium, 2018.
- RÉMOND, René – *Introdução à História do nosso tempo: do Antigo Regime aos nossos dias*. Lisboa: Gradiva, 2011.
- RÉMOND, René – *La secolarizzazione: Religião e sociedade nell'Europa contemporanea*. Roma-Bari: Editori Laterza, 2003.
- RÉMOND, René – *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- RIOUX, Jean-Pierre - A opinião pública. In RÉMOND, René (dir.) - *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 185-211.
- ROLIM, Alex; MARQUES, Dimas Bezerra; CURVELO, Arthur Almeida Santos de Carvalho; e CARNAÚBA, Lanuza Maria Pedrosa – Crime e Justiça no

- “Domicílio Ordinário dos Delinquentes”: Comarca de Alagoas (século XVIII). *Revista Crítica Histórica*, 3 (2011) 33-58.
- ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira - *A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro: estratégias de inserção política da Santa Sé no Brasil entre 1920 e 1937*. Franca – SP: [s.n.], 2011, (tese de doutoramento apresentada à Universidade Estadual Paulista).
- RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: origem e desenvolvimento (século XVI)*. Vol. I. Santa Maria, RS: Pallotti, 1981.
- RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: Expansão Missionária e Hierárquica (século XVII)*. Vol. II. Santa Maria, RS: Pallotti, 1983.
- RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: Expansão Territorial e Absolutismo Estatal (1700-1822)*. Vol. III. Santa Maria, RS: Pallotti, 1988.
- RUBERT, Arlindo – *A Igreja no Brasil: Galicanismo Imperial (1822-1889)*. Volume IV. Santa Maria, RS: Editora Pallotti, 1993.
- RUBERT, Arlindo – *História da Igreja no Rio Grande do Sul: Época Imperial (1822-1889)*. Vol.2. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.
- SACRAMENTO, José António de Ávila – *Bens de Mão Morta*. São João del Rei, MG: [s.n.], 2014, (trabalho monográfico apresentado ao curso de bacharelato em Direito do Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo Neves).
- SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de – *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo, do Imperio do Brazil, contendo a origem de cada Província, Cidade, Villa, e Aldeia*. Vol. 2. Paris: J. P. Aillaud Editor, 1845.
- SALDANHA, António Vasconcelos de – *As capitânicas do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.
- SANTIROCCHI, Ítalo D. – *Questão de consciência: os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Reinado (1840-1889)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.
- SANTIROCCHI, Ítalo D. – Afastemos o Padre da Política! A despolitização do clero brasileiro durante o Segundo Império. *Mneme (Online)*. 12 (2011) 187-207.
- SANTIROCCHI, Ítalo D. – O matrimônio no Império do Brasil: uma questão de Estado. *Revista Brasileira de História das Religiões*. 12 (2012) 181-122.
- SANTIROCCHI, Ítalo D. – Uma questão de revisão conceitos: Romanização?Ultramontanismo? Reforma. *Temporalidades*. 2 (2010) 24-33.

- SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos – *A justiça do bispo: o exercício da justiça eclesiástica no bispado de Pernambuco no século XVIII*. Recife: [s.n.], 2019 (tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco).
- SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos – Práticas da justiça eclesiástica em Pernambuco no século XVIII, in *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, XXXI, 2 (2018) 79-104.
- SANTOS, Irinéia Maria Franco – “O I Congresso Catholico de Alagoas (1917)”: Catolicismo militante e patriotismo na República Velha. *Revista Brasileira de História das Religiões*, X, 29 (2017), 267-295.
- SANTOS, Irinéia Maria Franco – *Imprensa Católica na Primeira República: uma história social do hebdomadário “A Fé Christã” (Penedo, Alagoas)*. Porto Alegre - RS/Maceió – AL: [s.n.], 2018 (tese de Pós-Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul).
- SANTOS, Luiza Sahara da Silva – “O arcebispo escreveu... de seu próprio punho”: *Dom Ranulpho Farias e o arquivo da cúria metropolitana de Maceió (1939-1940)*. Maceió: [s.n.], 2020, (trabalho de Conclusão de Curso em História: Licenciatura, apresentado ao Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes da Universidade Federal de Alagoas).
- SERRANO, Jonathas – Brésil, in BAUDRILLART, Alfred (Dir.) – *Dictionnaire d’Histoire et de Géographie Ecclésiastiques*. Tome Dixième (Bouillon-Bzovius). Paris: Librairie Letouzey et Ané, 1938, p. 556-589.
- SEVCENKO, Nicolau – Introdução. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso, in NOVAIS, Fernando A.(coord.) – *História da vida privada no Brasil - República: da Belle Époque à Era do Rádio*. Vol. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 7-48.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira da – Conquista e Colonização da América Portuguesa: O Brasil Colônia. In LINHARES, Maria Yedda (dir.) – *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.
- SILVA, Francino Oliveira da – O Concílio Plenário Latino-Americano (1899): primeiras aplicações na diocese de Diamantina. *Revista Cultura Teológica*, 16 (2008) 109-125.

- SILVA, Juvenal Augusto – D. Manuel Antônio de Oliveira Lopes: 1º Arcebispo de Maceió (Estado de Alagoas). *Dados Biographicos, notas e notícias. Alma Religiosa*. 5 (1922) 7-16.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da – *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1994.
- SILVA, Otávio Barbosa da. *Alagoas*. Maceió: FUNAME, 1973.
- TAVARES, Marcelo Góes - *Territórios fabris no ramo têxtil em Alagoas e fisiografias urbanas em Maceió (1857-1943): histórias e representações*. 2019. Disponível em <https://journals.openedition.org/confins/20309>.
- TENÓRIO, Douglas Apratto - *A metamorfose das Oligarquias*. Maceió: EDUFAL, 2009.
- VAINFAS, Ronaldo. Pau-brasil. In VAINFAS, Ronaldo (dir.) – *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.
- VALVO, Paolo – Santa Sede e America Latina all’inizio del Novecento. In REGOLI, Roberto e VALVO, Paolo – *Tra Pio X e Benedetto XV: La diplomazia pontificia in Europa e America Latina nel 1914*. Roma: Edizioni Studium, 2018, p. 41-67.
- VANDERLEI, D.C - *A Crise da Cidade no Brasil: A imobilidade urbana como histórico fator de segregação socioespacial*. Maceió: IGDEMA/UFAL, 2014.
- VASCONCELOS, Cícero - 4º Centenário da Companhia de Jesus. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas*. 21 (1940-41) 90-102.
- VASCONCELOS, Cícero – *Elogio Histórico de D. Antônio Manoel de Castilho Brandão: primeiro bispo de Alagoas*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1949.
- VASCONCELOS, Cícero – *Sobre a História da Catedral de Maceió*. Maceió: DEC, 1962.
- VERÇOSA, Elcio de Gusmão – *Cultura e Educação nas Alagoas: História, Histórias*. Maceió: EDUFAL, 2006.
- VERÇOSA, Elcio de Gusmão – *História do ensino superior em Alagoas: verso e reverso*. Maceió: Edufal, 1997.
- VERÇOSA, Elcio de Gusmão – *Universidade Federal de Alagoas: o livro dos 50 anos*. Maceió: Edufal, 2011.
- VIEIRA, Dilermando Ramos – *O Processo de Reforma e Reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926)*. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2007.

- VIEIRA, Dilermando Ramos – *História do catolicismo no Brasil (1500-1889)*. Vol. I. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2016.
- VIEIRA, Dilermando Ramos – *História do catolicismo no Brasil (1889-1945)*. Vol. II. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2016.
- VISINTAINER, Paulo José Ferreira – *A Solitudine Pastoral de Pio XI pelo Brasil (1922-1939)*. Roma: [s.n], 2019, (tese de doutoramento apresentada à Faculdade de História e Bens Culturais da Igreja da Pontifícia Universidade Gregoriana).
- XERRI, Jimmy (dir.) – *O Seminário de Maceió: uma história de 100 anos*. Maceió: Gráfica Dom Bosco, 2004.
- ZINNHOBLE, Rudolf – De Pio IX a Bento XV. In LENZENWEGER, Josef; BAUER Johannes; AMON, Karl (e outros autores) – *História da Igreja Católica*. São Paulo: Edições Loyola, 2013.
- ZOCCA, Mario – Oratorio, in PASCHINI, Pio (dir.) – *Enciclopedia Cattolica. IX (OA-PRE)*. Firenze: Casa Editrice G. C. Sansoni, 1952.